



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 09/2024

(X) LICITAÇÃO () DISPENSA () INEXIGIBILIDADE () ADEÇÃO À ARP DE OUTRO ÓRGÃO

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Locação, instalação e desmontagem de estruturas temporárias do tipo Coberturas, Pavilhão, Tendas e Pirâmides, contemplando todas as necessidades, para operacionalização e execução dos serviços técnicos e operacionais, por período determinado, para uso durante a realização das atividades gastronômicas, culturais, artesanais e literárias, em praça pública, em locais e horários definidos pela Fundação Cultural de Lages, durante a realização da Festa Nacional do Pinhão, nas atividades do Recanto do Pinhão.

2. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

O objeto do presente processo consiste na Prestação de Serviços de Locação, instalação e desmontagem de estruturas temporárias do tipo Cobertura - Pavilhão, Tendas e Pirâmides, contemplando todas as necessidades, para operacionalização e execução dos serviços técnicos e operacionais, por período determinado.

O referido objeto trata-se de serviços comuns de engenharia conforme entendimento dos tribunais de contas e artigo 6º, XXI alínea da Lei n.º 14.133/2021.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Continuidade na realização e perpetuação da História da Festa Nacional do Pinhão, com o desenvolvimento de atividades culturais, artesanais e gastronômicas, oferecidas no município de Lages, para a comunidade Lageana e visitantes. As atividades desenvolvidas fazem, parte do calendário oficial do município, quer na área cultural, turística ou do desenvolvimento humano, social e econômico no município. Importante ressaltar que o evento acontece em praça pública a mais de trinta anos e envolvem apresentações artísticas e culturais, principalmente com apresentações de shows locais e regionais, necessitando assim, de estruturas cobertas, para abrigo e proteção do público, dos artistas, dos espaços gastronômicos, de artesanato e literário, entre outras necessidades.

Vale ressaltar que o evento acontece em meses onde a incidência de frio, geadas e chuvas são intensas na região serrana. principal é dar a oportunidade para que as pessoas não só de Lages, possam assistir e participar do Recanto do Pinhão.



4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

(☐) Sim, código nº XXXXXX

(☒) Não, precisa incluir.

Justificativa: Não foi elaborado PCA para o ano de 2024.

5. VALOR TOTAL ESTIMADO

O valor total disponibilizado para este Edital encontra-se detalhado dentro do estudo técnico preliminar, com base na disponibilidade de dotação orçamentária, valores de mercado e os últimos eventos de médio porte realizados no Município de Lages, no ano de 2023.

6. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Fonte de recursos: Municipal	Valor: R\$105.200,00	Percentual: 100%
Conta para empenho: 35001-2.555		
Código de despesa: 155	Elemento de despesa: 3.3.90.00.00.00.00.00	

Fonte de recursos: Estado	Valor: R\$	Percentual:
Conta para empenho:		
Código de despesa:	Elemento de despesa:	

Fonte de recursos: União	Valor: R\$	Percentual:
Conta para empenho:		
Código de despesa:	Elemento de despesa:	

7. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL

Previsão de assinatura do instrumento contratual, deverá ser em até 10 de maio de 2024.

8. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA DEMANDA:

(☐) Não

(☒) Sim, DFD nº 05, 06,07/2024

Objeto: Sistema de Estruturas temporárias palco, grades de proteção, house mix, praticáveis, Sistemas de sonorização e Sistemas de Iluminação.

Justificativa: para a realização do Recanto do Pinhão – 34ª Festa Nacional do Pinhão, são necessários os sistemas básicos, para a instalação e distribuição dos equipamentos.



9. INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Documento assinado digitalmente
GESTOR gov.br **PAULO HENRIQUE GUASSELLI DE SOUZA**
Data: 26/04/2024 10:01:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome:

Cargo: Auxiliar Administrativo

E-mail: mtc.fcl@lages.sc.gov.br

Documento assinado digitalmente
gov.br **KAREN GAZARINI LEMONIE**
Data: 26/04/2024 11:02:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GESTOR SUBSTITUTO

Nome: Karen Gazarini Lemonie

Cargo: Auxiliar Administrativo

E-mail: adm.fcl@lages.sc.gov.br

Documento assinado digitalmente
gov.br **MARCO ANTONIO SUTIL DE OLIVEIRA**
Data: 26/04/2024 10:30:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FISCAL

Nome: Marco Antonio Sutil de Oliveira

Cargo: Agente Administrativo

E-mail: eventos.fcl@lages.sc.gov.br

10. ÁREA REQUISITANTE

10.1 SETOR: FUNDAÇÃO CULTURAL DE LAGES

10.2 RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

Nome: Fernanda Santa Ana Oliveira

Cargo: Assessora

E-mail: adm.fcl@lages.sc.gov.br

Documento assinado digitalmente
gov.br **FERNANDA SANTA ANA OLIVEIRA**
Data: 26/04/2024 11:13:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Responsavel pela elaboracao do DFD

Nome Fernanda S. Oliveira

Matrícula 2194008

VALDECI MACEDO
DE LIZ:58001425991
Assinado de forma digital por
VALDECI MACEDO DE
LIZ:58001425991
Dados: 2024.04.29 11:15:24 -03'00'

Diretor(a)-Geral de Orçamento

Documento assinado digitalmente
gov.br **GILBERTO RONCONI**
Data: 26/04/2024 11:31:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Superintendente da Fundação Cultural

Nome Gilberto Ronconi

ALEXANDRE DOS
SANTOS
MARTINS:01975466926
Assinado de forma digital por
ALEXANDRE DOS SANTOS
MARTINS:01975466926
Dados: 2024.04.30 14:58:35 -03'00'

Secretário(a) Municipal de Administração e Fazenda



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR VINCULADO AO DFD Nº 09/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Locação, instalação e desmontagem de estruturas temporárias do tipo Coberturas, Pavilhão, Tendas e Pirâmides, contemplando todas as necessidades, para operacionalização e execução dos serviços técnicos e operacionais, para a execução das atividades, por período determinado, para uso durante a realização das atividades gastronômicas, culturais, artesanais e literárias, em praça pública, em locais e horários definidos pela Fundação Cultural de Lages, durante a realização da Festa Nacional do Pinhão, nas atividades do Recanto do Pinhão.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Cumprindo o previsto no §2º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/21, segue abaixo a descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público conforme inciso I, do § 1º, do art. 18, da Lei 14.133/2021, bem como a necessidade para a solução do problema:

O referido processo consiste na Prestação de Serviços de Locação, instalação e desmontagem de estruturas temporárias do tipo Coberturas, Pavilhão, Tendas contemplando todas as necessidades, para operacionalização e execução dos serviços técnicos e operacionais, com fornecimento de materiais para a execução das atividades, no âmbito do município de Lages, para o desenvolvimento e a execução dos de atividades artísticas e culturais no ano de 2024.

Neste ponto ressaltamos, a importância dos valores históricos do Recanto do Pinhão, onde foi o local em que a Festa Nacional do Pinhão iniciou.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Neste item informamos que o Plano de Contratações Anual não foi elaborado PCA para o ano de 2024.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Este é um tópico de suma importância, no qual todo o detalhamento estará previsto no termo de referência o qual é parte fundamental deste processo. No termo de referência a Fundação Cultural trata de toda a especificação, bem como todos os padrões mínimos de qualificação e aptidão e as necessidades pretendidas a alcançar. Em resumo no que pese a prestação de serviços informamos que:

- a) Os serviços a serem contratados se enquadram como atividades materiais representando assim o conjunto de atividades que são consideradas próprias das Fundação Cultural;
- b) Os serviços a serem contratados não possuem natureza continuada;
- c) A realização e prestação dos serviços ocorrerá em praça pública em data, horário e local informados pela Fundação Cultural de Lages;
- d) Os serviços a serem contratados deverão ser iniciados em até quarenta e oito horas da solicitação;
- e) Quanto as questões de deslocamento e transporte de materiais são de responsabilidade da empresa vencedora;



- f) A empresa deverá responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, alimentação, deslocamento de pessoal, e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- g) Quanto as questões de segurança dos materiais são de responsabilidade do contratado;
- h) A realização e entrega dos serviços no endereço indicado deverão ter o aceite do fiscal do contrato;
- i) Atender prontamente a quaisquer exigências da administração, inerentes ao objeto do presente processo licitatório;
- j) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto e do serviço, em conformidade com o código de defesa do consumidor;
- k) A critério da administração o fornecedor deverá substituir, reparar, corrigir, remover ou reconstruir, às suas expensas, no prazo de 03 (três dias), o produto com avarias ou defeitos;
- l) Cabe a empresa vencedora do certame, no prazo não superior a 72 (setenta e duas), que antecedem a data da prestação de serviços, comunicar a administração, caso não cumpram os prazos estabelecidos, os reais motivos pela impossibilidade de cumprimento dos prazos estabelecidos;
- m) As exigências de habilitação técnica estarão descritas no termo de referência, será exigido profissional devidamente registrado no CREA/CAU, detentor de ART/RRT/TRT, acompanhado da respectiva CAT;
- n) Será exigida a indicação de instalações, aparelhamento ou pessoal técnico com determinada qualificação técnica e operacional para desenvolvimento de projeto executivo, instalação, manutenção e desmontagem de sistemas de estruturas de painel de Led e transmissão ao vivo, bem como, elaboração de laudos técnicos e aterramento;
- o) As exigências de qualificação técnica operacional, será exigido comprovação, através de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, e as comprovações são quanto as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo;
- p) No caso de realização de vistoria, esta é facultativa e o licitante poderá substituir o atestado de vistoria pela declaração de pleno conhecimento das condições de execução do objeto
- q) Não será permitida a subcontratação;
- r) Não será permitido que a contratada promova a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, arrolando como sua obrigação;
- s) Não será permitida a participação de consórcios: Ressaltamos que a vedação da participação de consórcios se justifica na medida em que nas contratações de serviços de engenharia, perfeitamente pertinente e compatível para empresas atuantes do ramo licitado, é bastante comum a participação de empresas, às quais, em sua maioria, apresenta o mínimo exigido no tocante à qualificação técnica e condições suficientes para a execução de contratos dessa natureza, o que não tornará restrito o universo de possíveis licitantes individuais. A ausência de consórcio não trará prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital;
- t) Não será exigida apresentação de garantia de execução.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa de quantidades, se dá em face à necessidade para a cobertura do público que irá assistir e participar das apresentações artísticas, para cada tipo de setor de casas cenográficas que atenderão os serviços de gastronomia, conforme espaço da Praça e adequações, além do setor disponibilizado para comercialização de



livros e de artesanatos locais e regionais, informações turísticas, cobertura dos sanitários químicos e laterais do palco para artistas e suporte técnico.

Ressaltamos que tudo isso se dá devido as condições climáticas e por se tratar em eventos em praça pública.

Todas as necessidades estão elencadas no termo de referência, bem como as quantidades.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em se tratando de levantamento de mercado, os itens citados oferecem competitividade e economicidade a administração pública, com base em anos anteriores.

Cabe afirmar que estamos buscando valores de prestação de serviços semelhantes ou iguais, junto aos órgãos oficiais, tais como: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>; <https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/>; <https://www.cotacaozenite.com.br/home>.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para a contratação é de R\$105.200,00 (Cento e Cinco Mil e duzentos reais), conforme documentação em anexo.

Informamos que o valor estimado foi calculado através da média de valor e orçamentos apresentados, dentro das informações mercadológicas, uma vez que os sites oficiais apresentam disparidade nos serviços a serem licitados, tais como medidas, quantidades entre outros.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Os critérios estabelecidos tratam-se de contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Locação, instalação e desmontagem de estruturas temporárias do tipo Coberturas, Pavilhão, Tendas, contemplando todas as necessidades para realização de eventos, com todo acompanhamento técnico para instalação, montagem, bem como, possuam equipamentos e materiais que supram as necessidades, para a realização do Evento, pois trata-se de evento em praça pública, com diversas apresentações, cada uma com condições específicas, em quantidade e qualidade, suficientes para atingir grandes públicos e principalmente que as entidades possam trabalhar com segurança e devidamente abrigadas.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Haverá parcelamento da solução por tratar-se de sistemas individualizados, formando assim um conjunto de necessidades conforme o tipo de evento e local onde será realizado.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A Fundação Cultural de Lages, pretende atingir eficácia e economicidade na presente contratação, aproveitando assim recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. É importante ressaltar que trata-se de uma contratação temporária, com prazos definidos, não necessitando assim que o Município dispunha de recursos humanos, bem como de equipamentos, que seriam usados eventualmente (por poucos dias ao ano).

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Aprovação junto ao Corpo de Bombeiros do Município de Lages, para adequação de porte do evento, conforme instruções normativas da referida instituição;

Liberações de funcionamento junto aos demais órgãos municipais e órgãos de segurança.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES



A Fundação Cultural de Lages informa que haverá contratações correlatas, para a realização do evento, bem como parceria com outras entidades no intuito de minimizar impactos ambientais (ex.: descarte correto do óleo de cozinha e coleta seletiva de descartáveis).

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Considerando que toda a realização de eventos são produzidos resíduos o município de Lages, através da Secretaria de Serviços Públicos e Meio Ambiente, desenvolvem ações de conscientização e descarte correto.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

A Fundação Cultural de Lages não vislumbra outra possibilidade para que possa efetivamente realizar o evento portanto, a solução apresentada é viável e razoável para o andamento do processo.

14. RESPONSÁVEIS

Esse documento foi elaborado por:

Fernanda Santa Ana Oliveira.

gov.br Documento assinado digitalmente
FERNANDA SANTA ANA OLIVEIRA
Data: 29/04/2024 17:30:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
Nome: Fernanda Santa Ana Oliveira
Cargo: Assessora
Matrícula: 2194008
E-mail: adm.fcl@lages.sc.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
GILBERTO RONCONI
Data: 29/04/2024 17:51:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RESPONSÁVEL GESTOR
Nome: Gilberto Ronconi
Cargo: Superintendente
Matrícula: 577286209
E-mail: gibaronconi@lages.sc.gov.br

ISABELLA ERIG
OMIZZOLO:07603206910

Assinado de forma digital por ISABELLA ERIG
OMIZZOLO:07603206910
Dados: 2024.04.29 16:49:18 -03'00'

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: Isabella Erig Omizzolo
Cargo: Arquiteta e Urbanista
Matrícula: 579204341
E-mail: planejamento.seplam@lages.sc.gov.br



TERMO DE REFERÊNCIA n.º 009/2024

ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS – COBERTURA (PAVILHÕES, TENDAS E PIRÂMIDES)

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO:

A Prefeitura de Lages, através da Fundação Cultural de Lages, torna pública a abertura de processo licitatório para a realização do Recanto do Pinhão, que acontecerá de 18 de maio a 08 de junho, na Praça João Costa, Espaço Cultural Aristiliano Ramos, durante a 34ª Festa Nacional do Pinhão – 2024.

2. DO OBJETO

2.1 Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Locação, instalação e desmontagem de estruturas temporárias do tipo Coberturas, Pavilhão, Tendões e Pirâmides, contemplando todas as necessidades, para operacionalização e execução dos serviços técnicos e operacionais, para a execução das atividades, por período determinado, para uso durante a realização das atividades gastronômicas, culturais, artesanais e literárias, em praça pública, em locais e horários definidos pela Fundação Cultural de Lages, durante a realização da Festa Nacional do Pinhão, nas atividades do Recanto do Pinhão.

Código	Descrição do Serviço (item)	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor total
	PAVILHÃO/TENDA: cobertura pavilhão principal Um pavilhão, com dimensões de 20,00 metros de largura, 30 metros de comprimento, 8 metros de pé direito e 11 metros de cumeeira – 600 m² Em estrutura metálica de cobertura composta por perfis estruturais de duralumínio no formato Box Struss P30 e P50 (linha pesada ABNT 6351/16) c/ cobertura executada no formato 2(duas) quedas d'água (15º graus de caimento); Revestimento da cobertura c/ lonas padrão SANSUY c/pano duplo, gramatura de 900 g/m2 (tipo KP 1000 auto extingüível, tratamento UV (ultra violeta), anti chamas e anti mofo em conformidade com NS IN-18); Calhas necessárias para encaixa do pavilhão na cobertura de saída do palco; Ancoragem e fixação do solo c/ cabos de aço e estacas de aço temperado SAE 1020 de 100/1000mm, (estrutura necessária para a fixação em pedra basalto e concreto) ou em caixas com água para sustentação; Aterramento conforme normas técnicas de segurança cumprindo as normas de segurança do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina descritas nas instruções normativas por ele publicadas; Equipe técnica de responsáveis (encarregados, montadores e técnicos), conforme necessidades;	Un	01	R\$54.000,00	R\$54.000,00



	Fornecimento de ART e laudos necessários.				
	PAVILHÃO/TENDA: tenda longitudinal Uma tenda, com dimensões de 30x6m, – 180 m² Em estrutura metálica de cobertura composta por perfis estruturais de duralumínio no formato Box Struss P30 e P50 (linha pesada ABNT 6351/16) c/ cobertura executada no formato 1(uma) queda d'água (15º graus de caimento); Revestimento da cobertura c/ lonas padrão SANSUY c/pano duplo, gramatura de 900 g/m2 (tipo KP 1000 auto extingüível, tratamento UV (ultra violeta), anti chamas e anti mofo em conformidade com NS IN-18); Calhas necessárias para encaixa do pavilhão em toda a extensão da tenda a área construída – sentido loja Terra Nossa ao Café Central; Ancoragem e fixação do solo c/ cabos de aço e estacas de aço temperado SAE 1020 de 100/1000mm, (estrutura necessária para a fixação em pedra basalto e concreto) ou em caixas com água para sustentação; Fechamentos fundos e laterais c/ sistema de movimentação rápida contra ventamento; Aterramento conforme normas técnicas de segurança cumprindo as normas de segurança do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina descritas nas instruções normativas por ele publicadas; Equipe técnica de responsáveis (encarregados, montadores e técnicos), conforme necessidades; Fornecimento de ART e laudos necessários.	Un	01	R\$21.000,00	R\$21.000,00
	PAVILHÃO/TENDA: tenda longitudinal Uma tenda, com dimensões de 20x6m, – 120 m² Em estrutura metálica de cobertura composta por perfis estruturais de duralumínio no formato Box Struss P30 e P50 (linha pesada ABNT 6351/16) c/ cobertura executada no formato 2(duas) quedas d'água (15º graus de caimento); Revestimento da cobertura c/ lonas padrão SANSUY c/pano duplo, gramatura de 900 g/m2 (tipo KP 1000 auto extingüível,	Un	01	R\$14.000,00	R\$14.000,00



	tratamento UV (ultra violeta), anti chamas e anti mofo em conformidade com NS IN-18); Ancoragem e fixação do solo c/ cabos de aço e estacas de aço temperado SAE 1020 de 100/1000mm, (estrutura necessária para a fixação em pedra basalto e concreto) ou em caixas com água para sustentação; Fechamentos fundos e laterais c/ sistema de movimentação rápida contra ventamento; Aterramento conforme normas técnicas de segurança cumprindo as normas de segurança do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina descritas nas instruções normativas por ele publicadas; Equipe técnica de responsáveis (encarregados, montadores e técnicos), conforme necessidades; Fornecimento de ART e laudos necessários.				
	PAVILHÃO/TENDA: tenda longitudinal Uma tenda, com dimensões de 15x6m, – 90 m² Em estrutura metálica de cobertura composta por perfis estruturais de duralumínio no formato Box Struss P30 e P50 (linha pesada ABNT 6351/16) c/ cobertura executada no formato 2(duas) quedas d'água (15º graus de caimento); Revestimento da cobertura c/ lonas padrão SANSUY c/pano duplo, gramatura de 900 g/m2 (tipo KP 1000 auto extingüível, tratamento UV (ultra violeta), anti chamas e anti mofo em conformidade com NS IN-18); Ancoragem e fixação do solo c/ cabos de aço e estacas de aço temperado SAE 1020 de 100/1000mm, (estrutura necessária para a fixação em pedra basalto e concreto) ou em caixas com água para sustentação; Fechamentos fundos e laterais c/ sistema de movimentação rápida contra ventamento; Aterramento conforme normas técnicas de segurança cumprindo as normas de segurança do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina descritas nas instruções normativas por ele publicadas; Equipe técnica de responsáveis (encarregados, montadores e técnicos),	Un	02	R\$10.500,00	R\$10.500,00



	conforme necessidades; Fornecimento de ART e laudos necessários.				
	TENDAS 5X5, PIRAMIDAL , para cobertura de espaços = 25m ² Locação, instalação, montagem e desmontagem de TENDAS, tipo pirâmide, na cor branca, vão livre, medindo 5x5, pé direito de 3 metros com cobertura e estrutura galvanizada com acabamento em perfil alumínio modulado, lona alto extingüível, com fechamentos laterais, cumprindo as normas de segurança do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina descritas nas instruções normativas por ele publicadas; Equipe técnica de responsáveis (encarregados, montadores e técnicos), conforme necessidades; Fornecimento de ART e laudos necessários.	Un	03	R\$1.900,00	R\$5.700,00

2.2 Os serviços objetos do presente processo licitatório, são considerados e caracterizados como serviços comuns de engenharia.

2.3 O prazo de vigência da contratação é de 90 dias, contados da assinatura do contrato, em conformidade com o artigo 105 da Lei 14.133, de 2021.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O referido processo consiste na Prestação de Serviços de Locação, instalação e desmontagem de estruturas temporárias do tipo Coberturas, Pavilhão, Tendas contemplando todas as necessidades, para operacionalização e execução dos serviços técnicos e operacionais, com fornecimento de materiais para a execução das atividades, no âmbito do município de Lages, para o desenvolvimento e a execução dos de atividades artísticas e culturais no ano de 2024. Neste ponto ressaltamos, a importância dos valores históricos do Recanto do Pinhão, onde foi o local em que a Festa Nacional do Pinhão iniciou, bem como este evento ser parte integrante do calendário oficial do município.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

4.1 A descrição de todo o problema bem como, a descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada dentro do desenvolvimento do Estudo Técnico Preliminar e Documento de Formalização de Demanda, ambos apêndices deste termo. Mas vale ressaltar o valor histórico da realização do Recanto do Pinhão, a importância do trabalho cultural desenvolvido, além de valores econômicos, trazidos para o Município e toda a região da Amures, com a realização do Evento.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 Sustentabilidade: Se aplica conforme estudo técnico preliminar;

a. Uso de marcas ou modelos: No presente processo muito embora a contratação seja de serviços, é possível que a Administração indique marcas ou modelos de eventuais bens necessários a execução do objeto da contratação, sendo que neste caso a mesma **não se aplica**;

5.2 Subcontratação: Não é admitida a subcontratação do objeto contratual;

5.3 Garantia da contratação: Não se aplica;

5.4 Vistoria: A avaliação prévia do local de execução dos serviços é fundamental a execução dos serviços, para o conhecimento total das peculiaridades da Praça João Costa

5.5 Especificação, bem como todos os padrões mínimos de qualificação e aptidão e as necessidades pretendidas a alcançar, no que pese a prestação de serviços objeto deste termo de referência:.



- a) Os serviços a serem contratados se enquadram como atividades materiais representando assim o conjunto de atividades que são consideradas próprias das Fundação Cultural;
- b) Os serviços a serem contratados não possuem natureza continuada;
- c) A realização e prestação dos serviços ocorrerá em praça pública em data, horário e local informados pela Fundação Cultural de Lages;
- d) Os serviços a serem contratados deverão ser iniciados em até quarenta e oito horas da solicitação;
- e) Quanto as questões de deslocamento e transporte de materiais são de responsabilidade da empresa vencedora;
- f) A empresa deverá responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, alimentação, deslocamento de pessoal, e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- g) Quanto as questões de segurança dos materiais são de responsabilidade do contratado;
- h) A realização e entrega dos serviços no endereço indicado deverão ter o aceite do fiscal do contrato;
- i) Atender prontamente a quaisquer exigências da administração, inerentes ao objeto do presente processo licitatório;
- j) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto e do serviço, em conformidade com o código de defesa do consumidor;
- k) A critério da administração o fornecedor deverá substituir, reparar, corrigir, remover ou reconstruir, às suas expensas, no prazo de 03 (três dias), o produto com avarias ou defeitos;
- l) Cabe a empresa vencedora do certame, no prazo não superior a 72h (setenta e duas horas), que antecede a data da prestação de serviços, comunicar a administração, caso não cumpram os prazos estabelecidos, os reais motivos pela impossibilidade de cumprimento dos prazos estabelecidos;
- m) As exigências de habilitação técnica estarão descritas no termo de referência, será exigido profissional devidamente registrado no CREA/CAU, detentor de ART/RRT/TRT, acompanhado da respectiva CAT;
- n) Será exigida a indicação de instalações, aparelhamento ou pessoal técnico com determinada qualificação técnica e operacional para desenvolvimento de projeto executivo, instalação, manutenção e desmontagem de sistemas de estruturas de painel de Led e transmissão ao vivo, bem como, elaboração de laudos técnicos e aterramento;
- o) As exigências de qualificação técnica operacional, será exigido comprovação, através de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, e as comprovações são quanto as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo;
- p) No caso de realização de vistoria, esta é facultativa e o licitante poderá substituir o atestado de vistoria pela declaração de pleno conhecimento das condições de execução do objeto
- q) Não será permitida a subcontratação;
- r) Não será permitido que a contratada promova a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, arrolando como sua obrigação;
- s) Não será permitida a participação de consórcios: Ressaltamos que a vedação da participação de consórcios se justifica na medida em que nas contratações de serviços de engenharia, perfeitamente pertinente e compatível para empresas atuantes do ramo licitado, é bastante comum a participação de empresas, às quais, em sua maioria, apresenta o mínimo exigido no tocante à qualificação técnica e condições suficientes para a execução de contratos dessa natureza, o que não tornará restrito o universo de possíveis licitantes individuais. A ausência de consórcio não trará prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital;
- t) Não será exigida apresentação de garantia de execução.

6.MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1 A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

6.1.1 Início da execução do objeto deverá ocorrer em tempo hábil para entrega e instalação, até a data do evento, bem como para a vistoria e liberação do Corpo de Bombeiros;

6.1.2 Local de entrega no Espaço Cultural Aristiliano Ramos – Calçada da Praça João Costa;

6.1.3. Todos os recursos humanos necessários deverão ser disponibilizados para a execução do Evento;



6.2 Cronograma de realização dos serviços:

Etapas 1 – Assinatura do Contrato e emissão da solicitação de Fornecimento;

Etapas 2 – Início das instalações e montagens;

Etapas 3 – Entrega de ART, para emissão de alvará e vistoria;

Etapas 4 - Aceite parcial – dos itens e instalação

Etapas 5 – Aceite total da execução dos serviços em sua totalidade;

Etapas 6 – Emissão de nota fiscal e aceite final;

Etapas 7 - Encaminhamento para processo de pagamento, junto a Secretaria de Administração e Finanças.

6.3 Local e horário da prestação dos serviços:

Local Praça João Costa – Espaço Cultural Aristiliano Ramos;

6.4 Rotinas a serem cumpridas: Verificação e reparos se houver necessidades (em caso de chuva e ventos).

6.5 Materiais a serem disponibilizados: pavilhões, tendas e pirâmides e estrutura necessária para instalação.

6.6 Informações relevantes para o dimensionamento da proposta: descritas no objeto e neste termo de referencia.

6.7 Especificação da garantia do serviço: comprovação de acordo com o objeto

6.8 Prazo de garantia dos serviços será de 10 (dez) meses, conforme estudo técnico preliminar, ou conforme a necessidade.

6.9 Cronograma de Execução: De início: da assinatura do contrato decorrente;

- Data início da montagem: em 24 horas da solicitação de fornecimento;
- Data término montagem: 17 de maio de 2024;
- Data de ensaios técnicos e aprovação PPCI – Plano de Prevenção Contra Incêndio: dia 17 de maio de 2024 com apresentação de ART;
- Data de realização/execução dos serviços contratados do evento: 18 de maio a 08 de junho de 2024;
- Data de início de desmontagem: após o encerramento das atividades no dia 08 de junho de 2024
- Data término de desmontagem: em até quarenta e oito horas, após o encerramento das atividades.

Desmontagem: deverá ser realizada logo após o encerramento das atividades no dia 08 de junho de 2024 e no prazo de 48 horas, para a conclusão e retirada dos equipamentos, respeitando local e horários determinados pela Diretoria de Trânsito do Município, para carga e descarga.

7.PROCEDIMENTO DE TRANSIÇÃO E FINALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1 Os procedimentos de finalização do contrato se constituem das seguintes etapas, devido as características do objeto:

Possibilidade 1 – Por descumprimento na execução das atividades e descumprimento do edital;

Possibilidade 2 – Automático em 31 de dezembro de 2024.

8.MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

8.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas no edital e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

8.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada/credenciado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

8.4 O órgão ou entidade poderá convocar o credenciado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

8.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o contratado para a execução das atividades, informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

8.6 A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado;

8.7 A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante todo o período de realização do evento;



8.8 A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

9. ROTINAS DE FISCALIZAÇÃO

9.1 A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelos fiscais, destacados para acompanhamento, conforme descritos no Estudo Técnico Preliminar e no Documento de Formalização de Demanda, conforme previsão legal, na Lei n.º 14.133, de 2021, art 117, Caput).

DA FISCALIZAÇÃO TÉCNICA:

9.2 **Fiscalização Técnica:** o Fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no credenciamento e no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração. O fiscal anotará todo o histórico de gerenciamento do contrato, todas as ocorrências e condições estabelecidas, descrevendo o que for necessário para a regularização das pendências, observadas. Sendo observado e identificado qualquer inexatidão ou irregularidade o fiscal emitirá notificações para a correção da execução do contrato.

9.3 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso (Decreto n.º 11.246, de 2022, art 22 IV).

9.4 A **fiscalização técnica** dos contratos avaliará constantemente através do Instrumento formal a qualidade da prestação dos serviços desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços;

DA FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA:

9.5 **Fiscalização administrativa:** O fiscal administrativo verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamentos e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art.23, I e II, do decreto n.º 11.246, de 2022).

9.6 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência (Art.23, IV, do decreto n.º 11.246, de 2022).

DO GESTOR DE CONTRATOS:

9.7 O gestor do contrato será o responsável pela coordenação e atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, para fins de atendimento da finalidade da administração (Decreto n.º 11.246, de 2022, art. 21, IV).

9.8 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência, art. 21,II, Decreto n.º 11.246, de 2022);

9.9 Caberá ao gestor do contrato acompanhar a manutenção das condições de habilitação do credenciado/contratado, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais (Decreto n.º 11.246, de 2022, artigo 21,III);

9.10 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnicos, administrativos e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

9.9 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

9.10 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).



9.11 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

9.12 O gestor do contrato designado para este edital será o servidor Celso Cruz, e o gestor substituto será a Sra. Letícia Costa Atanásio.

10.CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

10.1 A avaliação da execução do objeto utilizará uma declaração (documento compatível ao Instrumento de Medição de Resultado), para aferição da qualidade da prestação dos serviços. Neste será indicado, se for o caso a retenção ou glosa no pagamento, se execução total ou parcial do objeto a ser analisado, para fins de pagamento.

11.DO RECEBIMENTO

11.1 Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo não superior a cinco dias, pelos fiscais técnico e administrativos.

11.2 O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento dos serviços realizado de caráter técnico.

11.3 O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

11.4 O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços prestados, cabendo à fiscalização não atestar os serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

11.5 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

11.6 Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

11.7 Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de até cinco dias, contados do recebimento provisório, por servidor designado pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos: Emissão do detalhamento através de declaração do cumprimento das obrigações, juntamente com toda a documentação nota fiscal e repertório.

11.8 Serão comunicados para que emitam a nota fiscal com o valor exato dimensionada pela fiscalização;

11.9 A documentação pertinente será enviada ao setor para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização;

11.10 Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto tiver pendências por parte do contratado/credenciado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou na nota fiscal;

11.11 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

12.DA LIQUIDAÇÃO

12.1 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 30 (trinta) dias úteis para fins de liquidação.

12.2 Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento

12.3 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

12.4 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no **art. 68 da Lei nº 14.133/2021**.

12.5 A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;



b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas previstas na (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

c) Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

d) Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

e) Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

f) Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

13.DO PRAZO DE PAGAMENTO

13.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.

14.DA FORMA DE PAGAMENTO

14.1 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

14.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

14.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei complementar n.º 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

15.FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

15.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de *Licitação*, na modalidade *Pregão*, sob a forma *eletrônica*, com adoção do critério de julgamento pelo *Menor Preço*.

15.2 Regime de execução: O regime de execução do contrato será o de empreitada por preço único;

Critérios de Aceitabilidade de preços

15.3 Ressalvado o objeto ou parte dele sujeito ao regime de empreitada por preço unitário, o critério de aceitabilidade de preços será o valor global estimado para a contratação.

Exigências da habilitação

15.4 Habilitação Jurídica

15.4.1 **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional e cópia do PIS/PASEP;

15.4.2 **Microempreendedor Individual** - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI;

15.4.3 **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

15.4.4 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

15.4.5 **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.



15.4.6 **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

15.4.7 **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

15.4.8 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

16 Habilitação fiscal, social e trabalhista:

16.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

16.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social;

16.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

16.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho;

16.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

16.6 Prova de regularidade com a Fazenda do domicílio, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

16.7 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

16.8 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na lei complementar n.º 123,2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

17. Qualificação Técnica:

17.1 - Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

17.2 - A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação;

17.3 - Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente, neste caso junto ao CREA/CAU;

17.4 - Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

Qualificação Técnico-Profissional

17.5 Apresentar profissional(is), abaixo indicado(s), devidamente registrado(s) no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de serviço de características semelhantes, também abaixo indicado(s):

17.6 Profissional(is), devidamente registrado no CREA/CAU, Conselhos, detentor de ART/RRT/TRT, acompanhado da respectiva CAT.

17.7 O profissional indicado na forma supra deverá participar da execução do serviço objeto do contrato, e será admitida sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela administração (Lei n.º 14.133, de 2021 §6º do art. 67).

17.8 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

Qualificação Técnico-Operacional

17.9 Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação



de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso;

17.10 O licitante disponibilizará todas as informações necessária à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu origem a contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços, entre outros documentos.

18. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a) A realização e prestação dos serviços ocorrerá em praça pública em data, horário e local informados pela Fundação Cultural de Lages;
- b) Os serviços a serem contratados deverão ser iniciados em até quarenta e oito horas da solicitação;
- c) Quanto as questões de deslocamento e transporte de materiais são de responsabilidade da empresa vencedora;
- d) A empresa deverá responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, alimentação, deslocamento de pessoal, e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- e) Quanto as questões de segurança dos materiais são de responsabilidade do contratado;
- f) A realização e entrega dos serviços no endereço indicado deverão ter o aceite do fiscal do contrato;
- g) Atender prontamente a quaisquer exigências da administração, inerentes ao objeto do presente processo licitatório;
- h) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto e do serviço, em conformidade com o código de defesa do consumidor;
- i) O fornecedor deverá substituir, reparar, corrigir, remover ou reconstruir, às suas expensas, no prazo de 03 (três dias), o produto com avarias ou defeitos;
- j) Cabe a empresa vencedora do certame, no prazo não superior a 72 (setenta e duas), que antecedem a data da prestação de serviços, comunicar a administração, caso não cumpram os prazos estabelecidos, os reais motivos pela impossibilidade de cumprimento dos prazos estabelecidos;
- k) As exigências de habilitação técnica estarão descritas no termo de referência, será exigido profissional devidamente registrado no CREA/CAU, detentor de ART/RRT/TRT, acompanhado da respectiva CAT;
- l) Será exigida a indicação de instalações, aparelhamento ou pessoal técnico com determinada qualificação técnica e operacional para desenvolvimento de projeto executivo, instalação, manutenção e desmontagem de sistemas de estruturas de painel de Led e transmissão ao vivo, bem como, elaboração de laudos técnicos e aterramento;
- m) As exigências de qualificação técnica operacional, será exigido comprovação, através de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, e as comprovações são quanto as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo;
- n) No caso de realização de vistoria, esta é facultativa e o licitante poderá substituir o atestado de vistoria pela declaração de pleno conhecimento das condições de execução do objeto
- o) Não será permitida a subcontratação;
- p) Não será permitido que a contratada promova a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, arrolando como sua obrigação;
- q) Não será permitida a participação de consórcios: Ressaltamos que a vedação da participação de consórcios se justifica na medida em que nas contratações de serviços de engenharia, perfeitamente pertinente e compatível para empresas atuantes do ramo licitado, é bastante comum a participação de empresas, às quais, em sua maioria, apresenta o mínimo exigido no tocante à qualificação técnica e condições suficientes para a execução de contratos dessa natureza, o que não tornará restrito o universo de possíveis licitantes individuais. A ausência de consórcio não trará prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital;
- r) Não será exigida apresentação de garantia de execução.

19 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 19.1 A demonstrar de forma clara e objetiva as questões e locais de montagem e instalação;
- 19.2 Receber provisoriamente os serviços para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 19.3 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;
- 19.4 Efetuar o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias da entrega do documento fiscal.



20. DA REMUNERAÇÃO E ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

20.1 O valor máximo estimado para essa contratação é de R\$

20.2 Fonte de recurso: Municipal

20.3 Percentual de 100%

20.4 Código de despesa 155 - Elemento de despesa: 3.3.90.00.00.00.00 - Conta para empenho: 35001-2.555

Lages, abril de 2024

Gilberto Ronconi
Fundação Cultural de Lages



Documento assinado digitalmente

GILBERTO RONCONI

Data: 30/04/2024 11:49:02-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



VINCULADO AO DFD Nº 09/2024 – FUNDAÇÃO CULTURAL DE LAGES

OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Locação, instalação e desmontagem de estruturas temporárias do tipo Coberturas, Pavilhão, Tendões e Pirâmides, contemplando todas as necessidades, para operacionalização e execução dos serviços técnicos e operacionais, por período determinado, para uso durante a realização das atividades gastronômicas, culturais, artesanais e literárias, em praça pública, em locais e horários definidos pela Fundação Cultural de Lages, durante a realização da Festa Nacional do Pinhão, nas atividades do Recanto do Pinhão.

1. ENQUADRAMENTO DO OBJETO

1.1 Classificação como obra ou serviço de engenharia

O objeto da presente licitação constitui **SERVIÇO DE ENGENHARIA**, sob a seguinte justificativa:

Justifica-se enquadramento do Objeto como Serviço de Engenharia pois o Objeto visa adaptação e funcionalidade nova temporária em coisa/bem material já existente.

1.2 Classificação como serviço comum ou especial

Serviço comum.

2. REGIMES DE EXECUÇÃO

Para a execução indireta do objeto, será adotado o seguinte regime, de acordo com a justificativa abaixo:

(X) empreitada por preço unitário

Justifica-se indicação do regime empreitada por preço unitário uma vez que a atividade contempla etapas com serviços não totalmente conhecidos na fase de planejamento.

3. ELABORAÇÃO DE PROJETOS / DOCUMENTOS TÉCNICOS POR PROFISSIONAL HABILITADO E COMPROVAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

No presente feito, não foram elaborados projetos.

São exigidas comprovações técnicas de profissionais habilitados para os serviços expostos ao longo do presente documento.

4. DEFINIÇÃO DOS CUSTOS UNITÁRIOS DE REFERÊNCIA

Na presente licitação:

() FOI observada a ordem prioritária dos parâmetros do art. 23, § 2º, da Lei n. 14.133, de 2021;



() FORAM adotados custos unitários menores ou iguais aos custos unitários de referência do SINAPI, para todos os itens relacionados à construção civil;

() FORAM adotados custos unitários superiores aos custos unitários de referência do SINAPI para determinados itens do orçamento, conforme justificativa do relatório técnico elaborado por profissional habilitado e aprovado pelo órgão gestor dos recursos.

No orçamento da presente obra ou serviço, para os itens não contemplados no SINAPI,
(X) FORAM adotados custos obtidos das seguintes fontes admitidas no art. 23, § 2º, da Lei n. 14.133, de 2021, observada a ordem de prioridades nele estabelecida:

(X) utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e a hora de acesso:

Pesquisa com cotações de mercado para itens não contemplados nas tabelas oficiais.

() contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preços correspondentes, sob a seguinte justificativa (citar as fontes, justificar metodologia e juntar a pesquisa aos autos):

Não se aplica.

() pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma do regulamento (apresentar justificativa e documentar a pesquisa nos autos):

Não se aplica.

5. ORÇAMENTO DETALHADO EM PLANILHAS DE CUSTOS UNITÁRIOS

No orçamento da presente obra ou serviço:

() foi/foram juntadas a(s) (X) planilha(s) sintética(s) e a(s) (X) planilha(s) analítica(s)

() NÃO foi/foram juntadas a(s) () planilha(s) sintética(s) e a(s) () planilha(s) analítica(s).

O documento de responsabilidade técnica relativo às planilhas orçamentárias:

() consta nos autos.

() NÃO consta nos autos.

Na presente licitação:



() foi/foram utilizada(s) a(s) tabela(s) de referência mais atualizada(s).

() NÃO foi/foram utilizada(s) a(s) tabela(s) de referência mais atualizada(s).

Não se aplica.

6. ELABORAÇÃO DAS COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

No orçamento de referência da presente licitação:

() foram adotadas **apenas** composições de custos unitários oriundas do **SINAPI**, **sem adaptações**;

() foram adotadas composições **“adaptadas” do SINAPI**, nos termos do art. 8º do Decreto n. 7.983, de 2013, as quais foram devidamente juntadas aos autos para o conhecimento dos licitantes;

() foram adotadas composições **“próprias”**, extraídas de fontes **extra-SINAPI**, nos termos do art. 23, § 2º, da Lei n. 14.133/2021, as quais foram devidamente juntadas aos autos para o conhecimento dos licitantes.

Não se aplica.

7. CUSTOS DIRETOS

No orçamento de referência da presente licitação, os custos diretos () compreendem **apenas** os componentes de preço que podem ser devidamente identificados, quantificados e mensurados na planilha orçamentária.

Especificamente em relação ao custo direto de **administração local**:

() observa os parâmetros do Acórdão n. 2.622/2013 - Plenário do TCU;

() adota o parâmetro do () 1º quartil ou (X) médio ou () 3º quartil, de acordo com as justificativas técnicas abaixo apresentadas **para os casos em que não foi adotado o médio**:

Não se aplica.

() adota percentual superior ao 3º quartil, em razão das peculiaridades do objeto licitado, de acordo com as justificativas técnicas abaixo apresentadas:

Não se aplica.

Em relação ao cronograma físico-financeiro:

() PREVÊ pagamentos proporcionais para os custos diretos, em especial quanto ao de administração local, para cada período de execução contratual, refletindo adequadamente a evolução da execução da obra, ao invés de reproduzir percentuais fixos.



() NÃO FORAM PREVISTOS pagamentos proporcionais para os custos diretos, incluindo os de administração local, para cada período de execução contratual, sob a seguinte **justificativa**:

Não se aplica.

8. ELABORAÇÃO DAS CURVAS ABC DOS SERVIÇOS E INSUMOS

Na presente licitação:

() foi/foram juntada(s) a(s) Curva(s) ABC relativas aos () INSUMOS e () SERVIÇOS.

() NÃO foi/foram juntada(s) a(s) Curva(s) ABC relativas aos () INSUMOS e aos () SERVIÇOS, sob seguinte **justificativa**:

Não se aplica.

9. ADOÇÃO DO REGIME DE DESONERAÇÃO TRIBUTÁRIA

Na presente licitação, serão adotados os custos de referência () DESONERADOS ou () NÃO DESONERADOS, por se tratar da opção mais vantajosa para a Administração, conforme simulação juntada aos autos.

Não se aplica.

10. DETALHAMENTO DA COMPOSIÇÃO DO PERCENTUAL DE BDI

Na presente licitação, o detalhamento do BDI: () observa os parâmetros do Acórdão n. 2.622, de 2013 - Plenário do Tribunal de Contas da União.

Foram adotados os seguintes parâmetros de percentuais para cada item do BDI contemplado no Acórdão n. 2.622/2013 - Plenário do TCU, de acordo com as **justificativas técnicas abaixo apresentadas para os casos em que não foi adotado o médio**:

Administração central: () 1º quartil ou () quartil médio ou () 3º quartil:

Seguro e garantia: () 1º quartil ou () quartil médio ou () 3º quartil:

Risco: () 1º quartil ou () quartil médio ou () 3º quartil:

Despesa financeira: () 1º quartil ou () quartil médio ou () 3º quartil:

Lucro: () 1º quartil ou () quartil médio ou () 3º quartil:

Não se aplica.

Para determinado(s) item(ns) do BDI, em razão das peculiaridades do objeto licitado, foram adotados percentuais superiores ao 3º quartil, de acordo com as **justificativas técnicas abaixo apresentadas**:

Não se aplica.



11. BDI REDUZIDO SOBRE OS CUSTOS DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

Na presente licitação, () SERÁ ou () NÃO SERÁ adotado o BDI reduzido sobre os custos dos materiais e equipamentos, de acordo com a seguinte **justificativa**:

Não se aplica.

Caso seja adotado o BDI reduzido sobre os custos dos materiais e equipamentos:

() foram observados os parâmetros do Acórdão n. 2.622/2013 - Plenário do TCU;

() foi adotado o parâmetro do () 1º quartil ou () médio ou () 3º quartil, de acordo com as justificativas técnicas abaixo apresentadas **para os casos em que não foi adotado o médio**:

Não se aplica.

() foi adotado percentual superior ao 3º quartil, em razão das peculiaridades do objeto licitado, de acordo com as justificativas técnicas abaixo apresentadas:

Não se aplica.

12. ELABORAÇÃO DE CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico-financeiro:

() FOI juntado aos autos

() NÃO foi juntado aos autos.

Não se aplica.

Na hipótese de ter sido adotado o **regime de empreitada por preço global**, o cronograma físico-financeiro:

() DEFINE com clareza as etapas de serviços que guiarão a aceitabilidade dos preços propostos pelos licitantes.

() NÃO define com clareza as etapas de serviços que guiarão a aceitabilidade dos preços propostos pelos licitantes.

Não se aplica.

13. PROJETO EXECUTIVO

Na presente licitação,

() FORAM elaborados os projetos executivos relativos ao objeto, juntados aos autos e divulgados com o edital da licitação;



() NÃO FORAM elaborados os projetos executivos, sendo tal atribuição expressamente repassada à contratada, com os custos contemplados na planilha orçamentária elaborada. **Nessa hipótese, () ATESTO** que o projeto básico e os demais documentos técnicos da licitação possuem nível de detalhamento adequado e suficiente para permitir a elaboração dos projetos executivos pela contratada.

Não se aplica, por se tratar de montagens, exceto para projeto PPCI.

14. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Registro da empresa no conselho profissional

Na presente licitação, será exigido o registro da empresa licitante junto ao (X) CREA e/ou ao (X) CAU e/ou ao () CFT, com base na seguinte justificativa técnica:

As atividades envolvidas para a execução dos serviços, constantes no presente processo, necessitam de participação e acompanhamento de profissional legalmente habilitado, conforme disposto na lei federal nº 5.194/66.

b) Capacidade técnico-operacional

Na presente licitação:

(X) serão exigidas comprovações de capacidade técnico-operacional quanto às parcelas de maior relevância técnica e valor significativo do objeto, a seguir elencadas:

- MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICA PROVISÓRIAS P/ EVENTOS COM ANCORAGEM – 300m²;
- EXECUÇÃO E LAUDO DE ATERRAMENTO – CAT de uma (1) execução com porte similar.

(X) SERÁ exigida a comprovação de quantitativos mínimos nos atestados, correspondentes aos seguintes serviços das parcelas de maior relevância técnica e valor significativo do objeto:

Para os serviços citados acima: quantitativos mínimos equivalentes ao percentual de 50% dos quantitativos licitados.

c) Possibilidade de somatório dos atestados

Na presente licitação, será (X) ACEITO ou () VEDADO o somatório de atestados de capacidade técnico-operacional para atingimento dos quantitativos mínimos demandados, com base na seguinte **justificativa técnica**:



Justifica-se aceite de somatório de atestados para os itens considerados de maior relevância do edital, pois este procedimento garante as particularidades exigidas a serem executadas.

d) Capacitação técnico-profissional

Na presente licitação:

() NÃO SERÃO exigidas comprovações de capacidade técnico-profissional.

(X) SERÃO exigidas comprovações de capacidade técnico-profissional quanto às parcelas de maior relevância técnica e valor significativo do objeto, a serem executadas pelos profissionais abaixo elencados:

Para o cargo de ENGENHEIRO CIVIL / ENGENHEIRO MECÂNICO/ ARQUITETO: MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICA PROVISÓRIAS P/ EVENTOS COM ANCORAGEM.

Para o cargo de ENGENHEIRO CIVIL / ENGENHEIRO ELETRICISTA: EXECUÇÃO E LAUDO DE ATERRAMENTO.

(X) SERÁ, excepcionalmente, exigida a comprovação de quantitativos mínimos nos documentos de ART/RRT, com base na seguinte justificativa:

Além da prova de inscrição ou registro da licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia - CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR, que comprove atividade relacionada com o objeto, apresentar um atestado da região onde os serviços foram executados que comprove que o responsável técnico tenha executado para o órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal, ou ainda para empresas privadas. Atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do responsável técnico, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação.

Os quantitativos mínimos a serem comprovados nos documentos de ART/RRT, por cada profissional, estão abaixo elencados:

Para os cargos de ENGENHEIRO CIVIL / ENGENHEIRO MECÂNICO/ ENGENHEIRO ELETRICISTA/ ARQUITETO os serviços acima listados: quantitativos mínimos equivalentes ao percentual de 50% dos quantitativos licitados.

e) Exigências de instalações, aparelhamentos e pessoal técnico



Na presente licitação, (X) SERÁ exigida a indicação de instalações, aparelhamento ou pessoal técnico com determinada qualificação, a seguir elencados:

Apresentação de certificação de treinamento NR10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade;

Apresentação de certificação de treinamento NR35 – Trabalho em altura (referente aos 11m de altura de cumeeira);

Apresentação da certificação dos materiais especificados antichamas;

Apresentação de documentação pertinente CBMSC;

Equipe responsável, encarregados montadores e técnicos, conforme necessidades, devidamente habilitados.

15. VISTORIA

Na presente licitação, a realização de vistoria será (X) FACULTATIVA ou () OBRIGATÓRIA, e o licitante (X) PODERÁ ou () NÃO PODERÁ substituir o atestado de vistoria pela declaração de pleno conhecimento das condições de execução do objeto, com base na seguinte **justificativa técnica**:

Justifica-se opção de vistoria facultativa mediante declaração de conhecimento das condições locais para a execução do objeto; ou que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza do trabalho, e ainda assume total responsabilidade, para que o fato da eventual não vistoria no local de realização dos serviços, não alegar quaisquer questionamentos futuros que ensejam desavenças técnicas ou financeiras com a Contratante.

16. SUBCONTRATAÇÃO

O órgão assessorado (X) NÃO ADMITIU ou () ADMITIU a subcontratação parcial na presente licitação, sob as seguintes condições e justificativas técnicas:

Justifica-se que, no certame em questão, deverá ser VEDADA a subcontratação parcial do objeto, não havendo especificidades das atividades relacionadas aos estudos e aos levantamentos de campo, que apenas são subsídio para o desenvolvimento dos serviços associados ao principal do objeto, inclusive, toda a infraestrutura relacionada, em consonância com os serviços exigidos nos demais documentos técnicos.



17. DEFINIÇÃO DO PERCENTUAL DE CAPITAL OU PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÍNIMO

Na presente licitação, será exigida a comprovação de () CAPITAL MÍNIMO ou (X) PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÍNIMO, no percentual de (10) por cento sobre o valor total estimado da contratação, com base na seguinte **justificativa técnica**:

Justifica-se exigência de comprovação sobre o valor estimado da contratação fundamentando-se nos critérios técnicos de viabilidade executiva do objeto, não se configurando como restrição para participação de interessados no certame.

18. PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS

Na presente licitação, será

() PERMITIDA a participação de consórcios.

(X) VEDADA a participação de consórcios, com base na seguinte **justificativa**:

Justifica-se a vedação da participação de consórcios na medida em que as contratações de serviços de engenharia são compatíveis para empresas atuantes no ramo licitado. É bastante comum a participação de empresas às quais, em sua maioria, apresentam o mínimo exigido no tocante à qualificação técnica e condições suficientes para a execução de contratos dessa natureza. Assim, não se torna restrito o universo de possíveis licitantes individuais. A ausência de consórcio não trará prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas isoladamente não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital.

19. PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVAS

Na presente licitação, será (X) VEDADA ou () PERMITIDA a participação de cooperativas, com base na seguinte **justificativa**:

Os serviços envolvidos são usualmente realizados no mercado por empresas de engenharia, existindo, na execução dos serviços, a necessidade de subordinação jurídica dos profissionais com a pessoa jurídica contratada, pessoalidade e habitualidade.

20. GARANTIA DE EXECUÇÃO

Na presente licitação, será (X) EXIGIDA ou () DISPENSADA a apresentação de garantia de execução contratual, com base na seguinte **justificativa**:



Justifica-se exigência de garantia de execução por se tratar de serviço com valor orçamentário substancial. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

- Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;
- Prejuízos diretos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;
- Multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à Contratada;
- Obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pela Contratada, quando couber.

21. DA SUSTENTABILIDADE

No tocante à promoção do Desenvolvimento Nacional Sustentável previsto nos arts. 5º, e 11, IV, da Lei n. 14.133/2021, nesta licitação o tomou as seguintes medidas quando do planejamento de obras e serviços de engenharia:

(X) definiu os critérios e práticas sustentáveis, objetivamente e em adequação ao objeto da contratação pretendida, como especificação técnica do objeto, obrigação da contratada, e/ou requisito de habilitação/qualificação previsto em lei especial

(X) verificou se os critérios e práticas sustentáveis especificados preservam o caráter competitivo do certame;

(X) verificou a incidência de normas de acessibilidade (Decreto n. 6.949/09 e Lei n. 13.146/2015);

Nesta licitação, o órgão assessorado entendeu que os serviços objeto desta contratação **não se sujeitam aos critérios e práticas de sustentabilidade** ou que as especificações de sustentabilidade restringem indevidamente a competição em dado mercado, sob a seguinte **justificativa**:

Não se aplica.

Lages (SC), 25/04/2024.

ISABELLA ERIG
OMIZZOLO:07603206910
Assinado de forma digital por
ISABELLA ERIG
OMIZZOLO:07603206910
Dados: 2024.04.29 08:20:13 -03'00'
Responsável pela elaboração TJTR
Nome: ISABELLA ERIG OMIZZOLO
Cargo: ARQUITETA E URBANISTA
Matrícula: 579204341
E-mail: planejamento.seplam@lages.sc.gov.br

			PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES				DATA: 17/04/2024		SOLICITANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL				
PLANILHA DESCRITIVA													
Nº	CÓD	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO1	FONTE	PREÇO2	FONTE	PREÇO3	FONTE	MÉDIA	VALOR TOTAL	
1	2315277	Pavilhão/Tenda - Cobertura Pavilhão Principal. Um pavilhão, com dimensões de 20,00 metros de largura, 30 metros de comprimento, 8 metros de pé direito e 11 metros de cumeeira – 600 m²; Em estrutura metálica de cobertura composta por perfis estruturais de duralumínio no formato Box Struss P30 e P50 (linha pesada ABNT 6351/16) c/ cobertura executada no formato 2 (duas) quedas d’água (15º graus de caimento); Revestimento da cobertura com lonas padrão SANSUY com pano duplo, gramatura de 900 g/m2 (tipo KP 1000 auto extingüível, tratamento UV (ultra violeta), anti chamas e anti mofo em conformidade com NS IN-18); Calhas necessárias para encaixa do pavilhão na cobertura de saída do palco; Ancoragem e fixação do solo com cabos de aço e estacas de aço temperado SAE 1020 de 100/1000mm, (estrutura necessária para a fixação em pedra basalto e concreto) ou em caixas com água para sustentação; Aterramento conforme normas técnicas de segurança cumprindo as normas de segurança do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina descritas nas instruções normativas por ele publicadas; Equipe técnica de responsáveis (encarregados, montadores e técnicos), conforme necessidades; Fornecimento de ART e laudos necessários.	Cj	1				R\$ 48.000,00		R\$ 60.000,00		R\$ 54.000,00	R\$ 54.000,00

2	2315278	Pavilhão/Tenda - Tenda Longitudinal. Uma tenda com dimensões de 30x6m – 180 m²; Em estrutura metálica de cobertura composta por perfis estruturais de duralumínio no formato Box Struss P30 e P50 (linha pesada ABNT 6351/16) com cobertura executada no formato 1 (uma) queda d'água (15º graus de caimento); Revestimento da cobertura com lonas padrão SANSUY com pano duplo, gramatura de 900 g/m2 (tipo KP 1000 auto extingüível, tratamento UV (ultra violeta), anti chamas e anti mofo em conformidade com NS IN-18); Calhas necessárias para encaixa do pavilhão em toda a extensão da tenda a área construída – sentido loja Terra Nossa ao Café Central; Ancoragem e fixação do solo com cabos de aço e estacas de aço temperado SAE 1020 de 100/1000mm, (estrutura necessária para a fixação em pedra basalto e concreto) ou em caixas com água para sustentação; Fechamentos fundos e laterais com sistema de movimentação rápida contra ventamento; Aterramento conforme normas técnicas de segurança cumprindo as normas de segurança do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina descritas nas instruções normativas por ele publicadas; Equipe técnica de responsáveis (encarregados, montadores e técnicos), conforme necessidades; Fornecimento de ART e laudos necessários.	Cj	1	IV - Fornecedor	R\$ 15.000,00	IV - Fornecedor	R\$ 27.000,00	IV - Fornecedor	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00
3	2315279	Pavilhão/Tenda - Tenda Longitudinal. Uma tenda, com dimensões de 20x6m, – 120 m²; Em estrutura metálica de cobertura composta por perfis estruturais de duralumínio no formato Box Struss P30 e P50 (linha pesada ABNT 6351/16) com cobertura executada no formato 2 (duas) quedas d'água (15º graus de caimento); Revestimento da cobertura com lonas padrão SANSUY com pano duplo, gramatura de 900 g/m2 (tipo KP 1000 auto extingüível, tratamento UV (ultra violeta), anti chamas e anti mofo em conformidade com NS IN-18); Ancoragem e fixação do solo com cabos de aço e estacas de aço temperado SAE 1020 de 100/1000mm, (estrutura necessária para a fixação em pedra basalto e concreto) ou em caixas com água para sustentação; Fechamentos fundos e laterais com sistema de movimentação rápida contra ventamento; Aterramento conforme normas técnicas de segurança cumprindo as normas de segurança do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina descritas nas instruções normativas por ele publicadas; Equipe técnica de responsáveis (encarregados, montadores e técnicos), conforme necessidades; Fornecimento de ART e laudos necessários.	Cj	1	IV - Fornecedor	R\$ 10.000,00	IV - Fornecedor	R\$ 18.000,00	IV - Fornecedor	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00

4	2315280	Pavilhão/Tenda - Tenda Longitudinal. Uma tenda, com dimensões de 15x6m, – 90 m²; Em estrutura metálica de cobertura composta por perfis estruturais de duralumínio no formato Box Struss P30 e P50 (linha pesada ABNT 6351/16) com cobertura executada no formato 2(duas) quedas d'água (15º graus de caimento); Revestimento da cobertura com lonas padrão SANSUY com pano duplo, gramatura de 900 g/m2 (tipo KP 1000 auto extingüível, tratamento UV (ultra violeta), anti chamas e anti mofo em conformidade com NS IN-18); Ancoragem e fixação do solo com cabos de aço e estacas de aço temperado SAE 1020 de 100/1000mm, (estrutura necessária para a fixação em pedra basalto e concreto) ou em caixas com água para sustentação; Fechamentos fundos e laterais com sistema de movimentação rápida contra ventamento; Aterramento conforme normas técnicas de segurança cumprindo as normas de segurança do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina descritas nas instruções normativas por ele publicadas; Equipe técnica de responsáveis (encarregados, montadores e técnicos), conforme necessidades; Fornecimento de ART e laudos necessários.	cJ	1,0		II - Contratação similar	R\$ 7.500,00	II - Contratação similar	R\$ 13.500,00	II - Contratação similar	R\$ 10.500,00	R\$ 10.500,00
5	2315281	Tendas 5x5, Piramidal para Cobertura de Espaços = 25m². Locação, instalação, montagem e desmontagem de TENDAS, tipo pirâmide, na cor branca, vão livre, medindo 5x5, pé direito de 3 metros com cobertura e estrutura galvanizada com acabamento em perfil alumínio modulado, lona alto extingüível, com fechamentos laterais, cumprindo as normas de segurança do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina descritas nas instruções normativas por ele publicadas; Equipe técnica de responsáveis (encarregados, montadores e técnicos), conforme necessidades; Fornecimento de ART e laudos necessários.	Und	3		II - Contratação similar	R\$ 1.500,00	II - Contratação similar	R\$ 9.900,00	II - Contratação similar	R\$ 5.700,00	R\$ 5.700,00

R\$ 105.200,00

Documento assinado digitalmente

Data: 29/04/2024 09:54:03-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



JUSTIFICATIVA

Vimos através deste, informar e justificar que neste caso é dispensável a elaboração do Mapa de Risco, que integra a fase preparatória do processo licitatório, em virtude do valor da contratação não ultrapassar os limites previstos no § 2º do art. 133, do Decreto nº 20.682/2023 (valores inferiores a R\$ 4.000.000,00), utilizado como base para elaboração das licitações e contratos administrativos no âmbito municipal.

Lages, abril de 2024

Gilberto Ronconi
Fundação Cultural de Lages



Documento assinado digitalmente

GILBERTO RONCONI

Data: 29/04/2024 17:24:32-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

ORÇAMENTO

NOME DA EMPRESA: LISBOA EVENTOS EIRELI

CNPJ.: nº. 18.882.697/0001-37

ENDEREÇO: Av. Paulo Roberto Vidal, 1455, Bela Vista – Palhoça / SC, CEP: 88.132-599

Nome do Representante Legal: Jean Romarino Lisboa

Cargo do declarante: Diretor

E-mail para contato: contato@lisboaeventos.com.br

Validade do Orçamento: **10 (Dez) dias.**

ORÇAMENTO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS INSTALAÇÃO, DESMONTAGEM, ACOMPANHAMENTO TÉCNICO E FORNECIMENTO DE ART'S

A Fundação Cultural de Lages solicita Proposta de Preços para Prestação de Serviços de Locação, instalação, operação, e desmontagem de Sistemas de Estruturas Temporárias de Coberturas, por período determinado de 18 de maio a 08 de junho, durante a realização das atividades gastronômicas, culturais, artesanais e literárias, em praça pública, em locais e horários definidos pela Fundação Cultural de Lages, durante a realização da Festa Nacional do Pinhão, nas atividades do Recanto do Pinhão.

Item	Descrição do serviço (redação da empresa)	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	PAVILHÃO/TENDA: cobertura pavilhão principal Um pavilhão, com dimensões de 20,00 metros de largura, 30 metros de comprimento, 8 metros de pé direito e 11 metros de cumeeira – 600 m² Em estrutura metálica de cobertura composta por perfis estruturais de duralumínio no formato Box Struss P30 e P50 (linha pesada ABNT 6351/16) c/ cobertura executada no formato 2(duas) quedas d'água (15º graus de caimento); Revestimento da cobertura c/ lonas padrão SANSUY c/pano duplo, gramatura de 900 g/m² (tipo KP 1000 auto extingüível, tratamento UV (ultra violeta), anti chamas e anti mofo em conformidade com NS IN-18); Calhas necessárias para encaixa do pavilhão na cobertura de saída do palco; Ancoragem e fixação do solo c/ cabos de aço e estacas de aço temperado SAE 1020 de 100/1000mm, (estrutura necessária para a fixação em pedra basalto e concreto) ou em caixas com água para sustentação; Aterramento conforme normas técnicas de segurança cumprindo as normas de segurança do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina descritas nas instruções normativas por ele publicadas;	Un	01	R\$ 48.000,00	R\$ 48.000,00

LISBOA EVENTOS EIRELI

CNPJ: 18.882.697/0001-37

Av. Paulo Roberto Vidal, 1455, Bela Vista – Palhoça SC

Fone: (47) 9 9288-7556

	Equipe técnica de responsáveis (encarregados, montadores e técnicos), conforme necessidades; Fornecimento de ART e laudos necessários.				
02	PAVILHÃO/TENDA: tenda longitudinal Uma tenda, com dimensões de 30x6m, – 180 m² Em estrutura metálica de cobertura composta por perfis estruturais de duralumínio no formato Box Struss P30 e P50 (linha pesada ABNT 6351/16) c/ cobertura executada no formato 1(uma) queda d'água (15º graus de caimento); Revestimento da cobertura c/ lonas padrão SANSUY c/pano duplo, gramatura de 900 g/m² (tipo KP 1000 auto extingüível, tratamento UV (ultra violeta), anti chamas e anti mofo em conformidade com NS IN-18); Calhas necessárias para encaixa do pavilhão em toda a extensão da tenda a área construída – sentido loja Terra Nossa ao Café Central; Ancoragem e fixação do solo c/ cabos de aço e estacas de aço temperado SAE 1020 de 100/1000mm, (estrutura necessária para a fixação em pedra basalto e concreto) ou em caixas com água para sustentação; Fechamentos fundos e laterais c/ sistema de movimentação rápida contra ventamento; Aterramento conforme normas técnicas de segurança cumprindo as normas de segurança do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina descritas nas instruções normativas por ele publicadas; Equipe técnica de responsáveis (encarregados, montadores e técnicos), conforme necessidades; Fornecimento de ART e laudos necessários.	Un	01	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
03	PAVILHÃO/TENDA: tenda longitudinal Uma tenda, com dimensões de 20x6m, – 120 m² Em estrutura metálica de cobertura composta por perfis estruturais de duralumínio no formato Box Struss P30 e P50 (linha pesada ABNT 6351/16) c/ cobertura executada no formato 2(duas) quedas d'água (15º graus de caimento); Revestimento da cobertura c/ lonas padrão SANSUY c/pano duplo, gramatura de 900 g/m² (tipo KP 1000 auto extingüível, tratamento UV (ultra violeta), anti chamas e anti mofo em conformidade com NS IN-18);	Un	01	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00

	Ancoragem e fixação do solo c/ cabos de aço e estacas de aço temperado SAE 1020 de 100/1000mm, (estrutura necessária para a fixação em pedra basalto e concreto) ou em caixas com água para sustentação; Fechamentos fundos e laterais c/ sistema de movimentação rápida contra ventamento; Aterramento conforme normas técnicas de segurança cumprindo as normas de segurança do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina descritas nas instruções normativas por ele publicadas; Equipe técnica de responsáveis (encarregados, montadores e técnicos), conforme necessidades; Fornecimento de ART e laudos necessários.				
04	PAVILHÃO/TENDA: tenda longitudinal Uma tenda, com dimensões de 15x6m, – 90 m² Em estrutura metálica de cobertura composta por perfis estruturais de duralumínio no formato Box Struss P30 e P50 (linha pesada ABNT 6351/16) c/ cobertura executada no formato 2(duas) quedas d'água (15º graus de caimento); Revestimento da cobertura c/ lonas padrão SANSUY c/pano duplo, gramatura de 900 g/m² (tipo KP 1000 auto extingüível, tratamento UV (ultra violeta), anti chamas e anti mofo em conformidade com NS IN-18); Ancoragem e fixação do solo c/ cabos de aço e estacas de aço temperado SAE 1020 de 100/1000mm, (estrutura necessária para a fixação em pedra basalto e concreto) ou em caixas com água para sustentação; Fechamentos fundos e laterais c/ sistema de movimentação rápida contra ventamento; Aterramento conforme normas técnicas de segurança cumprindo as normas de segurança do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina descritas nas instruções normativas por ele publicadas; Equipe técnica de responsáveis (encarregados, montadores e técnicos), conforme necessidades; Fornecimento de ART e laudos necessários.	Un	02	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00

05	LOCAÇÃO DE TENDAS 5X5, PIRAMIDAL, para cobertura de espaços = 25m² Locação, instalação, montagem e desmontagem de TENDAS, tipo pirâmide, na cor branca, vão livre, medindo 5x5, pé direito de 3 metros com cobertura e estrutura galvanizada com acabamento em perfil alumínio modulado, lona alto extingüível, com fechamentos laterais, cumprindo as normas de segurança do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina descritas nas instruções normativas por ele publicadas; Equipe técnica de responsáveis (encarregados, montadores e técnicos), conforme necessidades; Fornecimento de ART e laudos necessários.	Un	03	R\$ 1.500,00	R\$ 4.500,00
Valor Total da Proposta R\$					85.000,00

Informações/características da contratação

Local de execução: Fundação Cultural de Lages – Espaço Cultural Aristiliano Ramos, na Praça João Costa

Palhoça, 19 de abril de 2024

JEAN
ROMARINO
LISBOA:9847982
2015

Assinado de forma
digital por JEAN
ROMARINO
LISBOA:98479822015
Dados: 2024.04.19
15:05:46 -03'00'

LISBOA EVENTOS EIRELI
Jean Romarino Lisboa



Lind Guimar Machado EPP
CNPJ: 18.010.737/0001-50
Rua Rodolfo Engelhardt 162 sala 01 Bairro: Salto
Blumenau SC CEP: 89031-118
Fone Tel: 47 3232-1924
contato@audiomixsom.com.br
www.audiomixsom.com.br

ORÇAMENTO

A/C PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES/SC

EQUIPAMENTOS SOLICITADOS:

A Fundação Cultural de Lages solicita Proposta de Preços para Prestação de Serviços de Locação, instalação, operação, e desmontagem de Sistemas de Estruturas Temporárias de Coberturas, por período determinado de 18 de maio a 08 de junho, durante a realização das atividades gastronômicas, culturais, artesanais e literárias, em praça pública, em locais e horários definidos pela Fundação Cultural de Lages, durante a realização da Festa Nacional do Pinhão, nas atividades do Recanto do Pinhão.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
01	PAVILHÃO/TENDA: cobertura pavilhão principal Um pavilhão, com dimensões de 20,00 metros de largura, 30 metros de comprimento, 8 metros de pé direito e 11 metros de cumeeira – 600 m ² Em estrutura metálica de cobertura composta por perfis estruturais de duralumínio no formato Box Struss P30 e P50 (linha pesada ABNT 6351/16) c/ cobertura executada no formato 2(duas) quedas d'água (15º graus de caimento); Revestimento da cobertura c/ lonas padrão SANSUY c/pano duplo, gramatura de 900 g/m ² (tipo KP 1000 auto extingüível, tratamento UV (ultra violeta), anti chamas e anti mofo em conformidade com NS IN-18); Calhas necessárias para encaixa do pavilhão na cobertura de saída do palco; Ancoragem e fixação do solo c/ cabos de aço e estacas de aço temperado SAE 1020 de 100/1000mm, (estrutura necessária para a fixação em pedra basalto e concreto) ou em caixas com água para sustentação; Aterramento conforme normas técnicas de segurança cumprindo as normas de segurança do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina descritas nas instruções normativas por ele publicadas; Equipe técnica de responsáveis (encarregados, montadores e técnicos), conforme necessidades; Fornecimento de ART e laudos necessários.	Unidade	01	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
02	PAVILHÃO/TENDA: tenda longitudinal Uma tenda, com dimensões de 30x6m, – 180 m ² Em estrutura metálica de cobertura composta por perfis estruturais de duralumínio no formato Box Struss P30 e P50 (linha pesada ABNT 6351/16) c/ cobertura executada no formato 1(uma) queda d'água (15º graus de caimento); Revestimento da cobertura c/ lonas padrão SANSUY c/pano duplo, gramatura de 900 g/m ² (tipo KP 1000 auto extingüível, tratamento UV (ultra violeta), anti chamas e anti mofo em	Unidade	12	R\$ 27.000,00	R\$ 27.000,00

	conformidade com NS IN-18); Calhas necessárias para encaixa do pavilhão em toda a extensão da tenda a área construída – sentido loja Terra Nossa ao Café Central; Ancoragem e fixação do solo c/ cabos de aço e estacas de aço temperado SAE 1020 de 100/1000mm, (estrutura necessária para a fixação em pedra basalto e concreto) ou em caixas com água para sustentação; Fechamentos fundos e laterais c/ sistema de movimentação rápida contra ventamento; Aterramento conforme normas técnicas de segurança cumprindo as normas de segurança do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina descritas nas instruções normativas por ele publicadas; Equipe técnica de responsáveis (encarregados, montadores e técnicos), conforme necessidades; Fornecimento de ART e laudos necessários.				
03	PAVILHÃO/TENDA: tenda longitudinal Uma tenda, com dimensões de 20x6m, – 120 m ² Em estrutura metálica de cobertura composta por perfis estruturais de duralumínio no formato Box Struss P30 e P50 (linha pesada ABNT 6351/16) c/ cobertura executada no formato 2(duas) quedas d'água (15º graus de caimento); Revestimento da cobertura c/ lonas padrão SANSUY c/pano duplo, gramatura de 900 g/m ² (tipo KP 1000 auto extingüível, tratamento UV (ultra violeta), anti chamas e anti mofo em conformidade com NS IN-18); Ancoragem e fixação do solo c/ cabos de aço e estacas de aço temperado SAE 1020 de 100/1000mm, (estrutura necessária para a fixação em pedra basalto e concreto) ou em caixas com água para sustentação; Fechamentos fundos e laterais c/ sistema de movimentação rápida contra ventamento; Aterramento conforme normas técnicas de segurança cumprindo as normas de segurança do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina descritas nas instruções normativas por ele publicadas; Equipe técnica de responsáveis (encarregados, montadores e técnicos), conforme necessidades; Fornecimento de ART e laudos necessários.	Unidade	01	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00
04	PAVILHÃO/TENDA: tenda longitudinal Uma tenda, com dimensões de 15x6m, – 90 m ² Em estrutura metálica de cobertura composta por perfis estruturais de duralumínio no formato Box Struss P30 e P50 (linha pesada ABNT 6351/16) c/ cobertura executada no formato 2(duas) quedas d'água (15º graus de caimento);	Unidade	02	R\$ 13.500,00	R\$27.000,00



Lind Guimar Machado EPP
CNPJ: 18.010.737/0001-50
Rua Rodolfo Engelhardt 162 sala 01 Bairro: Salto
Blumenau SC CEP: 89031-118
Fone Tel: 47 3232-1924
contato@audiomixsom.com.br
www.audiomixsom.com.br

	Revestimento da cobertura c/ lonas padrão SANSUY c/pano duplo, gramatura de 900 g/m2 (tipo KP 1000 auto extingüível, tratamento UV (ultra violeta), anti chamas e anti mofo em conformidade com NS IN-18); Ancoragem e fixação do solo c/ cabos de aço e estacas de aço temperado SAE 1020 de 100/1000mm, (estrutura necessária para a fixação em pedra basalto e concreto) ou em caixas com água para sustentação; Fechamentos fundos e laterais c/ sistema de movimentação rápida contra ventamento; Aterramento conforme normas técnicas de segurança cumprindo as normas de segurança do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina descritas nas instruções normativas por ele publicadas; Equipe técnica de responsáveis (encarregados, montadores e técnicos), conforme necessidades; Fornecimento de ART e laudos necessários.				
05	LOCAÇÃO DE TENDAS 5X5 , PIRAMIDAL, para cobertura de espaços = 25m ² Locação, instalação, montagem e desmontagem de TENDAS, tipo pirâmide, na cor branca, vão livre, medindo 5x5, pé direito de 3 metros com cobertura e estrutura galvanizada com acabamento em perfil alumínio modulado, lona alto extingüível, com fechamentos laterais, cumprindo as normas de segurança do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina descritas nas instruções normativas por ele publicadas; Equipe técnica de responsáveis (encarregados, montadores e técnicos), conforme necessidades; Fornecimento de ART e laudos necessários.	Unidade	03	R\$ 3.300,00	R\$ 9.900,00
VALOR TOTAL					R\$ 141.900,00

Validade orçamento: 45 dias
Condições de pagamento: A vista.

Blumenau, 24 de Abril de 2024.

LIND GUIMAR MACHADO EPP
CNPJ 18.010.737/0001-50
LIND GUIMAR MACHADO
Empresária
RG 4.031.127 – CPF 029.902.199-86

OFÍCIO FCL Nº 074/2024

Lages (SC), 25 de abril de 2.024

A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA

SRS. GÊNESIS GONSALVES DA SILVA – SRA. ISABELLA ERIG OMIZZOLO –SRA. DANYELLE XAVIER DONATI

NESTA

Assunto: RECANTO DO PINHÃO

Prezados Senhores,

Cumprimentando-os cordialmente e antes de adentrarmos nos assuntos pertinentes aos orçamentos, queremos agradecer e destacar o esforço dos senhores em auxiliar a Fundação Cultural na estruturação do Recanto do Pinhão, para o ano de 2024.

Diante da necessidade de avançarmos quanto as questões referentes ao Processo Licitatório do Recanto do Pinhão, informamos as dificuldades que a Fundação Cultural de Lages, encontra quanto as pesquisas de preços, juntos aos órgãos oficiais: Portal Nacional de Contratações Públicas, Painel de Preços e Cotação Zênite, pois na sua grande maioria os itens são incompatíveis com as necessidades que o evento requer.

Posto isto, a Fundação Cultural conforme orientação do setor de licitações do município foi instruída a realizar a pesquisa mercadológica junto as empresas do ramo, nas quais não demonstraram interesse em enviar os respectivos orçamentos. Ressaltamos as inseguranças trazidas, que margeiam os órgãos públicos e empresas privadas, bem como, o atraso nos pagamentos de contratações anteriormente realizadas.

Desta feita sabendo que a Fundação Cultural deve detalhar a metodologia utilizada para a realização de pesquisa de preços, com a indicação das fontes pesquisadas e a descrição do modo de sua execução, informamos que foram realizadas consultas em sites oficiais, conforme citamos acima, bem como, as solicitações de pesquisas mercadológicas, que serão anexadas no processo.

A conduta da Fundação Cultural no sentido da realização da pesquisa de preços, com vistas a demonstrar, com transparência, a forma e as tratativas havidas durante essa fase inicial. Não resta dúvidas a impossibilidade, da obtenção de novos orçamentos a fim de completarmos as planilhas descritivas que o processo requer. Desta forma a Fundação Cultural usou dados das empresas que

retornaram nossas solicitações e nos enviaram suas respostas, bem como parâmetros de processos anteriores.

Temos ciência que é imprescindível que a equipe de planejamento avalie, de forma crítica, a pesquisa de preço obtida junto ao mercado, em especial quando houver grande variação entre os valores apresentados. Diante de todo o exposto a Fundação Cultural de Lages, reitera que as providências sejam tomadas de tal forma que possamos dar continuidade ao processo licitatório com a máxima urgência

Sendo o que temos para o momento, agradecemos e ficamos à disposição para dirimirmos eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

GILBERTO RONCONI

Superintendente FCL



Documento assinado digitalmente
GILBERTO RONCONI
Data: 25/04/2024 15:17:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lages, 26 de abril de 2024

OFÍCIO Nº 161/2024/ADM/LIC

À

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE LAGES
A/C DD. SUPERINTENDENTE GILBERTO RONCONI**

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DOS DFDS Nº 4, 5, 6, 7, 8 E 9

OBJETO: LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA
RECANTO DO PINHÃO, ETC

Cumprimentando-o cordialmente, preliminarmente, acusa-se a recepção dos DFDS em comento através do sistema BETHA, porém, após análise, verificou-se que se fazem necessárias as adequações que seguem:

1. Inserir os valores estimados de todos os itens nas respectivas Solicitações de Compra no sistema Betha;
2. Informar os valores dos itens nas tabelas constantes dos respectivos Termos de Referência;
3. Juntar ao DFD nº 07 (Estruturas Temporárias) os anexos referentes à comprovação dos orçamentos coletados para composição dos preços;
4. Corrigir as fontes dos orçamentos indicadas nas Planilhas Descritivas onde consta *II – Contratação Similar*, sendo que foram utilizados orçamentos coletados com fornecedores, portanto, devendo constar “*IV - Fornecedor*”, conforme instrução contida na Planilha Descritiva Padrão disponível no site do município:

"1. Informar nas colunas FONTE o parâmetro utilizado para obtenção dos preços, conforme art. 31 do Decreto 20682/23:

I - Sistemas oficiais

II - Contratação similar

III - Mídia especializada

IV - Fornecedor

V - Base nacional de NF

2. Caso haja impedimento à aplicação dos benefícios à Microempresa/Empresa de Pequeno Porte (Exclusividade/ Cota reservada) apresentar Justificativa, nos termos do art. 49 da LC 123/06."

5. Cumpre ainda ressaltar e esclarecer que consta no Ofício nº 74/2024 de autoria desta Fundação, informação equivocada quanto à Pesquisa de Preços:

*“Posto isto, a Fundação Cultural **conforme orientação do setor de licitações do município foi instruída a realizar a pesquisa mercadológica junto as empresas do ramo,** nas quais não demonstraram interesse em enviar os respectivos orçamentos. Ressaltamos as inseguranças trazidas, que margeiam os órgãos públicos e empresas privadas, bem como, o atraso nos pagamentos de contratações anteriormente realizadas.”*

O Setor de Licitações orienta que as pesquisas de preços sejam realizadas conforme procedimento disposto no *art. 31 do Decreto municipal 20682/2023*, devendo o setor requisitante priorizar a utilização de fontes de contratações da administração pública e, apenas excepcionalmente, mediante justificativa e comprovação da impossibilidade, valer-se de pesquisas com fornecedores.

6. Por ser oportuno, o Setor de Licitações recomenda que a FCL certifique-se de que o Termo de Referência contém todas as informações necessárias para a correta execução dos objetos licitados, a fim de evitar atraso no prosseguimento do processo licitatório decorrente de impugnações e rerratificações, tendo em vista o prazo exíguo para início do evento, considerando ainda que o prazo mínimo de publicidade dos Editais é de 10 (dez) dias úteis;

Ante o exposto, está-se devolvendo os DFDs em comento acompanhados de seus anexos, para as devidas providências.

Atenciosamente,

GUILHERME
ZANONI:0449647
3909

Assinado de forma digital por
GUILHERME
ZANONI:04496473909
Dados: 2024.04.26 17:41:45
-03'00'

Guilherme Zanoni
Diretor de Licitações e Contratos

HENRIQUE ROBERTO
ARRUDA
MENEGUELI:07251651971

Assinado de forma digital por
HENRIQUE ROBERTO ARRUDA
MENEGUELI:07251651971
Dados: 2024.04.26 17:42:07
-03'00'

Henrique Roberto Arruda Meneguelli
Gerente de Licitações



PORTARIA Nº 281/2024, de 23 de fevereiro de 2024.

Nomeia membros da Comissão Permanente de Contratação

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGES, no uso da competência privativa que lhe confere o art. 94 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, os membros abaixo relacionados, para comporem a **Comissão Permanente de Contratação**, a qual terá a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares, ficando a referida Comissão vinculada à Secretaria Municipal da Administração e Fazenda, conforme segue:

Presidente: Guilherme Zanoni

1º Suplente: Henrique Roberto Arruda Menegueli

2º Suplente: Vanessa de Oliveira Freitas

3º Suplente: Gisele Furtado Dornelles,

Membros:

Secretaria da Administração e Fazenda

I. Ana Paula Castro Flores

II. Juliana Antunes Velasco Masiero

III. Gisele Furtado Dornelles

IV. Vanessa de Oliveira Freitas

V. Henrique Roberto Arruda Menegueli

VI. Guilherme Zanoni

VII. Rossires Waldrich Franklin

VIII. Naiana Salete da Silva.

Parágrafo único. A Comissão referida no *caput* atenderá o disposto no §2º do art. 119, e no §1º do art. 121 do Decreto Municipal nº 20.682/2023, e nos § 2º do art. 8º, inciso XI, §1º do art. 32 e §2º do art. 61 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, conforme dispõe o artigo 116 da Lei Orgânica do Município e vigorará no exercício de 2024.

Lages, 23 de fevereiro de 2024

Antonio Ceron
Prefeito

PREGÃO ELETRÔNICO

53/2024

CONTRATANTE (UASG)

988183

OBJETO

Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Locação, instalação e desmontagem de estruturas temporárias do tipo Coberturas, Pavilhão, Tendas e Pirâmides, contemplando todas as necessidades, para operacionalização e execução dos serviços técnicos e operacionais, para a execução das atividades, por período determinado, para uso durante a realização das atividades gastronômicas, culturais, artesanais e literárias, em praça pública, em locais e horários definidos pela Fundação Cultural de Lages, durante a realização da Festa Nacional do Pinhão, nas atividades do Recanto do Pinhão

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 115.700,00

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

__:__ horas do dia __/__/2024 (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor preço por item

MODO DE DISPUTA:

Aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS:

SIM



Baixe o APP Compras.gov.br
e apresente sua proposta!

PROCESSO Nº 84/2024**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2024****LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO
PORTE**

Torna-se público que a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES / FUNDAÇÃO CULTURAL DE LAGES**, realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto municipal nº 20.682, de 21 de dezembro de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, adotando-se como critério de julgamento o MENOR PREÇO POR ITEM.

A sessão pública será realizada através da plataforma Portal de Compras do Governo Federal (Comprasnet), no endereço www.gov.br/compras, sendo os trabalhos conduzidos pelo(a) Pregoeiro(a) Naiana Salete da Silva, designado(a) pela Portaria nº 277/2024.

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Locação, instalação e desmontagem de estruturas temporárias do tipo Coberturas, Pavilhão, Tendas e Pirâmides, contemplando todas as necessidades, para operacionalização e execução dos serviços técnicos e operacionais, para a execução das atividades, por período determinado, para uso durante a realização das atividades gastronômicas, culturais, artesanais e literárias, em praça pública, em locais e horários definidos pela Fundação Cultural de Lages, durante a realização da Festa Nacional do Pinhão, nas atividades do Recanto do Pinhão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. Os quantitativos do objeto licitado estão classificados com observância dos termos dispostos no inciso I, do artigo 48 da LC 123/06 e alterações posteriores, destinados exclusivamente à participação de Microempresas e Empresa de Pequeno Porte.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar desta licitação os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5. Não poderão disputar esta licitação:

2.5.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.5.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.5.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.5.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.5.4.1. O impedimento de que trata o subitem anterior será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.5.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.5.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.5.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.5.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

2.5.8.1. A vedação de que trata o subitem anterior estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

2.5.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.5.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.6. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.5.2 e 2.5.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.7. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.8. O disposto nos itens 2.5.2 e 2.5.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.9. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.10. A participação nos itens Exclusivos ou da Cota Reservada, bem como a obtenção dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação **sucedará** as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens **Erro! Fonte de referência não encontrada.** e 7.11.1 deste Edital.

3.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.4.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.4.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.4.3. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.4.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

3.6.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.6.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.4 ou 3.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.11.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

3.11.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.12.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.12.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 3.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. Valor unitário e TOTAL do item;

4.1.2. Quantidade cotada;

4.1.2.1. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.7.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

4.8. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas do Estado, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro/Agente de Contratação/Agente de Contratação e os licitantes.

5.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor UNITÁRIO do item.

5.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

- 5.7.** O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema, conforme critério de julgamento adotado.
- 5.8.** O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 000,01 (*um centavo*).
- 5.9.** O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- 5.10.** O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 5.11.** Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 5.11.1.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 5.11.2.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 5.11.3.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 5.11.4.** Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro/Agente de Contratação/Agente de Contratação, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 5.11.5.** Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 5.12.** Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 5.12.1.** A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 5.12.2.** Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 5.12.3.** No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

5.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.13. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

5.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 5.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

5.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro/Agente de Contratação/Agente de Contratação, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro/Agente de Contratação/Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro/Agente de Contratação/Agente de Contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Agente de Contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

5.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 05% (cinco por cento), na modalidade Pregão, e 10% (dez por cento), na modalidade Concorrência, acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo estabelecido no subitem 5.20.1, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.21.1.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.21.1.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.21.1.3.Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.21.1.4.Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.21.2.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.21.2.2. Empresas brasileiras;

5.21.2.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.21.2.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.22.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.22.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.22.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.22.4. O Pregoeiro/Agente de Contratação/Agente de Contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.22.5. É facultado ao Pregoeiro/Agente de Contratação/Agente de Contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.5 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.1.1. SICAF;

6.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

6.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 2.10 e 3.6 deste edital.

6.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos

6.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.7.1. Contiver vícios insanáveis;

6.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do Pregoeiro/Agente de Contratação/Agente de Contratação, que comprove:

6.8.1.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.8.1.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.9. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

6.9.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

6.9.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e *pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital*;

6.9.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

6.9.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

6.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.11.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e Cronograma Físico-financeiro, com

os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

6.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

6.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.13. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.14. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

6.15. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

6.16. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Agente de Contratação, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

6.17. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro/Agente de Contratação/Agente de Contratação analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos previstos no **Termo de Referência**, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a

habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

7.4.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

7.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou cópia.

7.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

7.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.9. A habilitação será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

7.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

7.10. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, *caput*).

7.10.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

7.11. A verificação pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Agente de Contratação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.11.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro/Agente de Contratação/Agente de Contratação.

7.11.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

7.12. A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.12.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.12.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

7.13. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, (Lei 14.133/21, art. 64), para:

7.13.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.13.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.14. Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.15. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 7.11.1.

7.16. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

8. DOS RECURSOS

8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

- 8.2.** O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
- 8.3.** Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
- 8.3.1.** A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- 8.3.2.** O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.
- 8.3.3.** O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- 8.3.4.** Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 8.4.** Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 8.5.** O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 8.6.** Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 8.7.** O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 8.8.** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 8.9.** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 8.10.** Da decisão em grau de recurso dar-se-á conhecimento através do sistema eletrônico e site da Prefeitura.

9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 9.1.** Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 9.1.1.** Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a Pregoeiro/Agente de Contratação/Agente de Contratação/a durante o certame;
- 9.1.2.** Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
- 9.1.2.1.** Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- 9.1.2.2.** Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

9.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

9.1.2.4. Deixar de apresentar amostra;

9.1.2.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

9.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

9.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

9.1.5. Fraudar a licitação

9.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

9.1.6.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

9.1.6.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

9.1.6.3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

9.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

9.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

9.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

9.2.1. Advertência;

9.2.2. Multa;

9.2.3. Impedimento de licitar e contratar e

9.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

9.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida.

9.3.2. As peculiaridades do caso concreto

9.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes

9.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública

9.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.4. A multa moratória será de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) até 30% (trinta por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 60 (sessenta) dias;

9.5. As multas abaixo serão recolhidas no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da comunicação oficial:

9.5.1. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1 da Minuta do Contrato, de 30% do valor do contrato;

9.5.2. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1 da Minuta do Contrato, de 20% do valor do contrato;

9.5.3. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1 da Minuta do Contrato, a multa será de 20% do valor do contrato;

9.5.4. Para infrações descritas nas alíneas “d” do subitem 12.1 da Minuta do Contrato, a multa será de 20% do valor do contrato;

9.5.5. Para infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1 da Minuta do Contrato, a multa será de 10% do valor do contrato.

9.6. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

9.7. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

9.8. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

9.9. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

9.10. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 9.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

9.11. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

9.12. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.13. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

9.14. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.15. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

10.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

10.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, via e-mail: pregaoeletronico2@lages.sc.gov.br

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

11.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Agente de Contratação.

11.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

11.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

11.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

11.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

11.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

11.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

11.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

11.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://licitacoes.lages.sc.gov.br>

11.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

11.11.1. Anexo I – Relação de Itens

11.11.2. Anexo II – Minuta de Contrato

11.11.3. Anexo III – Termo de Referência

11.11.3.1. Apêndice do Anexo III – Estudo Técnico Preliminar

Lages, 29 de abril de 2024

Alexandre dos Santos Martins
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

ANEXO I – RELAÇÃO DE ITENS

REF.: Pregão Eletrônico nº 53/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Locação, instalação e desmontagem de estruturas temporárias do tipo Coberturas, Pavilhão, Tendões e Pirâmides, contemplando todas as necessidades, para operacionalização e execução dos serviços técnicos e operacionais, para a execução das atividades, por período determinado, para uso durante a realização das atividades gastronômicas, culturais, artesanais e literárias, em praça pública, em locais e horários definidos pela Fundação Cultural de Lages, durante a realização da Festa Nacional do Pinhão, nas atividades do Recanto do Pinhão

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	UND.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
1	PAVILHÃO/TENDA: cobertura pavilhão principal Um pavilhão, com dimensões de 20,00 metros de largura, 30 metros de comprimento, 8 metros de pé direito e 11 metros de cumeeira – 600 m² Em estrutura metálica de cobertura composta por perfis estruturais de duralumínio no formato Box Struss P30 e P50 (linha pesada ABNT 6351/16) c/ cobertura executada no formato 2(duas) quedas d'água (15º graus de caimento); Revestimento da cobertura c/ lonas padrão SANSUY c/pano duplo, gramatura de 900 g/m² (tipo KP 1000 auto extingüível, tratamento UV (ultra violeta), anti chamas e anti mofo em conformidade com NS IN-18); Calhas necessárias para encaixa do pavilhão na cobertura de saída do palco; Ancoragem e fixação do solo c/ cabos de aço e estacas de aço temperado SAE 1020 de 100/1000mm, (estrutura necessária para a fixação em pedra basalto e concreto) ou em caixas com água para sustentação; Aterramento conforme normas técnicas de segurança cumprindo as normas de segurança	UN	01	R\$54.000,00	R\$54.000,00

	do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina descritas nas instruções normativas por ele publicadas; Equipe técnica de responsáveis (encarregados, montadores e técnicos), conforme necessidades; Fornecimento de ART e laudos necessários.				
2	PAVILHÃO/TENDA: tenda longitudinal Uma tenda, com dimensões de 30x6m, – 180 m² Em estrutura metálica de cobertura composta por perfis estruturais de duralumínio no formato Box Struss P30 e P50 (linha pesada ABNT 6351/16) c/ cobertura executada no formato 1(uma) queda d'água (15° graus de caimento); Revestimento da cobertura c/ lonas padrão SANSUY c/pano duplo, gramatura de 900 g/m² (tipo KP 1000 auto extingüível, tratamento UV (ultra violeta), anti chamas e anti mofo em conformidade com NS IN-18); Calhas necessárias para encaixa do pavilhão em toda a extensão da tenda a área construída – sentido loja Terra Nossa ao Café Central; Ancoragem e fixação do solo c/ cabos de aço e estacas de aço temperado SAE 1020 de 100/1000mm, (estrutura necessária para a fixação em pedra basalto e concreto) ou em caixas com água para sustentação; Fechamentos fundos e laterais c/ sistema de movimentação rápida contra ventamento; Aterramento conforme normas técnicas de segurança cumprindo as normas de segurança do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina descritas nas instruções normativas por ele publicadas; Equipe técnica de responsáveis (encarregados, montadores e técnicos), conforme necessidades; Fornecimento de ART e laudos necessários.	UN	01	R\$21.000,00	R\$21.000,00

3	PAVILHÃO/TENDA: tenda longitudinal Uma tenda, com dimensões de 20x6m, – 120 m² Em estrutura metálica de cobertura composta por perfis estruturais de duralumínio no formato Box Struss P30 e P50 (linha pesada ABNT 6351/16) c/ cobertura executada no formato 2(duas) quedas d'água (15° graus de caimento); Revestimento da cobertura c/ lonas padrão SANSUY c/pano duplo, gramatura de 900 g/m2 (tipo KP 1000 auto extingüível, tratamento UV (ultra violeta), anti chamas e anti mofo em conformidade com NS IN-18); Ancoragem e fixação do solo c/ cabos de aço e estacas de aço temperado SAE 1020 de 100/1000mm, (estrutura necessária para a fixação em pedra basalto e concreto) ou em caixas com água para sustentação; Fechamentos fundos e laterais c/ sistema de movimentação rápida contra ventamento; Aterramento conforme normas técnicas de segurança cumprindo as normas de segurança do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina descritas nas instruções normativas por ele publicadas; Equipe técnica de responsáveis (encarregados, montadores e técnicos), conforme necessidades; Fornecimento de ART e laudos necessários.	UN	01	R\$14.000,00	R\$14.000,00
4	PAVILHÃO/TENDA: tenda longitudinal Uma tenda, com dimensões de 15x6m, – 90 m² Em estrutura metálica de cobertura composta por perfis estruturais de duralumínio no formato Box Struss P30 e P50 (linha pesada ABNT 6351/16) c/ cobertura executada no formato 2(duas) quedas d'água (15° graus de caimento); Revestimento da cobertura c/ lonas padrão SANSUY c/pano duplo, gramatura de 900 g/m2 (tipo KP 1000 auto extingüível,	UN	02	R\$10.500,00	R\$21.000,00

	tratamento UV (ultra violeta), anti chamas e anti mofo em conformidade com NS IN-18); Ancoragem e fixação do solo c/ cabos de aço e estacas de aço temperado SAE 1020 de 100/1000mm, (estrutura necessária para a fixação em pedra basalto e concreto) ou em caixas com água para sustentação; Fechamentos fundos e laterais c/ sistema de movimentação rápida contra ventamento; Aterramento conforme normas técnicas de segurança cumprindo as normas de segurança do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina descritas nas instruções normativas por ele publicadas; Equipe técnica de responsáveis (encarregados, montadores e técnicos), conforme necessidades; Fornecimento de ART e laudos necessários.				
5	TENDAS 5X5, PIRAMIDAL, para cobertura de espaços = 25m² Locação, instalação, montagem e desmontagem de TENDAS, tipo pirâmide, na cor branca, vão livre, medindo 5x5, pé direito de 3 metros com cobertura e estrutura galvanizada com acabamento em perfil alumínio modulado, lona alto extingüível, com fechamentos laterais, cumprindo as normas de segurança do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina descritas nas instruções normativas por ele publicadas; Equipe técnica de responsáveis (encarregados, montadores e técnicos), conforme necessidades; Fornecimento de ART e laudos necessários.	UN	03	R\$1.900,00	R\$5.700,00

VALOR TOTAL ESTIMADO MÁXIMO: R\$ 115.700,00

NOTA: Em caso de divergência entre os itens do Edital e do Portal de Compras, prevalecem as informações constantes do Edital.

ANEXO II – MINUTA DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº .../.....

O MUNICÍPIO DE LAGES, por intermédio da FUNDAÇÃO CULTURAL DE LAGES, com sede no(a), na cidade de /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a), inscrito(a) no CNPJ sob o nº, sediado(a) na, em doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo de Compras nº 84/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 20.682/2023, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 53/2024., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.2. O Objeto desta licitação é a Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Locação, instalação e desmontagem de estruturas temporárias do tipo Coberturas, Pavilhão, Tendas e Pirâmides, contemplando todas as necessidades, para operacionalização e execução dos serviços técnicos e operacionais, para a execução das atividades, por período determinado, para uso durante a realização das atividades gastronômicas, culturais, artesanais e literárias, em praça pública, em locais e horários definidos pela Fundação Cultural de Lages, durante a realização da Festa Nacional do Pinhão, nas atividades do Recanto do Pinhão.

1.3. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1					
2					
3					
...					

1.4. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.4.1.** O Termo de Referência;
- 1.4.2.** O Edital da Licitação;
- 1.4.3.** A Proposta do contratado;
- 1.4.4.** Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação será de até 90 dias a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, se houver interesse e conveniência da Administração, nos termos dispostos no Art. 107 da Lei nº 14.133/21.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no **Termo de Referência**, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de R\$ XXXXX,XX ()

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SETIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

- 7.4.** No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 7.5.** Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 7.6.** Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 7.7.** Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 7.8.** O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

- 8.1.** São obrigações do Contratante:
- 8.2.** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.3.** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.4.** Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.5.** Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.6.** Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 8.7.** Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
- 8.8.** Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.9.** Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.10.** Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.10.1.** A Administração terá o prazo de 01 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.11.** Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado.
- 8.12.** Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 8.13.** Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.14. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

9.3. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.9. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

- 9.11.** Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
- 9.12.** Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- 9.13.** Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.14.** Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
- 9.15.** Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 9.16.** Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 9.17.** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 9.18.** Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.19.** Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- 9.20.** Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 9.21.** Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.22.** Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.23.** Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
- 9.24.** Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 9.25.** Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

9.26. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.27. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.28. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO ([art. 92, XII](#))

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

11.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

11.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

11.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

11.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

11.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

11.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

11.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

11.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

11.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

11.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data,

horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

11.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

11.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

11.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS **(art. 92, XIV)**

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- iv) **Multa**.

12.3. A multa moratória será de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) até 30% (trinta por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 60 (sessenta) dias;

12.4. As multas abaixo serão recolhidas no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da comunicação oficial:

12.4.1. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1 da Minuta do Contrato, de 30% do valor do contrato;

12.4.2. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1 da Minuta do Contrato, de 20% do valor do contrato;

12.4.3. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1 da Minuta do Contrato, a multa será de 20% do valor do contrato;

12.4.4. Para infrações descritas nas alíneas “d” do subitem 12.1 da Minuta do Contrato, a multa será de 20% do valor do contrato;

12.4.5. Para infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1 da Minuta do Contrato, a multa será de 10% do valor do contrato.

12.5. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.6. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.7. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.8. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (*trinta*) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.9. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.10. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.11. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.12. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de

fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.13. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.14. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.15. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

- 13.4.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 13.4.2.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 13.4.3.** Indenizações e multas.

13.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1. Nos termos do item 20 do Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei n.º 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei n.º 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei n.º 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei n.º 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, art. 7º, XXII, do Decreto n.º 20.682 de 2023 e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO (art. 92, §1º)

18.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Lages/SC para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei n.º 14.133/21.

Lages, ... de de 2024

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-



PARECER Nº 324/2024

DA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE LAGES
PARA: SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
REFERÊNCIA: EDITAL PE 53/2024 – PL 84/2024



EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. PREGÃO ELETRÔNICO **SEM REGISTRO DE PREÇOS.**

- I. Procedimento licitatório na modalidade pregão, em formato eletrônico, critério de julgamento o MENOR PREÇO POR ITEM, conforme condições e especificações contidas no edital e em seus anexos.
- II. Legislação aplicável: Lei Nº 14.133/2021, Decreto Municipal Nº 20.682/2023.
- III. O custo estimado total da contratação: R\$ 115.700,00
- IV. Parecer: resguardado o poder discricionário do gestor público quanto à oportunidade e conveniência da prática do ato administrativo, entende-se pela necessidade de adequações conforme recomendações constantes neste opinativo para que se possa dar prosseguimento do feito.

I. DO RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo, cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Locação, instalação e desmontagem de estruturas temporárias do tipo Coberturas, Pavilhão, Tendas e Pirâmides, contemplando todas as necessidades, para operacionalização e execução dos serviços técnicos e operacionais, por período determinado, para uso durante a realização das atividades gastronômicas, culturais, artesanais e literárias, em praça pública, em locais e horários definidos pela Fundação Cultural de Lages, durante a realização da Festa Nacional do Pinhão, nas atividades do Recanto do Pinhão, mediante licitação pública, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, conforme justificativa e especificações constantes do termo de referência e seus anexos.

Os autos, enviados via sistema BETHA COMPRAS, foram distribuídos para análise e emissão de parecer, nos termos do caput e §§ 1º e 4º do art. 53 da Lei nº 14.133/2021, e nos termos do art. 118 do Decreto Municipal nº 20.682/2023, encontrando-se instruídos com os seguintes documentos, no que interessa à presente análise:

- Documento de Formalização de Demanda
- Ofício FCL Nº. 074/2024;
- Ofício Nº 161/2024/ADM/LIC;
- Justificativa ausência de elaboração Mapa de Risco;
- Estudo Técnico Preliminar;
- Termo de Referência;



- Termo de Justificativas Técnicas Relevantes;
- Planilha orçamentária;
- Documento de Formalização de Demanda;
- Portaria nº 281/2024;
- Cotações;
- Edital e seus Anexos;
- Minuta do Contrato;

É a síntese do necessário.

II. DA ANÁLISE JURÍDICA

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021. A análise jurídica, portanto, não abrange os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

Análise instrutória

É importante destacar, que não compete a essa Procuradoria elaborar os modelos de documentos apresentados e sim auxiliar nos aspectos jurídicos nos termos do Art. 19 Inciso IV da Lei 14.133/2021:

Art. 19. Os órgãos da Administração com competências regulamentares relativas às atividades de administração de materiais, de obras e serviços e de licitações e contratos deverão:

[...]

IV - instituir, com auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno, modelos de minutas de editais, de termos de referência, de contratos padronizados e de outros documentos, admitida a adoção das minutas do Poder Executivo federal por todos os entes federativos;(Nosso grifo)



Do mesmo modo, o referido artigo, prevê que os órgãos competentes da Administração devem instituir mecanismos e ferramentas voltadas ao gerenciamento de atividades de administração de materiais, obras e serviços. A fase de planejamento da contratação, portanto, deve estar alinhada às iniciativas mais atualizadas dos órgãos que detêm competências regulamentares.

Um instrumento importante para auxiliar a checagem desse alinhamento é a lista de verificação disponibilizada pela Procuradoria-Geral do Município.

No caso vertente não foi localizada a respectiva lista, razão pela qual se recomenda ao órgão assessorado que instrua os autos com a lista de verificação.

Minutas do Poder Executivo federal

A adoção das minutas do poder executivo federal a todos os entes federativos, está prevista na Lei Nº 14.133/2021, entretanto, os órgãos da Administração devem revisá-las e, adequá-las a Legislação Municipal, removendo os dispositivos legais ao qual não se aplica ao âmbito Municipal.

Sistema BETHA COMPRAS

Conforme art. 12 Inciso VI da lei nº 14.133/2021, os atos serão **preferencialmente digitais**, vejamos:

Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:

[...]

VI - **os atos serão preferencialmente digitais**, de forma a permitir que sejam produzidos, comunicados, armazenados e validados por meio eletrônico;

[...]

Considerando que a Administração optou pela **utilização digital**, através do **Sistema BETHA COMPRAS**, **todos os documentos e assinaturas devem ser digitais**.

Dessa forma, os documentos digitalizados, **deverão ser substituídos por documentos digitais e assinados eletronicamente, para que possam ter validade jurídica**.

Desenvolvimento nacional sustentável:

As contratações devem estabelecer critérios que promovam o desenvolvimento nacional sustentável. Assim, as ações da Administração devem ser especialmente voltadas à redução do consumo e à aquisição preferencial de produtos inseridos no conceito de economia circular ou que representem



menor impacto ambiental, a exemplo dos produtos reciclados e/ou recicláveis (arts. 5º e 11 da Lei nº 14.133, de 2021, c/c art. 7º, XI, da Lei nº 12.305, de 2010).

No planejamento da contratação devem ser observados determinados pressupostos, como as normas especiais de comercialização ou de licenciamento de atividades (ex.: registro no Cadastro Técnico Federal - CTF), requisitos previstos na legislação de regência ou em leis especiais (ex.: arts. 66 e 67, IV, da Lei nº 14.133/2021), sempre que incidentes.

Na especificação técnica do objeto a ser adquirido, recomenda-se utilizar o CATMAT Sustentável que permite identificar itens de materiais sustentáveis que poderão ser adquiridos em substituição a itens similares.

É obrigação do gestor público, antes de encaminhar o processo administrativo para parecer jurídico, a consulta e a inserção nas minutas correspondentes das previsões legais e infra legais constantes no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (AGU), citado como exemplo de boa prática administrativa pelo TCU no Acórdão 1056/2017-Plenário.

Em síntese, deverão ser tomados os seguintes cuidados gerais pelos gestores públicos em aquisições: a) definir e inserir os critérios sustentáveis que incidam diretamente no objeto da contratação como especificação técnica, obrigação da contratada ou requisito previsto em lei especial e; b) verificar o alinhamento da contratação com o Plano de Gestão de Logística Sustentável.

Se a Administração entender que a contratação não se sujeita aos critérios de sustentabilidade ou que as especificações de sustentabilidade restringem indevidamente a competição em dado mercado, deverá apresentar a devida justificativa com a indicação das pertinentes razões de fato e/ou direito.

Estabelecidas estas orientações introdutórias, segue-se ao detalhamento, na documentação a serem examinadas.

Documento de formalização da demanda (DFD)

O Documento de Formalização da Demanda (DFD) é um instrumento formal que dá início a fase interna da licitação, contendo a solicitação da despesa pela unidade requisitante, a ser submetida à autorização da autoridade competente.

No presente caso, o Documento de Formalização da Demanda apresenta as seguintes inconsistências:

- A justificativa da necessidade deve ser técnica, pontuando de forma clara a aplicação do objeto com a necessidade da municipalidade.
- O valor total estimado deve ser destacado.



Planejamento da contratação

A Lei nº 14.133/2021, em seu art. 18, estabelece que a fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata (inciso VII do art. 12), sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação. Os incisos do artigo 18 abordam o que deve estar contemplado nesse planejamento, cujos elementos, em que se identificou necessidade de correções e orientações, serão adiante abordados, exceto no que toca ao termo de referência que será de toda forma tratado, dada a relevância do artefato, que seguirá anexo ao edital. Este último instrumento será examinado em tópico apartado, assim como a minuta do contrato.

Estudo técnico preliminar (ETP)

O inciso I do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, dispõe sobre a descrição da necessidade da contratação fundamentada no estudo técnico preliminar (ETP), este que, conforme conceituação do inciso XX do art. 6º da Lei nº 14.133/2021, trata-se do *documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação*.

Os elementos do ETP estão previstos no §1º do art. 18, da Lei nº 14.133/2021, sendo que, do rol ali referido, são obrigatórios os elementos citados no §2º do art. 18. Quanto aos demais elementos (facultativos), sempre que ausentes, devem ser justificados.

No presente caso, o estudo técnico preliminar, no que concerne ao conteúdo, apesar de se tratar de documento extremamente técnico, cuja avaliação cabe, em última instância, ao próprio órgão assistido, **contém as previsões necessárias, relacionadas no art. 18, §1º, da Lei nº 14.133/2021**.

Orçamento estimado e pesquisa de preços

A pesquisa ampla e idônea com base no valor de mercado, lastreada na legislação pertinente, é essencial para propiciar a adequada estimativa de custos da contratação, e ao mesmo tempo, possibilitar a aferição do valor referencial da licitação, como parâmetro na análise da exequibilidade ou aceitabilidade das propostas ou lances dos licitantes na ocasião do certame, podendo nortear o valor máximo aceitável.

Vale destacar que as diligências concernentes à pesquisa de preços não se resumem à simples juntada de orçamentos, cabendo ao responsável a análise detida de cada proposta/preço, não apenas sob seu aspecto formal (identificação da empresa, idoneidade, compatibilidade da sua finalidade social com o objeto da licitação, etc.), mas também quanto ao seu teor.



Salienta-se que é de inteira responsabilidade do órgão a verificação quanto à plausibilidade dos valores apresentados. Isto porque os membros desta Consultoria Jurídica não detêm competência legal, conhecimento especializado ou mesmo ferramentas para apreciar a adequação das avaliações de preços realizadas nos processos submetidos à análise jurídica, recaindo, portanto, integralmente sobre os agentes do órgão promotor da licitação a responsabilidade pela idoneidade e lisura de tais atos. A propósito, deve-se atentar para o disposto no inciso V do art. 10 da Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa):

Art. 10. Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão dolosa, que enseje, efetiva e comprovadamente, perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta Lei, e notadamente:

(...)

V - permitir ou facilitar a aquisição, permuta ou locação de bem ou serviço por preço superior ao de mercado;

Nesse contexto, impõe-se que o órgão observe o disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, onde é estabelecida a necessidade de compatibilidade com valores praticados no mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observada a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto, sendo que, para compras, devem ser considerados os parâmetros previstos em seu §1º:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;



V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

No presente caso, a **pesquisa de preços se deu com a apresentação de orçamentos, entretanto, deve se atentar** as exigências previstas no Art.23 da Lei 14.133/2021. Havendo impossibilidade de realizar a pesquisa nos termos acima, deverá ser **comprovado junto aos autos, a negativa das pesquisas realizadas para o cumprimento dos incisos II, e III do Art.23 da Lei 14.133/2021.**

Termo de referência (TR)

O termo de referência (TR), elaborado com base no ETP, deve contemplar as exigências do artigo 6º, XXIII, da Lei nº 14.133/2022, e, em se tratando de compras, deve conter também as informações do §1º do art. 40 do mesmo diploma legal, devendo, a Administração, cuidar para que as exigências dos dispositivos referidos sejam atendidas no caso concreto.

Na presente demanda, o instrumento reúne as cláusulas e condições essenciais, inclusive, no que toca aos critérios de sustentabilidade ambiental, conforme orientações do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis/AGU. Cabe ressaltar que foi utilizado o modelo elaborado pela Advocacia-Geral da União, contendo os elementos indispensáveis na forma padronizada (inciso IV do art. 19 e §1º do art. 25 da Lei nº 14.133/2021).

Diante de todo o exposto, e apesar dos aspectos técnicos envolvidos no documento, cuja avaliação cabe ao próprio órgão assessorado, **entende-se que, sob o ponto de vista formal e jurídico, não necessita de ponderações.**

Análise de riscos

O art. 18, inciso X, da Lei nº 14.133/2021, estabelece que o planejamento da contratação deverá contemplar a análise dos riscos. A Administração pode se valer das informações geradas no gerenciamento de riscos para, se for o caso, construir a Matriz de Alocação de Riscos, prevista na Lei nº 14.133/2021. Nesse sentido, o órgão pode identificar a necessidade de inserir no contrato tópico destinado à Matriz de Riscos (art. 6º, inciso XXVII da NLLC) e Matriz de Alocação de Riscos (art. 103 da NLLC), o que, porém, deve ser feito com base em avaliação concreta, com apresentação de justificativa, haja vista a possibilidade de elevação dos custos da contratação.

No caso em análise, a Administração justificou a ausência do Mapa de Riscos.



Adequação da modalidade licitatória eleita

Nos termos da Lei nº 14.133/21, a modalidade pregão é obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns. E, de acordo com o art. 6º, XIII, da NLLC, bens e serviços comuns são "aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado".

No caso dos autos, o órgão assessorado adotou a modalidade pregão.

Registra-se, no particular, que compete ao agente ou setor técnico da Administração declarar a natureza do objeto licitado para efeito de utilização da modalidade, sendo atribuição do órgão jurídico apenas analisar o devido enquadramento da modalidade licitatória aplicável, assim, conforme declaração a modalidade escolhida está de acordo com o parágrafo único do art. 29 da Lei nº 14.133/2021.

Minuta do edital

A confecção do edital, como elemento da fase preparatória do processo licitatório, tem amparo no art. 18, V da Lei nº 14.133/2021. Os requisitos a serem observados estão previstos no seu art. 25. E a adoção de minutas padronizadas está prevista no §1º desse último dispositivo.

É preciso lembrar que o art. 18, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021, exige que a fase preparatória seja instruída com motivação circunstanciada das condições do edital, tais como: 1 - justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto; 2 - justificativa de exigências de qualificação econômico-financeira; 3 - justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço; e 4 - justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio.

No caso dos autos, a minuta de edital juntada ao processo segue o modelo elaborado pela Advocacia-Geral da União, e, de forma geral, reúne as cláusulas e condições essenciais exigidas nos dispositivos acima referidos, as quais estão de acordo com o ordenamento jurídico.

Diante de todo o exposto, entende-se que o edital **não necessita de ponderações, nem medidas corretivas a serem adotadas.**

Da restrição a participação de interessados no certame



O art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021, veda expressamente que o agente público admita, preveja, inclua ou tolere qualquer tipo de restrição que comprometa ou frustre o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas e consórcios.

Também é vedado o estabelecimento de preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos licitantes ou, ainda, a inclusão de regras que sejam impertinentes ou irrelevantes para o objeto específico do contrato.

O agente público também não poderá estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamento, mesmo quando envolvido financiamento de agência internacional, conforme previsão do inciso II do art. 9º.

Especificamente em relação a consórcios, a Lei nº 14.133, de 2021, expressamente apresenta os requisitos necessários para sua participação em licitações:

"Art. 15. Salvo vedação devidamente justificada no processo licitatório, pessoa jurídica poderá participar de licitação em consórcio, observadas as seguintes normas:

I - comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados;

II - indicação da empresa líder do consórcio, que será responsável por sua representação perante a Administração;

III - admissão, para efeito de habilitação técnica, do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, do somatório dos valores de cada consorciado;

IV - impedimento de a empresa consorciada participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada;

V - responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato.

§ 1º O edital deverá estabelecer para o consórcio acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificção.

§ 2º O acréscimo previsto no § 1º deste artigo não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, de microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

§ 3º O licitante vencedor é obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido no inciso I do caput deste artigo.

§ 4º Desde que haja justificativa técnica aprovada pela autoridade competente, o edital de licitação poderá estabelecer limite máximo para o número de empresas consorciadas.

§ 5º A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato."



No que se refere a cooperativas, a Lei nº 14.133, de 2021, expressamente apresenta os requisitos necessários para sua participação em licitações:

"Art. 16. Os profissionais organizados sob a forma de cooperativa poderão participar de licitação quando:

I - a constituição e o funcionamento da cooperativa observarem as regras estabelecidas na legislação aplicável, em especial a Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, a Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012, e a Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009;

II - a cooperativa apresentar demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados;

III - qualquer cooperado, com igual qualificação, for capaz de executar o objeto contratado, vedado à Administração indicar nominalmente pessoas;

IV - o objeto da licitação referir-se, em se tratando de cooperativas enquadradas na Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012, a serviços especializados constantes do objeto social da cooperativa, a serem executados de forma complementar à sua atuação."

Diante do exposto, qualquer vedação a participação de interessados na licitação, inclusive cooperativas e consórcios, deverá ser justificada no processo.

Da participação de ME, EPP e Cooperativas

Inicialmente, convém registrar que a Lei nº 14.133, de 2021, inovou no tratamento diferenciado a ser conferido a ME, EPP e Cooperativas equiparadas. Por elucidativo, segue transcrição do art. 4º da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos:

"Art. 4º Aplicam-se às licitações e contratos disciplinados por esta Lei as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

§ 1º As disposições a que se refere o caput deste artigo não são aplicadas:

I - no caso de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços em geral, ao item cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

II - no caso de contratação de obras e serviços de engenharia, às licitações cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

§ 2º A obtenção de benefícios a que se refere o caput deste artigo fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo o órgão ou entidade exigir do licitante declaração de observância desse limite na licitação.

§ 3º Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato na aplicação dos limites previstos nos §§ 1º e 2º deste artigo."



Do mesmo modo, a Administração poderá estabelecer margens de preferência, conforme premissas indicadas no art. 26 da referida Lei:

"Art. 26. No processo de licitação, poderá ser estabelecida margem de preferência para:

I - bens manufaturados e serviços nacionais que atendam a normas técnicas brasileiras;

II - bens reciclados, recicláveis ou biodegradáveis, conforme regulamento.

§ 1º A margem de preferência de que trata o caput deste artigo:

I - será definida em decisão fundamentada do Poder Executivo federal, no caso do inciso I do caput deste artigo;

II - poderá ser de até 10% (dez por cento) sobre o preço dos bens e serviços que não se enquadrem no disposto nos incisos I ou II do caput deste artigo;

III - poderá ser estendida a bens manufaturados e serviços originários de Estados Partes do Mercado Comum do Sul (Mercosul), desde que haja reciprocidade com o País prevista em acordo internacional aprovado pelo Congresso Nacional e ratificado pelo Presidente da República.

§ 2º Para os bens manufaturados nacionais e serviços nacionais resultantes de desenvolvimento e inovação tecnológica no País, definidos conforme regulamento do Poder Executivo federal, a margem de preferência a que se refere o caput deste artigo poderá ser de até 20% (vinte por cento)."

Convém observar que o art. 27 estabelece a obrigatoriedade de divulgação, em sítio eletrônico oficial, a cada exercício financeiro, da relação de empresas favorecidas em decorrência da aplicação de margens de preferência, com indicação do volume de recursos destinados a cada uma delas.

Nada obstante, é fundamental que a opção pela não adoção das regras de licitações diferenciadas seja devidamente justificada nos autos.

Cláusula com índice de reajustamento de preços, com data-base vinculada à data do orçamento estimado

O art. 25, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021, estabelece que, independentemente do prazo de duração do contrato, será obrigatória a previsão no edital de índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado e com a possibilidade de ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

Minuta do termo de contrato

O artigo 92 da Lei nº 14.133/2021, trata dos requisitos a serem observados na elaboração da minuta do contrato, sendo que o artigo 25, em seu §1º, expressamente autoriza a utilização de minuta padronizada, nas situações em que o objeto assim permitir.



No caso dos autos, a minuta do contrato que foi juntada ao processo segue o modelo elaborado pela Advocacia-Geral da União, e reúne as cláusulas e condições essenciais exigidas nos instrumentos da espécie, as quais estão de acordo com o ordenamento jurídico. **Portanto, não há medidas corretivas a serem adotadas no feito.**

Designação de agentes públicos

O art. 7º da Lei nº 14.133/2021, trata da designação dos agentes públicos para desempenho das funções essenciais à execução da lei, estabelecendo em seus incisos os requisitos a serem observados. O § 1º do referido artigo, enuncia que a autoridade deverá observar o princípio da segregação de funções, vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea em funções mais suscetíveis a riscos, de modo a reduzir a possibilidade de ocultação de erros e de ocorrência de fraudes na respectiva contratação. O art. 9º da Lei nº 14.133/2021, também apresenta algumas limitações a serem observadas no caso concreto.

O Decreto Municipal nº 20.682/2023, por sua vez, trata das regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, bem como sobre o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, as quais devem ser observadas. O artigo 5º do referido decreto trata de forma mais aprofundada sobre o princípio da segregação de funções, que já estava previsto no artigo 5º e 7º, §1º, da Lei nº 14.133/2021, sendo certo que o administrador deve cuidar para que tais normas sejam observadas ao longo da fase interna e externa da licitação.

Cabe ressaltar, que os agentes públicos designados, **principalmente os gestores e fiscais do contrato, devem ser servidores efetivos dos quadros permanentes do Poder Executivo Municipal,** além de preencher os demais requisitos, conforme artigos 3º e 4º do Decreto Municipal nº 20.682/2023:

Art. 3º Compete ao Prefeito Municipal, ou a quem ele delegar, observada a gestão por competências, a designação da comissão de contratação, do agente de contratação, do pregoeiro, e dos componentes das respectivas equipes de apoio para a condução do procedimento licitatório, contratação direta, bem como a designação do gestor e do fiscal do contrato.

Art. 4º O agente público designado para o cumprimento do disposto neste Decreto **deverá preencher os seguintes requisitos:**

I - ser servidor efetivo dos quadros permanentes do Poder Executivo Municipal;

II - ter atribuições relacionadas a licitações e contratos ou possuir formação compatível ou qualificação atestada por meio de curso de capacitação; e

III - não ser cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração nem ter com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil.



No caso concreto, verifica-se que foi juntado a Portaria de Designação da Comissão Permanente de Contratação, entretanto, **orienta-se que seja certificado se todos os membros bem como os fiscais e gestores são servidores efetivos dos quadros permanentes**

Publicidade do edital e do termo de contrato

É obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos, incluído o termo de contrato, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial dos Municípios, conforme determinam os art. 54, *caput* e §1º, e art. 94 da Lei nº 14.133/2021. Enfatiza-se também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no referido Portal (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº 14.133/2021. **Nesse sentido, o órgão deve estar atento.**

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Dever de observância às prescrições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD

A Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

As contratações públicas não devem ficar à margem da temática da proteção de dados, alçada à categoria de direito fundamental pela EC nº 115, de 2022.

Nessa esteira, **recomenda-se ao órgão assessorado que não inclua nos instrumentos de contratação números de documentos pessoais, limitando-se a informar, no preâmbulo do ajuste, o nome do contratado.**

III. CONCLUSÃO

Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, opina-se pela **necessidade de adequações conforme recomendações constantes neste opinativo para que se possa dar prosseguimento do feito.**



Somente após o acatamento das recomendações emitidas, ou após seu afastamento, de forma motivada, consoante previsão do art. 50, VII, da Lei de Processo Administrativo (Lei nº 9.784, de 1999), será possível dar-se o prosseguimento do feito, nos seus demais termos, sem a necessidade de retorno para nova manifestação desta Procuradoria.

Destacamos que a análise se deu em caráter de URGÊNCIA, chegando os autos em 30/04/2024, destaca ainda, **que esta procuradoria através do Ofício nº 1000/2024/PGM já havia lembrado o gestor das recomendações advindas do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina no âmbito do Processo n. @REP 22/80093086**, para que o Município de Lages antecipasse o planejamento das licitações, a fim de possibilitar aos interessados tempo razoável entre o resultado do certame e o início do serviço, ampliando a competitividade, também foi pontuado a Notícia de Fato 01.2022.00043294-0, que investigou possível irregularidade e/ou violação ao caráter competitivo de licitação, tendo em vista o curto prazo previsto entre a data de finalização do procedimento e a execução do contrato.

Por fim, nos termos do Parágrafo Único do Art. 16 do Decreto Municipal nº 20.682/2023, remeto a à consideração superior.

Lages, 30 de abril de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCIO AUGUSTO VASQUES DA SILVA
Data: 30/04/2024 16:30:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCIO AUGUSTO VASQUES DA SILVA
Procurador do Município



PARECER N.º 330/2024

DA: PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE LAGES

PARA: SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

REFERÊNCIA: EDITAL PE 53/2024 – PL 84/2024

1

Senhor Diretor,

Cuida-se de processo administrativo, objeto consiste na Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Locação, instalação e desmontagem de estruturas temporárias do tipo Coberturas, Pavilhão, Tendas e Pirâmides, contemplando todas as necessidades, para operacionalização e execução dos serviços técnicos e operacionais, por período determinado, para uso durante a realização das atividades gastronômicas, culturais, artesanais e literárias, em praça pública, em locais e horários definidos pela Fundação Cultural de Lages, durante a realização da Festa Nacional do Pinhão, nas atividades do Recanto do Pinhão, mediante licitação pública, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, conforme justificativa e especificações constantes do termo de referência e seus anexos.

Em resumo, a manifestação consultiva concluiu, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, manifestou pela necessidade de adequações conforme recomendações constantes no Parecer em comento para que se possa dar prosseguimento do feito. Acrescentou que somente após o acatamento das recomendações emitidas, ou após seu afastamento, de forma motivada, consoante previsão do art. 50, VII, da Lei de Processo Administrativo (Lei nº 9.784, de 1999), será possível dar-se o prosseguimento do feito, nos seus demais termos, sem a necessidade de retorno para nova manifestação desta Procuradoria.

Evidenciou-se que a análise se deu em caráter de URGÊNCIA, chegando os autos em 30/04/2024, bem como, que esta Procuradoria por meio do Ofício nº 1000/2024/PGM já havia lembrado o Gestor das recomendações advindas do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina no âmbito do Processo n. @REP 22/80093086, para que o Município de Lages antecipasse o planejamento das licitações, a fim de possibilitar aos interessados tempo razoável entre o resultado do certame e o início do serviço, ampliando a competitividade, também foi pontuado a Notícia de Fato 01.2022.00043294-0, que investigou possível irregularidade e/ou violação ao caráter competitivo de licitação, tendo em vista o curto prazo previsto entre a data de finalização do procedimento e a execução do contrato.

Assim, APROVO o parecer N.º 324/2024, do Procurador Marcio Augusto Vasques da Silva, desta Procuradoria-Geral do Município de Lages.

Lages, 30 de abril de 2024



Documento assinado digitalmente
LARISSA SANDRI WOJCIK
Data: 30/04/2024 16:53:11 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Procuradora-Geral do Município

OFÍCIO FCL Nº 087/2024

Lages, 14 de maio de 2.024

Il.ma Sra.
Sra. Vanessa de Oliveira Freitas
DD. Pregoeira
Lages – SC

Assunto: ESTRUTURAS RECANTO DO PINHÃO

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente e em resposta as orientações nos Pareceres n.º 322/2024, n.º 323/2024, n.º 324/2024, n.º 325/2024, n.º 326/2024 e n.º 329/2024, quanto a justificativa técnica informamos em que pese a Festa Nacional do Pinhão, bem como, o Recanto do Pinhão integrarem oficialmente, o calendário de eventos no Município de Lages, o referido município não dispõe de estruturas adequadas e suficientes para a realização deste tipo de atividade. Vale ressaltar que tal estrutura demandaria um custo elevado para sua manutenção e equipe devidamente qualificada, para manutenção e instalação dos mesmos.

Diante do exposto, portanto, entendemos que o modelo apresentado é o mais viável aos cofres municipais, bem como as necessidades do evento. Na oportunidade anexamos a estes as comprovações de consulta de preços.

Sendo o que temos para o momento, agradecemos e ficamos à disposição para dirimirmos eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

GILBERTO RONCONI

Superintendente FCL



Documento assinado digitalmente

GILBERTO RONCONI

Data: 15/05/2024 14:37:26-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

0

Q Buscar e-mails

61% de 25 GB

← Apagar Mover Marcar Spam Bloquear

Responder Responder a todos Encaminhar

RE: PLANILHA - ESTRUTURAS METÁLICAS - COBERTURA (Planilha Estruturas Metálicas Cobertura)

Licitação/Banco de Preços PML <licita2@lages.sc.gov.br>

Ver mais detalhes

Planilha.xlsx - 31.8 KB

Baixar o arquivo Planilha Estruturas Metálicas Cobertura.xlsx

Segue Planilha Estruturas Metálicas Cobertura.

Não consegui orçamentos

Att
Rossires Franklin
Prefeitura Municipal de Lages/ Setor de Licitações e Contratos
Fone: (49) 3019-7405

De: "Fundação Cultural - Adm/Fin" <adm.fci@lages.sc.gov.br>
Enviada: 2024/04/17 10:45:42
Para: licita2@lages.sc.gov.br
Assunto: PLANILHA - ESTRUTURAS METÁLICAS - COBERTURA

Orcamento Painel...pdf Orcamento Locaca...pdf Orcamento Locaca...pdf Homologacao PE...pdf Homologacao PE...pdf Negativa Zenite (11).doc

Exibir todos

10:41
13/05/2024

 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES Gestor do Contrato: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES Rua Benjamin Constant, 13 - Centro - Lages CEP: 88501-110 CNPJ: 82.777.301/0001-90 Telefone: (49) 3221-1000 E-mail: ouvidoria@lages.sc.gov.br Site: /www.lages.sc.gov.br	SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO Nr.: 4933/2023	
	Processo Administrativo: 84/2023 Contrato: 118/2023 Sequencial do Contrato: 36593 Aditivo: N/A Data da Contratação: 29/05/2023 Data da Solicitação: 04/06/2023 Data de Homologação: 25/05/2023	

Fornecedor: HB SONORIZACAO E EVENTOS LTDA

Telefone(s):

CPF/CNPJ: 24.448.705/0001-34

Endereço:

E-mail:

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 3500100001 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE LAGES

Condição de Pagamento:

Prazo de Entrega: CONFORME EDITAL

Local de Entrega: CONFORME EDITAL

Objeto da Contratação: Contratação de empresa especializada no fornecimento completo de sistemas para estruturas temporárias, pavilhão, tendas e pirâmides, contemplando todas as necessidades, como recursos humanos profissionais para a execução de serviços especializados técnicos e operacionais de projeto executivo, montagem, manutenção e desmontagem, laudos técnicos e aterramento durante a realização do Recanto do Pinhão 2023, que acontecerá no Município de Lages/SC, no período de 01 a 24 de junho de 2023

Observações: Contratação de empresa especializada no fornecimento completo de sistemas para estruturas temporárias, pavilhão, tendas e pirâmides, contemplando todas as necessidades, como recursos humanos profissionais para a execução de serviços especializados técnicos e operacionais de projeto executivo, montagem, manutenção e desmontagem, laudos técnicos e aterramento durante a realização do Recanto do Pinhão 2023, que acontecerá no Município de Lages/SC, no período de 01 a 24 de junho de 2023

Empenho: 5900/2023

Despesas:

128 - 35.001.13.392.0003.2555.3.3.90.00.00 - FESTA NACIONAL DO PINHÃO

Desdobramento : 3.3.90.39.99.00.00.00

Recurso : 1.501.0000.0000.0000 - Outros Recursos Nao Vinculados

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	1,000	UN	PAVILHÃO/TENDA: Um pavilhão, com dimensões de 20,00 metros de largura, 30 metros de comprimento, 8 metros de pé direito e 11 metros de cumeeira; Em estrutura metálica de cobertura composta por perfis estruturais de duralumínio no formato Box Struss P30 e P50 (linha pesada ABNT 6351/16) c/ cobertura executada no formato 2(duas) quedas d'água (15º graus de caimento); Revestimento da cobertura c/ lonas padrão SANSUY c/pano duplo gramatura de 900 g/m2 (tipo KP 1000 auto-extinguível, tratamento UV - PAVILHÃO/TENDA: Um pavilhão, com dimensões de 20,00 metros de largura, 30 metros de comprimento, 8 metros de		25.900,0000	25.900,00

2	1,000	UN	pé direito e 11 metros de cumeeira; Em estrutura metálica de cobertura composta por perfis estruturais de duralumínio no formato Box Struss P30 e P50 (linha pesada ABNT 6351/16) c/ cobertura executada no formato 2(duas) quedas d'água (15º graus de caimento); Revestimento da cobertura c/ lonas padrão SANSUY c/pano duplo gramatura de 900 g/m2 (tipo KP 1000 auto-extinguível, tratamento UV PAVILHÃO/TENDA: Um pavilhão, com dimensões de 15,00 metros de largura, 45 metros de comprimento, 8 metros de pé direito e 11 metros de cumeeira; Em estrutura metálica de cobertura composta por perfis estruturais de duralumínio no formato Box Struss P30 e P50 (linha pesada ABNT 6351/16) c/ cobertura executada no formato 2(duas) quedas d'água (15º graus de caimento); Revestimento da cobertura c/ lonas padrão SANSUY c/pano duplo gramatura de 900 g/m2 (tipo KP 1000 auto-extinguível, tratamento UV -	63.450,0000	63.450,00
3	2,000	UN	PAVILHÃO/TENDA: Um pavilhão, com dimensões de 15,00 metros de largura, 45 metros de comprimento, 8 metros de pé direito e 11 metros de cumeeira; Em estrutura metálica de cobertura composta por perfis estruturais de duralumínio no formato Box Struss P30 e P50 (linha pesada ABNT 6351/16) c/ cobertura executada no formato 2(duas) quedas d'água (15º graus de caimento); Revestimento da cobertura c/ lonas padrão SANSUY c/pano duplo gramatura de 900 g/m2 (tipo KP 1000 auto-extinguível, tratamento UV LOCAÇÃO DE TENDAS 5X5, PIRAMIDAL, para cobertura de espaços Locação, instalação, montagem e desmontagem de TENDAS, tipo pirâmide, na cor branca, vão livre, medindo 5x5, pé direito de 3 metros com cobertura e estrutura galvanizada com acabamento em perfil alumínio modulado, lona alto extingüível, com fechamentos laterais, cumprindo as normas de segurança do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina descritas nas instruções normativas por ele publicadas; Equipe técnica de responsáveis . - LOCAÇÃO DE TENDAS 5X5, PIRAMIDAL, para cobertura de espaços Locação, instalação, montagem e desmontagem de TENDAS, tipo pirâmide, na cor branca, vão livre, medindo 5x5, pé direito de 3 metros com cobertura e estrutura galvanizada com acabamento em perfil alumínio modulado, lona alto extingüível, com fechamentos laterais, cumprindo as normas de segurança do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina descritas nas instruções normativas por ele publicadas; Equipe técnica de responsáveis .	1.250,0000	2.500,00
4	4,000	UN	LOCAÇÃO DE TENDAS 10X10, PIRAMIDAL para cobertura de espaços Locação, instalação, montagem e desmontagem de TENDAS, tipo pirâmide ou galpão, na cor branca, vão livre, medindo 10x10, pé direito de 3 metros, com cobertura e estrutura galvanizada com acabamento em perfil alumínio modulado, lona alto extingüível, com fechamentos laterais, cumprindo as normas de segurança do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina descritas nas instruções normativas por ele publicadas; - LOCAÇÃO DE TENDAS 10X10, PIRAMIDAL para cobertura de espaços Locação, instalação, montagem e desmontagem de TENDAS, tipo pirâmide ou galpão, na cor branca, vão livre, medindo 10x10, pé direito de 3 metros, com cobertura e estrutura galvanizada com acabamento em perfil alumínio modulado, lona alto extingüível, com fechamentos laterais, cumprindo as normas de segurança do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina descritas nas instruções normativas por ele publicadas;	2.250,0000	9.000,00

Total Geral:	100.850,00

Lages/SC, 04 de Junho de 2023

Assinatura e carimbo do responsável

PREGÃO ELETRÔNICO

53/2024

CONTRATANTE (UASG)

988183

OBJETO

Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Locação, instalação e desmontagem de estruturas temporárias do tipo Coberturas, Pavilhão, Tendas e Pirâmides, contemplando todas as necessidades, para operacionalização e execução dos serviços técnicos e operacionais, para a execução das atividades, por período determinado, para uso durante a realização das atividades gastronômicas, culturais, artesanais e literárias, em praça pública, em locais e horários definidos pela Fundação Cultural de Lages, durante a realização da Festa Nacional do Pinhão, nas atividades do Recanto do Pinhão

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 105.200,00

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

09:00 horas do dia 16/05/2024 (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor preço por item

MODO DE DISPUTA:

Aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS:

SIM



Baixe o APP Compras.gov.br
e apresente sua proposta!

PROCESSO Nº 84/2024

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2024
**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO
PORTE**

Torna-se público que a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES / FUNDAÇÃO CULTURAL DE LAGES**, realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto municipal nº 20.682, de 21 de dezembro de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, adotando-se como critério de julgamento o MENOR PREÇO POR ITEM.

A sessão pública será realizada através da plataforma Portal de Compras do Governo Federal (Comprasnet), no endereço www.gov.br/compras, sendo os trabalhos conduzidos pelo Pregoeiro Henrique Roberto Arruda Menegueli, designado(a) pela Portaria nº 277/2024.

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Locação, instalação e desmontagem de estruturas temporárias do tipo Coberturas, Pavilhão, Tendas e Pirâmides, contemplando todas as necessidades, para operacionalização e execução dos serviços técnicos e operacionais, para a execução das atividades, por período determinado, para uso durante a realização das atividades gastronômicas, culturais, artesanais e literárias, em praça pública, em locais e horários definidos pela Fundação Cultural de Lages, durante a realização da Festa Nacional do Pinhão, nas atividades do Recanto do Pinhão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. Os quantitativos do objeto licitado estão classificados com observância dos termos dispostos no inciso I, do artigo 48 da LC 123/06 e alterações posteriores, destinados exclusivamente à participação de Microempresas e Empresa de Pequeno Porte.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar desta licitação os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5. Não poderão disputar esta licitação:

2.5.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.5.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.5.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.5.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.5.4.1. O impedimento de que trata o subitem anterior será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.5.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.5.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.5.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.5.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

2.5.8.1. A vedação de que trata o subitem anterior estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

2.5.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.5.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.6. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.5.2 e 2.5.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.7. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.8. O disposto nos itens 2.5.2 e 2.5.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.9. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.10. A participação nos itens Exclusivos ou da Cota Reservada, bem como a obtenção dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação **sucedará** as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 7.1 e 7.11.1 deste Edital.

3.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.4.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.4.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.4.3. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.4.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

3.6.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.6.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.4 ou 3.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.11.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

3.11.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.12.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.12.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 3.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. Valor unitário e total do item;

4.1.2. Quantidade cotada;

4.1.2.1. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.7.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

4.8. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas do Estado, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro/Agente de Contratação/Agente de Contratação e os licitantes.

5.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor UNITÁRIO do item.

5.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

- 5.7.** O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema, conforme critério de julgamento adotado.
- 5.8.** O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 00,01 (*um centavo*).
- 5.9.** O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.
- 5.10.** O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 5.11.** Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 5.11.1.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 5.11.2.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 5.11.3.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 5.11.4.** Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro/Agente de Contratação/Agente de Contratação, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 5.11.5.** Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 5.12.** Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 5.12.1.** A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 5.12.2.** Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 5.12.3.** No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

5.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.13. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

5.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 5.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

5.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro/Agente de Contratação/Agente de Contratação, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro/Agente de Contratação/Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro/Agente de Contratação/Agente de Contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Agente de Contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

5.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 05% (cinco por cento), na modalidade Pregão, e 10% (dez por cento), na modalidade Concorrência, acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo estabelecido no subitem 5.20.1, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.21.1.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.21.1.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.21.1.3.Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.21.1.4.Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.21.2.1.Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.21.2.2.Empresas brasileiras;

5.21.2.3.Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.21.2.4.Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.22.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.22.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.22.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.22.4. O Pregoeiro/Agente de Contratação/Agente de Contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.22.5. É facultado ao Pregoeiro/Agente de Contratação/Agente de Contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.5 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.1.1. SICAF;

6.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

6.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 2.10 e 3.6 deste edital.

6.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos

6.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.7.1. Contiver vícios insanáveis;

6.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do Pregoeiro/Agente de Contratação/Agente de Contratação, que comprove:

6.8.1.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.8.1.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.9. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

6.9.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

6.9.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e *pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital*;

6.9.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

6.9.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

6.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

6.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.13. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.14. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

6.15. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

6.16. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Agente de Contratação, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

6.17. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro/Agente de Contratação/Agente de Contratação analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos previstos no **Termo de Referência**, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

7.4.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

7.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou cópia.

7.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

7.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.9. A habilitação será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

7.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

7.10. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, *caput*).

7.10.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

7.11. A verificação pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Agente de Contratação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.11.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro/Agente de Contratação/Agente de Contratação.

7.11.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

7.12. A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.12.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.12.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

7.13. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, (Lei 14.133/21, art. 64), para:

7.13.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.13.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.14. Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.15. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 7.11.1.

7.16. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

8. DOS RECURSOS

8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

8.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

8.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

8.3.2. O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

8.3.3. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

8.3.4. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

8.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

8.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

8.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.10. Da decisão em grau de recurso dar-se-á conhecimento através do sistema eletrônico e site da Prefeitura.

9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

9.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a Pregoeiro/Agente de Contratação/Agente de Contratação/a durante o certame;

9.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

9.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

9.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

9.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

9.1.2.4. Deixar de apresentar amostra;

9.1.2.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

9.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

9.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

9.1.5. Fraudar a licitação

9.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

9.1.6.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

9.1.6.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

9.1.6.3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

9.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

9.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

9.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

9.2.1. Advertência;

9.2.2. Multa;

9.2.3. Impedimento de licitar e contratar e

9.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

9.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida.

9.3.2. As peculiaridades do caso concreto

9.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes

9.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública

9.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.4. A multa moratória será de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) até 30% (trinta por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 60 (sessenta) dias;

9.5. As multas abaixo serão recolhidas no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da comunicação oficial:

9.5.1. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1 da Minuta do Contrato, de 30% do valor do contrato;

9.5.2. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1 da Minuta do Contrato, de 20% do valor do contrato;

9.5.3. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1 da Minuta do Contrato, a multa será de 20% do valor do contrato;

9.5.4. Para infrações descritas nas alíneas “d” do subitem 12.1 da Minuta do Contrato, a multa será de 20% do valor do contrato;

9.5.5. Para infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1 da Minuta do Contrato, a multa será de 10% do valor do contrato.

9.6. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

9.7. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

9.8. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

9.9. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

9.10. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 9.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

9.11. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

9.12. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.13. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

9.14. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.15. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

10.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

10.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, via e-mail: pregaoeletronico2@lages.sc.gov.br

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

11.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Agente de Contratação.

11.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

11.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

11.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

11.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

11.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

11.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

11.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

11.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://licitacoes.lages.sc.gov.br>

11.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

11.11.1. Anexo I – Relação de Itens

11.11.2. Anexo II – Minuta de Contrato

11.11.3. Anexo III – Termo de Referência

11.11.3.1. Apêndice do Anexo III – Estudo Técnico Preliminar

Lages, 29 de abril de 2024

ALEXANDRE DOS
SANTOS
MARTINS:01975466926

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE DOS SANTOS
MARTINS:01975466926
Dados: 2024.05.02 14:31:01 -03'00'

Alexandre dos Santos Martins
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

ANEXO I – RELAÇÃO DE ITENS

REF.: Pregão Eletrônico nº 53/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Locação, instalação e desmontagem de estruturas temporárias do tipo Coberturas, Pavilhão, Tendões e Pirâmides, contemplando todas as necessidades, para operacionalização e execução dos serviços técnicos e operacionais, para a execução das atividades, por período determinado, para uso durante a realização das atividades gastronômicas, culturais, artesanais e literárias, em praça pública, em locais e horários definidos pela Fundação Cultural de Lages, durante a realização da Festa Nacional do Pinhão, nas atividades do Recanto do Pinhão

• ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
1	PAVILHÃO/TENDA: cobertura pavilhão principal Um pavilhão, com dimensões de 20,00 metros de largura, 30 metros de comprimento, 8 metros de pé direito e 11 metros de cumeeira – 600 m ² Em estrutura metálica de cobertura composta por perfis estruturais de duralumínio no formato Box Struss P30 e P50 (linha pesada ABNT 6351/16) c/ cobertura executada no formato 2(duas) quedas d'água (15º graus de caimento); Revestimento da cobertura c/ lonas padrão SANSUY c/pano duplo, gramatura de 900 g/m ² (tipo KP 1000 auto extingüível, tratamento UV (ultra violeta), anti chamas e anti mofo em conformidade com NS IN-18); Calhas necessárias para encaixa do pavilhão na cobertura de saída do palco; Ancoragem e fixação do solo c/ cabos de aço e estacas de aço temperado SAE 1020 de 100/1000mm, (estrutura necessária para a fixação em pedra basalto e concreto) ou em caixas com água para sustentação; Aterramento conforme normas técnicas de segurança cumprindo as normas de segurança do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina descritas nas instruções normativas por ele publicadas; Equipe técnica de responsáveis (encarregados, montadores e técnicos), conforme necessidades; Fornecimento de ART e laudos necessários.	UN	01	R\$54.000,00	R\$54.000,00
2	PAVILHÃO/TENDA: tenda longitudinal Uma tenda, com dimensões de 30x6m, – 180 m ² Em estrutura metálica de cobertura composta por perfis estruturais de duralumínio no formato Box Struss P30 e P50 (linha pesada ABNT 6351/16) c/ cobertura executada no formato 1(uma) queda d'água (15º graus de caimento); Revestimento da cobertura c/ lonas padrão SANSUY c/pano duplo, gramatura de 900 g/m ² (tipo KP 1000 auto extingüível, tratamento UV (ultra violeta), anti chamas e anti mofo em conformidade com NS IN-18); Calhas necessárias para encaixa do pavilhão em toda a extensão da tenda a área construída – sentido loja Terra Nossa ao Café Central;	UN	01	R\$21.000,00	R\$21.000,00

	Ancoragem e fixação do solo c/ cabos de aço e estacas de aço temperado SAE 1020 de 100/1000mm, (estrutura necessária para a fixação em pedra basalto e concreto) ou em caixas com água para sustentação; Fechamentos fundos e laterais c/ sistema de movimentação rápida contra ventamento; Aterramento conforme normas técnicas de segurança cumprindo as normas de segurança do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina descritas nas instruções normativas por ele publicadas; Equipe técnica de responsáveis (encarregados, montadores e técnicos), conforme necessidades; Fornecimento de ART e laudos necessários.				
3	PAVILHÃO/TENDA: tenda longitudinal Uma tenda, com dimensões de 20x6m, – 120 m² Em estrutura metálica de cobertura composta por perfis estruturais de duralumínio no formato Box Struss P30 e P50 (linha pesada ABNT 6351/16) c/ cobertura executada no formato 2(duas) quedas d'água (15° graus de caimento); Revestimento da cobertura c/ lonas padrão SANSUY c/pano duplo, gramatura de 900 g/m² (tipo KP 1000 auto extingüível, tratamento UV (ultra violeta), anti chamas e anti mofo em conformidade com NS IN-18); Ancoragem e fixação do solo c/ cabos de aço e estacas de aço temperado SAE 1020 de 100/1000mm, (estrutura necessária para a fixação em pedra basalto e concreto) ou em caixas com água para sustentação; Fechamentos fundos e laterais c/ sistema de movimentação rápida contra ventamento; Aterramento conforme normas técnicas de segurança cumprindo as normas de segurança do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina descritas nas instruções normativas por ele publicadas; Equipe técnica de responsáveis (encarregados, montadores e técnicos), conforme necessidades; Fornecimento de ART e laudos necessários.	UN	01	R\$14.000,00	R\$14.000,00
4	PAVILHÃO/TENDA: tenda longitudinal Duas tendas, com dimensões de 15x6m, – 90 m² Em estrutura metálica de cobertura composta por perfis estruturais de duralumínio no formato Box Struss P30 e P50 (linha pesada ABNT 6351/16) c/ cobertura executada no formato 2(duas) quedas d'água (15° graus de caimento); Revestimento da cobertura c/ lonas padrão SANSUY c/pano duplo, gramatura de 900 g/m² (tipo KP 1000 auto extingüível, tratamento UV (ultra violeta), anti chamas e anti mofo em conformidade com NS IN-18); Ancoragem e fixação do solo c/ cabos de aço e estacas de aço temperado SAE 1020 de 100/1000mm, (estrutura necessária para a fixação em pedra basalto e concreto) ou em caixas com água para sustentação; Fechamentos fundos e laterais c/ sistema de movimentação rápida contra ventamento; Aterramento conforme normas técnicas de segurança cumprindo as normas de segurança do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina descritas nas instruções normativas por ele publicadas; Equipe técnica de responsáveis (encarregados, montadores e técnicos), conforme necessidades; Fornecimento de ART e laudos necessários.	CJT	01	R\$10.500,00	R\$10.500,00
5	TENDAS 5X5, PIRAMIDAL, para cobertura de espaços = 25m²	UN	03	R\$1.900,00	R\$5.700,00

	Locação, instalação, montagem e desmontagem de TENDAS, tipo pirâmide, na cor branca, vão livre, medindo 5x5, pé direito de 3 metros com cobertura e estrutura galvanizada com acabamento em perfil alumínio modulado, lona alto extingüível, com fechamentos laterais, cumprindo as normas de segurança do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina descritas nas instruções normativas por ele publicadas; Equipe técnica de responsáveis (encarregados, montadores e técnicos), conforme necessidades; Fornecimento de ART e laudos necessários.				

VALOR TOTAL ESTIMADO MÁXIMO: R\$ 105.200,00

NOTA: Em caso de divergência entre os itens do Edital e do Portal de Compras, prevalecem as informações constantes do Edital.

ANEXO II – MINUTA DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº .../.....

O MUNICÍPIO DE LAGES, por intermédio da FUNDAÇÃO CULTURAL DE LAGES, com sede no(a), na cidade de /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a), inscrito(a) no CNPJ sob o nº, sediado(a) na, em doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo de Compras nº 84/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 20.682/2023, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 53/2024., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.2. O Objeto desta licitação é a Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Locação, instalação e desmontagem de estruturas temporárias do tipo Coberturas, Pavilhão, Tendas e Pirâmides, contemplando todas as necessidades, para operacionalização e execução dos serviços técnicos e operacionais, para a execução das atividades, por período determinado, para uso durante a realização das atividades gastronômicas, culturais, artesanais e literárias, em praça pública, em locais e horários definidos pela Fundação Cultural de Lages, durante a realização da Festa Nacional do Pinhão, nas atividades do Recanto do Pinhão.

1.3. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1					
2					
3					
...					

1.4. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.4.1.** O Termo de Referência;
- 1.4.2.** O Edital da Licitação;
- 1.4.3.** A Proposta do contratado;
- 1.4.4.** Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação será de até 90 dias a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, se houver interesse e conveniência da Administração, nos termos dispostos no Art. 107 da Lei nº 14.133/21.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no **Termo de Referência**, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de R\$ XXXXX,XX ()

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SETIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

- 7.4.** No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 7.5.** Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 7.6.** Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 7.7.** Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 7.8.** O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

- 8.1.** São obrigações do Contratante:
- 8.2.** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.3.** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.4.** Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.5.** Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.6.** Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 8.7.** Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
- 8.8.** Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.9.** Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.10.** Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.10.1.** A Administração terá o prazo de 01 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.11.** Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado.
- 8.12.** Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 8.13.** Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.14. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

9.3. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.9. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

- 9.11.** Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
- 9.12.** Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- 9.13.** Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.14.** Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
- 9.15.** Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 9.16.** Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 9.17.** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 9.18.** Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.19.** Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- 9.20.** Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 9.21.** Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.22.** Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.23.** Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
- 9.24.** Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 9.25.** Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

9.26. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.27. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.28. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

11.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

11.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

11.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

11.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

11.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

11.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

11.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

11.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

11.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

11.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data,

horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

11.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

11.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

11.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS **(art. 92, XIV)**

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- iv) **Multa**.

12.3. A multa moratória será de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) até 30% (trinta por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 60 (sessenta) dias;

12.4. As multas abaixo serão recolhidas no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da comunicação oficial:

12.4.1. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1 da Minuta do Contrato, de 30% do valor do contrato;

12.4.2. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1 da Minuta do Contrato, de 20% do valor do contrato;

12.4.3. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1 da Minuta do Contrato, a multa será de 20% do valor do contrato;

12.4.4. Para infrações descritas nas alíneas “d” do subitem 12.1 da Minuta do Contrato, a multa será de 20% do valor do contrato;

12.4.5. Para infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1 da Minuta do Contrato, a multa será de 10% do valor do contrato.

12.5. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.6. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.7. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.8. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (*trinta*) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.9. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.10. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.11. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.12. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de

fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.13. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.14. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.15. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

- 13.4.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 13.4.2.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 13.4.3.** Indenizações e multas.

13.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1. Nos termos do item 20 do Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei n.º 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei n.º 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei n.º 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei n.º 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, art. 7º, XXII, do Decreto n.º 20.682 de 2023 e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO (art. 92, §1º)

18.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Lages/SC para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei n.º 14.133/21.

Lages, ... de de 2024

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-

OFÍCIO FCL Nº 088/2024

Lages, 14 de maio de 2024

Il.ma Sra.
Sra. Vanessa de Oliveira Freitas
DD. Pregoeira
Lages – SC

Assunto: ESTRUTURAS RECANTO DO PINHÃO – PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente e em resposta ao pedido de esclarecimento, informamos que a empresa Cia das Lonas Ltda, entrou em contato com a Fundação Cultural e as dúvidas foram esclarecidas, na oportunidade informamos que a referida empresa estava equivocada quanto as datas pois se trata de data referente a Festa Nacional do Pinhão.

Sendo o que temos para o momento, agradecemos e ficamos à disposição para dirimirmos eventuais dúvidas.

Atenciosamente,
GILBERTO RONCONI
Superintendente FCL

Documento assinado digitalmente
 **GILBERTO RONCONI**
Data: 15/05/2024 15:53:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



RE: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS (Festa do Pinhão)

De: Fundação Cultural - Adm/Fin

Para: pregaoeletronico2@lages.sc.gov.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: RE: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS (Festa do Pinhão)

Enviada em: 15/05/2024 | 16:01

Recebida em: 15/05/2024 | 16:01

OF_N_088_... .pdf **162.94 KB**

Segue

Fernanda Santa Ana Oliveira
Setor Administrativo e Financeiro
Fundação Cultural de Lages
(49) 3019 74 81

<https://www.facebook.com/FundacaoCulturaLages/>

De: "Pregão Eletrônico 2 (Comprasnet) PML" <pregaoeletronico2@lages.sc.gov.br>

Enviada: 2024/05/14 17:46:07

Para: adm.fcl@lages.sc.gov.br

Assunto: ENC: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS (Festa do Pinhão)

Boa tarde,

Segue pedido de esclarecimento para adoção dos devidos encaminhamentos.

At.te.

Naiana Salete da Silva

Pregoeiro(a)

Prefeitura Municipal de Lages / Setor de Licitações e Contratos

Fone: (49) 3019-7405

De: ciadaslonas@yahoo.com

Enviada: 2024/05/14 17:24:48

Para: pregaoeletronico2@lages.sc.gov.br

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

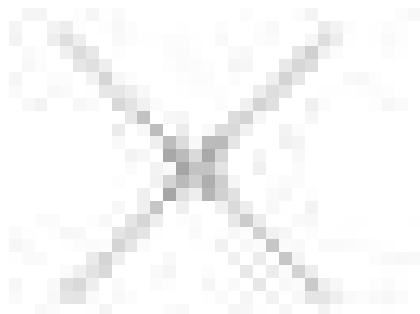
Boa tarde

Prezados Senhores(as)

Viemos através deste e-mail solicitar um esclarecimento quanto ao prazo de montagem do objeto do edital 53/2024 para realização da Festa do Pinhão nas atividades do Recanto do Pinhão.

Analisando o termo de referência no subitem 6.9 no cronograma de execução, a data do término da montagem é no dia 17/05/2024, sendo que o pregão irá se realizar no dia 16/05/2024 as 9H POIS NÃO HAVERÁ TEMPO HABIL PARA MONTAGEM DAS ESTRUTURAS CONFORME O SOLICITAÇÃO DO EDITAL.

Solicitamos também esclarecimentos quanto a data do evento, pois no print abaixo tem uma data de execução, e na divulgação é de 24/05 a 02/06.



Desde já agradecemos a atenção e aguardamos retorno o mais breve possível.

Atenciosamente,

Priscila Figueiredo
Setor Financeiro

CIA DAS LONAS LTDA
Contato Escritório: 55 99943 6446
Contato Responsável: 55 99995 9584
SANTA MARIA - RS



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 18.010.737/0001-50 DUNS®: 942683683
Razão Social: LIND GUIMAR MACHADO
Nome Fantasia: AUDIOMIXSOM
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 24/05/2024
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	29/10/2024	Automática
FGTS	Validade:	08/06/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	12/11/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	05/10/2024
Receita Municipal	Validade:	14/07/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Emitido em: 16/05/2024 09:43

CPF: 072.XXX.XXX-71 Nome: HENRIQUE ROBERTO ARRUDA MENEGUELI

Ass: _____

1 de 1



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **LIND GUIMAR MACHADO**

CPF/CNPJ: **18.010.737/0001-50**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:43:08 do dia 16/05/2024 , com validade até o dia 15/06/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: X9YWwHoXTB3MDiLD7Shu

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 18.010.737/0001-50 DUNS®: 942683683
Razão Social: LIND GUIMAR MACHADO
Nome Fantasia: AUDIOMIXSOM
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 24/05/2024

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL) MEI: Não
Capital Social: R\$ 100.000,00 Data de Abertura da Empresa: 24/04/2013
CNAE Primário: 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO

CNAE Secundário 1: 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
CNAE Secundário 2: 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
CNAE Secundário 3: 4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E
CNAE Secundário 4: 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS
CNAE Secundário 5: 5620-1/02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES
CNAE Secundário 6: 7319-0/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO
CNAE Secundário 7: 7721-7/00 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS
CNAE Secundário 8: 7729-2/02 - ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO
CNAE Secundário 9: 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS
CNAE Secundário 10: 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 11: 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
CNAE Secundário 12: 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
CNAE Secundário 13: 8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS,
CNAE Secundário 14: 9001-9/02 - PRODUÇÃO MUSICAL
CNAE Secundário 15: 9001-9/99 - ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES
CNAE Secundário 16: 9319-1/01 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
CNAE Secundário 17: 9329-8/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO

Dados para Contato

CEP: 89.031-118
Endereço: RUA RODOLFO ENGELHARDT, 162 - SALA 01 - DO SALTO
Município / UF: Blumenau / Santa Catarina
Telefone: (47) 32321924
E-mail: lindguimar@hotmail.com

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável Legal

CPF: 029.902.199-86
Nome: LIND GUIMAR MACHADO

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 029.902.199-86
Nome: LIND GUIMAR MACHADO
E-mail: lindguimar@hotmail.com

Linhas Fornecimento

Serviços

12610 - Realização de Shows / Concursos / Artísticos / Culturais

15296 - Projeto e Montagem de Iluminação - Residencial / Comercial / Artística

17019 - Decoração - Eventos / Solenidades

21490 - Locação Equipamento - Tradução Simultânea / Sonorização

24376 - Instalação e Montagem de Palco



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4B1X078PLZIE4D8g-CwdKfhYHt191bk4YQfGbmHg9AE
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02990219986-LIND GUIMAR MACHADO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 42104267806		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LIND GUIMAR MACHADO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRA	
SEXO FEMININO	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) LUIZ CLAUDIO MACHADO	(mãe) VERA LUCIA MACHADO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/09/1981	IDENTIDADE número 4.031.127	Órgão emissor SSP	UF SC
CPF (número) 029.902.199-86			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA RODOLFO ENGELHARDT			NÚMERO 162
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO DO SALTO	CEP 89031118	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) BLUMENAU
MUNICÍPIO BLUMENAU			UF SC
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ MICROEMPRESA - ME ☒ REENQUADRA ☒ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP ☐ DESENQUADRA			
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.			
CÓDIGO DO ATO 307	DESCRIÇÃO DO ATO REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	CÓDIGO DO EVENTO 307	DESCRIÇÃO DO EVENTO Reenquadramento de microempresa como
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL LIND GUIMAR MACHADO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA RODOLFO ENGELHARDT			NÚMERO 162
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO DO SALTO	CEP 89031118	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) BLUMENAU
MUNICÍPIO BLUMENAU	UF SC	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) betinho@gbcscontabilidade.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 9001906 Atividades Secundárias 4321500 4322301 4330402	DESCRIÇÃO DO OBJETO ATIVIDADE DE SONORIZACAO E ILUMINACAO; LOCACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCOS COM E SEM COBERTURAS, PASSARELAS, TENDAS, PIRAMIDES, PAVILHOES DE LONAS, CAMARINS, CAMAROTES, CASA DE SOM, ARQUIBANCADAS, ESTRUTURAS MODULARES EM ALUMINIO, FERRO E MADEIRAS, GRADES DE CONTENCAO, CERCA, BARRICADAS, TRELICAS, TABULEIROS E PISOS PARA DANÇAS E EVENTOS, SANITARIOS QUIMICOS E OUTRAS ESTRUTURAS PARA EVENTOS DE QUALQUER PORTE; LOCACAO DE GERADORES DE ENERGIA; ORGANIZACAO, REALIZACAO E PLANEJAMENTO DE FESTAS, FEIRASE CONGRESSOS, EXPOSICOES E OUTROS EVENTOS DE QUALQUER PORTE OU NATUREZA; PROMOCAO E PRODUCAO DE BANDAS, GRUPOS E ORQUESTRAS MUSICAIS, PRESTACAO DE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/04/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 18010737000150	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX UF XXXX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)			
DATA DA ASSINATURA 23/09/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE _____ / /	AUTENTICAÇÃO		

Requerimento Eletrônico: 81900001225722

Página 1 de 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/01/2020

Arquivamento 20195593847 Protocolo 195593847 de 14/01/2020 NIRE 42104267806

Nome da empresa LIND GUIMAR MACHADO

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 201511954619649

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2020 por Renata da Silva Wieszorkoski - Secretária-geral em exercício





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 42104267806		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LIND GUIMAR MACHADO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRA	
SEXO FEMININO	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) LUIZ CLAUDIO MACHADO	(mãe) VERA LUCIA MACHADO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/09/1981	IDENTIDADE número 4.031.127	Órgão emissor SSP	UF SC
CPF (número) 029.902.199-86			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA RODOLFO ENGELHARDT			NÚMERO 162
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO DO SALTO	CEP 89031118	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) SC
MUNICÍPIO BLUMENAU			UF SC
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ MICROEMPRESA - ME ☒ REENQUADRA ☒ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP ☐ DESENQUADRA nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.			
CÓDIGO DO ATO 307	DESCRIÇÃO DO ATO REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	CÓDIGO DO EVENTO 307	DESCRIÇÃO DO EVENTO Reenquadramento de microempresa como
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL LIND GUIMAR MACHADO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA RODOLFO ENGELHARDT			NÚMERO 162
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO DO SALTO	CEP 89031118	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) SC
MUNICÍPIO BLUMENAU	UF SC	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) betinho@gbccontabilidade.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 9001906 Atividades Secundárias 4399102 5620102 7319099	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVICOS DE PRODUCAO DE ESPETACULOS DE LUZ, SHOWS PIROTECNICOS, ESPETACULOS ARTISTICOS, EVENTOS CULTURAIS; TERCEIRIZACAO DE PESSOAL DE SEGURANCA; SERVICO DE SONORIZACAO EM VEICULOS MOTORIZADOS (CARRO E TRIO ELETRICO); LOCAÇÃO DE MOVEIS E UTENSILIOS, APARELHOS DE USO PESSOAL, INSTRUMENTO E ACESSORIOS DE SOM DIGITAL E ANALÓGICO, ESTRUTURA EM ILUMINACAO E EFEITOS ESPECIAIS E DE INFORMATICA, MULTIMÍDIAS, FILMADORAS, PROJEÇÕES, TELAS, SISTEMA DE TRADUÇÃO SIMULTANEA, PAINEIS DE LED; LOCAÇÃO DE CADEIRAS, CADEIRAS DE PRAIA E GUARDA SOIS DE PRAIA; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORARIAS; INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA; INSTALACAO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/04/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 18010737000150	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX UF XXXX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)			
DATA DA ASSINATURA 23/09/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE _____ _____/_____/_____	AUTENTICAÇÃO		

Requerimento Eletrônico: 81900001225722

Página 2 de 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/01/2020

Arquivamento 20195593847 Protocolo 195593847 de 14/01/2020 NIRE 42104267806

Nome da empresa LIND GUIMAR MACHADO

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 201511954619649

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2020 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

15/01/2020



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 42104267806		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LIND GUIMAR MACHADO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRA	
SEXO FEMININO	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) LUIZ CLAUDIO MACHADO	(mãe) VERA LUCIA MACHADO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/09/1981	IDENTIDADE número 4.031.127	Órgão emissor SSP	UF SC
CPF (número) 029.902.199-86			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA RODOLFO ENGELHARDT			NÚMERO 162
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO DO SALTO	CEP 89031118	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) BLUMENAU
MUNICÍPIO BLUMENAU			UF SC
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ MICROEMPRESA - ME ☒ REENQUADRA ☒ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP ☐ DESENQUADRA nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.			
CÓDIGO DO ATO 307	DESCRIÇÃO DO ATO REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	CÓDIGO DO EVENTO 307	DESCRIÇÃO DO EVENTO Reenquadramento de microempresa como
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL LIND GUIMAR MACHADO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA RODOLFO ENGELHARDT			NÚMERO 162
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO DO SALTO	CEP 89031118	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) BLUMENAU
MUNICÍPIO BLUMENAU	UF SC	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) betinho@gbcscontabilidade.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 9001906 Atividades Secundárias 7721700 7729202 7739003	DESCRIÇÃO DO OBJETO HIDRAULICAS, SANITARIAS E GAS; INSTALACAO DE PORTAS E JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS; SERVICO DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES- BUFE; ATIVIDADE DE RECREACAO E LAZER (CAMA ELASTICA, TOBOGAO, PULA PULA); ATIVIDADES PAISAGISTICAS; PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/04/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 18010737000150	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) DATA DA ASSINATURA 23/09/2019 ASSINATURA DO EMPRESÁRIO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE _____ ____/____/____ AUTENTICAÇÃO			
Requerimento Eletrônico: 81900001225722 Página 3 de 6			



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/01/2020

Arquivamento 20195593847 Protocolo 195593847 de 14/01/2020 NIRE 42104267806

Nome da empresa LIND GUIMAR MACHADO

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 201511954619649

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2020 por Renata da Silva Wieszorkoski - Secretária-geral em exercício

15/01/2020



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 42104267806		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LIND GUIMAR MACHADO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRA	
SEXO FEMININO	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) LUIZ CLAUDIO MACHADO	(mãe) VERA LUCIA MACHADO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/09/1981	IDENTIDADE número 4.031.127	Órgão emissor SSP	UF SC
CPF (número) 029.902.199-86			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA RODOLFO ENGELHARDT			NÚMERO 162
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO DO SALTO	CEP 89031118	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) BLUMENAU
MUNICÍPIO BLUMENAU			UF SC
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ MICROEMPRESA - ME ☒ REENQUADRA ☒ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP ☐ DESENQUADRA nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.			
CÓDIGO DO ATO 307	DESCRIÇÃO DO ATO REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	CÓDIGO DO EVENTO 307	DESCRIÇÃO DO EVENTO Reenquadramento de microempresa como
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL LIND GUIMAR MACHADO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA RODOLFO ENGELHARDT			NÚMERO 162
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO DO SALTO	CEP 89031118	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) BLUMENAU
MUNICÍPIO BLUMENAU	UF SC	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) betinho@gbcontabilidade.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 9001906 Atividades Secundárias 7739099 8011101 8130300	DESCRIÇÃO DO OBJETO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/04/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 18010737000150	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) DATA DA ASSINATURA 23/09/2019 ASSINATURA DO EMPRESÁRIO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE _____ ____/____/____ AUTENTICAÇÃO			
Requerimento Eletrônico: 81900001225722 Página 4 de 6			



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/01/2020

Arquivamento 20195593847 Protocolo 195593847 de 14/01/2020 NIRE 42104267806

Nome da empresa LIND GUIMAR MACHADO

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 201511954619649

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2020 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

15/01/2020



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 42104267806		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LIND GUIMAR MACHADO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRA	
SEXO FEMININO	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) LUIZ CLAUDIO MACHADO	(mãe) VERA LUCIA MACHADO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/09/1981	IDENTIDADE número 4.031.127	Órgão emissor SSP	UF SC
CPF (número) 029.902.199-86			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA RODOLFO ENGELHARDT			NÚMERO 162
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO DO SALTO	CEP 89031118	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) BLUMENAU
MUNICÍPIO BLUMENAU			UF SC
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ MICROEMPRESA - ME ☒ REENQUADRA ☒ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP ☐ DESENQUADRA nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.			
CÓDIGO DO ATO 307	DESCRIÇÃO DO ATO REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	CÓDIGO DO EVENTO 307	DESCRIÇÃO DO EVENTO Reenquadramento de microempresa como
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL LIND GUIMAR MACHADO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA RODOLFO ENGELHARDT			NÚMERO 162
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO DO SALTO	CEP 89031118	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) BLUMENAU
MUNICÍPIO BLUMENAU	UF SC	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) betinho@gbcontabilidade.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 9001906 Atividades Secundárias 8230001 9001902 9001999	DESCRIÇÃO DO OBJETO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/04/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 18010737000150	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) DATA DA ASSINATURA 23/09/2019 ASSINATURA DO EMPRESÁRIO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE _____ ____/____/____ AUTENTICAÇÃO			
Requerimento Eletrônico: 81900001225722 Página 5 de 6			



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/01/2020

Arquivamento 20195593847 Protocolo 195593847 de 14/01/2020 NIRE 42104267806

Nome da empresa LIND GUIMAR MACHADO

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 201511954619649

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2020 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

15/01/2020



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 42104267806		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LIND GUIMAR MACHADO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRA	
SEXO FEMININO	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) LUIZ CLAUDIO MACHADO	(mãe) VERA LUCIA MACHADO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/09/1981	IDENTIDADE número 4.031.127	Órgão emissor SSP	UF SC
CPF (número) 029.902.199-86			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA RODOLFO ENGELHARDT			NÚMERO 162
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO DO SALTO	CEP 89031118	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) BLUMENAU
MUNICÍPIO BLUMENAU			UF SC
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☐ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.			
CÓDIGO DO ATO 307	DESCRIÇÃO DO ATO REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	CÓDIGO DO EVENTO 307	DESCRIÇÃO DO EVENTO Reenquadramento de microempresa como
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL LIND GUIMAR MACHADO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA RODOLFO ENGELHARDT			NÚMERO 162
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO DO SALTO	CEP 89031118	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) BLUMENAU
MUNICÍPIO BLUMENAU	UF SC	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) betinho@gbcontabilidade.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 9001906 Atividades Secundárias 9319101 9329899 XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/04/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 18010737000150	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) DATA DA ASSINATURA 23/09/2019 ASSINATURA DO EMPRESÁRIO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE _____ ____/____/____ AUTENTICAÇÃO			
Requerimento Eletrônico: 81900001225722 Página 6 de 6			



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/01/2020

Arquivamento 20195593847 Protocolo 195593847 de 14/01/2020 NIRE 42104267806

Nome da empresa LIND GUIMAR MACHADO

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 201511954619649

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2020 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

15/01/2020



195593847

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	LIND GUIMAR MACHADO
PROTOCOLO	195593847 - 14/01/2020
ATO	307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
EVENTO	307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

MATRIZ

NIRE 42104267806
CNPJ 18.010.737/0001-50
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2020
SOB N: 20195593847

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02990219986 - LIND GUIMAR MACHADO



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

15/01/2020

Certifico o Registro em 15/01/2020

Arquivamento 20195593847 Protocolo 195593847 de 14/01/2020 NIRE 42104267806

Nome da empresa LIND GUIMAR MACHADO

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 201511954619649

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2020 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ:	18.010.737/0001-50	DUNS®:	942683683
Razão Social:	LIND GUIMAR MACHADO		
Nome Fantasia:	AUDIOMIXSOM		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	24/05/2024

Dados do Nível

Situação do Nível:	Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante:	Certidão	Data de Validade:	29/10/2024
Código de Controle:	43909F2B53C657AA		

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante:	Certidão	Data de Validade:	08/06/2024
Código de Controle:	2024051019192050893399		

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante:	Certidão	Data de Validade:	12/11/2024
Código de Controle:	340227852024		



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ:	18.010.737/0001-50	DUNS®:	942683683
Razão Social:	LIND GUIMAR MACHADO		
Nome Fantasia:	AUDIOMIXSOM		
Situação do Fornecedor:	Credenciado		

Dados do Nível

Situação do Nível:	Cadastrado

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual:	Isenta
Inscrição Municipal:	100956

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante:	Certidão	Data de Validade:	05/10/2024
Código de Controle:	230140293858957		

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante:	Certidão	Data de Validade:	14/07/2024
Código de Controle:	133055601246		



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **LIND GUIMAR MACHADO**
CNPJ/CPF: **18.010.737/0001-50**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **240140106507266**
Data de emissão: **08/04/2024 09:09:20**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **05/10/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 08/04/2024 09:09:36



Secretaria da Fazenda
Diretoria de Receita

www.blumenau.sc.gov.br

Gerência de Cobrança

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nome: LIND GUIMAR MACHADO EPP

CPF/CNPJ: 18.010.737/0001-50

CMC: 100956

Endereço: RODOLFO ENGELHARDT 162, DO SALTO, BLUMENAU - SC, CEP 89031-118

Para fins de LICITAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 2º do Decreto N° 9.101 de 29/01/2010, que inexistente débito impeditivo para a expedição desta Certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

A presente Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais.

Número de Certidão: 133055601246

Assinatura Digital: 78DC37C5C539C9B12EABB66299A5633D

Data/Hora Emissão: 16/01/2024 10:16:37

Data Validade: 14/07/2024

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

Sr(a). contribuinte,

Não existe registro de Inscrição Estadual na Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina para o CNPJ 18.010.737/0001-50 informado.

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.

Emitido em **07/07/2023 11:06:35** (data e hora de Brasília).

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

CMC 100956	CPF/CNPJ 18.010.737/0001-50	Data de Abertura 08/05/2013	Data Encerramento

Nome Empresarial LIND GUIMAR MACHADO EPP

Nome Fantasia AUDIOMIX

Código Auxiliar e Descrição da Atividade Econômica Principal 9001906 - SD - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO

Código e Descrição da Natureza Jurídica 2135 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

Logradouro RODOLFO ENGELHARDT	Número 162	Complemento

Bairro DO SALTO	CEP 89031118	Caixa Postal

Município BLUMENAU	UF SC

Situação do Alvará ATIVO/NORMAL	Regime de Tributação Simples Nacional



**PREFEITURA
DE BLUMENAU**



Código Auxiliar e Descrição da Atividade Econômica Secundárias

7739003 - SD - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
4321500 - SD - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301 - SD - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4330402 - SD - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4399102 - SD - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
5620102 - SD - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
7319099 - SD - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7721700 - SD - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS
7729202 - SD - ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MÚSICAIS
7739099 - SD - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8011101 - SD - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
8130300 - SD - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
8230001 - SD - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
9001902 - SD - PRODUÇÃO MUSICAL
9001999 - SD - ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
9319101 - SD - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
9329899 - SD - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Emitido dia 27/06/2023 às 11:29



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 18.010.737/0001-50 DUNS®: 942683683
Razão Social: LIND GUIMAR MACHADO
Nome Fantasia: AUDIOMIXSOM
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	N ^a Registro	Data de Validade
CREA LIN SC	1231133	31/03/2025
CREA SC	1007134	31/03/2025
CREA SC	1253407	31/03/2025
CREA SC	1234926	31/03/2025

Certificação Técnica

Certificadora	N ^a Certificado	Data de Validade
CREA SC Eletrico	123113-3	26/02/2025
crea cat gaspar	123113-3	31/08/2024



ATESTADO TÉCNICO

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa LIND GUIMAR MACHADO ME, com sede na Rua Rodolfo Engelhardt, 162 s. 01 Blumenau/SC, registro no CREA-SC 123113-3, inscrita no CNPJ 18.010.737/0001-50, prestou serviços para o Município de Presidente Getúlio, conforme processo de licitação na modalidade de pregão presencial, realizou a 21ª Expofeira Estadual do Leite, com a disponibilidade de pessoal técnico e operacional, dos equipamentos e estruturas e demais quantitativos conforme abaixo:

1. Sonorização - montagem/desmontagem 01 ponto.
2. Iluminação - montagem/instalação 01 ponto
3. Instalação elétrica média/alta tensão para fins residenciais/comerciais - montagem/instalação/manutenção 600amperes
4. Gerador de energia elétrica - instalação 840 quilowatts ampere.
5. Iluminação Dirigida - instalação 80m²
6. Rede compacta de distribuição de energia elétrica - instalação 70 unidades de referencia.
7. Aterramento de instalação elétrica - instalação - 60 pontos.
8. Sonorização - montagem/desmontagem 40 pontos.
9. Sistema Preventivo de incêndio - Iluminação de emergência - locação - 24 unidades.



Sonorização e iluminação para Palco Principal e Palco Alternativo com shows de Detonautas, Sergio Reis entre atrações regionais.

Montagem e Desmontagem de Equipamento de Sonorização e Iluminação para **Palco Principal ARENA**, conforme descrição abaixo (sendo que as quantidades aqui listadas são mínimas; este item atendeu aos riders técnicos solicitados pela produção dos Artistas Detonautas, Sergio Reis e demais artistas)

SONORIZAÇÃO P.A. - Palco Principal 01 console digital com 56 canais de entrada, 24 auxiliares, 20 sub-grupos, 16 dca's, 8 matrix, controle de máster e lcr - com sistema de automação - equalizador paramétrico com ajuste de "q" com atenuação e reforço, com 01 equalizador + 01 compressor + 01 gate + 05 multi-efeitos; 01 processador digital, mínimo 4 entradas e 12 saídas; 24 caixas de som tipo line array contendo no mínimo 02 alto falantes de 12

Praça Otto Muller, nº 10 - Centro - Inscr. CNPJ 83.102.434/0001-20 - Fones: (47) 3352-1277 e 3352-1480
CEP 89.150-000 PRESIDENTE GETÚLIO SANTA CATARINA

E-mail: gabinete@presidentegetulio.sc.gov.br

www.presidentegetulio.sc.gov.br



polegadas e 02 drives; modelo e marca aceita nos riders técnicos dos artistas; 24 caixas de som subgrave - com 02 alto falantes de 18 polegadas da mesma marca do PA lin array; 16 canais de amplificadores digitais para drives; 16 canais de amplificadores digitais para alto falantes; 08 amplificadores para subgrave; 12 caixas de som tipo line array contendo no mínimo 02 alto falantes de 12 polegadas e 02 drives, para os out fill com amplificação compatível; 12 caixas de som tipo line array contendo no mínimo 02 alto falantes de 12 polegadas e 02 drives, com amplificação e processamento compatível, para as torres de delay dos camarotes; 01 aparelho de cd player; 01 sistema de comunicação f.o.h/monitor; Demais cabos e acessórios para ligação do sistema.

MONITOR - Palco Principal 01 console digital com 56 canais de entrada, 24 auxiliares, 08 dca's, 08 matrix, controle de máster 5.1 - com sistema de automação - equalizador paramétrico com ajuste de "q" com atenuação e reforço, com 01 equalizador + 01 compressor e + 01 gate + 08 multi-efeitos; 01 gerador de sistemas 4 vias estéreo; 30 microfones com fio, para voz e instrumentos; modelos sm58, beta58 e sm57, sm91, sm81 - Shure 04 microfones sem fio para voz modelo UR4 - Shure 02 side fill, contendo 04 caixas de som 03 vias e; 04 caixas de som sub-grave; 04 amplificadores (side); 12 monitores 2x 12 e driver; 06 amplificadores; 01 corpo bateria; 01 caixa para sub-grave de bateria 30 pedestais para microfone; 08 clamp para microfones; 02 direct box ativos; 16 direct box passivos; 01 amplificador para contra baixo; 01 caixa para contra baixo, com 4 falantes de 10; 01 caixa para contra baixo, com 01 falante de 15; 01 caixa para guitarra; 01 amplificador para guitarra; 01 multi cabo 56 vias; Cabos e acessórios para ligação do sistema;

ILUMINAÇÃO, REFLETORES E EFEITOS - Palco Principal 01 console de iluminação dmx, com 2024 canais cada; modelo aceito nos riders dos artistas contratados; 48 canais digitais de dimmer; 36 refletores par 64, focos 1,2 e 5; 08 refletores mini brutt de 4 lâmpadas dwe; 12 refletores elipsoidal; 48 par led 3w; 02 fog machine com pulverizador; 01 grid para iluminação q30/q50; 06 talhas 2 ton. 24 moving head spot; 32 moving beam 5R; Cabos e acessórios para ligação do sistema;

SISTEMA DE DELAY PARA P.A. PALCO PRINCIPAL 01 processador digital, mínimo 4 entradas e 12 saídas; 12 caixas de som tipo line array contendo no mínimo 02 alto falantes de 12 polegadas e 02 drives 12 canais de amplificadores digitais para drives; 12 canais de amplificadores digitais para alto falantes;

Demais cabos e acessórios para ligação do sistema

Montagem e Desmontagem de Equipamento de Sonorização e Iluminação para o **Palco Alternativo**, conforme descrição a seguir, sendo que as quantidades aqui listadas são mínimas; este item atendeu ao rider técnico solicitado pela produção da Banda Malta, Velhas Virgens e demais artistas que se apresentarão neste palco

SONORIZAÇÃO P.A. - Palco Alternativo 01 console digital com 48 canais de entrada, 16 dca's, 8 matrix, controle de máster e lcr - com sistema de automação - equalizador paramétrico com ajuste de "q" com atenuação e reforço, com 01 equalizador + 01 compressor + 01 gate + 05 multi-efeitos; 01 processador digital, mínimo 4 entradas e 12 saídas; 24 caixas de som tipo line array contendo no mínimo 02 alto falantes de 12 polegadas e 02 drives 24 caixas de som subgrave - com 02 alto falantes de 18 polegadas; 16 canais de amplificadores digitais para drives; 16 canais de amplificadores digitais para alto falantes; 08 amplificadores para subgrave; 01 aparelho de cd player; 01 sistema de comunicação f.o.h/monitor; demais cabos e acessórios para ligação do sistema. 01 sistema de comunicação f.o.h/monitor; Demais cabos e acessórios para ligação do sistema.



Rua Muller, nº 10 - Centro - Inscr. CNPJ 83.102.434/0001-20 - Fones: (47) 3352-1277 e 3352-1480
00 PRESIDENTE GETÚLIO SANTA CATARINA

oinete@presidentegetulio.sc.gov.br

www.presidentegetulio.sc.gov.br

Atestado registrado mediante
vinculação à respectiva CAT
CREA - SC
A 026.905





Prefeitura Municipal Presidente Getúlio



MONITOR - Palco Alternativo 01 console digital com 48 canais de entrada, 16 dca's, 8 matrix, controle de máster e lcr - com sistema de automação - equalizador paramétrico com ajuste de "q" com atenuação e reforço, com 01 equalizador + 01 compressor + 01 gate + 05 multi-efeitos; 20 microfones com fio, para voz e instrumentos; modelos sm58, beta58 e sm57, sm91, sm81 - Shure 02 microfones sem fio para voz modelo UR4 - Shure 02 sidefill, contendo 04 caixas de som 03 vias e; 04 caixas de som sub-grave; 04 amplificadores (side); 10 monitores 2x 12 e driver; 06 amplificadores; 01 corpo bateria; 01 caixa para subgrave de bateria; 18 pedestais para microfone; 04 clamp para microfones; 02 direct box ativos; 10 direct box passivos; 01 amplificador para contra baixo; 01 caixa para contra baixo, com 4 falantes de 10; 01 caixa para contra baixo, com 01 falante de 15; 02 caixa para guitarra 02 amplificador para guitarra; 01 multi cabo 48 vias; Cabos e acessórios para ligação do sistema;

ILUMINAÇÃO, REFLETORES E EFEITOS - Palco Alternativo 01 console de iluminação dmx, com 2024 canais cada; 48 canais digitais de dimmer; 30 refletores par 64, focos 1,2 e 5; 03 refletores mini brutt de 4 lâmpadas dwe; 02 refletores elipsoidal; 19 par led 3w; 01 fog machine com pulverizador; 01 grid para iluminação q30/q50; 04 talhas 2 ton. 12 moving head spot; 12 moving beam 5R; Cabos e acessórios para ligação do sistema.

SISTEMA DE DELAY PARA P.A. PALCO ALTERNATIVO 01 processador digital, mínimo 4 entradas e 12

saídas; 12 caixas de som tipo linearray contendo no mínimo 02 alto falantes de 12 polegadas e 02 drives; 12 canais de amplificadores digitais para drives; 12 canais de amplificadores digitais para alto falantes; Demais cabos e acessórios para ligação do sistema.

Instalação elétrica média/alta tensão para fins residenciais/comerciais
Instalação de 50 pontos de iluminação interna com luminária aberta com lâmpada eletrônica de 65 watts destina-se aos ambientes internos decorados com circuito próprio e acionamento no local.

Instalação de 25 pontos de iluminação interna com luminária aberta com lâmpada eletrônica de 105 watts destina-se aos ambientes internos decorados com circuito próprio e acionamento no local.

Gerador de energia elétrica - Tipo Estacionário com potencias 180Kva, 260Kva e 400Kva, silenciosos e estabilizados com chave reversora e caixa de passagem.

Iluminação Dirigida - Pannel de Led P6 Outdoor de alta definição/pixel pitch: 6mm/brilho: 800nit/m2/refresh rate:3200/ângulo de visão:120graus.

Rede compacta de distribuição de energia elétrica
Instalação de 70 refletores externos com lâmpada vapor metálica de 400 watts instalados nas áreas de circulação com circuitos vindos dos quadros de proteção com acionamento automático por sensores de luz, esta iluminação para complementação de iluminação dos ambientes externos a serem destacados, deve ter circuito próprio a altura adequada a evitar o ofuscamento.

Especificação dos refletores:

Projector com equipamento incorporado para Iluminação externa, IP65 fechado e próprio para uma lâmpada a Vapor de Sódio/Metálico 400 w. O sistema óptico com óptica especular para fecho médio-estrito e composto de refletores em alumínio. anodizado que garantem excelente rendimento. A distribuição de luz é simétrica proporcionando um feixe de luz uniforme do projetor.



Fuller, nº 10 - Centro - Inscr. CNPJ 83.102.434/0001-20 - Fones: (47) 3352-1277 e 3352-1480
00 PRESIDENTE GETÚLIO SANTA CATARINA
pinete@presidentegetulio.sc.gov.br www.presidentegetulio.sc.gov.br





Aterramento de instalação elétrica com cabos de cobre nú 50 mm² meio duro conectado à haste de terra 5/8" x 2,40mtr alta camada com grampo para aterramento reforçado e as extremidades dos cabos com conector a compressão 50mm² fixado às barracas por parafuso mínimo de 6mm².

RÁDIO FEIRA SONORIZAÇÃO AMBIENTE PARA TODO EVENTO CONTENDO: 40 CAIXAS DE SOM DISTRIBUÍDAS EM TODO O AMBIENTE COM INSTALAÇÃO NAS RUAS DE ENTRADA DA FESTA, RUAS LATERAIS E NO PAVILHÃO DA FEIRA (COM VOLUME INDEPENDENTE PARA POSSIBILITAR O CONTROLE INDIVIDUAL DESTA ÁREA), 01 SISTEMA DE POTENCIAS CAPAZ DE REPRODUZIR CLARAMENTE OS ÁUDIOS EMITIDOS, 01 CONSOLE DE CONTROLE DE 08 CANAIS, 01 NOTEBOOK COM DIVERSAS MUSICAS DE VARIADOS GÊNEROS, CABEAMENTO COMPLETO PARA TODO SISTEMA OU SINAL DE RF SEM INTERFERÊNCIAS, 01 OPERADOR PARA O SISTEMA DURANTE TODO O EVENTO. SISTEMA PARA UTILIDADE PÚBLICA, ANÚNCIOS REFERENTES AOS ACONTECIMENTOS DO EVENTO MÚSICAS AMBIENTES COMPATÍVEIS COM O EVENTO.

Sistema Preventivo de incêndio - Iluminação de emergência 2x55W modelo bloco autônomo em todas as saídas e acordo com a norma do Corpo de Bombeiros Militares de Santa Catarina.

Responsáveis técnicos pela elaboração/execução:

- Aguinaldo Francisco Correa - Engenheiro Eletricista e Engenheiro de Segurança do Trabalho - CREA-SC n.º 123492-6
ART 6211976-2

Localização da obra: Presidente Getúlio

Sociedade Desportiva Caminhoneiros

Praça Otto Muller, 10 - Centro.

Período de execução: 10/05/2017 ate 12/06/2017.

Presidente Getúlio, 13 de junho de 2017.

Secretário Desenvolvimento Econômico,
Planejamento e Turismo de Presidente Getúlio
FERNANDO JOSE SOARES
CPF n.º 046.141.019-25



Praça Otto Muller, nº 10 - Centro - Inscr. CNPJ 83.102.434/0001-20 - Fones: (47) 3352-1277 e 3352-1480
CEP 89.150-000 PRESIDENTE GETÚLIO SANTA CATARINA
E-mail: gabinete@presidentegetulio.sc.gov.br www.presidentegetulio.sc.gov.br



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**

Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252022142803

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **IVAN METTE**

Registro.....: SC E1 100713-4

C.P.F.....: 702.794.389-15

Data Nasc.....: 20/02/1972

Títulos.....: TECNOLÓGICO EM ELETROMECÂNICA
DIPLOMADO EM 30/07/2005 PELO(A)
UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU
FLORIANÓPOLIS - SC

•ART 8344357-3

Empresa.....: LIND GUIMAR MACHADO

Proprietário.: MUNICÍPIO DE GASPAR

Endereço Obra: RUA HERCÍLIO FIDES ZIMMERMANN 30 ARENA MULTI-USE

Bairro..... MARGEM ESQUERDA
89110 - GASPAR - SC

Registrada em: 30/06/2022

Baixada em.. 25/08/2022

Período (Previsto) - Início: 16/06/2022 Término.....: 13/07/2022

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo....: NORMAL

MONTAGEM

DESMONTAGEM

ESTRUTURA DE METAL

Dimensão do Trabalho ... 3.000,00 METRO(S) QUADRADO(S)

ESTRUTURA DE METAL

Dimensão do Trabalho ... 4.200,00 METRO(S) QUADRADO(S)

ESTRUTURA DE METAL

Dimensão do Trabalho ... 1.950,00 METRO(S) QUADRADO(S)

INSTALAÇÃO

GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA

Dimensão do Trabalho ... 440,00 QUILOVOLT(S)-AMPERE

MONTAGEM

DESMONTAGEM

SONORIZAÇÃO

Dimensão do Trabalho ... 5,00 UNIDADE(S)

ILUMINAÇÃO

Dimensão do Trabalho ... 3,00 UNIDADE(S)

INSTALAÇÃO

ATERRAMENTO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA

Dimensão do Trabalho ... 50,00 UNIDADE(S)

MONTAGEM

INSTALAÇÃO

INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO P/ FINS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS

Dimensão do Trabalho ... 1.000,00 AMPERE(S)

MANUTENÇÃO

Certidão de Acervo Técnico nº 252022142803 emitida em 26/08/2022

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesso o código QR impresso na CAT
vinculada ou direcionamento no site: https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao_acervo.php,
informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200074558
CAT nº 252022142803 de 26/08/2022, página 1 de 7



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**

Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252022142803

Atividade concluída

INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSÃO P/ FINS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS

Dimensão do Trabalho ... 1.000,00 AMPERE(S)

INSTALACAO**ILUMINACAO DIRIGIDA (FACHADAS E PAINEIS)**

Dimensão do Trabalho ... 80,00 METRO(S) QUADRADO(S)

REDE COMPACTA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA

Dimensão do Trabalho ... 70,00 UNIDADE DE REFERENCIA

LOCACAO**SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - ILUMINACAO DE EMERGENCIA**

Dimensão do Trabalho ... 24,00 UNIDADE(S)

SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - CONJUNTO DE EXTINTORES

Dimensão do Trabalho ... 24,00 UNIDADE(S)

PAVILHOES TENDAS PALCOS SOM LUZ SHOW NACIONAL GERADORES BLOCOS EMERG
PAINEL LED INST ELETRICA BAIXA TENSÃO ATERRAMENTOS PARA EVENTO EXPOGASPAR 2022**•ART 8344428-9**

Empresa..... LIND GUIMAR MACHADO

Proprietário.. MUNICIPIO DE GASPAR

Endereço Obra: RUA HERCILIO FIDES ZIMMERMANN 30 ARENA MULTIU

Bairro..... MARGEM ESQUERDA

89110 - GASPAR

- SC

Registrada em: 30/06/2022

Baixada em.. 25/08/2022

Período (Previsto) - Início: 16/06/2022 Término.....: 13/07/2022

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL

MONTAGEM

DESMONTAGEM

ESTRUTURA DE METAL

Dimensão do Trabalho ... 600,00 METRO(S) QUADRADO(S)

ESTRUTURA DE METAL

Dimensão do Trabalho ... 2.000,00 METRO(S) QUADRADO(S)

ESTRUTURA DE METAL

Dimensão do Trabalho ... 2.200,00 METRO(S) QUADRADO(S)

PASSARELA

Dimensão do Trabalho ... 1,00 UNIDADE(S)

INSTALACAO**GUARDA CORPO**

Dimensão do Trabalho ... 80,00 METRO(S)

STAND PISO COZINHAS CAMAROTE CAMARIM PASSARELA GUARDA CORPO
GRADEPROTECAO FECHAMENTO PORTICO BILHET BANH BRIGAD SEGUR SERV LIMP PARQUE
MESAECADREIRA DIVUL COMUN VISUAL PARA EVENTO EXPOGASPAR 2022

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesso o código QR impresso na CAT
vinculada ou direcionamento no site: https://www.crea-sc.org.br/createlvalcertidao_acervo.php,
informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200074558
CAT nº 252022142803 de 26/08/2022, página 2 de 7



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**

Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252022142803

Atividade concluída

•ART 8354241-5

Empresa.....: LIND GUIMAR MACHADO

Proprietário.: MUNICIPIO DE GASPAR

Endereço Obra: RUA HERCILIO FIDES ZIMMERMANN 30 ARENA MULTIU

Bairro..... MARGEM ESQUERDA

89110 - GASPAR

- SC

Registrada em: 07/07/2022

Baixada em.. 25/08/2022

Período (Previsto) - Início: 16/06/2022 Término.....: 13/07/2022

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL

INSTALACAO

CIRCUITO FECHADO DE TV

Dimensão do Trabalho ... 1,00 UNIDADE(S)

SISTEMA DE REDE LOCAL E DE COMPUTADORES

Dimensão do Trabalho ... 8,00 UNIDADE(S)

INSTALACAO DE SISTEMA DE CIRCUITO FECHADO DE TV REDE DE LOCAL E DE
COMPUTADORES NO EVENTO EXPOGASPAR 2022 NA CIDADE DE GASPAR SC

Registro realizado eletronicamente, para ativar acesse o código QR impresso na CAT
vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao_acervo.php,
informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200074558
CAT nº 252022142803 de 26/08/2022, página 3 de 7



CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72200074558, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252022142803

26/08/2022, 11:29:50

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Certidão de Acervo Técnico nº 252022142803 emitida em 26/08/2022



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica operacional, que a empresa LIND GUIMAR MACHADO EPP, inscrita no CNPJ nº. 18.010.737/0001-50, isenta de inscrição estadual, estabelecida a Rua Rodolfo Engelhardt 162, Salto, Blumenau/SC, registrada no CREA/SC - 123113-3, inscrita no Cadastur, prestou serviços de Organização, Gestão, Montagem e Execução de Evento de Grande Porte, no período de 21/06/2022 a 15/07/2022, "**EXPOGASPAR 2022**", sendo o público estimado em 50 mil pessoas, com disponibilidade de pessoal técnico e operacional, dos equipamentos e estruturas e demais quantitativos conforme abaixo:

Estrutura Metálica Pavilhões - montagem/desmontagem de **7.200m²** (02 pavilhões 20mx70m (**total 2.800m²**), 01 pavilhão 20mx80m(**total 1.600m²**) e 01 pavilhão 40mx70m (**total 2.800m²**). Pavilhão estruturado em alumínio, cobertura estruturada Q30/Q50, cobertura em lona branca PVC, calandrado de material extra durável, aditivado contra raios ultravioleta (UV) e oxidação, blackout que elimina calor, anti-chamas, anti-mofo, anti-fungos, antiressecamento e impermeável.

Estrutura Metálica Tendões tipo Pirâmides/Chapéu de Bruxa - montagem/desmontagem de **1.950m²** (17 tendões 10mx10m-**total 1.700m²**) e 10 tendões 5mx5m-**total 250m²**). Tendões chapéu de bruxa, estrutura metálica galvanizada por sistema "a fogo", montagem por encaixe e parafusos. Sistema de fixação através de estacas e tensionadas por Kevlar ou similar. Lona de cobertura impermeável à água e à luz na cor branca com aditivos anti-chama confeccionada em Poli cloreto de Vinila calandrado e com redutores de raios U.V.

Estrutura Metálica - montagem/desmontagem de **280m²** (01 palco alternativo 10mx10m e 01 palco principal 18mx10m). Palcos em estrutura de alumínio, piso em chapas de compensado naval, revestido com linóleo, altura de 1,40, com rampa de acesso, escada e corrimão.

Estrutura Metálica Passarela - montagem 01 unidade (passarela 5mx2,1m), estrutura em ferro galvanizado, piso revestido em chapas de compensado naval, altura de 1,20m.

Estruturas em Octanormes (Stands, Camarins e Bilheterias) 1.920m²- montagem de estruturas em octanormes: 40 salas de 3mx3m(cada), 30 salas de 3mx4m(cada), Sala Imprensa 5mx5m, Sala CCO de 10mx10m, 4 Camarins de 5mx5m(cada) e 4 cozinhas de 5mx10m (cada), perfil em alumínio, altura de 2,20m, piso em madeira, balcões, forro, testeiras, portas, ar condicionado e mobiliário.

Estrutura Metálica Grades de proteção/barricadas/fechamento - 600 m² com montagem/desmontagem. Estrutura metálica para segurança contenção de público em aço galvanizado, 1,20m de altura por 2,00 m de comprimento.

Estrutura Metálica Guarda Corpo - montagem/desmontagem de 80 metros lineares de guarda corpo.



Piso/Tablado - 2.000m² - em estrutura metálica revestido em madeira compensado naval, espessura de 20mm, e piso deck.

Geradores de Energia elétrica - 01 geradores 180KVA e 1 gerador 260KVA.

06 Containers de Banheiros/chuveiros e Químicos.

01 Container Ambulatório - Ambulância

50 Banheiros Químicos - Locação de Banheiros Químicos individual portátil para uso público em geral (20 banheiros químicos masculino + 20 banheiros químicos feminino + 10 banheiros químicos para portadores de necessidades especiais, em polietileno ou material similar, dimensões aproximadas de 1,10 de frente x 1,10 de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos e porta papel higiênico, e fechamento com identificação de ocupado).

Serviço de Segurança Noturno e Diurno (contratação de equipe com 26 seguranças treinados e capacitados para execução de segurança desarmada sendo noturna e diurna, com uniformes da empresa especializada e credenciada na Polícia Federal, serviço prestado conforme cronograma do evento período tarde e noite).

Serviço de Brigada de Incêndio - (equipe com 04 brigadistas treinados, capacitados uniformizados e com especialidade na execução de serviços de atendimentos de urgência e emergência, durante a realização do evento conforme cronograma).

Serviço de Ambulatório, Ambulância e Equipe Médica - composta por 01 (um) profissional de enfermagem e 01 (um) Motorista/Socorrista.

Serviço de limpeza - equipe treinada de 20 pessoas, capacitadas uniformizadas e com especialidade na execução de serviços.

Serviço de alimentação e bebida - serviço de buffet, cooffee break, completo serviço de bar e cozinha. Área gastronômica, feiras de alimentação, quiosque.

Serviço de locação com: 80 jogos de mesa plástica com 4 cadeiras e 40 jogos de mesa de madeira medindo 3mx1m com 2 bancos cada jogo.

Serviço instalação elétrica em baixa tensão par afins residenciais e/ comerciais 1.000Amp. - instalação e manutenção de todo complexo evento compreendendo tomadas, pontos de iluminação, tomadas e interruptores, pavilhões, tendas, feiras gastronômicas, camarins, bilheterias, parques de diversões, (equipe com 04 eletricitistas).

Serviço instalação de rede compacta de distribuição de energia elétrica - 70 unidades caixa central distribuição de energia.

Serviço de Instalação/Locação de sistema preventivo de incêndio - Iluminação de emergência - 24 unidades.



Serviço de Instalação/Locação de sistema preventivo de incêndio - Conjunto de extintores - 24 unidades.

Serviço de Instalação de aterramento de instalação elétrica - 50 unidades.

Administração financeira e venda de tickets.

Comunicação Visual - fornecimento de outdoor, placas, adesivos, faixas, banners, criação e instalação.

Serviço de Rede de computadores - Internet - 08 unidades de sistema de rede local de computadores, a internet instalada do tipo Fibra Ótica de 300 Mbps.

Serviço de contagem de público em tempo real.

Serviço de Circuito fechado de TV.

Serviço de Divulgação do Evento - Promoção e divulgação do evento através painéis de outdoor (4 painéis de 4mx2m cada), emissoras de rádios e televisão, mídias sociais instagram, facebook e etc.

Serviço de Iluminação dirigida - Painel de Led (Indoor e Outdoor) - 80m² - Painel de Led 4 milímetro indoor. Sistema de energia independente em estrutura de alumínio Q30.

Serviço de Decoração - fornecimento de mobília, plantas ornamentais, mesas bistrôs, cadeiras, malha tencionada e demais.

Serviço de Organização, Gestão e Assessoria de evento: Projeto, elaboração artes, projeto preventivo, contratação de mão de obra qualificada, documentação apresentada para liberação do evento junto aos órgãos competentes, cadastro e acompanhamento colaboradores, distribuição e controle de tarefas, rádios comunicadores e suporte ao evento.

Serviço de montagem e desmontagem e operação de Sonorização e Iluminação para eventos - compreendendo:

05 pontos de Sonorização Som/Luz para rádio feira Ambiente, Palco (som e luz) shows regionais, Palco (som e luz) shows nacionais de grande porte, Feira, ambiente.

03 pontos de Iluminação: Palco Show Nacional, Palco Show Regional, Feira.

Contratação de Atrações Artísticas para Shows Regionais e Nacionais como Fernandinho, Marcos e Belutti, Nenhum de Nós e Gian e Giovani.

Serviço de Parque de Diversão de Grande Porte.



Serviço de estacionamento - gerenciamento do espaço de estacionamento, tais como controle de acesso, entrada e saída de veículos, contratação de mão de obra especializada e treinada.

Fornecimento de 250 m3 de Cepilho. O produto: 250 (duzentos e cinquenta) metros cúbicos de cepilho, o Cepilho de pinus.

Declaramos ainda que, os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, no atendimento, no prazo, na quantidade e qualidade, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Evento: "EXPOGASPAR 2022".

Local Realização: ARENA MULTIUSO - Rua Hercílio Fides Zimmermann nº 30-Margem Esquerda - CEP 89116-650 - Gaspar/SC.

Período de: 21 de junho a 15 de julho de 2022.

Responsáveis Técnicos pela elaboração/execução:

Ivan Mette - Tecnólogo em Eletromecânica - CREA-SC: 100713-4.

ART: 8344357-3, 8344428-9 e 8354241-5.

Gaspar-SC, 02 de Agosto de 2022.

Prefeitura Municipal de Gaspar

Lucas Orlando da Silva

Diretor de Circulação Viária

Matrícula 17746

LUCAS ORLANDO DA SILVA

Diretor de Circulação Viária

Engenheiro Civil

CREA SC 157.174-8

Pablo Ricardo Fachini

PABLO RICARDO FACHINI

CPF: 061.968.139-00

Secretário Municipal de Desenvolvimento

Econômico, Renda e Turismo

Município de Gaspar/SC.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

1. EMPRESA

Razão social: Lind Guimar Machado

Número de registro: 123113-3

Tipo de registro: Registro Matriz

Data de aprovação: 09/10/2013

CNPJ: 18.010.737/0001-50

Endereço de contrato:

Rua Rodolfo Engelhardt, 162 Sala 01, -

CEP: 89031-118

Telefone: (47) 3232-1924

Cidade: Blumenau

Bairro: Do Salto

Estado: SC

2. CONTRATO SOCIAL

Número da alteração contratual: 0

Data da certificação: 15/01/2020

Capital social atual: R\$100.000,00 - (cem mil reais)

Objeto social aprovado junto ao CREA-SC:

Atividades técnicas aprovadas pelo crea-sc, limitadas a(s) área(s) de engenharia elétrica, engenharia civil e eletromecânica, para: atividade de sonorização e iluminação; locação, montagem e desmontagem de palcos com e sem coberturas, passarelas, tendas, pirâmides, pavilhões de lonas, camarins, camarotes, casa de som, arquibancadas, estruturas modulares em alumínio, ferro e madeiras, grades de contenção, cerca, barricadas, trelicas, tabuleiros e pisos para danças e eventos, sanitários químicos e outras estruturas para eventos de qualquer porte; serviço de sonorização em veículos motorizados (carro e trio elétrico); montagem e desmontagem de andaimes e estruturas temporárias; instalação e manutenção elétrica; instalação hidráulicas, sanitárias e gás; instalação de portas e janelas, tetos, divisórias e armários embutidos.

3. FILIAIS

Empresa sem filiais cadastradas.

4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Registro: 100713-4

RNP: 2508504653

Nome: Ivan Mette

Pedido para anotação: 19/02/2014

Título: Título

Tecnólogo em Eletromecânica

Atribuições do profissional:

artigos 03 e 04 da resolução 313/86, do confea, sem restrições.

Vínculo técnico aprovado em: 19/02/2014

Filial: Não consta

Data de validade: Indeterminada

Órgão: Não Informado

Registro: 123492-6

RNP: 2512526380

Nome: Aguinaldo Francisco Correa

Pedido para anotação: 05/11/2015

Títulos: Títulos

Engenheiro Eletricista

Engenheiro de Segurança do Trabalho

Atribuições do profissional:

Artigo 8 da resolução 218/73, do confea. artigo 4 da resolução 359/91, do confea.

Data de validade: Indeterminada

Órgão: Não Informado

Vínculo técnico aprovado em: 09/11/2015

Filial: Não consta

Registro: 125340-7

RNP: 2512862585



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001

(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br

A autenticidade do documento pode ser verificada no site

<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do

Token: d235bca4-5e88-4a16-bb36-71228c741256



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

– 4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS (CONT.)

Nome: Josef Wagner

Pedido para anotação: 09/12/2014

Título: Título

Engenheiro Civil

Atribuições do profissional:

artigo 7 da resolução 218/73, do confea.

Vínculo técnico aprovado em: 11/12/2014

Filial: Não consta

Data de validade: Indeterminada

Órgão: Não Informado

– 5. QUADRO TÉCNICO

Empresa sem quadro técnico

– 6. CERTIDÃO

Certificamos que a pessoa jurídica acima citada, encontra-se devidamente registrada junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 18/01/2024 11:28:47, válida até 31/03/2025.



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001

(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br

A autenticidade do documento pode ser verificada no site
<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do

Token: d235bca4-5e88-4a16-bb36-71228c741256



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

– 1. Dados pessoais

Nome: IVAN METTE

Registro no CREA-SC: 100713-4

Registro nacional: 2508504653

Data do Registro: 20/05/2010

– 2. Formações

Data: 30/07/2005

Título: Tecnólogo em Eletromecânica

Instituição de ensino: Universidade Regional de Blumenau

– 3. Especializações

Não constam especializações.

– 4. Atribuições

artigos 03 e 04 da resolução 313/86, do confea, sem restricoes.

– 5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 18/01/2024 11:25:28 válida até 31/03/2025.



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi. Florianópolis, SC 88034-001

(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br

A autenticidade do documento pode ser verificada no site
<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do

Token: f20487ea-0838-48b3-b93e-a67993fe9048



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

– 1. Dados pessoais

Nome: JOSEF WAGNER

Registro no CREA-SC: 125340-7

Registro nacional: 2512862585

Data do Registro: 04/02/2014

– 2. Formações

Data: 21/01/2014

Título: Engenheiro Civil

Instituição de ensino: Universidade Regional de Blumenau

– 3. Especializações

Não constam especializações.

– 4. Atribuições

artigo 7 da resolução 218/73, do confea.

– 5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 18/01/2024 13:20:02 válida até 31/03/2025.



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi. Florianópolis, SC 88034-001
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br

A autenticidade do documento pode ser verificada no site
<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do
Token: 4a329b8c-00f6-4158-a3f8-2d3a19172cf4



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

– 1. Dados pessoais

Nome: AGUINALDO FRANCISCO CORREA

Registro no CREA-SC: 123492-6

Registro nacional: 2512526380

Data do Registro: 07/10/2013

– 2. Formações

Data: 25/07/2008

Título: Engenheiro Eletricista

Instituição de ensino: Universidade Regional de Blumenau

Data: 16/09/2013

Título: Engenheiro de Segurança do Trabalho

Instituição de ensino: Universidade Regional de Blumenau

– 3. Especializações

Não constam especializações.

– 4. Atribuições

Artigo 8 da resolução 218/73, do confea. artigo 4 da resolução 359/91, do confea.

– 5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 18/01/2024 11:33:56 válida até 31/03/2025.



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br

A autenticidade do documento pode ser verificada no site
<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do
Token: 697166df-adaf-495c-8fae-c1708ad376b4



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ: 18.010.737/0001-50 DUNS®: 942683683
Razão Social: LIND GUIMAR MACHADO
Nome Fantasia: AUDIOMIXSOM
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Balanço Anual - 12/2022

Exercício Financeiro:

Período: 01/2022 a 12/2022 Validade: 05/2024

Certidão de Falência / Recuperação

Data de Validade: 06/06/2024
Código de Controle: cnd falencia e concordata

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 2184243
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: LIND GUIMAR MACHADO EPP

Raiz do CNPJ: 18.010.737

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : BLUMENAU

Endereço da sede : Rua Rodolfo Engelhardt 162 sala 01 cep 89031118

Certidão emitida às 15:36 de 06/05/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.





Lind Guimar Machado EPP
CNPJ: 18.010.737/0001-50
Rua Rodolfo Engelhardt 162 sala 01 Bairro: Salto
Blumenau SC CEP: 89031-118
Fone Tel: 47 3232-1924
contato@audiomixsom.com.br
www.audiomixsom.com.br

Prefeitura Municipal de Lages
Fundação Cultural de Lages
Pregão Eletrônico 53/2024
Termo de referência 009/2024

Proposta Comercial

Código	Descrição do Serviço (item)	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor total
	PAVILHÃO/TENDA: cobertura pavilhão principal Um pavilhão, com dimensões de 20,00 metros de largura, 30 metros de comprimento, 8 metros de pé direito e 11 metros de cumeeira – 600 m² Em estrutura metálica de coberturacomposta por perfis estruturais de duralumínio no formato Box Struss P30 e P50 (linha pesada ABNT 6351/16) c/ cobertura executada no formato 2(duas) quedas d'água(15º graus de caimento); Revestimento da cobertura c/ lonas padrão SANSUY c/pano duplo, gramatura de 900 g/m2 (tipo KP 1000 auto extingüível, tratamento UV (ultra violeta), anti chamas e anti mofo em conformidade com NS IN-18); Calhas necessárias para encaixa do pavilhão na cobertura de saída do palco; Ancoragem e fixação do solo c/ cabos de aço e estacas de aço temperado SAE 1020 de 100/1000mm, (estrutura necessária para a fixação em pedra basalto e concreto) ou em caixas com água para sustentação; Aterramento conforme normas técnicas de segurança cumprindo as normas de segurança do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina descritas nas instruções normativas por ele publicadas; Equipe técnica de responsáveis(encarregados, montadores e técnicos), conforme necessidades; Fornecimento de ART e laudos necessários.	Un	01	29.928,27	R\$29.928,27

	PAVILHÃO/TENDA: tenda longitudinal Uma tenda, com dimensões de 30x6m, – 180 m² Em estrutura metálica de cobertura composta por perfis estruturais de duralumínio no formato Box Struss P30 e P50 (linha pesada ABNT 6351/16) c/ cobertura executada no formato 1(uma) queda d'água (15º grau de caimento); Revestimento da cobertura c/ lonas padrão SANSUY c/ pano duplo, gramatura de 900 g/m² (tipo KP 1000 auto extingüível, tratamento UV (ultra violeta), anti chamas e anti mofo em conformidade com NS IN-18); Calhas necessárias para encaixa do pavilhão em toda a extensão da tenda a área construída – sentido loja Terra Nossa ao Café Central; Ancoragem e fixação do solo c/ cabos de aço e estacas de aço temperado SAE 1020 de 100/1000mm, (estrutura necessária para a fixação em pedra basalto e concreto) ou em caixas com água para sustentação; Fechamentos fundos e laterais c/ sistema de movimentação rápida contra ventamento; Aterramento conforme normas técnicas de segurança cumprindo as normas de segurança do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina descritas nas instruções normativas por ele publicadas; Equipe técnica de responsáveis (encarregados, montadores e técnicos), conforme necessidades; Fornecimento de ART e laudos necessários.	Un	01	R\$16.642,31	R\$16.642,31
	PAVILHÃO/TENDA: tenda longitudinal Uma tenda, com dimensões de 20x6m, – 120 m² Em estrutura metálica de cobertura composta por perfis estruturais de duralumínio no formato Box Struss P30 e P50 (linha pesada ABNT 6351/16) c/ cobertura executada no formato 2(duas) quedas d'água (15º grau de caimento);	Un	01	R\$11.343,88	R\$11.343,88

	Revestimento da cobertura c/ lonas padrão SANSUY c/pano duplo, gramatura de 900 g/m2 (tipo KP 1000 auto extingüível, tratamento UV (ultra violeta), anti chamas e anti mofo em conformidade com NS IN-18); Ancoragem e fixação do solo c/ cabos de aço e estacas de aço temperado SAE 1020 de 100/1000mm, (estrutura necessária para a fixação em pedra basalto e concreto) ou em caixas com água para sustentação; Fechamentos fundos e laterais c/ sistema de movimentação rápida contra ventamento; Aterramento conforme normas técnicas de segurança cumprindo as normas de segurança do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina descritas nas instruções normativas por ele publicadas; Equipe técnica de responsáveis(encarregados, montadores e técnicos), conforme necessidades; Fornecimento de ART e laudos necessários.				
	PAVILHÃO/TENDA: tenda longitudinal Duas tenda, com dimensões de 15x6m, – 90 m² Em estrutura metálica de cobertura composta por perfis estruturais de duralumínio no formato Box Struss P30 e P50 (linha pesada ABNT 6351/16) c/ cobertura executada no formato 2(duas) quedas d'água(15º graus de caimento); Revestimento da cobertura c/ lonas padrão SANSUY c/pano duplo, gramatura de 900 g/m2 (tipo KP 1000 auto extingüível, tratamento UV (ultra violeta), anti chamas e anti mofo em conformidade com NS IN-18); Ancoragem e fixação do solo c/ cabos de aço e estacas de aço temperado SAE 1020 de 100/1000mm, (estrutura necessária para a fixação em pedra basalto e concreto) ou em caixas com água para sustentação; Fechamentos fundos e laterais c/ sistema de movimentação rápida contra ventamento; Aterramento conforme normas técnicas de segurança cumprindo as normas de segurança do Corpo de Bombeiros Militar de	cj	1	R\$7.133,24	R\$7.133,24



Lind Guimar Machado EPP
CNPJ: 18.010.737/0001-50
Rua Rodolfo Engelhardt 162 sala 01 Bairro: Salto
Blumenau SC CEP: 89031-118
Fone Tel: 47 3232-1924
contato@audiomixsom.com.br
www.audiomixsom.com.br

	Santa Catarina descritas nas instruções normativas por ele publicadas; Equipe técnica de responsáveis (encarregados, montadores e técnicos), conforme necessidades; Fornecimento de ART e laudos necessários.				
	TENDAS 5X5, PIRAMIDAL , para cobertura de espaços = 25m² Locação, instalação, montagem e desmontagem de TENDAS, tipo pirâmide, na cor branca, vão livre, medindo 5x5, pé direito de 3 metros com cobertura e estrutura galvanizada com acabamento em perfil alumínio modulado, lona alto extingüível, com fechamentos laterais, cumprindo as normas de segurança do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina descritas nas instruções normativas por ele publicadas; Equipe técnica de responsáveis (encarregados, montadores e técnicos), conforme necessidades; Fornecimento de ART e laudos necessários.	Un	03	R\$902,00	R\$2.706,00

Validade da proposta 60 dias

Concordo com todas as exigências do referido Edital

LAGES 16 DE MAIO DE 2024.

**LIND GUIMAR
MACHADO:18010
737000150**

Assinado de forma digital por
LIND GUIMAR
MACHADO:18010737000150
Dados: 2024.05.16 10:00:24
-03'00'

LIND GUIMAR MACHADO EPP
CNPJ 18.010.737/0001-50
LIND GUIMAR MACHADO
Empresária, solteira
RG 4.031.127 – CPF 029.902.199-86

CONCEDIDO A LIND GUIMAR MACHADO EPP		CMC 100956
NATUREZA JURÍDICA 2135 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)		ÁREA UTILIZADA (m²) 94,2
PARA ESTABELECEER NA RUA RODOLFO ENGELHARDT, 162, DO SALTO, 89031-118		
ATIVIDADE PRINCIPAL CNAE: 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO, SD		
DATA DE EMISSÃO: 26/03/2024	VÁLIDO ATÉ: 30/04/2025	

ATIVIDADE SECUNDÁRIA CNAE: 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, SD CNAE: 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, SD CNAE: 4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, SD CNAE: 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, SD CNAE: 5620-1/02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ, SD CNAE: 7319-0/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, SD CNAE: 7721-7/00 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, SD CNAE: 7729-2/02 - ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS, SD CNAE: 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, SD CNAE: 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA, SD CNAE: 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, SD CNAE: 8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, SD CNAE: 9001-9/02 - PRODUÇÃO MUSICAL, SD CNAE: 9001-9/99 - ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, SD CNAE: 9319-1/01 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, SD CNAE: 9329-8/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, SD CNAE: 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES, SD			
Tipo da empresa MATRIZ	CNPJ 18.010.737/0001-50	REGIME DE TRIBUTAÇÃO Normal	INÍCIO DA ATIVIDADE 08/05/2013
OBRIGATÓRIA A FIXAÇÃO DO ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL.		DATA DO PAGAMENTO DA TAXA DE LICENÇA: 22/03/2024	

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 3b3732d9bd0781

DOCUMENTO VÁLIDO PARA FUNCIONAR SE ATENDIDOS OS DISPOSITIVOS LEGAIS 1. Lei Estadual N° 16.157/2013 e Decreto Estadual N° 1.957/2013. 2. Lei complementar municipal N° 751/2010 - Código de Zoneamento, uso e ocupação do Solo 3. Lei Municipal N° 2.047/1974 - Código de Posturas Municipais. 4. Lei Complementar Municipal N° 84/1995 - Código Municipal de Saúde. 5. Lei Complementar Municipal N° 747/2010 - Código Municipal de Meio Ambiente

SIGLAS		
AF = Atendimento/Funcionários	CT = Centro de treinamento	PD = Centro de processamento de dados
AL = Almoxarifado	DF = Depósito Fechado	PE = Ponto de exposição
AT = Antena de transmissão	EA = Escritório administrativo	SD = Sede
CB = Unidade de abastecimento de combustíveis	GM = Garagem	UA = Unidade de atendimento avançada
CE = Caixa eletrônico	OF = Oficina de reparação	UE = Unidades de ensino

**Certidão de Acervo Técnico - CAT**

Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252023146020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **IVAN METTE**

Registro.....: SC E1 100713-4

C.P.F.....: 702.794.389-15

Data Nasc.....: 20/02/1972

Títulos.....: TECNOLÓGICO EM ELETROMECÂNICA
DIPLOMADO EM 30/07/2005 PELO(A)
UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU
FLORIANÓPOLIS - SC

•ART 8429308-0

Empresa.....: LIND GUIMAR MACHADO

Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM

Endereço Obra: RUA URUBICI S N PARQUE EVENTOS

Bairro..... JARDIM CAICARA
88600 - SÃO JOAQUIM - SC

Registrada em: 26/08/2022

Baixada em.. 09/12/2022

Período (Previsto) - Início: 16/08/2022 Término.....: 14/09/2022

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo....: NORMAL

MONTAGEM

DESMONTAGEM

SONORIZAÇÃO

Dimensão do Trabalho ... 5,00 UNIDADE(S)

ILUMINAÇÃO

Dimensão do Trabalho ... 3,00 UNIDADE(S)

INSTALAÇÃO

ATERRAMENTO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA

Dimensão do Trabalho ... 50,00 UNIDADE(S)

MONTAGEM

INSTALAÇÃO

INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO P/ FINS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS

Dimensão do Trabalho ... 1.000,00 AMPERE(S)

MANUTENÇÃO

INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO P/ FINS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS

Dimensão do Trabalho ... 1.000,00 AMPERE(S)

INSTALAÇÃO

REDE COMPACTA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Dimensão do Trabalho ... 70,00 UNIDADE DE REFERÊNCIA

LOCAÇÃO

SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCÊNDIO - ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Dimensão do Trabalho ... 24,00 UNIDADE(S)

SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCÊNDIO - CONJUNTO DE EXTINTORES

Dimensão do Trabalho ... 24,00 UNIDADE(S)

MONTAGEM

Certidão de Acervo Técnico nº 252023146020 emitida em 03/01/2023

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT
vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/creane/valcertidao_acervo.php,
informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300000644
CAT nº 252023146020 de 03/01/2023, página 1 de 9



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**

Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252023146020

Atividade concluída

DESMONTAGEM**ESTRUTURA DE METAL**

Dimensão do Trabalho ... 5.645,00 METRO(S) QUADRADO(S)

ESTRUTURA DE METAL

Dimensão do Trabalho ... 4.400,00 METRO(S) QUADRADO(S)

ESTRUTURA DE METAL

Dimensão do Trabalho ... 1.370,00 METRO(S) QUADRADO(S)

INSTALACAO**GERADOR DE ENERGIA ELETRICA**

Dimensão do Trabalho ... 970,00 QUILOVOLT(S)-AMPERE

ILUMINACAO DIRIGIDA (FACHADAS E PAINEIS)

Dimensão do Trabalho ... 24,00 METRO(S) QUADRADO(S)

PAVILHOES TENDAS PALCOS PORTAIS CAMAROTES PASSARELA ESTANDES CAMARINS
 SOM LUZ SHOW NACIONAL HOUSE BACK GERADORES BLOCOS EMERG PAINEL LED INST ELETRICA
 BAIXA TENSÃO ATERRAMENTOS PARA FESTA DA MACA 20

•ART 8430174-4

Empresa.....: LIND GUIMAR MACHADO

Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM

Endereço Obra: RUA URUBICI S N PARQUE EVENTOS

Bairro..... JARDIM CAICARA

88600 - SAO JOAQUIM - SC

Registrada em: 26/08/2022

Baixada em.. 09/12/2022

Período (Previsto) - Início: 16/08/2022 Término.....: 14/09/2022

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 8429383-8

Profissional: 100713-4 IVAN METTE

MONTAGEM**DESMONTAGEM****ESTRUTURA DE METAL**

Dimensão do Trabalho ... 1.500,00 METRO(S) QUADRADO(S)

INSTALACAO**CIRCUITO FECHADO DE TV**

Dimensão do Trabalho ... 1,00 UNIDADE(S)

SISTEMA DE REDE LOCAL E DE COMPUTADORES

Dimensão do Trabalho ... 1,00 UNIDADE(S)

MONTAGEM**DESMONTAGEM****PASSARELA**

Dimensão do Trabalho ... 1,00 UNIDADE(S)

ESTRUTURA DE METAL

Dimensão do Trabalho ... 1.270,00 METRO(S)

ESTRUTURA DE METAL

Dimensão do Trabalho ... 1.080,00 METRO(S) QUADRADO(S)

INSTALACAO**ILUMINACAO DIRIGIDA (FACHADAS E PAINEIS)**

Dimensão do Trabalho ... 50,00 METRO(S) QUADRADO(S)

MONTAGEM**DESMONTAGEM****Certidão de Acervo Técnico nº 252023146020 emitida em 03/01/2023**

Registro realizado eletronicamente, para aferir o código QR impresso na CAT
 vinculada ou direcionamento no site: https://www.crea-sc.org.br/creane/valecertidao_acervo.php,
 informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300000644
 CAT nº 252023146020 de 03/01/2023, página 2 de 9



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**

Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252023146020

Atividade concluída

ESTRUTURA DE METAL

Dimensão do Trabalho ...:

32,00 METRO(S) QUADRADO(S)

PISO PALANQUE ARQUIB PASSARELA GRADES FECH PAINEL LED BARRIC CIRCUITO TV
 REDE INTERNET BANH BRIGAD SEGUR SERV LIMP PARQUE MESAECADÉIRA BAIAS ANIMAIS DIVUL
 PROP COMUN VISUAL P FESTA DA MACA 2022

Informações complementares:

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Tecnologia em Eletromecânica.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 723000000644, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252023146020

03/01/2023, 16:38:15

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
 Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
 Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para ativar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 723000000644
 CAT nº 252023146020 de 03/01/2023, página 3 de 9





Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Compras

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica operacional, que a empresa LIND GUIMAR MACHADO EPP, inscrita no CNPJ nº. 18.010.737/0001-50, isenta de inscrição estadual, estabelecida a Rua Rodolfo Engelhardt 162, Salto, Blumenau/SC, registrada no CREA/SC - 123113-3, inscrita no Cadastur, prestou serviços de Organização, Promoção, Gestão, Montagem e Execução de Evento de Grande Porte, no período de 15/08/2022 a 13/09/2022, "XXII FESTA NACIONAL DA MAÇÃ 2022", sendo o público estimado em 50 mil pessoas, com disponibilidade de pessoal técnico e operacional, dos equipamentos e estruturas e demais quantitativos conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	ART
1	Pavilhões	5.645	M ²	8429308-0
2	Tendas, Palcos, Palanque, Portais, Camarote	4.400	M ²	8429308-0
3	Estandes, Back Drop, Back Stage, House Mix,	1.370	M2	8429308-0
4	Barricada, Arquibancada, Fechamentos, Grades	1.270	MTS	8430174-4
5	Passarela	1	Unidade	8430174-4
6	Baias de animais	1.080	M ²	8430174-4
7	Piso tablado	1.500	M ²	8430174-4
8	Geradores	970	Quilovolts	8429308-0
9	Sonorização	05	Unidades	8429308-0
	Iluminação	03	Unidades	8429308-0
10	Aterramento de instalação elétrica	50	Unidades	8429308-0
11	Instalação elétrica em baixa tensão	1.000	Amperes	8429308-0
12	Rede compacta de distribuição de energia elétrica	70	Unidades	8429308-0
13	Sist. Prev. Incêndio – Iluminação de emergência	24	Unidades	8429308-0
14	Sist. Prev. Incêndio – Conjunto de Extintores	24	Unidades	8423308-0
15	Painel LED (Iluminação/dirigida-fachadas e painéis)	24	M2	8429308-0
	Painel LED (Iluminação/dirigida-fachadas e painéis)	50	M2	8430174-4
16	Circuito fechado de TV	1	Unidade	8430174-4
17	Sistema de rede local e de computadores	1	Unidade	8430174-4
18	Palanque para desfiles	32	M2	8430174-4

Praça João Ribeiro, 01 - Centro - CEP 88600-000 - São Joaquim - Santa Catarina
Cx. Postal 11 - Fone/Fax (49) 3233-6400 - www.saojoaquim.sc.gov.br



Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Compras

OUTROS SERVIÇOS :

- * Banheiros Químicos
- * Serviço de Segurança
- * Serviço de brigadista
- * Serviço de limpeza
- * Alimentação e bebida
- * Locação de 500 mesas e 2.000 cadeiras
- * Administração financeira/venda tickets
- * Comunicação visual
- * Serviço de contagem de público em tempo real
- * Divulgação do Evento
- * Decoração total evento
- * Parque de diversões de grande porte
- * Gerenciamento e execução de estacionamento
- * Organização, Gestão e Assessoria de evento
- * Organização, Gestão e Assessoria de desfiles
- * Contratações de Artistas Regionais e Nacionais

01 - Estrutura Metálica PAVILHÕES - montagem/desmontagem de **5.645m²** (01 pavilhão 70mx40m (total 2.800m²), 01 pavilhão 20mx70m (total 1.400m²), 01 pavilhão 30mx30m (total 900m²), 01 pavilhão 20mx10m (total 200m²), 01 pavilhão 115mx3m (total 345m²), Pavilhão estruturado em alumínio, cobertura estruturada Q30/Q50, cobertura em lona branca PVC, calandrado de material extra durável, aditivado contra raios ultravioleta (UV) e oxidação, blackout que elimina calor, anti-chamas, anti-mofo, anti-fungos, antiressecamento e impermeável. **ART 8429308-0**

02 - Estrutura Metálica TENDAS tipo Pirâmides/Chapéu de Bruxa - montagem/desmontagem de **3.300m²** (23 tendas 10mx10m-total 2.300m²) e 40 tendas 5mx5m-total 1.000m²). Tendões chapéu de bruxa, estrutura metálica galvanizada por sistema "a fogo", montagem por encaixe e parafusos. Sistema de fixação através de estacas e tensionadas por Kevlar ou similar. Lona de cobertura impermeável à água e à luz na cor branca com aditivos anti-chama confeccionada em Poli cloreto de Vinila calandrado e com redutores de raios U.V. **ART 8429308-0**

Estrutura Metálica PALCOS - montagem/desmontagem de **400m²** (01 palco 10mx8m, 01 palco alternativo 12mx10m e 01 palco principal 20mx10m). Palcos em estrutura de alumínio, piso em chapas de compensado naval, revestido com linóleo, altura de 1,40, com rampa de acesso, escada e corrimão. **ART 8429308-0**

Estrutura Metálica PALANQUE - montagem/desmontagem de **32m²** (01 palco palanque de 4mx8mx1,20m. Palanque em estrutura de alumínio, piso em chapas de compensado naval, revestido com linóleo, altura de 1,20, com rampa de acesso, escada e corrimão. **ART 8429308-0**

Estrutura Metálica PORTAL - montagem 04 unidades





Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Compras

346m² (01 portal de 13mx8m, 01 portal de 17mx6m, 01 portal de 18mx5m e 01 portal de 10mx5m), estrutura em alumínio em chapas de compensado naval, altura de 1,20m. **ART 8429308-0**

Estrutura Metálica CAMAROTE - montagem/desmontagem **de 322m²** (camarotes distribuídos em 6m² e 4m². Camarote em estrutura de alumínio, piso em chapas de compensado naval, revestido com linóleo, altura de 1,20, com rampa de acesso, escada e corrimão. **ART 8429308-0**

03 - Estruturas em Octanormes (Estandes, Camarins e Bilheterias) 992m² - montagem de estruturas em octanormes: 81 estandes salas de 3mx3m(cada), 10 salas de 3mx3m(cada), 04 Guichês 5mx5m, 5 Camarins de 5mx5m(cada), 3 Camarins de 3mx4m(cada), perfil em alumínio, altura de 2,20m, piso em madeira, balcões, forro, testeiras, portas, ar condicionado e mobiliário. **ART 8429308-0**

Estrutura Metálica Back Drop, Back Stage e House Mix - 378 m² com montagem/desmontagem estrutura em alumínio Q30 ou Q50. **ART 8429308-0**.

04 - Estrutura Metálica - Grades de proteção(500 mts), Fechamento metálico (600 mts) e 70 mts Barricadas padrão do Corpo de Bombeiros - com montagem/desmontagem. Estrutura metálica para segurança contenção de público em aço galvanizado, 1,20m de altura por 2,00 m de comprimento. **ART 8430174-4**.

Estrutura Metálica Arquibancada (100mts) - montagem/desmontagem estrutura em ferro galvanizado, piso revestido em chapas de compensado naval, com 4 degraus. **ART 8430174-4**.

05 - Estrutura Metálica Passarela - montagem/desmontagem 01 unidade (passarela 12mx8m), estrutura em ferro galvanizado, piso revestido em chapas de compensado naval, altura de 1,50m. **ART 8430174-4**.

06 - Estrutura Metálica Baias para animais - montagem/desmontagem de 1.080 m²- 120 baias estrutura de ferro galvanizado, medindo 3mx3m cada uma, para exposição de animais. Padrão FEI. **ART 8430174-4**.

07 - Piso/Tablado - 1.500m² - montagem/desmontagem em estrutura metálica revestido em madeira compensado naval, espessura de 20mm, e piso deck. **ART 8430174-4**

08 - Geradores de Energia elétrica - 01 geradores 450KVA e 2 geradores 260KVA. **ART 8429308-0**

09 - Serviço de montagem e desmontagem e operação de Sonorização e Iluminação para eventos (ART 8429308-0)- compreendendo:

05 pontos de Sonorização Som/Luz para rádio feira Ambiente, Palco (som e luz) shows regionais, Palco (som e luz) shows nacionais de grande porte, Feira, ambiente.





Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Compras

03 pontos de Iluminação: Palco Show Nacional, Palco Show Regional, Feira.

10 - Serviço de Instalação de aterramento de instalação elétrica - 50 unidades. ART 8429308-0.

11 - Serviço instalação elétrica em baixa tensão par afins residenciais e/ comerciais 1.000Amp. - instalação e manutenção de todo complexo evento compreendendo tomadas, pontos de iluminação, tomadas e interruptores, pavilhões, tendas, feiras gastronômicas, camarins, bilheterias, parques de diversões, (equipe com 04 eletricitistas).ART 8429308-0.

12 - Serviço instalação de rede compacta de distribuição de energia elétrica - 70 unidades caixa central distribuição de energia. ART 8429308-0

13 - Serviço de Locação de sistema preventivo de incêndio - Iluminação de emergência - 24 unidades. ART 8429308-0

14 - Serviço de Locação de sistema preventivo de incêndio - Conjunto de extintores - 24 unidades. ART 8429308-0

15 - Serviço de Iluminação dirigida - Painele de Led (Indoor e Outdoor)- 24m² (ART 8429308-0) e 50m² (ART 8430174-4) - montagem/desmontagem Painele de Led 4 milímetro indoor. Sistema de energia independente em estrutura de alumínio Q30.

16 - Serviço de Circuito fechado de TV. 01 unidade - central de sistema de circuito fechado de TV - ART 8430174-4

17 - Serviço de Rede de computadores - Internet -01 unidade de sistema de rede local de computadores , a internet instalada do tipo Fibra Ótica de 300 Mbps. ART 8430174-4.

18 - Estrutura Metálica PALANQUE - montagem/desmontagem de 32m² (01 palco palanque de 4mx8mx1,20m. Palanque em estrutura de aluminio, piso em chapas de compensado naval, revestido com linóleo, altura de 1,20, com rampa de acesso, escada e corrimão. ART 8430174-4

19 - 70 Banheiros Químicos - Locação de Banheiros Químicos individual portátil para uso público em geral(30 banheiros químicos masculino + 30 banheiros químicos feminino + 10 banheiros químicos para portadores de necessidades especiais, em polietileno ou material similar , dimensões aproximadas de 1,10 de frente x 1,10 de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos e porta papel higiênico , e fechamento com identificação de ocupado.





Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Compras

20 - Serviço de Segurança Noturno e Diurno (contratação de equipe com 26 seguranças treinados e capacitados para execução de segurança desarmada sendo noturna e diurna, com uniformes da empresa especializada e credenciada na Polícia Federal, serviço prestado conforme cronograma do evento período tarde e noite).

21 - Serviço de Brigada de Incêndio - (equipe com 04 brigadistas treinados, capacitados uniformizados e com especialidade na execução de serviços de atendimentos de urgência e emergência, durante a realização do evento conforme cronograma).

22 - Serviço de limpeza - equipe treinada de 20 pessoas, capacitadas uniformizadas e com especialidade na execução de serviços.

23 - Serviço de alimentação e bebida - serviço de buffet, cooffee break, completo serviço de bar e cozinha. Área gastronômica, feiras de alimentação, quiosque.

24 - Serviço de locação com: 500 unidades de mesa plástica, e 2.000 unidades de cadeiras plásticas.

25 - Administração financeira e venda de tickets.

26 - Comunicação Visual - fornecimento de outdoor, placas, adesivos, faixas, banners, criação e instalação.

27 - Serviço de contagem de público em tempo real.

28 - Serviço de Divulgação do Evento - Promoção e divulgação do evento através painéis de outdoor (4 painéis de 4mx2m cada), emissoras de rádios e televisão, mídias sociais instagram, facebook e etc.

29 - Serviço de Decoração - fornecimento de mobília, plantas ornamentais, mesas bistrôs, cadeiras, malha tencionada e demais. Decoração temática.

30 - Serviço de Parque de Diversão de Grande Porte.

31 - Serviço de estacionamento - gerenciamento do espaço de estacionamento, tais como controle de acesso, entrada e saída de veículos, contratação de mão de obra especializada e treinada.

32 - Serviço de Organização, Gestão e Assessoria de evento: Projeto, elaboração artes, projeto preventivo, contratação de mão de obra qualificada, documentação apresentada para liberação do evento junto aos órgãos competentes, cadastro e acompanhamento colaboradores, distribuição e controle de tarefas, rádios comunicadores e suporte ao evento.



Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Compras

33 - Serviço de Organização, Gestão e Execução de desfiles, com sonorização no palanque e trajeto de rua, carros alegóricos temáticos, desfile escolha da realeza.

34 - Contratação de Atrações Artísticas para Shows Regionais e Nacionais como Israel e Rodolfo, Marcos e Belutti, Guilherme e Benuto, Bruninho e Davi, Dazaranha, DJ Chris no Beat e Paulinho Mocelin.

Declaramos ainda que, os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, no atendimento, no prazo, na quantidade e qualidade, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Evento: "XXII FESTA NACIONAL DA MAÇÃ DE SÃO JOAQUIM-SC".

Local Realização: PARQUE DE EVENTOS - Rua Urubici s/nº- Jardim Caiçara - CEP 88600-000 - São Joaquim/SC.

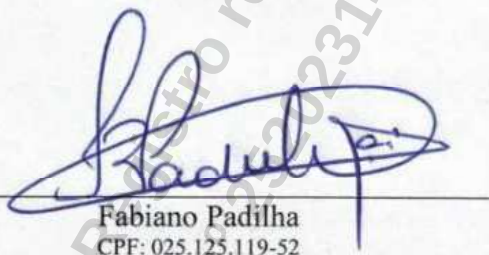
Período de: 15 de Agosto a 13 de Setembro de 2022.

Responsáveis Técnicos pela elaboração/execução:

Ivan Mette - Tecnólogo em Eletromecânica - CREA-SC: 100713-4.

ART: 8429308-0 e 8430174-4.

São Joaquim-SC, 19 de Setembro de 2022.


Fabiano Padilha
CPF: 025.125.119-52

Secretário Municipal de Educação, Cultural e Desporto
Presidente da CCO 22 Festa Nacional da Maçã


Diego Mesquita Ribeiro
CREA-SC 172393-2
Engenheiro Civil Prefeitura Municipal de São Joaquim



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**

Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252022142803

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **IVAN METTE**

Registro.....: SC E1 100713-4

C.P.F.....: 702.794.389-15

Data Nasc.....: 20/02/1972

Títulos.....: TECNÓLOGO EM ELETROMECÂNICA

DIPLOMADO EM 30/07/2005 PELO(A)

UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU

FLORIANÓPOLIS - SC

•ART 8344357-3

Empresa.....: LIND GUIMAR MACHADO

Proprietário.: MUNICÍPIO DE GASPAR

Endereço Obra: RUA HERCÍLIO FIDES ZIMMERMANN 30 ARENA MULTIÚ

Bairro.....: MARGEM ESQUERDA

89110 - GASPAR

- SC

Registrada em: 30/06/2022

Baixada em.. 25/08/2022

Período (Previsto) - Início: 16/06/2022 Término.....: 13/07/2022

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo....: NORMAL

MONTAGEM

DESMONTAGEM

ESTRUTURA DE METAL

Dimensão do Trabalho ... 3.000,00 METRO(S) QUADRADO(S)

ESTRUTURA DE METAL

Dimensão do Trabalho ... 4.200,00 METRO(S) QUADRADO(S)

ESTRUTURA DE METAL

Dimensão do Trabalho ... 1.950,00 METRO(S) QUADRADO(S)

INSTALAÇÃO

GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA

Dimensão do Trabalho ... 440,00 QUILOVOLT(S)-AMPERE

MONTAGEM

DESMONTAGEM

SONORIZAÇÃO

Dimensão do Trabalho ... 5,00 UNIDADE(S)

ILUMINAÇÃO

Dimensão do Trabalho ... 3,00 UNIDADE(S)

INSTALAÇÃO

ATERRAMENTO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA

Dimensão do Trabalho ... 50,00 UNIDADE(S)

MONTAGEM

INSTALAÇÃO

INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO P/ FINS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS

Dimensão do Trabalho ... 1.000,00 AMPERE(S)

MANUTENÇÃO

Certidão de Acervo Técnico nº 252022142803 emitida em 26/08/2022

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: https://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200074558 CAT nº 252022142803 de 26/08/2022, página 1 de 7



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**

Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252022142803

Atividade concluída

INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSÃO P/ FINS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS

Dimensão do Trabalho ... 1.000,00 AMPERE(S)

INSTALACAO**ILUMINACAO DIRIGIDA (FACHADAS E PAINEIS)**

Dimensão do Trabalho ... 80,00 METRO(S) QUADRADO(S)

REDE COMPACTA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA

Dimensão do Trabalho ... 70,00 UNIDADE DE REFERENCIA

LOCACAO**SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - ILUMINACAO DE EMERGENCIA**

Dimensão do Trabalho ... 24,00 UNIDADE(S)

SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - CONJUNTO DE EXTINTORES

Dimensão do Trabalho ... 24,00 UNIDADE(S)

PAVILHOES TENDAS PALCOS SOM LUZ SHOW NACIONAL GERADORES BLOCOS EMERG
PAINEL LED INST ELETRICA BAIXA TENSÃO ATERRAMENTOS PARA EVENTO EXPOGASPAR 2022**•ART 8344428-9**

Empresa.....: LIND GUIMAR MACHADO

Proprietário.: MUNICIPIO DE GASPAR

Endereço Obra: RUA HERCILIO FIDES ZIMMERMANN 30 ARENA MULTIU

Bairro.....: MARGEM ESQUERDA

89110 - GASPAR

- SC

Registrada em: 30/06/2022

Baixada em.. 25/08/2022

Período (Previsto) - Início: 16/06/2022 Término.....: 13/07/2022

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL

MONTAGEM

DESMONTAGEM

ESTRUTURA DE METAL

Dimensão do Trabalho ... 600,00 METRO(S) QUADRADO(S)

ESTRUTURA DE METAL

Dimensão do Trabalho ... 2.000,00 METRO(S) QUADRADO(S)

ESTRUTURA DE METAL

Dimensão do Trabalho ... 2.200,00 METRO(S) QUADRADO(S)

PASSARELA

Dimensão do Trabalho ... 1,00 UNIDADE(S)

INSTALACAO**GUARDA CORPO**

Dimensão do Trabalho ... 80,00 METRO(S)

STAND PISO COZINHAS CAMAROTE CAMARIM PASSARELA GUARDA CORPO
GRADEPROTECAO FECHAMENTO PORTICO BILHET BANH BRIGAD SEGUR SERV LIMP PARQUE
MESAECADIRA DIVUL COMUN VISUAL PARA EVENTO EXPOGASPAR 2022

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesso o código QR impresso na CAT
vinculada ou direcionamento no site: https://www.crea-sc.org.br/createlva/certidao_acervo.php,
informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200074558
CAT nº 252022142803 de 26/08/2022, página 2 de 7



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**

Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252022142803

Atividade concluída

•ART 8354241-5

Empresa.....: LIND GUIMAR MACHADO

Proprietário.: MUNICIPIO DE GASPAR

Endereço Obra: RUA HERCILIO FIDES ZIMMERMANN 30 ARENA MULTIU

Bairro..... MARGEM ESQUERDA

89110 - GASPAR

- SC

Registrada em: 07/07/2022

Baixada em.. 25/08/2022

Período (Previsto) - Início: 16/06/2022 Término.....: 13/07/2022

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL

INSTALACAO

CIRCUITO FECHADO DE TV

Dimensão do Trabalho ... 1,00 UNIDADE(S)

SISTEMA DE REDE LOCAL E DE COMPUTADORES

Dimensão do Trabalho ... 8,00 UNIDADE(S)

INSTALACAO DE SISTEMA DE CIRCUITO FECHADO DE TV REDE DE LOCAL E DE
COMPUTADORES NO EVENTO EXPOGASPAR 2022 NA CIDADE DE GASPAR SC

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesso o código QR impresso na CAT
vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao_acervo.php,
informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200074558
CAT nº 252022142803 de 26/08/2022, página 3 de 7



CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72200074558, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252022142803

26/08/2022, 11:29:50

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Certidão de Acervo Técnico nº 252022142803 emitida em 26/08/2022



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica operacional, que a empresa LIND GUIMAR MACHADO EPP, inscrita no CNPJ nº. 18.010.737/0001-50, isenta de inscrição estadual, estabelecida a Rua Rodolfo Engelhardt 162, Salto, Blumenau/SC, registrada no CREA/SC - 123113-3, inscrita no Cadastur, prestou serviços de Organização, Gestão, Montagem e Execução de Evento de Grande Porte, no período de 21/06/2022 a 15/07/2022, "**EXPOGASPAR 2022**", sendo o público estimado em 50 mil pessoas, com disponibilidade de pessoal técnico e operacional, dos equipamentos e estruturas e demais quantitativos conforme abaixo:

Estrutura Metálica Pavilhões - montagem/desmontagem de **7.200m²** (02 pavilhões 20mx70m (**total 2.800m²**), 01 pavilhão 20mx80m(**total 1.600m²**) e 01 pavilhão 40mx70m (**total 2.800m²**). Pavilhão estruturado em alumínio, cobertura estruturada Q30/Q50, cobertura em lona branca PVC, calandrado de material extra durável, aditivado contra raios ultravioleta (UV) e oxidação, blackout que elimina calor, anti-chamas, anti-mofo, anti-fungos, antiressecamento e impermeável.

Estrutura Metálica Tendões tipo Pirâmides/Chapéu de Bruxa - montagem/desmontagem de **1.950m²** (17 tendões 10mx10m-**total 1.700m²**) e 10 tendões 5mx5m-**total 250m²**). Tendões chapéu de bruxa, estrutura metálica galvanizada por sistema "a fogo", montagem por encaixe e parafusos. Sistema de fixação através de estacas e tensionadas por Kevlar ou similar. Lona de cobertura impermeável à água e à luz na cor branca com aditivos anti-chama confeccionada em Poli cloreto de Vinila calandrado e com redutores de raios U.V.

Estrutura Metálica - montagem/desmontagem de **280m²** (01 palco alternativo 10mx10m e 01 palco principal 18mx10m). Palcos em estrutura de alumínio, piso em chapas de compensado naval, revestido com linóleo, altura de 1,40, com rampa de acesso, escada e corrimão.

Estrutura Metálica Passarela - montagem 01 unidade (passarela 5mx2,1m), estrutura em ferro galvanizado, piso revestido em chapas de compensado naval, altura de 1,20m.

Estruturas em Octanormes (Stands, Camarins e Bilheterias) 1.920m²- montagem de estruturas em octanormes: 40 salas de 3mx3m(cada), 30 salas de 3mx4m(cada), Sala Imprensa 5mx5m, Sala CCO de 10mx10m, 4 Camarins de 5mx5m(cada) e 4 cozinhas de 5mx10m (cada), perfil em alumínio, altura de 2,20m, piso em madeira, balcões, forro, testeiras, portas, ar condicionado e mobiliário.

Estrutura Metálica Grades de proteção/barricadas/fechamento - 600 m² com montagem/desmontagem. Estrutura metálica para segurança contenção de público em aço galvanizado, 1,20m de altura por 2,00 m de comprimento.

Estrutura Metálica Guarda Corpo - montagem/desmontagem de 80 metros lineares de guarda corpo.



Piso/Tablado - 2.000m² - em estrutura metálica revestido em madeira compensado naval, espessura de 20mm, e piso deck.

Geradores de Energia elétrica - 01 geradores 180KVA e 1 gerador 260KVA.

06 Containers de Banheiros/chuveiros e Químicos.

01 Container Ambulatório - Ambulância

50 Banheiros Químicos - Locação de Banheiros Químicos individual portátil para uso público em geral (20 banheiros químicos masculino + 20 banheiros químicos feminino + 10 banheiros químicos para portadores de necessidades especiais, em polietileno ou material similar, dimensões aproximadas de 1,10 de frente x 1,10 de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos e porta papel higiênico, e fechamento com identificação de ocupado).

Serviço de Segurança Noturno e Diurno (contratação de equipe com 26 seguranças treinados e capacitados para execução de segurança desarmada sendo noturna e diurna, com uniformes da empresa especializada e credenciada na Polícia Federal, serviço prestado conforme cronograma do evento período tarde e noite).

Serviço de Brigada de Incêndio - (equipe com 04 brigadistas treinados, capacitados uniformizados e com especialidade na execução de serviços de atendimentos de urgência e emergência, durante a realização do evento conforme cronograma).

Serviço de Ambulatório, Ambulância e Equipe Médica - composta por 01 (um) profissional de enfermagem e 01 (um) Motorista/Socorrista.

Serviço de limpeza - equipe treinada de 20 pessoas, capacitadas uniformizadas e com especialidade na execução de serviços.

Serviço de alimentação e bebida - serviço de buffet, cooffee break, completo serviço de bar e cozinha. Área gastronômica, feiras de alimentação, quiosque.

Serviço de locação com: 80 jogos de mesa plástica com 4 cadeiras e 40 jogos de mesa de madeira medindo 3mx1m com 2 bancos cada jogo.

Serviço instalação elétrica em baixa tensão par afins residenciais e/ comerciais 1.000Amp. - instalação e manutenção de todo complexo evento compreendendo tomadas, pontos de iluminação, tomadas e interruptores, pavilhões, tendas, feiras gastronômicas, camarins, bilheterias, parques de diversões, (equipe com 04 eletricitistas).

Serviço instalação de rede compacta de distribuição de energia elétrica - 70 unidades caixa central distribuição de energia.

Serviço de Instalação/Locação de sistema preventivo de incêndio - Iluminação de emergência - 24 unidades.



Serviço de Instalação/Locação de sistema preventivo de incêndio - Conjunto de extintores - 24 unidades.

Serviço de Instalação de aterramento de instalação elétrica - 50 unidades.

Administração financeira e venda de tickets.

Comunicação Visual - fornecimento de outdoor, placas, adesivos, faixas, banners, criação e instalação.

Serviço de Rede de computadores - Internet - 08 unidades de sistema de rede local de computadores, a internet instalada do tipo Fibra Ótica de 300 Mbps.

Serviço de contagem de público em tempo real.

Serviço de Circuito fechado de TV.

Serviço de Divulgação do Evento - Promoção e divulgação do evento através painéis de outdoor (4 painéis de 4mx2m cada), emissoras de rádios e televisão, mídias sociais instagram, facebook e etc.

Serviço de Iluminação dirigida - Painel de Led (Indoor e Outdoor) - 80m² - Painel de Led 4 milímetro indoor. Sistema de energia independente em estrutura de alumínio Q30.

Serviço de Decoração - fornecimento de mobília, plantas ornamentais, mesas bistrôs, cadeiras, malha tencionada e demais.

Serviço de Organização, Gestão e Assessoria de evento: Projeto, elaboração artes, projeto preventivo, contratação de mão de obra qualificada, documentação apresentada para liberação do evento junto aos órgãos competentes, cadastro e acompanhamento colaboradores, distribuição e controle de tarefas, rádios comunicadores e suporte ao evento.

Serviço de montagem e desmontagem e operação de Sonorização e Iluminação para eventos - compreendendo:

05 pontos de Sonorização Som/Luz para rádio feira Ambiente, Palco (som e luz) shows regionais, Palco (som e luz) shows nacionais de grande porte, Feira, ambiente.

03 pontos de Iluminação: Palco Show Nacional, Palco Show Regional, Feira.

Contratação de Atrações Artísticas para Shows Regionais e Nacionais como Fernandinho, Marcos e Belutti, Nenhum de Nós e Gian e Giovani.

Serviço de Parque de Diversão de Grande Porte.



Serviço de estacionamento - gerenciamento do espaço de estacionamento, tais como controle de acesso, entrada e saída de veículos, contratação de mão de obra especializada e treinada.

Fornecimento de 250 m3 de Cepilho. O produto: 250 (duzentos e cinquenta) metros cúbicos de cepilho, o Cepilho de pinus.

Declaramos ainda que, os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, no atendimento, no prazo, na quantidade e qualidade, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Evento: "EXPOGASPAR 2022".

Local Realização: ARENA MULTIUSO - Rua Hercílio Fides Zimmermann nº 30-Margem Esquerda - CEP 89116-650 - Gaspar/SC.

Período de: 21 de junho a 15 de julho de 2022.

Responsáveis Técnicos pela elaboração/execução:

Ivan Mette - Tecnólogo em Eletromecânica - CREA-SC: 100713-4.

ART: 8344357-3, 8344428-9 e 8354241-5.

Gaspar-SC, 02 de Agosto de 2022.

Prefeitura Municipal de Gaspar

Lucas Orlando da Silva

Diretor de Circulação Viária

Matrícula 17746

LUCAS ORLANDO DA SILVA

Diretor de Circulação Viária

Engenheiro Civil

CREA SC 157.174-8

Pablo Ricardo Fachini

PABLO RICARDO FACHINI

CPF: 061.968.139-00

Secretário Municipal de Desenvolvimento

Econômico, Renda e Turismo

Município de Gaspar/SC.





ATESTADO TÉCNICO

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa LIND GUIMAR MACHADO ME, com sede na Rua Rodolfo Engelhardt, 162 s. 01 Blumenau/SC, registro no CREA-SC 123113-3, inscrita no CNPJ 18.010.737/0001-50, prestou serviços para o Município de Presidente Getúlio, conforme processo de licitação na modalidade de pregão presencial, realizou a 21ª Expofeira Estadual do Leite, com a disponibilidade de pessoal técnico e operacional, dos equipamentos e estruturas e demais quantitativos conforme abaixo:

1. Sonorização - montagem/desmontagem 01 ponto.
2. Iluminação - montagem/instalação 01 ponto
3. Instalação elétrica média/alta tensão para fins residenciais/comerciais - montagem/instalação/manutenção 600ampères
4. Gerador de energia elétrica - instalação 840 quilowatts ampere.
5. Iluminação Dirigida - instalação 80m²
6. Rede compacta de distribuição de energia elétrica - instalação 70 unidades de referencia.
7. Aterramento de instalação elétrica - instalação - 60 pontos.
8. Sonorização - montagem/desmontagem 40 pontos.
9. Sistema Preventivo de incêndio - Iluminação de emergência - locação - 24 unidades.



Sonorização e iluminação para Palco Principal e Palco Alternativo com shows de Detonautas, Sergio Reis entre atrações regionais.

Montagem e Desmontagem de Equipamento de Sonorização e Iluminação para **Palco Principal ARENA**, conforme descrição abaixo (sendo que as quantidades aqui listadas são mínimas; este item atendeu aos riders técnicos solicitados pela produção dos Artistas Detonautas, Sergio Reis e demais artistas)

SONORIZAÇÃO P.A. - Palco Principal 01 console digital com 56 canais de entrada, 24 auxiliares, 20 sub-grupos, 16 dca's, 8 matrix, controle de máster e lcr - com sistema de automação - equalizador paramétrico com ajuste de "q" com atenuação e reforço, com 01 equalizador + 01 compressor + 01 gate + 05 multi-efeitos; 01 processador digital, mínimo 4 entradas e 12 saídas; 24 caixas de som tipo line array contendo no mínimo 02 alto falantes de 12

Praça Otto Muller, nº 10 - Centro - Inscr. CNPJ 83.102.434/0001-20 - Fones: (47) 3352-1277 e 3352-1480
CEP 89.150-000 PRESIDENTE GETÚLIO SANTA CATARINA

E-mail: gabinete@presidentegetulio.sc.gov.br

www.presidentegetulio.sc.gov.br



polegadas e 02 drives; modelo e marca aceita nos riders técnicos dos artistas; 24 caixas de som subgrave - com 02 alto falantes de 18 polegadas da mesma marca do PA lin array; 16 canais de amplificadores digitais para drives; 16 canais de amplificadores digitais para alto falantes; 08 amplificadores para subgrave; 12 caixas de som tipo line array contendo no mínimo 02 alto falantes de 12 polegadas e 02 drives, para os out fill com amplificação compatível; 12 caixas de som tipo line array contendo no mínimo 02 alto falantes de 12 polegadas e 02 drives, com amplificação e processamento compatível, para as torres de delay dos camarotes; 01 aparelho de cd player; 01 sistema de comunicação f.o.h/monitor; Demais cabos e acessórios para ligação do sistema.

MONITOR - Palco Principal 01 console digital com 56 canais de entrada, 24 auxiliares, 08 dca's, 08 matrix, controle de máster 5.1 - com sistema de automação - equalizador paramétrico com ajuste de "q" com atenuação e reforço, com 01 equalizador + 01 compressor e + 01 gate + 08 multi-efeitos; 01 gerador de sistemas 4 vias estéreo; 30 microfones com fio, para voz e instrumentos; modelos sm58, beta58 e sm57, sm91, sm81 - Shure 04 microfones sem fio para voz modelo UR4 - Shure 02 side fill, contendo 04 caixas de som 03 vias e; 04 caixas de som sub-grave; 04 amplificadores (side); 12 monitores 2x 12 e driver; 06 amplificadores; 01 corpo bateria; 01 caixa para sub-grave de bateria 30 pedestais para microfone; 08 clamp para microfones; 02 direct box ativos; 16 direct box passivos; 01 amplificador para contra baixo; 01 caixa para contra baixo, com 4 falantes de 10; 01 caixa para contra baixo, com 01 falante de 15; 01 caixa para guitarra; 01 amplificador para guitarra; 01 multi cabo 56 vias; Cabos e acessórios para ligação do sistema;

ILUMINAÇÃO, REFLETORES E EFEITOS - Palco Principal 01 console de iluminação dmx, com 2024 canais cada; modelo aceito nos riders dos artistas contratados; 48 canais digitais de dimmer; 36 refletores par 64, focos 1,2 e 5; 08 refletores mini brutt de 4 lâmpadas dwe; 12 refletores elipsoidal; 48 par led 3w; 02 fog machine com pulverizador; 01 grid para iluminação q30/q50; 06 talhas 2 ton. 24 moving head spot; 32 moving beam 5R; Cabos e acessórios para ligação do sistema;

SISTEMA DE DELAY PARA P.A. PALCO PRINCIPAL 01 processador digital, mínimo 4 entradas e 12 saídas; 12 caixas de som tipo line array contendo no mínimo 02 alto falantes de 12 polegadas e 02 drives 12 canais de amplificadores digitais para drives; 12 canais de amplificadores digitais para alto falantes;

Demais cabos e acessórios para ligação do sistema

Montagem e Desmontagem de Equipamento de Sonorização e Iluminação para o **Palco Alternativo**, conforme descrição a seguir, sendo que as quantidades aqui listadas são mínimas; este item atendeu ao rider técnico solicitado pela produção da Banda Malta, Velhas Virgens e demais artistas que se apresentarão neste palco

SONORIZAÇÃO P.A. - Palco Alternativo 01 console digital com 48 canais de entrada, 16 dca's, 8 matrix, controle de máster e lcr - com sistema de automação - equalizador paramétrico com ajuste de "q" com atenuação e reforço, com 01 equalizador + 01 compressor + 01 gate + 05 multi-efeitos; 01 processador digital, mínimo 4 entradas e 12 saídas; 24 caixas de som tipo line array contendo no mínimo 02 alto falantes de 12 polegadas e 02 drives 24 caixas de som subgrave - com 02 alto falantes de 18 polegadas; 16 canais de amplificadores digitais para drives; 16 canais de amplificadores digitais para alto falantes; 08 amplificadores para subgrave; 01 aparelho de cd player; 01 sistema de comunicação f.o.h/monitor; demais cabos e acessórios para ligação do sistema. 01 sistema de comunicação f.o.h/monitor; Demais cabos e acessórios para ligação do sistema.



Muller, nº 10 - Centro - Inscr. CNPJ 83.102.434/0001-20 - Fones: (47) 3352-1277 e 3352-1480
00 PRESIDENTE GETÚLIO SANTA CATARINA

pinete@presidentegetulio.sc.gov.br

www.presidentegetulio.sc.gov.br

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - SC
A 026.905





Prefeitura Municipal Presidente Getúlio



MONITOR - Palco Alternativo 01 console digital com 48 canais de entrada, 16 dca's, 8 matrix, controle de máster e lcr - com sistema de automação - equalizador paramétrico com ajuste de "q" com atenuação e reforço, com 01 equalizador + 01 compressor + 01 gate + 05 multi-efeitos; 20 microfones com fio, para voz e instrumentos; modelos sm58, beta58 e sm57, sm91, sm81 - Shure 02 microfones sem fio para voz modelo UR4 - Shure 02 sidefill, contendo 04 caixas de som 03 vias e; 04 caixas de som sub-grave; 04 amplificadores (side); 10 monitores 2x 12 e driver; 06 amplificadores; 01 corpo bateria; 01 caixa para subgrave de bateria; 18 pedestais para microfone; 04 clamp para microfones; 02 direct box ativos; 10 direct box passivos; 01 amplificador para contra baixo; 01 caixa para contra baixo, com 4 falantes de 10; 01 caixa para contra baixo, com 01 falante de 15; 02 caixa para guitarra 02 amplificador para guitarra; 01 multi cabo 48 vias; Cabos e acessórios para ligação do sistema;

ILUMINAÇÃO, REFLETORES E EFEITOS - Palco Alternativo 01 console de iluminação dmx, com 2024 canais cada; 48 canais digitais de dimmer; 30 refletores par 64, focos 1,2 e 5; 03 refletores mini brutt de 4 lâmpadas dwe; 02 refletores elipsoidal; 19 par led 3w; 01 fog machine com pulverizador; 01 grid para iluminação q30/q50; 04 talhas 2 ton. 12 moving head spot; 12 moving beam 5R; Cabos e acessórios para ligação do sistema.

SISTEMA DE DELAY PARA P.A. PALCO ALTERNATIVO 01 processador digital, mínimo 4 entradas e 12 saídas; 12 caixas de som tipo linearray contendo no mínimo 02 alto falantes de 12 polegadas e 02 drives; 12 canais de amplificadores digitais para drives; 12 canais de amplificadores digitais para alto falantes; Demais cabos e acessórios para ligação do sistema.

Instalação elétrica média/alta tensão para fins residenciais/comerciais
Instalação de 50 pontos de iluminação interna com luminária aberta com lâmpada eletrônica de 65 watts destina-se aos ambientes internos decorados com circuito próprio e acionamento no local.

Instalação de 25 pontos de iluminação interna com luminária aberta com lâmpada eletrônica de 105 watts destina-se aos ambientes internos decorados com circuito próprio e acionamento no local.

Gerador de energia elétrica - Tipo Estacionário com potências 180Kva, 260Kva e 400Kva, silenciosos e estabilizados com chave reversora e caixa de passagem.

Iluminação Dirigida - Pannel de Led P6 Outdoor de alta definição/pixel pitch: 6mm/brilho: 800nit/m2/refresh rate:3200/ângulo de visão:120graus.

Rede compacta de distribuição de energia elétrica
Instalação de 70 refletores externos com lâmpada vapor metálica de 400 watts instalados nas áreas de circulação com circuitos vindos dos quadros de proteção com acionamento automático por sensores de luz, esta iluminação para complementação de iluminação dos ambientes externos a serem destacados, deve ter circuito próprio a altura adequada a evitar o ofuscamento.

Especificação dos refletores:

Projector com equipamento incorporado para Iluminação externa, IP65 fechado e próprio para uma lâmpada a Vapor de Sódio/Metálico 400 w. O sistema óptico com óptica especular para fecho médio-estrito e composto de refletores em alumínio. anodizado que garantem excelente rendimento. A distribuição de luz é simétrica proporcionando um feixe de luz uniforme do projetor.



Fuller, nº 10 - Centro - Inscr. CNPJ 83.102.434/0001-20 - Fones: (47) 3352-1277 e 3352-1480
00 PRESIDENTE GETÚLIO SANTA CATARINA
pinete@presidentegetulio.sc.gov.br www.presidentegetulio.sc.gov.br





Aterramento de instalação elétrica com cabos de cobre nú 50 mm² meio duro conectado à haste de terra 5/8" x 2,40mtr alta camada com grampo para aterramento reforçado e as extremidades dos cabos com conector a compressão 50mm² fixado às barracas por parafuso mínimo de 6mm².

RÁDIO FEIRA SONORIZAÇÃO AMBIENTE PARA TODO EVENTO CONTENDO: 40 CAIXAS DE SOM DISTRIBUÍDAS EM TODO O AMBIENTE COM INSTALAÇÃO NAS RUAS DE ENTRADA DA FESTA, RUAS LATERAIS E NO PAVILHÃO DA FEIRA (COM VOLUME INDEPENDENTE PARA POSSIBILITAR O CONTROLE INDIVIDUAL DESTA ÁREA), 01 SISTEMA DE POTENCIAS CAPAZ DE REPRODUZIR CLARAMENTE OS ÁUDIOS EMITIDOS, 01 CONSOLE DE CONTROLE DE 08 CANAIS, 01 NOTEBOOK COM DIVERSAS MUSICAS DE VARIADOS GÊNEROS, CABEAMENTO COMPLETO PARA TODO SISTEMA OU SINAL DE RF SEM INTERFERÊNCIAS, 01 OPERADOR PARA O SISTEMA DURANTE TODO O EVENTO. SISTEMA PARA UTILIDADE PÚBLICA, ANÚNCIOS REFERENTES AOS ACONTECIMENTOS DO EVENTO MÚSICAS AMBIENTES COMPATÍVEIS COM O EVENTO.

Sistema Preventivo de incêndio - Iluminação de emergência 2x55W modelo bloco autônomo em todas as saídas e acordo com a norma do Corpo de Bombeiros Militares de Santa Catarina.

Responsáveis técnicos pela elaboração/execução:

- Aguinaldo Francisco Correa - Engenheiro Eletricista e Engenheiro de Segurança do Trabalho - CREA-SC n.º 123492-6
ART 6211976-2

Localização da obra: Presidente Getúlio

Sociedade Desportiva Caminhoneiros

Praça Otto Muller, 10 - Centro.

Período de execução: 10/05/2017 ate 12/06/2017.

Presidente Getúlio, 13 de junho de 2017.

Secretário Desenvolvimento Econômico,
Planejamento e Turismo de Presidente Getúlio
FERNANDO JOSE SOARES
CPF n.º 046.141.019-25



Praça Otto Muller, nº 10 - Centro - Inscr. CNPJ 83.102.434/0001-20 - Fones: (47) 3352-1277 e 3352-1480
CEP 89.150-000 PRESIDENTE GETÚLIO SANTA CATARINA

E-mail: gabinete@presidentegetulio.sc.gov.br

www.presidentegetulio.sc.gov.br



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**

Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252022142803

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **IVAN METTE**

Registro.....: SC E1 100713-4

C.P.F.....: 702.794.389-15

Data Nasc.....: 20/02/1972

Títulos.....: TECNÓLOGO EM ELETROMECÂNICA
DIPLOMADO EM 30/07/2005 PELO(A)
UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU
FLORIANÓPOLIS - SC

•ART 8344357-3

Empresa.....: LIND GUIMAR MACHADO

Proprietário.: MUNICÍPIO DE GASPAR

Endereço Obra: RUA HERCÍLIO FIDES ZIMMERMANN 30 ARENA MULTIÚ

Bairro..... MARGEM ESQUERDA
89110 - GASPAR - SC

Registrada em: 30/06/2022

Baixada em.. 25/08/2022

Período (Previsto) - Início: 16/06/2022 Término.....: 13/07/2022

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo....: NORMAL

MONTAGEM

DESMONTAGEM

ESTRUTURA DE METAL

Dimensão do Trabalho ... 3.000,00 METRO(S) QUADRADO(S)

ESTRUTURA DE METAL

Dimensão do Trabalho ... 4.200,00 METRO(S) QUADRADO(S)

ESTRUTURA DE METAL

Dimensão do Trabalho ... 1.950,00 METRO(S) QUADRADO(S)

INSTALACAO

GERADOR DE ENERGIA ELETRICA

Dimensão do Trabalho ... 440,00 QUILOVOLT(S)-AMPERE

MONTAGEM

DESMONTAGEM

SONORIZACAO

Dimensão do Trabalho ... 5,00 UNIDADE(S)

ILUMINACAO

Dimensão do Trabalho ... 3,00 UNIDADE(S)

INSTALACAO

ATERRAMENTO DE INSTALACAO ELETRICA

Dimensão do Trabalho ... 50,00 UNIDADE(S)

MONTAGEM

INSTALACAO

INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSÃO P/ FINS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS

Dimensão do Trabalho ... 1.000,00 AMPERE(S)

MANUTENCAO

Certidão de Acervo Técnico nº 252022142803 emitida em 26/08/2022

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesso o código QR impresso na CAT
vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/createl/valcertidao_acervo.php,
informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200074558
CAT nº 252022142803 de 26/08/2022, página 1 de 7



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**

Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252022142803

Atividade concluída

INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSÃO P/ FINS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS

Dimensão do Trabalho ... 1.000,00 AMPERE(S)

INSTALACAO**ILUMINACAO DIRIGIDA (FACHADAS E PAINEIS)**

Dimensão do Trabalho ... 80,00 METRO(S) QUADRADO(S)

REDE COMPACTA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA

Dimensão do Trabalho ... 70,00 UNIDADE DE REFERENCIA

LOCACAO**SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - ILUMINACAO DE EMERGENCIA**

Dimensão do Trabalho ... 24,00 UNIDADE(S)

SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - CONJUNTO DE EXTINTORES

Dimensão do Trabalho ... 24,00 UNIDADE(S)

PAVILHOES TENDAS PALCOS SOM LUZ SHOW NACIONAL GERADORES BLOCOS EMERG
PAINEL LED INST ELETRICA BAIXA TENSÃO ATERRAMENTOS PARA EVENTO EXPOGASPAR 2022**•ART 8344428-9**

Empresa..... LIND GUIMAR MACHADO

Proprietário.. MUNICIPIO DE GASPAR

Endereço Obra: RUA HERCILIO FIDES ZIMMERMANN 30 ARENA MULTIU

Bairro..... MARGEM ESQUERDA

89110 - GASPAR

- SC

Registrada em: 30/06/2022

Baixada em.. 25/08/2022

Período (Previsto) - Início: 16/06/2022 Término.....: 13/07/2022

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL

MONTAGEM

DESMONTAGEM

ESTRUTURA DE METAL

Dimensão do Trabalho ... 600,00 METRO(S) QUADRADO(S)

ESTRUTURA DE METAL

Dimensão do Trabalho ... 2.000,00 METRO(S) QUADRADO(S)

ESTRUTURA DE METAL

Dimensão do Trabalho ... 2.200,00 METRO(S) QUADRADO(S)

PASSARELA

Dimensão do Trabalho ... 1,00 UNIDADE(S)

INSTALACAO**GUARDA CORPO**

Dimensão do Trabalho ... 80,00 METRO(S)

STAND PISO COZINHAS CAMAROTE CAMARIM PASSARELA GUARDA CORPO
GRADEPROTECAO FECHAMENTO PORTICO BILHET BANH BRIGAD SEGUR SERV LIMP PARQUE
MESAECADIRA DIVUL COMUN VISUAL PARA EVENTO EXPOGASPAR 2022

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesso o código QR impresso na CAT
vinculada ou direcionamento no site: https://www.crea-sc.org.br/createlvalcertidao_acervo.php,
informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200074558
CAT nº 252022142803 de 26/08/2022, página 2 de 7



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**

Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252022142803

Atividade concluída

•ART 8354241-5

Empresa.....: LIND GUIMAR MACHADO

Proprietário.: MUNICIPIO DE GASPAR

Endereço Obra: RUA HERCILIO FIDES ZIMMERMANN 30 ARENA MULTIU

Bairro..... MARGEM ESQUERDA

89110 - GASPAR

- SC

Registrada em: 07/07/2022

Baixada em.. 25/08/2022

Período (Previsto) - Início: 16/06/2022 Término.....: 13/07/2022

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL

INSTALACAO

CIRCUITO FECHADO DE TV

Dimensão do Trabalho ... 1,00 UNIDADE(S)

SISTEMA DE REDE LOCAL E DE COMPUTADORES

Dimensão do Trabalho ... 8,00 UNIDADE(S)

INSTALACAO DE SISTEMA DE CIRCUITO FECHADO DE TV REDE DE LOCAL E DE
COMPUTADORES NO EVENTO EXPOGASPAR 2022 NA CIDADE DE GASPAR SC

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesso o código QR impresso na CAT
vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao_acervo.php,
informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200074558
CAT nº 252022142803 de 26/08/2022, página 3 de 7



CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72200074558, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252022142803

26/08/2022, 11:29:50

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica operacional, que a empresa LIND GUIMAR MACHADO EPP, inscrita no CNPJ nº. 18.010.737/0001-50, isenta de inscrição estadual, estabelecida a Rua Rodolfo Engelhardt 162, Salto, Blumenau/SC, registrada no CREA/SC - 123113-3, inscrita no Cadastur, prestou serviços de Organização, Gestão, Montagem e Execução de Evento de Grande Porte, no período de 21/06/2022 a 15/07/2022, "**EXPOGASPAR 2022**", sendo o público estimado em 50 mil pessoas, com disponibilidade de pessoal técnico e operacional, dos equipamentos e estruturas e demais quantitativos conforme abaixo:

Estrutura Metálica Pavilhões - montagem/desmontagem de **7.200m²** (02 pavilhões 20mx70m (**total 2.800m²**), 01 pavilhão 20mx80m(**total 1.600m²**) e 01 pavilhão 40mx70m (**total 2.800m²**). Pavilhão estruturado em alumínio, cobertura estruturada Q30/Q50, cobertura em lona branca PVC, calandrado de material extra durável, aditivado contra raios ultravioleta (UV) e oxidação, blackout que elimina calor, anti-chamas, anti-mofo, anti-fungos, antiressecamento e impermeável.

Estrutura Metálica Tendões tipo Pirâmides/Chapéu de Bruxa - montagem/desmontagem de **1.950m²** (17 tendões 10mx10m-**total 1.700m²**) e 10 tendões 5mx5m-**total 250m²**). Tendões chapéu de bruxa, estrutura metálica galvanizada por sistema "a fogo", montagem por encaixe e parafusos. Sistema de fixação através de estacas e tensionadas por Kevlar ou similar. Lona de cobertura impermeável à água e à luz na cor branca com aditivos anti-chama confeccionada em Poli cloreto de Vinila calandrado e com redutores de raios U.V.

Estrutura Metálica - montagem/desmontagem de **280m²** (01 palco alternativo 10mx10m e 01 palco principal 18mx10m). Palcos em estrutura de alumínio, piso em chapas de compensado naval, revestido com linóleo, altura de 1,40, com rampa de acesso, escada e corrimão.

Estrutura Metálica Passarela - montagem 01 unidade (passarela 5mx2,1m), estrutura em ferro galvanizado, piso revestido em chapas de compensado naval, altura de 1,20m.

Estruturas em Octanormes (Stands, Camarins e Bilheterias) 1.920m²- montagem de estruturas em octanormes: 40 salas de 3mx3m(cada), 30 salas de 3mx4m(cada), Sala Imprensa 5mx5m, Sala CCO de 10mx10m, 4 Camarins de 5mx5m(cada) e 4 cozinhas de 5mx10m (cada), perfil em alumínio, altura de 2,20m, piso em madeira, balcões, forro, testeiras, portas, ar condicionado e mobiliário.

Estrutura Metálica Grades de proteção/barricadas/fechamento - **600 m²** com montagem/desmontagem. Estrutura metálica para segurança contenção de público em aço galvanizado, 1,20m de altura por 2,00 m de comprimento.

Estrutura Metálica Guarda Corpo - montagem/desmontagem de 80 metros lineares de guarda corpo.



Piso/Tablado - 2.000m² - em estrutura metálica revestido em madeira compensado naval, espessura de 20mm, e piso deck.

Geradores de Energia elétrica - 01 geradores 180KVA e 1 gerador 260KVA.

06 Containers de Banheiros/chuveiros e Químicos.

01 Container Ambulatório - Ambulância

50 Banheiros Químicos - Locação de Banheiros Químicos individual portátil para uso público em geral (20 banheiros químicos masculino + 20 banheiros químicos feminino + 10 banheiros químicos para portadores de necessidades especiais, em polietileno ou material similar, dimensões aproximadas de 1,10 de frente x 1,10 de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos e porta papel higiênico, e fechamento com identificação de ocupado).

Serviço de Segurança Noturno e Diurno (contratação de equipe com 26 seguranças treinados e capacitados para execução de segurança desarmada sendo noturna e diurna, com uniformes da empresa especializada e credenciada na Polícia Federal, serviço prestado conforme cronograma do evento período tarde e noite).

Serviço de Brigada de Incêndio - (equipe com 04 brigadistas treinados, capacitados uniformizados e com especialidade na execução de serviços de atendimentos de urgência e emergência, durante a realização do evento conforme cronograma).

Serviço de Ambulatório, Ambulância e Equipe Médica - composta por 01 (um) profissional de enfermagem e 01 (um) Motorista/Socorrista.

Serviço de limpeza - equipe treinada de 20 pessoas, capacitadas uniformizadas e com especialidade na execução de serviços.

Serviço de alimentação e bebida - serviço de buffet, cooffee break, completo serviço de bar e cozinha. Área gastronômica, feiras de alimentação, quiosque.

Serviço de locação com: 80 jogos de mesa plástica com 4 cadeiras e 40 jogos de mesa de madeira medindo 3mx1m com 2 bancos cada jogo.

Serviço instalação elétrica em baixa tensão par afins residenciais e/ comerciais 1.000Amp. - instalação e manutenção de todo complexo evento compreendendo tomadas, pontos de iluminação, tomadas e interruptores, pavilhões, tendas, feiras gastronômicas, camarins, bilheterias, parques de diversões, (equipe com 04 eletricitistas).

Serviço instalação de rede compacta de distribuição de energia elétrica - 70 unidades caixa central distribuição de energia.

Serviço de Instalação/Locação de sistema preventivo de incêndio - Iluminação de emergência - 24 unidades.



Serviço de Instalação/Locação de sistema preventivo de incêndio - Conjunto de extintores - 24 unidades.

Serviço de Instalação de aterramento de instalação elétrica - 50 unidades.

Administração financeira e venda de tickets.

Comunicação Visual - fornecimento de outdoor, placas, adesivos, faixas, banners, criação e instalação.

Serviço de Rede de computadores - Internet - 08 unidades de sistema de rede local de computadores, a internet instalada do tipo Fibra Ótica de 300 Mbps.

Serviço de contagem de público em tempo real.

Serviço de Circuito fechado de TV.

Serviço de Divulgação do Evento - Promoção e divulgação do evento através painéis de outdoor (4 painéis de 4mx2m cada), emissoras de rádios e televisão, mídias sociais instagram, facebook e etc.

Serviço de Iluminação dirigida - Pannel de Led (Indoor e Outdoor)- 80m² - Pannel de Led 4 milímetro indoor. Sistema de energia independente em estrutura de alumínio Q30.

Serviço de Decoração - fornecimento de mobília, plantas ornamentais, mesas bistrôs, cadeiras, malha tencionada e demais.

Serviço de Organização, Gestão e Assessoria de evento: Projeto, elaboração artes, projeto preventivo, contratação de mão de obra qualificada, documentação apresentada para liberação do evento junto aos órgãos competentes, cadastro e acompanhamento colaboradores, distribuição e controle de tarefas, rádios comunicadores e suporte ao evento.

Serviço de montagem e desmontagem e operação de Sonorização e Iluminação para eventos - compreendendo:

05 pontos de Sonorização Som/Luz para rádio feira Ambiente, Palco (som e luz) shows regionais, Palco (som e luz) shows nacionais de grande porte, Feira, ambiente.

03 pontos de Iluminação: Palco Show Nacional, Palco Show Regional, Feira.

Contratação de Atrações Artísticas para Shows Regionais e Nacionais como Fernandinho, Marcos e Belutti, Nenhum de Nós e Gian e Giovani.

Serviço de Parque de Diversão de Grande Porte.



Serviço de estacionamento - gerenciamento do espaço de estacionamento, tais como controle de acesso, entrada e saída de veículos, contratação de mão de obra especializada e treinada.

Fornecimento de 250 m3 de Cepilho. O produto: 250 (duzentos e cinquenta) metros cúbicos de cepilho, o Cepilho de pinus.

Declaramos ainda que, os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, no atendimento, no prazo, na quantidade e qualidade, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Evento: "EXPOGASPAR 2022".

Local Realização: ARENA MULTIUSO - Rua Hercílio Fides Zimmermann nº 30-Margem Esquerda - CEP 89116-650 - Gaspar/SC.

Período de: 21 de junho a 15 de julho de 2022.

Responsáveis Técnicos pela elaboração/execução:

Ivan Mette - Tecnólogo em Eletromecânica - CREA-SC: 100713-4.

ART: 8344357-3, 8344428-9 e 8354241-5.

Gaspar-SC, 02 de Agosto de 2022.

Prefeitura Municipal de Gaspar

Lucas Orlando da Silva

Diretor de Circulação Viária

Matrícula 17746

LUCAS ORLANDO DA SILVA

Diretor de Circulação Viária

Engenheiro Civil

CREA SC 157.174-8

Pablo Ricardo Fachini

PABLO RICARDO FACHINI

CPF: 061.968.139-00

Secretário Municipal de Desenvolvimento

Econômico, Renda e Turismo

Município de Gaspar/SC.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2162469578

NOME
LIND GUIMAR MACHADO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
4031127 SSP SC

CPF
029.902.199-86

DATA NASCIMENTO
26/09/1981

FILIAÇÃO
LUIZ CLAUDIO MACHADO
VERA LUCIA MACHADO

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
01547763660

VALIDADE
29/09/2025

1ª HABILITAÇÃO
20/11/2000

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BLUMENAU, SC

DATA EMISSÃO
30/09/2020

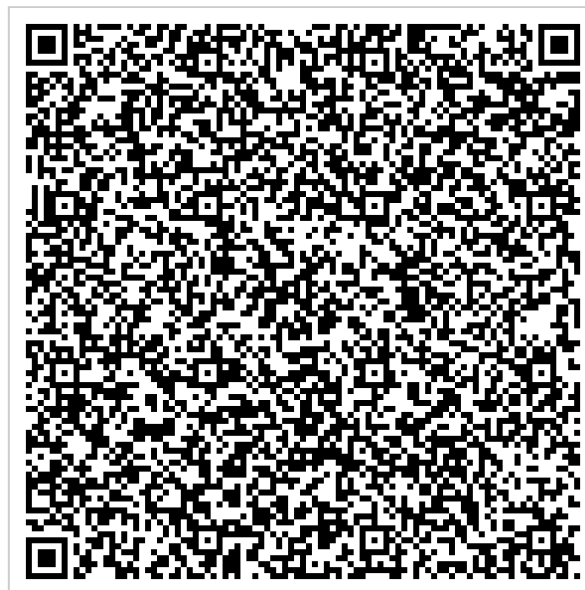
ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

19188431768
SC158055969

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.010.737/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/04/2013

NOME EMPRESARIAL LIND GUIMAR MACHADO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AUDIOMIXSOM	PORTE EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R RODOLFO ENGELHARDT	NÚMERO 162	COMPLEMENTO SALA 01

CEP 89.031-118	BAIRRO/DISTRITO DO SALTO	MUNICÍPIO BLUMENAU	UF SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (47) 3232-1924

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/04/2013

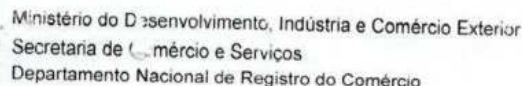
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/04/2024** às **09:53:45** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Folhas 1 / 1

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av Presidente Epitácio Pessoa 1180 - Barra dos Estudantes - João Pessoa/PB - CEP 51020-000 www.azevedobastos.br.br Tel: (33) 3244-5044 Fax: (33) 3244-5043

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 87580504181100040072-1; Data: 05/04/2018 11:07:28

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGS82499-XDWW;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 42104267806		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LIND GUIMAR MACHADO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS(se casado) XXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) LUIZ CLAUDIO MACHADO		(mãe) VERA LUCIA MACHADO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/09/1981	IDENTIDADE (número) 3/R 4.031.127	Órgão emissor SSP	UF SC
CPF(número) 029.902.199-86			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA RODOLFO ENGELHARDT			NÚMERO 162
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO DO SALTO	CEP 89.031-118	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 8377
MUNICÍPIO BLUMENAU			UF SC
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL LIND GUIMAR MACHADO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA RODOLFO ENGELHARDT			NÚMERO 162
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO DO SALTO	CEP 89.031-118	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 8377
MUNICÍPIO BLUMENAU	UF SC	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 9001-6 Atividade secundária 773-9099 823-9001 9001-902 9001-999 8011-01 73-9099	DESCRIÇÃO DO OBJETO ATIVIDADE DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO; LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCOS COM E SEM COBERTURAS, PASSARELAS, TENDAS, PIRAMIDES, PAVILHÕES DE LONAS, CAMARINS, CAMAROTES, CASA DE SOM, ARQUIBANCADAS, ESTRUTURAS MODULARES EM ALUMÍNIO, FERRO E MADEIRAS, GRADES DE CONTENÇÃO, CERCA, BARRICADAS, TRELIÇAS, TABULEIROS E PISOS PARA DANÇAS E EVENTOS, SANITÁRIOS QUÍMICOS E OUTRAS ESTRUTURAS PARA EVENTOS DE QUALQUER PORTE; LOCAÇÃO DE GERADORES DE ENERGIA; ORGANIZAÇÃO, REALIZAÇÃO E PLANEJAMENTO DE FESTAS, FEIRAS E CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E OUTROS EVENTOS DE QUALQUER PORTE E NATUREZA; PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE BANDAS, GRUPOS E ORQUESTRAS MUSICAIS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE LUZ, SHOWS PIROTÉCNICOS, ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS, EVENTOS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 6/04/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 18010737000150	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim ☒ 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Lind Guimar machado me			
DATA DA ASSINATURA 20/01/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Lind Guimar machado		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Valdiva Luci Souza Matricula 224154-8 JUCESC 128 JAN. 2014		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/01/2014 SOB Nº: 20140365281 Protocolo: 14/036528-1, DE 23/01/2014 Empresa: 42 1 0426780 6 LIND GUIMAR MACHADO ME BLASCO BORGES BARCELLOS SECRETÁRIO GERAL	



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 42104267806		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LIND GUIMAR MACHADO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS(se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) LUIZ CLAUDIO MACHADO		(mãe) VERA LUCIA MACHADO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/09/1981	IDENTIDADE (número) 3/R 4.031.127	Órgão emissor SSP	UF SC
CPF(número) 029.902.199-86			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA RODOLFO ENGELHARDT			NÚMERO 162
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO DO SALTO	CEP 89.031-118	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 8377
MUNICÍPIO BLUMENAU			UF SC
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL LIND GUIMAR MACHADO - ME			
LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA RODOLFO ENGELHARDT			NÚMERO 162
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO DO SALTO	CEP 89.031-118	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 8377
MUNICÍPIO BLUMENAU	UF SC	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 9001906 Atividade secundária 7729202 7721700 4399102 2511000 4321500 4322301	DESCRIÇÃO DO OBJETO CULTURAIS; TERCEIRIZAÇÃO DE PESSOAL DE SEGURANÇA; SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO EM VEÍCULOS MOTORIZADOS (CARRO E TRIO ELÉTRICO); LOCAÇÃO DE MOVÉIS E UTENSÍLIOS, APARELHOS DE USO PESSOAL, INSTRUMENTO E ACESSÓRIOS DE SOM DIGITAL E ANALÓGICO, ESTRUTURA EM ILUMINAÇÃO E EFEITOS ESPECIAIS E DE INFORMÁTICA, MULTIMÍDIAS, FILMADORAS, PROJETORES, TELAS, SISTEMA DE TRADUÇÃO SIMULTÂNEA, PAINÉIS DE LED; LOCAÇÃO DE CADEIRAS, CADEIRAS DE PRAIA E GUARDA SOIS DE PRAIA; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E GÁS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS; SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ; A TIVIDADE DE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/04/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 18010737000150	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim ☒ 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Lind Guimar machado ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 20/01/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Lind Guimar machado</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Valdiva Luci Souza</i> Matrícula nº 274164-8 JUCASC 128 JAN. 2014		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/01/2014 SOB Nº: 20140365281 Protocolo: 14/036528-1, DE 23/01/2014 <i>Blasco Borges Barcellos</i> Empresa: 42 1 0426780 6 LIND GUIMAR MACHADO ME BLASCO BORGES BARCELLOS SECRETÁRIO GERAL	



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/ 3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 42104267806		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LIND GUIMAR MACHADO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS(se casado) XXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) LUIZ CLAUDIO MACHADO		(mãe) VERA LUCIA MACHADO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/09/1981	IDENTIDADE (número) 3/R 4.031.127	Órgão emissor SSP	UF SC
CPF(número) 029.902.199-86			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA RODOLFO ENGELHARDT			NÚMERO 162
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO DO SALTO	CEP 89.031-118	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 8377
MUNICÍPIO BLUMENAU			UF SC
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL LIND GUIMAR MACHADO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA RODOLFO ENGELHARDT			NÚMERO 162
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO DO SALTO	CEP 89.031-118	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 8377
MUNICÍPIO BLUMENAU	UF SC	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 9001906 Atividade secundária 4330402 5620102 9329899 8130300 9319101 XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO RECREAÇÃO E LAZER (CAMA ELASTICA, TOBOGÃ, PULA PULA); ATIVIDADES PAISAGISTICA; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS.XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/04/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 18010737000150	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Lind Guimar machado ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 20/01/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Lind Guimar machado</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Valdiva Luci Souza</i> Matriculada 224154 JUCSC 28 JAN 2014		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/01/2014 SOB Nº: 20140365281 Protocolo: 14/036528-1, DE 23/01/2014 <i>Blasco Borges Barcellos</i> Empresa: 42 1 0426780 6 LIND GUIMAR MACHADO ME BLASCO BORGES BARCELLOS SECRETÁRIO GERAL	



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 42104267806		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LIND GUIMAR MACHADO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS(se casado) XXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) LUIZ CLAUDIO MACHADO		(mãe) VERA LUCIA MACHADO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/09/1981	IDENTIDADE (número) 3/R 4.031.127	Órgão emissor SSP	UF SC
CPF(número) 029.902.199-86			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA RODOLFO ENGELHARDT		NÚMERO 162	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO DO SALTO	CEP 89.031-118	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 8377
MUNICÍPIO BLUMENAU		UF SC	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL LIND GUIMAR MACHADO - ME			
LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA RODOLFO ENGELHARDT		NÚMERO 162	
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO DO SALTO	CEP 89.031-118	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 8377
MUNICÍPIO BLUMENAU	UF SC	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 9001906 Atividade secundária 7739003 4321500 4322301 4330402 4399102 5620102	DESCRIÇÃO DO OBJETO ATIVIDADE DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO; LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCOS COM E SEM COBERTURAS, PASSARELAS, TENDAS, PIRAMIDES, PAVILHÕES DE LONAS, CAMARINS, CAMAROTES, CASA DE SOM, ARQUIBANCADAS, ESTRUTURAS MODULARES EM ALUMÍNIO, FERRO E MADEIRAS, GRADES DE CONTENÇÃO, CERCA, BARRICADAS, TRELIÇAS, TABULEIROS E PISOS PARA DANÇAS E EVENTOS, SANITÁRIOS QUÍMICOS E OUTRAS ESTRUTURAS PARA EVENTOS DE QUALQUER PORTE; LOCAÇÃO DE GERADORES DE ENERGIA; ORGANIZAÇÃO, REALIZAÇÃO E PLANEJAMENTO DE FESTAS, FEIRAS E CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E OUTROS EVENTOS DE QUALQUER PORTE E NATUREZA; PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE BANDAS, GRUPOS E ORQUESTRAS MUSICAIS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE LUZ, SHOWS PIROTÉCNICOS, ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS, EVENTOS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/04/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 18010737000150	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Lind Guimar Machado ME			
DATA DA ASSINATURA 16/06/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Lind Guimar Machado		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Andrea Goulart Bernardes Analista Téc. Gestão Reg. Mercantil Matrícula 959.984-4		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/07/2014 SOB Nº: 20141729767 Protocolo: 14/172976-7, DE 28/07/2014 Empresa: 42 1 0426780 6 LIND GUIMAR MACHADO ME DEOCLESIO BECKHAUSER SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO	



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 42104267806		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LIND GUIMAR MACHADO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS(se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) LUIZ CLAUDIO MACHADO		(mãe) VERA LUCIA MACHADO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/09/1981	IDENTIDADE (número) 3/R 4.031.127	Órgão emissor SSP	UF SC
CPF(número) 029.902.199-86			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA RODOLFO ENGELHARDT			NÚMERO 162
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO DO SALTO	CEP 89.031-118	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 8377
MUNICÍPIO BLUMENAU			UF SC
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL LIND GUIMAR MACHADO - ME			
LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA RODOLFO ENGELHARDT			NÚMERO 162
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO DO SALTO	CEP 89.031-118	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 8377
MUNICÍPIO BLUMENAU	UF SC	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 9001906 Atividade secundária 7319099 7721700 7729202 7739099 8011101 8130300	DESCRIÇÃO DO OBJETO CULTURAIS; TERCEIRIZAÇÃO DE PESSOAL DE SEGURANÇA; SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO EM VEÍCULOS MOTORIZADOS (CARRO E TRIO ELÉTRICO); LOCAÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS, APARELHOS DE USO PESSOAL, INSTRUMENTO E ACESSÓRIOS DE SOM DIGITAL E ANALÓGICO, ESTRUTURA EM ILUMINAÇÃO E EFEITOS ESPECIAIS E DE INFORMÁTICA, MULTIMÍDIAS, FILMADORAS, PROJETORES, TELAS, SISTEMA DE TRADUÇÃO SIMULTÂNEA, PAINÉIS DE LED; LOCAÇÃO DE CADEIRAS, CADEIRAS DE PRAIA E GUARDA SOIS DE PRAIA; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E GÁS; INSTALAÇÃO DE POTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS; SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ; ATIVIDADE DE RECREAÇÃO E LAZER (CAMA ELÁSTICA, TOBOGÃO, PULA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/04/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 18010737000150	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim ☒ 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Lind Guimar Machado ME			
DATA DA ASSINATURA 16/06/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Lind Guimar Machado		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Andrea Goulart Bernardes Analista Tec. Gestão Reg. Mercantil Matrícula 959/984-4 31/07/2014		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/07/2014 SOB Nº: 20141729767 Protocolo: 14/172976-7, DE 28/07/2014 Empresa: 42 1 0426780 6 LIND GUIMAR MACHADO ME DEOCLESIO BECKHAUSER SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO	



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 42104267806		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LIND GUIMAR MACHADO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS(se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) LUIZ CLAUDIO MACHADO		(mãe) VERA LUCIA MACHADO	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 26/09/1981	IDENTIDADE (número) 3/R 4.031.127	Órgão emissor SSP	UF SC
CPF(número) 029.902.199-86			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA RODOLFO ENGELHARDT			NÚMERO 162
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO DO SALTO	CEP 89.031-118	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 8377
MUNICÍPIO BLUMENAU			UF SC
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL LIND GUIMAR MACHADO - ME			
LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA RODOLFO ENGELHARDT			NÚMERO 162
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO DO SALTO	CEP 89.031-118	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 8377
MUNICÍPIO BLUMENAU	UF SC	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 9001906 Atividade secundária 8230001 9001902 9001999 9319101 9329899 XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO PULA); ATIVIDADES PAISAGISTICA; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS. XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/04/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 18010737000150	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Lind Guimar Machado ME			
DATA DA ASSINATURA 16/06/2014	ASSINATURA DO EMPRESARIO Lind Guimar Machado		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Andrea Goulart Bernardes Analista Téc. Gestão Reg. Mercantil Matrícula 959.984-4 31/07/14		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/07/2014 SOB Nº: 20141729767 Protocolo: 14/172976-7, DE 28/07/2014 Empresa: 42 1 0426780 6 LIND GUIMAR MACHADO ME Deoclesio Beckhauser SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LIND GUIMAR MACHADO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LIND GUIMAR MACHADO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LIND GUIMAR MACHADO assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/03/2022 12:28:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LIND GUIMAR MACHADO ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 87580504181100040072-1 a 87580504181100040072-7

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc81c5886cec42dbec3e6055801bf6bd07336027708f112a7a69cca32d5e77f28d103964f3875631812c4912754d303d1bf4d73f316737b26f1e860da0ea63ec8



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4B1X078PLZIE4D8g-CwdKfhYtCi91bk4YQfGbmHg8AE
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02990219986-LIND GUIMAR MACHADO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 42104267806		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LIND GUIMAR MACHADO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRA	
SEXO FEMININO	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) LUIZ CLAUDIO MACHADO	(mãe) VERA LUCIA MACHADO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/09/1981	IDENTIDADE número 4.031.127	Órgão emissor SSP	UF SC
CPF (número) 029.902.199-86			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA RODOLFO ENGELHARDT			NÚMERO 162
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO DO SALTO	CEP 89031118	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) BLUMENAU
MUNICÍPIO BLUMENAU			UF SC
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ MICROEMPRESA - ME ☒ REENQUADRA ☒ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP ☐ DESENQUADRA			
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.			
CÓDIGO DO ATO 307	DESCRIÇÃO DO ATO REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	CÓDIGO DO EVENTO 307	DESCRIÇÃO DO EVENTO Reenquadramento de microempresa como
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL LIND GUIMAR MACHADO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA RODOLFO ENGELHARDT			NÚMERO 162
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO DO SALTO	CEP 89031118	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) BLUMENAU
MUNICÍPIO BLUMENAU	UF SC	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) betinho@gbccontabilidade.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 9001906 Atividades Secundárias 4321500 4322301 4330402	DESCRIÇÃO DO OBJETO ATIVIDADE DE SONORIZACAO E ILUMINACAO; LOCACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCOS COM E SEM COBERTURAS, PASSARELAS, TENDAS, PIRAMIDES, PAVILHOES DE LONAS, CAMARINS, CAMAROTES, CASA DE SOM, ARQUIBANCADAS, ESTRUTURAS MODULARES EM ALUMINIO, FERRO E MADEIRAS, GRADES DE CONTENCAO, CERCA, BARRICADAS, TRELICAS, TABULEIROS E PISOS PARA DANÇAS E EVENTOS, SANITARIOS QUIMICOS E OUTRAS ESTRUTURAS PARA EVENTOS DE QUALQUER PORTE; LOCACAO DE GERADORES DE ENERGIA; ORGANIZACAO, REALIZACAO E PLANEJAMENTO DE FESTAS, FEIRASE CONGRESSOS, EXPOSICOES E OUTROS EVENTOS DE QUALQUER PORTE OU NATUREZA; PROMOCAO E PRODUCAO DE BANDAS, GRUPOS E ORQUESTRAS MUSICAIS, PRESTACAO DE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/04/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 18010737000150	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX UF XXXX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)			
DATA DA ASSINATURA 23/09/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO		
Requerimento Eletrônico: 81900001225722			





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 42104267806		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LIND GUIMAR MACHADO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRA	
SEXO FEMININO	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) LUIZ CLAUDIO MACHADO	(mãe) VERA LUCIA MACHADO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/09/1981	IDENTIDADE número 4.031.127	Órgão emissor SSP	UF SC
CPF (número) 029.902.199-86			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA RODOLFO ENGELHARDT			NÚMERO 162
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO DO SALTO	CEP 89031118	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) BLUMENAU
MUNICÍPIO BLUMENAU			UF SC
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ PORTE ☒ REENQUADRA ☐ MICROEMPRESA - ME ☐ DESENQUADRA ☒ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.			
CÓDIGO DO ATO 307	DESCRIÇÃO DO ATO REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	CÓDIGO DO EVENTO 307	DESCRIÇÃO DO EVENTO Reenquadramento de microempresa como
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL LIND GUIMAR MACHADO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA RODOLFO ENGELHARDT			NÚMERO 162
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO DO SALTO	CEP 89031118	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) BLUMENAU
MUNICÍPIO BLUMENAU	UF SC	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) betinho@gbccontabilidade.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 9001906 Atividades Secundárias 4399102 5620102 7319099	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVICOS DE PRODUCAO DE ESPETACULOS DE LUZ, SHOWS PIROTECNICOS, ESPETACULOS ARTISTICOS, EVENTOS CULTURAIS; TERCEIRIZACAO DE PESSOAL DE SEGURANCA; SERVICO DE SONORIZACAO EM VEICULOS MOTORIZADOS (CARRO E TRIO ELETRICO); LOCACAO DE MOVEIS E UTENSILIOS, APARELHOS DE USO PESSOAL, INSTRUMENTO E ACESSORIOS DE SOM DIGITAL E ANALOGICO, ESTRUTURA EM ILUMINACAO E EFEITOS ESPECIAIS E DE INFORMATICA, MULTIMÍDIAS, FILMADORAS, PROJECCOES, TELAS, SISTEMA DE TRADUCAO SIMULTANEA, PAINEIS DE LED; LOCACAO DE CADEIRAS, CADEIRAS DE PRAIA E GUARDA SOIS DE PRAIA; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORARIAS; INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA; INSTALACAO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/04/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 18010737000150	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) DATA DA ASSINATURA 23/09/2019 ASSINATURA DO EMPRESÁRIO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE _____ ____/____/____ AUTENTICAÇÃO			

Requerimento Eletrônico: 81900001225722

Página 2 de 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/01/2020

Arquivamento 20195593847 Protocolo 195593847 de 14/01/2020 NIRE 42104267806

Nome da empresa LIND GUIMAR MACHADO

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 201511954619649

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2020 por Renata da Silva Wieszorkoski - Secretária-geral em exercício

15/01/2020



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 42104267806		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LIND GUIMAR MACHADO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRA	
SEXO FEMININO	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) LUIZ CLAUDIO MACHADO	(mãe) VERA LUCIA MACHADO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/09/1981	IDENTIDADE número 4.031.127	Órgão emissor SSP	UF SC
CPF (número) 029.902.199-86			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA RODOLFO ENGELHARDT			NÚMERO 162
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO DO SALTO	CEP 89031118	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) BLUMENAU
MUNICÍPIO BLUMENAU			UF SC
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☐ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.			
CÓDIGO DO ATO 307	DESCRIÇÃO DO ATO REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	CÓDIGO DO EVENTO 307	DESCRIÇÃO DO EVENTO Reenquadramento de microempresa como
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL LIND GUIMAR MACHADO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA RODOLFO ENGELHARDT			NÚMERO 162
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO DO SALTO	CEP 89031118	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) BLUMENAU
MUNICÍPIO BLUMENAU	UF SC	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) betinho@gbcscontabilidade.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 9001906 Atividades Secundárias 7721700 7729202 7739003	DESCRIÇÃO DO OBJETO HIDRAULICAS, SANITARIAS E GAS; INSTALACAO DE PORTAS E JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS; SERVICO DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES- BUFE; ATIVIDADE DE RECREACAO E LAZER (CAMA ELASTICA, TOBOGAO, PULA PULA); ATIVIDADES PAISAGISTICAS; PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/04/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 18010737000150	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) DATA DA ASSINATURA 23/09/2019 ASSINATURA DO EMPRESÁRIO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE _____ ____/____/____ AUTENTICAÇÃO			
Requerimento Eletrônico: 81900001225722 Página 3 de 6			



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/01/2020

Arquivamento 20195593847 Protocolo 195593847 de 14/01/2020 NIRE 42104267806

Nome da empresa LIND GUIMAR MACHADO

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 201511954619649

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2020 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

15/01/2020



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 42104267806		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LIND GUIMAR MACHADO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRA	
SEXO FEMININO	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) LUIZ CLAUDIO MACHADO	(mãe) VERA LUCIA MACHADO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/09/1981	IDENTIDADE número 4.031.127	Órgão emissor SSP	UF SC
CPF (número) 029.902.199-86			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA RODOLFO ENGELHARDT			NÚMERO 162
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO DO SALTO	CEP 89031118	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) BLUMENAU
MUNICÍPIO BLUMENAU			UF SC
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA PORTE ☐ MICROEMPRESA - ME ☒ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.			
CÓDIGO DO ATO 307	DESCRIÇÃO DO ATO REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	CÓDIGO DO EVENTO 307	DESCRIÇÃO DO EVENTO Reenquadramento de microempresa como
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL LIND GUIMAR MACHADO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA RODOLFO ENGELHARDT			NÚMERO 162
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO DO SALTO	CEP 89031118	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) BLUMENAU
MUNICÍPIO BLUMENAU	UF SC	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) betinho@gbcontabilidade.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 9001906 Atividades Secundárias 7739099 8011101 8130300	DESCRIÇÃO DO OBJETO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/04/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 18010737000150	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) DATA DA ASSINATURA 23/09/2019 ASSINATURA DO EMPRESÁRIO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE _____ ____/____/____ AUTENTICAÇÃO			
Requerimento Eletrônico: 81900001225722 Página 4 de 6			



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/01/2020

Arquivamento 20195593847 Protocolo 195593847 de 14/01/2020 NIRE 42104267806

Nome da empresa LIND GUIMAR MACHADO

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 201511954619649

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2020 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

15/01/2020



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 42104267806		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LIND GUIMAR MACHADO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRA	
SEXO FEMININO	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) LUIZ CLAUDIO MACHADO	(mãe) VERA LUCIA MACHADO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/09/1981	IDENTIDADE número 4.031.127	Órgão emissor SSP	UF SC
CPF (número) 029.902.199-86			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA RODOLFO ENGELHARDT			NÚMERO 162
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO DO SALTO	CEP 89031118	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) BLUMENAU
MUNICÍPIO BLUMENAU			UF SC
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ MICROEMPRESA - ME ☒ REENQUADRA ☒ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP ☐ DESENQUADRA nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.			
CÓDIGO DO ATO 307	DESCRIÇÃO DO ATO REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	CÓDIGO DO EVENTO 307	DESCRIÇÃO DO EVENTO Reenquadramento de microempresa como
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL LIND GUIMAR MACHADO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA RODOLFO ENGELHARDT			NÚMERO 162
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO DO SALTO	CEP 89031118	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) BLUMENAU
MUNICÍPIO BLUMENAU	UF SC	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) betinho@gbcontabilidade.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 9001906 Atividades Secundárias 8230001 9001902 9001999	DESCRIÇÃO DO OBJETO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/04/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 18010737000150	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) DATA DA ASSINATURA 23/09/2019 ASSINATURA DO EMPRESÁRIO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE _____ ____/____/____ AUTENTICAÇÃO			
Requerimento Eletrônico: 81900001225722 Página 5 de 6			



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/01/2020

Arquivamento 20195593847 Protocolo 195593847 de 14/01/2020 NIRE 42104267806

Nome da empresa LIND GUIMAR MACHADO

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 201511954619649

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2020 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

15/01/2020



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 42104267806		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LIND GUIMAR MACHADO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRA	
SEXO FEMININO	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) LUIZ CLAUDIO MACHADO	(mãe) VERA LUCIA MACHADO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/09/1981	IDENTIDADE número 4.031.127	Órgão emissor SSP	UF SC
CPF (número) 029.902.199-86			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA RODOLFO ENGELHARDT			NÚMERO 162
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO DO SALTO	CEP 89031118	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) BLUMENAU
MUNICÍPIO BLUMENAU			UF SC
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ MICROEMPRESA - ME ☒ REENQUADRA ☒ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP ☐ DESENQUADRA nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.			
CÓDIGO DO ATO 307	DESCRIÇÃO DO ATO REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	CÓDIGO DO EVENTO 307	DESCRIÇÃO DO EVENTO Reenquadramento de microempresa como
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL LIND GUIMAR MACHADO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA RODOLFO ENGELHARDT			NÚMERO 162
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO DO SALTO	CEP 89031118	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) BLUMENAU
MUNICÍPIO BLUMENAU	UF SC	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) betinho@gbcontabilidade.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 9001906 Atividades Secundárias 9319101 9329899 XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/04/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 18010737000150	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) DATA DA ASSINATURA 23/09/2019 ASSINATURA DO EMPRESÁRIO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE _____ ____/____/____ AUTENTICAÇÃO			
Requerimento Eletrônico: 81900001225722 Página 6 de 6			



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/01/2020

Arquivamento 20195593847 Protocolo 195593847 de 14/01/2020 NIRE 42104267806

Nome da empresa LIND GUIMAR MACHADO

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 201511954619649

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2020 por Renata da Silva Wieszorkoski - Secretária-geral em exercício

15/01/2020



195593847

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	LIND GUIMAR MACHADO
PROTOCOLO	195593847 - 14/01/2020
ATO	307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
EVENTO	307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

MATRIZ

NIRE 42104267806
CNPJ 18.010.737/0001-50
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2020
SOB N: 20195593847

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02990219986 - LIND GUIMAR MACHADO



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

15/01/2020

Certifico o Registro em 15/01/2020

Arquivamento 20195593847 Protocolo 195593847 de 14/01/2020 NIRE 42104267806

Nome da empresa LIND GUIMAR MACHADO

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 201511954619649

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2020 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



CONTRATANTE: LIND GUIMAR MACHADO ME, firma estabelecida na Rua Rodolfo Engelhardt, nº 162, sala 01 - Bairro Salto em Blumenau/SC, inscrita no CNPJ sob nº 18.010.737/0001-50, denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela empresária Lind Guimar Machado, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 4.031.127 SSP-SC, CPF nº 029.902.199-86, residente e domiciliado na Rua Rodolfo Engelhardt, nº 162 - Bairro Salto em Blumenau/SC

CONTRATADO: AGUINALDO FRANCISCO CORREA, casado, Engenheiro Eletricista e Engenheiro de Segurança do Trabalho, portador da carteira Profissional do CREA nº SC 123492-6, inscrito no CPF sob o nº 887.743.509-78 e carteira de Identidade nº 2.560.217 SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Joao Ehrat, nº 71 apto 502, Garcia - Blumenau /SC.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área Engenharia Elétrica e Engenharia de Segurança do Trabalho, com atribuições: instalação de sonorização e iluminação de eventos, conduzir e execução técnica dos trabalhos de sua especialidade; prestar assistência técnica no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas; orientar e coordenar a execução dos serviços de manutenção de equipamentos e instalações; dar assistência técnica de compra, venda e utilização de produtos e equipamentos especializados; responsabilizar-se pela elaboração e execução de projetos compatíveis com a respectiva formação profissional; Supervisionar, coordenar e orientar tecnicamente os serviços de Engenharia de Segurança do Trabalho; Especificar, controlar e fiscalizar sistemas de proteção individual e os de proteção contra incêndio; Acompanhar a execução de obras e serviços decorrentes da adoção de medidas de segurança, quando a complexidade dos trabalhos a executar assim o exigir; Propor medidas preventivas em face do conhecimento da natureza e gravidade das lesões provenientes do acidente de Trabalho, incluídas as doenças d trabalho; emissão de Laudos e ART's, conforme previsto na legislação vigente. Os encargos de taxas referentes a emissão de ARTs serão por conta do contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá o equivalente a 01 um salário mínimo, para uma jornada semanal de 15 H, de segunda a sexta-feira, com 03h00min horas de dedicação diária, com início as 13h00min e término as 16h00min.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade desde contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

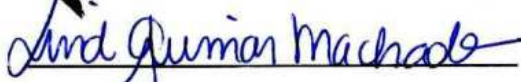
CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Blumenau para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justo e contratados, assinam o presente contrato, em 03(tres) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Blumenau, 16/08/2015.

05 ABR. 2019



LIND GUIMAR MACHADO ME
CNPJ 18.010.737/0001-50



AGUINALDO F. CORREA
CREA/SC 123.492-6





Estado de Santa Catarina

REGISTRO CIVIL DE BLUMENAU-SEDE-SC

Sônia Mary Braga Varela - Oficial Registradora

Rua 16 de Novembro, 759, 2º piso, salas 40/46, Centro, Blumenau - SC, 89010-902 -

(47) 3326-2681 - contato@registrocivilblumenau.com.br

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Protocolo: 182575 Data: 09/04/2019 Qualidade: Integral
Registro: 181787 Data: 09/04/2019 Livro: B-814 Folha: 390

Apresentante: AGUINALDO FRANCISCO CORREA

Emolumentos: Registro: R\$ 480,82, Selo: R\$ 1,95, ISS: R\$ 9,82, FRJ: R\$ 179,84 - Total
R\$ 671,83 - Recibo nº: 422074

Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - FHM39605-U85D

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Blumenau - 09 de abril de 2019

Viviane de Oliveira - Escrevente Substituta



Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
AGUINALDO FRANCISCO CORREA

do que dou fé.

Em testemunho da verdade.
Blumenau (SC), 05 de Abril de 2019.

KATHLEN SCHMITT
ESCREVENTE

Emol: 3,25 - Selo: 1,95 - ISSQN: 0,07
- Total: 5,27

Selo Digital de Fiscalização: SELO
NORMAL: FKV58667-01N1

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



Reconheço como autêntica(s) a(s) firma(s) de:
LIND GUIMAR MACHADO

Que assina por LIND GUIMAR MACHADO
do que dou fé.

Em testemunho da verdade.
Blumenau (SC), 05 de Abril de 2019.

KATHLEN SCHMITT
ESCREVENTE

Emol: 3,25 - ISSQN: 0,07
Selo: 1,95 - Total: 5,27

Selo Digital de Fiscalização: SELO
NORMAL: FKV58662-719V

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 87581504190854180618-2; Data: 15/04/2019 09:02:52

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIK95686-TZ31;

Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LIND GUIMAR MACHADO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LIND GUIMAR MACHADO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LIND GUIMAR MACHADO assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/03/2022 12:35:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LIND GUIMAR MACHADO ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 87581504190854180618-1 a 87581504190854180618-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc81c5886cec42dbec3e6055801bf6bd03981402148c60dda84d1e58847895121f53bafca86444827107e1ba51e58a063bf4d73f316737b26f1e860da0ea63ec8



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Lind Guimar Machado ME, firma estabelecida na Rua Rodolfo Engelhardt, nº 162 – Bairro Do Salto em Blumenau/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 18.010.737/0001-50. Denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela empresária Lind Guimar Machado, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 3/R 4.031.127 SSP-SC, CPF nº 029.902.199-86, residente e domiciliado na Rua Rodolfo Engelhardt nº 162, Bairro Do Salto – Blumenau/SC.

CONTRATADO: Ivan Mette, casado, Técnico em Eletromecânica, portador da Carteira Profissional do CREA nº SC 100713-4, inscrito no CPF sob o nº 702.794.389-15 e Carteira de Identidade nº 2485278 SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Arnold Hemer nº 1000, Bedenfurt – Blumenau/SC.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de montagem, desmontagem de estruturas metálicas de palcos e instalação de sonorização e iluminação de Eventos, conduzir a execução técnica dos trabalhos de sua especialidade; prestar assistência técnica no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas; orientar e coordenar a execução dos serviços de manutenção de equipamentos e instalações; dar assistência técnica na compra, venda e utilização de produtos e equipamentos especializados; responsabilizar-se pela elaboração e execução de projetos compatíveis com a respectiva formação profissional; emissão de Laudos e ART's, acervo técnico, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente. Os encargos de taxas referentes a emissão de ART's serão por conta do contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá o equivalente a 2,5 salários mínimos, para uma jornada semanal de 15H, de segunda a sexta feira, com 03h00min horas de dedicação diária, com início as 07h00min e término as 10h00min.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Blumenau para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Blumenau, 10/02/2014

Lind Guimar Machado
CONTRATANTE

Ivan Mette
CONTRATADO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LIND GUIMAR MACHADO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LIND GUIMAR MACHADO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LIND GUIMAR MACHADO assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/03/2022 12:31:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LIND GUIMAR MACHADO ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 87581104181420540330-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc81c5886cec42dbec3e6055801bf6bd0be8c20980eb6c228bbd0ac929eeec355f64a30c39dff8df9c376ca61cfe67732bf4d73f316737b26f1e860da0ea63ec8



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Lind Guimar Machado ME, firma estabelecida na Rua Rodolfo Engelhardt, nº 162 – Bairro Do Salto em Blumenau/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 18.010.737/0001-50. Denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela empresária Lind Guimar Machado, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 3/R 4.031.127 SSP-SC, CPF nº 029.902.199-86, residente e domiciliado na Rua Rodolfo Engelhardt nº 162, Bairro Do Salto – Blumenau/SC.

CONTRATADO: Josef Wagner, solteiro, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA nº SC 125340-7, inscrito no CPF sob o nº 061.160.579-18 e Carteira de Identidade nº 5426924 SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Portugal nº 340, Imigrantes – Timbó/SC.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, instalação de estruturas metálicas em palcos em Eventos, conduzir a execução técnica dos trabalhos de sua especialidade; prestar assistência técnica no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas; orientar e coordenar a execução dos serviços de manutenção; responsabilizar-se pela elaboração e execução de projetos compatíveis com a respectiva formação profissional; emissão de Laudos e ART's, acervo técnico, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente. Os encargos de taxas referentes a emissão de ART's serão por conta do contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá o equivalente a 03 salários mínimos, para uma jornada semanal de 15H, de segunda a sexta feira, com 03h00min horas de dedicação diária, com início as 15h00minh e término as 18h00min.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Blumenau para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Blumenau, 04/12/2014

Lind Guimar Machado
CONTRATANTE

Josef Wagner
CONTRATADO

--- RECONHECIMENTO. Nº: 325678 ---
Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTÊNTICA de:
(1) LIND GUIMAR MACHADO
Blumenau, 08 de dezembro de 2014,
Em test.: _____ de verdade.
Emolumentos: R\$ 2,40 + selo: R\$ 1,45 -- Total: R\$ 3,85
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
DSM/2695-K1R4
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Reconheço por AUTÊNTICA a(s) assinatura(s) de:
(1) JOSEF WAGNER
Dou fé. Timbó, 04 de dezembro de 2014 - Em test. _____ de verdade.

IVONETE TEREZINHA VICENTI KIENEN - Escrevente Notarial
Emolumentos: R\$ 2,40 + selo: R\$ 1,45 -- Total: R\$ 3,85
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DSM77057-L1RC
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
DE TÍTULOS DE BLUMENAU/SC
Therézinha Pedrosa da Nóbrega - Tabelião
Rua Nereu Ramos, 41 - Centro
Blumenau/SC - CEP 89010-400
Fone: (47) 3321 0417 m.nobrega@terra.com.br

MARCELO PEDROSA DA NOBREGA
ESCREVENTE NOTARIAL

TABELIONATO DE NOTAS E
PROTESTOS DE TÍTULOS
Laudia Maria Schuster Stoll - Tabelião
Rua Campinas, 68 - Centro - Timbó - SC
CEP: 88720-000 - Fone: (47) 3382 0983
tabelionatosstoll@ig.com.br

"Qualquer emenda ou rasura será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude"

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1188 - Bairro Dos Edifícios - Jd. Pousa Verde
Blumenau/SC - CEP 89090-000 - Fone: (47) 3344 5881 - Fax: (47) 3344 5881

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6 Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 87581104181420540299-1; Data: 11/04/2018 14:30:13

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGT09038-DN1K;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Válder de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LIND GUIMAR MACHADO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LIND GUIMAR MACHADO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LIND GUIMAR MACHADO assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/03/2022 12:32:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LIND GUIMAR MACHADO ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 87581104181420540299-1 a 87581104181420540299-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc81c5886cec42dbec3e6055801bf6bd0457bbe0adf234409db3678bab13e2c30f555e6826ec1ebbb6d2530a36e8277180bf4d73f316737b26f1e860da0ea63ec8



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

– 1. Dados pessoais

Nome: AGUINALDO FRANCISCO CORREA

Registro no CREA-SC: 123492-6

Registro nacional: 2512526380

Data do Registro: 07/10/2013

– 2. Formações

Data: 25/07/2008

Título: Engenheiro Eletricista

Instituição de ensino: Universidade Regional de Blumenau

Data: 16/09/2013

Título: Engenheiro de Segurança do Trabalho

Instituição de ensino: Universidade Regional de Blumenau

– 3. Especializações

Não constam especializações.

– 4. Atribuições

Artigo 8 da resolução 218/73, do confea. artigo 4 da resolução 359/91, do confea.

– 5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 18/01/2024 11:33:56 válida até 31/03/2025.



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi. Florianópolis, SC 88034-001
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br

A autenticidade do documento pode ser verificada no site
<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do
Token: 697166df-adaf-495c-8fae-c1708ad376b4



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

– 1. Dados pessoais

Nome: IVAN METTE

Registro no CREA-SC: 100713-4

Registro nacional: 2508504653

Data do Registro: 20/05/2010

– 2. Formações

Data: 30/07/2005

Título: Tecnólogo em Eletromecânica

Instituição de ensino: Universidade Regional de Blumenau

– 3. Especializações

Não constam especializações.

– 4. Atribuições

artigos 03 e 04 da resolução 313/86, do confea, sem restrições.

– 5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 18/01/2024 11:25:28 válida até 31/03/2025.



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br

A autenticidade do documento pode ser verificada no site
<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do
Token: f20487ea-0838-48b3-b93e-a67993fe9048



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

1. EMPRESA

Razão social: Lind Guimar Machado

Número de registro: 123113-3

Tipo de registro: Registro Matriz

Data de aprovação: 09/10/2013

CNPJ: 18.010.737/0001-50

Endereço de contrato:

Rua Rodolfo Engelhardt, 162 Sala 01, -

CEP: 89031-118

Telefone: (47) 3232-1924

Cidade: Blumenau

Bairro: Do Salto

Estado: SC

2. CONTRATO SOCIAL

Número da alteração contratual: 0

Data da certificação: 15/01/2020

Capital social atual: R\$100.000,00 - (cem mil reais)

Objeto social aprovado junto ao CREA-SC:

Atividades técnicas aprovadas pelo crea-sc, limitadas a(s) área(s) de engenharia elétrica, engenharia civil e eletromecânica, para: atividade de sonorização e iluminação; locação, montagem e desmontagem de palcos com e sem coberturas, passarelas, tendas, pirâmides, pavilhões de lonas, camarins, camarotes, casa de som, arquibancadas, estruturas modulares em alumínio, ferro e madeiras, grades de contenção, cerca, barricadas, treliças, tabuleiros e pisos para danças e eventos, sanitários químicos e outras estruturas para eventos de qualquer porte; serviço de sonorização em veículos motorizados (carro e trio elétrico); montagem e desmontagem de andaimes e estruturas temporárias; instalação e manutenção elétrica; instalação hidráulicas, sanitárias e gás; instalação de portas e janelas, tetos, divisórias e armários embutidos.

3. FILIAIS

Empresa sem filiais cadastradas.

4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Registro: 100713-4

RNP: 2508504653

Nome: Ivan Mette

Pedido para anotação: 19/02/2014

Título: Título

Tecnólogo em Eletromecânica

Atribuições do profissional:

artigos 03 e 04 da resolução 313/86, do confea, sem restrições.

Vínculo técnico aprovado em: 19/02/2014

Filial: Não consta

Data de validade: Indeterminada

Órgão: Não Informado

Registro: 123492-6

RNP: 2512526380

Nome: Aguinaldo Francisco Correa

Pedido para anotação: 05/11/2015

Títulos: Títulos

Engenheiro Eletricista

Engenheiro de Segurança do Trabalho

Atribuições do profissional:

Artigo 8 da resolução 218/73, do confea. artigo 4 da resolução 359/91, do confea.

Data de validade: Indeterminada

Órgão: Não Informado

Vínculo técnico aprovado em: 09/11/2015

Filial: Não consta

Registro: 125340-7

RNP: 2512862585



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001

(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br

A autenticidade do documento pode ser verificada no site
<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do

Token: d235bca4-5e88-4a16-bb36-71228c741256



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

- 4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS (CONT.)

Nome: Josef Wagner

Pedido para anotação: 09/12/2014

Título: Título

Engenheiro Civil

Atribuições do profissional:

artigo 7 da resolução 218/73, do confea.

Vínculo técnico aprovado em: 11/12/2014

Filial: Não consta

Data de validade: Indeterminada

Órgão: Não Informado

- 5. QUADRO TÉCNICO

Empresa sem quadro técnico

- 6. CERTIDÃO

Certificamos que a pessoa jurídica acima citada, encontra-se devidamente registrada junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 18/01/2024 11:28:47, válida até 31/03/2025.



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001

(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br

A autenticidade do documento pode ser verificada no site
<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do

Token: d235bca4-5e88-4a16-bb36-71228c741256

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.010.737/0001-50
Razão Social: LIND GUIMAR MACHADO
Endereço: R RODOLFO ENGELHARDT 162 SALA 01 / DO SALTO / BLUMENAU / SC / 89031-118

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/04/2024 a 20/05/2024

Certificação Número: 2024042101294764409186

Informação obtida em 06/05/2024 14:45:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Lind Guimar Machado EPP
CNPJ: 18.010.737/0001-50
Rua Rodolfo Engelhardt 162 sala 01 Bairro: Salto
Blumenau SC CEP: 89031-118
Fone Tel: 47 3232-1924
contato@audiomixsom.com.br
www.audiomixsom.com.br

Prefeitura Municipal de Lages
Fundação Cultural de Lages
Pregão Eletrônico 53/2024
Termo de referência 009/2024

DECLARAÇÃO

A empresa Lind Guimar Machado EPP com o CNPJ nº 18.010.737/0001-50, por intermédio de seu representante legal sr^a Lind Guimar Machado , com o CPF nº 02990219986, Declara :

1. Para os devidos fins de atendimento ao que consta do edital, que esta empresa dispõe de equipamentos, materiais, mão de obra especializada, equipe técnica e operacional, com condições para a fiel execução do instrumento contratual.
2. Que nos comprometemos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições e peculiaridades do objeto e da habilitação exigidas na licitação.
3. Para fins de atendimento ao que consta do Edital, que esta empresa tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

LAGES 16 DE MAIO DE 2024.

LIND GUIMAR
MACHADO:18
01073700015
0

Assinado de forma
digital por LIND GUIMAR
MACHADO:1801073700
0150
Dados: 2024.05.16
08:07:19 -03'00'

LIND GUIMAR MACHADO EPP
CNPJ 18.010.737/0001-50
LIND GUIMAR MACHADO
Empresária, solteira
RG 4.031.127 – CPF 029.902.199-86

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO

Identificação das partes

Empregador: LIND GUIMAR MACHADO EPP, com sede em Blumenau, na Rua Rodolfo Engelhardt nº 162 sala 01, bairro Salto, CEP 89.031-118, no Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ nº 18.010.737/0001-50, nesta ato representada pela sua empresária Lind Guimar Machado, brasileira, solteira, carteira de identidade nº 45.031.127 e CPF/MF nº 029.902.199-86, residente e domiciliada na Rua Rodolfo Engelhardt nº 162 sala 01, bairro Salto, na cidade de Blumenau no Estado de Santa Catarina.

Empregado: ELIAS MARQUES DE QUEVEDO, brasileiro, solteiro, Montador de Estruturas, Técnico Som e Luz, e Operador De Gerador, inscrito no CPF sob o nº 007.058.309-93 e carteira de Identidade nº 4493999- SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Theodoro Passold 470- cx 02- Fortaleza Alta - Blumenau /SC.

As partes identificadas acima celebram entre si o presente contrato de trabalho por tempo de indeterminado, regido pelas cláusulas seguintes e demais disposições legais vigentes:

DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

Clausula 1ª – O presente contrato de trabalho por tempo indeterminado tem como fundamento a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

DO OBJETO

Clausula 2ª – O empregador admite aos seus serviços, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado o Empregado na função de Montador de Estruturas, Técnico Som e Luz, e Operador De Gerador.

DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

Clausula 3ª – O local de trabalho será na Rua Rodolfo Engelhardt nº 162 sala 01, bairro Salto, CEP 89.031-118, no Estado de Santa Catarina, podendo o Empregador, a qualquer momento, transferir o Empregado em caráter definitivo ou temporário, para outra unidade/filial/estabelecimento, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do país.

DA VIGENCIA DO CONTRATO DE TRABALHO

Clausula 4ª – O presente contrato terá duração por prazo indeterminado, sendo assegurado as partes o direito de rescisão a qualquer momento, obrigando-se a parte que desejar rescindi-lo, comunicar a outra com aviso-prévio mínimo de 30(trinta) dias.

DA JORNADA DE TRABALHO

Clausula 5ª – O trabalho executado pelo Empregado constituirá na jornada diária de oito horas diárias, de terça a sexta- feira, com intervalo para repouso/refeição, das 12: 00 as 13:00, perfazendo um total de 44 horas semanais.

DA REMUNERAÇÃO

Clausula 6ª – O Empregado receberá a quantia mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais), efetuados devidos descontos permitidos por Lei.



REC. FIRMA
CARTÓRIO GAYA



DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Clausula 7ª – O empregado compromete-se a respeitar todas as normas legais da relação de emprego, bem como o regulamento interno da empresa, cuja cópia lhe será entregue no momento da celebração deste contrato, bem como de utilizar corretamente todos os equipamentos de segurança fornecidos, para fins de cumprimento das normas de segurança fornecidos, para fins de cumprimento das normas de segurança e medicina do trabalho.

Clausula 8ª – Em caso de dano causado pelo Empregado, fica desde já autorizado o Empregador a efetivar o desconto da importância correspondente ao prejuízo, o qual fará, com fundamento no parágrafo único do artigo 462 da CLT, já que essa possibilidade fica expressamente prevista no contrato.

Clausula 9ª – Por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente contrato de trabalho por tempo indeterminado em 02 (duas) vias de igual teor.

Blumenau, 01 de julho de 2022.

REC. FIRMA
CARTÓRIO GAYA


LIND GUIMAR MACHADO EPP
CNPJ 18.010.737/0001-50

REC. FIRMA
CARTÓRIO GAYA


ELIAS MARQUES DE QUEVEDO
CPF/MF 007.058.309-93

ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE ITROUPAVA
COMARCA DE BLUMENAU - ESTADO DE SANTA CATARINA
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
BEL LIO OGE GAYA - JUIZ DE PAZ - Escrevente da Paz
Rua Dr. Pedro Zimmermann, 5511 - B. Central - Blumenau/SC - CEP 89060-003 - Tel: (47) 3222-5200 - cartoriogaya@gmail.com

 Reconhecimento Nº 1437186 - Reconheço por AUTÊNTICA a assinatura de: (1) LIND GUIMAR MACHADO neste ato rep. LIND GUIMAR MACHADO - ME da verdade
Em Testemunho
Blumenau/SC, 09 de março de 2023.

Helena Gaya
Escrevente Substituta

HELENA GAYA - Escrevente Substituta
Emolumentos: R\$ 4,23 + Selo: R\$ 3,39 - Total: R\$ 7,62
Selo Digital de Fiscalização: Selo normal GSC39171-GPAE

Confira os dados do ato em: seio.tjpc.jus.br

ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE ITROUPAVA
COMARCA DE BLUMENAU - ESTADO DE SANTA CATARINA
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
BEL LIO OGE GAYA - JUIZ DE PAZ - Escrevente da Paz
Rua Dr. Pedro Zimmermann, 5511 - B. Central - Blumenau/SC - CEP 89060-003 - Tel: (47) 3222-5200 - cartoriogaya@gmail.com

 Reconhecimento Nº 1438594 - Reconheço por AUTÊNTICA a assinatura de: (1) ELIAS MARQUES DE QUEVEDO da verdade
Em Testemunho
Blumenau/SC, 14 de março de 2023.

Marcos Eduardo da Silva
Escrevente

MARCOS EDUARDO DA SILVA - Escrevente
Emolumentos: R\$ 4,23 + Selo: R\$ 3,39 - Total: R\$ 7,62
Selo Digital de Fiscalização: Selo normal GSC40904-VWGS4

Confira os dados do ato em: seio.tjpc.jus.br

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO

Identificação das partes

Empregador: LIND GUIMAR MACHADO EPP, com sede em Blumenau, na Rua Rodolfo Engelhardt nº 162 sala 01, bairro Salto, CEP 89.031-118, no Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ nº 18.010.737/0001-50, nesta ato representada pela sua empresária Lind Guimar Machado, brasileira, solteira, carteira de identidade nº 45.031.127 e CPF/MF nº 029.902.199-86, residente e domiciliada na Rua Rodolfo Engelhardt nº 162 sala 01, bairro Salto, na cidade de Blumenau no Estado de Santa Catarina.

Empregado: GILFRAN SANTOS SILVA, brasileiro, solteiro, Montador de Estruturas, Técnico de Som e Luz, Operador de Gerador, inscrito no CPF sob o nº 048.802.175-81 e carteira de Identidade nº 64.485.205-7- SJS/RS, residente e domiciliado na Rua Dorival Moraes , nº 253, Testo Salto - Blumenau /SC.

As partes identificadas acima celebram entre si o presente contrato de trabalho por tempo de indeterminado, regido pelas cláusulas seguintes e demais disposições legais vigentes:

DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

Clausula 1ª – O presente contrato de trabalho por tempo indeterminado tem como fundamento a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

DO OBJETO

Clausula 2ª – O empregador admite aos seus serviços, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado o Empregado na função de Montador de Estruturas , Técnico Som e Luz, e Operador De Gerador.

DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

Clausula 3ª – O local de trabalho será na Rua Rodolfo Engelhardt nº 162 sala 01, bairro Salto, CEP 89.031-118, no Estado de Santa Catarina, podendo o Empregador, a qualquer momento, transferir o Empregado em caráter definitivo ou temporário, para outra unidade/filial/estabelecimento, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do país.

DA VIGENCIA DO CONTRATO DE TRABALHO

Clausula 4ª – O presente contrato terá duração por prazo indeterminado, sendo assegurado as partes o direito de rescisão a qualquer momento, obrigando-se a parte que desejar rescindi-lo, comunicar a outra com aviso-prévio mínimo de 30(trinta) dias.

DA JORNADA DE TRABALHO

Clausula 5ª – O trabalho executado pelo Empregado constituirá na jornada diária de oito horas diárias, de terça a sexta- feira, com intervalo para repouso/refeição, das 12: 00 as 13:00, perfazendo um total de 44 horas semanais.

DA REMUNERAÇÃO

Clausula 6ª – O Empregado receberá a quantia mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais), efetuados devidos descontos permitidos por Lei.



REC. FIRMA
CARTÓRIO GAYA

DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Clausula 7ª – O empregado compromete-se a respeitar todas as normas legais da relação de emprego, bem como o regulamento interno da empresa, cuja cópia lhe será entregue no momento da celebração deste contrato, bem como de utilizar corretamente todos os equipamentos de segurança fornecidos, para fins de cumprimento das normas de segurança fornecidos, para fins de cumprimento das normas de segurança e medicina do trabalho.

Clausula 8ª – Em caso de dano causado pelo Empregado, fica desde já autorizado o Empregador a efetivar o desconto da importância correspondente ao prejuízo, o qual fará, com fundamento no parágrafo único do artigo 462 da CLT, já que essa possibilidade fica expressamente prevista no contrato.

Clausula 9ª – Por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente contrato de trabalho por tempo indeterminado em 02 (duas) vias de igual teor.

Blumenau, 01 de julho de 2019.

REC. FIRMA
CARTÓRIO GAYA

Lind Guimar Machado
LIND GUIMAR MACHADO EPP
CNPJ 18.010.737/0001-50

REC. FIRMA
CARTÓRIO GAYA

Gilfran Santos Silva
GILFRAN SANTOS SILVA
CPF/MF 048.802.175-81

ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE ITROUPAVA
COMARCA DE BLUMENAU - ESTADO DE SANTA CATARINA
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Bel. LIO OGE GAYA JÚNIOR - Escrivão de Paz
Rua Dr. Pedro Zimmermann, 5511 - Il. Central - Blumenau/SC - CEP 89068-003 - Tel: (47) 3222-5200 - cartoriogaya@gmail.com

Reconhecimento Nº 1436670 - Reconheço por AUTÊNTICA a assinatura de: (1) GILFRAN SANTOS SILVA
Em Testemunho da verdade
Blumenau/SC, 08 de março de 2023.

VIRGINIA GAYA - Escrevente Substituta
Emolumentos: R\$ 4,23 + Selo R\$ 3,39 -- Total R\$ 7,62
Selo Digital de Fiscalização: Selo normal GSC38599-3X2G

Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

Virginia Gaya
Escrevente Substituta

ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE ITROUPAVA
COMARCA DE BLUMENAU - ESTADO DE SANTA CATARINA
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Bel. LIO OGE GAYA JÚNIOR - Escrivão de Paz
Rua Dr. Pedro Zimmermann, 5511 - Il. Central - Blumenau/SC - CEP 89068-003 - Tel: (47) 3222-5200 - cartoriogaya@gmail.com

Reconhecimento Nº 1437186 - Reconheço por AUTÊNTICA a assinatura de: (1) LIND GUIMAR MACHADO neste ato rep.: LIND GUIMAR MACHADO - ME
Em Testemunho da verdade
Blumenau/SC, 09 de março de 2023.

HELENA GAYA - Escrevente Substituta
Emolumentos: R\$ 4,23 + Selo R\$ 3,39 -- Total R\$ 7,62
Selo Digital de Fiscalização: Selo normal GSC39166-FUMT

Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

Helena Gaya
Escrevente Substituta

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO

Identificação das partes

Empregador: LIND GUIMAR MACHADO EPP, com sede em Blumenau, na Rua Rodolfo Engelhardt nº 162 sala 01, bairro Salto, CEP 89.031-118, no Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ nº 18.010.737/0001-50, nesta ato representada pela sua empresária Lind Guimar Machado, brasileira, solteira, carteira de identidade nº 45.031.127 e CPF/MF nº 029.902.199-86, residente e domiciliada na Rua Rodolfo Engelhardt nº 162 sala 01, bairro Salto, na cidade de Blumenau no Estado de Santa Catarina.

Empregado: IVONEI FARIAS, brasileiro, solteiro, Montador de Estruturas, Técnico Som e Luz, e Operador De Gerador, inscrito no CPF sob o nº 801.377.579-80 e carteira de Identidade nº 3.393.350- SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Herman Tribess Nº 2600 bloco C AP 27- Blumenau /SC.

As partes identificadas acima celebram entre si o presente contrato de trabalho por tempo de indeterminado, regido pelas cláusulas seguintes e demais disposições legais vigentes:

DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

Clausula 1ª – O presente contrato de trabalho por tempo indeterminado tem como fundamento a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

DO OBJETO

Clausula 2ª – O empregador admite aos seus serviços, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado o Empregado na função de Montador de Estruturas, Técnico Som e Luz, e Operador De Gerador.

DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

Clausula 3ª – O local de trabalho será na Rua Rodolfo Engelhardt nº 162 sala 01, bairro Salto, CEP 89.031-118, no Estado de Santa Catarina, podendo o Empregador, a qualquer momento, transferir o Empregado em caráter definitivo ou temporário, para outra unidade/filial/estabelecimento, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do país.

DA VIGENCIA DO CONTRATO DE TRABALHO

Clausula 4ª – O presente contrato terá duração por prazo indeterminado, sendo assegurado as partes o direito de rescisão a qualquer momento, obrigando-se a parte que desejar rescindi-lo, comunicar a outra com aviso-prévio mínimo de 30(trinta) dias.

DA JORNADA DE TRABALHO

Clausula 5ª – O trabalho executado pelo Empregado constituirá na jornada diária de oito horas diárias, de terça a sexta- feira, com intervalo para repouso/refeição, das 12: 00 as 13:00, perfazendo um total de 44 horas semanais.

DA REMUNERAÇÃO

Clausula 6ª – O Empregado receberá a quantia mensal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), efetuados devidos descontos permitidos por Lei.

Ivonei Farias

REC. FIRMA
CARTÃO

DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Clausula 7ª – O empregado compromete-se a respeitar todas as normas legais da relação de emprego, bem como o regulamento interno da empresa, cuja cópia lhe será entregue no momento da celebração deste contrato, bem como de utilizar corretamente todos os equipamentos de segurança fornecidos, para fins de cumprimento das normas de segurança fornecidos, para fins de cumprimento das normas de segurança e medicina do trabalho.

Clausula 8ª – Em caso de dano causado pelo Empregado, fica desde já autorizado o Empregador a efetivar o desconto da importância correspondente ao prejuízo, o qual fará, com fundamento no parágrafo único do artigo 462 da CLT, já que essa possibilidade fica expressamente prevista no contrato.

Clausula 9ª – Por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente contrato de trabalho por tempo indeterminado em 02 (duas) vias de igual teor.

Blumenau, 01 de janeiro de 2022.

REC. FIRMA
CARTÓRIO GAYA


LIND GUIMAR MACHADO EPP
CNPJ 18.010.737/0001-50

REC. FIRMA
CARTÓRIO GAYA


IVONEI FARIAS
CPF/MF 801.377.579-80

ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE ITROUPAVA
COMARCA DE BLUMENAU - ESTADO DE SANTA CATARINA
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
SEL. LIO, OGE GAYA JÚNIOR - Escrivão de Paz
Rua Dr. Pedro Zimmermann, 5511 - It. Central - Blumenau/SC - CEP 89068-001 - TEL: (47) 3222-5200 - cartoriogaya@gmail.com

Reconhecimento Nº 1437186 - Reconheço por AUTÊNTICA a assinatura de LIND GUIMAR MACHADO neste ato rep: LIND GUIMAR MACHADO - ME
Em Testemunho da verdade.
Blumenau/SC 09 de março de 2023.

Helena Gaya
Escrivente Substituta

HELENA GAYA - Escrivente Substituta
Emolumentos R\$ 4,23 + Selo R\$ 3,39 -- Total: R\$7,62
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GSC39169-B10K

Confirma os dados do ato em selo.tjcc.jus.br

ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE ITROUPAVA
COMARCA DE BLUMENAU - ESTADO DE SANTA CATARINA
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
SEL. LIO, OGE GAYA JÚNIOR - Escrivão de Paz
Rua Dr. Pedro Zimmermann, 5511 - It. Central - Blumenau/SC - CEP 89068-001 - TEL: (47) 3222-5200 - cartoriogaya@gmail.com

Reconhecimento Nº 1438582 - Reconheço por AUTÊNTICA a assinatura de (1) IVONEI FARIAS
Em Testemunho da verdade.
Blumenau/SC 14 de março de 2023.

Helena Gaya
Escrivente Substituta

HELENA GAYA - Escrivente Substituta
Emolumentos R\$ 4,23 + Selo R\$ 3,39 -- Total: R\$7,62
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GSC40885-BLLW

Confirma os dados do ato em selo.tjcc.jus.br

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO

Identificação das partes

Empregador: LIND GUIMAR MACHADO EPP, com sede em Blumenau, na Rua Rodolfo Engelhardt nº 162 sala 01, bairro Salto, CEP 89.031-118, no Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ nº 18.010.737/0001-50, nesta ato representada pela sua empresária Lind Guimar Machado, brasileira, solteira, carteira de identidade nº 45.031.127 e CPF/MF nº 029.902.199-86, residente e domiciliada na Rua Rodolfo Engelhardt nº 162 sala 01, bairro Salto, na cidade de Blumenau no Estado de Santa Catarina.

Empregado: JOSÉ MARTIM DO CARMO, casado, Montador de Estruturas, Técnico Som e Luz, Operador de Gerador, inscrito no CPF sob o nº 012.625.693-46 e carteira de Identidade nº 6820053 SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Rosaria Melre , nº 245, Testo Salto - Blumenau /SC.

As partes identificadas acima celebram entre si o presente contrato de trabalho por tempo de indeterminado, regido pelas cláusulas seguintes e demais disposições legais vigentes:

DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

Clausula 1ª – O presente contrato de trabalho por tempo indeterminado tem como fundamento a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

DO OBJETO

Clausula 2ª – O empregador admite aos seus serviços, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado o Empregado na função de MONTADOR DE ESTRUTURAS , TÉCNICO SOM e LUZ, e OPERADOR DE GERADOR.

DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

Clausula 3ª – O local de trabalho será na Rua Rodolfo Engelhardt nº 162 sala 01, bairro Salto, CEP 89.031-118, no Estado de Santa Catarina, podendo o Empregador, a qualquer momento, transferir o Empregado em caráter definitivo ou temporário, para outra unidade/filial/estabelecimento, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do país.

DA VIGENCIA DO CONTRATO DE TRABALHO

Clausula 4ª – O presente contrato terá duração por prazo indeterminado, sendo assegurado as partes o direito de rescisão a qualquer momento, obrigando-se a parte que desejar rescindi-lo, comunicar a outra com aviso-prévio mínimo de 30(trinta) dias.

DA JORNADA DE TRABALHO

Clausula 5ª – O trabalho executado pelo Empregado constituirá na jornada diária de oito horas diárias, de terça a sexta- feira, com intervalo para repouso/refeição, das 12: 00 as 13:00, perfazendo um total de 44 horas semanais.

DA REMUNERAÇÃO

Clausula 6ª – O Empregado receberá a quantia mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais), efetuados devidos descontos permitidos por Lei.

Jose
REC. FIRMA
CARTÓRIO GAYA

DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Clausula 7ª – O empregado compromete-se a respeitar todas as normas legais da relação de emprego, bem como o regulamento interno da empresa, cuja cópia lhe será entregue no momento da celebração deste contrato, bem como de utilizar corretamente todos os equipamentos de segurança fornecidos, para fins de cumprimento das normas de segurança fornecidos, para fins de cumprimento das normas de segurança e medicina do trabalho.

Clausula 8ª – Em caso de dano causado pelo Empregado, fica desde já autorizado o Empregador a efetivar o desconto da importância correspondente ao prejuízo, o qual fará, com fundamento no parágrafo único do artigo 462 da CLT, já que essa possibilidade fica expressamente prevista no contrato.

Clausula 9ª – Por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente contrato de trabalho por tempo indeterminado em 02 (duas) vias de igual teor.

Blumenau, 01 de março de 2019.

REC. FIRMA
CARTÓRIO GAYA

Lind Guimarães Machado

LIND GUIMAR MACHADO EPP
CNPJ 18.010.737/0001-50

REC. FIRMA
CARTÓRIO GAYA

Jose Martin do Carmo

JOSE MARTIM DO CARMO
CPF/MF 012.625.693-46

ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE ITROUPAVA
COMARCA DE BLUMENAU - ESTADO DE SANTA CATARINA
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Bel. LIO OGE GAYA JUNIOR - Escrev. de Paz
Rua Dr. Pedro Zimmermann, 1511 - Central - Blumenau/SC - CEP 89068-003 - Tel: (47) 3222-5200 - cartoriogaya@gmail.com

Reconhecimento Nº 1436681 - Reconheço por AUTÊNTICA a assinatura de: (1) JOSE MARTIM DO CARMO
Em Testemunho da verdade.
Blumenau/SC, 08 de março de 2023.

VIRGINIA GAYA - Escrevente Substituta
Emolumentos: R\$ 4,23 + Selo: R\$ 3,39 -- Total: R\$ 7,62
Selo Digital de Fiscalização: Selo normal GSC38605-T5IG

Virginia Gaya
Escrevente Substituta

Confira os dados do ato em: selo.tpec.jus.br

ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE ITROUPAVA
COMARCA DE BLUMENAU - ESTADO DE SANTA CATARINA
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Bel. LIO OGE GAYA JUNIOR - Escrev. de Paz
Rua Dr. Pedro Zimmermann, 1511 - Central - Blumenau/SC - CEP 89068-003 - Tel: (47) 3222-5200 - cartoriogaya@gmail.com

Reconhecimento Nº 1437186 - Reconheço por AUTÊNTICA a assinatura de: (1) LIND GUIMAR MACHADO neste ato rep: LIND GUIMAR MACHADO ME
Em Testemunho da verdade.
Blumenau/SC, 09 de março de 2023.

HELENA GAYA - Escrevente Substituta
Emolumentos: R\$ 4,23 + Selo: R\$ 3,39 -- Total: R\$ 7,62
Selo Digital de Fiscalização: Selo normal GSC39175-KCPJ

Helena Gaya
Escrevente Substituta

Confira os dados do ato em: selo.tpec.jus.br

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO

Identificação das partes

Empregador: LIND GUIMAR MACHADO EPP, com sede em Blumenau, na Rua Rodolfo Engelhardt nº 162 sala 01, bairro Salto, CEP 89.031-118, no Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ nº 18.010.737/0001-50, nesta ato representada pela sua empresária Lind Guimar Machado, brasileira, solteira, carteira de identidade nº 45.031.127 e CPF/MF nº 029.902.199-86, residente e domiciliada na Rua Rodolfo Engelhardt nº 162 sala 01, bairro Salto, na cidade de Blumenau no Estado de Santa Catarina.

Empregado: Luciano da Silva Formiga, brasileiro, solteiro, Montador de Estruturas , Técnico Som e Luz, e Operador De Gerador, inscrito no CPF sob o nº 018.964.112-66 e carteira de Identidade nº 064629780930- SSP/SC, residente e domiciliado na Rua São José , nº 45, Centro - Blumenau /SC.

As partes identificadas acima celebram entre si o presente contrato de trabalho por tempo de indeterminado, regido pelas cláusulas seguintes e demais disposições legais vigentes:

DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

Clausula 1ª – O presente contrato de trabalho por tempo indeterminado tem como fundamento a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

DO OBJETO

Clausula 2ª – O empregador admite aos seus serviços, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado o Empregado na função de Montador de Estruturas , Técnico Som e Luz, e Operador De Gerador.

DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

Clausula 3ª – O local de trabalho será na Rua Rodolfo Engelhardt nº 162 sala 01, bairro Salto, CEP 89.031-118, no Estado de Santa Catarina, podendo o Empregador, a qualquer momento, transferir o Empregado em caráter definitivo ou temporário, para outra unidade/filial/estabelecimento, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do país.

DA VIGENCIA DO CONTRATO DE TRABALHO

Clausula 4ª – O presente contrato terá duração por prazo indeterminado, sendo assegurado as partes o direito de rescisão a qualquer momento, obrigando-se a parte que desejar rescindi-lo, comunicar a outra com aviso-prévio mínimo de 30(trinta) dias.

DA JORNADA DE TRABALHO

Clausula 5ª – O trabalho executado pelo Empregado constituirá na jornada diária de oito horas diárias, de terça a sexta- feira, com intervalo para repouso/refeição, das 12: 00 as 13:00, perfazendo um total de 44 horas semanais.

DA REMUNERAÇÃO

Clausula 6ª – O Empregado receberá a quantia mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais), efetuados devidos descontos permitidos por Lei.

REC. FIRMA
Gaya-Blumenau



REC. FIRMA
CARTÓRIO GAYA

DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Clausula 7ª – O empregado compromete-se a respeitar todas as normas legais da relação de emprego, bem como o regulamento interno da empresa, cuja cópia lhe será entregue no momento da celebração deste contrato, bem como de utilizar corretamente todos os equipamentos de segurança fornecidos, para fins de cumprimento das normas de segurança fornecidos, para fins de cumprimento das normas de segurança e medicina do trabalho.

Clausula 8ª – Em caso de dano causado pelo Empregado, fica desde já autorizado o Empregador a efetivar o desconto da importância correspondente ao prejuízo, o qual fará, com fundamento no parágrafo único do artigo 462 da CLT, já que essa possibilidade fica expressamente prevista no contrato.

Clausula 9ª – Por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente contrato de trabalho por tempo indeterminado em 02 (duas) vias de igual teor.

Blumenau, 01 de julho de 2019.

REC. FIRMA
CARTÓRIO GAYA

Lind Guimar Machado

LIND GUIMAR MACHADO EPP
CNPJ 18.010.737/0001-50

REC. FIRMA
Gaya-Blumenau

Luciano da Silva Formiga

LUCIANO DA SILVA FORMIGA
CPF/MF 018.964.112-66



CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO

Identificação das partes

Empregador: LIND GUIMAR MACHADO EPP, com sede em Blumenau, na Rua Rodolfo Engelhardt nº 162 sala 01, bairro Salto, CEP 89.031-118, no Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ nº 18.010.737/0001-50, nesta ato representada pela sua empresária Lind Guimar Machado, brasileira, solteira, carteira de identidade nº 45.031.127 e CPF/MF nº 029.902.199-86, residente e domiciliada na Rua Rodolfo Engelhardt nº 162 sala 01, bairro Salto, na cidade de Blumenau no Estado de Santa Catarina.

Empregado: TIAGO AMORIM, brasileiro, casado, Montador de Estruturas, Técnico de Som e Luz, Operador de Gerador, inscrito no CPF sob o nº 071.132.969-98 e carteira de Identidade nº 3338863, residente e domiciliado na Rua Augusto Simão Hiebert, nº198, Estrada das Areias - Indaial/SC.

As partes identificadas acima celebram entre si o presente contrato de trabalho por tempo de indeterminado, regido pelas cláusulas seguintes e demais disposições legais vigentes:

DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

Clausula 1ª – O presente contrato de trabalho por tempo indeterminado tem como fundamento a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

DO OBJETO

Clausula 2ª – O empregador admite aos seus serviços, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado o Empregado na função de Montador de Estruturas, Técnico Som e Luz, e Operador De Gerador.

DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

Clausula 3ª – O local de trabalho será na Rua Rodolfo Engelhardt nº 162 sala 01, bairro Salto, CEP 89.031-118, no Estado de Santa Catarina, podendo o Empregador, a qualquer momento, transferir o Empregado em caráter definitivo ou temporário, para outra unidade/filial/estabelecimento, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do país.

DA VIGENCIA DO CONTRATO DE TRABALHO

Clausula 4ª – O presente contrato terá duração por prazo indeterminado, sendo assegurado as partes o direito de rescisão a qualquer momento, obrigando-se a parte que desejar rescindi-lo, comunicar a outra com aviso-prévio mínimo de 30(trinta) dias.

DA JORNADA DE TRABALHO

Clausula 5ª – O trabalho executado pelo Empregado constituirá na jornada diária de oito horas diárias, de terça a sexta- feira, com intervalo para repouso/refeição, das 12: 00 as 13:00, perfazendo um total de 44 horas semanais.

DA REMUNERAÇÃO

Clausula 6ª – O Empregado receberá a quantia mensal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), efetuados devidos descontos permitidos por Lei.

DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

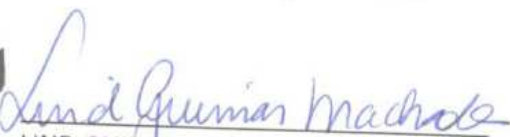
Clausula 7ª – O empregado compromete-se a respeitar todas as normas legais da relação de emprego, bem como o regulamento interno da empresa, cuja cópia lhe será entregue no momento da celebração deste contrato, bem como de utilizar corretamente todos os equipamentos de segurança fornecidos, para fins de cumprimento das normas de segurança fornecidos, para fins de cumprimento das normas de segurança e medicina do trabalho.

Clausula 8ª – Em caso de dano causado pelo Empregado, fica desde já autorizado o Empregador a efetivar o desconto da importância correspondente ao prejuízo, o qual fará, com fundamento no parágrafo único do artigo 462 da CLT, já que essa possibilidade fica expressamente prevista no contrato.

Clausula 9ª – Por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente contrato de trabalho por tempo indeterminado em 02 (duas) vias de igual teor.

Blumenau, 01 de Março de 2023.

REC. FIRMA
CARTÓRIO GAYA


LIND GUIMAR MACHADO EPP
CNPJ 18.010.737/0001-50

REC. FIRMA
CARTÓRIO GAYA


TIAGO AMORIM
CPF 071.132.969-98

ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE IToupAVA
COMARCA DE BLUMENAU - ESTADO DE SANTA CATARINA
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Dr. LIO GUYA JÚNIOR - Escrivão de Paz
Rua Dr. Pedro Zimmermann, 5511 - It. Central - Blumenau/SC - CEP 89068-003 - Tel.: (47) 3222-5200 - cartoriogaya@gmail.com

Reconhecimento Nº 1437186 - Reconheço por AUTÊNTICA a assinatura de: (1) LIND GUIMAR MACHADO neste ato rep. LIND GUIMAR MACHADO - ME da verdade. Em Testemunho Blumenau/SC, 09 de março de 2023.

Helena Gaya
Escrivente Substituta

HELENA GAYA - Escrivente Substituta
Emolumentos: R\$ 4,23 + Selo R\$ 3,39 - Total: R\$ 7,62
Selo Digital de Fiscalização: Selo normal GSC39170-NBQ5

Confira os dados do ato em selo.tjpc.jus.br

ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE IToupAVA
COMARCA DE BLUMENAU - ESTADO DE SANTA CATARINA
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Dr. LIO GUYA JÚNIOR - Escrivão de Paz
Rua Dr. Pedro Zimmermann, 5511 - It. Central - Blumenau/SC - CEP 89068-003 - Tel.: (47) 3222-5200 - cartoriogaya@gmail.com

Reconhecimento Nº 1438590 - Reconheço por AUTÊNTICA a assinatura de: (1) TIAGO AMORIM da verdade. Em Testemunho Blumenau/SC, 14 de março de 2023.

Marcos Eduardo da Silva
Escrivente

HELENA GAYA - Escrivente Substituta
Emolumentos: R\$ 4,23 + Selo R\$ 3,39 - Total: R\$ 7,62
Selo Digital de Fiscalização: Selo normal GSC40895-DWJ9

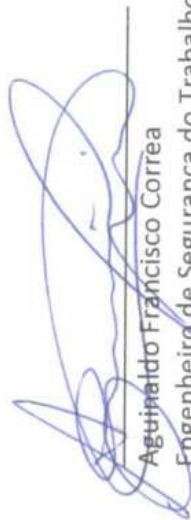
Confira os dados do ato em selo.tjpc.jus.br



Certificado

Certificamos que **ELIAS MARQUES DE QUEVEDO**, participou do Curso do Treinamento **NR 18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção**, com duração de 06 horas, no dia 04 de Fevereiro de 2023, de acordo com a Norma Regulamentadora 18, da Portaria nº 3214 de 08 de junho de 1.978.

Blumenau, 04 de Fevereiro de 2023.



Aguiaraldo Francisco Correa
Engenheiro de Segurança do Trabalho
Registro CREA/SC Nº 123492-6



Elias Marques de Quevedo
CPF 007.058.309-93

CONTEUDO TREINAMENTO- NR – 18
REALIZADO NO DIA 04/02/2023

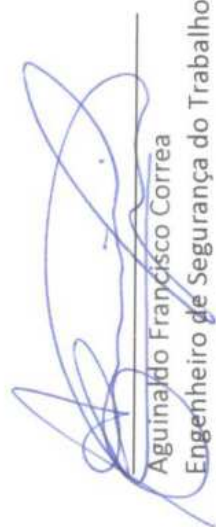
- . Segurança do trabalho (conceito legal e preventcionista)
- . Acidente de Trabalho
- . Condições e Meio Ambiente de Trabalho
- . Riscos Inerentes a Função
- . Equipamentos de Proteção Individual E.P.I's
- . Equipamentos de Proteção Coletiva E.P.C's
- . Riscos Ambientais do Trabalho (Físico, Químico, biólogo, Ergônomo, Acidentes)
- . Segurança na Operação de Máquinas, equipamentos e ferramentas.
- . Prevenção e combate a incêndio
- . Noções Básicas de Primeiros Socorros
- . Programa 5 s



Certificado

Certificamos que **ELIAS MARQUES DE QUEVEDO**, participou do Curso de **Segurança em Trabalho em Altura**, em conformidade com a **NR 35**, Portaria SIT nº 313, com duração de 08 horas em 11 de Fevereiro de 2023.

Blumenau, 11 de Fevereiro de 2023.



Aguiinaldo Francisco Correa
Engenheiro de Segurança do Trabalho
Registro CREA/SC Nº 123492-6



Elias Marques de Quevedo
CPF 007.058.309-93

CONTEUDO TREINAMENTO

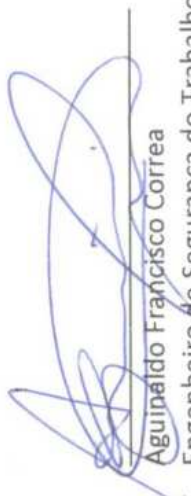
1. NR 35 Procedimento de Segurança no Trabalho
2. NR06 Equipamentos
3. Técnica de análise de Riscos.
4. Análise e Procedimento para início da subida.
5. Abordagem de dificuldade encontrada no dia a dia.
6. Equipamentos de Proteção.
7. Sistema de Ancoragem e pontos de fixação.
8. Nós de fixação.
9. Sistema de Segurança para descidas, freios e nós para descidas.
10. Nós de Ancoragem.
11. Fator de Queda e força de impacto.
12. Danos Fisiológicos causados por quedas.
13. Primeiros Socorros.



Certificado

Certificamos que **GILFRAN SANTOS SILVA**, participou do Curso de **Segurança em Trabalho em Altura**, em conformidade com a **NR 35**, Portaria SIT nº 313, com duração de 08 horas em 11 de Fevereiro de 2023.

Blumenau, 11 de Fevereiro de 2023.


Aguiinaldo Francisco Correa
Engenheiro de Segurança do Trabalho
Registro CREA/SC Nº 123492-6


Gilfran Santos Silva
CPF 048.802.175-81

CONTEUDO TREINAMENTO

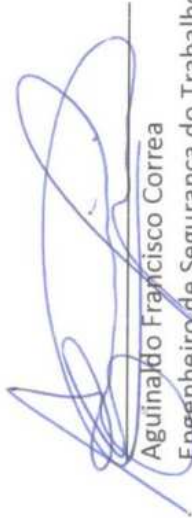
1. NR 35 Procedimento de Segurança no Trabalho
2. NR06 Equipamentos
3. Técnica de análise de Riscos.
4. Análise e Procedimento para início da subida.
5. Abordagem de dificuldade encontrada no dia a dia.
6. Equipamentos de Proteção.
7. Sistema de Ancoragem e pontos de fixação.
8. Nós de fixação.
9. Sistema de Segurança para descidas, freios e nós para descidas.
10. Nós de Ancoragem.
11. Fator de Queda e força de impacto.
12. Danos Fisiológicos causados por quedas.
13. Primeiros Socorros.



Certificado

Certificamos que **GILFRAN SANTOS SILVA**, participou do Curso do Treinamento **NR 18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção**, com duração de 06 horas, no dia 04 de Fevereiro de 2023, de acordo com a Norma Regulamentadora 18, da Portaria nº 3214 de 08 de junho de 1.978.

Blumenau, 04 de Fevereiro de 2023.


Aguinaldo Francisco Correa
Engenheiro de Segurança do Trabalho
Registro CREA/SC Nº 123492-6


Gilfran Santos Silva
CPF 048.802.175-81

CONTEUDO TREINAMENTO- NR – 18
REALIZADO NO DIA 04/02/2023

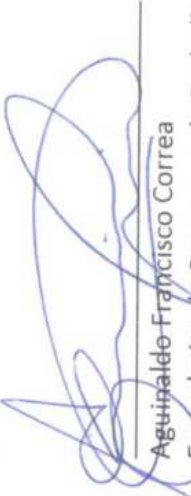
- . Segurança do trabalho (conceito legal e preventivonista)
- . Acidente de Trabalho
- . Condições e Meio Ambiente de Trabalho
- . Riscos Inerentes a Função
- . Equipamentos de Proteção Individual E.P.I's
- . Equipamentos de Proteção Coletiva E.P.C's
- . Riscos Ambientais do Trabalho (Físico, Químico, biólogo, Ergonômico, Acidentes)
- . Segurança na Operação de Maquinas, equipamentos e ferramentas.
- . Prevenção e combate a incêndio
- . Noções Básicas de Primeiros Socorros
- . Programa 5 s



Certificado

Certificamos que **IVONEI FARIAS**, participou do Curso de **Segurança em Trabalho em Altura**, em conformidade com a **NR 35**, Portaria SIT nº 313, com duração de 08 horas em 11 de Fevereiro de 2023.

Blumenau, 11 de Fevereiro de 2023.


Aguinaldo Francisco Correa
Engenheiro de Segurança do Trabalho
Registro CREA/SC Nº 123492-6


Ivonei Farias
CPF 801.377.579-80

CONTEUDO TREINAMENTO

1. NR 35 Procedimento de Segurança no Trabalho
2. NR06 Equipamentos
3. Técnica de análise de Riscos.
4. Análise e Procedimento para início da subida.
5. Abordagem de dificuldade encontrada no dia a dia.
6. Equipamentos de Proteção.
7. Sistema de Ancoragem e pontos de fixação.
8. Nós de fixação.
9. Sistema de Segurança para descidas, freios e nós para descidas.
10. Nós de Ancoragem.
11. Fator de Queda e força de impacto.
12. Danos Fisiológicos causados por quedas.
13. Primeiros Socorros.



Certificado

Certificamos que **IVONEI FARIAS**, participou do Curso do Treinamento **NR 18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção**, com duração de 06 horas, no dia 04 de Fevereiro de 2023, de acordo com a Norma Regulamentadora 18, da Portaria nº 3214 de 08 de junho de 1.978.

Blumenau, 04 de Fevereiro de 2023.


Aginaldo Francisco Correa
Engenheiro de Segurança do Trabalho
Registro CREA/SC Nº 123492-6


Ivonei Farias
CPF 801.377.579-80

CONTEUDO TREINAMENTO- NR – 18
REALIZADO NO DIA 04/02/2023

- . Segurança do trabalho (conceito legal e preventivonista)
- . Acidente de Trabalho
- . Condições e Meio Ambiente de Trabalho
- . Riscos Inerentes a Função
- . Equipamentos de Proteção Individual E.P.I's
- . Equipamentos de Proteção Coletiva E.P.C's
- . Riscos Ambientais do Trabalho (Físico, Químico, biólogo, Ergonômico, Acidentes)
- . Segurança na Operação de Maquinas, equipamentos e ferramentas.
- . Prevenção e combate a incêndio
- . Noções Básicas de Primeiros Socorros
- . Programa 5 s



Certificado

Certificamos que **JOSÉ MARTIM DO CARMO**, participou do Curso de **NR 10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade**, em conformidade com a NR 10, do Ministério do Trabalho, no período de 06/02/2023 a 17/02/2023 com carga horária de 04 horas diárias, totalizando 40 horas.

Blumenau, 17 de Fevereiro de 2023.


Aguiinaldo Francisco Correa
Engenheiro de Segurança do Trabalho
Registro CREA/SC Nº 123492-6


José Martim do Carmo
CPF 012.625.693-46

CONTEUDO TREINAMENTO - NR 10 BASICO

1. Introdução a segurança em Eletricidade.
2. Riscos em Instalações e serviços com Eletricidade.
3. Acidentes de ordem Elétrica.
4. Técnica de análise de Riscos.
5. Medidas de controle do Risco Elétrico.
6. Normas Técnicas.
7. Equipamentos de Proteção.
8. Rotinas de Trabalho - Procedimento.
9. Documentação de Instalações Elétricas.
10. Riscos Adicionais.
11. Proteção e combate a Incêndios.
12. Primeiros Socorros.



Certificado

Certificamos que **JOSÉ MARTIM DO CARMO**, participou do Curso do Treinamento **NR 18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção**, com duração de 06 horas, no dia 04 de Fevereiro de 2023, de acordo com a Norma Regulamentadora 18, da Portaria nº 3214 de 08 de junho de 1.978.

Blumenau, 04 de Fevereiro de 2023.


Aguiinaldo Francisco Corrêa
Engenheiro de Segurança do Trabalho
Registro CREA/SC Nº 123492-6


José Martim do Carmo
CPF 012.625.693-46

CONTEUDO TREINAMENTO- NR – 18
REALIZADO NO DIA 04/02/2023

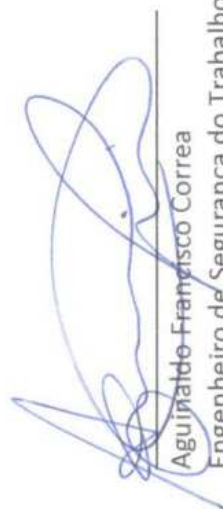
- . Segurança do trabalho (conceito legal e prevencionista)
- . Acidente de Trabalho
- . Condições e Meio Ambiente de Trabalho
- . Riscos Inerentes a Função
- . Equipamentos de Proteção Individual E.P.I's
- . Equipamentos de Proteção Coletiva E.P.C's
- . Riscos Ambientais do Trabalho (Físico, Químico, biólogo, Ergonômico, Acidentes)
- . Segurança na Operação de Maquinas, equipamentos e ferramentas.
- . Prevenção e combate a incêndio
- . Noções Básicas de Primeiros Socorros
- . Programa 5 s



Certificado

Certificamos que **JOSÉ MARTIM DO CARMO**, participou do Curso de **Segurança em Trabalho em Altura**, em conformidade com a **NR 35**, Portaria SIT nº 313, com duração de 08 horas em 11 de Fevereiro de 2023.

Blumenau, 11 de Fevereiro de 2023.


Aguiar de Francisco Correa
Engenheiro de Segurança do Trabalho
Registro CREA/SC Nº 123492-6


José Martim do Carmo
CPF 012.625.693-46

CONTEUDO TREINAMENTO

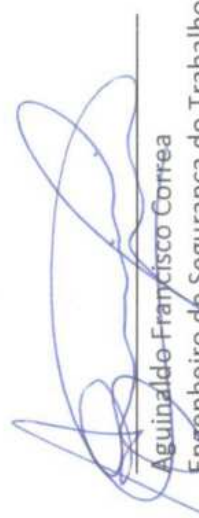
1. NR 35 Procedimento de Segurança no Trabalho
2. NR06 Equipamentos
3. Técnica de análise de Riscos.
4. Análise e Procedimento para início da subida.
5. Abordagem de dificuldade encontrada no dia a dia.
6. Equipamentos de Proteção.
7. Sistema de Ancoragem e pontos de fixação.
8. Nós de fixação.
9. Sistema de Segurança para descidas, freios e nós para descidas.
10. Nós de Ancoragem.
11. Fator de Queda e força de impacto.
12. Danos Fisiológicos causados por quedas.
13. Primeiros Socorros.



Certificado

Certificamos que **LUCIANO DA SILVA FORMIGA**, participou do Curso de **NR 10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade**, em conformidade com a NR 10, do Ministério do Trabalho, no período de 06/02/2023 a 17/02/2023 com carga horária de 04 horas diárias, totalizando 40 horas.

Blumenau, 17 de Fevereiro de 2023.


Aguiinaldo Francisco Correa
Engenheiro de Segurança do Trabalho
Registro CREA/SC Nº 123492-6


Luciano da Silva Formiga
CPF 018.964.112-66

CONTEUDO TREINAMENTO - NR 10 BASICO

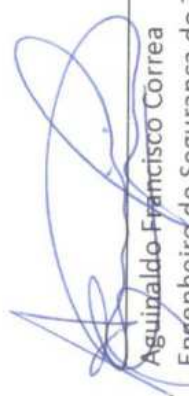
1. Introdução a segurança em Eletricidade.
2. Riscos em Instalações e serviços com Eletricidade.
3. Acidentes de ordem Elétrica.
4. Técnica de análise de Riscos.
5. Medidas de controle do Risco Elétrico.
6. Normas Técnicas.
7. Equipamentos de Proteção.
8. Rotinas de Trabalho - Procedimento.
9. Documentação de Instalações Elétricas.
10. Riscos Adicionais.
11. Proteção e combate a Incêndios.
12. Primeiros Socorros.

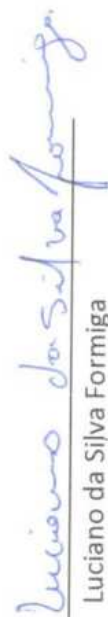


Certificado

Certificamos que **LUCIANO DA SILVA FORMIGA**, participou do Curso do Treinamento **NR 18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção**, com duração de 06 horas, no dia 04 de Fevereiro de 2023, de acordo com a Norma Regulamentadora 18, da Portaria nº 3214 de 08 de junho de 1.978.

Blumenau, 04 de Fevereiro de 2023.


Aguiinaldo Francisco Correa
Engenheiro de Segurança do Trabalho
Registro CREA/SC Nº 123492-6


Luciano da Silva Formiga
CPF 018.964.112-66

CONTEUDO TREINAMENTO- NR – 18
REALIZADO NO DIA 04/02/2023

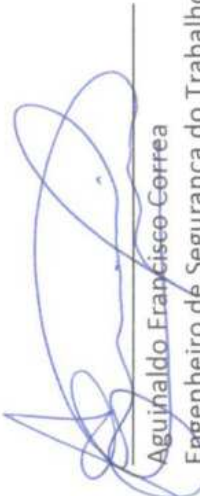
- . Segurança do trabalho (conceito legal e prevencionista)
- . Acidente de Trabalho
- . Condições e Meio Ambiente de Trabalho
- . Riscos Inerentes a Função
- . Equipamentos de Proteção Individual E.P.I's
- . Equipamentos de Proteção Coletiva E.P.C's
- . Riscos Ambientais do Trabalho (Físico, Químico, biólogo, Ergonômico, Acidentes)
- . Segurança na Operação de Maquinas, equipamentos e ferramentas.
- . Prevenção e combate a incêndio
- . Noções Básicas de Primeiros Socorros
- . Programa 5 s



Certificado

Certificamos que **LUCIANO DA SILVA FORMIGA**, participou do Curso de **Segurança em Trabalho em Altura**, em conformidade com a **NR 35**, Portaria SIT nº 313, com duração de 08 horas em 11 de Fevereiro de 2023.

Blumenau, 11 de Fevereiro de 2023.



Aguiinaldo Francisco Correia
Engenheiro de Segurança do Trabalho
Registro CREA/SC Nº 123492-6



Luciano da Silva Formiga
CPF 018.964.112-66

CONTEUDO TREINAMENTO

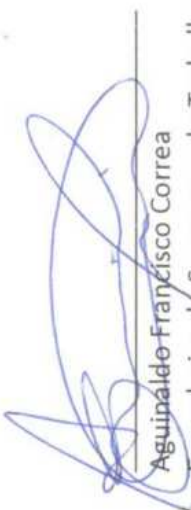
1. NR 35 Procedimento de Segurança no Trabalho
2. NR06 Equipamentos
3. Técnica de análise de Riscos.
4. Análise e Procedimento para início da subida.
5. Abordagem de dificuldade encontrada no dia a dia.
6. Equipamentos de Proteção.
7. Sistema de Ancoragem e pontos de fixação.
8. Nós de fixação.
9. Sistema de Segurança para descidas, freios e nós para descidas.
10. Nós de Ancoragem.
11. Fator de Queda e força de impacto.
12. Danos Fisiológicos causados por quedas.
13. Primeiros Socorros.



Certificado

Certificamos que **TIAGO AMORIM**, participou do Curso de **NR 10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade**, em conformidade com a NR 10, do Ministério do Trabalho, no período de 06/02/2023 a 17/02/2023 com carga horária de 04 horas diárias, totalizando 40 horas.

Blumenau, 17 de Fevereiro de 2023.


Aguiinaldo Francisco Correa
Engenheiro de Segurança do Trabalho
Registro CREA/SC Nº 123492-6


Tiago Amorim
CPF 071.132.969-98

CONTEUDO TREINAMENTO - NR 10 BASICO

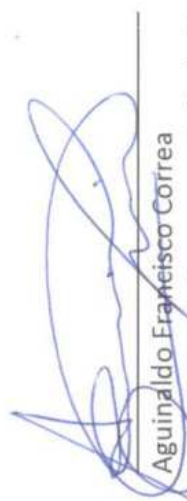
1. Introdução a segurança em Eletricidade.
2. Riscos em Instalações e serviços com Eletricidade.
3. Acidentes de ordem Elétrica.
4. Técnica de análise de Riscos.
5. Medidas de controle do Risco Elétrico.
6. Normas Técnicas.
7. Equipamentos de Proteção.
8. Rotinas de Trabalho - Procedimento.
9. Documentação de Instalações Elétricas.
10. Riscos Adicionais.
11. Proteção e combate a Incêndios.
12. Primeiros Socorros.



Certificado

Certificamos que **TIAGO AMORIM**, participou do Curso do Treinamento **NR 18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção**, com duração de 06 horas, no dia 04 de Fevereiro de 2023, de acordo com a Norma Regulamentadora 18, da Portaria nº 3214 de 08 de junho de 1.978.

Blumenau, 04 de Fevereiro de 2023.


Aguiinaldo Francisco Corrêa
Engenheiro de Segurança do Trabalho
Registro CREA/SC Nº 123492-6


Tiago Amorim
CPF 071.132.969-98

CONTEUDO TREINAMENTO- NR – 18
REALIZADO NO DIA 04/02/2023

- . Segurança do trabalho (conceito legal e preventcionista)
- . Acidente de Trabalho
- . Condições e Meio Ambiente de Trabalho
- . Riscos Inerentes a Função
- . Equipamentos de Proteção Individual E.P.I's
- . Equipamentos de Proteção Coletiva E.P.C's
- . Riscos Ambientais do Trabalho (Físico, Químico, biólogo, Ergonômico, Acidentes)
- . Segurança na Operação de Maquinas, equipamentos e ferramentas.
- . Prevenção e combate a incêndio
- . Noções Básicas de Primeiros Socorros
- . Programa 5 s



Certificado

Certificamos que **TIAGO AMORIM**, participou do Curso de **Segurança em Trabalho em Altura**, em conformidade com a **NR 35**, Portaria SIT nº 313, com duração de 08 horas em 11 de Fevereiro de 2023.

Blumenau, 11 de Fevereiro de 2023.


Aguilaldo Francisco Correa
Engenheiro de Segurança do Trabalho
Registro CREA/SC Nº 123492-6


Tiago Amorim
CPF 071.132.969-98

CONTEUDO TREINAMENTO

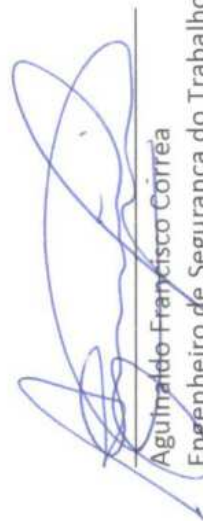
1. NR 35 Procedimento de Segurança no Trabalho
2. NR06 Equipamentos
3. Técnica de análise de Riscos.
4. Análise e Procedimento para início da subida.
5. Abordagem de dificuldade encontrada no dia a dia.
6. Equipamentos de Proteção.
7. Sistema de Ancoragem e pontos de fixação.
8. Nós de fixação.
9. Sistema de Segurança para descidas, freios e nós para descidas.
10. Nós de Ancoragem.
11. Fator de Queda e força de impacto.
12. Danos Fisiológicos causados por quedas.
13. Primeiros Socorros.



Certificado

Certificamos que **IVAN METTE**, participou do Curso de **Segurança em Trabalho em Altura**, em conformidade com a NR 35, Portaria SIT nº 313, com duração de 08 horas em 11 de Fevereiro de 2023.

Blumenau, 11 de Fevereiro de 2023.



Aguilardo Francisco Corrêa
Engenheiro de Segurança do Trabalho
Registro CREA/SC Nº 123492-6

IVAN
METTE

Assinado de forma
digital por IVAN
METTE
Dados: 2023.03.17
09:26:48 -03'00'

Ivan Mette
CPF 702.794.389-15

CONTEUDO TREINAMENTO

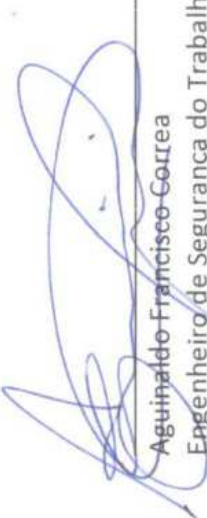
1. NR 35 Procedimento de Segurança no Trabalho
2. NR06 Equipamentos
3. Técnica de análise de Riscos.
4. Análise e Procedimento para início da subida.
5. Abordagem de dificuldade encontrada no dia a dia.
6. Equipamentos de Proteção.
7. Sistema de Ancoragem e pontos de fixação.
8. Nós de fixação.
9. Sistema de Segurança para descidas, freios e nós para descidas.
10. Nós de Ancoragem.
11. Fator de Queda e força de impacto.
12. Danos Fisiológicos causados por quedas.
13. Primeiros Socorros.



Certificado

Certificamos que **IVAN METTE**, participou do Curso do Treinamento **NR 18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção**, com duração de 06 horas, no dia 04 de Fevereiro de 2023, de acordo com a Norma Regulamentadora 18, da Portaria nº 3214 de 08 de junho de 1.978.

Blumenau, 04 de Fevereiro de 2023.


Aguiinaldo Francisco Correa
Engenheiro de Segurança do Trabalho
Registro CREA/SC Nº 123492-6

IVAN Assinado de
forma digital por
IVAN METTE
METTE Dados: 2023.03.17
09:26:10 -03'00'
Ivan Mette
CPF 702.794.389-15

CONTEUDO TREINAMENTO- NR – 18
REALIZADO NO DIA 04/02/2023

- . Segurança do trabalho (conceito legal e prevencionista)
- . Acidente de Trabalho
- . Condições e Meio Ambiente de Trabalho
- . Riscos Inerentes a Função
- . Equipamentos de Proteção Individual E.P.I's
- . Equipamentos de Proteção Coletiva E.P.C's
- . Riscos Ambientais do Trabalho (Físico, Químico, biólogo, Ergonômico, Acidentes)
- . Segurança na Operação de Maquinas, equipamentos e ferramentas.
- . Prevenção e combate a incêndio
- . Noções Básicas de Primeiros Socorros
- . Programa 5 s



LIND GUIMAR MACHADO

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO

LTCAT

05/12/2023 à 04/12/2024

SUMÁRIO

1 - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA	3
2 - APRESENTAÇÃO	4
3 - OBJETIVOS	5
4 - CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES	6
5 - AVALIAÇÃO DOS RISCOS	9
6 - INSTRUMENTOS(S) UTILIZADO(S) NA AVALIAÇÃO DE RISCO	12
7 - METODOLOGIA DO USO DO(S) INSTRUMENTO(S)	12
8 - RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS DO AMBIENTE DE TRABALHO	13
9 - NEUTRALIZAÇÃO INSALUBRIDADE	24
10 - RECOMENDAÇÕES À EMPRESA	24
11 - CONSIDERAÇÕES FINAIS	24
12 - ENCERRAMENTO	25

1 - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: LIND GUIMAR MACHADO

NOME FANTASIA: AUDIOMIXSOM

CNPJ: 18.010.737/0001-50

ENDEREÇO: Rua Rodolfo Engelhardt, 162

COMPLEMENTO: Sala 01

BAIRRO: Do Salto

CIDADE: Blumenau

ESTADO: SC

CEP: 89031-118

FONE: (47) 3232-1924

CNAE (principal): 90.01-9-06

ATIVIDADE PRINCIPAL: Atividades de sonorização e de iluminação

GRAU DE RISCO: 2

RESPONSÁVEL DA EMPRESA:

1. LIND GUIMAR

MÉDICO(S) RESPONSÁVEL(IS):

NOME: Marcelo Murilo da Rosa

CRM: 4858-SC

NIT: 180.87381.09-8

TITULAÇÃO: Especialista em Medicina do Trabalho - RQE 18330

2 - APRESENTAÇÃO

Este Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho estará composto das seguintes etapas:

- a) Objetivo e considerações preliminares.
- b) Antecipação, reconhecimento e levantamento dos riscos.
- c) Avaliação dos riscos e da exposição dos trabalhadores.
- d) Monitoramento de exposição aos riscos.
- e) Registro e divulgação dos dados.

A análise dos riscos encontrados no ambiente de trabalho a que o colaborador está exposto, segue de acordo com o diagrama abaixo: As etapas do LTCAT serão registradas neste documento e deverão ficar a disposição das Autoridades, Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT), Comissão Interna de Prevenção a Acidentes (CIPA), Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Secretaria de Inspeção do Trabalho/Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho (SIT/DSST), Delegacia Regional do Trabalho (DRT), entre outros.

A guarda do documento, autorização para emissão de cópias, divulgação de seu conteúdo, são de exclusiva responsabilidade da empresa através de seus mandatários.

3 - OBJETIVOS

3.1 - OBJETIVO GERAL

O presente trabalho tem por objetivo avaliar e analisar as condições laborativas das funções em atividade com vistas à estabelecer a exposição a agentes nocivos, com a finalidade de classificar as atividades com direito a percepção de adicionais de insalubridade e/ou periculosidade da empresa LIND GUIMAR MACHADO.

3.2 - OBJETIVO ESPECÍFICO

A avaliação seguiu a Lei 6514, de 22 de dezembro de 1977, enquadrando-se nas Normas Regulamentadoras aprovadas pela Portaria MTb 3214, de 08 de junho de 1978, e modificações posteriores, contidas no Capítulo V, Título II da CLT, relativas à segurança e medicina do trabalho.

Este trabalho poderá servir para:

- Atender às notificações específicas de fiscalização do MTbDRT ou SUS;
- Realizar controle periódico dos riscos ambientais constantes da NR15
- Para estipular quais operações são insalubres e/ou perigosas, a fim de que o empregador possa pagar o adicional correto a seus empregados;
- Assessorar a empresa na realização do documento base do PGR, exigido pela NR1 e NR9;
- Atender à exigência do INSS, para concessão de aposentadoria especial;
- Para viabilizar a prorrogação da jornada de trabalho, de acordo com o art. 60 da CLT;
- Para viabilizar a redução do intervalo para repouso e alimentação, de acordo com o art. 71 da CLT;
- Para delimitar áreas de risco;
- Assessorar ao SESMT e/ou CIPA da empresa quando houver ou o designado na confecção do mapa de riscos ambientais.

4 - CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

A avaliação ambiental elaborada consolida a análise das atividades desempenhadas pelos funcionários da empresa quanto aos aspectos de insalubridade e periculosidade.

Para efeito deste LTCAT são considerados riscos ambientais, os agentes existentes no meio ambiente de trabalho que, em função de sua natureza, concentração ou intensidade, tempo e grau de exposição, são capazes de causar dano a saúde do trabalhador e são classificados em:

- Agentes Físicos: ruído, frio, calor, radiações (ionizantes, não ionizantes), umidade, pressões anormais.
- Agentes Químicos: poeiras minerais, poeiras vegetais, névoas, neblina, gases, vapor, substâncias diversas, fumos metálicos, hidrocarbonetos.
- Agentes Biológicos: vírus, bactérias, protozoários, fungos, bacilos, parasitas, microorganismos, animais peçonhentos.

As opiniões, orientações e conclusões emitidas no presente trabalho, decorrem do exame realizado nos locais de trabalho indicados pelo representante da empresa.

Algumas atividades são classificadas como insalubres apenas pela constatação e observação pericial, sendo dispensável qualquer tipo de aferição ou exame quantitativo.

Quando ocorrer alguma situação de trabalho dentro das condições supra, a determinação da existência de insalubridade, por apresentar caráter subjetivo, será analisada segundo os conceitos expedidos na legislação específica ou em literatura especializada.

Quando da incidência de mais de um fator de insalubridade, prevalecerá o de grau mais elevado, para efeito de pagamento do adicional devido.

O exercício do trabalho em condições de insalubridade assegura ao trabalhador a percepção do adicional incidente sobre o salário mínimo equivalente à:

- a. Insalubridade de grau mínimo 10%
- b. Insalubridade de grau médio 20%
- c. Insalubridade de grau máximo 40%

Sempre que o EPI – Equipamento de Proteção Individual for utilizado como forma de neutralização da insalubridade, a entrega do mesmo deve ser documentada em termo apropriado com assinatura do empregado.

Lembramos ainda que a simples entrega dos Equipamentos de Proteção Individual, não isenta o empregador do pagamento do adicional de insalubridade.

Torna-se necessário o seu fornecimento gratuito, bem como a fiscalização sobre o seu uso e as devidas instruções sobre sua aplicabilidade durante a jornada de trabalho.

A eliminação ou neutralização do agente insalubre determinará a cessação do pagamento do adicional respectivo.

A atenuação dos riscos com o devido uso dos equipamentos de proteção caracteriza a GFIP (Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia e Informações à Previdência Social) em codificação:

- 00 em caso de inexistência de agentes nocivos.
- 01 em caso de existência de agentes nocivos, atualmente neutralizados/atenuados como devido uso das medidas de proteção.
- 02 em caso de existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 15 anos (12%).
- 03 em caso de existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 20 anos (9%).
- 04 em caso de existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos (6%).
- 05 equivalente ao 00 e 01, porém, imposta quando os colaboradores possuírem mais de um vínculo empregatício.
- 06 equivalente ao 02, porém, imposta quando os colaboradores possuírem mais de um vínculo empregatício.
- 07 - equivalente ao 03, porém, imposta quando os colaboradores possuírem mais de um vínculo empregatício.
- 08 - equivalente ao 04, porém, imposta quando os colaboradores possuírem mais de um vínculo empregatício.

O exercício do trabalho em condições de periculosidade assegura ao trabalhador a percepção de adicional de 30%, incidente sobre o salário nominal, sem acréscimos resultantes de gratificações, prêmios ou participações em lucros da empresa.

Quando da incidência de insalubridade ou periculosidade, o empregado pode optar pelo adicional que lhe for maior, sendo vedada a percepção cumulativa.

Com o advento da Portaria 3.453 de 19.06.90, revogando o Anexo 4 da NR-15, o iluminamento não mais é considerado insalubre, passando este para a NR-17 – ERGONOMIA. Desta forma continua sujeito à fiscalização do Ministério do Trabalho podendo ser alvo de notificações e autuações.

Os níveis de iluminamento adotados são aqueles estabelecidos pela NHO 11, conforme norma regulamentadora 17.

17.5.3. Em todos os locais de trabalho deve haver iluminação adequada, natural ou artificial, geral ou suplementar, apropriada à natureza da atividade.

17.5.3.1. A iluminação geral deve ser uniformemente distribuída e difusa.

17.5.3.2. A iluminação geral ou suplementar deve ser projetada e instalada de forma a evitar ofuscamento, reflexos incômodos, sombras e contrastes excessivos.

17.5.3.3. Os níveis mínimos de iluminamento a serem observados nos locais de trabalho são os valores de iluminâncias estabelecidos na NHO 11, norma brasileira registrada na FUNDACENTRO.

17.5.3.4. A medição dos níveis de iluminamento previstos no subitem 17.5.3.3 deve ser feita no campo de trabalho onde se realiza a tarefa visual, utilizando-se de luxímetro com fotocélula corrigida para a sensibilidade do olho humano e em função do ângulo de incidência.

17.5.3.5. Quando não puder ser definido o campo de trabalho previsto no subitem 17.5.3.4, este será um plano horizontal a 0,75m (setenta e cinco centímetros) do piso.

Cumprir destacar que os dados registrados neste levantamento espelham a situação normal das atividades laborais, porém sem o trabalho um processo dinâmico, tais registros podem sofrer alterações até significativas, pois depende de variáveis incontroláveis que devem ser consideradas numa eventual auditoria ou na realização de novo levantamento ambiental.

Dentre as variáveis que interferem nas medições e análises, destacamos:

a. Mudança no layout

- b. Alterações no processo de trabalho
- c. Alteração no produto produzido
- d. Número de horas trabalhadas
- e. Estação do ano
- f. Horário das medições

5 - AVALIAÇÃO DOS RISCOS

De acordo com a realidade da empresa e da legislação vigente, o presente Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT visa abranger a estrutura e o desenvolvimento, unindo as informações colhidas, os levantamentos qualitativos e quantitativos, assim como as informações pertinentes para a correta implementação do PGR, da NR1 e NR 9, e PCMSO da NR 7.

5.1 - METODOLOGIA

No reconhecimento dos riscos, feito com base nas entrevistas com trabalhadores ou seus respectivos imediatos, também foi consultada bibliografia a respeito dos Riscos Ambientais específicos existentes na atividade desempenhada pela empresa.

As avaliações qualitativas da exposição aos Riscos Ambientais foram feitas tomando-se por base a análise simultânea e concorrente dos seguintes fatores a eles relacionados:

- Efetiva exposição.
- Suposta concentração ou intensidade.
- Toxidade ou nível de agressividade.
- Grau de exposição.
- Suposta hipersensibilidade.
- Tempo de efetiva exposição.

Para definição dos reflexos relacionados à Insalubridade e Periculosidade, o tempo de exposição foi avaliado com base na proposta do Ministério do Trabalho, expressa na Portaria 3311, de 29 de Novembro de 1989, a saber. Bem como foram avaliadas as atenuações e neutralizações dos riscos na tentativa de eliminá-los.

5.1.1 - EXPOSIÇÃO HABITUAL/PERMANENTE:

Aquela que ocorre habitualmente ou permanentemente sem intervalos de tempo, ou seja, aquela em que o colaborador está continuamente exposto.

5.1.2 - EXPOSIÇÃO HABITUAL/INTERMITENTE:

Aquela que ocorre habitualmente ou intermitente, ou seja, aquela em que o colaborador diariamente exposto, porém não continuamente exposto.

5.1.3 - EXPOSIÇÃO OCASIONAL/INTERMITENTE:

Aquela que ocorre alternadamente de tempos em tempos, ou apenas por acaso, eventualmente, ou seja, aquela em que o colaborador não está continuamente exposto.

5.1.4 - LIMITE DE TOLERÂNCIA

Limite de tolerância (LT, que muitas vezes aparece como TLV, do inglês: threshold limit values): é um conceito fundamental para o direito trabalhista. Através de estudos exaustivos, procurou-se estabelecer o limite compatível com a salubridade do ambiente em que vive o trabalhador, para as mais diversas substâncias.

O limite de tolerância é expresso de acordo com a unidade de medida do agente nocivo, sendo assim, é dependente em tempo e grau, da exposição do funcionário na empresa.

5.1.5 - NÍVEL DE AÇÃO

Considera-se nível de ação o valor acima do qual devem ser iniciadas ações preventivas de forma a minimizar a probabilidade de que as exposições a agentes ambientais ultrapassemos limites de exposição. As ações devem incluir o monitoramento periódico da exposição, a informação aos colaboradores e o controle médico.

Deverão ser objeto de controle sistemático as situações que apresentem exposição ocupacional acima dos níveis de ação, conforme indicado nas alíneas que seguem:

- Para agentes químicos, a metade dos limites de exposição ocupacional considerados.
- Para o ruído, a dose de 0,5 (dose superior a 50%), conforme critério estabelecido na NR15, Anexo I. Elaborar alternativas para reduzir a exposição:
- Analisar informações procedentes da Empresa, sobre os estudos e programas de prevenção.
- Analisar os estudos e planos (cronogramas) de redução dos níveis de exposição a um máximo de 85 dB(A) em caso de exposição habitual/permanente.
- Conhecer as ações realizadas pela empresa para diminuir os limites de exposição ao ruído, verificando medições antes e depois destas ações e registros fotográficos e documentais.
- Conhecer as justificativas técnicas de pelas quais não foi possível reduzir os níveis de ruído por outro meio e que, portanto, se devem utilizar EPIs auditivos, ruído por outro meio e que, portanto, se devem utilizar EPIs auditivos.
- Conhecer os resultados globais dos testes audiométricos.
- Resultado (numérico e percentual) dos colaboradores afetados ou não, segundo as funções que desempenham.
- Controlar e negociar a aplicação de medidas preventivas.

5.1.6 - FONTE GERADORA

Cada exposição em particular é gerada por um conjunto ou por algum agente nocivo. Uma fonte geradora é responsável pela geração de cada agente nocivo encontrado no ambiente de trabalho a que o colaborador está exposto.

5.2 - MEDIDAS DE PREVENÇÃO E SEGURANÇA

5.2.1 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA (EPCs)

EPC é todo o dispositivo, sistema ou meio físico ou móvel de abrangência coletiva, destinado a preservar a integridade física e a saúde dos colaboradores.

5.2.2 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)

EPI é todo o equipamento de uso individual, destinado a preservar a integridade física e a saúde dos colaboradores. Conforme determina a NR 6, a aplicação dessa medida é imprescindível observar:

5.2.3 - HIGIENIZAÇÃO E CONFORTO

Deverão ser adotadas medidas de higienização e conforto nos locais de trabalho de acordo com o que prevê a NR - 24, dando ênfase aos locais onde o colaborador se encontra.

5.2.4 SINALIZAÇÃO

A sinalização deve seguir os preceitos da NR-26, fixando as cores que devem ser usadas para prevenção de acidentes, identificação de equipamentos de segurança, delimitação de áreas, identificação de canalizações empregadas nas indústrias para a condução de líquido se gases e advertência contra os riscos existentes no ambiente de trabalho ou em locais comuns.

5.2.5 INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE

Conforme estabelece a NR 10, a empresa deve possuir aterramento de todas as máquinas e equipamentos, resultando assim a segurança de todos os funcionários da empresa. A instalação elétrica deverá estar de acordo com o que determina esta NR.

6 - INSTRUMENTOS(S) UTILIZADO(S) NA AVALIAÇÃO DE RISCO

1 - Dosímetro Acústico			
Marca	Criffer	Modelo	Sonus 2 Plus
Técnica utilizada	Dosimetria - NR 15	Unidade de medida	dB
Descrição	É um equipamento de teste para avaliar a condição de ruído do ambiente de trabalho.		
Agentes analisados	• Ruído Contínuo ou Intermitente		

7 - METODOLOGIA DO USO DO(S) INSTRUMENTO(S)

7.1 - CUIDADOS GERAIS

1. Certificação da validade da calibração dos equipamentos de medição;
2. Controle da correta realização das medições;
3. Realização das medições mediante a presença de um representante dos colaboradores;
4. Certificação de que no momento da medição as condições de trabalho em relação a exposição aos agentes avaliados sejam normais e habituais;
5. Comprovação da medição em todos os postos de trabalho nos lugares onde habitualmente se situam os colaboradores.

7.2 - AVALIAÇÃO(ÕES)

As avaliações foram realizadas em um dia normal de trabalho, de acordo com o ambiente de trabalho da empresa e foram classificadas conforme a metodologia de avaliação adequada a cada agente de risco conforme apresentado a seguir:

7.2.1 - QUANTITATIVAS

Instrumento	Agente	Metodologia
Dosímetro Acústico	Ruído Contínuo ou Intermitente	As avaliações foram realizadas em um dia normal de trabalho, posicionando o equipamento próximo ao ouvido do trabalhador.

7.2.2 - QUALITATIVAS

Foram realizadas avaliações qualitativas através de inspeção direta dos locais de trabalho para as seguintes exposições: **Hidrocarbonetos Aromáticos, Eletricidade.**

8 - RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS DO AMBIENTE DE TRABALHO

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS			
Setor	Administrativo	Qtde de Funcionários	0
Cargo	Auxiliar de Escritório	Função	Auxiliar de Escritório
Descrição das atividades	Realizar rotinas administrativas em geral; atender clientes e telefonemas; receber e enviar correspondências eletrônicas; acompanhar serviços de terceiros.		
EXPOSIÇÕES			
Não foram identificados riscos significativos			
CONCLUSÕES			
GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos. Atividade não se enquadra como especial de acordo com o Decreto 3048/99			
Periculosidade: N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas.			
Insalubridade: N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres.			

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Montagem	Qtde de Funcionários	0
Cargo	Auxiliar de Montagem	Função	Auxiliar de Montagem
Descrição das atividades	Auxiliar o montador em suas atividades alcançando peças metálicas, ferramentas, carregar e descarregar o caminhão; manter o local limpo e organizado.		

EXPOSIÇÕES

Tipo Agente	Físico	Agente	Ruído Contínuo ou Intermitente	Gravidade do Risco	3 - Substancial
Fontes Geradoras	Maquinas e Equipamentos	Meio de propagação / Trajetória	Ar	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Permanente
Dados	Descrição: Esta presente principalmente nos locais ligados com a área operacional. Sugestões: Analisar a possibilidade de isolamento das fontes de ruído; ou troca de maquinário, para diminuição do ruído no ambiente de trabalho; Uso de EPI recomendado; Orientação quanto ao correto uso e efetuar a manutenção preventiva e periódica dos equipamentos. Riscos(Possíveis danos à saúde): Fadiga nervosa, alterações mentais, perda de memória, irritabilidade, dificuldade em coordenar idéias, hipertensão, modificação do ritmo respiratório, perturbações gastrointestinais, diminuição da visão noturna, dificuldade na percepção de cores. Além destas consequências o ruído atinge também o aparelho auditivo causando a perda temporário ou definitiva da audição. EPI(s) Eficaz(es): Sim EPC(s) Eficaz(es): N.A.				

GFIP: 04		Periculosidade: N.A.		Insalubridade: Média(20%)	
Tipo Agente	Químico	Agente	Hidrocarbonetos Aromáticos	Gravidade do Risco	3 - Substancial
Fontes Geradoras	Tinta a Base de Solvente	Meio de propagação / Trajetória	Ar, Contato com o agente	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente
Dados	Descrição: Este risco está presente nos trabalhos com produtos químicos, como o querosene, solventes, etc. Sugestões: Utilização dos EPIs recomendados. Acompanhamento médico através dos exames recomendados no PCMSO. Riscos(Possíveis danos à saúde): A exposição a estes agentes pode ocasionar problemas respiratórios, circulatórios, no SNC, problemas de pele e oftalmológicos. EPI(s) Eficaz(es):Sim EPC(s) Eficaz(es):N.A.				
GFIP: 04		Periculosidade: N.A.		Insalubridade: Média(20%)	

AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS

Agente	Fontes Geradoras	Intensidade/ Concentração	Técnica Utilizada	Nível de Ação	Limite de tolerância	Tipo/Tempo de Exposição
Ruído Contínuo ou Intermitente	Maquinas e Equipamentos	88,0 dB	Dosimetria - NR 15	80 dB	85 dB	Habitual/Permanente

CONCLUSÕES

GFIP: 04 - A Atividade se caracteriza como Especial pelo enquadramento do Decreto 3048/99, conforme anexos II a IV. Com isso tendo direito a aposentadoria especial(25 anos). RUIDO ACIMA DO LIMITE DE TOLERÂNCIA / PRODUTOS QUÍMICOS.

Periculosidade: N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

Insalubridade: Média(20%) - As atividades exercidas pela função se caracterizam como atividades insalubres, assegurando ao trabalhador 20% de adicional incidente sobre o salário mínimo vigente. RISCOS FÍSICOS / RUÍDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE - RISCOS QUÍMICOS / HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS.

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Montagem	Qtde de Funcionários	0
Cargo	Montador de Estruturas Metálicas	Função	Montador de Estruturas Metálicas
Descrição das atividades	Realizar montagem e desmontagem de estruturas metálicas, realizando o encaixe de peças e lonas.		

EXPOSIÇÕES

Tipo Agente	Físico	Agente	Ruído Contínuo ou Intermitente	Gravidade do Risco	3 - Substancial
Fontes Geradoras	Maquinas e Equipamentos	Meio de propagação / Trajetória	Ar	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Permanente
Dados	Descrição: Esta presente principalmente nos locais ligados com a área operacional. Sugestões: Analisar a possibilidade de isolamento das fontes de ruído; ou troca de maquinário, para diminuição do ruído no ambiente de trabalho; Uso de EPI recomendado; Orientação quanto ao correto uso e efetuar a manutenção preventiva e periódica dos equipamentos. Riscos(Possíveis danos à saúde): Fadiga nervosa, alterações mentais, perda de memória, irritabilidade, dificuldade em coordenar idéias, hipertensão, modificação do ritmo respiratório, perturbações gastrointestinais, diminuição da visão noturna, dificuldade na percepção de cores. Além destas consequências o ruído atinge também o aparelho auditivo causando a perda temporário ou definitiva da audição. EPI(s) Eficaz(es): Sim EPC(s) Eficaz(es): N.A.				

GFIP: 04		Periculosidade: N.A.		Insalubridade: Média(20%)	
Tipo Agente	Químico	Agente	Hidrocarbonetos Aromáticos	Gravidade do Risco	3 - Substancial
Fontes Geradoras	Tinta a Base de Solvente	Meio de propagação / Trajetória	Ar, Contato com o agente	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente
Dados	Descrição: Este risco está presente nos trabalhos com produtos químicos, como o querosene, solventes, etc. Sugestões: Utilização dos EPIs recomendados. Acompanhamento médico através dos exames recomendados no PCMSO. Riscos(Possíveis danos à saúde): A exposição a estes agentes pode ocasionar problemas respiratórios, circulatórios, no SNC, problemas de pele e oftalmológicos. EPI(s) Eficaz(es):Sim EPC(s) Eficaz(es):N.A.				
GFIP: 04		Periculosidade: N.A.		Insalubridade: Média(20%)	

Tipo Agente	Acidentes	Agente	Eletricidade	Gravidade do Risco	3 - Substancial	
Fontes Geradoras	Choques Elétricos	Meio de propagação / Trajetória	Contato com o agente	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente	
Dados	Descrição: Os trabalhos realizados nos sistemas energizados podem levar a sérios acidentes nos ambientes de trabalho. Sugestões: Somente permitir que trabalhos em sistemas elétricos sejam realizados por profissionais com NR 10. Usar os EPIs recomendados para a atividade. Riscos(Possíveis danos à saúde): Pode levar a sérios acidentes com queimaduras profundas, perdas de membros e até ao óbito do trabalhador. EPI(s) Eficaz(es):Sim EPC(s) Eficaz(es):Não					
GFIP: 00		Periculosidade: Periculosa(30%)		Insalubridade: N.A.		
AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS						
Agente	Fontes Geradoras	Intensidade/ Concentração	Técnica Utilizada	Nível de Ação	Limite de tolerância	Tipo/Tempo de Exposição
Ruído Contínuo ou Intermitente	Maquinas e Equipamentos	88,0 dB	Dosimetria - NR 15	80 dB	85 dB	Habitual/Perm anente
CONCLUSÕES						
GFIP: 04 - A Atividade se caracteriza como Especial pelo enquadramento do Decreto 3048/99, conforme anexos II a IV. Com isso tendo direito a aposentadoria especial(25 anos). RUIDO ACIMA DO LIMITE DE TOLERÂNCIA / PRODUTOS QUÍMICOS.						
Periculosidade: Periculosa(30%) - As atividades exercidas pela função se caracterizam como atividades perigosas, assegurando o trabalhador 30% de adicional incidente sobre o seu salário. RISCOS ACIDENTES / ELETRICIDADE.						
Insalubridade: Média(20%) - As atividades exercidas pela função se caracterizam como atividades insalubres, assegurando ao trabalhador 20% de adicional incidente sobre o salário mínimo vigente. RISCOS QUÍMICOS / HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS - RISCOS FÍSICOS / RUÍDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE.						

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Operacional	Qtde de Funcionários	0
Cargo	Auxiliar de Serviços Gerais	Função	Auxiliar de Serviços Gerais
Descrição das atividades	Limpeza do galpão dentro e fora, limpeza do ambiente sanitário, pintura com tintas a base de água e solvente (auxiliar na manutenção e pintura dos equipamentos), manter o ambiente limpo e organizado, trabalhar conforme normas de saúde e segurança.		

EXPOSIÇÕES

Tipo Agente	Físico	Agente	Ruído Contínuo ou Intermitente	Gravidade do Risco	3 - Substancial
Fontes Geradoras	Maquinas e Equipamentos	Meio de propagação / Trajetória	Ar	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Permanente
Dados	Descrição: Esta presente principalmente nos locais ligados com a área operacional. Sugestões: Analisar a possibilidade de isolamento das fontes de ruído; ou troca de maquinário, para diminuição do ruído no ambiente de trabalho; Uso de EPI recomendado; Orientação quanto ao correto uso e efetuar a manutenção preventiva e periódica dos equipamentos. Riscos(Possíveis danos à saúde): Fadiga nervosa, alterações mentais, perda de memória, irritabilidade, dificuldade em coordenar idéias, hipertensão, modificação do ritmo respiratório, perturbações gastrointestinais, diminuição da visão noturna, dificuldade na percepção de cores. Além destas consequências o ruído atinge também o aparelho auditivo causando a perda temporário ou definitiva da audição. EPI(s) Eficaz(es): Sim EPC(s) Eficaz(es): N.A.				

GFIP: 04		Periculosidade: N.A.		Insalubridade: Média(20%)	
Tipo Agente	Químico	Agente	Hidrocarbonetos Aromáticos	Gravidade do Risco	3 - Substancial
Fontes Geradoras	Tinta a Base de Solvente	Meio de propagação / Trajetória	Ar, Contato com o agente	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente
Dados	Descrição: Este risco está presente nos trabalhos com produtos químicos, como o querosene, solventes, etc. Sugestões: Utilização dos EPIs recomendados. Acompanhamento médico através dos exames recomendados no PCMSO. Riscos(Possíveis danos à saúde): A exposição a estes agentes pode ocasionar problemas respiratórios, circulatórios, no SNC, problemas de pele e oftalmológicos. EPI(s) Eficaz(es): Sim EPC(s) Eficaz(es): N.A.				
GFIP: 04		Periculosidade: N.A.		Insalubridade: Média(20%)	

AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS

Agente	Fontes Geradoras	Intensidade/ Concentração	Técnica Utilizada	Nível de Ação	Limite de tolerância	Tipo/Tempo de Exposição
Ruído Contínuo ou Intermitente	Maquinas e Equipamentos	88,0 dB	Dosimetria - NR 15	80 dB	85 dB	Habitual/Permanente

CONCLUSÕES

GFIP: 04 - A Atividade se caracteriza como Especial pelo enquadramento do Decreto 3048/99, conforme anexos II a IV. Com isso tendo direito a aposentadoria especial(25 anos). PRODUTOS QUÍMICOS/ RUIDO ACIMA DO LIMITE DE TOLERÂNCIA.

Periculosidade: N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

Insalubridade: Média(20%) - As atividades exercidas pela função se caracterizam como atividades insalubres, assegurando ao trabalhador 20% de adicional incidente sobre o salário mínimo vigente. RISCOS QUÍMICOS / HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS. RISCOS FÍSICOS / RUIDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE.

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Operacional	Qtde de Funcionários	0
Cargo	Auxiliar Técnico	Função	Auxiliar Técnico
Descrição das atividades	Auxiliar no carregamento e descarregamento dos equipamentos de som. Demais atividades inerentes a sua função.		

EXPOSIÇÕES

Tipo Agente	Físico	Agente	Ruído Contínuo ou Intermitente	Gravidade do Risco	3 - Substancial
Fontes Geradoras	Maquinas e Equipamentos	Meio de propagação / Trajetória	Ar	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Permanente
Dados	Descrição: Esta presente principalmente nos locais ligados com a área operacional. Sugestões: Analisar a possibilidade de isolamento das fontes de ruído; ou troca de maquinário, para diminuição do ruído no ambiente de trabalho; Uso de EPI recomendado; Orientação quanto ao correto uso e efetuar a manutenção preventiva e periódica dos equipamentos. Riscos(Possíveis danos à saúde): Fadiga nervosa, alterações mentais, perda de memória, irritabilidade, dificuldade em coordenar idéias, hipertensão, modificação do ritmo respiratório, perturbações gastrointestinais, diminuição da visão noturna, dificuldade na percepção de cores. Além destas consequências o ruído atinge também o aparelho auditivo causando a perda temporário ou definitiva da audição. EPI(s) Eficaz(es): Sim EPC(s) Eficaz(es): N.A.				

GFIP: 04		Periculosidade: N.A.		Insalubridade: Média(20%)	
Tipo Agente	Químico	Agente	Hidrocarbonetos Aromáticos	Gravidade do Risco	3 - Substancial
Fontes Geradoras	Tinta a Base de Solvente	Meio de propagação / Trajetória	Ar, Contato com o agente	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente
Dados	Descrição: Este risco está presente nos trabalhos com produtos químicos, como o querosene, solventes, etc. Sugestões: Utilização dos EPIs recomendados. Acompanhamento médico através dos exames recomendados no PCMSO. Riscos(Possíveis danos à saúde): A exposição a estes agentes pode ocasionar problemas respiratórios, circulatórios, no SNC, problemas de pele e oftalmológicos. EPI(s) Eficaz(es):Sim EPC(s) Eficaz(es):N.A.				
GFIP: 04		Periculosidade: N.A.		Insalubridade: Média(20%)	

AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS

Agente	Fontes Geradoras	Intensidade/ Concentração	Técnica Utilizada	Nível de Ação	Limite de tolerância	Tipo/Tempo de Exposição
Ruído Contínuo ou Intermitente	Maquinas e Equipamentos	88,0 dB	Dosimetria - NR 15	80 dB	85 dB	Habitual/Permanente

CONCLUSÕES

GFIP: 04 - A Atividade se caracteriza como Especial pelo enquadramento do Decreto 3048/99, conforme anexos II a IV. Com isso tendo direito a aposentadoria especial(25 anos). RUIDO ACIMA DO LIMITE DE TOLERÂNCIA / PRODUTOS QUÍMICOS.

Periculosidade: N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

Insalubridade: Média(20%) - As atividades exercidas pela função se caracterizam como atividades insalubres, assegurando ao trabalhador 20% de adicional incidente sobre o salário mínimo vigente. RISCOS FÍSICOS / RUÍDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE - RISCOS QUÍMICOS / HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS.

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Operacional	Qtde de Funcionários	0
Cargo	Técnico de Som/Luz	Função	Técnico de Som/Luz
Descrição das atividades	Configurar, operar e monitorar sistemas de sonorização; tratar e compilar registros sonoros; criar projetos de sistemas de sonorização; ser responsável por todo sistema de ligação e alinhamento do sistema de som antes e durante os eventos; preparar, instalar e desinstalar equipamentos de áudio e acessórios; montar aparelhos e equipamentos, ligando- os amplificadores; assegurar a transmissão do som com eficiência; verificar a qualidade da transmissão do som fazendo os acertos exigidos; fornecer o controle, a manutenção, e conservação dos equipamentos de som; orientar e auxiliar na montagem e desmontagem conforme solicitação de contratantes e/ou artistas; executar atividades pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para exercício da função.		

EXPOSIÇÕES

Tipo Agente	Físico	Agente	Ruído Contínuo ou Intermitente	Gravidade do Risco	3 - Substancial
Fontes Geradoras	Maquinas e Equipamentos	Meio de propagação / Trajetória	Ar	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Permanente
Dados	Descrição: Esta presente principalmente nos locais ligados com a área operacional. Sugestões: Analisar a possibilidade de isolamento das fontes de ruído; ou troca de maquinário, para diminuição do ruído no ambiente de trabalho; Uso de EPI recomendado; Orientação quanto ao correto uso e efetuar a manutenção preventiva e periódica dos equipamentos. Riscos(Possíveis danos à saúde): Fadiga nervosa, alterações mentais, perda de memória, irritabilidade, dificuldade em coordenar idéias, hipertensão, modificação do ritmo respiratório, perturbações gastrointestinais, diminuição da visão noturna, dificuldade na percepção de cores. Além destas consequências o ruído atinge também o aparelho auditivo causando a perda temporário ou definitiva da audição. EPI(s) Eficaz(es): Sim EPC(s) Eficaz(es): N.A.				

GFIP: 04		Periculosidade: N.A.		Insalubridade: Média(20%)	
Tipo Agente	Químico	Agente	Hidrocarbonetos Aromáticos	Gravidade do Risco	3 - Substancial
Fontes Geradoras	Tinta a Base de Solvente	Meio de propagação / Trajetória	Ar, Contato com o agente	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente
Dados	Descrição: Este risco está presente nos trabalhos com produtos químicos, como o querosene, solventes, etc. Sugestões: Utilização dos EPIs recomendados. Acompanhamento médico através dos exames recomendados no PCMSO. Riscos(Possíveis danos à saúde): A exposição a estes agentes pode ocasionar problemas respiratórios, circulatórios, no SNC, problemas de pele e oftalmológicos. EPI(s) Eficaz(es): Sim EPC(s) Eficaz(es): N.A.				

GFIP: 04		Periculosidade: N.A.		Insalubridade: Média(20%)		
Tipo Agente	Acidentes	Agente	Eletricidade	Gravidade do Risco	3 - Substancial	
Fontes Geradoras	Choques Elétricos	Meio de propagação / Trajetória	Contato com o agente	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente	
Dados	Descrição: Os trabalhos realizados nos sistemas energizados podem levar a sérios acidentes nos ambientes de trabalho. Sugestões: Somente permitir que trabalhos em sistemas elétricos sejam realizados por profissionais com NR 10. Usar os EPIs recomendados para a atividade. Riscos(Possíveis danos à saúde): Pode levar a sérios acidentes com queimaduras profundas, perdas de membros e até ao óbito do trabalhador. EPI(s) Eficaz(es): Não EPC(s) Eficaz(es): Não					
GFIP: 00		Periculosidade: Periculosa(30%)		Insalubridade: N.A.		
AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS						
Agente	Fontes Geradoras	Intensidade/ Concentração	Técnica Utilizada	Nível de Ação	Limite de tolerância	Tipo/Tempo de Exposição
Ruído Contínuo ou Intermitente	Maquinas e Equipamentos	88,0 dB	Dosimetria - NR 15	80 dB	85 dB	Habitual/Permanente
CONCLUSÕES						
GFIP: 04 - A Atividade se caracteriza como Especial pelo enquadramento do Decreto 3048/99, conforme anexos II a IV. Com isso tendo direito a aposentadoria especial(25 anos). RUIDO ACIMA DO LIMITE DE TOLERÂNCIA/ PRODUTOS QUÍMICOS.						
Periculosidade: Periculosa(30%) - As atividades exercidas pela função se caracterizam como atividades perigosas, assegurando o trabalhador 30% de adicional incidente sobre o seu salário. RISCOS ACIDENTES / ELETRICIDADE.						
Insalubridade: Média(20%) - As atividades exercidas pela função se caracterizam como atividades insalubres, assegurando ao trabalhador 20% de adicional incidente sobre o salário mínimo vigente. RISCOS QUÍMICOS / HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS - RISCOS FÍSICOS / RUIDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE.						

9 - NEUTRALIZAÇÃO INSALUBRIDADE

A neutralização dos agentes nocivos com a utilização de equipamentos de proteção individual, que tornam a atividade insalubre, determinará a cessação do pagamento dos adicionais respectivos, conforme previsto na portaria 3214 de 08/06/1978, norma regulamentadora nº15, súmula nº80 do tribunal superior do trabalho.

Quando equipamentos de proteção individual forem utilizados para elidir o pagamento de adicionais de insalubridade deverão ser cumpridas as seguintes recomendações:

- Fornecer gratuitamente os EPI's;
- Documentar a entrega dos EPI's;
- Treinar quanto à utilização dos EPI's;
- Dar condições adequadas de guarda e higienização;
- O uso deve ser obrigatório.

Conforme súmula Nº 289, o simples fornecimento dos equipamentos de proteção individual não exime o empregador do adicional de insalubridade devido, ou seja, é necessário que as recomendações acima sejam cumpridas.

10 - RECOMENDAÇÕES À EMPRESA

As Empresas preocupadas com a qualidade de vida dos funcionários estão certas de que para reduzir os acidentes de trabalho, não bastam somente medidas de prevenção e de segurança. É preciso ter boa saúde para diminuir as possibilidades de doenças ocupacionais.

O estímulo por parte da empresa é parte estratégica para melhorar a qualidade de vida do trabalhador.

11 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste trabalho foram realizadas diversas avaliações sempre considerando as piores condições de trabalho encontradas e as piores condições de trabalho do local.

As avaliações realizadas para determinar a exposição a agentes nocivos das funções neste trabalho foram realizadas de forma quantitativa e qualitativa conforme o tipo de agente insalubre que o colaborador estava exposto.

12 - ENCERRAMENTO

Este Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT) foi elaborado com levantamentos e recomendações feitas a partir de dados coletados nos ambientes da empresa avaliada.

O presente LTCAT tem sustentação legal na:

- Lei nº 6.514 de 22/12/1977
- Portaria Ministerial nº 3.214 de 08/06/1978
- Portaria Ministerial nº 001 de 08/01/1982
- Lei nº 5.889 de 08/06/1973
- Portaria Ministerial nº 3.067 de 12/04/1988
- CLT em seu Tit. II, Cap. V, Seção XIII, Art. 189, 191, 192, 195
- CLT em seu Tit. X, Cap. II, Seção IX, Art. 826
- CPC, Art. 421, 422, 423, 424, 425, 429, 432
- Lei nº 5.584 de 26/06/1970

- INSS Lei nº 8.212/91 de 24/07/1991
- INSS Lei nº 8.213/91 de 24/07/1991
- INSS Decreto nº 3.048/99 de 06/05/1999
- INSS/DC nº 084, 087, 094 e 118

Blumenau, 05 de dezembro de 2023



Assinado Digitalmente por: MARCELO MURILO DA
ROSA:49141686934
Data: 09/01/2024 15:16:35

MARCELO MURILO DA ROSA

ESPECIALISTA EM MEDICINA DO TRABALHO - RQE 18330 - CRM: 4858-SC



LIND GUIMAR MACHADO

PGR

Programa de Gerenciamento de Riscos

NR 01

05/12/2023 à 04/12/2024

SUMÁRIO

1 - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA	3
2 - AVALIADORES	4
3 - INTRODUÇÃO	5
4 - APRESENTAÇÃO	6
5 - OBJETIVOS	7
6 - CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES	8
7 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO PGR NA EMPRESA	11
8 - AVALIAÇÃO DOS RISCOS	12
<i>8.1 Critérios utilizados para definição do nível do risco</i>	<i>12</i>
<i>8.2 Níveis de risco possíveis</i>	<i>12</i>
<i>8.3 Matriz para determinação dos níveis de riscos</i>	<i>14</i>
<i>8.4 Classificações de prioridade de risco</i>	<i>14</i>
9 - INSTRUMENTO(S) UTILIZADO(S) NA AVALIAÇÃO DOS RISCOS	15
10 - METODOLOGIA DE USO DO(S) INSTRUMENTO(S)	16
11 - ANTECIPAÇÃO DOS RISCOS	17
12 - INVENTÁRIO DE RISCOS	22
13 - RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS DO AMBIENTE DE TRABALHO	38
14 - METAS E PRIORIDADES DE CONTROLE	67
15 - REGISTRO E DIVULGAÇÃO DOS DADOS	71
16 - RECOMENDAÇÕES A EMPRESA	72
17 - ENCERRAMENTO	73

1 - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: LIND GUIMAR MACHADO

NOME FANTASIA: AUDIOMIXSOM

CNPJ: 18.010.737/0001-50

ENDEREÇO: Rua Rodolfo Engelhardt, 162

COMPLEMENTO: Sala 01

BAIRRO: Do Salto

CIDADE: Blumenau

ESTADO: SC

CEP: 89031-118

FONE: (47) 3232-1924

CNAE (principal): 90.01-9-06

ATIVIDADE PRINCIPAL: Atividades de sonorização e de iluminação

GRAU DE RISCO: 2

RESPONSÁVEL DA EMPRESA:

1. LIND GUIMAR

2 - AVALIADORES

TÉCNICO(S) RESPONSÁVEL(IS):

NOME: Edson Pfutzenreuter

REGISTRO: 00023

NIT: 102.74185.66-8

TITULAÇÃO: Técnico em Segurança do Trabalho.

3 - INTRODUÇÃO

O GRO – Gerenciamento de Riscos Ocupacionais deve constituir o PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos, deve contemplar ou estar integrado com planos, programas e outros documentos previstos na legislação de segurança e saúde no trabalho e faz parte de um conjunto de medidas mais amplas contidas nas demais normas regulamentadoras, o qual se articula, principalmente, com a NR 07, PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional.

Este Documento contém o Inventário Geral dos Riscos relacionados às atividades existentes na empresa, compreendendo todas as categorias de riscos à segurança e saúde dos trabalhadores e constitui um dos documentos básicos do Programa de Gestão de Riscos, no que diz respeito ao reconhecimento e avaliação de riscos relacionados a agentes físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e mecânicos.

Atende às exigências da Norma Regulamentadora 09, no que diz respeito ao reconhecimento e avaliação de riscos relacionados a agentes químicos, físicos e biológicos.

Atende às exigências da Norma Regulamentadora 17 – Ergonomia, indicando situações nas quais se faz necessário a realização de Análise Ergonômica do Trabalho complementares.

Os dados constantes neste documento servem de base para a elaboração do Plano de Ação Anual de Segurança e Saúde do Trabalho, que contempla as ações de controle a serem mantidas, implementadas ou melhoradas, assim como as atividades de monitoramento das exposições.

Os riscos identificados para cada grupo de trabalhadores expostos irão subsidiar a elaboração ou reformulação do PCMSO.

Este documento é de uso exclusivo da empresa **LIND GUIMAR MACHADO** para consultas, orientações e acompanhamento dos programas preventivistas da empresa.

Este Programa se constitui em documento legal e específico, conforme a legislação em vigor, sendo um produto original e único, e que nenhuma parte ou todo, poderá ser reproduzido, transmitido, copiado sem a licença ou permissão por escrito do autor.

4 - APRESENTAÇÃO

Este Programa de Gerenciamento de Riscos estará composto das seguintes etapas:

- a) Objetivo e considerações preliminares;
- b) Antecipação, reconhecimento e levantamento dos riscos;
- c) Avaliação dos riscos e da exposição dos trabalhadores;
- d) Estabelecimento de metas e prioridades de controle;
- e) Cronograma de implantação das medidas de controle e a avaliação de sua eficácia;
- f) Monitoramento de exposição aos riscos;
- g) Registro e divulgação dos dados.

As etapas do PGR serão registradas neste documento e deverão ficar a disposição das Autoridades, Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT), Comissão Interna de Prevenção a Acidentes (CIPA), Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Secretaria de Inspeção do Trabalho/Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho (SIT/DSST), Delegacia Regional do Trabalho (DRT), entre outros.

A guarda do documento, autorização para emissão de cópias, divulgação de seu conteúdo, são de exclusiva responsabilidade da empresa através de seus mandatários.

5 - OBJETIVOS

O PGR é parte integrante do Programa de Segurança Ocupacional da **LIND GUIMAR MACHADO**, em conjunto com outras iniciativas preventivas da empresa.

Os objetivos deste Inventário Geral de Riscos é:

- Caracterizar exposições a todas as condições perigosas e aos agentes potencialmente nocivos – químicos, físicos, biológicos e outros fatores estressores que constituem cargas de trabalho física e mental significativas.
- Caracterizar a intensidade e a variação temporal das exposições para todos os trabalhadores – próprios e de contratadas que atuem em atividades dentro dos limites da empresa.
- Avaliar os riscos potenciais à segurança e saúde de todos os trabalhadores.
- Priorizar e recomendar ações para controlar exposições que representem riscos inaceitáveis e intoleráveis.
- Registrar as avaliações ambientais realizadas na empresa.
- Comunicar os resultados do processo de levantamento de perigos e avaliação de riscos para todos os trabalhadores envolvidos.
- Manter o registro histórico das exposições para todos os trabalhadores de forma que problemas futuros de saúde possam ser analisados e gerenciados com base em informações reais de exposição.
- Manter o registro histórico das exposições para todos os trabalhadores de forma que problemas futuros de saúde possam ser analisados e gerenciados com base em informações reais de exposição.

6 - CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Seguindo com base nos preceitos legais vigentes, passamos a analisar os aspectos relativos ao ambiente de trabalho, objetivo do presente trabalho, aplicáveis à empresa inspecionada, considerando sua classificação de acordo com as normas expedidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego, em razão do número de empregados e a natureza do risco de suas atividades. Para tanto, foram efetuados os devidos levantamentos na empresa, sempre na companhia dos funcionários, pela Gerência e encarregados dos setores da mesma. As atividades de levantamento das condições do(s) ambiente(s) de trabalho foram realizadas nas dependências da **LIND GUIMAR MACHADO**.

Este Programa abrangerá os riscos identificados no ambiente de trabalho da empresa, conforme estabelecido na NR 1 da Portaria 3214/78.

O processo se inicia com a caracterização básica de cada unidade – processo e ambiente de trabalho, força de trabalho e agentes ambientais e estressores. Esses dados servem de base para definir os grupos homogêneos de exposição (GHE) e atividades não rotineiras ou de empresas contratadas, para os quais os riscos serão reconhecidos e avaliados.

FÍSICOS, dentre outros: ruído, vibrações, temperaturas anormais, pressões anormais, radiações ionizantes, radiações não ionizantes e umidade.

QUÍMICOS, dentre outros: névoa, neblinas, poeiras, fumos, gases e vapores.

BIOLÓGICOS, dentre outros: bactérias, fungos, protozoários e vírus.

MECÂNICOS, dentre outros: são potencialmente geradores de acidentes, como o arranjo físico deficiente; máquinas e equipamentos sem proteção; ferramentas inadequadas; ou defeituosas; eletricidade; incêndio ou explosão; animais peçonhentos; armazenamento inadequado, dentre outros.

ERGONÔMICOS, dentre outros: são todas as condições que afetam o bem-estar do indivíduo, sejam elas físicas, mentais ou organizacionais. Podem ser compreendidas como fatores que interferem nas características psicofisiológicas do profissional, provocando desconfortos e problemas de saúde. São exemplos de riscos ergonômicos: levantamento de peso, ritmo excessivo de trabalho, monotonia, repetitividade, postura inadequada.

5.1 Definições

DANO – É a consequência de um perigo em termos de lesão, doença, ou uma combinação desses.

PERIGO – Fonte, situação ou ato com potencial para provocar danos humanos em termos de lesão, ou uma combinação dessas.

IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS – Processo de reconhecimento que um perigo existe, e de definição de suas características.

RISCO – Combinação da probabilidade de ocorrência de um evento perigoso ou exposição com a gravidade da lesão ou doença que pode ser causada pelo evento ou exposição.

AValiação DE RISCOS – Processo de avaliação de risco proveniente de perigo, levando em consideração a adequação de qualquer controle existente, e decidindo se o risco é ou não aceitável.

RISCO ACEITÁVEL - Risco que foi reduzido a um nível que pode ser tolerado pela empresa, levando em consideração suas obrigações legais e sua própria política de SST.

ESTIMATIVA DE RISCO – Processo para determinar a frequência ou a probabilidade e as consequências de um

perigo.

NÍVEL DE AÇÃO – Corresponde a um valor a partir do qual devem ser iniciadas medidas preventivas de forma a minimizar a probabilidade de que as exposições à agentes ambientais ultrapasse os limites de tolerância. Agentes Químicos 50% do LT (limite de tolerância), Ruído= dose 0,5.

LIMITE DE TOLERÂNCIA – LT – Concentração ou intensidade máxima ou mínimas, relacionadas à natureza e o tempo de exposição ao agente, que não causará dano à saúde do trabalho, durante sua vida laboral (item 15.1.5 da NR 15, Portaria 3214).

VALOR TETO – Concentração que não pode ser excedida durante nenhum momento da exposição do trabalhador.

GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO (GHE) - A “Caracterização Básica” é um conceito presente nas Estratégias de Amostragem da AIHA, e representa um processo inicial de conhecimentos, em Higiene Ocupacional, que vai permitir a estruturação das amostragens para todos os trabalhadores da empresa.

Trata-se de conhecer as três vertentes da questão: os ambientes de trabalho, os trabalhadores expostos e os agentes ambientais.

A partir desse estudo integrado, o profissional responsável pelos levantamentos será capaz de definir a unidade de trabalho, que são os grupos exposição similar – GES.

Ou seja, depois de observar e conhecer as exposições, reunir os trabalhadores em grupos que possuem as mesmas chances de exposição a um dado agente. Essa “igualdade” provém do desenvolvimento de rotinas e tarefas essencialmente idênticas ou similares do ponto de vista da exposição.

Observação.: A relação perigo e dano é a mesma de causa e efeito, ou seja, PERIGO = CAUSA.

Exemplo: Ruído “PAIR” Dano = Efeito.

5.2 Estratégia e Metodologia de Ação

A estratégia e metodologia de ação visam garantir a adoção de medidas de controle nos ambientes de trabalho para a efetiva proteção dos trabalhadores, obedecendo-se hierarquicamente.

- Eliminação ou redução da utilização ou formação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física dos trabalhadores.
- Prevenção do aparecimento, liberação ou disseminação de agentes prejudiciais à saúde no ambiente de trabalho.
- Redução dos níveis ou concentração de agentes prejudiciais à saúde no ambiente de trabalho.
- Treinamento aos trabalhadores informando-os sobre a agressividade dos riscos identificados (físicos, químicos, biológicos, mecânicos/acidentes e ergonômicos).

5.3 Antecipação

O responsável da empresa deverá assegurar que toda modificação e/ou novo projeto a ser implantado seja avaliado preliminarmente com relação a identificação de perigos e avaliação dos riscos potencialmente presentes.

5.4 Reconhecimento

Para elaboração do reconhecimento foi realizada a caracterização de todos os trabalhadores: Nome, cargo, função na empresa, atividades que realizam, setores onde estão lotados, datas de admissão no setor, regime de revezamento, com o objetivo de estudar como eles se relacionam com os processos e com os agentes /perigos presentes nestes processos e no ambiente.

Para cada setor da empresa então é feito um mapeamento dos processos e atividades existentes com o objetivo de identificar os grupos de trabalhadores que realizam atividades similares visando facilitar a identificação de perigos na

empresa. A estes grupos de trabalhadores damos o nome de GES.

Cada processo pode ser constituído de um ou mais GES, isto será determinado levando-se em conta a similaridade de cada atividade realizada e conseqüentemente quanto a exposição aos mesmos perigos.

Em seguida caracteriza-se o ambiente de trabalho para cada GES: setor (local físico onde realiza suas atividades), verificando-se as condições sanitárias, iluminação, ventilação, estado de conservação, etc.

Para cada GES então é realizado a identificação dos perigos levando em conta as atividades, máquinas equipamentos, ferramentas, toxicidade dos produtos químicos que utilizam, agentes e perigos presentes e a eficácia das medidas de proteção existentes. Em seguida realiza-se a avaliação qualitativa dos riscos e a priorização de ações e/ou avaliações necessárias ao seu controle.

7 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO PGR NA EMPRESA

Os empregadores deverão informar todos os seus colaboradores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir, limitar ou eliminar tais riscos e para proteger-se dos mesmos, assim como a proteção ao meio ambiente de possíveis impactos ambientais.

Cabe aos empregadores proporcionar os meios e recursos necessários para o cumprimento dos objetivos e atribuições do SESMT ou dos critérios estabelecidos pela NR-1.

Os colaboradores interessados terão o direito de apresentar propostas e receber informações e orientações a fim de assegurar a proteção aos riscos ambientais identificados na execução do PGR.

Sempre que vários empregadores realizem simultaneamente atividades no mesmo local de trabalho terão o dever de executar ações integradas para aplicar as medidas previstas no PGR visando à proteção de todos os colaboradores expostos aos riscos ambientais.

O conhecimento e a percepção que os colaboradores têm do processo de trabalho e dos riscos ambientais presentes, incluindo os dados consignados no Mapa de Riscos, previstos na NR-5, deverão ser considerados para fins de planejamento e execução do PGR em todas as suas fases.

8 - AVALIAÇÃO DOS RISCOS

Na avaliação de cada risco ocupacional existente nos setores e funções no estabelecimento para determinação do nível do risco e sua classificação foi utilizada a matriz de riscos BS 8800.

8.1 Critérios utilizados para definição do nível do risco

Severidade		
Significado	Peso	Descrição
1 - Leve	1	- danos superficiais, como cortes e ferimentos leves.- incômodos e irritações (dores de cabeça, irritações dos olhos).
2 - Média	2	- queimaduras, dilacerações, deslocamentos e pequenas fraturas. -surdez, dermatites, asma, doenças que levem à pequenas incapacidades permanentes.
3 - Severo	3	- amputações, fraturas maiores, múltiplos danos, danos fatais;- câncer ocupacional, doenças severas

Probabilidade		
Significado	Peso	Descrição
1 - Altamente improvável	1	Altamente improvável
2 - Improvável	2	Improvável
3 - Altamente provável	3	Altamente provável

8.2 Níveis de risco possíveis

Nível de Risco	
Nível	Significado
0 - Trivial	Risco trivial
1 - Tolerável	Risco Tolerável
2 - Moderado	Risco Moderado
3 - Substancial	Risco Substancial
4 - Intolerável	Risco Intolerável

8.3 Matriz para determinação dos níveis de riscos

		Severidade		
		1 - Leve	2 - Média	3 - Severo
Probabilidade	3 - Altamente provável	Moderado	Substancial	Intolerável
	2 - Improvável	Tolerável	Moderado	Substancial
	1 - Altamente improvável	Trivial	Tolerável	Moderado

8.4 Classificações de prioridade de risco

Classificação de Risco	
Classificação	Significado
1 - Irrelevante	Não prioritário. Ações dentro do princípio de melhoria contínua. Pode ser necessária avaliação quantitativa do Setor / GHE para confirmação da categoria, a critério do profissional de Higiene Ocupacional
2 - De Atenção	Prioridade básica. Iniciar processo de avaliação quantitativa do Setor / GHE para confirmação da categoria e monitoramento periódico.
3 - Crítica	Prioridade preferencial. Adotar medidas de controle para redução da exposição e iniciar processo de avaliação quantitativa do Setor / GHE.
4 - Não tolerável	Prioridade máxima. Adotar medidas imediatas de controle. Quando não, a continuidade da operação só poderá ocorrer com ciência e aprovação do gerente geral da unidade ou instalação. Iniciar processo de avaliação quantitativa do Setor / GHE para verificação do rebaixamento da categoria de risco.

9 - INSTRUMENTO(S) UTILIZADO(S) NA AVALIAÇÃO DOS RISCOS

1 - Dosímetro Acústico

Marca	Criffer	Modelo	Sonus 2 Plus
Técnica utilizada	Dosimetria - NR 15	Unidade de medida	dB
Descrição	É um equipamento de teste para avaliar a condição de ruído do ambiente de trabalho.		
Agentes analisados	• Ruído Contínuo ou Intermitente		

10 - METODOLOGIA DE USO DO(S) INSTRUMENTO(S)

10.1 - CUIDADOS GERAIS

1. Certificação da validade da calibração dos equipamentos de medição;
2. Controle da correta realização das medições;
3. Realização das medições mediante a presença de um representante dos colaboradores;
4. Certificação de que no momento da medição as condições de trabalho em relação a exposição aos agentes avaliados sejam normais e habituais;
5. Comprovação da medição em todos os postos de trabalho nos lugares onde habitualmente se situam os colaboradores.

10.2 - AVALIAÇÃO(ÕES)

As avaliações foram realizadas em um dia normal de trabalho, de acordo com o ambiente de trabalho da empresa e foram classificadas conforme a metodologia de avaliação adequada a cada agente de risco conforme apresentado a seguir:

10.2.1 - QUANTITATIVAS

Instrumento	Agente	Metodologia
Dosímetro Acústico	Ruído Contínuo ou Intermitente	As avaliações foram realizadas em um dia normal de trabalho, posicionando o equipamento próximo ao ouvido do trabalhador.

10.2.2 - QUALITATIVAS

Foram realizadas avaliações qualitativas através de inspeção direta dos locais de trabalho para as seguintes exposições: **Postura Inadequada Sentada, Queda de objetos, Postura Inadequada em Pé, Levantamento, transporte manual de pesos, Projeção de Partículas, Movimentação de materiais, Acidentes de trânsito, Umidade, Hidrocarbonetos Aromáticos, Queda de Altura, Eletricidade, Vírus, bactérias, fungos, etc..**

11 - ANTECIPAÇÃO DOS RISCOS

AGENTES DO TIPO: ACIDENTES	
Acidentes de trânsito	
Setor(es)	Montagem, Operacional
Cargo(s)	Auxiliar de Montagem, Montador de Estruturas Metálicas, Auxiliar Técnico, Técnico de Som/Luz
Descrição	Riscos normais para quem atua nas ruas, avenidas, estradas em geral. Podem ser riscos de acidentes como choques, tombamentos, atropelamentos, etc.
Sugestão(ões)	Orientações sobre os riscos da atividade e conscientização de como se prevenir e evitar os mesmos. Somente permitir dirigir quem estiver devidamente habilitado para o tipo de atividade.
Riscos (Possíveis danos à saúde)	Acidentes com elevadas perdas e principalmente com a perda de vidas humanas.
Eletricidade	
Setor(es)	Montagem, Operacional
Cargo(s)	Montador de Estruturas Metálicas, Técnico de Som/Luz
Descrição	Os trabalhos realizados nos sistemas energizados podem levar a sérios acidentes nos ambientes de trabalho.
Sugestão(ões)	Somente permitir que trabalhos em sistemas elétricos sejam realizados por profissionais com NR 10. Usar os EPIs recomendados para a atividade.
Riscos (Possíveis danos à saúde)	Pode levar a sérios acidentes com queimaduras profundas, perdas de membros e até ao óbito do trabalhador.
Movimentação de materiais	
Setor(es)	Montagem, Operacional
Cargo(s)	Auxiliar de Montagem, Montador de Estruturas Metálicas, Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar Técnico, Técnico de Som/Luz
Descrição	Ocorre em processos produtivos onde o trabalhador transporta materiais para os locais de destino.
Sugestão(ões)	Usar EPI recomendado.
Riscos (Possíveis danos à saúde)	Pode ocasionar lesões, principalmente nos membros superiores.

Projeção de Partículas	
Setor(es)	Montagem, Operacional
Cargo(s)	Auxiliar de Montagem, Montador de Estruturas Metálicas, Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar Técnico, Técnico de Som/Luz
Descrição	São partículas que podem vir a atingir a integridade física do trabalhador.
Sugestão(ões)	Proteção em máquinas e equipamentos e uso de EPI.
Riscos (Possíveis danos à saúde)	Pode atingir principalmente a face do trabalhador.
Queda de Altura	
Setor(es)	Montagem, Operacional
Cargo(s)	Montador de Estruturas Metálicas, Técnico de Som/Luz
Descrição	Este risco está presente principalmente nas atividades onde os colaboradores estão expostos a quedas de alturas superiores a 2 metros.
Sugestão(ões)	Fornecer os EPCs e EPIs necessários para execução do trabalho. Realizar treinamentos para trabalhos em alturas. Conscientizar os colaboradores da exposição a este risco.
Riscos (Possíveis danos à saúde)	Pode ocasionar lesões, fraturas, torções e etc.
Queda de objetos	
Setor(es)	Montagem, Operacional
Cargo(s)	Auxiliar de Montagem, Montador de Estruturas Metálicas, Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar Técnico, Técnico de Som/Luz
Descrição	São cargas suspensas que podem se desprender e vir a atingir o trabalhador.
Sugestão(ões)	Uso de calçado e capacete de segurança com C.A
Riscos (Possíveis danos à saúde)	Pode ocasionar lesões.
Queda de objetos	
Setor(es)	Administrativo
Cargo(s)	Auxiliar de Escritório
Descrição	São cargas suspensas que podem se desprender e vir a atingir o trabalhador.
Sugestão(ões)	Uso de calçado fechado.
Riscos (Possíveis danos à saúde)	Pode ocasionar lesões.

AGENTES DO TIPO: BIOLÓGICO

Vírus, bactérias, fungos, etc.

Setor(es)	Operacional
Cargo(s)	Auxiliar de Serviços Gerais
Descrição	Os riscos biológicos ocorrem por meio de microorganismos que, em contato com o homem, podem provocar inúmeras doenças.
Sugestão(ões)	Uso de EPI, higiene rigorosa nos locais de trabalho, hábitos de higiene pessoal, uso de roupas adequadas, vacinação, treinamento, sistema de ventilação/exaustão. Optar por luvas de látex ou nitrílicas.
Riscos (Possíveis danos à saúde)	Entre as inúmeras doenças profissionais provocadas por microorganismos incluem-se: tuberculose e hepatites.

AGENTES DO TIPO: ERGONÔMICO

Levantamento, transporte manual de pesos

Setor(es)	Montagem, Operacional
Cargo(s)	Auxiliar de Montagem, Montador de Estruturas Metálicas, Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar Técnico, Técnico de Som/Luz
Descrição	Ocorre em processos produtivos onde o trabalhador tem que levantar pesos elevados e os transportar para os locais de destino.
Sugestão(ões)	Dimensionar o peso a ser levantado conforme a capacidade dos trabalhadores (quanto mais leve melhor). Alternar períodos de trabalho com períodos de descanso.
Riscos (Possíveis danos à saúde)	Problemas principalmente na coluna cervical que é a mais atingida nestes tipos de atividades.

Postura Inadequada em Pé

Setor(es)	Montagem, Operacional
Cargo(s)	Auxiliar de Montagem, Montador de Estruturas Metálicas, Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar Técnico, Técnico de Som/Luz
Descrição	Ocorre principalmente em ambientes de trabalho onde o colaborador desenvolve atividades por longo tempo em pé.
Sugestão(ões)	Alternar períodos de trabalho em pé com atividades que possam ser realizadas sentado. Disponibilizar cadeiras para troca de postura.
Riscos (Possíveis danos à saúde)	Problemas principalmente na coluna cervical que é a mais atingida em casos de postura inadequada, além de outros problemas diversos como dores, etc.

Postura Inadequada Sentada

Setor(es)	Administrativo
Cargo(s)	Auxiliar de Escritório
Descrição	Ocorre principalmente em ambientes de trabalho onde o colaborador desenvolve atividades por longo tempo sentado.
Sugestão(ões)	Alternar períodos de trabalho sentado com atividades que possam ser realizadas em pé. Disponibilizar cadeiras com regulagem de altura e encosto. Introdução de pausas para troca de postura.
Riscos (Possíveis danos à saúde)	Problemas principalmente na coluna cervical que é a mais atingida em casos de postura inadequada, além de outros problemas diversos como dores, etc.

AGENTES DO TIPO: FÍSICO

Ruído Contínuo ou Intermitente

Setor(es)	Montagem, Operacional
Cargo(s)	Auxiliar de Montagem, Montador de Estruturas Metálicas, Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar Técnico, Técnico de Som/Luz
Descrição	Esta presente principalmente nos locais ligados com a área operacional.
Sugestão(ões)	Analisar a possibilidade de isolamento das fontes de ruído; ou troca de maquinário, para diminuição do ruído no ambiente de trabalho; Uso de EPI recomendado; Orientação quanto ao correto uso e efetuar a manutenção preventiva e periódica dos equipamentos.
Riscos (Possíveis danos à saúde)	Fadiga nervosa, alterações mentais, perda de memória, irritabilidade, dificuldade em coordenar idéias, hipertensão, modificação do ritmo respiratório, perturbações gastrointestinais, diminuição da visão noturna, dificuldade na percepção de cores. Além destas consequências o ruído atinge também o aparelho auditivo causando a perda temporário ou definitiva da audição.

Umidade

Setor(es)	Montagem, Operacional
Cargo(s)	Auxiliar de Montagem, Auxiliar Técnico
Descrição	A exposição ocorre nos processos onde existe um maior contato com a água e de modo constante. Também pode ocorrer em trabalhos realizados em ambientes alagados ou com elevada umidade.
Sugestão(ões)	Usar os EPIs recomendados para a função .
Riscos (Possíveis danos à saúde)	A exposição elevada a umidade pode tirar a proteção natural da pele , ficando esta desprotegida e mais vulnerável a ação de agentes patogênicos .

Umidade	
Setor(es)	Operacional
Cargo(s)	Auxiliar de Serviços Gerais
Descrição	A exposição ocorre nos processos onde existe um maior contato com a água e de modo constante. Também pode ocorrer em trabalhos realizados em ambientes alagados ou com elevada umidade.
Sugestão(ões)	Usar os EPIs recomendados para a função. Optar por luvas de látex ou nitrílicas.
Riscos (Possíveis danos à saúde)	A exposição elevada a umidade pode tirar a proteção natural da pele , ficando esta desprotegida e mais vulnerável a ação de agentes patogênicos .
AGENTES DO TIPO: QUÍMICO	
Hidrocarbonetos Aromáticos	
Setor(es)	Montagem, Operacional
Cargo(s)	Auxiliar de Montagem, Montador de Estruturas Metálicas, Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar Técnico, Técnico de Som/Luz
Descrição	Este risco está presente nos trabalhos com produtos químicos, como o querosene, solventes, etc.
Sugestão(ões)	Utilização dos EPIs recomendados. Acompanhamento médico através dos exames recomendados no PCMSO.
Riscos (Possíveis danos à saúde)	A exposição a estes agentes pode ocasionar problemas respiratórios, circulatórios, no SNC, problemas de pele e oftalmológicos.

12 - INVENTÁRIO DE RISCOS

Setor	Agente	Cargos	Severidade	Probabilidade	Nível de risco	Classificação de risco
Administrativo	Postura Inadequada Sentada	Auxiliar de Escritório	Leve	Altamente improvável	0 - Trivial	1 - Irrelevante

Atividade(s)/Processo(s): N.A.

Perigo(s): N.A.

Riscos (Possíveis danos à saúde): Problemas principalmente na coluna cervical que é a mais atingida em casos de postura inadequada, além de outros problemas diversos como dores, etc.

Setor	Agente	Cargos	Severidade	Probabilidade	Nível de risco	Classificação de risco
Administrativo	Queda de objetos	Auxiliar de Escritório	Leve	Altamente improvável	0 - Trivial	1 - Irrelevante

Atividade(s)/Processo(s): Objetos e materiais dispostos no ambiente de trabalho

Perigo(s): Queda livre de materiais diversos.

Riscos (Possíveis danos à saúde): Pode ocasionar lesões.

Setor	Agente	Cargos	Severidade	Probabilidade	Nível de risco	Classificação de risco
Montagem	Acidentes de trânsito	Auxiliar de Montagem	Severo	Improvável	3 - Substancial	3 - Crítica

Atividade(s)/Processo(s): Deslocamento para atividades externas.

Perigo(s): Más condições do veículo ou vias, condições adversas de motoristas, desrespeito às leis e normas de trânsito.

Riscos (Possíveis danos à saúde): Acidentes com elevadas perdas e principalmente com a perda de vidas humanas.

Setor	Agente	Cargos	Severidade	Probabilidade	Nível de risco	Classificação de risco
Montagem	Hidrocarbonetos Aromáticos	Auxiliar de Montagem	Severo	Improvável	3 - Substancial	3 - Crítica

Atividade(s)/Processo(s): Manuseio de produtos e tintas à base de solvente.

Perigo(s): Contaminação por contato e manipulação de produtos derivados.

Riscos (Possíveis danos à saúde): A exposição a estes agentes pode ocasionar problemas respiratórios, circulatórios, no SNC, problemas de pele e oftalmológicos.

Setor	Agente	Cargos	Severidade	Probabilidade	Nível de risco	Classificação de risco
Montagem	Levantamento, transporte manual de pesos	Auxiliar de Montagem	Leve	Improvável	1 - Tolerável	1 - Irrelevante

Atividade(s)/Processo(s): N.A.

Perigo(s): N.A.

Riscos (Possíveis danos à saúde): Problemas principalmente na coluna cervical que é a mais atingida nestes tipos de atividades.

Setor	Agente	Cargos	Severidade	Probabilidade	Nível de risco	Classificação de risco
Montagem	Movimentação de materiais	Auxiliar de Montagem	Média	Improvável	2 - Moderado	2 - De Atenção

Atividade(s)/Processo(s): Movimentar materiais e equipamentos.

Perigo(s): Manusear materiais de superfícies cortantes ou ásperas.

Riscos (Possíveis danos à saúde): Pode ocasionar lesões, principalmente nos membros superiores.

Setor	Agente	Cargos	Severidade	Probabilidade	Nível de risco	Classificação de risco
Montagem	Postura Inadequada em Pé	Auxiliar de Montagem	Leve	Improvável	1 - Tolerável	1 - Irrelevante

Atividade(s)/Processo(s): N.A.

Perigo(s): N.A.

Riscos (Possíveis danos à saúde): Problemas principalmente na coluna cervical que é a mais atingida em casos de postura inadequada, além de outros problemas diversos como dores, etc.

Setor	Agente	Cargos	Severidade	Probabilidade	Nível de risco	Classificação de risco
Montagem	Projeção de Partículas	Auxiliar de Montagem	Média	Improvável	2 - Moderado	2 - De Atenção

Atividade(s)/Processo(s): Partículas provenientes das atividades no ambiente de trabalho em geral.

Perigo(s): Perfurações no globo ocular por contato com partícula disparada.

Riscos (Possíveis danos à saúde): Pode atingir principalmente a face do trabalhador.

Setor	Agente	Cargos	Severidade	Probabilidade	Nível de risco	Classificação de risco
Montagem	Queda de objetos	Auxiliar de Montagem	Média	Improvável	2 - Moderado	2 - De Atenção

Atividade(s)/Processo(s): Objetos e materiais dispostos no ambiente de trabalho.

Perigo(s): Queda livre de materiais diversos.

Riscos (Possíveis danos à saúde): Pode ocasionar lesões.

Setor	Agente	Cargos	Severidade	Probabilidade	Nível de risco	Classificação de risco
Montagem	Ruído Contínuo ou Intermitente	Auxiliar de Montagem	Severo	Improvável	3 - Substancial	3 - Crítica

Atividade(s)/Processo(s): Ruído aferido no ambiente de trabalho.

Perigo(s): Ruído aferido no ambiente de trabalho acima do limite de tolerância.

Riscos (Possíveis danos à saúde): Fadiga nervosa, alterações mentais, perda de memória, irritabilidade, dificuldade em coordenar idéias, hipertensão, modificação do ritmo respiratório, perturbações gastrointestinais, diminuição da visão noturna, dificuldade na percepção de cores. Além destas consequências o ruído atinge também o aparelho auditivo causando a perda temporária ou definitiva da audição.

Setor	Agente	Cargos	Severidade	Probabilidade	Nível de risco	Classificação de risco
Montagem	Umidade	Auxiliar de Montagem	Média	Improvável	2 - Moderado	2 - De Atenção

Atividade(s)/Processo(s): Lavagem de Toldos.

Perigo(s): Contato com água e exposição a umidade.

Riscos (Possíveis danos à saúde): A exposição elevada a umidade pode tirar a proteção natural da pele, ficando esta desprotegida e mais vulnerável a ação de agentes patogênicos.

Setor	Agente	Cargos	Severidade	Probabilidade	Nível de risco	Classificação de risco
Montagem	Acidentes de trânsito	Montador de Estruturas Metálicas	Severo	Improvável	3 - Substancial	3 - Crítica

Atividade(s)/Processo(s): Deslocamento para atividades externas.

Perigo(s): Más condições do veículo ou vias, condições adversas de motoristas, desrespeito às leis e normas de trânsito.

Riscos (Possíveis danos à saúde): Acidentes com elevadas perdas e principalmente com a perda de vidas humanas.

Setor	Agente	Cargos	Severidade	Probabilidade	Nível de risco	Classificação de risco
Montagem	Elettricidade	Montador de Estruturas Metálicas	Severo	Improvável	3 - Substancial	3 - Crítica

Atividade(s)/Processo(s): Montagem e instalações de estruturas para som.

Perigo(s): Choques elétricos

Riscos (Possíveis danos à saúde): Pode levar a sérios acidentes com queimaduras profundas, perdas de membros e até ao óbito do trabalhador.

Setor	Agente	Cargos	Severidade	Probabilidade	Nível de risco	Classificação de risco
Montagem	Hidrocarbonetos Aromáticos	Montador de Estruturas Metálicas	Severo	Improvável	3 - Substancial	3 - Crítica

Atividade(s)/Processo(s): Manuseio de produtos e tintas à base de solvente.

Perigo(s): Contaminação por contato e manipulação de produtos derivados de solventes.

Riscos (Possíveis danos à saúde): A exposição a estes agentes pode ocasionar problemas respiratórios, circulatórios, no SNC, problemas de pele e oftalmológicos.

Setor	Agente	Cargos	Severidade	Probabilidade	Nível de risco	Classificação de risco
Montagem	Levantamento, transporte manual de pesos	Montador de Estruturas Metálicas	Leve	Improvável	1 - Tolerável	1 - Irrelevante

Atividade(s)/Processo(s): N.A.

Perigo(s): N.A.

Riscos (Possíveis danos à saúde): Problemas principalmente na coluna cervical que é a mais atingida nestes tipos de atividades.

Setor	Agente	Cargos	Severidade	Probabilidade	Nível de risco	Classificação de risco
Montagem	Movimentação de materiais	Montador de Estruturas Metálicas	Média	Improável	2 - Moderado	2 - De Atenção

Atividade(s)/Processo(s): Movimentar materiais e equipamentos.

Perigo(s): Manusear materiais de superfícies cortantes ou ásperas.

Riscos (Possíveis danos à saúde): Pode ocasionar lesões, principalmente nos membros superiores.

Setor	Agente	Cargos	Severidade	Probabilidade	Nível de risco	Classificação de risco
Montagem	Postura Inadequada em Pé	Montador de Estruturas Metálicas	Leve	Improável	1 - Tolerável	1 - Irrelevante

Atividade(s)/Processo(s): N.A.

Perigo(s): N.A.

Riscos (Possíveis danos à saúde): Problemas principalmente na coluna cervical que é a mais atingida em casos de postura inadequada, além de outros problemas diversos como dores, etc.

Setor	Agente	Cargos	Severidade	Probabilidade	Nível de risco	Classificação de risco
Montagem	Projeção de Partículas	Montador de Estruturas Metálicas	Média	Improável	2 - Moderado	2 - De Atenção

Atividade(s)/Processo(s): Partículas provenientes das atividades no ambiente de trabalho em geral.

Perigo(s): Perfurações no globo ocular por contato com partícula disparada.

Riscos (Possíveis danos à saúde): Pode atingir principalmente a face do trabalhador.

Setor	Agente	Cargos	Severidade	Probabilidade	Nível de risco	Classificação de risco
Montagem	Queda de Altura	Montador de Estruturas Metálicas	Severo	Improável	3 - Substancial	3 - Crítica

Atividade(s)/Processo(s): Execução de atividades necessárias em altura superior à 2 metros.

Perigo(s): Falta de condições para execução da atividade, intempéries e demais fatores externos.

Riscos (Possíveis danos à saúde): Pode ocasionar lesões, fraturas, torções e etc.

Setor	Agente	Cargos	Severidade	Probabilidade	Nível de risco	Classificação de risco
Montagem	Queda de objetos	Montador de Estruturas Metálicas	Média	Improvável	2 - Moderado	2 - De Atenção

Atividade(s)/Processo(s): Objetos e materiais dispostos no ambiente de trabalho.

Perigo(s): Queda livre de materiais diversos.

Riscos (Possíveis danos à saúde): Pode ocasionar lesões.

Setor	Agente	Cargos	Severidade	Probabilidade	Nível de risco	Classificação de risco
Montagem	Ruído Contínuo ou Intermitente	Montador de Estruturas Metálicas	Severo	Improvável	3 - Substancial	3 - Crítica

Atividade(s)/Processo(s): Ruído aferido no ambiente de trabalho.

Perigo(s): Ruído aferido no ambiente de trabalho acima do limite de tolerância.

Riscos (Possíveis danos à saúde): Fadiga nervosa, alterações mentais, perda de memória, irritabilidade, dificuldade em coordenar idéias, hipertensão, modificação do ritmo respiratório, perturbações gastrointestinais, diminuição da visão noturna, dificuldade na percepção de cores. Além destas consequências o ruído atinge também o aparelho auditivo causando a perda temporária ou definitiva da audição.

Setor	Agente	Cargos	Severidade	Probabilidade	Nível de risco	Classificação de risco
Operacional	Acidentes de trânsito	Técnico de Som/Luz	Severo	Improvável	3 - Substancial	3 - Crítica

Atividade(s)/Processo(s): Deslocamento para atividades externas.

Perigo(s): Más condições do veículo ou vias, condições adversas de motoristas, desrespeito às leis e normas de trânsito.

Riscos (Possíveis danos à saúde): Acidentes com elevadas perdas e principalmente com a perda de vidas humanas.

Setor	Agente	Cargos	Severidade	Probabilidade	Nível de risco	Classificação de risco
Operacional	Elettricidade	Técnico de Som/Luz	Severo	Improvável	3 - Substancial	3 - Crítica

Atividade(s)/Processo(s): Montagem e instalações de estruturas para som.

Perigo(s): Choques elétricos

Riscos (Possíveis danos à saúde): Pode levar a sérios acidentes com queimaduras profundas, perdas de membros e até ao óbito do trabalhador.

Setor	Agente	Cargos	Severidade	Probabilidade	Nível de risco	Classificação de risco
Operacional	Hidrocarbonetos Aromáticos	Técnico de Som/Luz	Severo	Improvável	3 - Substancial	3 - Crítica

Atividade(s)/Processo(s): Manuseio de produtos e tintas à base de solvente.

Perigo(s): Contaminação por contato e manipulação de produtos derivados de solventes.

Riscos (Possíveis danos à saúde): A exposição a estes agentes pode ocasionar problemas respiratórios, circulatórios, no SNC, problemas de pele e oftalmológicos.

Setor	Agente	Cargos	Severidade	Probabilidade	Nível de risco	Classificação de risco
Operacional	Levantamento, transporte manual de pesos	Técnico de Som/Luz	Leve	Improvável	1 - Tolerável	1 - Irrelevante

Atividade(s)/Processo(s): N.A.

Perigo(s): N.A.

Riscos (Possíveis danos à saúde): Problemas principalmente na coluna cervical que é a mais atingida nestes tipos de atividades.

Setor	Agente	Cargos	Severidade	Probabilidade	Nível de risco	Classificação de risco
Operacional	Movimentação de materiais	Técnico de Som/Luz	Média	Improável	2 - Moderado	2 - De Atenção

Atividade(s)/Processo(s): Movimentar materiais e equipamentos.

Perigo(s): Manusear materiais de superfícies cortantes ou ásperas.

Riscos (Possíveis danos à saúde): Pode ocasionar lesões, principalmente nos membros superiores.

Setor	Agente	Cargos	Severidade	Probabilidade	Nível de risco	Classificação de risco
Operacional	Postura Inadequada em Pé	Técnico de Som/Luz	Leve	Improável	1 - Tolerável	1 - Irrelevante

Atividade(s)/Processo(s): N.A.

Perigo(s): N.A.

Riscos (Possíveis danos à saúde): Problemas principalmente na coluna cervical que é a mais atingida em casos de postura inadequada, além de outros problemas diversos como dores, etc.

Setor	Agente	Cargos	Severidade	Probabilidade	Nível de risco	Classificação de risco
Operacional	Projeção de Partículas	Técnico de Som/Luz	Média	Improável	2 - Moderado	2 - De Atenção

Atividade(s)/Processo(s): Partículas provenientes das atividades no ambiente de trabalho em geral.

Perigo(s): Perfurações no globo ocular por contato com partícula disparada.

Riscos (Possíveis danos à saúde): Pode atingir principalmente a face do trabalhador.

Setor	Agente	Cargos	Severidade	Probabilidade	Nível de risco	Classificação de risco
Operacional	Queda de Altura	Técnico de Som/Luz	Severo	Improável	3 - Substancial	3 - Crítica

Atividade(s)/Processo(s): Execução de atividades necessárias em altura superior à 2 metros.

Perigo(s): Falta de condições para execução da atividade, intempéries e demais fatores externos.

Riscos (Possíveis danos à saúde): Pode ocasionar lesões, fraturas, torções e etc.

Setor	Agente	Cargos	Severidade	Probabilidade	Nível de risco	Classificação de risco
Operacional	Queda de objetos	Técnico de Som/Luz	Média	Improvável	2 - Moderado	2 - De Atenção

Atividade(s)/Processo(s): Objetos e materiais dispostos no ambiente de trabalho.

Perigo(s): Queda livre de materiais diversos.

Riscos (Possíveis danos à saúde): Pode ocasionar lesões.

Setor	Agente	Cargos	Severidade	Probabilidade	Nível de risco	Classificação de risco
Operacional	Ruído Contínuo ou Intermitente	Técnico de Som/Luz	Severo	Improvável	3 - Substancial	3 - Crítica

Atividade(s)/Processo(s): Ruído aferido no ambiente de trabalho.

Perigo(s): Ruído aferido no ambiente de trabalho acima do limite de tolerância.

Riscos (Possíveis danos à saúde): Fadiga nervosa, alterações mentais, perda de memória, irritabilidade, dificuldade em coordenar idéias, hipertensão, modificação do ritmo respiratório, perturbações gastrointestinais, diminuição da visão noturna, dificuldade na percepção de cores. Além destas consequências o ruído atinge também o aparelho auditivo causando a perda temporária ou definitiva da audição.

Setor	Agente	Cargos	Severidade	Probabilidade	Nível de risco	Classificação de risco
Operacional	Acidentes de trânsito	Auxiliar Técnico	Severo	Improvável	3 - Substancial	3 - Crítica

Atividade(s)/Processo(s): Deslocamento para atividades externas.

Perigo(s): Más condições do veículo ou vias, condições adversas de motoristas, desrespeito às leis e normas de trânsito.

Riscos (Possíveis danos à saúde): Acidentes com elevadas perdas e principalmente com a perda de vidas humanas.

Setor	Agente	Cargos	Severidade	Probabilidade	Nível de risco	Classificação de risco
Operacional	Hidrocarbonetos Aromáticos	Auxiliar Técnico	Severo	Improvável	3 - Substancial	3 - Crítica

Atividade(s)/Processo(s): Manuseio de produtos e tintas à base de solvente.

Perigo(s): Contaminação por contato e manipulação de produtos derivados.

Riscos (Possíveis danos à saúde): A exposição a estes agentes pode ocasionar problemas respiratórios, circulatórios, no SNC, problemas de pele e oftalmológicos.

Setor	Agente	Cargos	Severidade	Probabilidade	Nível de risco	Classificação de risco
Operacional	Levantamento, transporte manual de pesos	Auxiliar Técnico	Leve	Improvável	1 - Tolerável	1 - Irrelevante

Atividade(s)/Processo(s): N.A.

Perigo(s): N.A.

Riscos (Possíveis danos à saúde): Problemas principalmente na coluna cervical que é a mais atingida nestes tipos de atividades.

Setor	Agente	Cargos	Severidade	Probabilidade	Nível de risco	Classificação de risco
Operacional	Movimentação de materiais	Auxiliar Técnico	Média	Improvável	2 - Moderado	2 - De Atenção

Atividade(s)/Processo(s): Movimentar materiais e equipamentos.

Perigo(s): Manusear materiais de superfícies cortantes ou ásperas.

Riscos (Possíveis danos à saúde): Pode ocasionar lesões, principalmente nos membros superiores.

Setor	Agente	Cargos	Severidade	Probabilidade	Nível de risco	Classificação de risco
Operacional	Postura Inadequada em Pé	Auxiliar Técnico	Leve	Improvável	1 - Tolerável	1 - Irrelevante

Atividade(s)/Processo(s): N.A.

Perigo(s): N.A.

Riscos (Possíveis danos à saúde): Problemas principalmente na coluna cervical que é a mais atingida em casos de postura inadequada, além de outros problemas diversos como dores, etc.

Setor	Agente	Cargos	Severidade	Probabilidade	Nível de risco	Classificação de risco
Operacional	Projeção de Partículas	Auxiliar Técnico	Média	Improvável	2 - Moderado	2 - De Atenção

Atividade(s)/Processo(s): Partículas provenientes das atividades no ambiente de trabalho em geral.

Perigo(s): Perfurações no globo ocular por contato com partícula disparada.

Riscos (Possíveis danos à saúde): Pode atingir principalmente a face do trabalhador.

Setor	Agente	Cargos	Severidade	Probabilidade	Nível de risco	Classificação de risco
Operacional	Queda de objetos	Auxiliar Técnico	Média	Improvável	2 - Moderado	2 - De Atenção

Atividade(s)/Processo(s): Objetos e materiais dispostos no ambiente de trabalho.

Perigo(s): Queda livre de materiais diversos.

Riscos (Possíveis danos à saúde): Pode ocasionar lesões.

Setor	Agente	Cargos	Severidade	Probabilidade	Nível de risco	Classificação de risco
Operacional	Ruído Contínuo ou Intermitente	Auxiliar Técnico	Severo	Improvável	3 - Substancial	3 - Crítica

Atividade(s)/Processo(s): Ruído aferido no ambiente de trabalho.

Perigo(s): Ruído aferido no ambiente de trabalho acima do limite de tolerância.

Riscos (Possíveis danos à saúde): Fadiga nervosa, alterações mentais, perda de memória, irritabilidade, dificuldade em coordenar idéias, hipertensão, modificação do ritmo respiratório, perturbações gastrointestinais, diminuição da visão noturna, dificuldade na percepção de cores. Além destas consequências o ruído atinge também o aparelho auditivo causando a perda temporária ou definitiva da audição.

Setor	Agente	Cargos	Severidade	Probabilidade	Nível de risco	Classificação de risco
Operacional	Umidade	Auxiliar Técnico	Média	Improvável	2 - Moderado	2 - De Atenção

Atividade(s)/Processo(s): Lavagem de Toldos.

Perigo(s): Contato com água e exposição a umidade.

Riscos (Possíveis danos à saúde): A exposição elevada a umidade pode tirar a proteção natural da pele, ficando esta desprotegida e mais vulnerável à ação de agentes patogênicos.

Setor	Agente	Cargos	Severidade	Probabilidade	Nível de risco	Classificação de risco
Operacional	Hidrocarbonetos Aromáticos	Auxiliar de Serviços Gerais	Severo	Improvável	3 - Substancial	3 - Crítica

Atividade(s)/Processo(s): Manuseio de produtos e tintas à base de solvente.

Perigo(s): Contaminação por contato e manipulação de produtos derivados.

Riscos (Possíveis danos à saúde): A exposição a estes agentes pode ocasionar problemas respiratórios, circulatórios, no SNC, problemas de pele e oftalmológicos.

Setor	Agente	Cargos	Severidade	Probabilidade	Nível de risco	Classificação de risco
Operacional	Levantamento, transporte manual de pesos	Auxiliar de Serviços Gerais	Leve	Improável	1 - Tolerável	1 - Irrelevante

Atividade(s)/Processo(s): N.A.

Perigo(s): N.A.

Riscos (Possíveis danos à saúde): Problemas principalmente na coluna cervical que é a mais atingida nestes tipos de atividades.

Setor	Agente	Cargos	Severidade	Probabilidade	Nível de risco	Classificação de risco
Operacional	Movimentação de materiais	Auxiliar de Serviços Gerais	Média	Improável	2 - Moderado	2 - De Atenção

Atividade(s)/Processo(s): Movimentar materiais e equipamentos.

Perigo(s): Manusear materiais de superfícies cortantes ou ásperas.

Riscos (Possíveis danos à saúde): Pode ocasionar lesões, principalmente nos membros superiores.

Setor	Agente	Cargos	Severidade	Probabilidade	Nível de risco	Classificação de risco
Operacional	Postura Inadequada em Pé	Auxiliar de Serviços Gerais	Leve	Improável	1 - Tolerável	1 - Irrelevante

Atividade(s)/Processo(s): N.A.

Perigo(s): N.A.

Riscos (Possíveis danos à saúde): Problemas principalmente na coluna cervical que é a mais atingida em casos de postura inadequada, além de outros problemas diversos como dores, etc.

Setor	Agente	Cargos	Severidade	Probabilidade	Nível de risco	Classificação de risco
Operacional	Projeção de Partículas	Auxiliar de Serviços Gerais	Média	Improável	2 - Moderado	2 - De Atenção

Atividade(s)/Processo(s): Partículas provenientes das atividades no ambiente de trabalho em geral.

Perigo(s): Perfurações no globo ocular por contato com partícula disparada.

Riscos (Possíveis danos à saúde): Pode atingir principalmente a face do trabalhador.

Setor	Agente	Cargos	Severidade	Probabilidade	Nível de risco	Classificação de risco
Operacional	Queda de objetos	Auxiliar de Serviços Gerais	Média	Improvável	2 - Moderado	2 - De Atenção

Atividade(s)/Processo(s): Objetos e materiais dispostos no ambiente de trabalho.

Perigo(s): Queda livre de materiais diversos.

Riscos (Possíveis danos à saúde): Pode ocasionar lesões.

Setor	Agente	Cargos	Severidade	Probabilidade	Nível de risco	Classificação de risco
Operacional	Ruído Contínuo ou Intermitente	Auxiliar de Serviços Gerais	Severo	Improvável	3 - Substancial	3 - Crítica

Atividade(s)/Processo(s): Ruído aferido no ambiente de trabalho.

Perigo(s): Ruído aferido no ambiente de trabalho acima do limite de tolerância.

Riscos (Possíveis danos à saúde): Fadiga nervosa, alterações mentais, perda de memória, irritabilidade, dificuldade em coordenar idéias, hipertensão, modificação do ritmo respiratório, perturbações gastrointestinais, diminuição da visão noturna, dificuldade na percepção de cores. Além destas consequências o ruído atinge também o aparelho auditivo causando a perda temporária ou definitiva da audição.

Setor	Agente	Cargos	Severidade	Probabilidade	Nível de risco	Classificação de risco
Operacional	Umidade	Auxiliar de Serviços Gerais	Média	Improvável	2 - Moderado	2 - De Atenção

Atividade(s)/Processo(s): Limpeza com uso de água, e lavagem de toldos

Perigo(s): Contato com água e exposição a umidade.

Riscos (Possíveis danos à saúde): A exposição elevada a umidade pode tirar a proteção natural da pele, ficando esta desprotegida e mais vulnerável a ação de agentes patogênicos.

Setor	Agente	Cargos	Severidade	Probabilidade	Nível de risco	Classificação de risco
Operacional	Vírus, bactérias, fungos, etc.	Auxiliar de Serviços Gerais	Média	Improvável	2 - Moderado	2 - De Atenção

Atividade(s)/Processo(s): Contato para limpeza de ambientes sanitários.

Perigo(s): Falta de EPI adequado, uso indevido do EPI e contato com ambientes contaminados.

Riscos (Possíveis danos à saúde): Entre as inúmeras doenças profissionais provocadas por microorganismos incluem-se: tuberculose e hepatites.

13 - RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS DO AMBIENTE DE TRABALHO

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS					
Setor	Administrativo	Qtde de Funcionários	0		
Cargo	Auxiliar de Escritório	Função	Auxiliar de Escritório		
Descrição das atividades	Realizar rotinas administrativas em geral; atender clientes e telefonemas; receber e enviar correspondências eletrônicas; acompanhar serviços de terceiros.				
Requisitos da Função	É permitido o trabalho de menores de 18 anos nesta função, não havendo restrições na lista TIP decreto 6481 12/06/2008.				
EXPOSIÇÕES					
Tipo Agente	Ergonômico	Agente	Postura Inadequada Sentada	Nível do Risco	0 - Trivial
Atividade(s)/Processo(s)	N.A.		Perigo(s)	N.A.	
Fontes Geradoras	Mobiliário	Meio de propagação / Trajetória	N.A.	Tipo / Tempo de Exposição	N.A.
Dados	Descrição: Ocorre principalmente em ambientes de trabalho onde o colaborador desenvolve atividades por longo tempo sentado. Sugestões: Alternar períodos de trabalho sentado com atividades que possam ser realizadas em pé. Disponibilizar cadeiras com regulagem de altura e encosto. Introdução de pausas para troca de postura. Riscos(Possíveis danos à saúde): Problemas principalmente na coluna cervical que é a mais atingida em casos de postura inadequada, além de outros problemas diversos como dores, etc. EPI(s) Eficaz(es):N.A. EPC(s) Eficaz(es):N.A. EPIs Utilizados: N.A. EPIs Recomendados: N.A. EPCs Utilizados: N.A. EPCs Recomendados: N.A.				

Tipo Agente	Acidentes	Agente	Queda de objetos	Nível do Risco	0 - Trivial
Atividade(s)/Processo(s)	Objetos e materiais dispostos no ambiente de trabalho		Perigo(s)	Queda livre de materiais diversos.	
Fontes Geradoras	Materiais	Meio de propagação / Trajetória	Contato com o agente	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Permanente
Dados	Descrição: São cargas suspensas que podem se desprender e vir a atingir o trabalhador. Sugestões: Uso de calçado fechado. Riscos(Possíveis danos à saúde): Pode ocasionar lesões. EPI(s) Eficaz(es):N.A. EPC(s) Eficaz(es):N.A. EPIs Utilizados: N.A. EPIs Recomendados: N.A. EPCs Utilizados: N.A. EPCs Recomendados: N.A.				

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Montagem	Qtde de Funcionários	0
Cargo	Auxiliar de Montagem	Função	Auxiliar de Montagem
Descrição das atividades	Auxiliar o montador em suas atividades alcançando peças metálicas, ferramentas, carregar e descarregar o caminhão; manter o local limpo e organizado.		
Requisitos da Função	É proibido o trabalho de menores de 18 anos nesta função, conforme estabelece a lista TIP decreto 6481 12/06/2008.		

EXPOSIÇÕES

Tipo Agente	Físico	Agente	Ruído Contínuo ou Intermitente	Nível do Risco	3 - Substancial
Atividade(s)/Processo(s)	Ruído aferido no ambiente de trabalho.		Perigo(s)	Ruído aferido no ambiente de trabalho acima do limite de tolerância.	
Fontes Geradoras	Maquinas e Equipamentos	Meio de propagação / Trajetória	Ar	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Permanente
Dados	Descrição: Esta presente principalmente nos locais ligados com a área operacional. Sugestões: Analisar a possibilidade de isolamento das fontes de ruído; ou troca de maquinário, para diminuição do ruído no ambiente de trabalho; Uso de EPI recomendado; Orientação quanto ao correto uso e efetuar a manutenção preventiva e periódica dos equipamentos. Riscos(Possíveis danos à saúde): Fadiga nervosa, alterações mentais, perda de memória, irritabilidade, dificuldade em coordenar idéias, hipertensão, modificação do ritmo respiratório, perturbações gastrointestinais, diminuição da visão noturna, dificuldade na percepção de cores. Além destas consequências o ruído atinge também o aparelho auditivo causando a perda temporário ou definitiva da audição. EPI(s) Eficaz(es): Sim EPC(s) Eficaz(es): N.A. EPIs Utilizados: Protetor Auricular Concha, Protetor Auricular de Inserção. EPIs Recomendados: Protetor Auricular Concha, Protetor Auricular de Inserção. EPCs Utilizados: N.A. EPCs Recomendados: N.A.				

Tipo Agente	Físico	Agente	Umidade	Nível do Risco	2 - Moderado
Atividade(s)/Processo(s)	Lavação de Toldos.		Perigo(s)	Contato com água e exposição a umidade.	
Fontes Geradoras	Água / Lavação	Meio de propagação / Trajetória	Contato com o agente	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente
Dados	Descrição: A exposição ocorre nos processos onde existe um maior contato com a água e de modo constante. Também pode ocorrer em trabalhos realizados em ambientes alagados ou com elevada umidade. Sugestões: Usar os EPIs recomendados para a função . Riscos(Possíveis danos à saúde): A exposição elevada a umidade pode tirar a proteção natural da pele , ficando esta desprotegida e mais vulnerável a ação de agentes patogênicos . EPI(s) Eficaz(es): Sim EPC(s) Eficaz(es): N.A. EPIs Utilizados: Avental de PVC, Calçado Impermeável, Luvas de Látex, Luvas Nitrílicas. EPIs Recomendados: Avental de PVC, Calçado Impermeável, Luvas de Látex, Luvas Nitrílicas. EPCs Utilizados: N.A. EPCs Recomendados: N.A.				
Tipo Agente	Químico	Agente	Hidrocarbonetos Aromáticos	Nível do Risco	3 - Substancial
Atividade(s)/Processo(s)	Manuseio de produtos e tintas à base de solvente.		Perigo(s)	Contaminação por contato e manipulação de produtos derivados.	
Fontes Geradoras	Tinta a Base de Solvente	Meio de propagação / Trajetória	Ar, Contato com o agente	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente
Dados	Descrição: Este risco está presente nos trabalhos com produtos químicos, como o querosene, solventes, etc. Sugestões: Utilização dos EPIs recomendados. Acompanhamento médico através dos exames recomendados no PCMSO. Riscos(Possíveis danos à saúde): A exposição a estes agentes pode ocasionar problemas respiratórios, circulatórios, no SNC, problemas de pele e oftalmológicos. EPI(s) Eficaz(es): Sim EPC(s) Eficaz(es): N.A. EPIs Utilizados: Creme de Proteção tipo III especial, Luvas Nitrílicas, Respirador semi facial sem manutenção para vapores orgânicos com carvão ativado. EPIs Recomendados: Creme de Proteção tipo III especial, Luvas Nitrílicas, Respirador semi facial sem manutenção para vapores orgânicos com carvão ativado. EPCs Utilizados: N.A. EPCs Recomendados: N.A.				

Tipo Agente	Ergonômico	Agente	Levantamento, transporte manual de pesos	Nível do Risco	1 - Tolerável
Atividade(s)/Processo(s)	N.A.		Perigo(s)	N.A.	
Fontes Geradoras	Movimentação de Materiais	Meio de propagação / Trajetória	N.A.	Tipo / Tempo de Exposição	N.A.
Dados	Descrição: Ocorre em processos produtivos onde o trabalhador tem que levantar pesos elevados e os transportar para os locais de destino. Sugestões: Dimensionar o peso a ser levantado conforme a capacidade dos trabalhadores (quanto mais leve melhor). Alternar períodos de trabalho com períodos de descanso. Riscos(Possíveis danos à saúde): Problemas principalmente na coluna cervical que é a mais atingida nestes tipos de atividades. EPI(s) Eficaz(es): N.A. EPC(s) Eficaz(es): N.A. EPIs Utilizados: N.A. EPIs Recomendados: N.A. EPCs Utilizados: N.A. EPCs Recomendados: N.A.				
Tipo Agente	Ergonômico	Agente	Postura Inadequada em Pé	Nível do Risco	1 - Tolerável
Atividade(s)/Processo(s)	N.A.		Perigo(s)	N.A.	
Fontes Geradoras	Trabalho em Pé	Meio de propagação / Trajetória	N.A.	Tipo / Tempo de Exposição	N.A.
Dados	Descrição: Ocorre principalmente em ambientes de trabalho onde o colaborador desenvolve atividades por longo tempo em pé. Sugestões: Alternar períodos de trabalho em pé com atividades que possam ser realizadas sentado. Disponibilizar cadeiras para troca de postura. Riscos(Possíveis danos à saúde): Problemas principalmente na coluna cervical que é a mais atingida em casos de postura inadequada, além de outros problemas diversos como dores, etc. EPI(s) Eficaz(es): N.A. EPC(s) Eficaz(es): N.A. EPIs Utilizados: N.A. EPIs Recomendados: N.A. EPCs Utilizados: N.A. EPCs Recomendados: N.A.				

Tipo Agente	Acidentes	Agente	Acidentes de trânsito	Nível do Risco	3 - Substancial
Atividade(s)/Processo(s)	Deslocamento para atividades externas.		Perigo(s)	Más condições do veículo ou vias, condições adversas de motoristas, desrespeito às leis e normas de trânsito.	
Fontes Geradoras	Colisão com Veículos	Meio de propagação / Trajetória	Contato com o agente	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente
Dados	Descrição: Riscos normais para quem atua nas ruas, avenidas, estradas em geral. Podem ser riscos de acidentes como choques, tombamentos, atropelamentos, etc. Sugestões: Orientações sobre os riscos da atividade e conscientização de como se prevenir e evitar os mesmos. Somente permitir dirigir quem estiver devidamente habilitado para o tipo de atividade. Riscos(Possíveis danos à saúde): Acidentes com elevadas perdas e principalmente com a perda de vidas humanas. EPI(s) Eficaz(es): N.A. EPC(s) Eficaz(es): N.A. EPIs Utilizados: N.A. EPIs Recomendados: N.A. EPCs Utilizados: N.A. EPCs Recomendados: N.A.				
Tipo Agente	Acidentes	Agente	Movimentação de materiais	Nível do Risco	2 - Moderado
Atividade(s)/Processo(s)	Movimentar materiais e equipamentos.		Perigo(s)	Manusear materiais de superfícies cortantes ou ásperas.	
Fontes Geradoras	Movimentação de Materiais	Meio de propagação / Trajetória	Contato com o agente	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente
Dados	Descrição: Ocorre em processos produtivos onde o trabalhador transporta materiais para os locais de destino. Sugestões: Usar EPI recomendado. Riscos(Possíveis danos à saúde): Pode ocasionar lesões, principalmente nos membros superiores. EPI(s) Eficaz(es): Sim EPC(s) Eficaz(es): N.A. EPIs Utilizados: Luva de Raspa. EPIs Recomendados: Luva de Raspa. EPCs Utilizados: N.A. EPCs Recomendados: N.A.				

Tipo Agente	Acidentes	Agente	Projeção de Partículas	Nível do Risco	2 - Moderado
Atividade(s)/Processo(s)	Partículas provenientes das atividades no ambiente de trabalho em geral.		Perigo(s)	Perfurações no globo ocular por contato com partícula disparada.	
Fontes Geradoras	Partículas Volantes	Meio de propagação / Trajetória	Contato com o agente	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente
Dados	Descrição: São partículas que podem vir a atingir a integridade física do trabalhador. Sugestões: Proteção em máquinas e equipamentos e uso de EPI. Riscos(Possíveis danos à saúde): Pode atingir principalmente a face do trabalhador. EPI(s) Eficaz(es): Sim EPC(s) Eficaz(es): Sim EPIs Utilizados: Óculos de Segurança. EPIs Recomendados: Óculos de Segurança. EPCs Utilizados: Proteção Máquinas e Equipam.. EPCs Recomendados: Proteção Máquinas e Equipam..				
Tipo Agente	Acidentes	Agente	Queda de objetos	Nível do Risco	2 - Moderado
Atividade(s)/Processo(s)	Objetos e materiais dispostos no ambiente de trabalho.		Perigo(s)	Queda livre de materiais diversos.	
Fontes Geradoras	Materiais	Meio de propagação / Trajetória	Contato com o agente	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Permanente
Dados	Descrição: São cargas suspensas que podem se desprender e vir a atingir o trabalhador. Sugestões: Uso de calçado e capacete de segurança com C.A Riscos(Possíveis danos à saúde): Pode ocasionar lesões. EPI(s) Eficaz(es): Sim EPC(s) Eficaz(es): N.A. EPIs Utilizados: Calçado de Segurança, Capacete de Segurança. EPIs Recomendados: Calçado de Segurança, Capacete de Segurança. EPCs Utilizados: N.A. EPCs Recomendados: N.A.				

AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS

Agente	Fontes Geradoras	Intensidade/ Concentração	Técnica Utilizada	Nível de Ação	Limite de tolerância	Tipo/Tempo de Exposição
Ruído Contínuo ou Intermitente	Máquinas e Equipamentos	88,0 dB	Dosimetria - NR 15	80 dB	85 dB	Habitual/Permanente

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Montagem	Qtde de Funcionários	0
Cargo	Montador de Estruturas Metálicas	Função	Montador de Estruturas Metálicas
Descrição das atividades	Realizar montagem e desmontagem de estruturas metálicas, realizando o encaixe de peças e lonas.		
Requisitos da Função	É proibido o trabalho de menores de 18 anos nesta função, conforme estabelece a lista TIP decreto 6481 12/06/2008.		

EXPOSIÇÕES

Tipo Agente	Físico	Agente	Ruído Contínuo ou Intermitente	Nível do Risco	3 - Substancial
Atividade(s)/Processo(s)	Ruído aferido no ambiente de trabalho.		Perigo(s)	Ruído aferido no ambiente de trabalho acima do limite de tolerância.	
Fontes Geradoras	Maquinas e Equipamentos	Meio de propagação / Trajetória	Ar	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Permanente
Dados	Descrição: Esta presente principalmente nos locais ligados com a área operacional. Sugestões: Analisar a possibilidade de isolamento das fontes de ruído; ou troca de maquinário, para diminuição do ruído no ambiente de trabalho; Uso de EPI recomendado; Orientação quanto ao correto uso e efetuar a manutenção preventiva e periódica dos equipamentos. Riscos(Possíveis danos à saúde): Fadiga nervosa, alterações mentais, perda de memória, irritabilidade, dificuldade em coordenar idéias, hipertensão, modificação do ritmo respiratório, perturbações gastrointestinais, diminuição da visão noturna, dificuldade na percepção de cores. Além destas consequências o ruído atinge também o aparelho auditivo causando a perda temporário ou definitiva da audição. EPI(s) Eficaz(es): Sim EPC(s) Eficaz(es): N.A. EPIs Utilizados: Protetor Auricular Concha, Protetor Auricular de Inserção. EPIs Recomendados: Protetor Auricular Concha, Protetor Auricular de Inserção. EPCs Utilizados: N.A. EPCs Recomendados: N.A.				

Tipo Agente	Químico	Agente	Hidrocarbonetos Aromáticos	Nível do Risco	3 - Substancial
Atividade(s)/Processo(s)	Manuseio de produtos e tintas à base de solvente.		Perigo(s)	Contaminação por contato e manipulação de produtos derivados de solventes.	
Fontes Geradoras	Tinta a Base de Solvente	Meio de propagação / Trajetória	Ar, Contato com o agente	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente
Dados	Descrição: Este risco está presente nos trabalhos com produtos químicos, como o querosene, solventes, etc. Sugestões: Utilização dos EPIs recomendados. Acompanhamento médico através dos exames recomendados no PCMSO. Riscos(Possíveis danos à saúde): A exposição a estes agentes pode ocasionar problemas respiratórios, circulatórios, no SNC, problemas de pele e oftalmológicos. EPI(s) Eficaz(es): Sim EPC(s) Eficaz(es): N.A. EPIs Utilizados: Creme de Proteção tipo III especial, Luvas Nitrílicas, Respirador semi facial sem manutenção para vapores orgânicos com carvão ativado. EPIs Recomendados: Creme de Proteção tipo III especial, Luvas Nitrílicas, Respirador semi facial sem manutenção para vapores orgânicos com carvão ativado. EPCs Utilizados: N.A. EPCs Recomendados: N.A.				
Tipo Agente	Ergonômico	Agente	Levantamento, transporte manual de pesos	Nível do Risco	1 - Tolerável
Atividade(s)/Processo(s)	N.A.		Perigo(s)	N.A.	
Fontes Geradoras	Movimentação de Materiais	Meio de propagação / Trajetória	N.A.	Tipo / Tempo de Exposição	N.A.
Dados	Descrição: Ocorre em processos produtivos onde o trabalhador tem que levantar pesos elevados e os transportar para os locais de destino. Sugestões: Dimensionar o peso a ser levantado conforme a capacidade dos trabalhadores (quanto mais leve melhor). Alternar períodos de trabalho com períodos de descanso. Riscos(Possíveis danos à saúde): Problemas principalmente na coluna cervical que é a mais atingida nestes tipos de atividades. EPI(s) Eficaz(es): N.A. EPC(s) Eficaz(es): N.A. EPIs Utilizados: N.A. EPIs Recomendados: N.A. EPCs Utilizados: N.A. EPCs Recomendados: N.A.				

Tipo Agente	Ergonômico	Agente	Postura Inadequada em Pé	Nível do Risco	1 - Tolerável
Atividade(s)/Processo(s)	N.A.		Perigo(s)	N.A.	
Fontes Geradoras	Trabalho em Pé	Meio de propagação / Trajetória	N.A.	Tipo / Tempo de Exposição	N.A.
Dados	Descrição: Ocorre principalmente em ambientes de trabalho onde o colaborador desenvolve atividades por longo tempo em pé. Sugestões: Alternar períodos de trabalho em pé com atividades que possam ser realizadas sentado. Disponibilizar cadeiras para troca de postura. Riscos(Possíveis danos à saúde): Problemas principalmente na coluna cervical que é a mais atingida em casos de postura inadequada, além de outros problemas diversos como dores, etc. EPI(s) Eficaz(es): N.A. EPC(s) Eficaz(es): N.A. EPIs Utilizados: N.A. EPIs Recomendados: N.A. EPCs Utilizados: N.A. EPCs Recomendados: N.A.				
Tipo Agente	Acidentes	Agente	Acidentes de trânsito	Nível do Risco	3 - Substancial
Atividade(s)/Processo(s)	Deslocamento para atividades externas.		Perigo(s)	Más condições do veículo ou vias, condições adversas de motoristas, desrespeito às leis e normas de trânsito.	
Fontes Geradoras	Colisão com Veículos	Meio de propagação / Trajetória	Contato com o agente	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente
Dados	Descrição: Riscos normais para quem atua nas ruas, avenidas, estradas em geral. Podem ser riscos de acidentes como choques, tombamentos, atropelamentos, etc. Sugestões: Orientações sobre os riscos da atividade e conscientização de como se prevenir e evitar os mesmos. Somente permitir dirigir quem estiver devidamente habilitado para o tipo de atividade. Riscos(Possíveis danos à saúde): Acidentes com elevadas perdas e principalmente com a perda de vidas humanas. EPI(s) Eficaz(es): N.A. EPC(s) Eficaz(es): N.A. EPIs Utilizados: N.A. EPIs Recomendados: N.A. EPCs Utilizados: N.A. EPCs Recomendados: N.A.				

Tipo Agente	Acidentes	Agente	Eletricidade	Nível do Risco	3 - Substancial
Atividade(s)/Processos(s)	Montagem e instalações de estruturas para som.		Perigo(s)	Choques elétricos	
Fontes Geradoras	Choques Elétricos	Meio de propagação / Trajetória	Contato com o agente	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente
Dados	Descrição: Os trabalhos realizados nos sistemas energizados podem levar a sérios acidentes nos ambientes de trabalho. Sugestões: Somente permitir que trabalhos em sistemas elétricos sejam realizados por profissionais com NR 10. Usar os EPIs recomendados para a atividade. Riscos(Possíveis danos à saúde): Pode levar a sérios acidentes com queimaduras profundas, perdas de membros e até ao óbito do trabalhador. EPI(s) Eficaz(es): Sim EPC(s) Eficaz(es): Não EPIs Utilizados: Calçado de Segurança sem componentes metálicos, Luva de borracha isolante elétrica, Luva de cobertura com vaqueta. EPIs Recomendados: Calçado de Segurança sem componentes metálicos, Luva de borracha isolante elétrica, Luva de cobertura com vaqueta. EPCs Utilizados: Extintor, Sinalização de Segurança. EPCs Recomendados: Extintor, Sinalização de Segurança.				
Tipo Agente	Acidentes	Agente	Movimentação de materiais	Nível do Risco	2 - Moderado
Atividade(s)/Processos(s)	Movimentar materiais e equipamentos.		Perigo(s)	Manusear materiais de superfícies cortantes ou ásperas.	
Fontes Geradoras	Movimentação de Materiais	Meio de propagação / Trajetória	Contato com o agente	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente
Dados	Descrição: Ocorre em processos produtivos onde o trabalhador transporta materiais para os locais de destino. Sugestões: Usar EPI recomendado. Riscos(Possíveis danos à saúde): Pode ocasionar lesões, principalmente nos membros superiores. EPI(s) Eficaz(es): Sim EPC(s) Eficaz(es): N.A. EPIs Utilizados: Luva de Raspa. EPIs Recomendados: Luva de Raspa. EPCs Utilizados: N.A. EPCs Recomendados: N.A.				

Tipo Agente	Acidentes	Agente	Projeção de Partículas	Nível do Risco	2 - Moderado
Atividade(s)/Processo(s)	Partículas provenientes das atividades no ambiente de trabalho em geral.		Perigo(s)	Perfurações no globo ocular por contato com partícula disparada.	
Fontes Geradoras	Partículas Volantes	Meio de propagação / Trajetória	Contato com o agente	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente
Dados	Descrição: São partículas que podem vir a atingir a integridade física do trabalhador. Sugestões: Proteção em máquinas e equipamentos e uso de EPI. Riscos(Possíveis danos à saúde): Pode atingir principalmente a face do trabalhador. EPI(s) Eficaz(es): Sim EPC(s) Eficaz(es): Sim EPIs Utilizados: Óculos de Segurança. EPIs Recomendados: Óculos de Segurança. EPCs Utilizados: Proteção Máquinas e Equipam.. EPCs Recomendados: Proteção Máquinas e Equipam..				
Tipo Agente	Acidentes	Agente	Queda de Altura	Nível do Risco	3 - Substancial
Atividade(s)/Processo(s)	Execução de atividades necessárias em altura superior à 2 metros.		Perigo(s)	Falta de condições para execução da atividade, intempéries e demais fatores externos.	
Fontes Geradoras	Trabalho acima de 2 metros de altura	Meio de propagação / Trajetória	N.A.	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente
Dados	Descrição: Este risco está presente principalmente nas atividades onde os colaboradores estão expostos a quedas de alturas superiores a 2 metros. Sugestões: Fornecer os EPCs e EPIs necessários para execução do trabalho. Realizar treinamentos para trabalhos em alturas. Conscientizar os colaboradores da exposição a este risco. Riscos(Possíveis danos à saúde): Pode ocasionar lesões, fraturas, torções e etc. EPI(s) Eficaz(es): Sim EPC(s) Eficaz(es): Sim EPIs Utilizados: Capacete de Segurança com jugular, Cinturão tipo para-quedista, Elemento de Ligação. EPIs Recomendados: Capacete de Segurança com jugular, Cinturão tipo para-quedista, Elemento de Ligação. EPCs Utilizados: Sinalização de Segurança. EPCs Recomendados: Sinalização de Segurança.				

Tipo Agente	Acidentes	Agente	Queda de objetos	Nível do Risco	2 - Moderado	
Atividade(s)/Processo(s)	Objetos e materiais dispostos no ambiente de trabalho.		Perigo(s)	Queda livre de materiais diversos.		
Fontes Geradoras	Materiais	Meio de propagação / Trajetória	Contato com o agente	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente	
Dados	Descrição: São cargas suspensas que podem se desprender e vir a atingir o trabalhador. Sugestões: Uso de calçado e capacete de segurança com C.A Riscos(Possíveis danos à saúde): Pode ocasionar lesões. EPI(s) Eficaz(es):Sim EPC(s) Eficaz(es):N.A. EPIs Utilizados: Calçado de Segurança, Capacete de Segurança. EPIs Recomendados: Calçado de Segurança, Capacete de Segurança. EPCs Utilizados: N.A. EPCs Recomendados: N.A.					
AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS						
Agente	Fontes Geradoras	Intensidade/ Concentração	Técnica Utilizada	Nível de Ação	Limite de tolerância	Tipo/Tempo de Exposição
Ruído Contínuo ou Intermitente	Maquinas e Equipamentos	88,0 dB	Dosimetria - NR 15	80 dB	85 dB	Habitual/Permanente

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Operacional	Qtde de Funcionários	0
Cargo	Auxiliar de Serviços Gerais	Função	Auxiliar de Serviços Gerais
Descrição das atividades	Limpeza do galpão dentro e fora, limpeza do ambiente sanitário, pintura com tintas a base de água e solvente (auxiliar na manutenção e pintura dos equipamentos), manter o ambiente limpo e organizado, trabalhar conforme normas de saúde e segurança.		
Requisitos da Função	É proibido o trabalho de menores de 18 anos nesta função, conforme estabelece a lista TIP decreto 6481 12/06/2008.		

EXPOSIÇÕES

Tipo Agente	Físico	Agente	Ruído Contínuo ou Intermitente	Nível do Risco	3 - Substancial
Atividade(s)/Processo(s)	Ruído aferido no ambiente de trabalho.		Perigo(s)	Ruído aferido no ambiente de trabalho acima do limite de tolerância.	
Fontes Geradoras	Maquinas e Equipamentos	Meio de propagação / Trajetória	Ar	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Permanente
Dados	Descrição: Esta presente principalmente nos locais ligados com a área operacional. Sugestões: Analisar a possibilidade de isolamento das fontes de ruído; ou troca de maquinário, para diminuição do ruído no ambiente de trabalho; Uso de EPI recomendado; Orientação quanto ao correto uso e efetuar a manutenção preventiva e periódica dos equipamentos. Riscos(Possíveis danos à saúde): Fadiga nervosa, alterações mentais, perda de memória, irritabilidade, dificuldade em coordenar idéias, hipertensão, modificação do ritmo respiratório, perturbações gastrointestinais, diminuição da visão noturna, dificuldade na percepção de cores. Além destas consequências o ruído atinge também o aparelho auditivo causando a perda temporário ou definitiva da audição. EPI(s) Eficaz(es): Sim EPC(s) Eficaz(es): N.A. EPIs Utilizados: Protetor Auricular Concha, Protetor Auricular de Inserção. EPIs Recomendados: Protetor Auricular Concha, Protetor Auricular de Inserção. EPCs Utilizados: N.A. EPCs Recomendados: N.A.				

Tipo Agente	Físico	Agente	Umidade	Nível do Risco	2 - Moderado
Atividade(s)/Processo(s)	Limpeza com uso de água, e lavagem de toldos		Perigo(s)	Contato com água e exposição a umidade.	
Fontes Geradoras	Limpeza de Ambientes	Meio de propagação / Trajetória	Contato com o agente	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente
Dados	Descrição: A exposição ocorre nos processos onde existe um maior contato com a água e de modo constante. Também pode ocorrer em trabalhos realizados em ambientes alagados ou com elevada umidade. Sugestões: Usar os EPIs recomendados para a função. Optar por luvas de látex ou nitrílicas. Riscos(Possíveis danos à saúde): A exposição elevada a umidade pode tirar a proteção natural da pele, ficando esta desprotegida e mais vulnerável a ação de agentes patogênicos. EPI(s) Eficaz(es): Sim EPC(s) Eficaz(es): N.A. EPIs Utilizados: Avental de PVC, Luvas de Látex, Luvas Nitrílicas. EPIs Recomendados: Avental de PVC, Luvas de Látex, Luvas Nitrílicas. EPCs Utilizados: N.A. EPCs Recomendados: N.A.				
Tipo Agente	Químico	Agente	Hidrocarbonetos Aromáticos	Nível do Risco	3 - Substancial
Atividade(s)/Processo(s)	Manuseio de produtos e tintas à base de solvente.		Perigo(s)	Contaminação por contato e manipulação de produtos derivados.	
Fontes Geradoras	Tinta a Base de Solvente	Meio de propagação / Trajetória	Ar, Contato com o agente	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente
Dados	Descrição: Este risco está presente nos trabalhos com produtos químicos, como o querosene, solventes, etc. Sugestões: Utilização dos EPIs recomendados. Acompanhamento médico através dos exames recomendados no PCMSO. Riscos(Possíveis danos à saúde): A exposição a estes agentes pode ocasionar problemas respiratórios, circulatórios, no SNC, problemas de pele e oftalmológicos. EPI(s) Eficaz(es): Sim EPC(s) Eficaz(es): N.A. EPIs Utilizados: Creme de Proteção tipo III especial, Luvas Nitrílicas, Respirador semi facial sem manutenção para vapores orgânicos com carvão ativado. EPIs Recomendados: Creme de Proteção tipo III especial, Luvas Nitrílicas, Respirador semi facial sem manutenção para vapores orgânicos com carvão ativado. EPCs Utilizados: N.A. EPCs Recomendados: N.A.				

Tipo Agente	Biológico	Agente	Vírus, bactérias, fungos, etc.	Nível do Risco	2 - Moderado
Atividade(s)/Processo(s)	Contato para limpeza de ambientes sanitários.		Perigo(s)	Falta de EPI adequado, uso indevido do EPI e contato com ambientes contaminados.	
Fontes Geradoras	Limpeza de Sanitários	Meio de propagação / Trajetória	Contato com o agente	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente
Dados	Descrição: Os riscos biológicos ocorrem por meio de microorganismos que, em contato com o homem, podem provocar inúmeras doenças. Sugestões: Uso de EPI, higiene rigorosa nos locais de trabalho, hábitos de higiene pessoal, uso de roupas adequadas, vacinação, treinamento, sistema de ventilação/exaustão. Optar por luvas de látex ou nitrílicas. Riscos(Possíveis danos à saúde): Entre as inúmeras doenças profissionais provocadas por microorganismos incluem-se: tuberculose e hepatites. EPI(s) Eficaz(es): Sim EPC(s) Eficaz(es): N.A. EPIs Utilizados: Avental de PVC, Luvas de Látex, Luvas Nitrílicas. EPIs Recomendados: Avental de PVC, Luvas de Látex, Luvas Nitrílicas. EPCs Utilizados: N.A. EPCs Recomendados: N.A.				
Tipo Agente	Ergonômico	Agente	Levantamento, transporte manual de pesos	Nível do Risco	1 - Tolerável
Atividade(s)/Processo(s)	N.A.		Perigo(s)	N.A.	
Fontes Geradoras	Movimentação de Materiais	Meio de propagação / Trajetória	N.A.	Tipo / Tempo de Exposição	N.A.
Dados	Descrição: Ocorre em processos produtivos onde o trabalhador tem que levantar pesos elevados e os transportar para os locais de destino. Sugestões: Dimensionar o peso a ser levantado conforme a capacidade dos trabalhadores (quanto mais leve melhor). Alternar períodos de trabalho com períodos de descanso. Riscos(Possíveis danos à saúde): Problemas principalmente na coluna cervical que é a mais atingida nestes tipos de atividades. EPI(s) Eficaz(es): N.A. EPC(s) Eficaz(es): N.A. EPIs Utilizados: N.A. EPIs Recomendados: N.A. EPCs Utilizados: N.A. EPCs Recomendados: N.A.				

Tipo Agente	Ergonômico	Agente	Postura Inadequada em Pé	Nível do Risco	1 - Tolerável
Atividade(s)/Processo(s)	N.A.		Perigo(s)	N.A.	
Fontes Geradoras	Trabalho em Pé	Meio de propagação / Trajetória	N.A.	Tipo / Tempo de Exposição	N.A.
Dados	Descrição: Ocorre principalmente em ambientes de trabalho onde o colaborador desenvolve atividades por longo tempo em pé. Sugestões: Alternar períodos de trabalho em pé com atividades que possam ser realizadas sentado. Disponibilizar cadeiras para troca de postura. Riscos(Possíveis danos à saúde): Problemas principalmente na coluna cervical que é a mais atingida em casos de postura inadequada, além de outros problemas diversos como dores, etc. EPI(s) Eficaz(es):N.A. EPC(s) Eficaz(es):N.A. EPIs Utilizados: N.A. EPIs Recomendados: N.A. EPCs Utilizados: N.A. EPCs Recomendados: N.A.				
Tipo Agente	Acidentes	Agente	Movimentação de materiais	Nível do Risco	2 - Moderado
Atividade(s)/Processo(s)	Movimentar materiais e equipamentos.		Perigo(s)	Manusear materiais de superfícies cortantes ou ásperas.	
Fontes Geradoras	Movimentação de Materiais	Meio de propagação / Trajetória	Contato com o agente	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente
Dados	Descrição: Ocorre em processos produtivos onde o trabalhador transporta materiais para os locais de destino. Sugestões: Usar EPI recomendado. Riscos(Possíveis danos à saúde): Pode ocasionar lesões, principalmente nos membros superiores. EPI(s) Eficaz(es): Sim EPC(s) Eficaz(es):N.A. EPIs Utilizados: Luva de Raspa. EPIs Recomendados: Luva de Raspa. EPCs Utilizados: N.A. EPCs Recomendados: N.A.				

Tipo Agente	Acidentes	Agente	Projeção de Partículas	Nível do Risco	2 - Moderado
Atividade(s)/Processo(s)	Partículas provenientes das atividades no ambiente de trabalho em geral.		Perigo(s)	Perfurações no globo ocular por contato com partícula disparada.	
Fontes Geradoras	Partículas Volantes	Meio de propagação / Trajetória	Contato com o agente	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente
Dados	Descrição: São partículas que podem vir a atingir a integridade física do trabalhador. Sugestões: Proteção em máquinas e equipamentos e uso de EPI. Riscos(Possíveis danos à saúde): Pode atingir principalmente a face do trabalhador. EPI(s) Eficaz(es): Sim EPC(s) Eficaz(es): N.A. EPIs Utilizados: Óculos de Segurança. EPIs Recomendados: Óculos de Segurança. EPCs Utilizados: N.A. EPCs Recomendados: N.A.				
Tipo Agente	Acidentes	Agente	Queda de objetos	Nível do Risco	2 - Moderado
Atividade(s)/Processo(s)	Objetos e materiais dispostos no ambiente de trabalho.		Perigo(s)	Queda livre de materiais diversos.	
Fontes Geradoras	Materiais	Meio de propagação / Trajetória	Contato com o agente	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Permanente
Dados	Descrição: São cargas suspensas que podem se desprender e vir a atingir o trabalhador. Sugestões: Uso de calçado e capacete de segurança com C.A Riscos(Possíveis danos à saúde): Pode ocasionar lesões. EPI(s) Eficaz(es): Sim EPC(s) Eficaz(es): N.A. EPIs Utilizados: Calçado de Segurança, Capacete de Segurança. EPIs Recomendados: Calçado de Segurança, Capacete de Segurança. EPCs Utilizados: N.A. EPCs Recomendados: N.A.				

AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS

Agente	Fontes Geradoras	Intensidade/ Concentração	Técnica Utilizada	Nível de Ação	Limite de tolerância	Tipo/Tempo de Exposição
Ruído Contínuo ou Intermitente	Maquinas e Equipamentos	88,0 dB	Dosimetria - NR 15	80 dB	85 dB	Habitual/Permanente

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Operacional	Qtde de Funcionários	0
Cargo	Auxiliar Técnico	Função	Auxiliar Técnico
Descrição das atividades	Auxiliar no carregamento e descarregamento dos equipamentos de som. Demais atividades inerentes a sua função.		
Requisitos da Função	É proibido o trabalho de menores de 18 anos nesta função, conforme estabelece a lista TIP decreto 6481 12/06/2008.		

EXPOSIÇÕES

Tipo Agente	Físico	Agente	Ruído Contínuo ou Intermitente	Nível do Risco	3 - Substancial
Atividade(s)/Processo(s)	Ruído aferido no ambiente de trabalho.		Perigo(s)	Ruído aferido no ambiente de trabalho acima do limite de tolerância.	
Fontes Geradoras	Maquinas e Equipamentos	Meio de propagação / Trajetória	Ar	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Permanente
Dados	Descrição: Esta presente principalmente nos locais ligados com a área operacional. Sugestões: Analisar a possibilidade de isolamento das fontes de ruído; ou troca de maquinário, para diminuição do ruído no ambiente de trabalho; Uso de EPI recomendado; Orientação quanto ao correto uso e efetuar a manutenção preventiva e periódica dos equipamentos. Riscos(Possíveis danos à saúde): Fadiga nervosa, alterações mentais, perda de memória, irritabilidade, dificuldade em coordenar idéias, hipertensão, modificação do ritmo respiratório, perturbações gastrointestinais, diminuição da visão noturna, dificuldade na percepção de cores. Além destas consequências o ruído atinge também o aparelho auditivo causando a perda temporário ou definitiva da audição. EPI(s) Eficaz(es): Sim EPC(s) Eficaz(es): N.A. EPIs Utilizados: Protetor Auricular Concha, Protetor Auricular de Inserção. EPIs Recomendados: Protetor Auricular Concha, Protetor Auricular de Inserção. EPCs Utilizados: N.A. EPCs Recomendados: N.A.				

Tipo Agente	Físico	Agente	Umidade	Nível do Risco	2 - Moderado
Atividade(s)/Processo(s)	Lavação de Toldos.		Perigo(s)	Contato com água e exposição a umidade.	
Fontes Geradoras	Água / Lavação	Meio de propagação / Trajetória	Contato com o agente	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente
Dados	Descrição: A exposição ocorre nos processos onde existe um maior contato com a água e de modo constante. Também pode ocorrer em trabalhos realizados em ambientes alagados ou com elevada umidade. Sugestões: Usar os EPIs recomendados para a função . Riscos(Possíveis danos à saúde): A exposição elevada a umidade pode tirar a proteção natural da pele , ficando esta desprotegida e mais vulnerável a ação de agentes patogênicos . EPI(s) Eficaz(es): Sim EPC(s) Eficaz(es): N.A. EPIs Utilizados: Avental de PVC, Calçado Impermeável, Luvas de Látex, Luvas Nitrílicas. EPIs Recomendados: Avental de PVC, Calçado Impermeável, Luvas de Látex, Luvas Nitrílicas. EPCs Utilizados: N.A. EPCs Recomendados: N.A.				
Tipo Agente	Químico	Agente	Hidrocarbonetos Aromáticos	Nível do Risco	3 - Substancial
Atividade(s)/Processo(s)	Manuseio de produtos e tintas à base de solvente.		Perigo(s)	Contaminação por contato e manipulação de produtos derivados.	
Fontes Geradoras	Tinta a Base de Solvente	Meio de propagação / Trajetória	Ar, Contato com o agente	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente
Dados	Descrição: Este risco está presente nos trabalhos com produtos químicos, como o querosene, solventes, etc. Sugestões: Utilização dos EPIs recomendados. Acompanhamento médico através dos exames recomendados no PCMSO. Riscos(Possíveis danos à saúde): A exposição a estes agentes pode ocasionar problemas respiratórios, circulatórios, no SNC, problemas de pele e oftalmológicos. EPI(s) Eficaz(es): Sim EPC(s) Eficaz(es): N.A. EPIs Utilizados: Creme de Proteção tipo III especial, Luvas Nitrílicas, Respirador semi facial sem manutenção para vapores orgânicos com carvão ativado. EPIs Recomendados: Creme de Proteção tipo III especial, Luvas Nitrílicas, Respirador semi facial sem manutenção para vapores orgânicos com carvão ativado. EPCs Utilizados: N.A. EPCs Recomendados: N.A.				

Tipo Agente	Ergonômico	Agente	Levantamento, transporte manual de pesos	Nível do Risco	1 - Tolerável
Atividade(s)/Processo(s)	N.A.		Perigo(s)	N.A.	
Fontes Geradoras	Movimentação de Materiais	Meio de propagação / Trajetória	N.A.	Tipo / Tempo de Exposição	N.A.
Dados	Descrição: Ocorre em processos produtivos onde o trabalhador tem que levantar pesos elevados e os transportar para os locais de destino. Sugestões: Dimensionar o peso a ser levantado conforme a capacidade dos trabalhadores (quanto mais leve melhor). Alternar períodos de trabalho com períodos de descanso. Riscos(Possíveis danos à saúde): Problemas principalmente na coluna cervical que é a mais atingida nestes tipos de atividades. EPI(s) Eficaz(es): N.A. EPC(s) Eficaz(es): N.A. EPIs Utilizados: N.A. EPIs Recomendados: N.A. EPCs Utilizados: N.A. EPCs Recomendados: N.A.				
Tipo Agente	Ergonômico	Agente	Postura Inadequada em Pé	Nível do Risco	1 - Tolerável
Atividade(s)/Processo(s)	N.A.		Perigo(s)	N.A.	
Fontes Geradoras	Trabalho em Pé	Meio de propagação / Trajetória	N.A.	Tipo / Tempo de Exposição	N.A.
Dados	Descrição: Ocorre principalmente em ambientes de trabalho onde o colaborador desenvolve atividades por longo tempo em pé. Sugestões: Alternar períodos de trabalho em pé com atividades que possam ser realizadas sentado. Disponibilizar cadeiras para troca de postura. Riscos(Possíveis danos à saúde): Problemas principalmente na coluna cervical que é a mais atingida em casos de postura inadequada, além de outros problemas diversos como dores, etc. EPI(s) Eficaz(es): N.A. EPC(s) Eficaz(es): N.A. EPIs Utilizados: N.A. EPIs Recomendados: N.A. EPCs Utilizados: N.A. EPCs Recomendados: N.A.				

Tipo Agente	Acidentes	Agente	Acidentes de trânsito	Nível do Risco	3 - Substancial
Atividade(s)/Processo(s)	Deslocamento para atividades externas.		Perigo(s)	Más condições do veículo ou vias, condições adversas de motoristas, desrespeito às leis e normas de trânsito.	
Fontes Geradoras	Colisão com Veículos	Meio de propagação / Trajetória	Contato com o agente	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente
Dados	Descrição: Riscos normais para quem atua nas ruas, avenidas, estradas em geral. Podem ser riscos de acidentes como choques, tombamentos, atropelamentos, etc. Sugestões: Orientações sobre os riscos da atividade e conscientização de como se prevenir e evitar os mesmos. Somente permitir dirigir quem estiver devidamente habilitado para o tipo de atividade. Riscos(Possíveis danos à saúde): Acidentes com elevadas perdas e principalmente com a perda de vidas humanas. EPI(s) Eficaz(es): N.A. EPC(s) Eficaz(es): N.A. EPIs Utilizados: N.A. EPIs Recomendados: N.A. EPCs Utilizados: N.A. EPCs Recomendados: N.A.				
Tipo Agente	Acidentes	Agente	Movimentação de materiais	Nível do Risco	2 - Moderado
Atividade(s)/Processo(s)	Movimentar materiais e equipamentos.		Perigo(s)	Manusear materiais de superfícies cortantes ou ásperas.	
Fontes Geradoras	Movimentação de Materiais	Meio de propagação / Trajetória	Contato com o agente	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente
Dados	Descrição: Ocorre em processos produtivos onde o trabalhador transporta materiais para os locais de destino. Sugestões: Usar EPI recomendado. Riscos(Possíveis danos à saúde): Pode ocasionar lesões, principalmente nos membros superiores. EPI(s) Eficaz(es): Sim EPC(s) Eficaz(es): N.A. EPIs Utilizados: Luva de Raspa. EPIs Recomendados: Luva de Raspa. EPCs Utilizados: N.A. EPCs Recomendados: N.A.				

Tipo Agente	Acidentes	Agente	Projeção de Partículas	Nível do Risco	2 - Moderado
Atividade(s)/Processo(s)	Partículas provenientes das atividades no ambiente de trabalho em geral.		Perigo(s)	Perfurações no globo ocular por contato com partícula disparada.	
Fontes Geradoras	Partículas Volantes	Meio de propagação / Trajetória	Contato com o agente	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente
Dados	Descrição: São partículas que podem vir a atingir a integridade física do trabalhador. Sugestões: Proteção em máquinas e equipamentos e uso de EPI. Riscos(Possíveis danos à saúde): Pode atingir principalmente a face do trabalhador. EPI(s) Eficaz(es): Sim EPC(s) Eficaz(es): Sim EPIs Utilizados: Óculos de Segurança. EPIs Recomendados: Óculos de Segurança. EPCs Utilizados: Proteção Máquinas e Equipam.. EPCs Recomendados: Proteção Máquinas e Equipam..				
Tipo Agente	Acidentes	Agente	Queda de objetos	Nível do Risco	2 - Moderado
Atividade(s)/Processo(s)	Objetos e materiais dispostos no ambiente de trabalho.		Perigo(s)	Queda livre de materiais diversos.	
Fontes Geradoras	Materiais	Meio de propagação / Trajetória	Contato com o agente	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Permanente
Dados	Descrição: São cargas suspensas que podem se desprender e vir a atingir o trabalhador. Sugestões: Uso de calçado e capacete de segurança com C.A Riscos(Possíveis danos à saúde): Pode ocasionar lesões. EPI(s) Eficaz(es): Sim EPC(s) Eficaz(es): N.A. EPIs Utilizados: Calçado de Segurança, Capacete de Segurança. EPIs Recomendados: Calçado de Segurança, Capacete de Segurança. EPCs Utilizados: N.A. EPCs Recomendados: N.A.				

AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS

Agente	Fontes Geradoras	Intensidade/ Concentração	Técnica Utilizada	Nível de Ação	Limite de tolerância	Tipo/Tempo de Exposição
Ruído Contínuo ou Intermitente	Máquinas e Equipamentos	88,0 dB	Dosimetria - NR 15	80 dB	85 dB	Habitual/Permanente

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Operacional	Qtde de Funcionários	0
Cargo	Técnico de Som/Luz	Função	Técnico de Som/Luz
Descrição das atividades	Configurar, operar e monitorar sistemas de sonorização; tratar e compilar registros sonoros; criar projetos de sistemas de sonorização; ser responsável por todo sistema de ligação e alinhamento do sistema de som antes e durante os eventos; preparar, instalar e desinstalar equipamentos de áudio e acessórios; montar aparelhos e equipamentos, ligando- os amplificadores; assegurar a transmissão do som com eficiência; verificar a qualidade da transmissão do som fazendo os acertos exigidos; fornecer o controle, a manutenção, e conservação dos equipamentos de som; orientar e auxiliar na montagem e desmontagem conforme solicitação de contratantes e/ou artistas; executar atividades pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para exercício da função.		
Requisitos da Função	É proibido o trabalho de menores de 18 anos nesta função, conforme estabelece a lista TIP decreto 6481 12/06/2008.		

EXPOSIÇÕES

Tipo Agente	Físico	Agente	Ruído Contínuo ou Intermitente	Nível do Risco	3 - Substancial
Atividade(s)/Processo(s)	Ruído aferido no ambiente de trabalho.		Perigo(s)	Ruído aferido no ambiente de trabalho acima do limite de tolerância.	
Fontes Geradoras	Maquinas e Equipamentos	Meio de propagação / Trajetória	Ar	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Permanente
Dados	Descrição: Esta presente principalmente nos locais ligados com a área operacional. Sugestões: Analisar a possibilidade de isolamento das fontes de ruído; ou troca de maquinário, para diminuição do ruído no ambiente de trabalho; Uso de EPI recomendado; Orientação quanto ao correto uso e efetuar a manutenção preventiva e periódica dos equipamentos. Riscos(Possíveis danos à saúde): Fadiga nervosa, alterações mentais, perda de memória, irritabilidade, dificuldade em coordenar idéias, hipertensão, modificação do ritmo respiratório, perturbações gastrointestinais, diminuição da visão noturna, dificuldade na percepção de cores. Além destas consequências o ruído atinge também o aparelho auditivo causando a perda temporário ou definitiva da audição. EPI(s) Eficaz(es): Sim EPC(s) Eficaz(es): N.A. EPIs Utilizados: Protetor Auricular Concha, Protetor Auricular de Inserção. EPIs Recomendados: Protetor Auricular Concha, Protetor Auricular de Inserção. EPCs Utilizados: N.A. EPCs Recomendados: N.A.				

Tipo Agente	Químico	Agente	Hidrocarbonetos Aromáticos	Nível do Risco	3 - Substancial
Atividade(s)/Processo(s)	Manuseio de produtos e tintas à base de solvente.		Perigo(s)	Contaminação por contato e manipulação de produtos derivados de solventes.	
Fontes Geradoras	Tinta a Base de Solvente	Meio de propagação / Trajetória	Ar, Contato com o agente	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente
Dados	Descrição: Este risco está presente nos trabalhos com produtos químicos, como o querosene, solventes, etc. Sugestões: Utilização dos EPIs recomendados. Acompanhamento médico através dos exames recomendados no PCMSO. Riscos(Possíveis danos à saúde): A exposição a estes agentes pode ocasionar problemas respiratórios, circulatórios, no SNC, problemas de pele e oftalmológicos. EPI(s) Eficaz(es): Sim EPC(s) Eficaz(es): N.A. EPIs Utilizados: Creme de Proteção tipo III especial, Luvas Nitrílicas, Respirador semi facial sem manutenção para vapores orgânicos com carvão ativado. EPIs Recomendados: Creme de Proteção tipo III especial, Luvas Nitrílicas, Respirador semi facial sem manutenção para vapores orgânicos com carvão ativado. EPCs Utilizados: N.A. EPCs Recomendados: N.A.				
Tipo Agente	Ergonômico	Agente	Levantamento, transporte manual de pesos	Nível do Risco	1 - Tolerável
Atividade(s)/Processo(s)	N.A.		Perigo(s)	N.A.	
Fontes Geradoras	Movimentação de Materiais	Meio de propagação / Trajetória	N.A.	Tipo / Tempo de Exposição	N.A.
Dados	Descrição: Ocorre em processos produtivos onde o trabalhador tem que levantar pesos elevados e os transportar para os locais de destino. Sugestões: Dimensionar o peso a ser levantado conforme a capacidade dos trabalhadores (quanto mais leve melhor). Alternar períodos de trabalho com períodos de descanso. Riscos(Possíveis danos à saúde): Problemas principalmente na coluna cervical que é a mais atingida nestes tipos de atividades. EPI(s) Eficaz(es): N.A. EPC(s) Eficaz(es): N.A. EPIs Utilizados: N.A. EPIs Recomendados: N.A. EPCs Utilizados: N.A. EPCs Recomendados: N.A.				

Tipo Agente	Ergonômico	Agente	Postura Inadequada em Pé	Nível do Risco	1 - Tolerável
Atividade(s)/Processo(s)	N.A.		Perigo(s)	N.A.	
Fontes Geradoras	Trabalho em Pé	Meio de propagação / Trajetória	N.A.	Tipo / Tempo de Exposição	N.A.
Dados	Descrição: Ocorre principalmente em ambientes de trabalho onde o colaborador desenvolve atividades por longo tempo em pé. Sugestões: Alternar períodos de trabalho em pé com atividades que possam ser realizadas sentado. Disponibilizar cadeiras para troca de postura. Riscos(Possíveis danos à saúde): Problemas principalmente na coluna cervical que é a mais atingida em casos de postura inadequada, além de outros problemas diversos como dores, etc. EPI(s) Eficaz(es): N.A. EPC(s) Eficaz(es): N.A. EPIs Utilizados: N.A. EPIs Recomendados: N.A. EPCs Utilizados: N.A. EPCs Recomendados: N.A.				
Tipo Agente	Acidentes	Agente	Acidentes de trânsito	Nível do Risco	3 - Substancial
Atividade(s)/Processo(s)	Deslocamento para atividades externas.		Perigo(s)	Más condições do veículo ou vias, condições adversas de motoristas, desrespeito às leis e normas de trânsito.	
Fontes Geradoras	Colisão com Veículos	Meio de propagação / Trajetória	Contato com o agente	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente
Dados	Descrição: Riscos normais para quem atua nas ruas, avenidas, estradas em geral. Podem ser riscos de acidentes como choques, tombamentos, atropelamentos, etc. Sugestões: Orientações sobre os riscos da atividade e conscientização de como se prevenir e evitar os mesmos. Somente permitir dirigir quem estiver devidamente habilitado para o tipo de atividade. Riscos(Possíveis danos à saúde): Acidentes com elevadas perdas e principalmente com a perda de vidas humanas. EPI(s) Eficaz(es): N.A. EPC(s) Eficaz(es): N.A. EPIs Utilizados: N.A. EPIs Recomendados: N.A. EPCs Utilizados: N.A. EPCs Recomendados: N.A.				

Tipo Agente	Acidentes	Agente	Eletricidade	Nível do Risco	3 - Substancial
Atividade(s)/Processos(s)	Montagem e instalações de estruturas para som.		Perigo(s)	Choques elétricos	
Fontes Geradoras	Choques Elétricos	Meio de propagação / Trajetória	Contato com o agente	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente
Dados	Descrição: Os trabalhos realizados nos sistemas energizados podem levar a sérios acidentes nos ambientes de trabalho. Sugestões: Somente permitir que trabalhos em sistemas elétricos sejam realizados por profissionais com NR 10. Usar os EPIs recomendados para a atividade. Riscos(Possíveis danos à saúde): Pode levar a sérios acidentes com queimaduras profundas, perdas de membros e até ao óbito do trabalhador. EPI(s) Eficaz(es):Não EPC(s) Eficaz(es):Não EPIs Utilizados: Calçado de Segurança sem componentes metálicos, Luva de borracha isolante elétrica, Luva de cobertura com vaqueta. EPIs Recomendados: Calçado de Segurança sem componentes metálicos, Luva de borracha isolante elétrica, Luva de cobertura com vaqueta. EPCs Utilizados: Extintor, Sinalização de Segurança. EPCs Recomendados: Extintor, Sinalização de Segurança.				
Tipo Agente	Acidentes	Agente	Movimentação de materiais	Nível do Risco	2 - Moderado
Atividade(s)/Processos(s)	Movimentar materiais e equipamentos.		Perigo(s)	Manusear materiais de superfícies cortantes ou ásperas.	
Fontes Geradoras	Movimentação de Materiais	Meio de propagação / Trajetória	Contato com o agente	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente
Dados	Descrição: Ocorre em processos produtivos onde o trabalhador transporta materiais para os locais de destino. Sugestões: Usar EPI recomendado. Riscos(Possíveis danos à saúde): Pode ocasionar lesões, principalmente nos membros superiores. EPI(s) Eficaz(es):Sim EPC(s) Eficaz(es):N.A. EPIs Utilizados: Luva de Raspa. EPIs Recomendados: Luva de Raspa. EPCs Utilizados: N.A. EPCs Recomendados: N.A.				

Tipo Agente	Acidentes	Agente	Projeção de Partículas	Nível do Risco	2 - Moderado
Atividade(s)/Processo(s)	Partículas provenientes das atividades no ambiente de trabalho em geral.		Perigo(s)	Perfurações no globo ocular por contato com partícula disparada.	
Fontes Geradoras	Partículas Volantes	Meio de propagação / Trajetória	Contato com o agente	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente
Dados	Descrição: São partículas que podem vir a atingir a integridade física do trabalhador. Sugestões: Proteção em máquinas e equipamentos e uso de EPI. Riscos(Possíveis danos à saúde): Pode atingir principalmente a face do trabalhador. EPI(s) Eficaz(es): Sim EPC(s) Eficaz(es): N.A. EPIs Utilizados: Óculos de Segurança. EPIs Recomendados: Óculos de Segurança. EPCs Utilizados: N.A. EPCs Recomendados: N.A.				
Tipo Agente	Acidentes	Agente	Queda de Altura	Nível do Risco	3 - Substancial
Atividade(s)/Processo(s)	Execução de atividades necessárias em altura superior à 2 metros.		Perigo(s)	Falta de condições para execução da atividade, intempéries e demais fatores externos.	
Fontes Geradoras	Trabalho acima de 2 metros de altura	Meio de propagação / Trajetória	N.A.	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente
Dados	Descrição: Este risco está presente principalmente nas atividades onde os colaboradores estão expostos a quedas de alturas superiores a 2 metros. Sugestões: Fornecer os EPCs e EPIs necessários para execução do trabalho. Realizar treinamentos para trabalhos em alturas. Conscientizar os colaboradores da exposição a este risco. Riscos(Possíveis danos à saúde): Pode ocasionar lesões, fraturas, torções e etc. EPI(s) Eficaz(es): Sim EPC(s) Eficaz(es): Sim EPIs Utilizados: Capacete de Segurança com jugular, Cinturão tipo para-quedista, Elemento de Ligação. EPIs Recomendados: Capacete de Segurança com jugular, Cinturão tipo para-quedista, Elemento de Ligação. EPCs Utilizados: Sinalização de Segurança. EPCs Recomendados: Sinalização de Segurança.				

Tipo Agente	Acidentes	Agente	Queda de objetos	Nível do Risco	2 - Moderado	
Atividade(s)/Processo(s)	Objetos e materiais dispostos no ambiente de trabalho.		Perigo(s)	Queda livre de materiais diversos.		
Fontes Geradoras	Materiais	Meio de propagação / Trajetória	Contato com o agente	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Permanente	
Dados	Descrição: São cargas suspensas que podem se desprender e vir a atingir o trabalhador. Sugestões: Uso de calçado e capacete de segurança com C.A Riscos(Possíveis danos à saúde): Pode ocasionar lesões. EPI(s) Eficaz(es):Sim EPC(s) Eficaz(es):N.A. EPIs Utilizados: Calçado de Segurança, Capacete de Segurança. EPIs Recomendados: Calçado de Segurança, Capacete de Segurança. EPCs Utilizados: N.A. EPCs Recomendados: N.A.					
AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS						
Agente	Fontes Geradoras	Intensidade/ Concentração	Técnica Utilizada	Nível de Ação	Limite de tolerância	Tipo/Tempo de Exposição
Ruído Contínuo ou Intermitente	Maquinas e Equipamentos	88,0 dB	Dosimetria - NR 15	80 dB	85 dB	Habitual/Permanente

14 - METAS E PRIORIDADES DE CONTROLE

14.1 - AÇÕES IMEDIATAS

Tipo	Ação
Treinamento	Prevenção e Combate à Incêndio - NR 23
Treinamento	Treinamento de Designado da CIPA
Treinamento	Treinamento para trabalho com eletricidade - NR 10
Treinamento	Treinamento para trabalho em altura - NR 35
Treinamento	Treinamento sobre Manuseio de Produtos Químicos
Ação	Análise Ergonômica Funcional - NR 17
Ação	Fornecer, registrar, treinar e cobrar a utilização de EPIs adequados ao desempenho das atividades conforme estabelece a NR 6
Ação	Implantar ordem de serviço para todos os funcionários com recomendações de segurança e saúde no trabalho
Ação	Realizar avaliação quantitativa de ruído

14.2 - CRONOGRAMA DE AÇÕES

Ação	Dez 2023	Jan 2024	Fev 2024	Mar 2024	Abr 2024	Mai 2024	Jun 2024	Jul 2024	Ago 2024	Set 2024	Out 2024	Nov 2024	Dez 2024
Treinamento em função de levantamento, transporte manual de peso													
Treinamento em função de posturas inadequadas													

Manter em arquivos físicos e disponibilizar cópias das FISPQs													
Fornecer e exigir a utilização de calçados de segurança													
Recomendar e exigir utilização de calçados fechados													
Implantar ficha de controle de entrega de equipamentos de proteção individual													

14.3 - RESPONSABILIDADES

Tipo	Ação	Responsável
Treinamento	Prevenção e Combate à Incêndio - NR 23	
Treinamento	Treinamento de Designado da CIPA	
Treinamento	Treinamento em função de levantamento, transporte manual de peso	
Treinamento	Treinamento em função de posturas inadequadas	
Treinamento	Treinamento para trabalho com eletricidade - NR 10	
Treinamento	Treinamento para trabalho em altura - NR 35	
Treinamento	Treinamento sobre Manuseio de Produtos Químicos	
Ação	Manter em arquivos físicos e disponibilizar cópias das FISPQs	
Ação	Análise Ergonômica Funcional - NR 17	
Ação	Fornecer e exigir a utilização de calçados de segurança	
Ação	Recomendar e exigir utilização de calçados fechados	

Ação	Fornecer, registrar, treinar e cobrar a utilização de EPIs adequados ao desempenho das atividades conforme estabelece a NR 6	
Ação	Implantar ficha de controle de entrega de equipamentos de proteção individual	
Ação	Implantar ordem de serviço para todos os funcionários com recomendações de segurança e saúde no trabalho	
Ação	Realizar avaliação quantitativa de ruído	

14.4 - PRIORIDADES

Tipo	Ação	Prioridade
Treinamento	Prevenção e Combate à Incêndio - NR 23	3
Treinamento	Treinamento de Designado da CIPA	3
Treinamento	Treinamento para trabalho com eletricidade - NR 10	3
Treinamento	Treinamento para trabalho em altura - NR 35	3
Treinamento	Treinamento sobre Manuseio de Produtos Químicos	3
Ação	Análise Ergonômica Funcional - NR 17	3
Ação	Fornecer e exigir a utilização de calçados de segurança	3
Ação	Recomendar e exigir utilização de calçados fechados	3
Ação	Fornecer, registrar, treinar e cobrar a utilização de EPIs adequados ao desempenho das atividades conforme estabelece a NR 6	3
Ação	Implantar ordem de serviço para todos os funcionários com recomendações de segurança e saúde no trabalho	3

Ação	Realizar avaliação quantitativa de ruído	3
Treinamento	Treinamento em função de levantamento, transporte manual de peso	2
Treinamento	Treinamento em função de posturas inadequadas	2
Ação	Manter em arquivos físicos e disponibilizar cópias das FISPQs	2
Ação	Implantar ficha de controle de entrega de equipamentos de proteção individual	2

LEGENDA DE PRIORIDADE

Grau 1	Irrelevante	Não prioritário. Ações dentro do princípio de melhoria contínua. Pode ser necessária avaliação quantitativa do Setor/GHE para confirmação da categoria, a critério do profissional de Higiene Ocupacional
Grau 2	De Atenção	Prioridade básica. Iniciar processo de avaliação quantitativa do Setor/GHE para confirmação da categoria e monitoramento periódico.
Grau 3	Crítica	Prioridade preferencial. Adotar medidas de controle para redução da exposição e iniciar processo de avaliação quantitativa do Setor/GHE.
Grau 4	Não tolerável	Prioridade máxima. Adotar medidas imediatas de controle. Quando não, a continuidade da operação só poderá ocorrer com ciência e aprovação do gerente geral da unidade ou instalação. Iniciar processo de avaliação quantitativa do Setor/GHE para verificação do rebaixamento da categoria de risco.

15 - REGISTRO E DIVULGAÇÃO DOS DADOS

Deverá ser mantido pelo empregador ou instituição um registro de dados, estruturado de forma a constituir um histórico técnico e administrativo do desenvolvimento do PGR.

O registro de dados deverá estar sempre disponível aos colaboradores interessados ou seus representantes e para as autoridades competentes.

O registro de dados refere-se ao documento base composto de relatórios de antecipação ou de reconhecimento de riscos, laudos técnicos de avaliação quantitativa dos agentes ambientais, registros de treinamento, entre outros..

O registro de dados deverá ser mantido por um período mínimo de 20 anos, já que este é o prazo para prescrições das ações cíveis conforme determina o Art. 177 do Código de Processo Civil (CPC).

16 - RECOMENDAÇÕES A EMPRESA

A partir do levantamento dos processos e atividades da Empresa **LIND GUIMAR MACHADO**, das exigências e dos riscos das atividades, do acompanhamento clínico individual dos empregados, de levantamento epidemiológico, sugerimos a instalação das medidas sugeridas no PGR nos prazos estabelecidos.

Exames médicos ocupacionais são a principal forma de monitoramento individual a respeito das condições de trabalho, mas são assim como qualquer processo terapêutico instituído, ineficazes para a melhoria das condições de saúde dos trabalhadores, caso as causas de agravo à saúde advenham das condições de trabalho.

17 - ENCERRAMENTO

Este PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos permanecerá válido enquanto forem mantidas as condições existentes na empresa por ocasião da vistoria. Quaisquer alterações que venham a ocorrer nas atividades, planta física, layout, processo produtivo e equipamentos exigirão novas avaliações.

Para a elaboração deste programa foram realizadas diversas avaliações sempre considerando as piores condições de trabalho encontradas e as piores condições de trabalho no ambiente..

As avaliações realizadas para descrição das atividades desenvolvidas pelos trabalhadores e consequente exposição aos riscos ocupacionais, foram realizadas de forma quantitativa ou qualitativa conforme o tipo de agente nocivo que o trabalhador estava exposto.

Sempre que vários empregadores realizarem atividades no mesmo local de trabalho terão o dever de executar ações que visem aplicação das medidas previstas neste programa garantindo a proteção de todos os trabalhadores expostos aos riscos ambientais gerados.

A empresa garante que na ocorrência de riscos ambientais nos locais de trabalho que coloquem em situação de grave e iminente risco um ou mais trabalhadores, os mesmos possam interromper de imediato as suas atividades, comunicando o fato ao superior hierárquico direto para as devidas providências.

Blumenau, 05 de dezembro de 2023



Assinado Digitalmente por: EDSON
PFUTZENREUTER:31250866987
Data: 09/01/2024 14:41:50

EDSON PFUTZENREUTER

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO. - REGISTRO: 00023 MTB-SC



LIND GUIMAR MACHADO

PCMSO

PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL

NR 7

05/12/2023 à 04/12/2024

SUMÁRIO

1 - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA	3
2 - MÉDICO COORDENADOR	3
3 - OBJETIVOS	4
4 - RESPONSABILIDADES	5
5 - DESENVOLVIMENTO DO PCMSO	6
6 - DOS PRIMEIROS SOCORROS	8
7 - CAMPANHAS PREVENCIÓNISTAS	8
8 - RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS DO AMBIENTE DE TRABALHO	9
9 - PLANEJAMENTO ANUAL	25
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS	26

1 - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: LIND GUIMAR MACHADO

NOME FANTASIA: AUDIOMIXSOM

CNPJ: 18.010.737/0001-50

ENDEREÇO: Rua Rodolfo Engelhardt, 162

COMPLEMENTO: Sala 01

BAIRRO: Do Salto

CIDADE: Blumenau

ESTADO: SC

CEP: 89031-118

FONE: (47) 3232-1924

CNAE (principal): 90.01-9-06

ATIVIDADE PRINCIPAL: Atividades de sonorização e de iluminação

GRAU DE RISCO: 2

RESPONSÁVEL DA EMPRESA:

1. LIND GUIMAR

2 - MÉDICO COORDENADOR

MÉDICO(S) RESPONSÁVEL(IS):

NOME: Marcelo Murilo da Rosa

CRM: 4858-SC

NIT: 180.87381.09-8

TITULAÇÃO: Especialista em Medicina do Trabalho - RQE 18330

3 - OBJETIVOS

3.1 Geral

O objetivo do PCMSO é a promoção e a preservação da saúde do conjunto de trabalhadores da LIND GUIMAR MACHADO.

3.2 Específico

Estabelecer padrão prevencionista de higiene e saúde ocupacional.

Neutralizar e ou eliminar condições de insalubridade através de melhorias no ambiente de trabalho de acordo com a NR 9 e a NR 15.

Detectar e eliminar prováveis agentes de riscos causadores de possíveis doenças ocupacionais, realizando levantamento das condições ambientais.

Realizar, controlar e monitorar exames médicos obrigatórios e complementares que se fizerem necessários.

Adotar medidas pró-ativas que visem melhorar as condições de saúde, segurança e higiene dos funcionários.

Contribuir para a redução do numero de acidentes do trabalho e de doenças ocupacionais.

4 - RESPONSABILIDADES

Compete a empresa:

- a) Garantir a elaboração e efetiva implementação do PCMSO, bem como zelar pela sua eficácia;
- b) Custear sem ônus para o empregado, todos os procedimentos relacionados ao PCMSO;
- c) Indicar um Médico do Trabalho para coordenar o PCMSO. O custeio do programa (incluindo avaliações clínicas e exames complementares) deve ser totalmente assumido pelo empregador, e , quando necessário, deverá ser comprovado que não houve nenhum repasse destes custos ao empregado.

Compete ao médico coordenador:

- a) Realizar os exames médicos previstos na NR-7, devendo o médico estar informado e familiarizado com o ambiente e as condições de trabalho e os riscos a que está exposto, cada trabalhador da empresa devendo o médico ser informado de qualquer alteração no ambiente de trabalho. O PCMSO estará sob a responsabilidade técnica do médico coordenador;
- b) Encarregar dos exames complementares (Audiometrias, Radiografias, Espirometria, Exames de Sangue, Urina e outros fluídos, etc.) previstos na NR-7, profissionais ou entidades devidamente capacitados, e equipados e qualificados. A empresa custeará todos os exames que forem necessários.
- c) Emissão de relatório anual

5 - DESENVOLVIMENTO DO PCMSO

O PCMSO obedecerá a um planejamento anual onde estão previstas as ações de saúde a serem executadas durante o ano, devendo ser objeto de relatório anual. O relatório anual será armazenado juntamente com o PCMSO na forma de arquivo físico, de modo a proporcionar imediato acesso por parte do agente de inspeção do trabalho.

O PCMSO deverá incluir, entre outros a realização obrigatória dos exames médicos:

7.5.7 Os exames médicos de que trata o subitem 7.5.6 compreendem exame clínico e exames complementares, realizados de acordo com as especificações desta e de outras NR.

7.5.8 O exame clínico deve obedecer aos prazos e à seguinte periodicidade:

I - no **exame admissional**: ser realizado antes que o empregado assuma suas atividades;

II - no **exame periódico**: ser realizado de acordo com os seguintes intervalos:

a) para empregados expostos a riscos ocupacionais identificados e classificados no PGR e para portadores de doenças crônicas que aumentem a susceptibilidade a tais riscos:

1. a cada ano ou a intervalos menores, a critério do médico responsável;

2. de acordo com a periodicidade especificada no Anexo IV desta Norma, relativo a empregados expostos a condições hiperbáricas;

b) para os demais empregados, o exame clínico deve ser realizado a cada dois anos

7.5.9 No exame de retorno ao trabalho, o exame clínico deve ser realizado antes que o empregado reassuma suas funções, quando ausente por período igual ou superior a 30 (trinta) dias por motivo de doença ou acidente, de natureza ocupacional ou não.

7.5.9.1 No exame de retorno ao trabalho, a avaliação médica deve definir a necessidade de retorno gradativo ao trabalho.

7.5.10 O exame de mudança de risco ocupacional deve, obrigatoriamente, ser realizado antes da data da mudança, adequando-se o controle médico aos novos riscos.

7.5.11 No exame demissional, o exame clínico deve ser realizado em até 10 (dez) dias contados do término do contrato, podendo ser dispensado caso o exame clínico ocupacional mais recente tenha sido realizado há menos de 135 (cento e trinta e cinco) dias, para as organizações graus de risco 1 e 2, e há menos de 90 (noventa) dias, para as organizações graus de risco 3 e 4.

Os exames compreendem:

Avaliação clínica, abrangendo anamnese ocupacional e exame físico e mental; exames complementares realizados de acordo com os termos especificados na NR 7 e seus anexos.

Para cada exame médico previsto será emitido o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO em duas vias.

A primeira via do ASO ficará arquivada no local de trabalho, disposição da fiscalização do trabalho.

A Segunda via do ASO será obrigatoriamente entregue ao trabalhador, mediante recibo na primeira via.

O ASO deverá conter no mínimo:

- Nome completo do trabalhador, o número de registro de sua identidade, e sua função;
- Os riscos ocupacionais específicos existentes, ou a ausência deles, na atividade do empregado, conforme instruções técnicas expedidas pela SSST;
- Indicação dos procedimentos médicos a que foi submetido o trabalhador, incluindo os exames complementares e a data em que foram realizados;
- Nome do médico coordenador, quando houver, com respectivo CRM;
- Definição de apto ou inapto para a função específica que o trabalhador vai exercer, exerce ou exerceu;
- Nome do médico encarregado do exame;
- Data e assinatura do médico encarregado do exame e carimbo contendo seu número de inscrição no CRM.

A primeira via do ASO ficará arquivada no local de trabalho do trabalhador. A Segunda via do ASO será obrigatoriamente entregue ao trabalhador, mediante recibo da primeira via.

Devem constar no ASO os riscos ocupacionais passíveis de causar doenças exclusivamente ocupacionais relacionados com a atividade do trabalhador.

Entende-se pôr risco ocupacional específico os agravos potenciais à saúde a que o empregado está exposto no seu setor/ função. Os riscos são detectados na fase de elaboração do PGR e PCMSO.

Os prontuários médicos devem ser guardados por 20 anos, prazo de prescrição das ações pessoais. Do ponto de vista médico, grande parte das doenças ocupacionais têm tempo de latência, entre a exposição e o aparecimento da moléstia de muitos anos. Em alguns casos esse período é cerca de 40 anos. Assim a conservação dos registros é importante para se recuperar a história profissional do trabalhador em caso de necessidade futura. Também poderá auxiliar com dados para o PPP – Perfil Profissiográfico Profissional exigido pela legislação previdenciária.

A guarda dos prontuários médicos é de responsabilidade do médico coordenador. Por se tratar de um documento que contém informações confidenciais da saúde das pessoas, o seu arquivamento deve ser feito de modo a garantir o sigilo das mesmas. Esse arquivo estará em posse do médico coordenador .

O resultado dos exames médicos e complementares deve ser comunicado ao trabalhador e entregue ao mesmo uma cópia (NR-1).

O PCMSO deverá obedecer a um Planejamento Anual em que estejam previstas as ações de saúde executadas durante o ano, devendo estas ser objeto de relatório anual.

O relatório anual deverá ser feito depois de decorrido um ano de implantação do PCMSO. O PCMSO e o Relatório Anual será mantido na empresa à disposição da fiscalização.

6 - DOS PRIMEIROS SOCORROS

Todo estabelecimento deverá estar equipado com material necessário à prestação de primeiros socorros, considerando-se as características da atividade desenvolvida, manter esse material guardado em local adequado, aos cuidados de pessoa treinada para esse fim, em primeiros socorros.

Sugestões:

- Frascos de 250 ml de soro fisiológico (SF 0,9);
- Rolos de atadura de crepom;
- Caixa de curativos;
- Pacotes de gaze esterilizada;
- Pacote de algodão;
- Caixa de hastes flexíveis;
- Pares de luvas cirúrgicas;
- Sabonete neutro
- Rolo de esparadrapo grande.
- Tesoura sem ponta.

7 - CAMPANHAS PREVENÇIONISTAS

Durante o ano deverão ser realizados cursos e palestras com enfoque prevencionista com participação e apoio da direção da empresa. Palestras sobre danos pelo ruído , anti-tabagistas, uso de Equipamentos de Proteção Individual , etc. Além disso, também devem ser incluídas opcionalmente no PCMSO, ações preventivas para doenças não ocupacionais como: campanhas de vacinação (anti-tetânica, anti-gripal, anti-hepatite B, etc), diabetes melitus, hipertensão arterial, prevenção do câncer, prevenção DST/AIDS, prevenção e tratamento do alcoolismo, tabagismo, conjuntivite, depressão, dengue, entre outros.

8 - RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS DO AMBIENTE DE TRABALHO

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS					
Setor	Administrativo	Qtde de Funcionários	0		
Cargo	Auxiliar de Escritório	Função	Auxiliar de Escritório		
Descrição das atividades	Realizar rotinas administrativas em geral; atender clientes e telefonemas; receber e enviar correspondências eletrônicas; acompanhar serviços de terceiros.				
Requisitos da Função	É permitido o trabalho de menores de 18 anos nesta função, não havendo restrições na lista TIP decreto 6481 12/06/2008.				
EXPOSIÇÕES					
Tipo Agente	Ergonômico	Agente	Postura Inadequada Sentada	Gravidade do Risco	0 - Trivial
Fonte geradoras	Mobiliário	Meio de propagação / Trajetória	N.A.	Tipo / Tempo de Exposição	N.A.
Dados	Descrição: Ocorre principalmente em ambientes de trabalho onde o colaborador desenvolve atividades por longo tempo sentado. Riscos (Possíveis danos à saúde): Problemas principalmente na coluna cervical que é a mais atingida em casos de postura inadequada, além de outros problemas diversos como dores, etc.				
Tipo Agente	Acidentes	Agente	Queda de objetos	Gravidade do Risco	0 - Trivial
Fonte geradoras	Materiais	Meio de propagação / Trajetória	Contato com o agente	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Permanente
Dados	Descrição: São cargas suspensas que podem se desprender e vir a atingir o trabalhador. Riscos (Possíveis danos à saúde): Pode ocasionar lesões.				
EXAMES RECOMENDADOS					
Exame	Adm.	Periódico	Mud. Ris. Ocup.	Ret. Trab.	Dem.
Exame Clínico	X	24 meses	X	X	X

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Montagem	Qtde de Funcionários	0
Cargo	Auxiliar de Montagem	Função	Auxiliar de Montagem
Descrição das atividades	Auxiliar o montador em suas atividades alcançando peças metálicas, ferramentas, carregar e descarregar o caminhão; manter o local limpo e organizado.		
Requisitos da Função	É proibido o trabalho de menores de 18 anos nesta função, conforme estabelece a lista TIP decreto 6481 12/06/2008.		

EXPOSIÇÕES

Tipo Agente	Físico	Agente	Ruído Contínuo ou Intermitente	Gravidade do Risco	3 - Substancial
Fonte geradoras	Maquinas e Equipamentos	Meio de propagação / Trajetória	Ar	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Permanente
Dados	Descrição: Esta presente principalmente nos locais ligados com a área operacional. Riscos (Possíveis danos à saúde): Fadiga nervosa, alterações mentais, perda de memória, irritabilidade, dificuldade em coordenar idéias, hipertensão, modificação do ritmo respiratório, perturbações gastrointestinais, diminuição da visão noturna, dificuldade na percepção de cores. Além destas consequências o ruído atinge também o aparelho auditivo causando a perda temporário ou definitiva da audição.				
Tipo Agente	Físico	Agente	Umidade	Gravidade do Risco	2 - Moderado
Fonte geradoras	Água / Lavação	Meio de propagação / Trajetória	Contato com o agente	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente
Dados	Descrição: A exposição ocorre nos processos onde existe um maior contato com a água e de modo constante. Também pode ocorrer em trabalhos realizados em ambientes alagados ou com elevada umidade. Riscos (Possíveis danos à saúde): A exposição elevada a umidade pode tirar a proteção natural da pele, ficando esta desprotegida e mais vulnerável a ação de agentes patogênicos.				
Tipo Agente	Químico	Agente	Hidrocarbonetos Aromáticos	Gravidade do Risco	3 - Substancial
Fonte geradoras	Tinta a Base de Solvente	Meio de propagação / Trajetória	Ar, Contato com o agente	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente
Dados	Descrição: Este risco está presente nos trabalhos com produtos químicos, como o querosene, solventes, etc. Riscos (Possíveis danos à saúde): A exposição a estes agentes pode ocasionar problemas respiratórios, circulatórios, no SNC, problemas de pele e oftalmológicos.				

Tipo Agente	Ergonômico	Agente	Levantamento, transporte manual de pesos	Gravidade do Risco	1 - Tolerável
Fonte geradoras	Movimentação de Materiais	Meio de propagação / Trajetória	N.A.	Tipo / Tempo de Exposição	N.A.
Dados	Descrição: Ocorre em processos produtivos onde o trabalhador tem que levantar pesos elevados e os transportar para os locais de destino. Riscos (Possíveis danos à saúde): Problemas principalmente na coluna cervical que é a mais atingida nestes tipos de atividades.				
Tipo Agente	Ergonômico	Agente	Postura Inadequada em Pé	Gravidade do Risco	1 - Tolerável
Fonte geradoras	Trabalho em Pé	Meio de propagação / Trajetória	N.A.	Tipo / Tempo de Exposição	N.A.
Dados	Descrição: Ocorre principalmente em ambientes de trabalho onde o colaborador desenvolve atividades por longo tempo em pé. Riscos (Possíveis danos à saúde): Problemas principalmente na coluna cervical que é a mais atingida em casos de postura inadequada, além de outros problemas diversos como dores, etc.				
Tipo Agente	Acidentes	Agente	Acidentes de trânsito	Gravidade do Risco	3 - Substancial
Fonte geradoras	Colisão com Veículos	Meio de propagação / Trajetória	Contato com o agente	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente
Dados	Descrição: Riscos normais para quem atua nas ruas, avenidas, estradas em geral. Podem ser riscos de acidentes como choques, tombamentos, atropelamentos, etc. Riscos (Possíveis danos à saúde): Acidentes com elevadas perdas e principalmente com a perda de vidas humanas.				
Tipo Agente	Acidentes	Agente	Movimentação de materiais	Gravidade do Risco	2 - Moderado
Fonte geradoras	Movimentação de Materiais	Meio de propagação / Trajetória	Contato com o agente	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente
Dados	Descrição: Ocorre em processos produtivos onde o trabalhador transporta materiais para os locais de destino. Riscos (Possíveis danos à saúde): Pode ocasionar lesões, principalmente nos membros superiores.				
Tipo Agente	Acidentes	Agente	Projeção de Partículas	Gravidade do Risco	2 - Moderado
Fonte geradoras	Partículas Volantes	Meio de propagação / Trajetória	Contato com o agente	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente
Dados	Descrição: São partículas que podem vir a atingir a integridade física do trabalhador. Riscos (Possíveis danos à saúde): Pode atingir principalmente a face do trabalhador.				

Tipo Agente	Acidentes	Agente	Queda de objetos	Gravidade do Risco	2 - Moderado
Fonte geradoras	Materiais	Meio de propagação / Trajetória	Contato com o agente	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Permanente
Dados	Descrição: São cargas suspensas que podem se desprender e vir a atingir o trabalhador. Riscos (Possíveis danos à saúde): Pode ocasionar lesões.				

AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS

Agente	Fonte geradoras	Intensidade/ Concentração	Técnica Utilizada	Nível de Ação	Limite de tolerância	Tipo/Tempo de Exposição
Ruído Contínuo ou Intermitente	Maquinas e Equipamentos	88,0 dB	Dosimetria - NR 15	80 dB	85 dB	Habitual/Permanente

EXAMES RECOMENDADOS

Exame	Adm.	Periódico	Mud. Ris. Ocup.	Ret. Trab.	Dem.
Exame Clínico	X	12 meses	X	X	X
Audiometria	X	12 meses	X	X	X
Hemograma Completo	X	12 meses	X	X	X

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Montagem	Qtde de Funcionários	0
Cargo	Montador de Estruturas Metálicas	Função	Montador de Estruturas Metálicas
Descrição das atividades	Realizar montagem e desmontagem de estruturas metálicas, realizando o encaixe de peças e lonas.		
Requisitos da Função	É proibido o trabalho de menores de 18 anos nesta função, conforme estabelece a lista TIP decreto 6481 12/06/2008.		

EXPOSIÇÕES

Tipo Agente	Físico	Agente	Ruído Contínuo ou Intermitente	Gravidade do Risco	3 - Substancial
Fonte geradoras	Maquinas e Equipamentos	Meio de propagação / Trajetória	Ar	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Permanente
Dados	Descrição: Esta presente principalmente nos locais ligados com a área operacional. Riscos (Possíveis danos à saúde): Fadiga nervosa, alterações mentais, perda de memória, irritabilidade, dificuldade em coordenar idéias, hipertensão, modificação do ritmo respiratório, perturbações gastrointestinais, diminuição da visão noturna, dificuldade na percepção de cores. Além destas consequências o ruído atinge também o aparelho auditivo causando a perda temporário ou definitiva da audição.				
Tipo Agente	Químico	Agente	Hidrocarbonetos Aromáticos	Gravidade do Risco	3 - Substancial
Fonte geradoras	Tinta a Base de Solvente	Meio de propagação / Trajetória	Ar, Contato com o agente	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente
Dados	Descrição: Este risco está presente nos trabalhos com produtos químicos, como o querosene, solventes, etc. Riscos (Possíveis danos à saúde): A exposição a estes agentes pode ocasionar problemas respiratórios, circulatórios, no SNC, problemas de pele e oftalmológicos.				
Tipo Agente	Ergonômico	Agente	Levantamento, transporte manual de pesos	Gravidade do Risco	1 - Tolerável
Fonte geradoras	Movimentação de Materiais	Meio de propagação / Trajetória	N.A.	Tipo / Tempo de Exposição	N.A.
Dados	Descrição: Ocorre em processos produtivos onde o trabalhador tem que levantar pesos elevados e os transportar para os locais de destino. Riscos (Possíveis danos à saúde): Problemas principalmente na coluna cervical que é a mais atingida nestes tipos de atividades.				

Tipo Agente	Ergonômico	Agente	Postura Inadequada em Pé	Gravidade do Risco	1 - Tolerável
Fonte geradoras	Trabalho em Pé	Meio de propagação / Trajetória	N.A.	Tipo / Tempo de Exposição	N.A.
Dados	Descrição: Ocorre principalmente em ambientes de trabalho onde o colaborador desenvolve atividades por longo tempo em pé. Riscos (Possíveis danos à saúde): Problemas principalmente na coluna cervical que é a mais atingida em casos de postura inadequada, além de outros problemas diversos como dores, etc.				
Tipo Agente	Acidentes	Agente	Acidentes de trânsito	Gravidade do Risco	3 - Substancial
Fonte geradoras	Colisão com Veículos	Meio de propagação / Trajetória	Contato com o agente	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente
Dados	Descrição: Riscos normais para quem atua nas ruas, avenidas, estradas em geral. Podem ser riscos de acidentes como choques, tombamentos, atropelamentos, etc. Riscos (Possíveis danos à saúde): Acidentes com elevadas perdas e principalmente com a perda de vidas humanas.				
Tipo Agente	Acidentes	Agente	Eletricidade	Gravidade do Risco	3 - Substancial
Fonte geradoras	Choques Elétricos	Meio de propagação / Trajetória	Contato com o agente	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente
Dados	Descrição: Os trabalhos realizados nos sistemas energizados podem levar a sérios acidentes nos ambientes de trabalho. Riscos (Possíveis danos à saúde): Pode levar a sérios acidentes com queimaduras profundas, perdas de membros e até ao óbito do trabalhador.				
Tipo Agente	Acidentes	Agente	Movimentação de materiais	Gravidade do Risco	2 - Moderado
Fonte geradoras	Movimentação de Materiais	Meio de propagação / Trajetória	Contato com o agente	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente
Dados	Descrição: Ocorre em processos produtivos onde o trabalhador transporta materiais para os locais de destino. Riscos (Possíveis danos à saúde): Pode ocasionar lesões, principalmente nos membros superiores.				
Tipo Agente	Acidentes	Agente	Projeção de Partículas	Gravidade do Risco	2 - Moderado
Fonte geradoras	Partículas Volantes	Meio de propagação / Trajetória	Contato com o agente	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente
Dados	Descrição: São partículas que podem vir a atingir a integridade física do trabalhador. Riscos (Possíveis danos à saúde): Pode atingir principalmente a face do trabalhador.				

Tipo Agente	Acidentes	Agente	Queda de Altura	Gravidade do Risco	3 - Substancial
Fonte geradoras	Trabalho acima de 2 metros de altura	Meio de propagação / Trajetória	N.A.	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente
Dados	Descrição: Este risco está presente principalmente nas atividades onde os colaboradores estão expostos a quedas de alturas superiores a 2 metros. Riscos (Possíveis danos à saúde): Pode ocasionar lesões, fraturas, torções e etc.				
Tipo Agente	Acidentes	Agente	Queda de objetos	Gravidade do Risco	2 - Moderado
Fonte geradoras	Materiais	Meio de propagação / Trajetória	Contato com o agente	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente
Dados	Descrição: São cargas suspensas que podem se desprender e vir a atingir o trabalhador. Riscos (Possíveis danos à saúde): Pode ocasionar lesões.				

AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS

Agente	Fonte geradoras	Intensidade/ Concentração	Técnica Utilizada	Nível de Ação	Limite de tolerância	Tipo/Tempo de Exposição
Ruído Contínuo ou Intermitente	Maquinas e Equipamentos	88,0 dB	Dosimetria - NR 15	80 dB	85 dB	Habitual/Permanente

EXAMES RECOMENDADOS

Exame	Adm.	Periódico	Mud. Ris. Ocup.	Ret. Trab.	Dem.
Exame Clínico	X	12 meses	X	X	X
Audiometria	X	12 meses	X	X	X
Eletrocardiograma	X	12 meses	X	X	
Eletroencefalograma	X	12 meses	X	X	
Glicemia	X	12 meses	X	X	
Hemograma Completo	X	12 meses	X	X	X

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Operacional	Qtde de Funcionários	0
Cargo	Auxiliar de Serviços Gerais	Função	Auxiliar de Serviços Gerais
Descrição das atividades	Limpeza do galpão dentro e fora, limpeza do ambiente sanitário, pintura com tintas a base de água e solvente (auxiliar na manutenção e pintura dos equipamentos), manter o ambiente limpo e organizado, trabalhar conforme normas de saúde e segurança.		
Requisitos da Função	É proibido o trabalho de menores de 18 anos nesta função, conforme estabelece a lista TIP decreto 6481 12/06/2008.		

EXPOSIÇÕES

Tipo Agente	Físico	Agente	Ruído Contínuo ou Intermitente	Gravidade do Risco	3 - Substancial
Fonte geradoras	Maquinas e Equipamentos	Meio de propagação / Trajetória	Ar	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Permanente
Dados	Descrição: Esta presente principalmente nos locais ligados com a área operacional. Riscos (Possíveis danos à saúde): Fadiga nervosa, alterações mentais, perda de memória, irritabilidade, dificuldade em coordenar idéias, hipertensão, modificação do ritmo respiratório, perturbações gastrointestinais, diminuição da visão noturna, dificuldade na percepção de cores. Além destas consequências o ruído atinge também o aparelho auditivo causando a perda temporário ou definitiva da audição.				
Tipo Agente	Físico	Agente	Umidade	Gravidade do Risco	2 - Moderado
Fonte geradoras	Limpeza de Ambientes	Meio de propagação / Trajetória	Contato com o agente	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente
Dados	Descrição: A exposição ocorre nos processos onde existe um maior contato com a água e de modo constante. Também pode ocorrer em trabalhos realizados em ambientes alagados ou com elevada umidade. Riscos (Possíveis danos à saúde): A exposição elevada a umidade pode tirar a proteção natural da pele, ficando esta desprotegida e mais vulnerável a ação de agentes patogênicos.				
Tipo Agente	Químico	Agente	Hidrocarbonetos Aromáticos	Gravidade do Risco	3 - Substancial
Fonte geradoras	Tinta a Base de Solvente	Meio de propagação / Trajetória	Ar, Contato com o agente	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente
Dados	Descrição: Este risco está presente nos trabalhos com produtos químicos, como o querosene, solventes, etc. Riscos (Possíveis danos à saúde): A exposição a estes agentes pode ocasionar problemas respiratórios, circulatórios, no SNC, problemas de pele e oftalmológicos.				

Tipo Agente	Biológico	Agente	Vírus, bactérias, fungos, etc.	Gravidade do Risco	2 - Moderado
Fonte geradoras	Limpeza de Sanitários	Meio de propagação / Trajetória	Contato com o agente	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente
Dados	Descrição: Os riscos biológicos ocorrem por meio de microorganismos que, em contato com o homem, podem provocar inúmeras doenças. Riscos (Possíveis danos à saúde): Entre as inúmeras doenças profissionais provocadas por microorganismos incluem-se: tuberculose e hepatites.				
Tipo Agente	Ergonômico	Agente	Levantamento, transporte manual de pesos	Gravidade do Risco	1 - Tolerável
Fonte geradoras	Movimentação de Materiais	Meio de propagação / Trajetória	N.A.	Tipo / Tempo de Exposição	N.A.
Dados	Descrição: Ocorre em processos produtivos onde o trabalhador tem que levantar pesos elevados e os transportar para os locais de destino. Riscos (Possíveis danos à saúde): Problemas principalmente na coluna cervical que é a mais atingida nestes tipos de atividades.				
Tipo Agente	Ergonômico	Agente	Postura Inadequada em Pé	Gravidade do Risco	1 - Tolerável
Fonte geradoras	Trabalho em Pé	Meio de propagação / Trajetória	N.A.	Tipo / Tempo de Exposição	N.A.
Dados	Descrição: Ocorre principalmente em ambientes de trabalho onde o colaborador desenvolve atividades por longo tempo em pé. Riscos (Possíveis danos à saúde): Problemas principalmente na coluna cervical que é a mais atingida em casos de postura inadequada, além de outros problemas diversos como dores, etc.				
Tipo Agente	Acidentes	Agente	Movimentação de materiais	Gravidade do Risco	2 - Moderado
Fonte geradoras	Movimentação de Materiais	Meio de propagação / Trajetória	Contato com o agente	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente
Dados	Descrição: Ocorre em processos produtivos onde o trabalhador transporta materiais para os locais de destino. Riscos (Possíveis danos à saúde): Pode ocasionar lesões, principalmente nos membros superiores.				
Tipo Agente	Acidentes	Agente	Projeção de Partículas	Gravidade do Risco	2 - Moderado
Fonte geradoras	Partículas Volantes	Meio de propagação / Trajetória	Contato com o agente	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente
Dados	Descrição: São partículas que podem vir a atingir a integridade física do trabalhador. Riscos (Possíveis danos à saúde): Pode atingir principalmente a face do trabalhador.				

Tipo Agente	Acidentes	Agente	Queda de objetos	Gravidade do Risco	2 - Moderado
Fonte geradoras	Materiais	Meio de propagação / Trajetória	Contato com o agente	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Permanente
Dados	Descrição: São cargas suspensas que podem se desprender e vir a atingir o trabalhador. Riscos (Possíveis danos à saúde): Pode ocasionar lesões.				

AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS

Agente	Fonte geradoras	Intensidade/ Concentração	Técnica Utilizada	Nível de Ação	Limite de tolerância	Tipo/Tempo de Exposição
Ruído Contínuo ou Intermitente	Maquinas e Equipamentos	88,0 dB	Dosimetria - NR 15	80 dB	85 dB	Habitual/Permanente

EXAMES RECOMENDADOS

Exame	Adm.	Periódico	Mud. Ris. Ocup.	Ret. Trab.	Dem.
Hemograma Completo	X	12 meses	X	X	X
Exame Clínico	X	12 meses	X	X	X
Audiometria	X	12 meses	X	X	X

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Operacional	Qtde de Funcionários	0
Cargo	Auxiliar Técnico	Função	Auxiliar Técnico
Descrição das atividades	Auxiliar no carregamento e descarregamento dos equipamentos de som. Demais atividades inerentes a sua função.		
Requisitos da Função	É proibido o trabalho de menores de 18 anos nesta função, conforme estabelece a lista TIP decreto 6481 12/06/2008.		

EXPOSIÇÕES

Tipo Agente	Físico	Agente	Ruído Contínuo ou Intermitente	Gravidade do Risco	3 - Substancial
Fonte geradoras	Maquinas e Equipamentos	Meio de propagação / Trajetória	Ar	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Permanente
Dados	Descrição: Esta presente principalmente nos locais ligados com a área operacional. Riscos (Possíveis danos à saúde): Fadiga nervosa, alterações mentais, perda de memória, irritabilidade, dificuldade em coordenar idéias, hipertensão, modificação do ritmo respiratório, perturbações gastrointestinais, diminuição da visão noturna, dificuldade na percepção de cores. Além destas consequências o ruído atinge também o aparelho auditivo causando a perda temporário ou definitiva da audição.				
Tipo Agente	Físico	Agente	Umidade	Gravidade do Risco	2 - Moderado
Fonte geradoras	Água / Lavação	Meio de propagação / Trajetória	Contato com o agente	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente
Dados	Descrição: A exposição ocorre nos processos onde existe um maior contato com a água e de modo constante. Também pode ocorrer em trabalhos realizados em ambientes alagados ou com elevada umidade. Riscos (Possíveis danos à saúde): A exposição elevada a umidade pode tirar a proteção natural da pele, ficando esta desprotegida e mais vulnerável a ação de agentes patogênicos.				
Tipo Agente	Químico	Agente	Hidrocarbonetos Aromáticos	Gravidade do Risco	3 - Substancial
Fonte geradoras	Tinta a Base de Solvente	Meio de propagação / Trajetória	Ar, Contato com o agente	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente
Dados	Descrição: Este risco está presente nos trabalhos com produtos químicos, como o querosene, solventes, etc. Riscos (Possíveis danos à saúde): A exposição a estes agentes pode ocasionar problemas respiratórios, circulatórios, no SNC, problemas de pele e oftalmológicos.				

Tipo Agente	Ergonômico	Agente	Levantamento, transporte manual de pesos	Gravidade do Risco	1 - Tolerável
Fonte geradoras	Movimentação de Materiais	Meio de propagação / Trajetória	N.A.	Tipo / Tempo de Exposição	N.A.
Dados	Descrição: Ocorre em processos produtivos onde o trabalhador tem que levantar pesos elevados e os transportar para os locais de destino. Riscos (Possíveis danos à saúde): Problemas principalmente na coluna cervical que é a mais atingida nestes tipos de atividades.				
Tipo Agente	Ergonômico	Agente	Postura Inadequada em Pé	Gravidade do Risco	1 - Tolerável
Fonte geradoras	Trabalho em Pé	Meio de propagação / Trajetória	N.A.	Tipo / Tempo de Exposição	N.A.
Dados	Descrição: Ocorre principalmente em ambientes de trabalho onde o colaborador desenvolve atividades por longo tempo em pé. Riscos (Possíveis danos à saúde): Problemas principalmente na coluna cervical que é a mais atingida em casos de postura inadequada, além de outros problemas diversos como dores, etc.				
Tipo Agente	Acidentes	Agente	Acidentes de trânsito	Gravidade do Risco	3 - Substancial
Fonte geradoras	Colisão com Veículos	Meio de propagação / Trajetória	Contato com o agente	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente
Dados	Descrição: Riscos normais para quem atua nas ruas, avenidas, estradas em geral. Podem ser riscos de acidentes como choques, tombamentos, atropelamentos, etc. Riscos (Possíveis danos à saúde): Acidentes com elevadas perdas e principalmente com a perda de vidas humanas.				
Tipo Agente	Acidentes	Agente	Movimentação de materiais	Gravidade do Risco	2 - Moderado
Fonte geradoras	Movimentação de Materiais	Meio de propagação / Trajetória	Contato com o agente	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente
Dados	Descrição: Ocorre em processos produtivos onde o trabalhador transporta materiais para os locais de destino. Riscos (Possíveis danos à saúde): Pode ocasionar lesões, principalmente nos membros superiores.				
Tipo Agente	Acidentes	Agente	Projeção de Partículas	Gravidade do Risco	2 - Moderado
Fonte geradoras	Partículas Volantes	Meio de propagação / Trajetória	Contato com o agente	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente
Dados	Descrição: São partículas que podem vir a atingir a integridade física do trabalhador. Riscos (Possíveis danos à saúde): Pode atingir principalmente a face do trabalhador.				

Tipo Agente	Acidentes	Agente	Queda de objetos	Gravidade do Risco	2 - Moderado
Fonte geradoras	Materiais	Meio de propagação / Trajetória	Contato com o agente	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Permanente
Dados	Descrição: São cargas suspensas que podem se desprender e vir a atingir o trabalhador. Riscos (Possíveis danos à saúde): Pode ocasionar lesões.				

AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS

Agente	Fonte geradoras	Intensidade/ Concentração	Técnica Utilizada	Nível de Ação	Limite de tolerância	Tipo/Tempo de Exposição
Ruído Contínuo ou Intermitente	Maquinas e Equipamentos	88,0 dB	Dosimetria - NR 15	80 dB	85 dB	Habitual/Permanente

EXAMES RECOMENDADOS

Exame	Adm.	Periódico	Mud. Ris. Ocup.	Ret. Trab.	Dem.
Exame Clínico	X	12 meses	X	X	X
Audiometria	X	12 meses	X	X	X
Hemograma Completo	X	12 meses	X	X	X

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Operacional	Qtde de Funcionários	0
Cargo	Técnico de Som/Luz	Função	Técnico de Som/Luz
Descrição das atividades	Configurar, operar e monitorar sistemas de sonorização; tratar e compilar registros sonoros; criar projetos de sistemas de sonorização; ser responsável por todo sistema de ligação e alinhamento do sistema de som antes e durante os eventos; preparar, instalar e desinstalar equipamentos de áudio e acessórios; montar aparelhos e equipamentos, ligando- os amplificadores; assegurar a transmissão do som com eficiência; verificar a qualidade da transmissão do som fazendo os acertos exigidos; fornecer o controle, a manutenção, e conservação dos equipamentos de som; orientar e auxiliar na montagem e desmontagem conforme solicitação de contratantes e/ou artistas; executar atividades pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para exercício da função.		
Requisitos da Função	É proibido o trabalho de menores de 18 anos nesta função, conforme estabelece a lista TIP decreto 6481 12/06/2008.		

EXPOSIÇÕES

Tipo Agente	Físico	Agente	Ruído Contínuo ou Intermitente	Gravidade do Risco	3 - Substancial
Fonte geradoras	Maquinas e Equipamentos	Meio de propagação / Trajetória	Ar	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Permanente
Dados	Descrição: Esta presente principalmente nos locais ligados com a área operacional. Riscos (Possíveis danos à saúde): Fadiga nervosa, alterações mentais, perda de memória, irritabilidade, dificuldade em coordenar idéias, hipertensão, modificação do ritmo respiratório, perturbações gastrointestinais, diminuição da visão noturna, dificuldade na percepção de cores. Além destas consequências o ruído atinge também o aparelho auditivo causando a perda temporário ou definitiva da audição.				
Tipo Agente	Químico	Agente	Hidrocarbonetos Aromáticos	Gravidade do Risco	3 - Substancial
Fonte geradoras	Tinta a Base de Solvente	Meio de propagação / Trajetória	Ar, Contato com o agente	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente
Dados	Descrição: Este risco está presente nos trabalhos com produtos químicos, como o querosene, solventes, etc. Riscos (Possíveis danos à saúde): A exposição a estes agentes pode ocasionar problemas respiratórios, circulatórios, no SNC, problemas de pele e oftalmológicos.				

Tipo Agente	Ergonômico	Agente	Levantamento, transporte manual de pesos	Gravidade do Risco	1 - Tolerável
Fonte geradoras	Movimentação de Materiais	Meio de propagação / Trajetória	N.A.	Tipo / Tempo de Exposição	N.A.
Dados	Descrição: Ocorre em processos produtivos onde o trabalhador tem que levantar pesos elevados e os transportar para os locais de destino. Riscos (Possíveis danos à saúde): Problemas principalmente na coluna cervical que é a mais atingida nestes tipos de atividades.				
Tipo Agente	Ergonômico	Agente	Postura Inadequada em Pé	Gravidade do Risco	1 - Tolerável
Fonte geradoras	Trabalho em Pé	Meio de propagação / Trajetória	N.A.	Tipo / Tempo de Exposição	N.A.
Dados	Descrição: Ocorre principalmente em ambientes de trabalho onde o colaborador desenvolve atividades por longo tempo em pé. Riscos (Possíveis danos à saúde): Problemas principalmente na coluna cervical que é a mais atingida em casos de postura inadequada, além de outros problemas diversos como dores, etc.				
Tipo Agente	Acidentes	Agente	Acidentes de trânsito	Gravidade do Risco	3 - Substancial
Fonte geradoras	Colisão com Veículos	Meio de propagação / Trajetória	Contato com o agente	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente
Dados	Descrição: Riscos normais para quem atua nas ruas, avenidas, estradas em geral. Podem ser riscos de acidentes como choques, tombamentos, atropelamentos, etc. Riscos (Possíveis danos à saúde): Acidentes com elevadas perdas e principalmente com a perda de vidas humanas.				
Tipo Agente	Acidentes	Agente	Eletricidade	Gravidade do Risco	3 - Substancial
Fonte geradoras	Choques Elétricos	Meio de propagação / Trajetória	Contato com o agente	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente
Dados	Descrição: Os trabalhos realizados nos sistemas energizados podem levar a sérios acidentes nos ambientes de trabalho. Riscos (Possíveis danos à saúde): Pode levar a sérios acidentes com queimaduras profundas, perdas de membros e até ao óbito do trabalhador.				
Tipo Agente	Acidentes	Agente	Movimentação de materiais	Gravidade do Risco	2 - Moderado
Fonte geradoras	Movimentação de Materiais	Meio de propagação / Trajetória	Contato com o agente	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente
Dados	Descrição: Ocorre em processos produtivos onde o trabalhador transporta materiais para os locais de destino. Riscos (Possíveis danos à saúde): Pode ocasionar lesões, principalmente nos membros superiores.				

Tipo Agente	Acidentes	Agente	Projeção de Partículas	Gravidade do Risco	2 - Moderado
Fonte geradoras	Partículas Volantes	Meio de propagação / Trajetória	Contato com o agente	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente
Dados	Descrição: São partículas que podem vir a atingir a integridade física do trabalhador. Riscos (Possíveis danos à saúde): Pode atingir principalmente a face do trabalhador.				
Tipo Agente	Acidentes	Agente	Queda de Altura	Gravidade do Risco	3 - Substancial
Fonte geradoras	Trabalho acima de 2 metros de altura	Meio de propagação / Trajetória	N.A.	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente
Dados	Descrição: Este risco está presente principalmente nas atividades onde os colaboradores estão expostos a quedas de alturas superiores a 2 metros. Riscos (Possíveis danos à saúde): Pode ocasionar lesões, fraturas, torções e etc.				
Tipo Agente	Acidentes	Agente	Queda de objetos	Gravidade do Risco	2 - Moderado
Fonte geradoras	Materiais	Meio de propagação / Trajetória	Contato com o agente	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Permanente
Dados	Descrição: São cargas suspensas que podem se desprender e vir a atingir o trabalhador. Riscos (Possíveis danos à saúde): Pode ocasionar lesões.				

AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS

Agente	Fonte geradoras	Intensidade/ Concentração	Técnica Utilizada	Nível de Ação	Limite de tolerância	Tipo/Tempo de Exposição
Ruído Contínuo ou Intermitente	Maquinas e Equipamentos	88,0 dB	Dosimetria - NR 15	80 dB	85 dB	Habitual/Permanente

EXAMES RECOMENDADOS

Exame	Adm.	Periódico	Mud. Ris. Ocup.	Ret. Trab.	Dem.
Exame Clínico	X	12 meses	X	X	X
Audiometria	X	12 meses	X	X	X
Eletrocardiograma	X	12 meses	X	X	
Eletroencefalograma	X	12 meses	X	X	
Glicemia	X	12 meses	X	X	
Hemograma Completo	X	12 meses	X	X	X

9 - PLANEJAMENTO ANUAL

O PCMSO deverá obedecer a um planejamento em que estejam previstas as ações de saúde a serem executadas durante o ano, devendo estas ser objeto de relatório anual. Esse relatório deverá ser apresentado e discutido na CIPA, quando existente na empresa, de acordo com a NR 5, sendo sua cópia anexada ao livro de atas daquela comissão.

O relatório anual deverá discriminar, por setores da empresa, o número e a natureza dos exames médicos, incluindo avaliações clínicas e complementares, estatísticas de resultados considerados anormais, assim como o planejamento para o próximo ano.

Os resultados do referido relatório, previsto na NR-7, serão confeccionados anualmente conforme data do início do contrato, pelo médico coordenador deste PCMSO, utilizando os dados coletados ao longo dos 12 meses em seu poder e sob sua responsabilidade, de todos os funcionários e mais os dados dos admitidos no período.

10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Sendo verificada, através de avaliação clínica do trabalhador e/ou dos exames constantes do quadro I da NR-7, apenas exposição excessiva (EE ou SC) ao risco mesmo sem qualquer sintomatologia ou sinal clínico, deverá o trabalhador ser afastado do local de trabalho ou do risco, até que esteja normalizado o indicador biológico de exposição e as medidas de controle nos ambientes de trabalho tenham sido adotados.

Sendo constatada a ocorrência ou agravamento de doenças profissionais, através de exames que incluem os definidos na NR-7, a empresa deverá emitir CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho) em seis vias, com a seguinte destinação:.

- 1ª via: INSS;
- 2ª via: Segurado ou Dependente;
- 3ª via: Sindicato dos Trabalhadores;
- 4ª via: Retenção na empresa;
- 5ª via: SUS;
- 6ª via: DRT do Ministério do Trabalho.

É obrigação da Empresa emitir CAT sempre que houver acidente de trabalho ou doenças ocupacionais, haja ou não afastamento do trabalho. Em caso de doença ocupacional ou do trabalho a empresa deverá emitir CAT e encaminhar o funcionário para atendimento médico em rede conveniada.

Realizou o presente Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional o médico do trabalho, Coordenador Dr. Marcelo Murilo da Rosa.

Blumenau, 05 de dezembro de 2023



Assinado Digitalmente por: MARCELO MURILO DA
ROSA:49141686934
Data: 09/01/2024 15:10:54

MARCELO MURILO DA ROSA

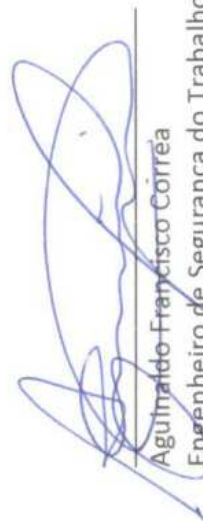
ESPECIALISTA EM MEDICINA DO TRABALHO - RQE 18330 - CRM: 4858-SC



Certificado

Certificamos que **IVAN METTE**, participou do Curso de **Segurança em Trabalho em Altura**, em conformidade com a NR 35, Portaria SIT nº 313, com duração de 08 horas em 11 de Fevereiro de 2023.

Blumenau, 11 de Fevereiro de 2023.



Aguilardo Francisco Corrêa
Engenheiro de Segurança do Trabalho
Registro CREA/SC Nº 123492-6

Assinado de forma
digital por IVAN
METTE

Dados: 2023.03.17
09:26:48 -03'00'

**IVAN
METTE**

Ivan Mette
CPF 702.794.389-15

CONTEUDO TREINAMENTO

1. NR 35 Procedimento de Segurança no Trabalho
2. NR06 Equipamentos
3. Técnica de análise de Riscos.
4. Análise e Procedimento para início da subida.
5. Abordagem de dificuldade encontrada no dia a dia.
6. Equipamentos de Proteção.
7. Sistema de Ancoragem e pontos de fixação.
8. Nós de fixação.
9. Sistema de Segurança para descidas, freios e nós para descidas.
10. Nós de Ancoragem.
11. Fator de Queda e força de impacto.
12. Danos Fisiológicos causados por quedas.
13. Primeiros Socorros.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **LIND GUIMAR MACHADO**
CNPJ/CPF: **18.010.737/0001-50**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **240140106507266**
Data de emissão: **08/04/2024 09:09:20**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **05/10/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 08/04/2024 09:09:36



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LIND GUIMAR MACHADO
CNPJ: 18.010.737/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:08:51 do dia 16/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/07/2024.

Código de controle da certidão: **CFB7.C55C.C8E6.66F4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: LIND GUIMAR MACHADO			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42104267806	18.010.737/0001-50	24/04/2013	16/04/2013
Endereço: RUA RODOLFO ENGELHARDT, 162 SALA 01, DO SALTO, BLUMENAU, SC - CEP: 89031118			
OBJETO SOCIAL			
ATIVIDADE DE SONORIZACAO E ILUMINACAO; LOCACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCOS COM E SEM COBERTURAS, PASSARELAS, TENDAS, PIRAMIDES, PAVILHOES DE LONAS, CAMARINS, CAMAROTES, CASA DE SOM, ARQUIBANCADAS, ESTRUTURAS MODULARES EM ALUMINIO, FERRO E MADEIRAS, GRADES DE CONTENCAO, CERCA, BARRICADAS, TRELICAS, TABULEIROS E PISOS PARA DANCAS E EVENTOS, SANITARIOS QUIMICOS E OUTRAS ESTRUTURAS PARA EVENTOS DE QUALQUER PORTE; LOCACAO DE GERADORES DE ENERGIA; ORGANIZACAO, REALIZACAO E PLANEJAMENTO DE FESTAS, FEIRASE CONGRESSOS, EXPOSICOES E OUTROS EVENTOS DE QUALQUER PORTE OU NATUREZA; PROMOCAO E PRODUCAO DE BANDAS, GRUPOS E ORQUESTRAS MUSICAIS, PRESTACAO DE SERVICOS DE PRODUCAO DE ESPETACULOS DE LUZ, SHOWS PIROTECNICOS, ESPETACULOS ARTISTICOS, EVENTOS CULTURAIS; TERCEIRIZACAO DE PESSOAL DE SEGURANCA; SERVICO DE SONORIZACAO EM VEICULOS MOTORIZADOS (CARRO E TRIO ELETRICO); LOCACAO DE MOVEIS E UTENSILIOS, APARELHOS DE USO PESSOAL, INSTRUMENTO E ACESSORIOS DE SOM DIGITAL E ANALOGICO, ESTRUTURA EM ILUMINACAO E EFEITOS ESPECIAIS E DE INFORMATICA, MULTIMIDIAS, FILMADORAS, PROJECOES, TELAS, SISTEMA DE TRADUCAO SIMULTANEA, PAINELIS DE LED; LOCACAO DE CADEIRAS, CADEIRAS DE PRAIA E GUARDA SOIS DE PRAIA; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORARIAS; INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA; INSTALACAO HIDRAULICAS, SANITARIAS E GAS; INSTALACAO DE PORTAS E JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS; SERVICO DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES- BUFE; ATIVIDADE DE RECREACAO E LAZER (CAMA ELASTICA, TOBOGAO, PULA PULA); ATIVIDADES PAISAGISTICAS; PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	
R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	
Data	Número	STATUS	
15/01/2020	20195593847	SEM STATUS	
Atto: 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA D			
Evento: 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
EMPRESÁRIO			
Nome do Empresário: LIND GUIMAR MACHADO			
Identidade: 4.031.127		CPF: 02990219986	
Estado civil: solteiro		Regime de bens: XXXXXXXX	

página: 1/2

244799415



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: LIND GUIMAR MACHADO			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42104267806	18.010.737/0001-50	24/04/2013	16/04/2013
Endereço: RUA RODOLFO ENGELHARDT, 162 SALA 01, DO SALTO, BLUMENAU, SC - CEP: 89031118			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 5 de Abril de 2024

LUCIANO LEITE KOWALSKI



LIND GUIMAR MACHADO

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO

LTCAT

05/12/2023 à 04/12/2024

SUMÁRIO

1 - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA	3
2 - APRESENTAÇÃO	4
3 - OBJETIVOS	5
4 - CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES	6
5 - AVALIAÇÃO DOS RISCOS	9
6 - INSTRUMENTOS(S) UTILIZADO(S) NA AVALIAÇÃO DE RISCO	12
7 - METODOLOGIA DO USO DO(S) INSTRUMENTO(S)	12
8 - RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS DO AMBIENTE DE TRABALHO	13
9 - NEUTRALIZAÇÃO INSALUBRIDADE	24
10 - RECOMENDAÇÕES À EMPRESA	24
11 - CONSIDERAÇÕES FINAIS	24
12 - ENCERRAMENTO	25

1 - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: LIND GUIMAR MACHADO

NOME FANTASIA: AUDIOMIXSOM

CNPJ: 18.010.737/0001-50

ENDEREÇO: Rua Rodolfo Engelhardt, 162

COMPLEMENTO: Sala 01

BAIRRO: Do Salto

CIDADE: Blumenau

ESTADO: SC

CEP: 89031-118

FONE: (47) 3232-1924

CNAE (principal): 90.01-9-06

ATIVIDADE PRINCIPAL: Atividades de sonorização e de iluminação

GRAU DE RISCO: 2

RESPONSÁVEL DA EMPRESA:

1. LIND GUIMAR

MÉDICO(S) RESPONSÁVEL(IS):

NOME: Marcelo Murilo da Rosa

CRM: 4858-SC

NIT: 180.87381.09-8

TITULAÇÃO: Especialista em Medicina do Trabalho - RQE 18330

2 - APRESENTAÇÃO

Este Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho estará composto das seguintes etapas:

- a) Objetivo e considerações preliminares.
- b) Antecipação, reconhecimento e levantamento dos riscos.
- c) Avaliação dos riscos e da exposição dos trabalhadores.
- d) Monitoramento de exposição aos riscos.
- e) Registro e divulgação dos dados.

A análise dos riscos encontrados no ambiente de trabalho a que o colaborador está exposto, segue de acordo com o diagrama abaixo: As etapas do LTCAT serão registradas neste documento e deverão ficar a disposição das Autoridades, Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT), Comissão Interna de Prevenção a Acidentes (CIPA), Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Secretaria de Inspeção do Trabalho/Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho (SIT/DSST), Delegacia Regional do Trabalho (DRT), entre outros.

A guarda do documento, autorização para emissão de cópias, divulgação de seu conteúdo, são de exclusiva responsabilidade da empresa através de seus mandatários.

3 - OBJETIVOS

3.1 - OBJETIVO GERAL

O presente trabalho tem por objetivo avaliar e analisar as condições laborativas das funções em atividade com vistas à estabelecer a exposição a agentes nocivos, com a finalidade de classificar as atividades com direito a percepção de adicionais de insalubridade e/ou periculosidade da empresa LIND GUIMAR MACHADO.

3.2 - OBJETIVO ESPECÍFICO

A avaliação seguiu a Lei 6514, de 22 de dezembro de 1977, enquadrando-se nas Normas Regulamentadoras aprovadas pela Portaria MTb 3214, de 08 de junho de 1978, e modificações posteriores, contidas no Capítulo V, Título II da CLT, relativas à segurança e medicina do trabalho.

Este trabalho poderá servir para:

- Atender às notificações específicas de fiscalização do MTbDRT ou SUS;
- Realizar controle periódico dos riscos ambientais constantes da NR15
- Para estipular quais operações são insalubres e/ou perigosas, a fim de que o empregador possa pagar o adicional correto a seus empregados;
- Assessorar a empresa na realização do documento base do PGR, exigido pela NR1 e NR9;
- Atender à exigência do INSS, para concessão de aposentadoria especial;
- Para viabilizar a prorrogação da jornada de trabalho, de acordo com o art. 60 da CLT;
- Para viabilizar a redução do intervalo para repouso e alimentação, de acordo com o art. 71 da CLT;
- Para delimitar áreas de risco;
- Assessorar ao SESMT e/ou CIPA da empresa quando houver ou o designado na confecção do mapa de riscos ambientais.

4 - CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

A avaliação ambiental elaborada consolida a análise das atividades desempenhadas pelos funcionários da empresa quanto aos aspectos de insalubridade e periculosidade.

Para efeito deste LTCAT são considerados riscos ambientais, os agentes existentes no meio ambiente de trabalho que, em função de sua natureza, concentração ou intensidade, tempo e grau de exposição, são capazes de causar dano a saúde do trabalhador e são classificados em:

- Agentes Físicos: ruído, frio, calor, radiações (ionizantes, não ionizantes), umidade, pressões anormais.
- Agentes Químicos: poeiras minerais, poeiras vegetais, névoas, neblina, gases, vapor, substâncias diversas, fumos metálicos, hidrocarbonetos.
- Agentes Biológicos: vírus, bactérias, protozoários, fungos, bacilos, parasitas, microorganismos, animais peçonhentos.

As opiniões, orientações e conclusões emitidas no presente trabalho, decorrem do exame realizado nos locais de trabalho indicados pelo representante da empresa.

Algumas atividades são classificadas como insalubres apenas pela constatação e observação pericial, sendo dispensável qualquer tipo de aferição ou exame quantitativo.

Quando ocorrer alguma situação de trabalho dentro das condições supra, a determinação da existência de insalubridade, por apresentar caráter subjetivo, será analisada segundo os conceitos expedidos na legislação específica ou em literatura especializada.

Quando da incidência de mais de um fator de insalubridade, prevalecerá o de grau mais elevado, para efeito de pagamento do adicional devido.

O exercício do trabalho em condições de insalubridade assegura ao trabalhador a percepção do adicional incidente sobre o salário mínimo equivalente à:

- a. Insalubridade de grau mínimo 10%
- b. Insalubridade de grau médio 20%
- c. Insalubridade de grau máximo 40%

Sempre que o EPI – Equipamento de Proteção Individual for utilizado como forma de neutralização da insalubridade, a entrega do mesmo deve ser documentada em termo apropriado com assinatura do empregado.

Lembramos ainda que a simples entrega dos Equipamentos de Proteção Individual, não isenta o empregador do pagamento do adicional de insalubridade.

Torna-se necessário o seu fornecimento gratuito, bem como a fiscalização sobre o seu uso e as devidas instruções sobre sua aplicabilidade durante a jornada de trabalho.

A eliminação ou neutralização do agente insalubre determinará a cessação do pagamento do adicional respectivo.

A atenuação dos riscos com o devido uso dos equipamentos de proteção caracteriza a GFIP (Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia e Informações à Previdência Social) em codificação:

- 00 em caso de inexistência de agentes nocivos.
- 01 em caso de existência de agentes nocivos, atualmente neutralizados/atenuados como devido uso das medidas de proteção.
- 02 em caso de existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 15 anos (12%).
- 03 em caso de existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 20 anos (9%).
- 04 em caso de existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos (6%).
- 05 equivalente ao 00 e 01, porém, imposta quando os colaboradores possuírem mais de um vínculo empregatício.
- 06 equivalente ao 02, porém, imposta quando os colaboradores possuírem mais de um vínculo empregatício.
- 07 - equivalente ao 03, porém, imposta quando os colaboradores possuírem mais de um vínculo empregatício.
- 08 - equivalente ao 04, porém, imposta quando os colaboradores possuírem mais de um vínculo empregatício.

O exercício do trabalho em condições de periculosidade assegura ao trabalhador a percepção de adicional de 30%, incidente sobre o salário nominal, sem acréscimos resultantes de gratificações, prêmios ou participações em lucros da empresa.

Quando da incidência de insalubridade ou periculosidade, o empregado pode optar pelo adicional que lhe for maior, sendo vedada a percepção cumulativa.

Com o advento da Portaria 3.453 de 19.06.90, revogando o Anexo 4 da NR-15, o iluminamento não mais é considerado insalubre, passando este para a NR-17 – ERGONOMIA. Desta forma continua sujeito à fiscalização do Ministério do Trabalho podendo ser alvo de notificações e autuações.

Os níveis de iluminamento adotados são aqueles estabelecidos pela NHO 11, conforme norma regulamentadora 17.

17.5.3. Em todos os locais de trabalho deve haver iluminação adequada, natural ou artificial, geral ou suplementar, apropriada à natureza da atividade.

17.5.3.1. A iluminação geral deve ser uniformemente distribuída e difusa.

17.5.3.2. A iluminação geral ou suplementar deve ser projetada e instalada de forma a evitar ofuscamento, reflexos incômodos, sombras e contrastes excessivos.

17.5.3.3. Os níveis mínimos de iluminamento a serem observados nos locais de trabalho são os valores de iluminâncias estabelecidos na NHO 11, norma brasileira registrada na FUNDACENTRO.

17.5.3.4. A medição dos níveis de iluminamento previstos no subitem 17.5.3.3 deve ser feita no campo de trabalho onde se realiza a tarefa visual, utilizando-se de luxímetro com fotocélula corrigida para a sensibilidade do olho humano e em função do ângulo de incidência.

17.5.3.5. Quando não puder ser definido o campo de trabalho previsto no subitem 17.5.3.4, este será um plano horizontal a 0,75m (setenta e cinco centímetros) do piso.

Cumprir destacar que os dados registrados neste levantamento espelham a situação normal das atividades laborais, porém sem o trabalho um processo dinâmico, tais registros podem sofrer alterações até significativas, pois depende de variáveis incontroláveis que devem ser consideradas numa eventual auditoria ou na realização de novo levantamento ambiental.

Dentre as variáveis que interferem nas medições e análises, destacamos:

a. Mudança no layout

- b. Alterações no processo de trabalho
- c. Alteração no produto produzido
- d. Número de horas trabalhadas
- e. Estação do ano
- f. Horário das medições

5 - AVALIAÇÃO DOS RISCOS

De acordo com a realidade da empresa e da legislação vigente, o presente Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT visa abranger a estrutura e o desenvolvimento, unindo as informações colhidas, os levantamentos qualitativos e quantitativos, assim como as informações pertinentes para a correta implementação do PGR, da NR1 e NR 9, e PCMSO da NR 7.

5.1 - METODOLOGIA

No reconhecimento dos riscos, feito com base nas entrevistas com trabalhadores ou seus respectivos imediatos, também foi consultada bibliografia a respeito dos Riscos Ambientais específicos existentes na atividade desempenhada pela empresa.

As avaliações qualitativas da exposição aos Riscos Ambientais foram feitas tomando-se por base a análise simultânea e concorrente dos seguintes fatores a eles relacionados:

- Efetiva exposição.
- Suposta concentração ou intensidade.
- Toxidade ou nível de agressividade.
- Grau de exposição.
- Suposta hipersensibilidade.
- Tempo de efetiva exposição.

Para definição dos reflexos relacionados à Insalubridade e Periculosidade, o tempo de exposição foi avaliado com base na proposta do Ministério do Trabalho, expressa na Portaria 3311, de 29 de Novembro de 1989, a saber. Bem como foram avaliadas as atenuações e neutralizações dos riscos na tentativa de eliminá-los.

5.1.1 - EXPOSIÇÃO HABITUAL/PERMANENTE:

Aquela que ocorre habitualmente ou permanentemente sem intervalos de tempo, ou seja, aquela em que o colaborador está continuamente exposto.

5.1.2 - EXPOSIÇÃO HABITUAL/INTERMITENTE:

Aquela que ocorre habitualmente ou intermitente, ou seja, aquela em que o colaborador diariamente exposto, porém não continuamente exposto.

5.1.3 - EXPOSIÇÃO OCASIONAL/INTERMITENTE:

Aquela que ocorre alternadamente de tempos em tempos, ou apenas por acaso, eventualmente, ou seja, aquela em que o colaborador não está continuamente exposto.

5.1.4 - LIMITE DE TOLERÂNCIA

Limite de tolerância (LT, que muitas vezes aparece como TLV, do inglês: threshold limit values): é um conceito fundamental para o direito trabalhista. Através de estudos exaustivos, procurou-se estabelecer o limite compatível com a salubridade do ambiente em que vive o trabalhador, para as mais diversas substâncias.

O limite de tolerância é expresso de acordo com a unidade de medida do agente nocivo, sendo assim, é dependente em tempo e grau, da exposição do funcionário na empresa.

5.1.5 - NÍVEL DE AÇÃO

Considera-se nível de ação o valor acima do qual devem ser iniciadas ações preventivas de forma a minimizar a probabilidade de que as exposições a agentes ambientais ultrapassemos limites de exposição. As ações devem incluir o monitoramento periódico da exposição, a informação aos colaboradores e o controle médico.

Deverão ser objeto de controle sistemático as situações que apresentem exposição ocupacional acima dos níveis de ação, conforme indicado nas alíneas que seguem:

- Para agentes químicos, a metade dos limites de exposição ocupacional considerados.
- Para o ruído, a dose de 0,5 (dose superior a 50%), conforme critério estabelecido na NR15, Anexo I. Elaborar alternativas para reduzir a exposição:
- Analisar informações procedentes da Empresa, sobre os estudos e programas de prevenção.
- Analisar os estudos e planos (cronogramas) de redução dos níveis de exposição a um máximo de 85 dB(A) em caso de exposição habitual/permanente.
- Conhecer as ações realizadas pela empresa para diminuir os limites de exposição ao ruído, verificando medições antes e depois destas ações e registros fotográficos e documentais.
- Conhecer as justificativas técnicas de pelas quais não foi possível reduzir os níveis de ruído por outro meio e que, portanto, se devem utilizar EPIs auditivos, ruído por outro meio e que, portanto, se devem utilizar EPIs auditivos.
- Conhecer os resultados globais dos testes audiométricos.
- Resultado (numérico e percentual) dos colaboradores afetados ou não, segundo as funções que desempenham.
- Controlar e negociar a aplicação de medidas preventivas.

5.1.6 - FONTE GERADORA

Cada exposição em particular é gerada por um conjunto ou por algum agente nocivo. Uma fonte geradora é responsável pela geração de cada agente nocivo encontrado no ambiente de trabalho a que o colaborador está exposto.

5.2 - MEDIDAS DE PREVENÇÃO E SEGURANÇA

5.2.1 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA (EPCs)

EPC é todo o dispositivo, sistema ou meio físico ou móvel de abrangência coletiva, destinado a preservar a integridade física e a saúde dos colaboradores.

5.2.2 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)

EPI é todo o equipamento de uso individual, destinado a preservar a integridade física e a saúde dos colaboradores. Conforme determina a NR 6, a aplicação dessa medida é imprescindível observar:

5.2.3 - HIGIENIZAÇÃO E CONFORTO

Deverão ser adotadas medidas de higienização e conforto nos locais de trabalho de acordo com o que prevê a NR - 24, dando ênfase aos locais onde o colaborador se encontra.

5.2.4 SINALIZAÇÃO

A sinalização deve seguir os preceitos da NR-26, fixando as cores que devem ser usadas para prevenção de acidentes, identificação de equipamentos de segurança, delimitação de áreas, identificação de canalizações empregadas nas indústrias para a condução de líquido se gases e advertência contra os riscos existentes no ambiente de trabalho ou em locais comuns.

5.2.5 INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE

Conforme estabelece a NR 10, a empresa deve possuir aterramento de todas as máquinas e equipamentos, resultando assim a segurança de todos os funcionários da empresa. A instalação elétrica deverá estar de acordo com o que determina esta NR.

6 - INSTRUMENTOS(S) UTILIZADO(S) NA AVALIAÇÃO DE RISCO

1 - Dosímetro Acústico			
Marca	Criffer	Modelo	Sonus 2 Plus
Técnica utilizada	Dosimetria - NR 15	Unidade de medida	dB
Descrição	É um equipamento de teste para avaliar a condição de ruído do ambiente de trabalho.		
Agentes analisados	• Ruído Contínuo ou Intermitente		

7 - METODOLOGIA DO USO DO(S) INSTRUMENTO(S)

7.1 - CUIDADOS GERAIS

1. Certificação da validade da calibração dos equipamentos de medição;
2. Controle da correta realização das medições;
3. Realização das medições mediante a presença de um representante dos colaboradores;
4. Certificação de que no momento da medição as condições de trabalho em relação a exposição aos agentes avaliados sejam normais e habituais;
5. Comprovação da medição em todos os postos de trabalho nos lugares onde habitualmente se situam os colaboradores.

7.2 - AVALIAÇÃO(ÕES)

As avaliações foram realizadas em um dia normal de trabalho, de acordo com o ambiente de trabalho da empresa e foram classificadas conforme a metodologia de avaliação adequada a cada agente de risco conforme apresentado a seguir:

7.2.1 - QUANTITATIVAS

Instrumento	Agente	Metodologia
Dosímetro Acústico	Ruído Contínuo ou Intermitente	As avaliações foram realizadas em um dia normal de trabalho, posicionando o equipamento próximo ao ouvido do trabalhador.

7.2.2 - QUALITATIVAS

Foram realizadas avaliações qualitativas através de inspeção direta dos locais de trabalho para as seguintes exposições: **Hidrocarbonetos Aromáticos, Eletricidade.**

8 - RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS DO AMBIENTE DE TRABALHO

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS			
Setor	Administrativo	Qtde de Funcionários	0
Cargo	Auxiliar de Escritório	Função	Auxiliar de Escritório
Descrição das atividades	Realizar rotinas administrativas em geral; atender clientes e telefonemas; receber e enviar correspondências eletrônicas; acompanhar serviços de terceiros.		
EXPOSIÇÕES			
Não foram identificados riscos significativos			
CONCLUSÕES			
GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos. Atividade não se enquadra como especial de acordo com o Decreto 3048/99			
Periculosidade: N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas.			
Insalubridade: N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres.			

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Montagem	Qtde de Funcionários	0
Cargo	Auxiliar de Montagem	Função	Auxiliar de Montagem
Descrição das atividades	Auxiliar o montador em suas atividades alcançando peças metálicas, ferramentas, carregar e descarregar o caminhão; manter o local limpo e organizado.		

EXPOSIÇÕES

Tipo Agente	Físico	Agente	Ruído Contínuo ou Intermitente	Gravidade do Risco	3 - Substancial
Fontes Geradoras	Maquinas e Equipamentos	Meio de propagação / Trajetória	Ar	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Permanente
Dados	Descrição: Esta presente principalmente nos locais ligados com a área operacional. Sugestões: Analisar a possibilidade de isolamento das fontes de ruído; ou troca de maquinário, para diminuição do ruído no ambiente de trabalho; Uso de EPI recomendado; Orientação quanto ao correto uso e efetuar a manutenção preventiva e periódica dos equipamentos. Riscos(Possíveis danos à saúde): Fadiga nervosa, alterações mentais, perda de memória, irritabilidade, dificuldade em coordenar idéias, hipertensão, modificação do ritmo respiratório, perturbações gastrointestinais, diminuição da visão noturna, dificuldade na percepção de cores. Além destas consequências o ruído atinge também o aparelho auditivo causando a perda temporário ou definitiva da audição. EPI(s) Eficaz(es): Sim EPC(s) Eficaz(es): N.A.				

GFIP: 04		Periculosidade: N.A.		Insalubridade: Média(20%)	
Tipo Agente	Químico	Agente	Hidrocarbonetos Aromáticos	Gravidade do Risco	3 - Substancial
Fontes Geradoras	Tinta a Base de Solvente	Meio de propagação / Trajetória	Ar, Contato com o agente	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente
Dados	Descrição: Este risco está presente nos trabalhos com produtos químicos, como o querosene, solventes, etc. Sugestões: Utilização dos EPIs recomendados. Acompanhamento médico através dos exames recomendados no PCMSO. Riscos(Possíveis danos à saúde): A exposição a estes agentes pode ocasionar problemas respiratórios, circulatórios, no SNC, problemas de pele e oftalmológicos. EPI(s) Eficaz(es):Sim EPC(s) Eficaz(es):N.A.				
GFIP: 04		Periculosidade: N.A.		Insalubridade: Média(20%)	

AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS

Agente	Fontes Geradoras	Intensidade/ Concentração	Técnica Utilizada	Nível de Ação	Limite de tolerância	Tipo/Tempo de Exposição
Ruído Contínuo ou Intermitente	Maquinas e Equipamentos	88,0 dB	Dosimetria - NR 15	80 dB	85 dB	Habitual/Permanente

CONCLUSÕES

GFIP: 04 - A Atividade se caracteriza como Especial pelo enquadramento do Decreto 3048/99, conforme anexos II a IV. Com isso tendo direito a aposentadoria especial(25 anos). RUIDO ACIMA DO LIMITE DE TOLERÂNCIA / PRODUTOS QUÍMICOS.

Periculosidade: N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

Insalubridade: Média(20%) - As atividades exercidas pela função se caracterizam como atividades insalubres, assegurando ao trabalhador 20% de adicional incidente sobre o salário mínimo vigente. RISCOS FÍSICOS / RUÍDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE - RISCOS QUÍMICOS / HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS.

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Montagem	Qtde de Funcionários	0
Cargo	Montador de Estruturas Metálicas	Função	Montador de Estruturas Metálicas
Descrição das atividades	Realizar montagem e desmontagem de estruturas metálicas, realizando o encaixe de peças e lonas.		

EXPOSIÇÕES

Tipo Agente	Físico	Agente	Ruído Contínuo ou Intermitente	Gravidade do Risco	3 - Substancial
Fontes Geradoras	Maquinas e Equipamentos	Meio de propagação / Trajetória	Ar	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Permanente
Dados	Descrição: Esta presente principalmente nos locais ligados com a área operacional. Sugestões: Analisar a possibilidade de isolamento das fontes de ruído; ou troca de maquinário, para diminuição do ruído no ambiente de trabalho; Uso de EPI recomendado; Orientação quanto ao correto uso e efetuar a manutenção preventiva e periódica dos equipamentos. Riscos(Possíveis danos à saúde): Fadiga nervosa, alterações mentais, perda de memória, irritabilidade, dificuldade em coordenar idéias, hipertensão, modificação do ritmo respiratório, perturbações gastrointestinais, diminuição da visão noturna, dificuldade na percepção de cores. Além destas consequências o ruído atinge também o aparelho auditivo causando a perda temporário ou definitiva da audição. EPI(s) Eficaz(es): Sim EPC(s) Eficaz(es): N.A.				

GFIP: 04		Periculosidade: N.A.		Insalubridade: Média(20%)	
Tipo Agente	Químico	Agente	Hidrocarbonetos Aromáticos	Gravidade do Risco	3 - Substancial
Fontes Geradoras	Tinta a Base de Solvente		Meio de propagação / Trajetória		Ar, Contato com o agente
Dados	Descrição: Este risco está presente nos trabalhos com produtos químicos, como o querosene, solventes, etc. Sugestões: Utilização dos EPIs recomendados. Acompanhamento médico através dos exames recomendados no PCMSO. Riscos(Possíveis danos à saúde): A exposição a estes agentes pode ocasionar problemas respiratórios, circulatórios, no SNC, problemas de pele e oftalmológicos. EPI(s) Eficaz(es):Sim EPC(s) Eficaz(es):N.A.				
GFIP: 04		Periculosidade: N.A.		Insalubridade: Média(20%)	

Tipo Agente	Acidentes	Agente	Eletricidade	Gravidade do Risco	3 - Substancial	
Fontes Geradoras	Choques Elétricos	Meio de propagação / Trajetória	Contato com o agente	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente	
Dados	Descrição: Os trabalhos realizados nos sistemas energizados podem levar a sérios acidentes nos ambientes de trabalho. Sugestões: Somente permitir que trabalhos em sistemas elétricos sejam realizados por profissionais com NR 10. Usar os EPIs recomendados para a atividade. Riscos(Possíveis danos à saúde): Pode levar a sérios acidentes com queimaduras profundas, perdas de membros e até ao óbito do trabalhador. EPI(s) Eficaz(es):Sim EPC(s) Eficaz(es):Não					
GFIP: 00		Periculosidade: Periculosa(30%)		Insalubridade: N.A.		
AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS						
Agente	Fontes Geradoras	Intensidade/ Concentração	Técnica Utilizada	Nível de Ação	Limite de tolerância	Tipo/Tempo de Exposição
Ruído Contínuo ou Intermitente	Maquinas e Equipamentos	88,0 dB	Dosimetria - NR 15	80 dB	85 dB	Habitual/Perm anente
CONCLUSÕES						
GFIP: 04 - A Atividade se caracteriza como Especial pelo enquadramento do Decreto 3048/99, conforme anexos II a IV. Com isso tendo direito a aposentadoria especial(25 anos). RUIDO ACIMA DO LIMITE DE TOLERÂNCIA / PRODUTOS QUÍMICOS.						
Periculosidade: Periculosa(30%) - As atividades exercidas pela função se caracterizam como atividades perigosas, assegurando o trabalhador 30% de adicional incidente sobre o seu salário. RISCOS ACIDENTES / ELETRICIDADE.						
Insalubridade: Média(20%) - As atividades exercidas pela função se caracterizam como atividades insalubres, assegurando ao trabalhador 20% de adicional incidente sobre o salário mínimo vigente. RISCOS QUÍMICOS / HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS - RISCOS FÍSICOS / RUIDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE.						

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Operacional	Qtde de Funcionários	0
Cargo	Auxiliar de Serviços Gerais	Função	Auxiliar de Serviços Gerais
Descrição das atividades	Limpeza do galpão dentro e fora, limpeza do ambiente sanitário, pintura com tintas a base de água e solvente (auxiliar na manutenção e pintura dos equipamentos), manter o ambiente limpo e organizado, trabalhar conforme normas de saúde e segurança.		

EXPOSIÇÕES

Tipo Agente	Físico	Agente	Ruído Contínuo ou Intermitente	Gravidade do Risco	3 - Substancial
Fontes Geradoras	Maquinas e Equipamentos	Meio de propagação / Trajetória	Ar	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Permanente
Dados	Descrição: Esta presente principalmente nos locais ligados com a área operacional. Sugestões: Analisar a possibilidade de isolamento das fontes de ruído; ou troca de maquinário, para diminuição do ruído no ambiente de trabalho; Uso de EPI recomendado; Orientação quanto ao correto uso e efetuar a manutenção preventiva e periódica dos equipamentos. Riscos(Possíveis danos à saúde): Fadiga nervosa, alterações mentais, perda de memória, irritabilidade, dificuldade em coordenar idéias, hipertensão, modificação do ritmo respiratório, perturbações gastrointestinais, diminuição da visão noturna, dificuldade na percepção de cores. Além destas consequências o ruído atinge também o aparelho auditivo causando a perda temporário ou definitiva da audição. EPI(s) Eficaz(es): Sim EPC(s) Eficaz(es): N.A.				

GFIP: 04		Periculosidade: N.A.		Insalubridade: Média(20%)	
Tipo Agente	Químico	Agente	Hidrocarbonetos Aromáticos	Gravidade do Risco	3 - Substancial
Fontes Geradoras	Tinta a Base de Solvente	Meio de propagação / Trajetória	Ar, Contato com o agente	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente
Dados	Descrição: Este risco está presente nos trabalhos com produtos químicos, como o querosene, solventes, etc. Sugestões: Utilização dos EPIs recomendados. Acompanhamento médico através dos exames recomendados no PCMSO. Riscos(Possíveis danos à saúde): A exposição a estes agentes pode ocasionar problemas respiratórios, circulatórios, no SNC, problemas de pele e oftalmológicos. EPI(s) Eficaz(es): Sim EPC(s) Eficaz(es): N.A.				
GFIP: 04		Periculosidade: N.A.		Insalubridade: Média(20%)	

AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS

Agente	Fontes Geradoras	Intensidade/ Concentração	Técnica Utilizada	Nível de Ação	Limite de tolerância	Tipo/Tempo de Exposição
Ruído Contínuo ou Intermitente	Maquinas e Equipamentos	88,0 dB	Dosimetria - NR 15	80 dB	85 dB	Habitual/Permanente

CONCLUSÕES

GFIP: 04 - A Atividade se caracteriza como Especial pelo enquadramento do Decreto 3048/99, conforme anexos II a IV. Com isso tendo direito a aposentadoria especial(25 anos). PRODUTOS QUÍMICOS/ RUIDO ACIMA DO LIMITE DE TOLERÂNCIA.

Periculosidade: N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

Insalubridade: Média(20%) - As atividades exercidas pela função se caracterizam como atividades insalubres, assegurando ao trabalhador 20% de adicional incidente sobre o salário mínimo vigente. RISCOS QUÍMICOS / HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS. RISCOS FÍSICOS / RUIDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE.

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Operacional	Qtde de Funcionários	0
Cargo	Auxiliar Técnico	Função	Auxiliar Técnico
Descrição das atividades	Auxiliar no carregamento e descarregamento dos equipamentos de som. Demais atividades inerentes a sua função.		

EXPOSIÇÕES

Tipo Agente	Físico	Agente	Ruído Contínuo ou Intermitente	Gravidade do Risco	3 - Substancial
Fontes Geradoras	Maquinas e Equipamentos	Meio de propagação / Trajetória	Ar	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Permanente
Dados	Descrição: Esta presente principalmente nos locais ligados com a área operacional. Sugestões: Analisar a possibilidade de isolamento das fontes de ruído; ou troca de maquinário, para diminuição do ruído no ambiente de trabalho; Uso de EPI recomendado; Orientação quanto ao correto uso e efetuar a manutenção preventiva e periódica dos equipamentos. Riscos(Possíveis danos à saúde): Fadiga nervosa, alterações mentais, perda de memória, irritabilidade, dificuldade em coordenar idéias, hipertensão, modificação do ritmo respiratório, perturbações gastrointestinais, diminuição da visão noturna, dificuldade na percepção de cores. Além destas consequências o ruído atinge também o aparelho auditivo causando a perda temporário ou definitiva da audição. EPI(s) Eficaz(es): Sim EPC(s) Eficaz(es): N.A.				

GFIP: 04		Periculosidade: N.A.		Insalubridade: Média(20%)	
Tipo Agente	Químico	Agente	Hidrocarbonetos Aromáticos	Gravidade do Risco	3 - Substancial
Fontes Geradoras	Tinta a Base de Solvente	Meio de propagação / Trajetória	Ar, Contato com o agente	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente
Dados	Descrição: Este risco está presente nos trabalhos com produtos químicos, como o querosene, solventes, etc. Sugestões: Utilização dos EPIs recomendados. Acompanhamento médico através dos exames recomendados no PCMSO. Riscos(Possíveis danos à saúde): A exposição a estes agentes pode ocasionar problemas respiratórios, circulatórios, no SNC, problemas de pele e oftalmológicos. EPI(s) Eficaz(es): Sim EPC(s) Eficaz(es): N.A.				
GFIP: 04		Periculosidade: N.A.		Insalubridade: Média(20%)	

AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS

Agente	Fontes Geradoras	Intensidade/ Concentração	Técnica Utilizada	Nível de Ação	Limite de tolerância	Tipo/Tempo de Exposição
Ruído Contínuo ou Intermitente	Maquinas e Equipamentos	88,0 dB	Dosimetria - NR 15	80 dB	85 dB	Habitual/Permanente

CONCLUSÕES

GFIP: 04 - A Atividade se caracteriza como Especial pelo enquadramento do Decreto 3048/99, conforme anexos II a IV. Com isso tendo direito a aposentadoria especial(25 anos). RUIDO ACIMA DO LIMITE DE TOLERÂNCIA / PRODUTOS QUÍMICOS.

Periculosidade: N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

Insalubridade: Média(20%) - As atividades exercidas pela função se caracterizam como atividades insalubres, assegurando ao trabalhador 20% de adicional incidente sobre o salário mínimo vigente. RISCOS FÍSICOS / RUÍDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE - RISCOS QUÍMICOS / HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS.

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Operacional	Qtde de Funcionários	0
Cargo	Técnico de Som/Luz	Função	Técnico de Som/Luz
Descrição das atividades	Configurar, operar e monitorar sistemas de sonorização; tratar e compilar registros sonoros; criar projetos de sistemas de sonorização; ser responsável por todo sistema de ligação e alinhamento do sistema de som antes e durante os eventos; preparar, instalar e desinstalar equipamentos de áudio e acessórios; montar aparelhos e equipamentos, ligando- os amplificadores; assegurar a transmissão do som com eficiência; verificar a qualidade da transmissão do som fazendo os acertos exigidos; fornecer o controle, a manutenção, e conservação dos equipamentos de som; orientar e auxiliar na montagem e desmontagem conforme solicitação de contratantes e/ou artistas; executar atividades pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para exercício da função.		

EXPOSIÇÕES

Tipo Agente	Físico	Agente	Ruído Contínuo ou Intermitente	Gravidade do Risco	3 - Substancial
Fontes Geradoras	Maquinas e Equipamentos	Meio de propagação / Trajetória	Ar	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Permanente
Dados	Descrição: Esta presente principalmente nos locais ligados com a área operacional. Sugestões: Analisar a possibilidade de isolamento das fontes de ruído; ou troca de maquinário, para diminuição do ruído no ambiente de trabalho; Uso de EPI recomendado; Orientação quanto ao correto uso e efetuar a manutenção preventiva e periódica dos equipamentos. Riscos(Possíveis danos à saúde): Fadiga nervosa, alterações mentais, perda de memória, irritabilidade, dificuldade em coordenar idéias, hipertensão, modificação do ritmo respiratório, perturbações gastrointestinais, diminuição da visão noturna, dificuldade na percepção de cores. Além destas consequências o ruído atinge também o aparelho auditivo causando a perda temporário ou definitiva da audição. EPI(s) Eficaz(es): Sim EPC(s) Eficaz(es): N.A.				

GFIP: 04		Periculosidade: N.A.		Insalubridade: Média(20%)	
Tipo Agente	Químico	Agente	Hidrocarbonetos Aromáticos	Gravidade do Risco	3 - Substancial
Fontes Geradoras	Tinta a Base de Solvente	Meio de propagação / Trajetória	Ar, Contato com o agente	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente
Dados	Descrição: Este risco está presente nos trabalhos com produtos químicos, como o querosene, solventes, etc. Sugestões: Utilização dos EPIs recomendados. Acompanhamento médico através dos exames recomendados no PCMSO. Riscos(Possíveis danos à saúde): A exposição a estes agentes pode ocasionar problemas respiratórios, circulatórios, no SNC, problemas de pele e oftalmológicos. EPI(s) Eficaz(es): Sim EPC(s) Eficaz(es): N.A.				

GFIP: 04		Periculosidade: N.A.		Insalubridade: Média(20%)		
Tipo Agente	Acidentes	Agente	Eletricidade	Gravidade do Risco	3 - Substancial	
Fontes Geradoras	Choques Elétricos	Meio de propagação / Trajetória	Contato com o agente	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente	
Dados	Descrição: Os trabalhos realizados nos sistemas energizados podem levar a sérios acidentes nos ambientes de trabalho. Sugestões: Somente permitir que trabalhos em sistemas elétricos sejam realizados por profissionais com NR 10. Usar os EPIs recomendados para a atividade. Riscos(Possíveis danos à saúde): Pode levar a sérios acidentes com queimaduras profundas, perdas de membros e até ao óbito do trabalhador. EPI(s) Eficaz(es): Não EPC(s) Eficaz(es): Não					
GFIP: 00		Periculosidade: Periculosa(30%)		Insalubridade: N.A.		
AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS						
Agente	Fontes Geradoras	Intensidade/ Concentração	Técnica Utilizada	Nível de Ação	Limite de tolerância	Tipo/Tempo de Exposição
Ruído Contínuo ou Intermitente	Maquinas e Equipamentos	88,0 dB	Dosimetria - NR 15	80 dB	85 dB	Habitual/Permanente
CONCLUSÕES						
GFIP: 04 - A Atividade se caracteriza como Especial pelo enquadramento do Decreto 3048/99, conforme anexos II a IV. Com isso tendo direito a aposentadoria especial(25 anos). RUIDO ACIMA DO LIMITE DE TOLERÂNCIA/ PRODUTOS QUÍMICOS.						
Periculosidade: Periculosa(30%) - As atividades exercidas pela função se caracterizam como atividades perigosas, assegurando o trabalhador 30% de adicional incidente sobre o seu salário. RISCOS ACIDENTES / ELETRICIDADE.						
Insalubridade: Média(20%) - As atividades exercidas pela função se caracterizam como atividades insalubres, assegurando ao trabalhador 20% de adicional incidente sobre o salário mínimo vigente. RISCOS QUÍMICOS / HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS - RISCOS FÍSICOS / RUIDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE.						

9 - NEUTRALIZAÇÃO INSALUBRIDADE

A neutralização dos agentes nocivos com a utilização de equipamentos de proteção individual, que tornam a atividade insalubre, determinará a cessação do pagamento dos adicionais respectivos, conforme previsto na portaria 3214 de 08/06/1978, norma regulamentadora nº15, súmula nº80 do tribunal superior do trabalho.

Quando equipamentos de proteção individual forem utilizados para elidir o pagamento de adicionais de insalubridade deverão ser cumpridas as seguintes recomendações:

- Fornecer gratuitamente os EPI's;
- Documentar a entrega dos EPI's;
- Treinar quanto à utilização dos EPI's;
- Dar condições adequadas de guarda e higienização;
- O uso deve ser obrigatório.

Conforme súmula Nº 289, o simples fornecimento dos equipamentos de proteção individual não exime o empregador do adicional de insalubridade devido, ou seja, é necessário que as recomendações acima sejam cumpridas.

10 - RECOMENDAÇÕES À EMPRESA

As Empresas preocupadas com a qualidade de vida dos funcionários estão certas de que para reduzir os acidentes de trabalho, não bastam somente medidas de prevenção e de segurança. É preciso ter boa saúde para diminuir as possibilidades de doenças ocupacionais.

O estímulo por parte da empresa é parte estratégica para melhorar a qualidade de vida do trabalhador.

11 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste trabalho foram realizadas diversas avaliações sempre considerando as piores condições de trabalho encontradas e as piores condições de trabalho do local.

As avaliações realizadas para determinar a exposição a agentes nocivos das funções neste trabalho foram realizadas de forma quantitativa e qualitativa conforme o tipo de agente insalubre que o colaborador estava exposto.

12 - ENCERRAMENTO

Este Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT) foi elaborado com levantamentos e recomendações feitas a partir de dados coletados nos ambientes da empresa avaliada.

O presente LTCAT tem sustentação legal na:

- Lei nº 6.514 de 22/12/1977
- Portaria Ministerial nº 3.214 de 08/06/1978
- Portaria Ministerial nº 001 de 08/01/1982
- Lei nº 5.889 de 08/06/1973
- Portaria Ministerial nº 3.067 de 12/04/1988
- CLT em seu Tit. II, Cap. V, Seção XIII, Art. 189, 191, 192, 195
- CLT em seu Tit. X, Cap. II, Seção IX, Art. 826
- CPC, Art. 421, 422, 423, 424, 425, 429, 432
- Lei nº 5.584 de 26/06/1970

- INSS Lei nº 8.212/91 de 24/07/1991
- INSS Lei nº 8.213/91 de 24/07/1991
- INSS Decreto nº 3.048/99 de 06/05/1999
- INSS/DC nº 084, 087, 094 e 118

Blumenau, 05 de dezembro de 2023



Assinado Digitalmente por: MARCELO MURILO DA
ROSA:49141686934
Data: 09/01/2024 15:16:35

MARCELO MURILO DA ROSA

ESPECIALISTA EM MEDICINA DO TRABALHO - RQE 18330 - CRM: 4858-SC



Secretaria da Fazenda
Diretoria de Receita

www.blumenau.sc.gov.br

Gerência de Cobrança

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nome: LIND GUIMAR MACHADO EPP

CPF/CNPJ: 18.010.737/0001-50

CMC: 100956

Endereço: RODOLFO ENGELHARDT 162, DO SALTO, BLUMENAU - SC, CEP 89031-118

Para fins de LICITAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 2º do Decreto N° 9.101 de 29/01/2010, que inexistente débito impeditivo para a expedição desta Certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

A presente Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais.

Número de Certidão: 133055601246

Assinatura Digital: 78DC37C5C539C9B12EABB66299A5633D

Data/Hora Emissão: 16/01/2024 10:16:37

Data Validade: 14/07/2024



LIND GUIMAR MACHADO

PCMSO

PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL

NR 7

05/12/2023 à 04/12/2024

SUMÁRIO

1 - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA	3
2 - MÉDICO COORDENADOR	3
3 - OBJETIVOS	4
4 - RESPONSABILIDADES	5
5 - DESENVOLVIMENTO DO PCMSO	6
6 - DOS PRIMEIROS SOCORROS	8
7 - CAMPANHAS PREVENCIÓNISTAS	8
8 - RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS DO AMBIENTE DE TRABALHO	9
9 - PLANEJAMENTO ANUAL	25
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS	26

1 - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: LIND GUIMAR MACHADO

NOME FANTASIA: AUDIOMIXSOM

CNPJ: 18.010.737/0001-50

ENDEREÇO: Rua Rodolfo Engelhardt, 162

COMPLEMENTO: Sala 01

BAIRRO: Do Salto

CIDADE: Blumenau

ESTADO: SC

CEP: 89031-118

FONE: (47) 3232-1924

CNAE (principal): 90.01-9-06

ATIVIDADE PRINCIPAL: Atividades de sonorização e de iluminação

GRAU DE RISCO: 2

RESPONSÁVEL DA EMPRESA:

1. LIND GUIMAR

2 - MÉDICO COORDENADOR

MÉDICO(S) RESPONSÁVEL(IS):

NOME: Marcelo Murilo da Rosa

CRM: 4858-SC

NIT: 180.87381.09-8

TITULAÇÃO: Especialista em Medicina do Trabalho - RQE 18330

3 - OBJETIVOS

3.1 Geral

O objetivo do PCMSO é a promoção e a preservação da saúde do conjunto de trabalhadores da LIND GUIMAR MACHADO.

3.2 Específico

Estabelecer padrão prevencionista de higiene e saúde ocupacional.

Neutralizar e ou eliminar condições de insalubridade através de melhorias no ambiente de trabalho de acordo com a NR 9 e a NR 15.

Detectar e eliminar prováveis agentes de riscos causadores de possíveis doenças ocupacionais, realizando levantamento das condições ambientais.

Realizar, controlar e monitorar exames médicos obrigatórios e complementares que se fizerem necessários.

Adotar medidas pró-ativas que visem melhorar as condições de saúde, segurança e higiene dos funcionários.

Contribuir para a redução do numero de acidentes do trabalho e de doenças ocupacionais.

4 - RESPONSABILIDADES

Compete a empresa:

- a) Garantir a elaboração e efetiva implementação do PCMSO, bem como zelar pela sua eficácia;
- b) Custear sem ônus para o empregado, todos os procedimentos relacionados ao PCMSO;
- c) Indicar um Médico do Trabalho para coordenar o PCMSO. O custeio do programa (incluindo avaliações clínicas e exames complementares) deve ser totalmente assumido pelo empregador, e , quando necessário, deverá ser comprovado que não houve nenhum repasse destes custos ao empregado.

Compete ao médico coordenador:

- a) Realizar os exames médicos previstos na NR-7, devendo o médico estar informado e familiarizado com o ambiente e as condições de trabalho e os riscos a que está exposto, cada trabalhador da empresa devendo o médico ser informado de qualquer alteração no ambiente de trabalho. O PCMSO estará sob a responsabilidade técnica do médico coordenador;
- b) Encarregar dos exames complementares (Audiometrias, Radiografias, Espirometria, Exames de Sangue, Urina e outros fluídos, etc.) previstos na NR-7, profissionais ou entidades devidamente capacitados, e equipados e qualificados. A empresa custeará todos os exames que forem necessários.
- c) Emissão de relatório anual

5 - DESENVOLVIMENTO DO PCMSO

O PCMSO obedecerá a um planejamento anual onde estão previstas as ações de saúde a serem executadas durante o ano, devendo ser objeto de relatório anual. O relatório anual será armazenado juntamente com o PCMSO na forma de arquivo físico, de modo a proporcionar imediato acesso por parte do agente de inspeção do trabalho.

O PCMSO deverá incluir, entre outros a realização obrigatória dos exames médicos:

7.5.7 Os exames médicos de que trata o subitem 7.5.6 compreendem exame clínico e exames complementares, realizados de acordo com as especificações desta e de outras NR.

7.5.8 O exame clínico deve obedecer aos prazos e à seguinte periodicidade:

I - no **exame admissional**: ser realizado antes que o empregado assuma suas atividades;

II - no **exame periódico**: ser realizado de acordo com os seguintes intervalos:

a) para empregados expostos a riscos ocupacionais identificados e classificados no PGR e para portadores de doenças crônicas que aumentem a susceptibilidade a tais riscos:

1. a cada ano ou a intervalos menores, a critério do médico responsável;

2. de acordo com a periodicidade especificada no Anexo IV desta Norma, relativo a empregados expostos a condições hiperbáricas;

b) para os demais empregados, o exame clínico deve ser realizado a cada dois anos

7.5.9 No exame de retorno ao trabalho, o exame clínico deve ser realizado antes que o empregado reassuma suas funções, quando ausente por período igual ou superior a 30 (trinta) dias por motivo de doença ou acidente, de natureza ocupacional ou não.

7.5.9.1 No exame de retorno ao trabalho, a avaliação médica deve definir a necessidade de retorno gradativo ao trabalho.

7.5.10 O exame de mudança de risco ocupacional deve, obrigatoriamente, ser realizado antes da data da mudança, adequando-se o controle médico aos novos riscos.

7.5.11 No exame demissional, o exame clínico deve ser realizado em até 10 (dez) dias contados do término do contrato, podendo ser dispensado caso o exame clínico ocupacional mais recente tenha sido realizado há menos de 135 (cento e trinta e cinco) dias, para as organizações graus de risco 1 e 2, e há menos de 90 (noventa) dias, para as organizações graus de risco 3 e 4.

Os exames compreendem:

Avaliação clínica, abrangendo anamnese ocupacional e exame físico e mental; exames complementares realizados de acordo com os termos especificados na NR 7 e seus anexos.

Para cada exame médico previsto será emitido o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO em duas vias.

A primeira via do ASO ficará arquivada no local de trabalho, disposição da fiscalização do trabalho.

A Segunda via do ASO será obrigatoriamente entregue ao trabalhador, mediante recibo na primeira via.

O ASO deverá conter no mínimo:

- Nome completo do trabalhador, o número de registro de sua identidade, e sua função;
- Os riscos ocupacionais específicos existentes, ou a ausência deles, na atividade do empregado, conforme instruções técnicas expedidas pela SSST;
- Indicação dos procedimentos médicos a que foi submetido o trabalhador, incluindo os exames complementares e a data em que foram realizados;
- Nome do médico coordenador, quando houver, com respectivo CRM;
- Definição de apto ou inapto para a função específica que o trabalhador vai exercer, exerce ou exerceu;
- Nome do médico encarregado do exame;
- Data e assinatura do médico encarregado do exame e carimbo contendo seu número de inscrição no CRM.

A primeira via do ASO ficará arquivada no local de trabalho do trabalhador. A Segunda via do ASO será obrigatoriamente entregue ao trabalhador, mediante recibo da primeira via.

Devem constar no ASO os riscos ocupacionais passíveis de causar doenças exclusivamente ocupacionais relacionados com a atividade do trabalhador.

Entende-se pôr risco ocupacional específico os agravos potenciais à saúde a que o empregado está exposto no seu setor/ função. Os riscos são detectados na fase de elaboração do PGR e PCMSO.

Os prontuários médicos devem ser guardados por 20 anos, prazo de prescrição das ações pessoais. Do ponto de vista médico, grande parte das doenças ocupacionais têm tempo de latência, entre a exposição e o aparecimento da moléstia de muitos anos. Em alguns casos esse período é cerca de 40 anos. Assim a conservação dos registros é importante para se recuperar a história profissional do trabalhador em caso de necessidade futura. Também poderá auxiliar com dados para o PPP – Perfil Profissiográfico Profissional exigido pela legislação previdenciária.

A guarda dos prontuários médicos é de responsabilidade do médico coordenador. Por se tratar de um documento que contém informações confidenciais da saúde das pessoas, o seu arquivamento deve ser feito de modo a garantir o sigilo das mesmas. Esse arquivo estará em posse do médico coordenador .

O resultado dos exames médicos e complementares deve ser comunicado ao trabalhador e entregue ao mesmo uma cópia (NR-1).

O PCMSO deverá obedecer a um Planejamento Anual em que estejam previstas as ações de saúde executadas durante o ano, devendo estas ser objeto de relatório anual.

O relatório anual deverá ser feito depois de decorrido um ano de implantação do PCMSO. O PCMSO e o Relatório Anual será mantido na empresa à disposição da fiscalização.

6 - DOS PRIMEIROS SOCORROS

Todo estabelecimento deverá estar equipado com material necessário à prestação de primeiros socorros, considerando-se as características da atividade desenvolvida, manter esse material guardado em local adequado, aos cuidados de pessoa treinada para esse fim, em primeiros socorros.

Sugestões:

- Frascos de 250 ml de soro fisiológico (SF 0,9);
- Rolos de atadura de crepom;
- Caixa de curativos;
- Pacotes de gaze esterilizada;
- Pacote de algodão;
- Caixa de hastes flexíveis;
- Pares de luvas cirúrgicas;
- Sabonete neutro
- Rolo de esparadrapo grande.
- Tesoura sem ponta.

7 - CAMPANHAS PREVENCIÓNISTAS

Durante o ano deverão ser realizados cursos e palestras com enfoque prevencionista com participação e apoio da direção da empresa. Palestras sobre danos pelo ruído , anti-tabagistas, uso de Equipamentos de Proteção Individual , etc. Além disso, também devem ser incluídas opcionalmente no PCMSO, ações preventivas para doenças não ocupacionais como: campanhas de vacinação (anti-tetânica, anti-gripal, anti-hepatite B, etc), diabetes melitus, hipertensão arterial, prevenção do câncer, prevenção DST/AIDS, prevenção e tratamento do alcoolismo, tabagismo, conjuntivite, depressão, dengue, entre outros.

8 - RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS DO AMBIENTE DE TRABALHO

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS					
Setor	Administrativo	Qtde de Funcionários	0		
Cargo	Auxiliar de Escritório	Função	Auxiliar de Escritório		
Descrição das atividades	Realizar rotinas administrativas em geral; atender clientes e telefonemas; receber e enviar correspondências eletrônicas; acompanhar serviços de terceiros.				
Requisitos da Função	É permitido o trabalho de menores de 18 anos nesta função, não havendo restrições na lista TIP decreto 6481 12/06/2008.				
EXPOSIÇÕES					
Tipo Agente	Ergonômico	Agente	Postura Inadequada Sentada	Gravidade do Risco	0 - Trivial
Fonte geradoras	Mobiliário	Meio de propagação / Trajetória	N.A.	Tipo / Tempo de Exposição	N.A.
Dados	Descrição: Ocorre principalmente em ambientes de trabalho onde o colaborador desenvolve atividades por longo tempo sentado. Riscos (Possíveis danos à saúde): Problemas principalmente na coluna cervical que é a mais atingida em casos de postura inadequada, além de outros problemas diversos como dores, etc.				
Tipo Agente	Acidentes	Agente	Queda de objetos	Gravidade do Risco	0 - Trivial
Fonte geradoras	Materiais	Meio de propagação / Trajetória	Contato com o agente	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Permanente
Dados	Descrição: São cargas suspensas que podem se desprender e vir a atingir o trabalhador. Riscos (Possíveis danos à saúde): Pode ocasionar lesões.				
EXAMES RECOMENDADOS					
Exame	Adm.	Periódico	Mud. Ris. Ocup.	Ret. Trab.	Dem.
Exame Clínico	X	24 meses	X	X	X

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Montagem	Qtde de Funcionários	0
Cargo	Auxiliar de Montagem	Função	Auxiliar de Montagem
Descrição das atividades	Auxiliar o montador em suas atividades alcançando peças metálicas, ferramentas, carregar e descarregar o caminhão; manter o local limpo e organizado.		
Requisitos da Função	É proibido o trabalho de menores de 18 anos nesta função, conforme estabelece a lista TIP decreto 6481 12/06/2008.		

EXPOSIÇÕES

Tipo Agente	Físico	Agente	Ruído Contínuo ou Intermitente	Gravidade do Risco	3 - Substancial
Fonte geradoras	Maquinas e Equipamentos	Meio de propagação / Trajetória	Ar	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Permanente
Dados	Descrição: Esta presente principalmente nos locais ligados com a área operacional. Riscos (Possíveis danos à saúde): Fadiga nervosa, alterações mentais, perda de memória, irritabilidade, dificuldade em coordenar idéias, hipertensão, modificação do ritmo respiratório, perturbações gastrointestinais, diminuição da visão noturna, dificuldade na percepção de cores. Além destas consequências o ruído atinge também o aparelho auditivo causando a perda temporário ou definitiva da audição.				
Tipo Agente	Físico	Agente	Umidade	Gravidade do Risco	2 - Moderado
Fonte geradoras	Água / Lavação	Meio de propagação / Trajetória	Contato com o agente	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente
Dados	Descrição: A exposição ocorre nos processos onde existe um maior contato com a água e de modo constante. Também pode ocorrer em trabalhos realizados em ambientes alagados ou com elevada umidade. Riscos (Possíveis danos à saúde): A exposição elevada a umidade pode tirar a proteção natural da pele, ficando esta desprotegida e mais vulnerável a ação de agentes patogênicos.				
Tipo Agente	Químico	Agente	Hidrocarbonetos Aromáticos	Gravidade do Risco	3 - Substancial
Fonte geradoras	Tinta a Base de Solvente	Meio de propagação / Trajetória	Ar, Contato com o agente	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente
Dados	Descrição: Este risco está presente nos trabalhos com produtos químicos, como o querosene, solventes, etc. Riscos (Possíveis danos à saúde): A exposição a estes agentes pode ocasionar problemas respiratórios, circulatórios, no SNC, problemas de pele e oftalmológicos.				

Tipo Agente	Ergonômico	Agente	Levantamento, transporte manual de pesos	Gravidade do Risco	1 - Tolerável
Fonte geradoras	Movimentação de Materiais	Meio de propagação / Trajetória	N.A.	Tipo / Tempo de Exposição	N.A.
Dados	Descrição: Ocorre em processos produtivos onde o trabalhador tem que levantar pesos elevados e os transportar para os locais de destino. Riscos (Possíveis danos à saúde): Problemas principalmente na coluna cervical que é a mais atingida nestes tipos de atividades.				
Tipo Agente	Ergonômico	Agente	Postura Inadequada em Pé	Gravidade do Risco	1 - Tolerável
Fonte geradoras	Trabalho em Pé	Meio de propagação / Trajetória	N.A.	Tipo / Tempo de Exposição	N.A.
Dados	Descrição: Ocorre principalmente em ambientes de trabalho onde o colaborador desenvolve atividades por longo tempo em pé. Riscos (Possíveis danos à saúde): Problemas principalmente na coluna cervical que é a mais atingida em casos de postura inadequada, além de outros problemas diversos como dores, etc.				
Tipo Agente	Acidentes	Agente	Acidentes de trânsito	Gravidade do Risco	3 - Substancial
Fonte geradoras	Colisão com Veículos	Meio de propagação / Trajetória	Contato com o agente	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente
Dados	Descrição: Riscos normais para quem atua nas ruas, avenidas, estradas em geral. Podem ser riscos de acidentes como choques, tombamentos, atropelamentos, etc. Riscos (Possíveis danos à saúde): Acidentes com elevadas perdas e principalmente com a perda de vidas humanas.				
Tipo Agente	Acidentes	Agente	Movimentação de materiais	Gravidade do Risco	2 - Moderado
Fonte geradoras	Movimentação de Materiais	Meio de propagação / Trajetória	Contato com o agente	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente
Dados	Descrição: Ocorre em processos produtivos onde o trabalhador transporta materiais para os locais de destino. Riscos (Possíveis danos à saúde): Pode ocasionar lesões, principalmente nos membros superiores.				
Tipo Agente	Acidentes	Agente	Projeção de Partículas	Gravidade do Risco	2 - Moderado
Fonte geradoras	Partículas Volantes	Meio de propagação / Trajetória	Contato com o agente	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente
Dados	Descrição: São partículas que podem vir a atingir a integridade física do trabalhador. Riscos (Possíveis danos à saúde): Pode atingir principalmente a face do trabalhador.				

Tipo Agente	Acidentes	Agente	Queda de objetos	Gravidade do Risco	2 - Moderado
Fonte geradoras	Materiais	Meio de propagação / Trajetória	Contato com o agente	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Permanente
Dados	Descrição: São cargas suspensas que podem se desprender e vir a atingir o trabalhador. Riscos (Possíveis danos à saúde): Pode ocasionar lesões.				

AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS

Agente	Fonte geradoras	Intensidade/ Concentração	Técnica Utilizada	Nível de Ação	Limite de tolerância	Tipo/Tempo de Exposição
Ruído Contínuo ou Intermitente	Maquinas e Equipamentos	88,0 dB	Dosimetria - NR 15	80 dB	85 dB	Habitual/Permanente

EXAMES RECOMENDADOS

Exame	Adm.	Periódico	Mud. Ris. Ocup.	Ret. Trab.	Dem.
Exame Clínico	X	12 meses	X	X	X
Audiometria	X	12 meses	X	X	X
Hemograma Completo	X	12 meses	X	X	X

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Montagem	Qtde de Funcionários	0
Cargo	Montador de Estruturas Metálicas	Função	Montador de Estruturas Metálicas
Descrição das atividades	Realizar montagem e desmontagem de estruturas metálicas, realizando o encaixe de peças e lonas.		
Requisitos da Função	É proibido o trabalho de menores de 18 anos nesta função, conforme estabelece a lista TIP decreto 6481 12/06/2008.		

EXPOSIÇÕES

Tipo Agente	Físico	Agente	Ruído Contínuo ou Intermitente	Gravidade do Risco	3 - Substancial
Fonte geradoras	Maquinas e Equipamentos	Meio de propagação / Trajetória	Ar	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Permanente
Dados	Descrição: Esta presente principalmente nos locais ligados com a área operacional. Riscos (Possíveis danos à saúde): Fadiga nervosa, alterações mentais, perda de memória, irritabilidade, dificuldade em coordenar idéias, hipertensão, modificação do ritmo respiratório, perturbações gastrointestinais, diminuição da visão noturna, dificuldade na percepção de cores. Além destas consequências o ruído atinge também o aparelho auditivo causando a perda temporário ou definitiva da audição.				
Tipo Agente	Químico	Agente	Hidrocarbonetos Aromáticos	Gravidade do Risco	3 - Substancial
Fonte geradoras	Tinta a Base de Solvente	Meio de propagação / Trajetória	Ar, Contato com o agente	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente
Dados	Descrição: Este risco está presente nos trabalhos com produtos químicos, como o querosene, solventes, etc. Riscos (Possíveis danos à saúde): A exposição a estes agentes pode ocasionar problemas respiratórios, circulatórios, no SNC, problemas de pele e oftalmológicos.				
Tipo Agente	Ergonômico	Agente	Levantamento, transporte manual de pesos	Gravidade do Risco	1 - Tolerável
Fonte geradoras	Movimentação de Materiais	Meio de propagação / Trajetória	N.A.	Tipo / Tempo de Exposição	N.A.
Dados	Descrição: Ocorre em processos produtivos onde o trabalhador tem que levantar pesos elevados e os transportar para os locais de destino. Riscos (Possíveis danos à saúde): Problemas principalmente na coluna cervical que é a mais atingida nestes tipos de atividades.				

Tipo Agente	Ergonômico	Agente	Postura Inadequada em Pé	Gravidade do Risco	1 - Tolerável
Fonte geradoras	Trabalho em Pé	Meio de propagação / Trajetória	N.A.	Tipo / Tempo de Exposição	N.A.
Dados	Descrição: Ocorre principalmente em ambientes de trabalho onde o colaborador desenvolve atividades por longo tempo em pé. Riscos (Possíveis danos à saúde): Problemas principalmente na coluna cervical que é a mais atingida em casos de postura inadequada, além de outros problemas diversos como dores, etc.				
Tipo Agente	Acidentes	Agente	Acidentes de trânsito	Gravidade do Risco	3 - Substancial
Fonte geradoras	Colisão com Veículos	Meio de propagação / Trajetória	Contato com o agente	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente
Dados	Descrição: Riscos normais para quem atua nas ruas, avenidas, estradas em geral. Podem ser riscos de acidentes como choques, tombamentos, atropelamentos, etc. Riscos (Possíveis danos à saúde): Acidentes com elevadas perdas e principalmente com a perda de vidas humanas.				
Tipo Agente	Acidentes	Agente	Eletricidade	Gravidade do Risco	3 - Substancial
Fonte geradoras	Choques Elétricos	Meio de propagação / Trajetória	Contato com o agente	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente
Dados	Descrição: Os trabalhos realizados nos sistemas energizados podem levar a sérios acidentes nos ambientes de trabalho. Riscos (Possíveis danos à saúde): Pode levar a sérios acidentes com queimaduras profundas, perdas de membros e até ao óbito do trabalhador.				
Tipo Agente	Acidentes	Agente	Movimentação de materiais	Gravidade do Risco	2 - Moderado
Fonte geradoras	Movimentação de Materiais	Meio de propagação / Trajetória	Contato com o agente	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente
Dados	Descrição: Ocorre em processos produtivos onde o trabalhador transporta materiais para os locais de destino. Riscos (Possíveis danos à saúde): Pode ocasionar lesões, principalmente nos membros superiores.				
Tipo Agente	Acidentes	Agente	Projeção de Partículas	Gravidade do Risco	2 - Moderado
Fonte geradoras	Partículas Volantes	Meio de propagação / Trajetória	Contato com o agente	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente
Dados	Descrição: São partículas que podem vir a atingir a integridade física do trabalhador. Riscos (Possíveis danos à saúde): Pode atingir principalmente a face do trabalhador.				

Tipo Agente	Acidentes	Agente	Queda de Altura	Gravidade do Risco	3 - Substancial
Fonte geradoras	Trabalho acima de 2 metros de altura	Meio de propagação / Trajetória	N.A.	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente
Dados	Descrição: Este risco está presente principalmente nas atividades onde os colaboradores estão expostos a quedas de alturas superiores a 2 metros. Riscos (Possíveis danos à saúde): Pode ocasionar lesões, fraturas, torções e etc.				
Tipo Agente	Acidentes	Agente	Queda de objetos	Gravidade do Risco	2 - Moderado
Fonte geradoras	Materiais	Meio de propagação / Trajetória	Contato com o agente	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente
Dados	Descrição: São cargas suspensas que podem se desprender e vir a atingir o trabalhador. Riscos (Possíveis danos à saúde): Pode ocasionar lesões.				

AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS

Agente	Fonte geradoras	Intensidade/ Concentração	Técnica Utilizada	Nível de Ação	Limite de tolerância	Tipo/Tempo de Exposição
Ruído Contínuo ou Intermitente	Maquinas e Equipamentos	88,0 dB	Dosimetria - NR 15	80 dB	85 dB	Habitual/Permanente

EXAMES RECOMENDADOS

Exame	Adm.	Periódico	Mud. Ris. Ocup.	Ret. Trab.	Dem.
Exame Clínico	X	12 meses	X	X	X
Audiometria	X	12 meses	X	X	X
Eletrocardiograma	X	12 meses	X	X	
Eletroencefalograma	X	12 meses	X	X	
Glicemia	X	12 meses	X	X	
Hemograma Completo	X	12 meses	X	X	X

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Operacional	Qtde de Funcionários	0
Cargo	Auxiliar de Serviços Gerais	Função	Auxiliar de Serviços Gerais
Descrição das atividades	Limpeza do galpão dentro e fora, limpeza do ambiente sanitário, pintura com tintas a base de água e solvente (auxiliar na manutenção e pintura dos equipamentos), manter o ambiente limpo e organizado, trabalhar conforme normas de saúde e segurança.		
Requisitos da Função	É proibido o trabalho de menores de 18 anos nesta função, conforme estabelece a lista TIP decreto 6481 12/06/2008.		

EXPOSIÇÕES

Tipo Agente	Físico	Agente	Ruído Contínuo ou Intermitente	Gravidade do Risco	3 - Substancial
Fonte geradoras	Maquinas e Equipamentos	Meio de propagação / Trajetória	Ar	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Permanente
Dados	Descrição: Esta presente principalmente nos locais ligados com a área operacional. Riscos (Possíveis danos à saúde): Fadiga nervosa, alterações mentais, perda de memória, irritabilidade, dificuldade em coordenar idéias, hipertensão, modificação do ritmo respiratório, perturbações gastrointestinais, diminuição da visão noturna, dificuldade na percepção de cores. Além destas consequências o ruído atinge também o aparelho auditivo causando a perda temporário ou definitiva da audição.				
Tipo Agente	Físico	Agente	Umidade	Gravidade do Risco	2 - Moderado
Fonte geradoras	Limpeza de Ambientes	Meio de propagação / Trajetória	Contato com o agente	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente
Dados	Descrição: A exposição ocorre nos processos onde existe um maior contato com a água e de modo constante. Também pode ocorrer em trabalhos realizados em ambientes alagados ou com elevada umidade. Riscos (Possíveis danos à saúde): A exposição elevada a umidade pode tirar a proteção natural da pele, ficando esta desprotegida e mais vulnerável a ação de agentes patogênicos.				
Tipo Agente	Químico	Agente	Hidrocarbonetos Aromáticos	Gravidade do Risco	3 - Substancial
Fonte geradoras	Tinta a Base de Solvente	Meio de propagação / Trajetória	Ar, Contato com o agente	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente
Dados	Descrição: Este risco está presente nos trabalhos com produtos químicos, como o querosene, solventes, etc. Riscos (Possíveis danos à saúde): A exposição a estes agentes pode ocasionar problemas respiratórios, circulatórios, no SNC, problemas de pele e oftalmológicos.				

Tipo Agente	Biológico	Agente	Vírus, bactérias, fungos, etc.	Gravidade do Risco	2 - Moderado
Fonte geradoras	Limpeza de Sanitários	Meio de propagação / Trajetória	Contato com o agente	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente
Dados	Descrição: Os riscos biológicos ocorrem por meio de microorganismos que, em contato com o homem, podem provocar inúmeras doenças. Riscos (Possíveis danos à saúde): Entre as inúmeras doenças profissionais provocadas por microorganismos incluem-se: tuberculose e hepatites.				
Tipo Agente	Ergonômico	Agente	Levantamento, transporte manual de pesos	Gravidade do Risco	1 - Tolerável
Fonte geradoras	Movimentação de Materiais	Meio de propagação / Trajetória	N.A.	Tipo / Tempo de Exposição	N.A.
Dados	Descrição: Ocorre em processos produtivos onde o trabalhador tem que levantar pesos elevados e os transportar para os locais de destino. Riscos (Possíveis danos à saúde): Problemas principalmente na coluna cervical que é a mais atingida nestes tipos de atividades.				
Tipo Agente	Ergonômico	Agente	Postura Inadequada em Pé	Gravidade do Risco	1 - Tolerável
Fonte geradoras	Trabalho em Pé	Meio de propagação / Trajetória	N.A.	Tipo / Tempo de Exposição	N.A.
Dados	Descrição: Ocorre principalmente em ambientes de trabalho onde o colaborador desenvolve atividades por longo tempo em pé. Riscos (Possíveis danos à saúde): Problemas principalmente na coluna cervical que é a mais atingida em casos de postura inadequada, além de outros problemas diversos como dores, etc.				
Tipo Agente	Acidentes	Agente	Movimentação de materiais	Gravidade do Risco	2 - Moderado
Fonte geradoras	Movimentação de Materiais	Meio de propagação / Trajetória	Contato com o agente	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente
Dados	Descrição: Ocorre em processos produtivos onde o trabalhador transporta materiais para os locais de destino. Riscos (Possíveis danos à saúde): Pode ocasionar lesões, principalmente nos membros superiores.				
Tipo Agente	Acidentes	Agente	Projeção de Partículas	Gravidade do Risco	2 - Moderado
Fonte geradoras	Partículas Volantes	Meio de propagação / Trajetória	Contato com o agente	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente
Dados	Descrição: São partículas que podem vir a atingir a integridade física do trabalhador. Riscos (Possíveis danos à saúde): Pode atingir principalmente a face do trabalhador.				

Tipo Agente	Acidentes	Agente	Queda de objetos	Gravidade do Risco	2 - Moderado
Fonte geradoras	Materiais	Meio de propagação / Trajetória	Contato com o agente	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Permanente
Dados	Descrição: São cargas suspensas que podem se desprender e vir a atingir o trabalhador. Riscos (Possíveis danos à saúde): Pode ocasionar lesões.				

AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS

Agente	Fonte geradoras	Intensidade/ Concentração	Técnica Utilizada	Nível de Ação	Limite de tolerância	Tipo/Tempo de Exposição
Ruído Contínuo ou Intermitente	Maquinas e Equipamentos	88,0 dB	Dosimetria - NR 15	80 dB	85 dB	Habitual/Permanente

EXAMES RECOMENDADOS

Exame	Adm.	Periódico	Mud. Ris. Ocup.	Ret. Trab.	Dem.
Hemograma Completo	X	12 meses	X	X	X
Exame Clínico	X	12 meses	X	X	X
Audiometria	X	12 meses	X	X	X

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Operacional	Qtde de Funcionários	0
Cargo	Auxiliar Técnico	Função	Auxiliar Técnico
Descrição das atividades	Auxiliar no carregamento e descarregamento dos equipamentos de som. Demais atividades inerentes a sua função.		
Requisitos da Função	É proibido o trabalho de menores de 18 anos nesta função, conforme estabelece a lista TIP decreto 6481 12/06/2008.		

EXPOSIÇÕES

Tipo Agente	Físico	Agente	Ruído Contínuo ou Intermitente	Gravidade do Risco	3 - Substancial
Fonte geradoras	Maquinas e Equipamentos	Meio de propagação / Trajetória	Ar	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Permanente
Dados	Descrição: Esta presente principalmente nos locais ligados com a área operacional. Riscos (Possíveis danos à saúde): Fadiga nervosa, alterações mentais, perda de memória, irritabilidade, dificuldade em coordenar idéias, hipertensão, modificação do ritmo respiratório, perturbações gastrointestinais, diminuição da visão noturna, dificuldade na percepção de cores. Além destas consequências o ruído atinge também o aparelho auditivo causando a perda temporário ou definitiva da audição.				
Tipo Agente	Físico	Agente	Umidade	Gravidade do Risco	2 - Moderado
Fonte geradoras	Água / Lavação	Meio de propagação / Trajetória	Contato com o agente	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente
Dados	Descrição: A exposição ocorre nos processos onde existe um maior contato com a água e de modo constante. Também pode ocorrer em trabalhos realizados em ambientes alagados ou com elevada umidade. Riscos (Possíveis danos à saúde): A exposição elevada a umidade pode tirar a proteção natural da pele, ficando esta desprotegida e mais vulnerável a ação de agentes patogênicos.				
Tipo Agente	Químico	Agente	Hidrocarbonetos Aromáticos	Gravidade do Risco	3 - Substancial
Fonte geradoras	Tinta a Base de Solvente	Meio de propagação / Trajetória	Ar, Contato com o agente	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente
Dados	Descrição: Este risco está presente nos trabalhos com produtos químicos, como o querosene, solventes, etc. Riscos (Possíveis danos à saúde): A exposição a estes agentes pode ocasionar problemas respiratórios, circulatórios, no SNC, problemas de pele e oftalmológicos.				

Tipo Agente	Ergonômico	Agente	Levantamento, transporte manual de pesos	Gravidade do Risco	1 - Tolerável
Fonte geradoras	Movimentação de Materiais	Meio de propagação / Trajetória	N.A.	Tipo / Tempo de Exposição	N.A.
Dados	Descrição: Ocorre em processos produtivos onde o trabalhador tem que levantar pesos elevados e os transportar para os locais de destino. Riscos (Possíveis danos à saúde): Problemas principalmente na coluna cervical que é a mais atingida nestes tipos de atividades.				
Tipo Agente	Ergonômico	Agente	Postura Inadequada em Pé	Gravidade do Risco	1 - Tolerável
Fonte geradoras	Trabalho em Pé	Meio de propagação / Trajetória	N.A.	Tipo / Tempo de Exposição	N.A.
Dados	Descrição: Ocorre principalmente em ambientes de trabalho onde o colaborador desenvolve atividades por longo tempo em pé. Riscos (Possíveis danos à saúde): Problemas principalmente na coluna cervical que é a mais atingida em casos de postura inadequada, além de outros problemas diversos como dores, etc.				
Tipo Agente	Acidentes	Agente	Acidentes de trânsito	Gravidade do Risco	3 - Substancial
Fonte geradoras	Colisão com Veículos	Meio de propagação / Trajetória	Contato com o agente	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente
Dados	Descrição: Riscos normais para quem atua nas ruas, avenidas, estradas em geral. Podem ser riscos de acidentes como choques, tombamentos, atropelamentos, etc. Riscos (Possíveis danos à saúde): Acidentes com elevadas perdas e principalmente com a perda de vidas humanas.				
Tipo Agente	Acidentes	Agente	Movimentação de materiais	Gravidade do Risco	2 - Moderado
Fonte geradoras	Movimentação de Materiais	Meio de propagação / Trajetória	Contato com o agente	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente
Dados	Descrição: Ocorre em processos produtivos onde o trabalhador transporta materiais para os locais de destino. Riscos (Possíveis danos à saúde): Pode ocasionar lesões, principalmente nos membros superiores.				
Tipo Agente	Acidentes	Agente	Projeção de Partículas	Gravidade do Risco	2 - Moderado
Fonte geradoras	Partículas Volantes	Meio de propagação / Trajetória	Contato com o agente	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente
Dados	Descrição: São partículas que podem vir a atingir a integridade física do trabalhador. Riscos (Possíveis danos à saúde): Pode atingir principalmente a face do trabalhador.				

Tipo Agente	Acidentes	Agente	Queda de objetos	Gravidade do Risco	2 - Moderado
Fonte geradoras	Materiais	Meio de propagação / Trajetória	Contato com o agente	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Permanente
Dados	Descrição: São cargas suspensas que podem se desprender e vir a atingir o trabalhador. Riscos (Possíveis danos à saúde): Pode ocasionar lesões.				

AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS

Agente	Fonte geradoras	Intensidade/ Concentração	Técnica Utilizada	Nível de Ação	Limite de tolerância	Tipo/Tempo de Exposição
Ruído Contínuo ou Intermitente	Maquinas e Equipamentos	88,0 dB	Dosimetria - NR 15	80 dB	85 dB	Habitual/Permanente

EXAMES RECOMENDADOS

Exame	Adm.	Periódico	Mud. Ris. Ocup.	Ret. Trab.	Dem.
Exame Clínico	X	12 meses	X	X	X
Audiometria	X	12 meses	X	X	X
Hemograma Completo	X	12 meses	X	X	X

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Operacional	Qtde de Funcionários	0
Cargo	Técnico de Som/Luz	Função	Técnico de Som/Luz
Descrição das atividades	Configurar, operar e monitorar sistemas de sonorização; tratar e compilar registros sonoros; criar projetos de sistemas de sonorização; ser responsável por todo sistema de ligação e alinhamento do sistema de som antes e durante os eventos; preparar, instalar e desinstalar equipamentos de áudio e acessórios; montar aparelhos e equipamentos, ligando- os amplificadores; assegurar a transmissão do som com eficiência; verificar a qualidade da transmissão do som fazendo os acertos exigidos; fornecer o controle, a manutenção, e conservação dos equipamentos de som; orientar e auxiliar na montagem e desmontagem conforme solicitação de contratantes e/ou artistas; executar atividades pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para exercício da função.		
Requisitos da Função	É proibido o trabalho de menores de 18 anos nesta função, conforme estabelece a lista TIP decreto 6481 12/06/2008.		

EXPOSIÇÕES

Tipo Agente	Físico	Agente	Ruído Contínuo ou Intermitente	Gravidade do Risco	3 - Substancial
Fonte geradoras	Maquinas e Equipamentos	Meio de propagação / Trajetória	Ar	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Permanente
Dados	Descrição: Esta presente principalmente nos locais ligados com a área operacional. Riscos (Possíveis danos à saúde): Fadiga nervosa, alterações mentais, perda de memória, irritabilidade, dificuldade em coordenar idéias, hipertensão, modificação do ritmo respiratório, perturbações gastrointestinais, diminuição da visão noturna, dificuldade na percepção de cores. Além destas consequências o ruído atinge também o aparelho auditivo causando a perda temporário ou definitiva da audição.				
Tipo Agente	Químico	Agente	Hidrocarbonetos Aromáticos	Gravidade do Risco	3 - Substancial
Fonte geradoras	Tinta a Base de Solvente	Meio de propagação / Trajetória	Ar, Contato com o agente	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente
Dados	Descrição: Este risco está presente nos trabalhos com produtos químicos, como o querosene, solventes, etc. Riscos (Possíveis danos à saúde): A exposição a estes agentes pode ocasionar problemas respiratórios, circulatórios, no SNC, problemas de pele e oftalmológicos.				

Tipo Agente	Ergonômico	Agente	Levantamento, transporte manual de pesos	Gravidade do Risco	1 - Tolerável
Fonte geradoras	Movimentação de Materiais	Meio de propagação / Trajetória	N.A.	Tipo / Tempo de Exposição	N.A.
Dados	Descrição: Ocorre em processos produtivos onde o trabalhador tem que levantar pesos elevados e os transportar para os locais de destino. Riscos (Possíveis danos à saúde): Problemas principalmente na coluna cervical que é a mais atingida nestes tipos de atividades.				
Tipo Agente	Ergonômico	Agente	Postura Inadequada em Pé	Gravidade do Risco	1 - Tolerável
Fonte geradoras	Trabalho em Pé	Meio de propagação / Trajetória	N.A.	Tipo / Tempo de Exposição	N.A.
Dados	Descrição: Ocorre principalmente em ambientes de trabalho onde o colaborador desenvolve atividades por longo tempo em pé. Riscos (Possíveis danos à saúde): Problemas principalmente na coluna cervical que é a mais atingida em casos de postura inadequada, além de outros problemas diversos como dores, etc.				
Tipo Agente	Acidentes	Agente	Acidentes de trânsito	Gravidade do Risco	3 - Substancial
Fonte geradoras	Colisão com Veículos	Meio de propagação / Trajetória	Contato com o agente	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente
Dados	Descrição: Riscos normais para quem atua nas ruas, avenidas, estradas em geral. Podem ser riscos de acidentes como choques, tombamentos, atropelamentos, etc. Riscos (Possíveis danos à saúde): Acidentes com elevadas perdas e principalmente com a perda de vidas humanas.				
Tipo Agente	Acidentes	Agente	Eletricidade	Gravidade do Risco	3 - Substancial
Fonte geradoras	Choques Elétricos	Meio de propagação / Trajetória	Contato com o agente	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente
Dados	Descrição: Os trabalhos realizados nos sistemas energizados podem levar a sérios acidentes nos ambientes de trabalho. Riscos (Possíveis danos à saúde): Pode levar a sérios acidentes com queimaduras profundas, perdas de membros e até ao óbito do trabalhador.				
Tipo Agente	Acidentes	Agente	Movimentação de materiais	Gravidade do Risco	2 - Moderado
Fonte geradoras	Movimentação de Materiais	Meio de propagação / Trajetória	Contato com o agente	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente
Dados	Descrição: Ocorre em processos produtivos onde o trabalhador transporta materiais para os locais de destino. Riscos (Possíveis danos à saúde): Pode ocasionar lesões, principalmente nos membros superiores.				

Tipo Agente	Acidentes	Agente	Projeção de Partículas	Gravidade do Risco	2 - Moderado
Fonte geradoras	Partículas Volantes	Meio de propagação / Trajetória	Contato com o agente	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente
Dados	Descrição: São partículas que podem vir a atingir a integridade física do trabalhador. Riscos (Possíveis danos à saúde): Pode atingir principalmente a face do trabalhador.				
Tipo Agente	Acidentes	Agente	Queda de Altura	Gravidade do Risco	3 - Substancial
Fonte geradoras	Trabalho acima de 2 metros de altura	Meio de propagação / Trajetória	N.A.	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente
Dados	Descrição: Este risco está presente principalmente nas atividades onde os colaboradores estão expostos a quedas de alturas superiores a 2 metros. Riscos (Possíveis danos à saúde): Pode ocasionar lesões, fraturas, torções e etc.				
Tipo Agente	Acidentes	Agente	Queda de objetos	Gravidade do Risco	2 - Moderado
Fonte geradoras	Materiais	Meio de propagação / Trajetória	Contato com o agente	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Permanente
Dados	Descrição: São cargas suspensas que podem se desprender e vir a atingir o trabalhador. Riscos (Possíveis danos à saúde): Pode ocasionar lesões.				

AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS

Agente	Fonte geradoras	Intensidade/ Concentração	Técnica Utilizada	Nível de Ação	Limite de tolerância	Tipo/Tempo de Exposição
Ruído Contínuo ou Intermitente	Maquinas e Equipamentos	88,0 dB	Dosimetria - NR 15	80 dB	85 dB	Habitual/Permanente

EXAMES RECOMENDADOS

Exame	Adm.	Periódico	Mud. Ris. Ocup.	Ret. Trab.	Dem.
Exame Clínico	X	12 meses	X	X	X
Audiometria	X	12 meses	X	X	X
Eletrocardiograma	X	12 meses	X	X	
Eletroencefalograma	X	12 meses	X	X	
Glicemia	X	12 meses	X	X	
Hemograma Completo	X	12 meses	X	X	X

9 - PLANEJAMENTO ANUAL

O PCMSO deverá obedecer a um planejamento em que estejam previstas as ações de saúde a serem executadas durante o ano, devendo estas ser objeto de relatório anual. Esse relatório deverá ser apresentado e discutido na CIPA, quando existente na empresa, de acordo com a NR 5, sendo sua cópia anexada ao livro de atas daquela comissão.

O relatório anual deverá discriminar, por setores da empresa, o número e a natureza dos exames médicos, incluindo avaliações clínicas e complementares, estatísticas de resultados considerados anormais, assim como o planejamento para o próximo ano.

Os resultados do referido relatório, previsto na NR-7, serão confeccionados anualmente conforme data do início do contrato, pelo médico coordenador deste PCMSO, utilizando os dados coletados ao longo dos 12 meses em seu poder e sob sua responsabilidade, de todos os funcionários e mais os dados dos admitidos no período.

10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Sendo verificada, através de avaliação clínica do trabalhador e/ou dos exames constantes do quadro I da NR-7, apenas exposição excessiva (EE ou SC) ao risco mesmo sem qualquer sintomatologia ou sinal clínico, deverá o trabalhador ser afastado do local de trabalho ou do risco, até que esteja normalizado o indicador biológico de exposição e as medidas de controle nos ambientes de trabalho tenham sido adotados.

Sendo constatada a ocorrência ou agravamento de doenças profissionais, através de exames que incluem os definidos na NR-7, a empresa deverá emitir CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho) em seis vias, com a seguinte destinação:.

- 1ª via: INSS;
- 2ª via: Segurado ou Dependente;
- 3ª via: Sindicato dos Trabalhadores;
- 4ª via: Retenção na empresa;
- 5ª via: SUS;
- 6ª via: DRT do Ministério do Trabalho.

É obrigação da Empresa emitir CAT sempre que houver acidente de trabalho ou doenças ocupacionais, haja ou não afastamento do trabalho. Em caso de doença ocupacional ou do trabalho a empresa deverá emitir CAT e encaminhar o funcionário para atendimento médico em rede conveniada.

Realizou o presente Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional o médico do trabalho, Coordenador Dr. Marcelo Murilo da Rosa.

Blumenau, 05 de dezembro de 2023



Assinado Digitalmente por: MARCELO MURILO DA
ROSA:49141686934
Data: 09/01/2024 15:10:54

MARCELO MURILO DA ROSA

ESPECIALISTA EM MEDICINA DO TRABALHO - RQE 18330 - CRM: 4858-SC



LIND GUIMAR MACHADO

PGR

Programa de Gerenciamento de Riscos

NR 01

05/12/2023 à 04/12/2024

SUMÁRIO

1 - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA	3
2 - AVALIADORES	4
3 - INTRODUÇÃO	5
4 - APRESENTAÇÃO	6
5 - OBJETIVOS	7
6 - CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES	8
7 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO PGR NA EMPRESA	11
8 - AVALIAÇÃO DOS RISCOS	12
<i>8.1 Critérios utilizados para definição do nível do risco</i>	<i>12</i>
<i>8.2 Níveis de risco possíveis</i>	<i>12</i>
<i>8.3 Matriz para determinação dos níveis de riscos</i>	<i>14</i>
<i>8.4 Classificações de prioridade de risco</i>	<i>14</i>
9 - INSTRUMENTO(S) UTILIZADO(S) NA AVALIAÇÃO DOS RISCOS	15
10 - METODOLOGIA DE USO DO(S) INSTRUMENTO(S)	16
11 - ANTECIPAÇÃO DOS RISCOS	17
12 - INVENTÁRIO DE RISCOS	22
13 - RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS DO AMBIENTE DE TRABALHO	38
14 - METAS E PRIORIDADES DE CONTROLE	67
15 - REGISTRO E DIVULGAÇÃO DOS DADOS	71
16 - RECOMENDAÇÕES A EMPRESA	72
17 - ENCERRAMENTO	73

1 - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: LIND GUIMAR MACHADO

NOME FANTASIA: AUDIOMIXSOM

CNPJ: 18.010.737/0001-50

ENDEREÇO: Rua Rodolfo Engelhardt, 162

COMPLEMENTO: Sala 01

BAIRRO: Do Salto

CIDADE: Blumenau

ESTADO: SC

CEP: 89031-118

FONE: (47) 3232-1924

CNAE (principal): 90.01-9-06

ATIVIDADE PRINCIPAL: Atividades de sonorização e de iluminação

GRAU DE RISCO: 2

RESPONSÁVEL DA EMPRESA:

1. LIND GUIMAR

2 - AVALIADORES

TÉCNICO(S) RESPONSÁVEL(IS):

NOME: Edson Pfutzenreuter

REGISTRO: 00023

NIT: 102.74185.66-8

TITULAÇÃO: Técnico em Segurança do Trabalho.

3 - INTRODUÇÃO

O GRO – Gerenciamento de Riscos Ocupacionais deve constituir o PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos, deve contemplar ou estar integrado com planos, programas e outros documentos previstos na legislação de segurança e saúde no trabalho e faz parte de um conjunto de medidas mais amplas contidas nas demais normas regulamentadoras, o qual se articula, principalmente, com a NR 07, PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional.

Este Documento contém o Inventário Geral dos Riscos relacionados às atividades existentes na empresa, compreendendo todas as categorias de riscos à segurança e saúde dos trabalhadores e constitui um dos documentos básicos do Programa de Gestão de Riscos, no que diz respeito ao reconhecimento e avaliação de riscos relacionados a agentes físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e mecânicos.

Atende às exigências da Norma Regulamentadora 09, no que diz respeito ao reconhecimento e avaliação de riscos relacionados a agentes químicos, físicos e biológicos.

Atende às exigências da Norma Regulamentadora 17 – Ergonomia, indicando situações nas quais se faz necessário a realização de Análise Ergonômica do Trabalho complementares.

Os dados constantes neste documento servem de base para a elaboração do Plano de Ação Anual de Segurança e Saúde do Trabalho, que contempla as ações de controle a serem mantidas, implementadas ou melhoradas, assim como as atividades de monitoramento das exposições.

Os riscos identificados para cada grupo de trabalhadores expostos irão subsidiar a elaboração ou reformulação do PCMSO.

Este documento é de uso exclusivo da empresa **LIND GUIMAR MACHADO** para consultas, orientações e acompanhamento dos programas preventivistas da empresa.

Este Programa se constitui em documento legal e específico, conforme a legislação em vigor, sendo um produto original e único, e que nenhuma parte ou todo, poderá ser reproduzido, transmitido, copiado sem a licença ou permissão por escrito do autor.

4 - APRESENTAÇÃO

Este Programa de Gerenciamento de Riscos estará composto das seguintes etapas:

- a) Objetivo e considerações preliminares;
- b) Antecipação, reconhecimento e levantamento dos riscos;
- c) Avaliação dos riscos e da exposição dos trabalhadores;
- d) Estabelecimento de metas e prioridades de controle;
- e) Cronograma de implantação das medidas de controle e a avaliação de sua eficácia;
- f) Monitoramento de exposição aos riscos;
- g) Registro e divulgação dos dados.

As etapas do PGR serão registradas neste documento e deverão ficar a disposição das Autoridades, Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT), Comissão Interna de Prevenção a Acidentes (CIPA), Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Secretaria de Inspeção do Trabalho/Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho (SIT/DSST), Delegacia Regional do Trabalho (DRT), entre outros.

A guarda do documento, autorização para emissão de cópias, divulgação de seu conteúdo, são de exclusiva responsabilidade da empresa através de seus mandatários.

5 - OBJETIVOS

O PGR é parte integrante do Programa de Segurança Ocupacional da **LIND GUIMAR MACHADO**, em conjunto com outras iniciativas preventivas da empresa.

Os objetivos deste Inventário Geral de Riscos é:

- Caracterizar exposições a todas as condições perigosas e aos agentes potencialmente nocivos – químicos, físicos, biológicos e outros fatores estressores que constituem cargas de trabalho física e mental significativas.
- Caracterizar a intensidade e a variação temporal das exposições para todos os trabalhadores – próprios e de contratadas que atuem em atividades dentro dos limites da empresa.
- Avaliar os riscos potenciais à segurança e saúde de todos os trabalhadores.
- Priorizar e recomendar ações para controlar exposições que representem riscos inaceitáveis e intoleráveis.
- Registrar as avaliações ambientais realizadas na empresa.
- Comunicar os resultados do processo de levantamento de perigos e avaliação de riscos para todos os trabalhadores envolvidos.
- Manter o registro histórico das exposições para todos os trabalhadores de forma que problemas futuros de saúde possam ser analisados e gerenciados com base em informações reais de exposição.
- Manter o registro histórico das exposições para todos os trabalhadores de forma que problemas futuros de saúde possam ser analisados e gerenciados com base em informações reais de exposição.

6 - CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Seguindo com base nos preceitos legais vigentes, passamos a analisar os aspectos relativos ao ambiente de trabalho, objetivo do presente trabalho, aplicáveis à empresa inspecionada, considerando sua classificação de acordo com as normas expedidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego, em razão do número de empregados e a natureza do risco de suas atividades. Para tanto, foram efetuados os devidos levantamentos na empresa, sempre na companhia dos funcionários, pela Gerência e encarregados dos setores da mesma. As atividades de levantamento das condições do(s) ambiente(s) de trabalho foram realizadas nas dependências da **LIND GUIMAR MACHADO**.

Este Programa abrangerá os riscos identificados no ambiente de trabalho da empresa, conforme estabelecido na NR 1 da Portaria 3214/78.

O processo se inicia com a caracterização básica de cada unidade – processo e ambiente de trabalho, força de trabalho e agentes ambientais e estressores. Esses dados servem de base para definir os grupos homogêneos de exposição (GHE) e atividades não rotineiras ou de empresas contratadas, para os quais os riscos serão reconhecidos e avaliados.

FÍSICOS, dentre outros: ruído, vibrações, temperaturas anormais, pressões anormais, radiações ionizantes, radiações não ionizantes e umidade.

QUÍMICOS, dentre outros: névoa, neblinas, poeiras, fumos, gases e vapores.

BIOLÓGICOS, dentre outros: bactérias, fungos, protozoários e vírus.

MECÂNICOS, dentre outros: são potencialmente geradores de acidentes, como o arranjo físico deficiente; máquinas e equipamentos sem proteção; ferramentas inadequadas; ou defeituosas; eletricidade; incêndio ou explosão; animais peçonhentos; armazenamento inadequado, dentre outros.

ERGONÔMICOS, dentre outros: são todas as condições que afetam o bem-estar do indivíduo, sejam elas físicas, mentais ou organizacionais. Podem ser compreendidas como fatores que interferem nas características psicofisiológicas do profissional, provocando desconfortos e problemas de saúde. São exemplos de riscos ergonômicos: levantamento de peso, ritmo excessivo de trabalho, monotonia, repetitividade, postura inadequada.

5.1 Definições

DANO – É a consequência de um perigo em termos de lesão, doença, ou uma combinação desses.

PERIGO – Fonte, situação ou ato com potencial para provocar danos humanos em termos de lesão, ou uma combinação dessas.

IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS – Processo de reconhecimento que um perigo existe, e de definição de suas características.

RISCO – Combinação da probabilidade de ocorrência de um evento perigoso ou exposição com a gravidade da lesão ou doença que pode ser causada pelo evento ou exposição.

AValiação DE RISCOS – Processo de avaliação de risco proveniente de perigo, levando em consideração a adequação de qualquer controle existente, e decidindo se o risco é ou não aceitável.

RISCO ACEITÁVEL - Risco que foi reduzido a um nível que pode ser tolerado pela empresa, levando em consideração suas obrigações legais e sua própria política de SST.

ESTIMATIVA DE RISCO – Processo para determinar a frequência ou a probabilidade e as consequências de um

perigo.

NÍVEL DE AÇÃO – Corresponde a um valor a partir do qual devem ser iniciadas medidas preventivas de forma a minimizar a probabilidade de que as exposições à agentes ambientais ultrapasse os limites de tolerância. Agentes Químicos 50% do LT (limite de tolerância), Ruído= dose 0,5.

LIMITE DE TOLERÂNCIA – LT – Concentração ou intensidade máxima ou mínimas, relacionadas à natureza e o tempo de exposição ao agente, que não causará dano à saúde do trabalho, durante sua vida laboral (item 15.1.5 da NR 15, Portaria 3214).

VALOR TETO – Concentração que não pode ser excedida durante nenhum momento da exposição do trabalhador.

GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO (GHE) - A “Caracterização Básica” é um conceito presente nas Estratégias de Amostragem da AIHA, e representa um processo inicial de conhecimentos, em Higiene Ocupacional, que vai permitir a estruturação das amostragens para todos os trabalhadores da empresa.

Trata-se de conhecer as três vertentes da questão: os ambientes de trabalho, os trabalhadores expostos e os agentes ambientais.

A partir desse estudo integrado, o profissional responsável pelos levantamentos será capaz de definir a unidade de trabalho, que são os grupos exposição similar – GES.

Ou seja, depois de observar e conhecer as exposições, reunir os trabalhadores em grupos que possuem as mesmas chances de exposição a um dado agente. Essa “igualdade” provém do desenvolvimento de rotinas e tarefas essencialmente idênticas ou similares do ponto de vista da exposição.

Observação.: A relação perigo e dano é a mesma de causa e efeito, ou seja, PERIGO = CAUSA.

Exemplo: Ruído “PAIR” Dano = Efeito.

5.2 Estratégia e Metodologia de Ação

A estratégia e metodologia de ação visam garantir a adoção de medidas de controle nos ambientes de trabalho para a efetiva proteção dos trabalhadores, obedecendo-se hierarquicamente.

- Eliminação ou redução da utilização ou formação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física dos trabalhadores.
- Prevenção do aparecimento, liberação ou disseminação de agentes prejudiciais à saúde no ambiente de trabalho.
- Redução dos níveis ou concentração de agentes prejudiciais à saúde no ambiente de trabalho.
- Treinamento aos trabalhadores informando-os sobre a agressividade dos riscos identificados (físicos, químicos, biológicos, mecânicos/acidentes e ergonômicos).

5.3 Antecipação

O responsável da empresa deverá assegurar que toda modificação e/ou novo projeto a ser implantado seja avaliado preliminarmente com relação a identificação de perigos e avaliação dos riscos potencialmente presentes.

5.4 Reconhecimento

Para elaboração do reconhecimento foi realizada a caracterização de todos os trabalhadores: Nome, cargo, função na empresa, atividades que realizam, setores onde estão lotados, datas de admissão no setor, regime de revezamento, com o objetivo de estudar como eles se relacionam com os processos e com os agentes /perigos presentes nestes processos e no ambiente.

Para cada setor da empresa então é feito um mapeamento dos processos e atividades existentes com o objetivo de identificar os grupos de trabalhadores que realizam atividades similares visando facilitar a identificação de perigos na

empresa. A estes grupos de trabalhadores damos o nome de GES.

Cada processo pode ser constituído de um ou mais GES, isto será determinado levando-se em conta a similaridade de cada atividade realizada e conseqüentemente quanto a exposição aos mesmos perigos.

Em seguida caracteriza-se o ambiente de trabalho para cada GES: setor (local físico onde realiza suas atividades), verificando-se as condições sanitárias, iluminação, ventilação, estado de conservação, etc.

Para cada GES então é realizado a identificação dos perigos levando em conta as atividades, máquinas equipamentos, ferramentas, toxicidade dos produtos químicos que utilizam, agentes e perigos presentes e a eficácia das medidas de proteção existentes. Em seguida realiza-se a avaliação qualitativa dos riscos e a priorização de ações e/ou avaliações necessárias ao seu controle.

7 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO PGR NA EMPRESA

Os empregadores deverão informar todos os seus colaboradores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir, limitar ou eliminar tais riscos e para proteger-se dos mesmos, assim como a proteção ao meio ambiente de possíveis impactos ambientais.

Cabe aos empregadores proporcionar os meios e recursos necessários para o cumprimento dos objetivos e atribuições do SESMT ou dos critérios estabelecidos pela NR-1.

Os colaboradores interessados terão o direito de apresentar propostas e receber informações e orientações a fim de assegurar a proteção aos riscos ambientais identificados na execução do PGR.

Sempre que vários empregadores realizem simultaneamente atividades no mesmo local de trabalho terão o dever de executar ações integradas para aplicar as medidas previstas no PGR visando à proteção de todos os colaboradores expostos aos riscos ambientais.

O conhecimento e a percepção que os colaboradores têm do processo de trabalho e dos riscos ambientais presentes, incluindo os dados consignados no Mapa de Riscos, previstos na NR-5, deverão ser considerados para fins de planejamento e execução do PGR em todas as suas fases.

8 - AVALIAÇÃO DOS RISCOS

Na avaliação de cada risco ocupacional existente nos setores e funções no estabelecimento para determinação do nível do risco e sua classificação foi utilizada a matriz de riscos BS 8800.

8.1 Critérios utilizados para definição do nível do risco

Severidade		
Significado	Peso	Descrição
1 - Leve	1	- danos superficiais, como cortes e ferimentos leves.- incômodos e irritações (dores de cabeça, irritações dos olhos).
2 - Média	2	- queimaduras, dilacerações, deslocamentos e pequenas fraturas. -surdez, dermatites, asma, doenças que levem à pequenas incapacidades permanentes.
3 - Severo	3	- amputações, fraturas maiores, múltiplos danos, danos fatais;- câncer ocupacional, doenças severas

Probabilidade		
Significado	Peso	Descrição
1 - Altamente improvável	1	Altamente improvável
2 - Improvável	2	Improvável
3 - Altamente provável	3	Altamente provável

8.2 Níveis de risco possíveis

Nível de Risco	
Nível	Significado
0 - Trivial	Risco trivial
1 - Tolerável	Risco Tolerável
2 - Moderado	Risco Moderado
3 - Substancial	Risco Substancial
4 - Intolerável	Risco Intolerável

8.3 Matriz para determinação dos níveis de riscos

		Severidade		
		1 - Leve	2 - Média	3 - Severo
Probabilidade	3 - Altamente provável	Moderado	Substancial	Intolerável
	2 - Improvável	Tolerável	Moderado	Substancial
	1 - Altamente improvável	Trivial	Tolerável	Moderado

8.4 Classificações de prioridade de risco

Classificação de Risco	
Classificação	Significado
1 - Irrelevante	Não prioritário. Ações dentro do princípio de melhoria contínua. Pode ser necessária avaliação quantitativa do Setor / GHE para confirmação da categoria, a critério do profissional de Higiene Ocupacional
2 - De Atenção	Prioridade básica. Iniciar processo de avaliação quantitativa do Setor / GHE para confirmação da categoria e monitoramento periódico.
3 - Crítica	Prioridade preferencial. Adotar medidas de controle para redução da exposição e iniciar processo de avaliação quantitativa do Setor / GHE.
4 - Não tolerável	Prioridade máxima. Adotar medidas imediatas de controle. Quando não, a continuidade da operação só poderá ocorrer com ciência e aprovação do gerente geral da unidade ou instalação. Iniciar processo de avaliação quantitativa do Setor / GHE para verificação do rebaixamento da categoria de risco.

9 - INSTRUMENTO(S) UTILIZADO(S) NA AVALIAÇÃO DOS RISCOS

1 - Dosímetro Acústico

Marca	Criffer	Modelo	Sonus 2 Plus
Técnica utilizada	Dosimetria - NR 15	Unidade de medida	dB
Descrição	É um equipamento de teste para avaliar a condição de ruído do ambiente de trabalho.		
Agentes analisados	• Ruído Contínuo ou Intermitente		

10 - METODOLOGIA DE USO DO(S) INSTRUMENTO(S)

10.1 - CUIDADOS GERAIS

1. Certificação da validade da calibração dos equipamentos de medição;
2. Controle da correta realização das medições;
3. Realização das medições mediante a presença de um representante dos colaboradores;
4. Certificação de que no momento da medição as condições de trabalho em relação a exposição aos agentes avaliados sejam normais e habituais;
5. Comprovação da medição em todos os postos de trabalho nos lugares onde habitualmente se situam os colaboradores.

10.2 - AVALIAÇÃO(ÕES)

As avaliações foram realizadas em um dia normal de trabalho, de acordo com o ambiente de trabalho da empresa e foram classificadas conforme a metodologia de avaliação adequada a cada agente de risco conforme apresentado a seguir:

10.2.1 - QUANTITATIVAS

Instrumento	Agente	Metodologia
Dosímetro Acústico	Ruído Contínuo ou Intermitente	As avaliações foram realizadas em um dia normal de trabalho, posicionando o equipamento próximo ao ouvido do trabalhador.

10.2.2 - QUALITATIVAS

Foram realizadas avaliações qualitativas através de inspeção direta dos locais de trabalho para as seguintes exposições: **Postura Inadequada Sentada, Queda de objetos, Postura Inadequada em Pé, Levantamento, transporte manual de pesos, Projeção de Partículas, Movimentação de materiais, Acidentes de trânsito, Umidade, Hidrocarbonetos Aromáticos, Queda de Altura, Eletricidade, Vírus, bactérias, fungos, etc..**

11 - ANTECIPAÇÃO DOS RISCOS

AGENTES DO TIPO: ACIDENTES	
Acidentes de trânsito	
Setor(es)	Montagem, Operacional
Cargo(s)	Auxiliar de Montagem, Montador de Estruturas Metálicas, Auxiliar Técnico, Técnico de Som/Luz
Descrição	Riscos normais para quem atua nas ruas, avenidas, estradas em geral. Podem ser riscos de acidentes como choques, tombamentos, atropelamentos, etc.
Sugestão(ões)	Orientações sobre os riscos da atividade e conscientização de como se prevenir e evitar os mesmos. Somente permitir dirigir quem estiver devidamente habilitado para o tipo de atividade.
Riscos (Possíveis danos à saúde)	Acidentes com elevadas perdas e principalmente com a perda de vidas humanas.
Eletricidade	
Setor(es)	Montagem, Operacional
Cargo(s)	Montador de Estruturas Metálicas, Técnico de Som/Luz
Descrição	Os trabalhos realizados nos sistemas energizados podem levar a sérios acidentes nos ambientes de trabalho.
Sugestão(ões)	Somente permitir que trabalhos em sistemas elétricos sejam realizados por profissionais com NR 10. Usar os EPIs recomendados para a atividade.
Riscos (Possíveis danos à saúde)	Pode levar a sérios acidentes com queimaduras profundas, perdas de membros e até ao óbito do trabalhador.
Movimentação de materiais	
Setor(es)	Montagem, Operacional
Cargo(s)	Auxiliar de Montagem, Montador de Estruturas Metálicas, Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar Técnico, Técnico de Som/Luz
Descrição	Ocorre em processos produtivos onde o trabalhador transporta materiais para os locais de destino.
Sugestão(ões)	Usar EPI recomendado.
Riscos (Possíveis danos à saúde)	Pode ocasionar lesões, principalmente nos membros superiores.

Projeção de Partículas	
Setor(es)	Montagem, Operacional
Cargo(s)	Auxiliar de Montagem, Montador de Estruturas Metálicas, Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar Técnico, Técnico de Som/Luz
Descrição	São partículas que podem vir a atingir a integridade física do trabalhador.
Sugestão(ões)	Proteção em máquinas e equipamentos e uso de EPI.
Riscos (Possíveis danos à saúde)	Pode atingir principalmente a face do trabalhador.
Queda de Altura	
Setor(es)	Montagem, Operacional
Cargo(s)	Montador de Estruturas Metálicas, Técnico de Som/Luz
Descrição	Este risco está presente principalmente nas atividades onde os colaboradores estão expostos a quedas de alturas superiores a 2 metros.
Sugestão(ões)	Fornecer os EPCs e EPIs necessários para execução do trabalho. Realizar treinamentos para trabalhos em alturas. Conscientizar os colaboradores da exposição a este risco.
Riscos (Possíveis danos à saúde)	Pode ocasionar lesões, fraturas, torções e etc.
Queda de objetos	
Setor(es)	Montagem, Operacional
Cargo(s)	Auxiliar de Montagem, Montador de Estruturas Metálicas, Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar Técnico, Técnico de Som/Luz
Descrição	São cargas suspensas que podem se desprender e vir a atingir o trabalhador.
Sugestão(ões)	Uso de calçado e capacete de segurança com C.A
Riscos (Possíveis danos à saúde)	Pode ocasionar lesões.
Queda de objetos	
Setor(es)	Administrativo
Cargo(s)	Auxiliar de Escritório
Descrição	São cargas suspensas que podem se desprender e vir a atingir o trabalhador.
Sugestão(ões)	Uso de calçado fechado.
Riscos (Possíveis danos à saúde)	Pode ocasionar lesões.

AGENTES DO TIPO: BIOLÓGICO

Vírus, bactérias, fungos, etc.

Setor(es)	Operacional
Cargo(s)	Auxiliar de Serviços Gerais
Descrição	Os riscos biológicos ocorrem por meio de microorganismos que, em contato com o homem, podem provocar inúmeras doenças.
Sugestão(ões)	Uso de EPI, higiene rigorosa nos locais de trabalho, hábitos de higiene pessoal, uso de roupas adequadas, vacinação, treinamento, sistema de ventilação/exaustão. Optar por luvas de látex ou nitrílicas.
Riscos (Possíveis danos à saúde)	Entre as inúmeras doenças profissionais provocadas por microorganismos incluem-se: tuberculose e hepatites.

AGENTES DO TIPO: ERGONÔMICO

Levantamento, transporte manual de pesos

Setor(es)	Montagem, Operacional
Cargo(s)	Auxiliar de Montagem, Montador de Estruturas Metálicas, Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar Técnico, Técnico de Som/Luz
Descrição	Ocorre em processos produtivos onde o trabalhador tem que levantar pesos elevados e os transportar para os locais de destino.
Sugestão(ões)	Dimensionar o peso a ser levantado conforme a capacidade dos trabalhadores (quanto mais leve melhor). Alternar períodos de trabalho com períodos de descanso.
Riscos (Possíveis danos à saúde)	Problemas principalmente na coluna cervical que é a mais atingida nestes tipos de atividades.

Postura Inadequada em Pé

Setor(es)	Montagem, Operacional
Cargo(s)	Auxiliar de Montagem, Montador de Estruturas Metálicas, Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar Técnico, Técnico de Som/Luz
Descrição	Ocorre principalmente em ambientes de trabalho onde o colaborador desenvolve atividades por longo tempo em pé.
Sugestão(ões)	Alternar períodos de trabalho em pé com atividades que possam ser realizadas sentado. Disponibilizar cadeiras para troca de postura.
Riscos (Possíveis danos à saúde)	Problemas principalmente na coluna cervical que é a mais atingida em casos de postura inadequada, além de outros problemas diversos como dores, etc.

Postura Inadequada Sentada

Setor(es)	Administrativo
Cargo(s)	Auxiliar de Escritório
Descrição	Ocorre principalmente em ambientes de trabalho onde o colaborador desenvolve atividades por longo tempo sentado.
Sugestão(ões)	Alternar períodos de trabalho sentado com atividades que possam ser realizadas em pé. Disponibilizar cadeiras com regulagem de altura e encosto. Introdução de pausas para troca de postura.
Riscos (Possíveis danos à saúde)	Problemas principalmente na coluna cervical que é a mais atingida em casos de postura inadequada, além de outros problemas diversos como dores, etc.

AGENTES DO TIPO: FÍSICO

Ruído Contínuo ou Intermitente

Setor(es)	Montagem, Operacional
Cargo(s)	Auxiliar de Montagem, Montador de Estruturas Metálicas, Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar Técnico, Técnico de Som/Luz
Descrição	Esta presente principalmente nos locais ligados com a área operacional.
Sugestão(ões)	Analisar a possibilidade de isolamento das fontes de ruído; ou troca de maquinário, para diminuição do ruído no ambiente de trabalho; Uso de EPI recomendado; Orientação quanto ao correto uso e efetuar a manutenção preventiva e periódica dos equipamentos.
Riscos (Possíveis danos à saúde)	Fadiga nervosa, alterações mentais, perda de memória, irritabilidade, dificuldade em coordenar idéias, hipertensão, modificação do ritmo respiratório, perturbações gastrointestinais, diminuição da visão noturna, dificuldade na percepção de cores. Além destas consequências o ruído atinge também o aparelho auditivo causando a perda temporário ou definitiva da audição.

Umidade

Setor(es)	Montagem, Operacional
Cargo(s)	Auxiliar de Montagem, Auxiliar Técnico
Descrição	A exposição ocorre nos processos onde existe um maior contato com a água e de modo constante. Também pode ocorrer em trabalhos realizados em ambientes alagados ou com elevada umidade.
Sugestão(ões)	Usar os EPIs recomendados para a função .
Riscos (Possíveis danos à saúde)	A exposição elevada a umidade pode tirar a proteção natural da pele , ficando esta desprotegida e mais vulnerável a ação de agentes patogênicos .

Umidade	
Setor(es)	Operacional
Cargo(s)	Auxiliar de Serviços Gerais
Descrição	A exposição ocorre nos processos onde existe um maior contato com a água e de modo constante. Também pode ocorrer em trabalhos realizados em ambientes alagados ou com elevada umidade.
Sugestão(ões)	Usar os EPIs recomendados para a função. Optar por luvas de látex ou nitrílicas.
Riscos (Possíveis danos à saúde)	A exposição elevada a umidade pode tirar a proteção natural da pele , ficando esta desprotegida e mais vulnerável a ação de agentes patogênicos .
AGENTES DO TIPO: QUÍMICO	
Hidrocarbonetos Aromáticos	
Setor(es)	Montagem, Operacional
Cargo(s)	Auxiliar de Montagem, Montador de Estruturas Metálicas, Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar Técnico, Técnico de Som/Luz
Descrição	Este risco está presente nos trabalhos com produtos químicos, como o querosene, solventes, etc.
Sugestão(ões)	Utilização dos EPIs recomendados. Acompanhamento médico através dos exames recomendados no PCMSO.
Riscos (Possíveis danos à saúde)	A exposição a estes agentes pode ocasionar problemas respiratórios, circulatórios, no SNC, problemas de pele e oftalmológicos.

12 - INVENTÁRIO DE RISCOS

Setor	Agente	Cargos	Severidade	Probabilidade	Nível de risco	Classificação de risco
Administrativo	Postura Inadequada Sentada	Auxiliar de Escritório	Leve	Altamente improvável	0 - Trivial	1 - Irrelevante

Atividade(s)/Processo(s): N.A.

Perigo(s): N.A.

Riscos (Possíveis danos à saúde): Problemas principalmente na coluna cervical que é a mais atingida em casos de postura inadequada, além de outros problemas diversos como dores, etc.

Setor	Agente	Cargos	Severidade	Probabilidade	Nível de risco	Classificação de risco
Administrativo	Queda de objetos	Auxiliar de Escritório	Leve	Altamente improvável	0 - Trivial	1 - Irrelevante

Atividade(s)/Processo(s): Objetos e materiais dispostos no ambiente de trabalho

Perigo(s): Queda livre de materiais diversos.

Riscos (Possíveis danos à saúde): Pode ocasionar lesões.

Setor	Agente	Cargos	Severidade	Probabilidade	Nível de risco	Classificação de risco
Montagem	Acidentes de trânsito	Auxiliar de Montagem	Severo	Improvável	3 - Substancial	3 - Crítica

Atividade(s)/Processo(s): Deslocamento para atividades externas.

Perigo(s): Más condições do veículo ou vias, condições adversas de motoristas, desrespeito às leis e normas de trânsito.

Riscos (Possíveis danos à saúde): Acidentes com elevadas perdas e principalmente com a perda de vidas humanas.

Setor	Agente	Cargos	Severidade	Probabilidade	Nível de risco	Classificação de risco
Montagem	Hidrocarbonetos Aromáticos	Auxiliar de Montagem	Severo	Improvável	3 - Substancial	3 - Crítica

Atividade(s)/Processo(s): Manuseio de produtos e tintas à base de solvente.

Perigo(s): Contaminação por contato e manipulação de produtos derivados.

Riscos (Possíveis danos à saúde): A exposição a estes agentes pode ocasionar problemas respiratórios, circulatórios, no SNC, problemas de pele e oftalmológicos.

Setor	Agente	Cargos	Severidade	Probabilidade	Nível de risco	Classificação de risco
Montagem	Levantamento, transporte manual de pesos	Auxiliar de Montagem	Leve	Improvável	1 - Tolerável	1 - Irrelevante

Atividade(s)/Processo(s): N.A.

Perigo(s): N.A.

Riscos (Possíveis danos à saúde): Problemas principalmente na coluna cervical que é a mais atingida nestes tipos de atividades.

Setor	Agente	Cargos	Severidade	Probabilidade	Nível de risco	Classificação de risco
Montagem	Movimentação de materiais	Auxiliar de Montagem	Média	Improvável	2 - Moderado	2 - De Atenção

Atividade(s)/Processo(s): Movimentar materiais e equipamentos.

Perigo(s): Manusear materiais de superfícies cortantes ou ásperas.

Riscos (Possíveis danos à saúde): Pode ocasionar lesões, principalmente nos membros superiores.

Setor	Agente	Cargos	Severidade	Probabilidade	Nível de risco	Classificação de risco
Montagem	Postura Inadequada em Pé	Auxiliar de Montagem	Leve	Improvável	1 - Tolerável	1 - Irrelevante

Atividade(s)/Processo(s): N.A.

Perigo(s): N.A.

Riscos (Possíveis danos à saúde): Problemas principalmente na coluna cervical que é a mais atingida em casos de postura inadequada, além de outros problemas diversos como dores, etc.

Setor	Agente	Cargos	Severidade	Probabilidade	Nível de risco	Classificação de risco
Montagem	Projeção de Partículas	Auxiliar de Montagem	Média	Improvável	2 - Moderado	2 - De Atenção

Atividade(s)/Processo(s): Partículas provenientes das atividades no ambiente de trabalho em geral.

Perigo(s): Perfurações no globo ocular por contato com partícula disparada.

Riscos (Possíveis danos à saúde): Pode atingir principalmente a face do trabalhador.

Setor	Agente	Cargos	Severidade	Probabilidade	Nível de risco	Classificação de risco
Montagem	Queda de objetos	Auxiliar de Montagem	Média	Improvável	2 - Moderado	2 - De Atenção

Atividade(s)/Processo(s): Objetos e materiais dispostos no ambiente de trabalho.

Perigo(s): Queda livre de materiais diversos.

Riscos (Possíveis danos à saúde): Pode ocasionar lesões.

Setor	Agente	Cargos	Severidade	Probabilidade	Nível de risco	Classificação de risco
Montagem	Ruído Contínuo ou Intermitente	Auxiliar de Montagem	Severo	Improvável	3 - Substancial	3 - Crítica

Atividade(s)/Processo(s): Ruído aferido no ambiente de trabalho.

Perigo(s): Ruído aferido no ambiente de trabalho acima do limite de tolerância.

Riscos (Possíveis danos à saúde): Fadiga nervosa, alterações mentais, perda de memória, irritabilidade, dificuldade em coordenar idéias, hipertensão, modificação do ritmo respiratório, perturbações gastrointestinais, diminuição da visão noturna, dificuldade na percepção de cores. Além destas consequências o ruído atinge também o aparelho auditivo causando a perda temporária ou definitiva da audição.

Setor	Agente	Cargos	Severidade	Probabilidade	Nível de risco	Classificação de risco
Montagem	Umidade	Auxiliar de Montagem	Média	Improvável	2 - Moderado	2 - De Atenção

Atividade(s)/Processo(s): Lavagem de Toldos.

Perigo(s): Contato com água e exposição a umidade.

Riscos (Possíveis danos à saúde): A exposição elevada a umidade pode tirar a proteção natural da pele, ficando esta desprotegida e mais vulnerável a ação de agentes patogênicos.

Setor	Agente	Cargos	Severidade	Probabilidade	Nível de risco	Classificação de risco
Montagem	Acidentes de trânsito	Montador de Estruturas Metálicas	Severo	Improvável	3 - Substancial	3 - Crítica

Atividade(s)/Processo(s): Deslocamento para atividades externas.

Perigo(s): Más condições do veículo ou vias, condições adversas de motoristas, desrespeito às leis e normas de trânsito.

Riscos (Possíveis danos à saúde): Acidentes com elevadas perdas e principalmente com a perda de vidas humanas.

Setor	Agente	Cargos	Severidade	Probabilidade	Nível de risco	Classificação de risco
Montagem	Elettricidade	Montador de Estruturas Metálicas	Severo	Improvável	3 - Substancial	3 - Crítica

Atividade(s)/Processo(s): Montagem e instalações de estruturas para som.

Perigo(s): Choques elétricos

Riscos (Possíveis danos à saúde): Pode levar a sérios acidentes com queimaduras profundas, perdas de membros e até ao óbito do trabalhador.

Setor	Agente	Cargos	Severidade	Probabilidade	Nível de risco	Classificação de risco
Montagem	Hidrocarbonetos Aromáticos	Montador de Estruturas Metálicas	Severo	Improvável	3 - Substancial	3 - Crítica

Atividade(s)/Processo(s): Manuseio de produtos e tintas à base de solvente.

Perigo(s): Contaminação por contato e manipulação de produtos derivados de solventes.

Riscos (Possíveis danos à saúde): A exposição a estes agentes pode ocasionar problemas respiratórios, circulatórios, no SNC, problemas de pele e oftalmológicos.

Setor	Agente	Cargos	Severidade	Probabilidade	Nível de risco	Classificação de risco
Montagem	Levantamento, transporte manual de pesos	Montador de Estruturas Metálicas	Leve	Improvável	1 - Tolerável	1 - Irrelevante

Atividade(s)/Processo(s): N.A.

Perigo(s): N.A.

Riscos (Possíveis danos à saúde): Problemas principalmente na coluna cervical que é a mais atingida nestes tipos de atividades.

Setor	Agente	Cargos	Severidade	Probabilidade	Nível de risco	Classificação de risco
Montagem	Movimentação de materiais	Montador de Estruturas Metálicas	Média	Improvável	2 - Moderado	2 - De Atenção

Atividade(s)/Processo(s): Movimentar materiais e equipamentos.

Perigo(s): Manusear materiais de superfícies cortantes ou ásperas.

Riscos (Possíveis danos à saúde): Pode ocasionar lesões, principalmente nos membros superiores.

Setor	Agente	Cargos	Severidade	Probabilidade	Nível de risco	Classificação de risco
Montagem	Postura Inadequada em Pé	Montador de Estruturas Metálicas	Leve	Improvável	1 - Tolerável	1 - Irrelevante

Atividade(s)/Processo(s): N.A.

Perigo(s): N.A.

Riscos (Possíveis danos à saúde): Problemas principalmente na coluna cervical que é a mais atingida em casos de postura inadequada, além de outros problemas diversos como dores, etc.

Setor	Agente	Cargos	Severidade	Probabilidade	Nível de risco	Classificação de risco
Montagem	Projeção de Partículas	Montador de Estruturas Metálicas	Média	Improvável	2 - Moderado	2 - De Atenção

Atividade(s)/Processo(s): Partículas provenientes das atividades no ambiente de trabalho em geral.

Perigo(s): Perfurações no globo ocular por contato com partícula disparada.

Riscos (Possíveis danos à saúde): Pode atingir principalmente a face do trabalhador.

Setor	Agente	Cargos	Severidade	Probabilidade	Nível de risco	Classificação de risco
Montagem	Queda de Altura	Montador de Estruturas Metálicas	Severo	Improvável	3 - Substancial	3 - Crítica

Atividade(s)/Processo(s): Execução de atividades necessárias em altura superior à 2 metros.

Perigo(s): Falta de condições para execução da atividade, intempéries e demais fatores externos.

Riscos (Possíveis danos à saúde): Pode ocasionar lesões, fraturas, torções e etc.

Setor	Agente	Cargos	Severidade	Probabilidade	Nível de risco	Classificação de risco
Montagem	Queda de objetos	Montador de Estruturas Metálicas	Média	Improvável	2 - Moderado	2 - De Atenção

Atividade(s)/Processo(s): Objetos e materiais dispostos no ambiente de trabalho.

Perigo(s): Queda livre de materiais diversos.

Riscos (Possíveis danos à saúde): Pode ocasionar lesões.

Setor	Agente	Cargos	Severidade	Probabilidade	Nível de risco	Classificação de risco
Montagem	Ruído Contínuo ou Intermitente	Montador de Estruturas Metálicas	Severo	Improvável	3 - Substancial	3 - Crítica

Atividade(s)/Processo(s): Ruído aferido no ambiente de trabalho.

Perigo(s): Ruído aferido no ambiente de trabalho acima do limite de tolerância.

Riscos (Possíveis danos à saúde): Fadiga nervosa, alterações mentais, perda de memória, irritabilidade, dificuldade em coordenar idéias, hipertensão, modificação do ritmo respiratório, perturbações gastrointestinais, diminuição da visão noturna, dificuldade na percepção de cores. Além destas consequências o ruído atinge também o aparelho auditivo causando a perda temporária ou definitiva da audição.

Setor	Agente	Cargos	Severidade	Probabilidade	Nível de risco	Classificação de risco
Operacional	Acidentes de trânsito	Técnico de Som/Luz	Severo	Improvável	3 - Substancial	3 - Crítica

Atividade(s)/Processo(s): Deslocamento para atividades externas.

Perigo(s): Más condições do veículo ou vias, condições adversas de motoristas, desrespeito às leis e normas de trânsito.

Riscos (Possíveis danos à saúde): Acidentes com elevadas perdas e principalmente com a perda de vidas humanas.

Setor	Agente	Cargos	Severidade	Probabilidade	Nível de risco	Classificação de risco
Operacional	Elettricidade	Técnico de Som/Luz	Severo	Improvável	3 - Substancial	3 - Crítica

Atividade(s)/Processo(s): Montagem e instalações de estruturas para som.

Perigo(s): Choques elétricos

Riscos (Possíveis danos à saúde): Pode levar a sérios acidentes com queimaduras profundas, perdas de membros e até ao óbito do trabalhador.

Setor	Agente	Cargos	Severidade	Probabilidade	Nível de risco	Classificação de risco
Operacional	Hidrocarbonetos Aromáticos	Técnico de Som/Luz	Severo	Improvável	3 - Substancial	3 - Crítica

Atividade(s)/Processo(s): Manuseio de produtos e tintas à base de solvente.

Perigo(s): Contaminação por contato e manipulação de produtos derivados de solventes.

Riscos (Possíveis danos à saúde): A exposição a estes agentes pode ocasionar problemas respiratórios, circulatórios, no SNC, problemas de pele e oftalmológicos.

Setor	Agente	Cargos	Severidade	Probabilidade	Nível de risco	Classificação de risco
Operacional	Levantamento, transporte manual de pesos	Técnico de Som/Luz	Leve	Improvável	1 - Tolerável	1 - Irrelevante

Atividade(s)/Processo(s): N.A.

Perigo(s): N.A.

Riscos (Possíveis danos à saúde): Problemas principalmente na coluna cervical que é a mais atingida nestes tipos de atividades.

Setor	Agente	Cargos	Severidade	Probabilidade	Nível de risco	Classificação de risco
Operacional	Movimentação de materiais	Técnico de Som/Luz	Média	Improável	2 - Moderado	2 - De Atenção

Atividade(s)/Processo(s): Movimentar materiais e equipamentos.

Perigo(s): Manusear materiais de superfícies cortantes ou ásperas.

Riscos (Possíveis danos à saúde): Pode ocasionar lesões, principalmente nos membros superiores.

Setor	Agente	Cargos	Severidade	Probabilidade	Nível de risco	Classificação de risco
Operacional	Postura Inadequada em Pé	Técnico de Som/Luz	Leve	Improável	1 - Tolerável	1 - Irrelevante

Atividade(s)/Processo(s): N.A.

Perigo(s): N.A.

Riscos (Possíveis danos à saúde): Problemas principalmente na coluna cervical que é a mais atingida em casos de postura inadequada, além de outros problemas diversos como dores, etc.

Setor	Agente	Cargos	Severidade	Probabilidade	Nível de risco	Classificação de risco
Operacional	Projeção de Partículas	Técnico de Som/Luz	Média	Improável	2 - Moderado	2 - De Atenção

Atividade(s)/Processo(s): Partículas provenientes das atividades no ambiente de trabalho em geral.

Perigo(s): Perfurações no globo ocular por contato com partícula disparada.

Riscos (Possíveis danos à saúde): Pode atingir principalmente a face do trabalhador.

Setor	Agente	Cargos	Severidade	Probabilidade	Nível de risco	Classificação de risco
Operacional	Queda de Altura	Técnico de Som/Luz	Severo	Improável	3 - Substancial	3 - Crítica

Atividade(s)/Processo(s): Execução de atividades necessárias em altura superior à 2 metros.

Perigo(s): Falta de condições para execução da atividade, intempéries e demais fatores externos.

Riscos (Possíveis danos à saúde): Pode ocasionar lesões, fraturas, torções e etc.

Setor	Agente	Cargos	Severidade	Probabilidade	Nível de risco	Classificação de risco
Operacional	Queda de objetos	Técnico de Som/Luz	Média	Improvável	2 - Moderado	2 - De Atenção

Atividade(s)/Processo(s): Objetos e materiais dispostos no ambiente de trabalho.

Perigo(s): Queda livre de materiais diversos.

Riscos (Possíveis danos à saúde): Pode ocasionar lesões.

Setor	Agente	Cargos	Severidade	Probabilidade	Nível de risco	Classificação de risco
Operacional	Ruído Contínuo ou Intermitente	Técnico de Som/Luz	Severo	Improvável	3 - Substancial	3 - Crítica

Atividade(s)/Processo(s): Ruído aferido no ambiente de trabalho.

Perigo(s): Ruído aferido no ambiente de trabalho acima do limite de tolerância.

Riscos (Possíveis danos à saúde): Fadiga nervosa, alterações mentais, perda de memória, irritabilidade, dificuldade em coordenar idéias, hipertensão, modificação do ritmo respiratório, perturbações gastrointestinais, diminuição da visão noturna, dificuldade na percepção de cores. Além destas consequências o ruído atinge também o aparelho auditivo causando a perda temporária ou definitiva da audição.

Setor	Agente	Cargos	Severidade	Probabilidade	Nível de risco	Classificação de risco
Operacional	Acidentes de trânsito	Auxiliar Técnico	Severo	Improvável	3 - Substancial	3 - Crítica

Atividade(s)/Processo(s): Deslocamento para atividades externas.

Perigo(s): Más condições do veículo ou vias, condições adversas de motoristas, desrespeito às leis e normas de trânsito.

Riscos (Possíveis danos à saúde): Acidentes com elevadas perdas e principalmente com a perda de vidas humanas.

Setor	Agente	Cargos	Severidade	Probabilidade	Nível de risco	Classificação de risco
Operacional	Hidrocarbonetos Aromáticos	Auxiliar Técnico	Severo	Improvável	3 - Substancial	3 - Crítica

Atividade(s)/Processo(s): Manuseio de produtos e tintas à base de solvente.

Perigo(s): Contaminação por contato e manipulação de produtos derivados.

Riscos (Possíveis danos à saúde): A exposição a estes agentes pode ocasionar problemas respiratórios, circulatórios, no SNC, problemas de pele e oftalmológicos.

Setor	Agente	Cargos	Severidade	Probabilidade	Nível de risco	Classificação de risco
Operacional	Levantamento, transporte manual de pesos	Auxiliar Técnico	Leve	Improvável	1 - Tolerável	1 - Irrelevante

Atividade(s)/Processo(s): N.A.

Perigo(s): N.A.

Riscos (Possíveis danos à saúde): Problemas principalmente na coluna cervical que é a mais atingida nestes tipos de atividades.

Setor	Agente	Cargos	Severidade	Probabilidade	Nível de risco	Classificação de risco
Operacional	Movimentação de materiais	Auxiliar Técnico	Média	Improvável	2 - Moderado	2 - De Atenção

Atividade(s)/Processo(s): Movimentar materiais e equipamentos.

Perigo(s): Manusear materiais de superfícies cortantes ou ásperas.

Riscos (Possíveis danos à saúde): Pode ocasionar lesões, principalmente nos membros superiores.

Setor	Agente	Cargos	Severidade	Probabilidade	Nível de risco	Classificação de risco
Operacional	Postura Inadequada em Pé	Auxiliar Técnico	Leve	Improvável	1 - Tolerável	1 - Irrelevante

Atividade(s)/Processo(s): N.A.

Perigo(s): N.A.

Riscos (Possíveis danos à saúde): Problemas principalmente na coluna cervical que é a mais atingida em casos de postura inadequada, além de outros problemas diversos como dores, etc.

Setor	Agente	Cargos	Severidade	Probabilidade	Nível de risco	Classificação de risco
Operacional	Projeção de Partículas	Auxiliar Técnico	Média	Improvável	2 - Moderado	2 - De Atenção

Atividade(s)/Processo(s): Partículas provenientes das atividades no ambiente de trabalho em geral.

Perigo(s): Perfurações no globo ocular por contato com partícula disparada.

Riscos (Possíveis danos à saúde): Pode atingir principalmente a face do trabalhador.

Setor	Agente	Cargos	Severidade	Probabilidade	Nível de risco	Classificação de risco
Operacional	Queda de objetos	Auxiliar Técnico	Média	Improvável	2 - Moderado	2 - De Atenção

Atividade(s)/Processo(s): Objetos e materiais dispostos no ambiente de trabalho.

Perigo(s): Queda livre de materiais diversos.

Riscos (Possíveis danos à saúde): Pode ocasionar lesões.

Setor	Agente	Cargos	Severidade	Probabilidade	Nível de risco	Classificação de risco
Operacional	Ruído Contínuo ou Intermitente	Auxiliar Técnico	Severo	Improvável	3 - Substancial	3 - Crítica

Atividade(s)/Processo(s): Ruído aferido no ambiente de trabalho.

Perigo(s): Ruído aferido no ambiente de trabalho acima do limite de tolerância.

Riscos (Possíveis danos à saúde): Fadiga nervosa, alterações mentais, perda de memória, irritabilidade, dificuldade em coordenar idéias, hipertensão, modificação do ritmo respiratório, perturbações gastrointestinais, diminuição da visão noturna, dificuldade na percepção de cores. Além destas consequências o ruído atinge também o aparelho auditivo causando a perda temporária ou definitiva da audição.

Setor	Agente	Cargos	Severidade	Probabilidade	Nível de risco	Classificação de risco
Operacional	Umidade	Auxiliar Técnico	Média	Improvável	2 - Moderado	2 - De Atenção

Atividade(s)/Processo(s): Lavação de Toldos.

Perigo(s): Contato com água e exposição a umidade.

Riscos (Possíveis danos à saúde): A exposição elevada a umidade pode tirar a proteção natural da pele, ficando esta desprotegida e mais vulnerável a ação de agentes patogênicos.

Setor	Agente	Cargos	Severidade	Probabilidade	Nível de risco	Classificação de risco
Operacional	Hidrocarbonetos Aromáticos	Auxiliar de Serviços Gerais	Severo	Improvável	3 - Substancial	3 - Crítica

Atividade(s)/Processo(s): Manuseio de produtos e tintas à base de solvente.

Perigo(s): Contaminação por contato e manipulação de produtos derivados.

Riscos (Possíveis danos à saúde): A exposição a estes agentes pode ocasionar problemas respiratórios, circulatórios, no SNC, problemas de pele e oftalmológicos.

Setor	Agente	Cargos	Severidade	Probabilidade	Nível de risco	Classificação de risco
Operacional	Levantamento, transporte manual de pesos	Auxiliar de Serviços Gerais	Leve	Improável	1 - Tolerável	1 - Irrelevante

Atividade(s)/Processo(s): N.A.

Perigo(s): N.A.

Riscos (Possíveis danos à saúde): Problemas principalmente na coluna cervical que é a mais atingida nestes tipos de atividades.

Setor	Agente	Cargos	Severidade	Probabilidade	Nível de risco	Classificação de risco
Operacional	Movimentação de materiais	Auxiliar de Serviços Gerais	Média	Improável	2 - Moderado	2 - De Atenção

Atividade(s)/Processo(s): Movimentar materiais e equipamentos.

Perigo(s): Manusear materiais de superfícies cortantes ou ásperas.

Riscos (Possíveis danos à saúde): Pode ocasionar lesões, principalmente nos membros superiores.

Setor	Agente	Cargos	Severidade	Probabilidade	Nível de risco	Classificação de risco
Operacional	Postura Inadequada em Pé	Auxiliar de Serviços Gerais	Leve	Improável	1 - Tolerável	1 - Irrelevante

Atividade(s)/Processo(s): N.A.

Perigo(s): N.A.

Riscos (Possíveis danos à saúde): Problemas principalmente na coluna cervical que é a mais atingida em casos de postura inadequada, além de outros problemas diversos como dores, etc.

Setor	Agente	Cargos	Severidade	Probabilidade	Nível de risco	Classificação de risco
Operacional	Projeção de Partículas	Auxiliar de Serviços Gerais	Média	Improável	2 - Moderado	2 - De Atenção

Atividade(s)/Processo(s): Partículas provenientes das atividades no ambiente de trabalho em geral.

Perigo(s): Perfurações no globo ocular por contato com partícula disparada.

Riscos (Possíveis danos à saúde): Pode atingir principalmente a face do trabalhador.

Setor	Agente	Cargos	Severidade	Probabilidade	Nível de risco	Classificação de risco
Operacional	Queda de objetos	Auxiliar de Serviços Gerais	Média	Improvável	2 - Moderado	2 - De Atenção

Atividade(s)/Processo(s): Objetos e materiais dispostos no ambiente de trabalho.

Perigo(s): Queda livre de materiais diversos.

Riscos (Possíveis danos à saúde): Pode ocasionar lesões.

Setor	Agente	Cargos	Severidade	Probabilidade	Nível de risco	Classificação de risco
Operacional	Ruído Contínuo ou Intermitente	Auxiliar de Serviços Gerais	Severo	Improvável	3 - Substancial	3 - Crítica

Atividade(s)/Processo(s): Ruído aferido no ambiente de trabalho.

Perigo(s): Ruído aferido no ambiente de trabalho acima do limite de tolerância.

Riscos (Possíveis danos à saúde): Fadiga nervosa, alterações mentais, perda de memória, irritabilidade, dificuldade em coordenar idéias, hipertensão, modificação do ritmo respiratório, perturbações gastrointestinais, diminuição da visão noturna, dificuldade na percepção de cores. Além destas consequências o ruído atinge também o aparelho auditivo causando a perda temporária ou definitiva da audição.

Setor	Agente	Cargos	Severidade	Probabilidade	Nível de risco	Classificação de risco
Operacional	Umidade	Auxiliar de Serviços Gerais	Média	Improvável	2 - Moderado	2 - De Atenção

Atividade(s)/Processo(s): Limpeza com uso de água, e lavagem de toldos

Perigo(s): Contato com água e exposição a umidade.

Riscos (Possíveis danos à saúde): A exposição elevada a umidade pode tirar a proteção natural da pele, ficando esta desprotegida e mais vulnerável a ação de agentes patogênicos.

Setor	Agente	Cargos	Severidade	Probabilidade	Nível de risco	Classificação de risco
Operacional	Vírus, bactérias, fungos, etc.	Auxiliar de Serviços Gerais	Média	Improvável	2 - Moderado	2 - De Atenção

Atividade(s)/Processo(s): Contato para limpeza de ambientes sanitários.

Perigo(s): Falta de EPI adequado, uso indevido do EPI e contato com ambientes contaminados.

Riscos (Possíveis danos à saúde): Entre as inúmeras doenças profissionais provocadas por microorganismos incluem-se: tuberculose e hepatites.

13 - RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS DO AMBIENTE DE TRABALHO

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS					
Setor	Administrativo	Qtde de Funcionários	0		
Cargo	Auxiliar de Escritório	Função	Auxiliar de Escritório		
Descrição das atividades	Realizar rotinas administrativas em geral; atender clientes e telefonemas; receber e enviar correspondências eletrônicas; acompanhar serviços de terceiros.				
Requisitos da Função	É permitido o trabalho de menores de 18 anos nesta função, não havendo restrições na lista TIP decreto 6481 12/06/2008.				
EXPOSIÇÕES					
Tipo Agente	Ergonômico	Agente	Postura Inadequada Sentada	Nível do Risco	0 - Trivial
Atividade(s)/Processo(s)	N.A.		Perigo(s)	N.A.	
Fontes Geradoras	Mobiliário	Meio de propagação / Trajetória	N.A.	Tipo / Tempo de Exposição	N.A.
Dados	Descrição: Ocorre principalmente em ambientes de trabalho onde o colaborador desenvolve atividades por longo tempo sentado. Sugestões: Alternar períodos de trabalho sentado com atividades que possam ser realizadas em pé. Disponibilizar cadeiras com regulagem de altura e encosto. Introdução de pausas para troca de postura. Riscos(Possíveis danos à saúde): Problemas principalmente na coluna cervical que é a mais atingida em casos de postura inadequada, além de outros problemas diversos como dores, etc. EPI(s) Eficaz(es): N.A. EPC(s) Eficaz(es): N.A. EPIs Utilizados: N.A. EPIs Recomendados: N.A. EPCs Utilizados: N.A. EPCs Recomendados: N.A.				

Tipo Agente	Acidentes	Agente	Queda de objetos	Nível do Risco	0 - Trivial
Atividade(s)/Processos(s)	Objetos e materiais dispostos no ambiente de trabalho		Perigo(s)	Queda livre de materiais diversos.	
Fontes Geradoras	Materiais	Meio de propagação / Trajetória	Contato com o agente	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Permanente
Dados	Descrição: São cargas suspensas que podem se desprender e vir a atingir o trabalhador. Sugestões: Uso de calçado fechado. Riscos(Possíveis danos à saúde): Pode ocasionar lesões. EPI(s) Eficaz(es): N.A. EPC(s) Eficaz(es): N.A. EPIs Utilizados: N.A. EPIs Recomendados: N.A. EPCs Utilizados: N.A. EPCs Recomendados: N.A.				

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Montagem	Qtde de Funcionários	0
Cargo	Auxiliar de Montagem	Função	Auxiliar de Montagem
Descrição das atividades	Auxiliar o montador em suas atividades alcançando peças metálicas, ferramentas, carregar e descarregar o caminhão; manter o local limpo e organizado.		
Requisitos da Função	É proibido o trabalho de menores de 18 anos nesta função, conforme estabelece a lista TIP decreto 6481 12/06/2008.		

EXPOSIÇÕES

Tipo Agente	Físico	Agente	Ruído Contínuo ou Intermitente	Nível do Risco	3 - Substancial
Atividade(s)/Processo(s)	Ruído aferido no ambiente de trabalho.		Perigo(s)	Ruído aferido no ambiente de trabalho acima do limite de tolerância.	
Fontes Geradoras	Maquinas e Equipamentos	Meio de propagação / Trajetória	Ar	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Permanente
Dados	Descrição: Esta presente principalmente nos locais ligados com a área operacional. Sugestões: Analisar a possibilidade de isolamento das fontes de ruído; ou troca de maquinário, para diminuição do ruído no ambiente de trabalho; Uso de EPI recomendado; Orientação quanto ao correto uso e efetuar a manutenção preventiva e periódica dos equipamentos. Riscos(Possíveis danos à saúde): Fadiga nervosa, alterações mentais, perda de memória, irritabilidade, dificuldade em coordenar idéias, hipertensão, modificação do ritmo respiratório, perturbações gastrointestinais, diminuição da visão noturna, dificuldade na percepção de cores. Além destas consequências o ruído atinge também o aparelho auditivo causando a perda temporário ou definitiva da audição. EPI(s) Eficaz(es): Sim EPC(s) Eficaz(es): N.A. EPIs Utilizados: Protetor Auricular Concha, Protetor Auricular de Inserção. EPIs Recomendados: Protetor Auricular Concha, Protetor Auricular de Inserção. EPCs Utilizados: N.A. EPCs Recomendados: N.A.				

Tipo Agente	Físico	Agente	Umidade	Nível do Risco	2 - Moderado
Atividade(s)/Processo(s)	Lavação de Toldos.		Perigo(s)	Contato com água e exposição a umidade.	
Fontes Geradoras	Água / Lavação	Meio de propagação / Trajetória	Contato com o agente	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente
Dados	Descrição: A exposição ocorre nos processos onde existe um maior contato com a água e de modo constante. Também pode ocorrer em trabalhos realizados em ambientes alagados ou com elevada umidade. Sugestões: Usar os EPIs recomendados para a função . Riscos(Possíveis danos à saúde): A exposição elevada a umidade pode tirar a proteção natural da pele , ficando esta desprotegida e mais vulnerável a ação de agentes patogênicos . EPI(s) Eficaz(es): Sim EPC(s) Eficaz(es): N.A. EPIs Utilizados: Avental de PVC, Calçado Impermeável, Luvas de Látex, Luvas Nitrílicas. EPIs Recomendados: Avental de PVC, Calçado Impermeável, Luvas de Látex, Luvas Nitrílicas. EPCs Utilizados: N.A. EPCs Recomendados: N.A.				
Tipo Agente	Químico	Agente	Hidrocarbonetos Aromáticos	Nível do Risco	3 - Substancial
Atividade(s)/Processo(s)	Manuseio de produtos e tintas à base de solvente.		Perigo(s)	Contaminação por contato e manipulação de produtos derivados.	
Fontes Geradoras	Tinta a Base de Solvente	Meio de propagação / Trajetória	Ar, Contato com o agente	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente
Dados	Descrição: Este risco está presente nos trabalhos com produtos químicos, como o querosene, solventes, etc. Sugestões: Utilização dos EPIs recomendados. Acompanhamento médico através dos exames recomendados no PCMSO. Riscos(Possíveis danos à saúde): A exposição a estes agentes pode ocasionar problemas respiratórios, circulatórios, no SNC, problemas de pele e oftalmológicos. EPI(s) Eficaz(es): Sim EPC(s) Eficaz(es): N.A. EPIs Utilizados: Creme de Proteção tipo III especial, Luvas Nitrílicas, Respirador semi facial sem manutenção para vapores orgânicos com carvão ativado. EPIs Recomendados: Creme de Proteção tipo III especial, Luvas Nitrílicas, Respirador semi facial sem manutenção para vapores orgânicos com carvão ativado. EPCs Utilizados: N.A. EPCs Recomendados: N.A.				

Tipo Agente	Ergonômico	Agente	Levantamento, transporte manual de pesos	Nível do Risco	1 - Tolerável
Atividade(s)/Processos(s)	N.A.		Perigo(s)	N.A.	
Fontes Geradoras	Movimentação de Materiais	Meio de propagação / Trajetória	N.A.	Tipo / Tempo de Exposição	N.A.
Dados	Descrição: Ocorre em processos produtivos onde o trabalhador tem que levantar pesos elevados e os transportar para os locais de destino. Sugestões: Dimensionar o peso a ser levantado conforme a capacidade dos trabalhadores (quanto mais leve melhor). Alternar períodos de trabalho com períodos de descanso. Riscos(Possíveis danos à saúde): Problemas principalmente na coluna cervical que é a mais atingida nestes tipos de atividades. EPI(s) Eficaz(es): N.A. EPC(s) Eficaz(es): N.A. EPIs Utilizados: N.A. EPIs Recomendados: N.A. EPCs Utilizados: N.A. EPCs Recomendados: N.A.				
Tipo Agente	Ergonômico	Agente	Postura Inadequada em Pé	Nível do Risco	1 - Tolerável
Atividade(s)/Processos(s)	N.A.		Perigo(s)	N.A.	
Fontes Geradoras	Trabalho em Pé	Meio de propagação / Trajetória	N.A.	Tipo / Tempo de Exposição	N.A.
Dados	Descrição: Ocorre principalmente em ambientes de trabalho onde o colaborador desenvolve atividades por longo tempo em pé. Sugestões: Alternar períodos de trabalho em pé com atividades que possam ser realizadas sentado. Disponibilizar cadeiras para troca de postura. Riscos(Possíveis danos à saúde): Problemas principalmente na coluna cervical que é a mais atingida em casos de postura inadequada, além de outros problemas diversos como dores, etc. EPI(s) Eficaz(es): N.A. EPC(s) Eficaz(es): N.A. EPIs Utilizados: N.A. EPIs Recomendados: N.A. EPCs Utilizados: N.A. EPCs Recomendados: N.A.				

Tipo Agente	Acidentes	Agente	Acidentes de trânsito	Nível do Risco	3 - Substancial
Atividade(s)/Processo(s)	Deslocamento para atividades externas.		Perigo(s)	Más condições do veículo ou vias, condições adversas de motoristas, desrespeito às leis e normas de trânsito.	
Fontes Geradoras	Colisão com Veículos	Meio de propagação / Trajetória	Contato com o agente	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente
Dados	Descrição: Riscos normais para quem atua nas ruas, avenidas, estradas em geral. Podem ser riscos de acidentes como choques, tombamentos, atropelamentos, etc. Sugestões: Orientações sobre os riscos da atividade e conscientização de como se prevenir e evitar os mesmos. Somente permitir dirigir quem estiver devidamente habilitado para o tipo de atividade. Riscos(Possíveis danos à saúde): Acidentes com elevadas perdas e principalmente com a perda de vidas humanas. EPI(s) Eficaz(es): N.A. EPC(s) Eficaz(es): N.A. EPIs Utilizados: N.A. EPIs Recomendados: N.A. EPCs Utilizados: N.A. EPCs Recomendados: N.A.				
Tipo Agente	Acidentes	Agente	Movimentação de materiais	Nível do Risco	2 - Moderado
Atividade(s)/Processo(s)	Movimentar materiais e equipamentos.		Perigo(s)	Manusear materiais de superfícies cortantes ou ásperas.	
Fontes Geradoras	Movimentação de Materiais	Meio de propagação / Trajetória	Contato com o agente	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente
Dados	Descrição: Ocorre em processos produtivos onde o trabalhador transporta materiais para os locais de destino. Sugestões: Usar EPI recomendado. Riscos(Possíveis danos à saúde): Pode ocasionar lesões, principalmente nos membros superiores. EPI(s) Eficaz(es): Sim EPC(s) Eficaz(es): N.A. EPIs Utilizados: Luva de Raspa. EPIs Recomendados: Luva de Raspa. EPCs Utilizados: N.A. EPCs Recomendados: N.A.				

Tipo Agente	Acidentes	Agente	Projeção de Partículas	Nível do Risco	2 - Moderado
Atividade(s)/Processo(s)	Partículas provenientes das atividades no ambiente de trabalho em geral.		Perigo(s)	Perfurações no globo ocular por contato com partícula disparada.	
Fontes Geradoras	Partículas Volantes	Meio de propagação / Trajetória	Contato com o agente	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente
Dados	Descrição: São partículas que podem vir a atingir a integridade física do trabalhador. Sugestões: Proteção em máquinas e equipamentos e uso de EPI. Riscos(Possíveis danos à saúde): Pode atingir principalmente a face do trabalhador. EPI(s) Eficaz(es): Sim EPC(s) Eficaz(es): Sim EPIs Utilizados: Óculos de Segurança. EPIs Recomendados: Óculos de Segurança. EPCs Utilizados: Proteção Máquinas e Equipam.. EPCs Recomendados: Proteção Máquinas e Equipam..				
Tipo Agente	Acidentes	Agente	Queda de objetos	Nível do Risco	2 - Moderado
Atividade(s)/Processo(s)	Objetos e materiais dispostos no ambiente de trabalho.		Perigo(s)	Queda livre de materiais diversos.	
Fontes Geradoras	Materiais	Meio de propagação / Trajetória	Contato com o agente	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Permanente
Dados	Descrição: São cargas suspensas que podem se desprender e vir a atingir o trabalhador. Sugestões: Uso de calçado e capacete de segurança com C.A Riscos(Possíveis danos à saúde): Pode ocasionar lesões. EPI(s) Eficaz(es): Sim EPC(s) Eficaz(es): N.A. EPIs Utilizados: Calçado de Segurança, Capacete de Segurança. EPIs Recomendados: Calçado de Segurança, Capacete de Segurança. EPCs Utilizados: N.A. EPCs Recomendados: N.A.				

AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS

Agente	Fontes Geradoras	Intensidade/ Concentração	Técnica Utilizada	Nível de Ação	Limite de tolerância	Tipo/Tempo de Exposição
Ruído Contínuo ou Intermitente	Máquinas e Equipamentos	88,0 dB	Dosimetria - NR 15	80 dB	85 dB	Habitual/Permanente

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Montagem	Qtde de Funcionários	0
Cargo	Montador de Estruturas Metálicas	Função	Montador de Estruturas Metálicas
Descrição das atividades	Realizar montagem e desmontagem de estruturas metálicas, realizando o encaixe de peças e lonas.		
Requisitos da Função	É proibido o trabalho de menores de 18 anos nesta função, conforme estabelece a lista TIP decreto 6481 12/06/2008.		

EXPOSIÇÕES

Tipo Agente	Físico	Agente	Ruído Contínuo ou Intermitente	Nível do Risco	3 - Substancial
Atividade(s)/Processo(s)	Ruído aferido no ambiente de trabalho.		Perigo(s)	Ruído aferido no ambiente de trabalho acima do limite de tolerância.	
Fontes Geradoras	Maquinas e Equipamentos	Meio de propagação / Trajetória	Ar	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Permanente
Dados	Descrição: Esta presente principalmente nos locais ligados com a área operacional. Sugestões: Analisar a possibilidade de isolamento das fontes de ruído; ou troca de maquinário, para diminuição do ruído no ambiente de trabalho; Uso de EPI recomendado; Orientação quanto ao correto uso e efetuar a manutenção preventiva e periódica dos equipamentos. Riscos(Possíveis danos à saúde): Fadiga nervosa, alterações mentais, perda de memória, irritabilidade, dificuldade em coordenar idéias, hipertensão, modificação do ritmo respiratório, perturbações gastrointestinais, diminuição da visão noturna, dificuldade na percepção de cores. Além destas consequências o ruído atinge também o aparelho auditivo causando a perda temporário ou definitiva da audição. EPI(s) Eficaz(es): Sim EPC(s) Eficaz(es): N.A. EPIs Utilizados: Protetor Auricular Concha, Protetor Auricular de Inserção. EPIs Recomendados: Protetor Auricular Concha, Protetor Auricular de Inserção. EPCs Utilizados: N.A. EPCs Recomendados: N.A.				

Tipo Agente	Químico	Agente	Hidrocarbonetos Aromáticos	Nível do Risco	3 - Substancial
Atividade(s)/Processo(s)	Manuseio de produtos e tintas à base de solvente.		Perigo(s)	Contaminação por contato e manipulação de produtos derivados de solventes.	
Fontes Geradoras	Tinta a Base de Solvente	Meio de propagação / Trajetória	Ar, Contato com o agente	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente
Dados	Descrição: Este risco está presente nos trabalhos com produtos químicos, como o querosene, solventes, etc. Sugestões: Utilização dos EPIs recomendados. Acompanhamento médico através dos exames recomendados no PCMSO. Riscos(Possíveis danos à saúde): A exposição a estes agentes pode ocasionar problemas respiratórios, circulatórios, no SNC, problemas de pele e oftalmológicos. EPI(s) Eficaz(es): Sim EPC(s) Eficaz(es): N.A. EPIs Utilizados: Creme de Proteção tipo III especial, Luvas Nitrílicas, Respirador semi facial sem manutenção para vapores orgânicos com carvão ativado. EPIs Recomendados: Creme de Proteção tipo III especial, Luvas Nitrílicas, Respirador semi facial sem manutenção para vapores orgânicos com carvão ativado. EPCs Utilizados: N.A. EPCs Recomendados: N.A.				
Tipo Agente	Ergonômico	Agente	Levantamento, transporte manual de pesos	Nível do Risco	1 - Tolerável
Atividade(s)/Processo(s)	N.A.		Perigo(s)	N.A.	
Fontes Geradoras	Movimentação de Materiais	Meio de propagação / Trajetória	N.A.	Tipo / Tempo de Exposição	N.A.
Dados	Descrição: Ocorre em processos produtivos onde o trabalhador tem que levantar pesos elevados e os transportar para os locais de destino. Sugestões: Dimensionar o peso a ser levantado conforme a capacidade dos trabalhadores (quanto mais leve melhor). Alternar períodos de trabalho com períodos de descanso. Riscos(Possíveis danos à saúde): Problemas principalmente na coluna cervical que é a mais atingida nestes tipos de atividades. EPI(s) Eficaz(es): N.A. EPC(s) Eficaz(es): N.A. EPIs Utilizados: N.A. EPIs Recomendados: N.A. EPCs Utilizados: N.A. EPCs Recomendados: N.A.				

Tipo Agente	Ergonômico	Agente	Postura Inadequada em Pé	Nível do Risco	1 - Tolerável
Atividade(s)/Processo(s)	N.A.		Perigo(s)	N.A.	
Fontes Geradoras	Trabalho em Pé	Meio de propagação / Trajetória	N.A.	Tipo / Tempo de Exposição	N.A.
Dados	Descrição: Ocorre principalmente em ambientes de trabalho onde o colaborador desenvolve atividades por longo tempo em pé. Sugestões: Alternar períodos de trabalho em pé com atividades que possam ser realizadas sentado. Disponibilizar cadeiras para troca de postura. Riscos(Possíveis danos à saúde): Problemas principalmente na coluna cervical que é a mais atingida em casos de postura inadequada, além de outros problemas diversos como dores, etc. EPI(s) Eficaz(es): N.A. EPC(s) Eficaz(es): N.A. EPIs Utilizados: N.A. EPIs Recomendados: N.A. EPCs Utilizados: N.A. EPCs Recomendados: N.A.				
Tipo Agente	Acidentes	Agente	Acidentes de trânsito	Nível do Risco	3 - Substancial
Atividade(s)/Processo(s)	Deslocamento para atividades externas.		Perigo(s)	Más condições do veículo ou vias, condições adversas de motoristas, desrespeito às leis e normas de trânsito.	
Fontes Geradoras	Colisão com Veículos	Meio de propagação / Trajetória	Contato com o agente	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente
Dados	Descrição: Riscos normais para quem atua nas ruas, avenidas, estradas em geral. Podem ser riscos de acidentes como choques, tombamentos, atropelamentos, etc. Sugestões: Orientações sobre os riscos da atividade e conscientização de como se prevenir e evitar os mesmos. Somente permitir dirigir quem estiver devidamente habilitado para o tipo de atividade. Riscos(Possíveis danos à saúde): Acidentes com elevadas perdas e principalmente com a perda de vidas humanas. EPI(s) Eficaz(es): N.A. EPC(s) Eficaz(es): N.A. EPIs Utilizados: N.A. EPIs Recomendados: N.A. EPCs Utilizados: N.A. EPCs Recomendados: N.A.				

Tipo Agente	Acidentes	Agente	Eletricidade	Nível do Risco	3 - Substancial
Atividade(s)/Processos(s)	Montagem e instalações de estruturas para som.		Perigo(s)	Choques elétricos	
Fontes Geradoras	Choques Elétricos	Meio de propagação / Trajetória	Contato com o agente	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente
Dados	Descrição: Os trabalhos realizados nos sistemas energizados podem levar a sérios acidentes nos ambientes de trabalho. Sugestões: Somente permitir que trabalhos em sistemas elétricos sejam realizados por profissionais com NR 10. Usar os EPIs recomendados para a atividade. Riscos(Possíveis danos à saúde): Pode levar a sérios acidentes com queimaduras profundas, perdas de membros e até ao óbito do trabalhador. EPI(s) Eficaz(es): Sim EPC(s) Eficaz(es): Não EPIs Utilizados: Calçado de Segurança sem componentes metálicos, Luva de borracha isolante elétrica, Luva de cobertura com vaqueta. EPIs Recomendados: Calçado de Segurança sem componentes metálicos, Luva de borracha isolante elétrica, Luva de cobertura com vaqueta. EPCs Utilizados: Extintor, Sinalização de Segurança. EPCs Recomendados: Extintor, Sinalização de Segurança.				
Tipo Agente	Acidentes	Agente	Movimentação de materiais	Nível do Risco	2 - Moderado
Atividade(s)/Processos(s)	Movimentar materiais e equipamentos.		Perigo(s)	Manusear materiais de superfícies cortantes ou ásperas.	
Fontes Geradoras	Movimentação de Materiais	Meio de propagação / Trajetória	Contato com o agente	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente
Dados	Descrição: Ocorre em processos produtivos onde o trabalhador transporta materiais para os locais de destino. Sugestões: Usar EPI recomendado. Riscos(Possíveis danos à saúde): Pode ocasionar lesões, principalmente nos membros superiores. EPI(s) Eficaz(es): Sim EPC(s) Eficaz(es): N.A. EPIs Utilizados: Luva de Raspa. EPIs Recomendados: Luva de Raspa. EPCs Utilizados: N.A. EPCs Recomendados: N.A.				

Tipo Agente	Acidentes	Agente	Projeção de Partículas	Nível do Risco	2 - Moderado
Atividade(s)/Processo(s)	Partículas provenientes das atividades no ambiente de trabalho em geral.		Perigo(s)	Perfurações no globo ocular por contato com partícula disparada.	
Fontes Geradoras	Partículas Volantes	Meio de propagação / Trajetória	Contato com o agente	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente
Dados	Descrição: São partículas que podem vir a atingir a integridade física do trabalhador. Sugestões: Proteção em máquinas e equipamentos e uso de EPI. Riscos(Possíveis danos à saúde): Pode atingir principalmente a face do trabalhador. EPI(s) Eficaz(es): Sim EPC(s) Eficaz(es): Sim EPIs Utilizados: Óculos de Segurança. EPIs Recomendados: Óculos de Segurança. EPCs Utilizados: Proteção Máquinas e Equipam.. EPCs Recomendados: Proteção Máquinas e Equipam..				
Tipo Agente	Acidentes	Agente	Queda de Altura	Nível do Risco	3 - Substancial
Atividade(s)/Processo(s)	Execução de atividades necessárias em altura superior à 2 metros.		Perigo(s)	Falta de condições para execução da atividade, intempéries e demais fatores externos.	
Fontes Geradoras	Trabalho acima de 2 metros de altura	Meio de propagação / Trajetória	N.A.	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente
Dados	Descrição: Este risco está presente principalmente nas atividades onde os colaboradores estão expostos a quedas de alturas superiores a 2 metros. Sugestões: Fornecer os EPCs e EPIs necessários para execução do trabalho. Realizar treinamentos para trabalhos em alturas. Conscientizar os colaboradores da exposição a este risco. Riscos(Possíveis danos à saúde): Pode ocasionar lesões, fraturas, torções e etc. EPI(s) Eficaz(es): Sim EPC(s) Eficaz(es): Sim EPIs Utilizados: Capacete de Segurança com jugular, Cinturão tipo para-quedista, Elemento de Ligação. EPIs Recomendados: Capacete de Segurança com jugular, Cinturão tipo para-quedista, Elemento de Ligação. EPCs Utilizados: Sinalização de Segurança. EPCs Recomendados: Sinalização de Segurança.				

Tipo Agente	Acidentes	Agente	Queda de objetos	Nível do Risco	2 - Moderado	
Atividade(s)/Processo(s)	Objetos e materiais dispostos no ambiente de trabalho.		Perigo(s)	Queda livre de materiais diversos.		
Fontes Geradoras	Materiais	Meio de propagação / Trajetória	Contato com o agente	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente	
Dados	Descrição: São cargas suspensas que podem se desprender e vir a atingir o trabalhador. Sugestões: Uso de calçado e capacete de segurança com C.A Riscos(Possíveis danos à saúde): Pode ocasionar lesões. EPI(s) Eficaz(es):Sim EPC(s) Eficaz(es):N.A. EPIs Utilizados: Calçado de Segurança, Capacete de Segurança. EPIs Recomendados: Calçado de Segurança, Capacete de Segurança. EPCs Utilizados: N.A. EPCs Recomendados: N.A.					
AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS						
Agente	Fontes Geradoras	Intensidade/ Concentração	Técnica Utilizada	Nível de Ação	Limite de tolerância	Tipo/Tempo de Exposição
Ruído Contínuo ou Intermitente	Maquinas e Equipamentos	88,0 dB	Dosimetria - NR 15	80 dB	85 dB	Habitual/Permanente

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Operacional	Qtde de Funcionários	0
Cargo	Auxiliar de Serviços Gerais	Função	Auxiliar de Serviços Gerais
Descrição das atividades	Limpeza do galpão dentro e fora, limpeza do ambiente sanitário, pintura com tintas a base de água e solvente (auxiliar na manutenção e pintura dos equipamentos), manter o ambiente limpo e organizado, trabalhar conforme normas de saúde e segurança.		
Requisitos da Função	É proibido o trabalho de menores de 18 anos nesta função, conforme estabelece a lista TIP decreto 6481 12/06/2008.		

EXPOSIÇÕES

Tipo Agente	Físico	Agente	Ruído Contínuo ou Intermitente	Nível do Risco	3 - Substancial
Atividade(s)/Processo(s)	Ruído aferido no ambiente de trabalho.		Perigo(s)	Ruído aferido no ambiente de trabalho acima do limite de tolerância.	
Fontes Geradoras	Maquinas e Equipamentos	Meio de propagação / Trajetória	Ar	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Permanente
Dados	Descrição: Esta presente principalmente nos locais ligados com a área operacional. Sugestões: Analisar a possibilidade de isolamento das fontes de ruído; ou troca de maquinário, para diminuição do ruído no ambiente de trabalho; Uso de EPI recomendado; Orientação quanto ao correto uso e efetuar a manutenção preventiva e periódica dos equipamentos. Riscos(Possíveis danos à saúde): Fadiga nervosa, alterações mentais, perda de memória, irritabilidade, dificuldade em coordenar idéias, hipertensão, modificação do ritmo respiratório, perturbações gastrointestinais, diminuição da visão noturna, dificuldade na percepção de cores. Além destas consequências o ruído atinge também o aparelho auditivo causando a perda temporário ou definitiva da audição. EPI(s) Eficaz(es): Sim EPC(s) Eficaz(es): N.A. EPIs Utilizados: Protetor Auricular Concha, Protetor Auricular de Inserção. EPIs Recomendados: Protetor Auricular Concha, Protetor Auricular de Inserção. EPCs Utilizados: N.A. EPCs Recomendados: N.A.				

Tipo Agente	Físico	Agente	Umidade	Nível do Risco	2 - Moderado
Atividade(s)/Processo(s)	Limpeza com uso de água, e lavagem de toldos		Perigo(s)	Contato com água e exposição a umidade.	
Fontes Geradoras	Limpeza de Ambientes	Meio de propagação / Trajetória	Contato com o agente	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente
Dados	Descrição: A exposição ocorre nos processos onde existe um maior contato com a água e de modo constante. Também pode ocorrer em trabalhos realizados em ambientes alagados ou com elevada umidade. Sugestões: Usar os EPIs recomendados para a função. Optar por luvas de látex ou nitrílicas. Riscos(Possíveis danos à saúde): A exposição elevada a umidade pode tirar a proteção natural da pele, ficando esta desprotegida e mais vulnerável a ação de agentes patogênicos. EPI(s) Eficaz(es): Sim EPC(s) Eficaz(es): N.A. EPIs Utilizados: Avental de PVC, Luvas de Látex, Luvas Nitrílicas. EPIs Recomendados: Avental de PVC, Luvas de Látex, Luvas Nitrílicas. EPCs Utilizados: N.A. EPCs Recomendados: N.A.				
Tipo Agente	Químico	Agente	Hidrocarbonetos Aromáticos	Nível do Risco	3 - Substancial
Atividade(s)/Processo(s)	Manuseio de produtos e tintas à base de solvente.		Perigo(s)	Contaminação por contato e manipulação de produtos derivados.	
Fontes Geradoras	Tinta a Base de Solvente	Meio de propagação / Trajetória	Ar, Contato com o agente	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente
Dados	Descrição: Este risco está presente nos trabalhos com produtos químicos, como o querosene, solventes, etc. Sugestões: Utilização dos EPIs recomendados. Acompanhamento médico através dos exames recomendados no PCMSO. Riscos(Possíveis danos à saúde): A exposição a estes agentes pode ocasionar problemas respiratórios, circulatórios, no SNC, problemas de pele e oftalmológicos. EPI(s) Eficaz(es): Sim EPC(s) Eficaz(es): N.A. EPIs Utilizados: Creme de Proteção tipo III especial, Luvas Nitrílicas, Respirador semi facial sem manutenção para vapores orgânicos com carvão ativado. EPIs Recomendados: Creme de Proteção tipo III especial, Luvas Nitrílicas, Respirador semi facial sem manutenção para vapores orgânicos com carvão ativado. EPCs Utilizados: N.A. EPCs Recomendados: N.A.				

Tipo Agente	Biológico	Agente	Vírus, bactérias, fungos, etc.	Nível do Risco	2 - Moderado
Atividade(s)/Processo(s)	Contato para limpeza de ambientes sanitários.		Perigo(s)	Falta de EPI adequado, uso indevido do EPI e contato com ambientes contaminados.	
Fontes Geradoras	Limpeza de Sanitários	Meio de propagação / Trajetória	Contato com o agente	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente
Dados	Descrição: Os riscos biológicos ocorrem por meio de microorganismos que, em contato com o homem, podem provocar inúmeras doenças. Sugestões: Uso de EPI, higiene rigorosa nos locais de trabalho, hábitos de higiene pessoal, uso de roupas adequadas, vacinação, treinamento, sistema de ventilação/exaustão. Optar por luvas de látex ou nitrílicas. Riscos(Possíveis danos à saúde): Entre as inúmeras doenças profissionais provocadas por microorganismos incluem-se: tuberculose e hepatites. EPI(s) Eficaz(es): Sim EPC(s) Eficaz(es): N.A. EPIs Utilizados: Avental de PVC, Luvas de Látex, Luvas Nitrílicas. EPIs Recomendados: Avental de PVC, Luvas de Látex, Luvas Nitrílicas. EPCs Utilizados: N.A. EPCs Recomendados: N.A.				
Tipo Agente	Ergonômico	Agente	Levantamento, transporte manual de pesos	Nível do Risco	1 - Tolerável
Atividade(s)/Processo(s)	N.A.		Perigo(s)	N.A.	
Fontes Geradoras	Movimentação de Materiais	Meio de propagação / Trajetória	N.A.	Tipo / Tempo de Exposição	N.A.
Dados	Descrição: Ocorre em processos produtivos onde o trabalhador tem que levantar pesos elevados e os transportar para os locais de destino. Sugestões: Dimensionar o peso a ser levantado conforme a capacidade dos trabalhadores (quanto mais leve melhor). Alternar períodos de trabalho com períodos de descanso. Riscos(Possíveis danos à saúde): Problemas principalmente na coluna cervical que é a mais atingida nestes tipos de atividades. EPI(s) Eficaz(es): N.A. EPC(s) Eficaz(es): N.A. EPIs Utilizados: N.A. EPIs Recomendados: N.A. EPCs Utilizados: N.A. EPCs Recomendados: N.A.				

Tipo Agente	Ergonômico	Agente	Postura Inadequada em Pé	Nível do Risco	1 - Tolerável
Atividade(s)/Processo(s)	N.A.		Perigo(s)	N.A.	
Fontes Geradoras	Trabalho em Pé	Meio de propagação / Trajetória	N.A.	Tipo / Tempo de Exposição	N.A.
Dados	Descrição: Ocorre principalmente em ambientes de trabalho onde o colaborador desenvolve atividades por longo tempo em pé. Sugestões: Alternar períodos de trabalho em pé com atividades que possam ser realizadas sentado. Disponibilizar cadeiras para troca de postura. Riscos(Possíveis danos à saúde): Problemas principalmente na coluna cervical que é a mais atingida em casos de postura inadequada, além de outros problemas diversos como dores, etc. EPI(s) Eficaz(es): N.A. EPC(s) Eficaz(es): N.A. EPIs Utilizados: N.A. EPIs Recomendados: N.A. EPCs Utilizados: N.A. EPCs Recomendados: N.A.				
Tipo Agente	Acidentes	Agente	Movimentação de materiais	Nível do Risco	2 - Moderado
Atividade(s)/Processo(s)	Movimentar materiais e equipamentos.		Perigo(s)	Manusear materiais de superfícies cortantes ou ásperas.	
Fontes Geradoras	Movimentação de Materiais	Meio de propagação / Trajetória	Contato com o agente	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente
Dados	Descrição: Ocorre em processos produtivos onde o trabalhador transporta materiais para os locais de destino. Sugestões: Usar EPI recomendado. Riscos(Possíveis danos à saúde): Pode ocasionar lesões, principalmente nos membros superiores. EPI(s) Eficaz(es): Sim EPC(s) Eficaz(es): N.A. EPIs Utilizados: Luva de Raspa. EPIs Recomendados: Luva de Raspa. EPCs Utilizados: N.A. EPCs Recomendados: N.A.				

Tipo Agente	Acidentes	Agente	Projeção de Partículas	Nível do Risco	2 - Moderado
Atividade(s)/Processo(s)	Partículas provenientes das atividades no ambiente de trabalho em geral.		Perigo(s)	Perfurações no globo ocular por contato com partícula disparada.	
Fontes Geradoras	Partículas Volantes	Meio de propagação / Trajetória	Contato com o agente	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente
Dados	Descrição: São partículas que podem vir a atingir a integridade física do trabalhador. Sugestões: Proteção em máquinas e equipamentos e uso de EPI. Riscos(Possíveis danos à saúde): Pode atingir principalmente a face do trabalhador. EPI(s) Eficaz(es): Sim EPC(s) Eficaz(es): N.A. EPIs Utilizados: Óculos de Segurança. EPIs Recomendados: Óculos de Segurança. EPCs Utilizados: N.A. EPCs Recomendados: N.A.				
Tipo Agente	Acidentes	Agente	Queda de objetos	Nível do Risco	2 - Moderado
Atividade(s)/Processo(s)	Objetos e materiais dispostos no ambiente de trabalho.		Perigo(s)	Queda livre de materiais diversos.	
Fontes Geradoras	Materiais	Meio de propagação / Trajetória	Contato com o agente	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Permanente
Dados	Descrição: São cargas suspensas que podem se desprender e vir a atingir o trabalhador. Sugestões: Uso de calçado e capacete de segurança com C.A Riscos(Possíveis danos à saúde): Pode ocasionar lesões. EPI(s) Eficaz(es): Sim EPC(s) Eficaz(es): N.A. EPIs Utilizados: Calçado de Segurança, Capacete de Segurança. EPIs Recomendados: Calçado de Segurança, Capacete de Segurança. EPCs Utilizados: N.A. EPCs Recomendados: N.A.				

AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS

Agente	Fontes Geradoras	Intensidade/ Concentração	Técnica Utilizada	Nível de Ação	Limite de tolerância	Tipo/Tempo de Exposição
Ruído Contínuo ou Intermitente	Maquinas e Equipamentos	88,0 dB	Dosimetria - NR 15	80 dB	85 dB	Habitual/Permanente

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Operacional	Qtde de Funcionários	0
Cargo	Auxiliar Técnico	Função	Auxiliar Técnico
Descrição das atividades	Auxiliar no carregamento e descarregamento dos equipamentos de som. Demais atividades inerentes a sua função.		
Requisitos da Função	É proibido o trabalho de menores de 18 anos nesta função, conforme estabelece a lista TIP decreto 6481 12/06/2008.		

EXPOSIÇÕES

Tipo Agente	Físico	Agente	Ruído Contínuo ou Intermitente	Nível do Risco	3 - Substancial
Atividade(s)/Processo(s)	Ruído aferido no ambiente de trabalho.		Perigo(s)	Ruído aferido no ambiente de trabalho acima do limite de tolerância.	
Fontes Geradoras	Maquinas e Equipamentos	Meio de propagação / Trajetória	Ar	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Permanente
Dados	Descrição: Esta presente principalmente nos locais ligados com a área operacional. Sugestões: Analisar a possibilidade de isolamento das fontes de ruído; ou troca de maquinário, para diminuição do ruído no ambiente de trabalho; Uso de EPI recomendado; Orientação quanto ao correto uso e efetuar a manutenção preventiva e periódica dos equipamentos. Riscos(Possíveis danos à saúde): Fadiga nervosa, alterações mentais, perda de memória, irritabilidade, dificuldade em coordenar idéias, hipertensão, modificação do ritmo respiratório, perturbações gastrointestinais, diminuição da visão noturna, dificuldade na percepção de cores. Além destas consequências o ruído atinge também o aparelho auditivo causando a perda temporário ou definitiva da audição. EPI(s) Eficaz(es): Sim EPC(s) Eficaz(es): N.A. EPIs Utilizados: Protetor Auricular Concha, Protetor Auricular de Inserção. EPIs Recomendados: Protetor Auricular Concha, Protetor Auricular de Inserção. EPCs Utilizados: N.A. EPCs Recomendados: N.A.				

Tipo Agente	Físico	Agente	Umidade	Nível do Risco	2 - Moderado
Atividade(s)/Processo(s)	Lavação de Toldos.		Perigo(s)	Contato com água e exposição a umidade.	
Fontes Geradoras	Água / Lavação	Meio de propagação / Trajetória	Contato com o agente	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente
Dados	Descrição: A exposição ocorre nos processos onde existe um maior contato com a água e de modo constante. Também pode ocorrer em trabalhos realizados em ambientes alagados ou com elevada umidade. Sugestões: Usar os EPIs recomendados para a função . Riscos(Possíveis danos à saúde): A exposição elevada a umidade pode tirar a proteção natural da pele , ficando esta desprotegida e mais vulnerável a ação de agentes patogênicos . EPI(s) Eficaz(es): Sim EPC(s) Eficaz(es): N.A. EPIs Utilizados: Avental de PVC, Calçado Impermeável, Luvas de Látex, Luvas Nitrílicas. EPIs Recomendados: Avental de PVC, Calçado Impermeável, Luvas de Látex, Luvas Nitrílicas. EPCs Utilizados: N.A. EPCs Recomendados: N.A.				
Tipo Agente	Químico	Agente	Hidrocarbonetos Aromáticos	Nível do Risco	3 - Substancial
Atividade(s)/Processo(s)	Manuseio de produtos e tintas à base de solvente.		Perigo(s)	Contaminação por contato e manipulação de produtos derivados.	
Fontes Geradoras	Tinta a Base de Solvente	Meio de propagação / Trajetória	Ar, Contato com o agente	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente
Dados	Descrição: Este risco está presente nos trabalhos com produtos químicos, como o querosene, solventes, etc. Sugestões: Utilização dos EPIs recomendados. Acompanhamento médico através dos exames recomendados no PCMSO. Riscos(Possíveis danos à saúde): A exposição a estes agentes pode ocasionar problemas respiratórios, circulatórios, no SNC, problemas de pele e oftalmológicos. EPI(s) Eficaz(es): Sim EPC(s) Eficaz(es): N.A. EPIs Utilizados: Creme de Proteção tipo III especial, Luvas Nitrílicas, Respirador semi facial sem manutenção para vapores orgânicos com carvão ativado. EPIs Recomendados: Creme de Proteção tipo III especial, Luvas Nitrílicas, Respirador semi facial sem manutenção para vapores orgânicos com carvão ativado. EPCs Utilizados: N.A. EPCs Recomendados: N.A.				

Tipo Agente	Ergonômico	Agente	Levantamento, transporte manual de pesos	Nível do Risco	1 - Tolerável
Atividade(s)/Processo(s)	N.A.		Perigo(s)	N.A.	
Fontes Geradoras	Movimentação de Materiais	Meio de propagação / Trajetória	N.A.	Tipo / Tempo de Exposição	N.A.
Dados	Descrição: Ocorre em processos produtivos onde o trabalhador tem que levantar pesos elevados e os transportar para os locais de destino. Sugestões: Dimensionar o peso a ser levantado conforme a capacidade dos trabalhadores (quanto mais leve melhor). Alternar períodos de trabalho com períodos de descanso. Riscos(Possíveis danos à saúde): Problemas principalmente na coluna cervical que é a mais atingida nestes tipos de atividades. EPI(s) Eficaz(es): N.A. EPC(s) Eficaz(es): N.A. EPIs Utilizados: N.A. EPIs Recomendados: N.A. EPCs Utilizados: N.A. EPCs Recomendados: N.A.				
Tipo Agente	Ergonômico	Agente	Postura Inadequada em Pé	Nível do Risco	1 - Tolerável
Atividade(s)/Processo(s)	N.A.		Perigo(s)	N.A.	
Fontes Geradoras	Trabalho em Pé	Meio de propagação / Trajetória	N.A.	Tipo / Tempo de Exposição	N.A.
Dados	Descrição: Ocorre principalmente em ambientes de trabalho onde o colaborador desenvolve atividades por longo tempo em pé. Sugestões: Alternar períodos de trabalho em pé com atividades que possam ser realizadas sentado. Disponibilizar cadeiras para troca de postura. Riscos(Possíveis danos à saúde): Problemas principalmente na coluna cervical que é a mais atingida em casos de postura inadequada, além de outros problemas diversos como dores, etc. EPI(s) Eficaz(es): N.A. EPC(s) Eficaz(es): N.A. EPIs Utilizados: N.A. EPIs Recomendados: N.A. EPCs Utilizados: N.A. EPCs Recomendados: N.A.				

Tipo Agente	Acidentes	Agente	Acidentes de trânsito	Nível do Risco	3 - Substancial
Atividade(s)/Processo(s)	Deslocamento para atividades externas.		Perigo(s)	Más condições do veículo ou vias, condições adversas de motoristas, desrespeito às leis e normas de trânsito.	
Fontes Geradoras	Colisão com Veículos	Meio de propagação / Trajetória	Contato com o agente	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente
Dados	Descrição: Riscos normais para quem atua nas ruas, avenidas, estradas em geral. Podem ser riscos de acidentes como choques, tombamentos, atropelamentos, etc. Sugestões: Orientações sobre os riscos da atividade e conscientização de como se prevenir e evitar os mesmos. Somente permitir dirigir quem estiver devidamente habilitado para o tipo de atividade. Riscos(Possíveis danos à saúde): Acidentes com elevadas perdas e principalmente com a perda de vidas humanas. EPI(s) Eficaz(es): N.A. EPC(s) Eficaz(es): N.A. EPIs Utilizados: N.A. EPIs Recomendados: N.A. EPCs Utilizados: N.A. EPCs Recomendados: N.A.				
Tipo Agente	Acidentes	Agente	Movimentação de materiais	Nível do Risco	2 - Moderado
Atividade(s)/Processo(s)	Movimentar materiais e equipamentos.		Perigo(s)	Manusear materiais de superfícies cortantes ou ásperas.	
Fontes Geradoras	Movimentação de Materiais	Meio de propagação / Trajetória	Contato com o agente	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente
Dados	Descrição: Ocorre em processos produtivos onde o trabalhador transporta materiais para os locais de destino. Sugestões: Usar EPI recomendado. Riscos(Possíveis danos à saúde): Pode ocasionar lesões, principalmente nos membros superiores. EPI(s) Eficaz(es): Sim EPC(s) Eficaz(es): N.A. EPIs Utilizados: Luva de Raspa. EPIs Recomendados: Luva de Raspa. EPCs Utilizados: N.A. EPCs Recomendados: N.A.				

Tipo Agente	Acidentes	Agente	Projeção de Partículas	Nível do Risco	2 - Moderado
Atividade(s)/Processo(s)	Partículas provenientes das atividades no ambiente de trabalho em geral.		Perigo(s)	Perfurações no globo ocular por contato com partícula disparada.	
Fontes Geradoras	Partículas Volantes	Meio de propagação / Trajetória	Contato com o agente	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente
Dados	Descrição: São partículas que podem vir a atingir a integridade física do trabalhador. Sugestões: Proteção em máquinas e equipamentos e uso de EPI. Riscos(Possíveis danos à saúde): Pode atingir principalmente a face do trabalhador. EPI(s) Eficaz(es): Sim EPC(s) Eficaz(es): Sim EPIs Utilizados: Óculos de Segurança. EPIs Recomendados: Óculos de Segurança. EPCs Utilizados: Proteção Máquinas e Equipam.. EPCs Recomendados: Proteção Máquinas e Equipam..				
Tipo Agente	Acidentes	Agente	Queda de objetos	Nível do Risco	2 - Moderado
Atividade(s)/Processo(s)	Objetos e materiais dispostos no ambiente de trabalho.		Perigo(s)	Queda livre de materiais diversos.	
Fontes Geradoras	Materiais	Meio de propagação / Trajetória	Contato com o agente	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Permanente
Dados	Descrição: São cargas suspensas que podem se desprender e vir a atingir o trabalhador. Sugestões: Uso de calçado e capacete de segurança com C.A Riscos(Possíveis danos à saúde): Pode ocasionar lesões. EPI(s) Eficaz(es): Sim EPC(s) Eficaz(es): N.A. EPIs Utilizados: Calçado de Segurança, Capacete de Segurança. EPIs Recomendados: Calçado de Segurança, Capacete de Segurança. EPCs Utilizados: N.A. EPCs Recomendados: N.A.				

AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS

Agente	Fontes Geradoras	Intensidade/ Concentração	Técnica Utilizada	Nível de Ação	Limite de tolerância	Tipo/Tempo de Exposição
Ruído Contínuo ou Intermitente	Máquinas e Equipamentos	88,0 dB	Dosimetria - NR 15	80 dB	85 dB	Habitual/Permanente

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Operacional	Qtde de Funcionários	0
Cargo	Técnico de Som/Luz	Função	Técnico de Som/Luz
Descrição das atividades	Configurar, operar e monitorar sistemas de sonorização; tratar e compilar registros sonoros; criar projetos de sistemas de sonorização; ser responsável por todo sistema de ligação e alinhamento do sistema de som antes e durante os eventos; preparar, instalar e desinstalar equipamentos de áudio e acessórios; montar aparelhos e equipamentos, ligando- os amplificadores; assegurar a transmissão do som com eficiência; verificar a qualidade da transmissão do som fazendo os acertos exigidos; fornecer o controle, a manutenção, e conservação dos equipamentos de som; orientar e auxiliar na montagem e desmontagem conforme solicitação de contratantes e/ou artistas; executar atividades pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para exercício da função.		
Requisitos da Função	É proibido o trabalho de menores de 18 anos nesta função, conforme estabelece a lista TIP decreto 6481 12/06/2008.		

EXPOSIÇÕES

Tipo Agente	Físico	Agente	Ruído Contínuo ou Intermitente	Nível do Risco	3 - Substancial
Atividade(s)/Processo(s)	Ruído aferido no ambiente de trabalho.		Perigo(s)	Ruído aferido no ambiente de trabalho acima do limite de tolerância.	
Fontes Geradoras	Maquinas e Equipamentos	Meio de propagação / Trajetória	Ar	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Permanente
Dados	Descrição: Esta presente principalmente nos locais ligados com a área operacional. Sugestões: Analisar a possibilidade de isolamento das fontes de ruído; ou troca de maquinário, para diminuição do ruído no ambiente de trabalho; Uso de EPI recomendado; Orientação quanto ao correto uso e efetuar a manutenção preventiva e periódica dos equipamentos. Riscos(Possíveis danos à saúde): Fadiga nervosa, alterações mentais, perda de memória, irritabilidade, dificuldade em coordenar idéias, hipertensão, modificação do ritmo respiratório, perturbações gastrointestinais, diminuição da visão noturna, dificuldade na percepção de cores. Além destas consequências o ruído atinge também o aparelho auditivo causando a perda temporário ou definitiva da audição. EPI(s) Eficaz(es): Sim EPC(s) Eficaz(es): N.A. EPIs Utilizados: Protetor Auricular Concha, Protetor Auricular de Inserção. EPIs Recomendados: Protetor Auricular Concha, Protetor Auricular de Inserção. EPCs Utilizados: N.A. EPCs Recomendados: N.A.				

Tipo Agente	Químico	Agente	Hidrocarbonetos Aromáticos	Nível do Risco	3 - Substancial
Atividade(s)/Processo(s)	Manuseio de produtos e tintas à base de solvente.		Perigo(s)	Contaminação por contato e manipulação de produtos derivados de solventes.	
Fontes Geradoras	Tinta a Base de Solvente	Meio de propagação / Trajetória	Ar, Contato com o agente	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente
Dados	Descrição: Este risco está presente nos trabalhos com produtos químicos, como o querosene, solventes, etc. Sugestões: Utilização dos EPIs recomendados. Acompanhamento médico através dos exames recomendados no PCMSO. Riscos(Possíveis danos à saúde): A exposição a estes agentes pode ocasionar problemas respiratórios, circulatórios, no SNC, problemas de pele e oftalmológicos. EPI(s) Eficaz(es): Sim EPC(s) Eficaz(es): N.A. EPIs Utilizados: Creme de Proteção tipo III especial, Luvas Nitrílicas, Respirador semi facial sem manutenção para vapores orgânicos com carvão ativado. EPIs Recomendados: Creme de Proteção tipo III especial, Luvas Nitrílicas, Respirador semi facial sem manutenção para vapores orgânicos com carvão ativado. EPCs Utilizados: N.A. EPCs Recomendados: N.A.				
Tipo Agente	Ergonômico	Agente	Levantamento, transporte manual de pesos	Nível do Risco	1 - Tolerável
Atividade(s)/Processo(s)	N.A.		Perigo(s)	N.A.	
Fontes Geradoras	Movimentação de Materiais	Meio de propagação / Trajetória	N.A.	Tipo / Tempo de Exposição	N.A.
Dados	Descrição: Ocorre em processos produtivos onde o trabalhador tem que levantar pesos elevados e os transportar para os locais de destino. Sugestões: Dimensionar o peso a ser levantado conforme a capacidade dos trabalhadores (quanto mais leve melhor). Alternar períodos de trabalho com períodos de descanso. Riscos(Possíveis danos à saúde): Problemas principalmente na coluna cervical que é a mais atingida nestes tipos de atividades. EPI(s) Eficaz(es): N.A. EPC(s) Eficaz(es): N.A. EPIs Utilizados: N.A. EPIs Recomendados: N.A. EPCs Utilizados: N.A. EPCs Recomendados: N.A.				

Tipo Agente	Ergonômico	Agente	Postura Inadequada em Pé	Nível do Risco	1 - Tolerável
Atividade(s)/Processo(s)	N.A.		Perigo(s)	N.A.	
Fontes Geradoras	Trabalho em Pé	Meio de propagação / Trajetória	N.A.	Tipo / Tempo de Exposição	N.A.
Dados	Descrição: Ocorre principalmente em ambientes de trabalho onde o colaborador desenvolve atividades por longo tempo em pé. Sugestões: Alternar períodos de trabalho em pé com atividades que possam ser realizadas sentado. Disponibilizar cadeiras para troca de postura. Riscos(Possíveis danos à saúde): Problemas principalmente na coluna cervical que é a mais atingida em casos de postura inadequada, além de outros problemas diversos como dores, etc. EPI(s) Eficaz(es): N.A. EPC(s) Eficaz(es): N.A. EPIs Utilizados: N.A. EPIs Recomendados: N.A. EPCs Utilizados: N.A. EPCs Recomendados: N.A.				
Tipo Agente	Acidentes	Agente	Acidentes de trânsito	Nível do Risco	3 - Substancial
Atividade(s)/Processo(s)	Deslocamento para atividades externas.		Perigo(s)	Más condições do veículo ou vias, condições adversas de motoristas, desrespeito às leis e normas de trânsito.	
Fontes Geradoras	Colisão com Veículos	Meio de propagação / Trajetória	Contato com o agente	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente
Dados	Descrição: Riscos normais para quem atua nas ruas, avenidas, estradas em geral. Podem ser riscos de acidentes como choques, tombamentos, atropelamentos, etc. Sugestões: Orientações sobre os riscos da atividade e conscientização de como se prevenir e evitar os mesmos. Somente permitir dirigir quem estiver devidamente habilitado para o tipo de atividade. Riscos(Possíveis danos à saúde): Acidentes com elevadas perdas e principalmente com a perda de vidas humanas. EPI(s) Eficaz(es): N.A. EPC(s) Eficaz(es): N.A. EPIs Utilizados: N.A. EPIs Recomendados: N.A. EPCs Utilizados: N.A. EPCs Recomendados: N.A.				

Tipo Agente	Acidentes	Agente	Eletricidade	Nível do Risco	3 - Substancial
Atividade(s)/Processos(s)	Montagem e instalações de estruturas para som.		Perigo(s)	Choques elétricos	
Fontes Geradoras	Choques Elétricos	Meio de propagação / Trajetória	Contato com o agente	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente
Dados	Descrição: Os trabalhos realizados nos sistemas energizados podem levar a sérios acidentes nos ambientes de trabalho. Sugestões: Somente permitir que trabalhos em sistemas elétricos sejam realizados por profissionais com NR 10. Usar os EPIs recomendados para a atividade. Riscos(Possíveis danos à saúde): Pode levar a sérios acidentes com queimaduras profundas, perdas de membros e até ao óbito do trabalhador. EPI(s) Eficaz(es):Não EPC(s) Eficaz(es):Não EPIs Utilizados: Calçado de Segurança sem componentes metálicos, Luva de borracha isolante elétrica, Luva de cobertura com vaqueta. EPIs Recomendados: Calçado de Segurança sem componentes metálicos, Luva de borracha isolante elétrica, Luva de cobertura com vaqueta. EPCs Utilizados: Extintor, Sinalização de Segurança. EPCs Recomendados: Extintor, Sinalização de Segurança.				
Tipo Agente	Acidentes	Agente	Movimentação de materiais	Nível do Risco	2 - Moderado
Atividade(s)/Processos(s)	Movimentar materiais e equipamentos.		Perigo(s)	Manusear materiais de superfícies cortantes ou ásperas.	
Fontes Geradoras	Movimentação de Materiais	Meio de propagação / Trajetória	Contato com o agente	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente
Dados	Descrição: Ocorre em processos produtivos onde o trabalhador transporta materiais para os locais de destino. Sugestões: Usar EPI recomendado. Riscos(Possíveis danos à saúde): Pode ocasionar lesões, principalmente nos membros superiores. EPI(s) Eficaz(es):Sim EPC(s) Eficaz(es):N.A. EPIs Utilizados: Luva de Raspa. EPIs Recomendados: Luva de Raspa. EPCs Utilizados: N.A. EPCs Recomendados: N.A.				

Tipo Agente	Acidentes	Agente	Projeção de Partículas	Nível do Risco	2 - Moderado
Atividade(s)/Processo(s)	Partículas provenientes das atividades no ambiente de trabalho em geral.		Perigo(s)	Perfurações no globo ocular por contato com partícula disparada.	
Fontes Geradoras	Partículas Volantes	Meio de propagação / Trajetória	Contato com o agente	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente
Dados	Descrição: São partículas que podem vir a atingir a integridade física do trabalhador. Sugestões: Proteção em máquinas e equipamentos e uso de EPI. Riscos(Possíveis danos à saúde): Pode atingir principalmente a face do trabalhador. EPI(s) Eficaz(es): Sim EPC(s) Eficaz(es): N.A. EPIs Utilizados: Óculos de Segurança. EPIs Recomendados: Óculos de Segurança. EPCs Utilizados: N.A. EPCs Recomendados: N.A.				
Tipo Agente	Acidentes	Agente	Queda de Altura	Nível do Risco	3 - Substancial
Atividade(s)/Processo(s)	Execução de atividades necessárias em altura superior à 2 metros.		Perigo(s)	Falta de condições para execução da atividade, intempéries e demais fatores externos.	
Fontes Geradoras	Trabalho acima de 2 metros de altura	Meio de propagação / Trajetória	N.A.	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente
Dados	Descrição: Este risco está presente principalmente nas atividades onde os colaboradores estão expostos a quedas de alturas superiores a 2 metros. Sugestões: Fornecer os EPCs e EPIs necessários para execução do trabalho. Realizar treinamentos para trabalhos em alturas. Conscientizar os colaboradores da exposição a este risco. Riscos(Possíveis danos à saúde): Pode ocasionar lesões, fraturas, torções e etc. EPI(s) Eficaz(es): Sim EPC(s) Eficaz(es): Sim EPIs Utilizados: Capacete de Segurança com jugular, Cinturão tipo para-quedista, Elemento de Ligação. EPIs Recomendados: Capacete de Segurança com jugular, Cinturão tipo para-quedista, Elemento de Ligação. EPCs Utilizados: Sinalização de Segurança. EPCs Recomendados: Sinalização de Segurança.				

Tipo Agente	Acidentes	Agente	Queda de objetos	Nível do Risco	2 - Moderado	
Atividade(s)/Processo(s)	Objetos e materiais dispostos no ambiente de trabalho.		Perigo(s)	Queda livre de materiais diversos.		
Fontes Geradoras	Materiais	Meio de propagação / Trajetória	Contato com o agente	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Permanente	
Dados	Descrição: São cargas suspensas que podem se desprender e vir a atingir o trabalhador. Sugestões: Uso de calçado e capacete de segurança com C.A Riscos(Possíveis danos à saúde): Pode ocasionar lesões. EPI(s) Eficaz(es):Sim EPC(s) Eficaz(es):N.A. EPIs Utilizados: Calçado de Segurança, Capacete de Segurança. EPIs Recomendados: Calçado de Segurança, Capacete de Segurança. EPCs Utilizados: N.A. EPCs Recomendados: N.A.					
AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS						
Agente	Fontes Geradoras	Intensidade/ Concentração	Técnica Utilizada	Nível de Ação	Limite de tolerância	Tipo/Tempo de Exposição
Ruído Contínuo ou Intermitente	Maquinas e Equipamentos	88,0 dB	Dosimetria - NR 15	80 dB	85 dB	Habitual/Permanente

14 - METAS E PRIORIDADES DE CONTROLE

14.1 - AÇÕES IMEDIATAS

Tipo	Ação
Treinamento	Prevenção e Combate à Incêndio - NR 23
Treinamento	Treinamento de Designado da CIPA
Treinamento	Treinamento para trabalho com eletricidade - NR 10
Treinamento	Treinamento para trabalho em altura - NR 35
Treinamento	Treinamento sobre Manuseio de Produtos Químicos
Ação	Análise Ergonômica Funcional - NR 17
Ação	Fornecer, registrar, treinar e cobrar a utilização de EPIs adequados ao desempenho das atividades conforme estabelece a NR 6
Ação	Implantar ordem de serviço para todos os funcionários com recomendações de segurança e saúde no trabalho
Ação	Realizar avaliação quantitativa de ruído

14.2 - CRONOGRAMA DE AÇÕES

Ação	Dez 2023	Jan 2024	Fev 2024	Mar 2024	Abr 2024	Mai 2024	Jun 2024	Jul 2024	Ago 2024	Set 2024	Out 2024	Nov 2024	Dez 2024
Treinamento em função de levantamento, transporte manual de peso													
Treinamento em função de posturas inadequadas													

Manter em arquivos físicos e disponibilizar cópias das FISPQs													
Fornecer e exigir a utilização de calçados de segurança													
Recomendar e exigir utilização de calçados fechados													
Implantar ficha de controle de entrega de equipamentos de proteção individual													

14.3 - RESPONSABILIDADES

Tipo	Ação	Responsável
Treinamento	Prevenção e Combate à Incêndio - NR 23	
Treinamento	Treinamento de Designado da CIPA	
Treinamento	Treinamento em função de levantamento, transporte manual de peso	
Treinamento	Treinamento em função de posturas inadequadas	
Treinamento	Treinamento para trabalho com eletricidade - NR 10	
Treinamento	Treinamento para trabalho em altura - NR 35	
Treinamento	Treinamento sobre Manuseio de Produtos Químicos	
Ação	Manter em arquivos físicos e disponibilizar cópias das FISPQs	
Ação	Análise Ergonômica Funcional - NR 17	
Ação	Fornecer e exigir a utilização de calçados de segurança	
Ação	Recomendar e exigir utilização de calçados fechados	

Ação	Fornecer, registrar, treinar e cobrar a utilização de EPIs adequados ao desempenho das atividades conforme estabelece a NR 6	
Ação	Implantar ficha de controle de entrega de equipamentos de proteção individual	
Ação	Implantar ordem de serviço para todos os funcionários com recomendações de segurança e saúde no trabalho	
Ação	Realizar avaliação quantitativa de ruído	

14.4 - PRIORIDADES

Tipo	Ação	Prioridade
Treinamento	Prevenção e Combate à Incêndio - NR 23	3
Treinamento	Treinamento de Designado da CIPA	3
Treinamento	Treinamento para trabalho com eletricidade - NR 10	3
Treinamento	Treinamento para trabalho em altura - NR 35	3
Treinamento	Treinamento sobre Manuseio de Produtos Químicos	3
Ação	Análise Ergonômica Funcional - NR 17	3
Ação	Fornecer e exigir a utilização de calçados de segurança	3
Ação	Recomendar e exigir utilização de calçados fechados	3
Ação	Fornecer, registrar, treinar e cobrar a utilização de EPIs adequados ao desempenho das atividades conforme estabelece a NR 6	3
Ação	Implantar ordem de serviço para todos os funcionários com recomendações de segurança e saúde no trabalho	3

Ação	Realizar avaliação quantitativa de ruído	3
Treinamento	Treinamento em função de levantamento, transporte manual de peso	2
Treinamento	Treinamento em função de posturas inadequadas	2
Ação	Manter em arquivos físicos e disponibilizar cópias das FISPQs	2
Ação	Implantar ficha de controle de entrega de equipamentos de proteção individual	2

LEGENDA DE PRIORIDADE

Grau 1	Irrelevante	Não prioritário. Ações dentro do princípio de melhoria contínua. Pode ser necessária avaliação quantitativa do Setor/GHE para confirmação da categoria, a critério do profissional de Higiene Ocupacional
Grau 2	De Atenção	Prioridade básica. Iniciar processo de avaliação quantitativa do Setor/GHE para confirmação da categoria e monitoramento periódico.
Grau 3	Crítica	Prioridade preferencial. Adotar medidas de controle para redução da exposição e iniciar processo de avaliação quantitativa do Setor/GHE.
Grau 4	Não tolerável	Prioridade máxima. Adotar medidas imediatas de controle. Quando não, a continuidade da operação só poderá ocorrer com ciência e aprovação do gerente geral da unidade ou instalação. Iniciar processo de avaliação quantitativa do Setor/GHE para verificação do rebaixamento da categoria de risco.

15 - REGISTRO E DIVULGAÇÃO DOS DADOS

Deverá ser mantido pelo empregador ou instituição um registro de dados, estruturado de forma a constituir um histórico técnico e administrativo do desenvolvimento do PGR.

O registro de dados deverá estar sempre disponível aos colaboradores interessados ou seus representantes e para as autoridades competentes.

O registro de dados refere-se ao documento base composto de relatórios de antecipação ou de reconhecimento de riscos, laudos técnicos de avaliação quantitativa dos agentes ambientais, registros de treinamento, entre outros..

O registro de dados deverá ser mantido por um período mínimo de 20 anos, já que este é o prazo para prescrições das ações cíveis conforme determina o Art. 177 do Código de Processo Civil (CPC).

16 - RECOMENDAÇÕES A EMPRESA

A partir do levantamento dos processos e atividades da Empresa **LIND GUIMAR MACHADO**, das exigências e dos riscos das atividades, do acompanhamento clínico individual dos empregados, de levantamento epidemiológico, sugerimos a instalação das medidas sugeridas no PGR nos prazos estabelecidos.

Exames médicos ocupacionais são a principal forma de monitoramento individual a respeito das condições de trabalho, mas são assim como qualquer processo terapêutico instituído, ineficazes para a melhoria das condições de saúde dos trabalhadores, caso as causas de agravo à saúde advenham das condições de trabalho.

17 - ENCERRAMENTO

Este PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos permanecerá válido enquanto forem mantidas as condições existentes na empresa por ocasião da vistoria. Quaisquer alterações que venham a ocorrer nas atividades, planta física, layout, processo produtivo e equipamentos exigirão novas avaliações.

Para a elaboração deste programa foram realizadas diversas avaliações sempre considerando as piores condições de trabalho encontradas e as piores condições de trabalho no ambiente..

As avaliações realizadas para descrição das atividades desenvolvidas pelos trabalhadores e consequente exposição aos riscos ocupacionais, foram realizadas de forma quantitativa ou qualitativa conforme o tipo de agente nocivo que o trabalhador estava exposto.

Sempre que vários empregadores realizarem atividades no mesmo local de trabalho terão o dever de executar ações que visem aplicação das medidas previstas neste programa garantindo a proteção de todos os trabalhadores expostos aos riscos ambientais gerados.

A empresa garante que na ocorrência de riscos ambientais nos locais de trabalho que coloquem em situação de grave e iminente risco um ou mais trabalhadores, os mesmos possam interromper de imediato as suas atividades, comunicando o fato ao superior hierárquico direto para as devidas providências.

Blumenau, 05 de dezembro de 2023



Assinado Digitalmente por: EDSON
PFUTZENREUTER:31250866987
Data: 09/01/2024 14:41:50

EDSON PFUTZENREUTER

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO. - REGISTRO: 00023 MTB-SC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2024
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A empresa LIND GUIMAR MACHADO EPP, inscrita no CNPJ nº 18.010.737/0001-50, sediada à Rua Rodolfo Engelhardt nº 162 – Bairro Salto, em Blumenau-SC, por seu representante legal, declara para o fim de participação na licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2024 , do município de São João do Itaperiu, que designará profissional capacitado e habilitado para ser coordenador e responsável técnico pelos serviços.

Nome	Especialidade	CREA SC nº
IVAN METTE	TECNOLOGO EM ELETROMECHANICA	SC – 1007134-D 702.794.389-15

São João do Itaperiu, 23 de abril de 2024.

LIND GUIMAR
MACHADO:180107
37000150

Assinado de forma digital por LIND
GUIMAR
MACHADO:18010737000150
Dados: 2024.04.23 07:32:50 -03'00'

LIND GUIMAR MACHADO EPP
CNPJ 18.010.737/0001-50
LIND GUIMAR MACHADO
Empresária
RG 4.031.127 – CPF 029.902.199-86

IVAN
METTE:70279438915

Assinado de forma digital por
IVAN METTE:70279438915
Dados: 2024.04.23 07:43:13
-03'00'

IVAN METTE
TECNOLOGO EM ELETROMECHANICA
CREA SC nº SC – 1007134-D
702.794.389-15



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIND GUIMAR MACHADO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.010.737/0001-50

Certidão nº: 3725444/2024

Expedição: 16/01/2024, às 10:22:24

Validade: 14/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIND GUIMAR MACHADO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.010.737/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 988183 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES - SC

PREGÃO 90053/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Locação, instalação e desmontagem de estruturas temporárias do tipo Coberturas, Pavilhão, Tendas e Pirâmides, contemplando todas as necessidades, para operacionalização e execução dos serviços técnicos e operacionais, para a execução das atividades, por período determinado, para uso durante a realização das atividades gastronômicas, culturais, artesanais e literárias, em praça pública [...]		
Entrega de propostas:	De 02/05/2024 às 08:00 até 16/05/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 16/05/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/05/2024 às 09:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 12:00 e entre 14:00 e 17:30. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	16/05/2024 às 09:34:58	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	16/05/2024 às 10:55:31	A proposta readequada foi recebida sendo-a aceita.
Sistema	16/05/2024 às 10:56:38	Procedida à conferência da documentação de habilitação enviada, juntamente com os documentos disponíveis no SICAF, verificou-se que a proponente atende às exigências editalícias, sendo-a considerada Habilitada.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
16/05/2024 às 09:00:02	Abertura da sessão pública
16/05/2024 às 09:34:58	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Locação / montagem / desmontagem de stands e projetos em feiras e exposições

PAVILHÃO/TENDA: cobertura pavilhão principal Um pavilhão, com dimensões de 20,00 metros de largura, 30 metros de comprimento, 8 metros de pé direito e 11 metros de cumeeira – 600 m Em estrutura metálica de cobertura composta por perfis estruturais de duralumínio no formato Box Struss P30 e P50 (linha pesada ABNT 6351/16) c/ cobertura executada no formato 2(duas) quedas d’água (15ª graus de caimento); Revestimento da cobertura c/ lonas padrão SANSUY c/ pano duplo, gramatura de 900 g/m2 (tipo KP 1000 auto extingüível, tratamento UV (ultra violeta), anti chamas e anti mofo em conformidade com NS IN-18); Calhas necessárias para encaixa do pavilhão na cobertura de saída do palco; Ancoragem e fixação do solo c/ cabos de aço e estacas de aço temperado SAE 1020 de 100/1000mm, (estrutura necessária para a fixação em pedra basalto e concreto) ou em caixas com água para sustentação; Aterramento conforme normas técnicas de segurança cumprindo as normas de segurança do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina descritas nas instruções normativas por ele publicadas; Equipe técnica de responsáveis (encarregados, montadores e técnicos), conforme necessidades; Fornecimento de ART e laudos nec

Valor estimado:	R\$ 54.000,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	1	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.516.***_1 - HENRIQUE ROBERTO ARRUDA MENEGUELI para LIND GUIMAR MACHADO, CNPJ 18.010.737/0001-50, melhor lance: R\$ 29.928,2700

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
18.010.737/0001-50 - LIND GUIMAR MACHADO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 29.928,2700	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 54.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
21.061.770/0001-14 - EXO COMPANY PARTICIPACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 49.268,0000	-
Valor proposta: R\$ 54.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
14.247.912/0001-77 - BOSSO ALUGUEL DE PALCOS E COBERTURAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 36.430,0000	-
Valor proposta: R\$ 53.999,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
42.462.486/0001-20 - A C EVENTOS E SAUDE LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 29.999,0000	-
Valor proposta: R\$ 54.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
10.355.221/0001-36 - LEDER E MAFFRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 51.956,0000	-
Valor proposta: R\$ 54.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
85.145.423/0001-52 - PAULO MARCIO CISLAGHI Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 52.900,0000	-
Valor proposta: R\$ 52.900,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
12.105.381/0001-52 - ANDRE LUIS DOS SANTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 52.336,1000	-
Valor proposta: R\$ 54.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
17.140.866/0001-09 - MUNDI LOCACOES DE ESTRUTURAS E TRIOS ELETRICOS & COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 29.970,0000	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
17.140.866/0001-09 - MUNDI LOCACOES DE ESTRUTURAS E TRIOS ELETRICOS & COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 29.970,0000	-
Valor proposta: R\$ 54.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
48.329.459/0001-60 - LR PRODUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 49.260,0000	-
Valor proposta: R\$ 54.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
28.434.349/0001-50 - EDUARDO LUZARDO RECH LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 52.500,0000	-
Valor proposta: R\$ 53.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
16/05/2024 09:01:03	18.010.737/0001-50	R\$ 52.857,0000
16/05/2024 09:01:44	17.140.866/0001-09	R\$ 52.800,0000
16/05/2024 09:01:46	18.010.737/0001-50	R\$ 52.753,8200
16/05/2024 09:02:58	17.140.866/0001-09	R\$ 52.750,0000
16/05/2024 09:03:01	18.010.737/0001-50	R\$ 52.718,9900
16/05/2024 09:03:08	28.434.349/0001-50	R\$ 52.500,0000
16/05/2024 09:03:10	18.010.737/0001-50	R\$ 52.423,1600
16/05/2024 09:03:18	17.140.866/0001-09	R\$ 52.420,0000
16/05/2024 09:03:19	18.010.737/0001-50	R\$ 52.414,9600
16/05/2024 09:04:34	48.329.459/0001-60	R\$ 52.415,0000
16/05/2024 09:04:55	12.105.381/0001-52	R\$ 52.410,0000
16/05/2024 09:04:55	18.010.737/0001-50	R\$ 52.369,7400
16/05/2024 09:05:49	12.105.381/0001-52	R\$ 52.369,0000
16/05/2024 09:05:49	18.010.737/0001-50	R\$ 52.336,1200
16/05/2024 09:06:44	12.105.381/0001-52	R\$ 52.336,1000
16/05/2024 09:06:47	18.010.737/0001-50	R\$ 52.263,7100
16/05/2024 09:06:53	17.140.866/0001-09	R\$ 52.200,0000
16/05/2024 09:06:56	18.010.737/0001-50	R\$ 52.141,6600
16/05/2024 09:07:40	17.140.866/0001-09	R\$ 52.140,0000
16/05/2024 09:07:41	18.010.737/0001-50	R\$ 52.093,5100
16/05/2024 09:07:51	10.355.221/0001-36	R\$ 53,5000 *
16/05/2024 09:08:03	17.140.866/0001-09	R\$ 52.090,0000
16/05/2024 09:08:05	18.010.737/0001-50	R\$ 52.029,1600
16/05/2024 09:08:14	14.247.912/0001-77	R\$ 52.010,0000

(lances com * foram excluídos)

Data/hora	Participante	Lance
16/05/2024 09:08:17	18.010.737/0001-50	R\$ 51.970,7100
16/05/2024 09:08:47	48.329.459/0001-60	R\$ 52.000,0000
16/05/2024 09:08:48	14.247.912/0001-77	R\$ 51.960,0000
16/05/2024 09:08:50	18.010.737/0001-50	R\$ 51.917,3900
16/05/2024 09:09:03	10.355.221/0001-36	R\$ 51.956,0000
16/05/2024 09:09:16	14.247.912/0001-77	R\$ 51.900,0000
16/05/2024 09:09:17	18.010.737/0001-50	R\$ 51.899,2800
16/05/2024 09:09:36	21.061.770/0001-14	R\$ 51.890,0000
16/05/2024 09:09:38	18.010.737/0001-50	R\$ 51.826,7100
16/05/2024 09:09:55	21.061.770/0001-14	R\$ 51.800,0000
16/05/2024 09:09:56	18.010.737/0001-50	R\$ 51.753,0900
16/05/2024 09:09:57	14.247.912/0001-77	R\$ 51.800,0000
16/05/2024 09:10:09	14.247.912/0001-77	R\$ 51.730,0000
16/05/2024 09:10:11	18.010.737/0001-50	R\$ 51.685,5400
16/05/2024 09:10:22	14.247.912/0001-77	R\$ 51.684,0000
16/05/2024 09:10:23	18.010.737/0001-50	R\$ 51.612,1100
16/05/2024 09:10:33	14.247.912/0001-77	R\$ 51.613,0000
16/05/2024 09:10:36	21.061.770/0001-14	R\$ 51.610,0000
16/05/2024 09:10:38	48.329.459/0001-60	R\$ 51.650,0000
16/05/2024 09:10:38	18.010.737/0001-50	R\$ 51.603,3100
16/05/2024 09:10:44	14.247.912/0001-77	R\$ 51.600,0000
16/05/2024 09:10:44	18.010.737/0001-50	R\$ 51.523,1400
16/05/2024 09:10:50	17.140.866/0001-09	R\$ 51.500,0000
16/05/2024 09:10:50	18.010.737/0001-50	R\$ 51.475,7000
16/05/2024 09:10:52	21.061.770/0001-14	R\$ 51.000,0000
16/05/2024 09:10:53	18.010.737/0001-50	R\$ 50.970,5400
16/05/2024 09:11:03	14.247.912/0001-77	R\$ 50.950,0000
16/05/2024 09:11:05	18.010.737/0001-50	R\$ 50.912,5400
16/05/2024 09:11:11	17.140.866/0001-09	R\$ 50.900,0000
16/05/2024 09:11:11	18.010.737/0001-50	R\$ 50.873,8600
16/05/2024 09:11:14	48.329.459/0001-60	R\$ 50.960,0000
16/05/2024 09:11:22	14.247.912/0001-77	R\$ 50.860,0000
16/05/2024 09:11:23	18.010.737/0001-50	R\$ 50.812,4200
16/05/2024 09:11:34	14.247.912/0001-77	R\$ 50.780,0000
16/05/2024 09:11:35	18.010.737/0001-50	R\$ 50.718,8700

Data/hora	Participante	Lance
16/05/2024 09:12:00	14.247.912/0001-77	R\$ 50.710,0000
16/05/2024 09:12:02	18.010.737/0001-50	R\$ 50.670,2600
16/05/2024 09:12:03	17.140.866/0001-09	R\$ 50.700,0000
16/05/2024 09:12:09	17.140.866/0001-09	R\$ 50.600,0000
16/05/2024 09:12:09	21.061.770/0001-14	R\$ 50.500,0000
16/05/2024 09:12:11	18.010.737/0001-50	R\$ 50.423,3500
16/05/2024 09:12:22	14.247.912/0001-77	R\$ 50.400,0000
16/05/2024 09:12:23	18.010.737/0001-50	R\$ 50.337,5900
16/05/2024 09:12:46	14.247.912/0001-77	R\$ 50.200,0000
16/05/2024 09:12:48	18.010.737/0001-50	R\$ 50.186,9000
16/05/2024 09:12:54	21.061.770/0001-14	R\$ 50.185,0000
16/05/2024 09:12:57	18.010.737/0001-50	R\$ 50.110,9500
16/05/2024 09:13:04	14.247.912/0001-77	R\$ 50.100,0000
16/05/2024 09:13:06	18.010.737/0001-50	R\$ 50.079,1600
16/05/2024 09:13:13	14.247.912/0001-77	R\$ 50.060,0000
16/05/2024 09:13:15	18.010.737/0001-50	R\$ 50.009,1000
16/05/2024 09:13:23	14.247.912/0001-77	R\$ 50.000,0000
16/05/2024 09:13:24	18.010.737/0001-50	R\$ 49.963,2800
16/05/2024 09:13:36	17.140.866/0001-09	R\$ 49.960,0000
16/05/2024 09:13:39	18.010.737/0001-50	R\$ 49.939,1100
16/05/2024 09:13:45	21.061.770/0001-14	R\$ 49.950,0000
16/05/2024 09:14:28	14.247.912/0001-77	R\$ 49.920,0000
16/05/2024 09:14:30	18.010.737/0001-50	R\$ 49.866,3200
16/05/2024 09:14:45	17.140.866/0001-09	R\$ 49.865,0000
16/05/2024 09:14:48	18.010.737/0001-50	R\$ 49.818,8900
16/05/2024 09:14:54	14.247.912/0001-77	R\$ 49.800,0000
16/05/2024 09:14:57	18.010.737/0001-50	R\$ 49.743,6600
16/05/2024 09:15:07	14.247.912/0001-77	R\$ 49.500,0000
16/05/2024 09:15:09	18.010.737/0001-50	R\$ 49.477,9800
16/05/2024 09:15:12	17.140.866/0001-09	R\$ 49.400,0000
16/05/2024 09:15:15	18.010.737/0001-50	R\$ 49.378,3900
16/05/2024 09:15:26	14.247.912/0001-77	R\$ 49.360,0000
16/05/2024 09:15:27	18.010.737/0001-50	R\$ 49.284,9000
16/05/2024 09:16:52	42.462.486/0001-20	R\$ 49.283,0000
16/05/2024 09:16:54	18.010.737/0001-50	R\$ 49.205,3300

Data/hora	Participante	Lance
16/05/2024 09:16:54	14.247.912/0001-77	R\$ 49.100,0000
16/05/2024 09:16:57	18.010.737/0001-50	R\$ 49.093,1700
16/05/2024 09:17:03	17.140.866/0001-09	R\$ 49.090,0000
16/05/2024 09:17:03	18.010.737/0001-50	R\$ 49.047,3500
16/05/2024 09:17:08	14.247.912/0001-77	R\$ 49.030,0000
16/05/2024 09:17:09	18.010.737/0001-50	R\$ 49.001,6000
16/05/2024 09:17:17	14.247.912/0001-77	R\$ 40.000,0000
16/05/2024 09:17:18	18.010.737/0001-50	R\$ 39.976,5900
16/05/2024 09:17:28	17.140.866/0001-09	R\$ 39.900,0000
16/05/2024 09:17:30	18.010.737/0001-50	R\$ 39.869,6500
16/05/2024 09:17:35	14.247.912/0001-77	R\$ 39.800,0000
16/05/2024 09:17:36	18.010.737/0001-50	R\$ 39.784,2500
16/05/2024 09:17:55	17.140.866/0001-09	R\$ 39.700,0000
16/05/2024 09:17:57	18.010.737/0001-50	R\$ 39.687,7900
16/05/2024 09:18:11	14.247.912/0001-77	R\$ 39.580,0000
16/05/2024 09:18:12	18.010.737/0001-50	R\$ 39.575,7900
16/05/2024 09:18:21	14.247.912/0001-77	R\$ 39.574,0000
16/05/2024 09:18:21	18.010.737/0001-50	R\$ 39.511,5400
16/05/2024 09:18:40	14.247.912/0001-77	R\$ 39.500,0000
16/05/2024 09:18:42	18.010.737/0001-50	R\$ 39.486,1300
16/05/2024 09:18:46	17.140.866/0001-09	R\$ 39.400,0000
16/05/2024 09:18:48	18.010.737/0001-50	R\$ 39.331,7300
16/05/2024 09:18:55	14.247.912/0001-77	R\$ 39.000,0000
16/05/2024 09:18:57	18.010.737/0001-50	R\$ 38.923,9700
16/05/2024 09:18:58	17.140.866/0001-09	R\$ 38.900,0000
16/05/2024 09:19:00	18.010.737/0001-50	R\$ 38.839,3300
16/05/2024 09:19:14	14.247.912/0001-77	R\$ 38.800,0000
16/05/2024 09:19:15	18.010.737/0001-50	R\$ 38.755,7600
16/05/2024 09:19:18	17.140.866/0001-09	R\$ 38.700,0000
16/05/2024 09:19:18	18.010.737/0001-50	R\$ 38.691,6600
16/05/2024 09:19:21	21.061.770/0001-14	R\$ 49.282,0000
16/05/2024 09:19:31	14.247.912/0001-77	R\$ 38.680,0000
16/05/2024 09:19:33	18.010.737/0001-50	R\$ 38.615,0200
16/05/2024 09:19:34	17.140.866/0001-09	R\$ 38.600,0000
16/05/2024 09:19:36	18.010.737/0001-50	R\$ 38.557,1000

Data/hora	Participante	Lance
16/05/2024 09:19:50	14.247.912/0001-77	R\$ 38.500,0000
16/05/2024 09:19:51	18.010.737/0001-50	R\$ 38.467,6100
16/05/2024 09:19:54	17.140.866/0001-09	R\$ 38.400,0000
16/05/2024 09:19:54	18.010.737/0001-50	R\$ 38.385,2700
16/05/2024 09:19:56	48.329.459/0001-60	R\$ 49.280,0000
16/05/2024 09:20:00	14.247.912/0001-77	R\$ 38.380,0000
16/05/2024 09:20:00	18.010.737/0001-50	R\$ 38.356,9500
16/05/2024 09:20:06	17.140.866/0001-09	R\$ 38.350,0000
16/05/2024 09:20:06	18.010.737/0001-50	R\$ 38.324,2800
16/05/2024 09:20:10	14.247.912/0001-77	R\$ 38.325,0000
16/05/2024 09:20:21	14.247.912/0001-77	R\$ 38.323,0000
16/05/2024 09:20:21	18.010.737/0001-50	R\$ 38.305,7000
16/05/2024 09:20:27	17.140.866/0001-09	R\$ 38.200,0000
16/05/2024 09:20:28	18.010.737/0001-50	R\$ 38.190,1600
16/05/2024 09:20:34	14.247.912/0001-77	R\$ 38.100,0000
16/05/2024 09:20:37	18.010.737/0001-50	R\$ 38.087,2800
16/05/2024 09:20:44	14.247.912/0001-77	R\$ 38.080,0000
16/05/2024 09:20:46	18.010.737/0001-50	R\$ 38.068,1400
16/05/2024 09:20:51	21.061.770/0001-14	R\$ 49.275,0000
16/05/2024 09:20:55	14.247.912/0001-77	R\$ 38.060,0000
16/05/2024 09:20:58	18.010.737/0001-50	R\$ 38.036,8700
16/05/2024 09:21:05	17.140.866/0001-09	R\$ 37.900,0000
16/05/2024 09:21:07	18.010.737/0001-50	R\$ 37.851,6700
16/05/2024 09:21:14	14.247.912/0001-77	R\$ 37.840,0000
16/05/2024 09:21:16	18.010.737/0001-50	R\$ 37.807,9900
16/05/2024 09:21:27	14.247.912/0001-77	R\$ 37.800,0000
16/05/2024 09:21:28	18.010.737/0001-50	R\$ 37.748,1500
16/05/2024 09:21:35	48.329.459/0001-60	R\$ 49.270,0000
16/05/2024 09:21:58	14.247.912/0001-77	R\$ 37.730,0000
16/05/2024 09:22:01	18.010.737/0001-50	R\$ 37.718,6400
16/05/2024 09:22:09	14.247.912/0001-77	R\$ 37.710,0000
16/05/2024 09:22:10	18.010.737/0001-50	R\$ 37.643,3300
16/05/2024 09:22:20	14.247.912/0001-77	R\$ 37.640,0000
16/05/2024 09:22:22	18.010.737/0001-50	R\$ 37.587,3400
16/05/2024 09:22:28	48.329.459/0001-60	R\$ 49.269,0000

Data/hora	Participante	Lance
16/05/2024 09:22:49	17.140.866/0001-09	R\$ 37.500,0000
16/05/2024 09:22:52	18.010.737/0001-50	R\$ 37.445,5400
16/05/2024 09:22:56	14.247.912/0001-77	R\$ 37.499,0000
16/05/2024 09:23:04	42.462.486/0001-20	R\$ 37.445,0000
16/05/2024 09:23:04	18.010.737/0001-50	R\$ 37.375,4400
16/05/2024 09:23:11	14.247.912/0001-77	R\$ 37.350,0000
16/05/2024 09:23:13	18.010.737/0001-50	R\$ 37.295,3200
16/05/2024 09:23:22	14.247.912/0001-77	R\$ 37.250,0000
16/05/2024 09:23:25	18.010.737/0001-50	R\$ 37.248,1800
16/05/2024 09:23:36	14.247.912/0001-77	R\$ 37.230,0000
16/05/2024 09:23:37	18.010.737/0001-50	R\$ 37.190,4400
16/05/2024 09:23:58	17.140.866/0001-09	R\$ 37.100,0000
16/05/2024 09:24:01	18.010.737/0001-50	R\$ 37.046,3100
16/05/2024 09:24:12	14.247.912/0001-77	R\$ 37.000,0000
16/05/2024 09:24:13	18.010.737/0001-50	R\$ 36.931,1600
16/05/2024 09:24:37	14.247.912/0001-77	R\$ 36.920,0000
16/05/2024 09:24:37	18.010.737/0001-50	R\$ 36.917,7400
16/05/2024 09:24:58	17.140.866/0001-09	R\$ 36.900,0000
16/05/2024 09:24:58	18.010.737/0001-50	R\$ 36.845,1300
16/05/2024 09:25:50	17.140.866/0001-09	R\$ 36.800,0000
16/05/2024 09:25:52	18.010.737/0001-50	R\$ 36.727,7100
16/05/2024 09:26:12	42.462.486/0001-20	R\$ 36.720,0000
16/05/2024 09:26:13	18.010.737/0001-50	R\$ 36.703,6200
16/05/2024 09:26:23	14.247.912/0001-77	R\$ 36.702,0000
16/05/2024 09:26:25	18.010.737/0001-50	R\$ 36.681,5800
16/05/2024 09:27:01	17.140.866/0001-09	R\$ 36.600,0000
16/05/2024 09:27:01	18.010.737/0001-50	R\$ 36.524,3800
16/05/2024 09:27:05	17.140.866/0001-09	R\$ 36.500,0000
16/05/2024 09:27:08	18.010.737/0001-50	R\$ 36.495,3200
16/05/2024 09:27:13	14.247.912/0001-77	R\$ 36.450,0000
16/05/2024 09:27:14	18.010.737/0001-50	R\$ 36.448,8400
16/05/2024 09:28:00	21.061.770/0001-14	R\$ 49.268,0000
16/05/2024 09:28:20	14.247.912/0001-77	R\$ 36.430,0000
16/05/2024 09:28:20	18.010.737/0001-50	R\$ 36.426,9100
16/05/2024 09:28:41	42.462.486/0001-20	R\$ 35.000,0000

Data/hora	Participante	Lance
16/05/2024 09:28:44	18.010.737/0001-50	R\$ 34.933,0800
16/05/2024 09:28:49	17.140.866/0001-09	R\$ 34.900,0000
16/05/2024 09:28:50	18.010.737/0001-50	R\$ 34.837,9900
16/05/2024 09:29:34	17.140.866/0001-09	R\$ 34.830,0000
16/05/2024 09:29:35	18.010.737/0001-50	R\$ 34.812,1800
16/05/2024 09:29:36	42.462.486/0001-20	R\$ 29.999,0000
16/05/2024 09:29:38	18.010.737/0001-50	R\$ 29.979,1600
16/05/2024 09:30:47	17.140.866/0001-09	R\$ 29.970,0000
16/05/2024 09:30:50	18.010.737/0001-50	R\$ 29.928,2700
16/05/2024 09:31:28	48.329.459/0001-60	R\$ 49.267,0000
16/05/2024 09:31:36	48.329.459/0001-60	R\$ 49.260,0000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/05/2024 09:00:02	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	16/05/2024 09:01:02	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/05/2024 09:07:59	O lance no valor de R\$ 53,5000 do item 1 foi excluído pelo fornecedor.
Sistema	16/05/2024 09:33:37	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 18.010.737/0001-50	16/05/2024 09:40:50	Bom dia, Sr. Licitante, favor encaminhar a Proposta Readequada ajustada ao valor ofertado, contendo todos os itens vencidos, em até 2 horas.
Sistema para o participante 18.010.737/0001-50	16/05/2024 09:41:05	Sr. Fornecedor LIND GUIMAR MACHADO, CNPJ 18.010.737/0001-50, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:41:00 do dia 16/05/2024. Justificativa: Bom dia, Sr. Licitante, favor encaminhar a Proposta Readequada ajustada ao valor ofertado, contendo todos os itens vencidos, em até 2 horas..
pelo participante 18.010.737/0001-50	16/05/2024 10:24:13	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:24:13 de 16/05/2024. 25 anexos foram enviados pelo fornecedor LIND GUIMAR MACHADO, CNPJ 18.010.737/0001-50.
pelo participante 18.010.737/0001-50	16/05/2024 10:25:56	proposta readquada enviada nos anexos
Sistema	16/05/2024 10:32:15	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/05/2024 10:42:15.
pelo participante 18.010.737/0001-50	16/05/2024 10:46:10	envio a proposta readquada do item 5 por email
Sistema	16/05/2024 10:56:50	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/05/2024 11:06:50.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
16/05/2024 09:01:02	Item aberto para lances.
16/05/2024 09:33:37	Item com etapa aberta encerrada.

Data/Hora	Descrição
16/05/2024 09:33:37	Item encerrado para lances.
16/05/2024 09:41:05	Fornecedor LIND GUIMAR MACHADO, CNPJ 18.010.737/0001-50 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 16/05/2024 11:41:00. Motivo: Bom dia, Sr. Licitante, favor encaminhar a Proposta Readequada ajustada ao valor ofertado, contendo todos os itens vencidos, em até 2 horas..
16/05/2024 10:24:13	Fornecedor LIND GUIMAR MACHADO, CNPJ 18.010.737/0001-50 finalizou o envio de anexo.
16/05/2024 10:32:15	Fornecedor LIND GUIMAR MACHADO, CNPJ 18.010.737/0001-50 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 29.928,2700.
16/05/2024 10:56:50	Fornecedor LIND GUIMAR MACHADO, CNPJ 18.010.737/0001-50 foi habilitado.
16/05/2024 11:14:19	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 988183 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES - SC

PREGÃO 90053/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Locação, instalação e desmontagem de estruturas temporárias do tipo Coberturas, Pavilhão, Tendas e Pirâmides, contemplando todas as necessidades, para operacionalização e execução dos serviços técnicos e operacionais, para a execução das atividades, por período determinado, para uso durante a realização das atividades gastronômicas, culturais, artesanais e literárias, em praça pública [...]		
Entrega de propostas:	De 02/05/2024 às 08:00 até 16/05/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 16/05/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/05/2024 às 09:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 12:00 e entre 14:00 e 17:30. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	16/05/2024 às 09:34:58	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	16/05/2024 às 10:55:31	A proposta readequada foi recebida sendo-a aceita.
Sistema	16/05/2024 às 10:56:38	Procedida à conferência da documentação de habilitação enviada, juntamente com os documentos disponíveis no SICAF, verificou-se que a proponente atende às exigências editalícias, sendo-a considerada Habilitada.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
16/05/2024 às 09:00:02	Abertura da sessão pública
16/05/2024 às 09:34:58	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 2 - Locação / montagem / desmontagem de stands e projetos em feiras e exposições

PAVILHÃO/TENDA: tenda longitudinal Uma tenda, com dimensões de 30x6m, – 180 m Em estrutura metálica de cobertura composta por perfis estruturais de duralumínio no formato Box Struss P30 e P50 (linha pesada ABNT 6351/16) c/ cobertura executada no formato 1(uma) queda d’água (15ª graus de caimento); Revestimento da cobertura c/ lonas padrão SANSUY c/ pano duplo, gramatura de 900 g/m2 (tipo KP 1000 auto extingüível, tratamento UV (ultra violeta), anti chamas e anti mofo em conformidade com NS IN-18); Calhas necessárias para encaixa do pavilhão em toda a extensão da tenda a área construída – sentido loja Terra Nossa ao Café Central; Ancoragem e fixação do solo c/ cabos de aço e estacas de aço temperado SAE 1020 de 100/1000mm, (estrutura necessária para a fixação em pedra basalto e concreto) ou em caixas com água para sustentação; Fechamentos fundos e laterais c/ sistema de movimentação rápida contra ventamento; Aterramento conforme normas técnicas de segurança cumprindo as normas de segurança do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina descritas nas instruções normativas por ele publicadas; Equipe técnica de responsáveis (encarregados, montadores e técnicos), conforme ne

Valor estimado:	R\$ 21.000,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	1	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.516.***_1 - HENRIQUE ROBERTO ARRUDA MENEGUELI para LIND GUIMAR MACHADO, CNPJ 18.010.737/0001-50, melhor lance: R\$ 16.642,3100

Propostas do Item 2

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
18.010.737/0001-50 - LIND GUIMAR MACHADO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 16.642,3100	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 21.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
17.140.866/0001-09 - MUNDI LOCACOES DE ESTRUTURAS E TRIOS ELETRICOS & COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 16.648,0000	-
Valor proposta: R\$ 21.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
12.105.381/0001-52 - ANDRE LUIS DOS SANTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 19.915,0000	-
Valor proposta: R\$ 21.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
28.434.349/0001-50 - EDUARDO LUZARDO RECH LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 20.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 21.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
21.061.770/0001-14 - EXO COMPANY PARTICIPACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 18.490,0000	-
Valor proposta: R\$ 21.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
10.355.221/0001-36 - LEDER E MAFFRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 20.900,0000	-
Valor proposta: R\$ 21.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
42.462.486/0001-20 - A C EVENTOS E SAUDE LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 16.700,0000	-
Valor proposta: R\$ 21.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
48.329.459/0001-60 - LR PRODUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 18.499,0000	-
Valor proposta: R\$ 21.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
16/05/2024 09:01:03	18.010.737/0001-50	R\$ 20.952,4900
16/05/2024 09:01:49	17.140.866/0001-09	R\$ 20.950,0000
16/05/2024 09:01:49	18.010.737/0001-50	R\$ 20.924,4600
16/05/2024 09:03:09	17.140.866/0001-09	R\$ 20.920,0000
16/05/2024 09:03:10	18.010.737/0001-50	R\$ 20.865,1900
16/05/2024 09:03:18	28.434.349/0001-50	R\$ 20.000,0000
16/05/2024 09:03:19	18.010.737/0001-50	R\$ 19.993,0900
16/05/2024 09:05:01	12.105.381/0001-52	R\$ 19.980,0000
16/05/2024 09:05:01	18.010.737/0001-50	R\$ 19.916,7400
16/05/2024 09:06:01	12.105.381/0001-52	R\$ 19.915,0000
16/05/2024 09:06:02	18.010.737/0001-50	R\$ 19.853,2400
16/05/2024 09:06:17	48.329.459/0001-60	R\$ 19.920,0000
16/05/2024 09:06:58	17.140.866/0001-09	R\$ 195,0000 *
16/05/2024 09:09:13	42.462.486/0001-20	R\$ 19.850,0000
16/05/2024 09:09:15	18.010.737/0001-50	R\$ 19.779,4000
16/05/2024 09:09:37	42.462.486/0001-20	R\$ 19.778,0000
16/05/2024 09:09:45	18.010.737/0001-50	R\$ 19.754,4000
16/05/2024 09:09:51	21.061.770/0001-14	R\$ 19.754,0000
16/05/2024 09:09:56	18.010.737/0001-50	R\$ 19.697,9100
16/05/2024 09:11:03	21.061.770/0001-14	R\$ 19.697,0000
16/05/2024 09:11:08	18.010.737/0001-50	R\$ 19.687,4600
16/05/2024 09:12:19	42.462.486/0001-20	R\$ 19.685,0000
16/05/2024 09:12:33	18.010.737/0001-50	R\$ 19.632,2200
16/05/2024 09:12:52	48.329.459/0001-60	R\$ 19.650,0000
16/05/2024 09:14:15	42.462.486/0001-20	R\$ 19.632,0000
16/05/2024 09:14:22	18.010.737/0001-50	R\$ 19.561,9700
16/05/2024 09:15:45	42.462.486/0001-20	R\$ 19.561,0000
16/05/2024 09:15:46	21.061.770/0001-14	R\$ 19.561,0000
16/05/2024 09:15:50	18.010.737/0001-50	R\$ 19.558,7800
16/05/2024 09:16:31	10.355.221/0001-36	R\$ 20.900,0000
16/05/2024 09:16:55	21.061.770/0001-14	R\$ 19.500,0000
16/05/2024 09:17:01	18.010.737/0001-50	R\$ 19.495,0000
16/05/2024 09:18:18	42.462.486/0001-20	R\$ 19.494,0000
16/05/2024 09:18:21	18.010.737/0001-50	R\$ 19.416,6800
16/05/2024 09:18:52	17.140.866/0001-09	R\$ 19.400,0000

(lances com * foram excluídos)

Data/hora	Participante	Lance
16/05/2024 09:18:54	18.010.737/0001-50	R\$ 19.387,1900
16/05/2024 09:19:12	17.140.866/0001-09	R\$ 19.300,0000
16/05/2024 09:19:12	18.010.737/0001-50	R\$ 19.253,0600
16/05/2024 09:19:37	21.061.770/0001-14	R\$ 19.250,0000
16/05/2024 09:19:38	17.140.866/0001-09	R\$ 19.200,0000
16/05/2024 09:19:39	18.010.737/0001-50	R\$ 19.147,6100
16/05/2024 09:19:58	17.140.866/0001-09	R\$ 19.100,0000
16/05/2024 09:20:00	18.010.737/0001-50	R\$ 19.092,9900
16/05/2024 09:20:15	17.140.866/0001-09	R\$ 19.000,0000
16/05/2024 09:20:15	18.010.737/0001-50	R\$ 18.956,6400
16/05/2024 09:20:34	17.140.866/0001-09	R\$ 18.950,0000
16/05/2024 09:20:37	18.010.737/0001-50	R\$ 18.873,6800
16/05/2024 09:20:42	21.061.770/0001-14	R\$ 18.870,0000
16/05/2024 09:20:43	18.010.737/0001-50	R\$ 18.861,9800
16/05/2024 09:21:09	17.140.866/0001-09	R\$ 18.800,0000
16/05/2024 09:21:10	18.010.737/0001-50	R\$ 18.778,2700
16/05/2024 09:22:16	42.462.486/0001-20	R\$ 18.778,0000
16/05/2024 09:22:19	18.010.737/0001-50	R\$ 18.755,3600
16/05/2024 09:22:53	17.140.866/0001-09	R\$ 18.700,0000
16/05/2024 09:22:55	18.010.737/0001-50	R\$ 18.627,7400
16/05/2024 09:23:17	48.329.459/0001-60	R\$ 18.777,0000
16/05/2024 09:23:54	17.140.866/0001-09	R\$ 18.600,0000
16/05/2024 09:23:55	18.010.737/0001-50	R\$ 18.550,6900
16/05/2024 09:25:02	17.140.866/0001-09	R\$ 18.500,0000
16/05/2024 09:25:04	18.010.737/0001-50	R\$ 18.447,4700
16/05/2024 09:25:38	48.329.459/0001-60	R\$ 18.499,0000
16/05/2024 09:25:59	17.140.866/0001-09	R\$ 18.400,0000
16/05/2024 09:26:01	18.010.737/0001-50	R\$ 18.390,5800
16/05/2024 09:27:08	17.140.866/0001-09	R\$ 18.300,0000
16/05/2024 09:27:11	18.010.737/0001-50	R\$ 18.243,9000
16/05/2024 09:28:11	21.061.770/0001-14	R\$ 18.490,0000
16/05/2024 09:28:56	17.140.866/0001-09	R\$ 18.200,0000
16/05/2024 09:28:59	18.010.737/0001-50	R\$ 18.199,6000
16/05/2024 09:29:38	17.140.866/0001-09	R\$ 18.190,0000
16/05/2024 09:29:38	18.010.737/0001-50	R\$ 18.184,6400

Data/hora	Participante	Lance
16/05/2024 09:30:21	42.462.486/0001-20	R\$ 16.700,0000
16/05/2024 09:30:23	18.010.737/0001-50	R\$ 16.649,2400
16/05/2024 09:31:36	17.140.866/0001-09	R\$ 16.648,0000
16/05/2024 09:31:38	18.010.737/0001-50	R\$ 16.642,3100

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/05/2024 09:00:02	A abertura do item 2 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	16/05/2024 09:01:02	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/05/2024 09:01:02	Algumas propostas do item 2 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/05/2024 09:18:10	O lance no valor de R\$ 195,0000 do item 2 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.
Sistema	16/05/2024 09:33:39	O item 2 está encerrado.
Sistema	16/05/2024 10:32:26	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/05/2024 10:42:26.
Sistema	16/05/2024 10:56:56	O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/05/2024 11:06:56.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
16/05/2024 09:01:02	Item aberto para lances.
16/05/2024 09:33:39	Item com etapa aberta encerrada.
16/05/2024 09:33:39	Item encerrado para lances.
16/05/2024 10:32:26	Fornecedor LIND GUIMAR MACHADO, CNPJ 18.010.737/0001-50 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 16.642,3100.
16/05/2024 10:56:56	Fornecedor LIND GUIMAR MACHADO, CNPJ 18.010.737/0001-50 foi habilitado.
16/05/2024 11:14:19	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 988183 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES - SC

PREGÃO 90053/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Locação, instalação e desmontagem de estruturas temporárias do tipo Coberturas, Pavilhão, Tendas e Pirâmides, contemplando todas as necessidades, para operacionalização e execução dos serviços técnicos e operacionais, para a execução das atividades, por período determinado, para uso durante a realização das atividades gastronômicas, culturais, artesanais e literárias, em praça pública [...]		
Entrega de propostas:	De 02/05/2024 às 08:00 até 16/05/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 16/05/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/05/2024 às 09:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 12:00 e entre 14:00 e 17:30. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	16/05/2024 às 09:34:58	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	16/05/2024 às 10:55:31	A proposta readequada foi recebida sendo-a aceita.
Sistema	16/05/2024 às 10:56:38	Procedida à conferência da documentação de habilitação enviada, juntamente com os documentos disponíveis no SICAF, verificou-se que a proponente atende às exigências editalícias, sendo-a considerada Habilitada.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
16/05/2024 às 09:00:02	Abertura da sessão pública
16/05/2024 às 09:34:58	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 3 - Locação / montagem / desmontagem de stands e projetos em feiras e exposições

PAVILHÃO/TENDA: tenda longitudinal Uma tenda, com dimensões de 20x6m, - 120 m Em estrutura metálica de cobertura composta por perfis estruturais de duralumínio no formato Box Struss P30 e P50 (linha pesada ABNT 6351/16) c/ cobertura executada no formato 2(duas) quedas d'água (15ª graus de caimento); Revestimento da cobertura c/ lonas padrão SANSUY c/pano duplo, gramatura de 900 g/m2 (tipo KP 1000 auto extingüível, tratamento UV (ultra violeta), anti chamas e anti mofo em conformidade com NS IN-18); Ancoragem e fixação do solo c/ cabos de aço e estacas de aço temperado SAE 1020 de 100/1000mm, (estrutura necessária para a fixação em pedra basalto e concreto) ou em caixas com água para sustentação; Fechamentos fundos e laterais c/ sistema de movimentação rápida contra ventamento; Aterramento conforme normas técnicas de segurança cumprindo as normas de segurança do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina descritas nas instruções normativas por ele publicadas; Equipe técnica de responsáveis (encarregados, montadores e técnicos), conforme necessidades; Fornecimento de ART e laudos necessários.

Valor estimado:	R\$ 14.000,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	1	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.516.***_1 - HENRIQUE ROBERTO ARRUDA MENEGUELI para LIND GUIMAR MACHADO, CNPJ 18.010.737/0001-50, melhor lance: R\$ 11.343,8800

Propostas do Item 3

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
18.010.737/0001-50 - LIND GUIMAR MACHADO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 11.343,8800	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 14.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
28.434.349/0001-50 - EDUARDO LUZARDO RECH LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 13.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 14.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
21.061.770/0001-14 - EXO COMPANY PARTICIPACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 12.270,0000	-
Valor proposta: R\$ 14.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
17.140.866/0001-09 - MUNDI LOCACOES DE ESTRUTURAS E TRIOS ELETRICOS & COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 12.300,0000	-
Valor proposta: R\$ 14.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
12.105.381/0001-52 - ANDRE LUIS DOS SANTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 12.945,9500	-
Valor proposta: R\$ 14.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
42.462.486/0001-20 - A C EVENTOS E SAUDE LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 11.400,0000	-
Valor proposta: R\$ 14.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
10.355.221/0001-36 - LEDER E MAFFRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 14.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 14.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
48.329.459/0001-60 - LR PRODUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 12.269,0000	-
Valor proposta: R\$ 14.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
16/05/2024 09:01:03	18.010.737/0001-50	R\$ 13.983,7600
16/05/2024 09:02:21	17.140.866/0001-09	R\$ 13.982,0000
16/05/2024 09:02:22	18.010.737/0001-50	R\$ 13.909,0900
16/05/2024 09:03:23	17.140.866/0001-09	R\$ 13.900,0000
16/05/2024 09:03:25	18.010.737/0001-50	R\$ 13.854,6400
16/05/2024 09:03:26	28.434.349/0001-50	R\$ 13.000,0000
16/05/2024 09:03:28	18.010.737/0001-50	R\$ 12.966,1100
16/05/2024 09:05:09	12.105.381/0001-52	R\$ 12.966,1000
16/05/2024 09:05:10	18.010.737/0001-50	R\$ 12.945,9800
16/05/2024 09:06:38	48.329.459/0001-60	R\$ 12.950,0000
16/05/2024 09:07:12	12.105.381/0001-52	R\$ 12.945,9500
16/05/2024 09:07:14	18.010.737/0001-50	R\$ 12.909,1500
16/05/2024 09:08:13	17.140.866/0001-09	R\$ 12.900,0000
16/05/2024 09:08:14	18.010.737/0001-50	R\$ 12.859,4700
16/05/2024 09:09:16	48.329.459/0001-60	R\$ 12.899,0000
16/05/2024 09:10:12	21.061.770/0001-14	R\$ 12.850,0000
16/05/2024 09:10:14	18.010.737/0001-50	R\$ 12.793,0000
16/05/2024 09:11:55	21.061.770/0001-14	R\$ 12.792,0000
16/05/2024 09:11:56	18.010.737/0001-50	R\$ 12.729,1600
16/05/2024 09:11:57	42.462.486/0001-20	R\$ 12.792,0000
16/05/2024 09:12:29	21.061.770/0001-14	R\$ 12.729,1500
16/05/2024 09:12:32	18.010.737/0001-50	R\$ 12.668,7700
16/05/2024 09:13:59	42.462.486/0001-20	R\$ 12.668,0000
16/05/2024 09:14:00	18.010.737/0001-50	R\$ 12.616,4300
16/05/2024 09:14:10	48.329.459/0001-60	R\$ 12.650,0000
16/05/2024 09:14:19	21.061.770/0001-14	R\$ 12.610,0000
16/05/2024 09:14:21	18.010.737/0001-50	R\$ 12.548,4900
16/05/2024 09:15:55	42.462.486/0001-20	R\$ 12.548,0000
16/05/2024 09:15:57	18.010.737/0001-50	R\$ 12.506,3000
16/05/2024 09:17:08	42.462.486/0001-20	R\$ 12.506,0000
16/05/2024 09:17:09	18.010.737/0001-50	R\$ 12.497,8000
16/05/2024 09:18:26	42.462.486/0001-20	R\$ 12.497,0000
16/05/2024 09:18:27	18.010.737/0001-50	R\$ 12.490,5000
16/05/2024 09:18:35	42.462.486/0001-20	R\$ 12.490,0000
16/05/2024 09:18:36	18.010.737/0001-50	R\$ 12.484,2500

Data/hora	Participante	Lance
16/05/2024 09:19:45	42.462.486/0001-20	R\$ 12.484,0000
16/05/2024 09:19:45	18.010.737/0001-50	R\$ 12.439,0100
16/05/2024 09:20:35	21.061.770/0001-14	R\$ 12.435,0000
16/05/2024 09:20:37	18.010.737/0001-50	R\$ 12.378,2100
16/05/2024 09:22:00	42.462.486/0001-20	R\$ 12.378,0000
16/05/2024 09:22:01	18.010.737/0001-50	R\$ 12.374,8700
16/05/2024 09:22:05	48.329.459/0001-60	R\$ 12.483,0000
16/05/2024 09:23:13	42.462.486/0001-20	R\$ 12.374,0000
16/05/2024 09:23:16	18.010.737/0001-50	R\$ 12.352,8300
16/05/2024 09:23:40	48.329.459/0001-60	R\$ 12.373,0000
16/05/2024 09:23:50	17.140.866/0001-09	R\$ 12.300,0000
16/05/2024 09:23:52	18.010.737/0001-50	R\$ 12.272,9200
16/05/2024 09:25:35	42.462.486/0001-20	R\$ 12.272,0000
16/05/2024 09:25:37	18.010.737/0001-50	R\$ 12.225,1000
16/05/2024 09:26:02	48.329.459/0001-60	R\$ 12.271,0000
16/05/2024 09:27:36	42.462.486/0001-20	R\$ 12.225,0000
16/05/2024 09:27:38	18.010.737/0001-50	R\$ 12.201,6800
16/05/2024 09:28:22	21.061.770/0001-14	R\$ 12.270,0000
16/05/2024 09:28:54	48.329.459/0001-60	R\$ 12.269,0000
16/05/2024 09:30:11	42.462.486/0001-20	R\$ 12.201,0000
16/05/2024 09:30:14	18.010.737/0001-50	R\$ 12.173,0300
16/05/2024 09:30:40	42.462.486/0001-20	R\$ 11.400,0000
16/05/2024 09:30:41	18.010.737/0001-50	R\$ 11.343,8800

Mensagens do chat do Item 3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/05/2024 09:00:02	A abertura do item 3 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	16/05/2024 09:01:02	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/05/2024 09:01:02	Algumas propostas do item 3 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/05/2024 09:32:42	O item 3 está encerrado.
Sistema	16/05/2024 10:32:32	O item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/05/2024 10:42:32.
Sistema	16/05/2024 10:57:01	O item 3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/05/2024 11:07:01.

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
16/05/2024 09:01:02	Item aberto para lances.
16/05/2024 09:32:42	Item com etapa aberta encerrada.
16/05/2024 09:32:42	Item encerrado para lances.
16/05/2024 10:32:32	Fornecedor LIND GUIMAR MACHADO, CNPJ 18.010.737/0001-50 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 11.343,8800.
16/05/2024 10:57:01	Fornecedor LIND GUIMAR MACHADO, CNPJ 18.010.737/0001-50 foi habilitado.
16/05/2024 11:14:19	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 988183 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES - SC

PREGÃO 90053/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Locação, instalação e desmontagem de estruturas temporárias do tipo Coberturas, Pavilhão, Tendas e Pirâmides, contemplando todas as necessidades, para operacionalização e execução dos serviços técnicos e operacionais, para a execução das atividades, por período determinado, para uso durante a realização das atividades gastronômicas, culturais, artesanais e literárias, em praça pública [...]		
Entrega de propostas:	De 02/05/2024 às 08:00 até 16/05/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 16/05/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/05/2024 às 09:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 12:00 e entre 14:00 e 17:30. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	16/05/2024 às 09:34:58	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	16/05/2024 às 10:55:31	A proposta readequada foi recebida sendo-a aceita.
Sistema	16/05/2024 às 10:56:38	Procedida à conferência da documentação de habilitação enviada, juntamente com os documentos disponíveis no SICAF, verificou-se que a proponente atende às exigências editalícias, sendo-a considerada Habilitada.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
16/05/2024 às 09:00:02	Abertura da sessão pública
16/05/2024 às 09:34:58	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 4 - Locação / montagem / desmontagem de stands e projetos em feiras e exposições

PAVILHÃO/TENDA: tenda longitudinal Duas tendas, com dimensões de 15x6m, – 90 m Em estrutura metálica de cobertura composta por perfis estruturais de duralumínio no formato Box Struss P30 e P50 (linha pesada ABNT 6351/16) c/ cobertura executada no formato 2(duas) quedas d’água (15ª graus de caimento); Revestimento da cobertura c/ lonas padrão SANSUY c/pano duplo, gramatura de 900 g/m2 (tipo KP 1000 auto extingüível, tratamento UV (ultra violeta), anti chamas e anti mofo em conformidade com NS IN-18); Ancoragem e fixação do solo c/ cabos de aço e estacas de aço temperado SAE 1020 de 100/1000mm, (estrutura necessária para a fixação em pedra basalto e concreto) ou em caixas com água para sustentação; Fechamentos fundos e laterais c/ sistema de movimentação rápida contra ventamento; Aterramento conforme normas técnicas de segurança cumprindo as normas de segurança do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina descritas nas instruções normativas por ele publicadas; Equipe técnica de responsáveis (encarregados, montadores e técnicos), conforme necessidades; Fornecimento de ART e laudos necessários.

Valor estimado:	R\$ 10.500,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	1	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.516.***1 - HENRIQUE ROBERTO ARRUDA MENEGUELI para LIND GUIMAR MACHADO, CNPJ 18.010.737/0001-50, melhor lance: R\$ 7.133,2400

Propostas do Item 4

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
18.010.737/0001-50 - LIND GUIMAR MACHADO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 7.133,2400	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 10.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
42.462.486/0001-20 - A C EVENTOS E SAUDE LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 7.200,0000	-
Valor proposta: R\$ 10.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
12.105.381/0001-52 - ANDRE LUIS DOS SANTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 9.981,3600	-
Valor proposta: R\$ 10.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
48.329.459/0001-60 - LR PRODUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 9.400,0000	-
Valor proposta: R\$ 10.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
17.140.866/0001-09 - MUNDI LOCACOES DE ESTRUTURAS E TRIOS ELETRICOS & COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 10.360,0000	-
Valor proposta: R\$ 10.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
10.355.221/0001-36 - LEDER E MAFFRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 10.500,0000	-
Valor proposta: R\$ 10.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
28.434.349/0001-50 - EDUARDO LUZARDO RECH LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 10.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 10.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
21.061.770/0001-14 - EXO COMPANY PARTICIPACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 9.399,0000	-
Valor proposta: R\$ 10.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
16/05/2024 09:01:03	18.010.737/0001-50	R\$ 10.423,2800
16/05/2024 09:02:26	17.140.866/0001-09	R\$ 10.420,0000
16/05/2024 09:02:28	18.010.737/0001-50	R\$ 10.369,0900
16/05/2024 09:03:29	17.140.866/0001-09	R\$ 10.360,0000
16/05/2024 09:03:31	18.010.737/0001-50	R\$ 10.303,2500
16/05/2024 09:03:41	28.434.349/0001-50	R\$ 10.000,0000
16/05/2024 09:03:43	18.010.737/0001-50	R\$ 9.981,3700
16/05/2024 09:05:21	12.105.381/0001-52	R\$ 9.981,3600
16/05/2024 09:05:22	18.010.737/0001-50	R\$ 9.925,5700
16/05/2024 09:07:09	48.329.459/0001-60	R\$ 9.900,0000
16/05/2024 09:07:11	18.010.737/0001-50	R\$ 9.833,2700
16/05/2024 09:09:36	48.329.459/0001-60	R\$ 9.899,0000
16/05/2024 09:10:14	21.061.770/0001-14	R\$ 9.830,0000
16/05/2024 09:10:14	18.010.737/0001-50	R\$ 9.811,8000
16/05/2024 09:11:47	42.462.486/0001-20	R\$ 9.811,0000
16/05/2024 09:11:50	21.061.770/0001-14	R\$ 9.810,0000
16/05/2024 09:11:50	18.010.737/0001-50	R\$ 9.781,0700
16/05/2024 09:11:59	48.329.459/0001-60	R\$ 9.829,0000
16/05/2024 09:13:10	42.462.486/0001-20	R\$ 9.781,0000
16/05/2024 09:13:12	18.010.737/0001-50	R\$ 9.722,5100
16/05/2024 09:14:37	42.462.486/0001-20	R\$ 9.722,0000
16/05/2024 09:14:39	18.010.737/0001-50	R\$ 9.702,5900
16/05/2024 09:16:01	42.462.486/0001-20	R\$ 9.702,0000
16/05/2024 09:16:03	18.010.737/0001-50	R\$ 9.659,3100
16/05/2024 09:17:23	42.462.486/0001-20	R\$ 9.659,0000
16/05/2024 09:17:24	18.010.737/0001-50	R\$ 9.641,8000
16/05/2024 09:17:28	21.061.770/0001-14	R\$ 9.641,0000
16/05/2024 09:17:30	18.010.737/0001-50	R\$ 9.607,7600
16/05/2024 09:18:40	42.462.486/0001-20	R\$ 9.607,0000
16/05/2024 09:18:42	18.010.737/0001-50	R\$ 9.582,7300
16/05/2024 09:19:50	42.462.486/0001-20	R\$ 9.582,0000
16/05/2024 09:19:51	18.010.737/0001-50	R\$ 9.521,1500
16/05/2024 09:20:30	21.061.770/0001-14	R\$ 9.520,0000
16/05/2024 09:20:31	18.010.737/0001-50	R\$ 9.461,4600
16/05/2024 09:22:09	42.462.486/0001-20	R\$ 9.461,0000

Data/hora	Participante	Lance
16/05/2024 09:22:10	18.010.737/0001-50	R\$ 9.458,1600
16/05/2024 09:23:33	42.462.486/0001-20	R\$ 9.458,0000
16/05/2024 09:23:34	18.010.737/0001-50	R\$ 9.394,0300
16/05/2024 09:24:12	48.329.459/0001-60	R\$ 9.400,0000
16/05/2024 09:25:51	42.462.486/0001-20	R\$ 9.000,0000
16/05/2024 09:25:52	18.010.737/0001-50	R\$ 8.936,3200
16/05/2024 09:27:28	42.462.486/0001-20	R\$ 8.936,0000
16/05/2024 09:27:29	18.010.737/0001-50	R\$ 8.885,5100
16/05/2024 09:28:33	21.061.770/0001-14	R\$ 9.399,0000
16/05/2024 09:30:05	42.462.486/0001-20	R\$ 8.885,0000
16/05/2024 09:30:08	18.010.737/0001-50	R\$ 8.857,2200
16/05/2024 09:30:51	42.462.486/0001-20	R\$ 7.200,0000
16/05/2024 09:30:53	18.010.737/0001-50	R\$ 7.133,2400

Mensagens do chat do Item 4

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/05/2024 09:00:02	A abertura do item 4 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	16/05/2024 09:01:03	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/05/2024 09:01:03	Algumas propostas do item 4 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/05/2024 09:32:54	O item 4 está encerrado.
Sistema	16/05/2024 10:32:40	O item 4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/05/2024 10:42:40.
Sistema	16/05/2024 10:57:07	O item 4 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/05/2024 11:07:07.

Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
16/05/2024 09:01:03	Item aberto para lances.
16/05/2024 09:32:54	Item com etapa aberta encerrada.
16/05/2024 09:32:54	Item encerrado para lances.
16/05/2024 10:32:40	Fornecedor LIND GUIMAR MACHADO, CNPJ 18.010.737/0001-50 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 7.133,2400.
16/05/2024 10:57:07	Fornecedor LIND GUIMAR MACHADO, CNPJ 18.010.737/0001-50 foi habilitado.
16/05/2024 11:14:19	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 988183 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES - SC

PREGÃO 90053/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Locação, instalação e desmontagem de estruturas temporárias do tipo Coberturas, Pavilhão, Tendas e Pirâmides, contemplando todas as necessidades, para operacionalização e execução dos serviços técnicos e operacionais, para a execução das atividades, por período determinado, para uso durante a realização das atividades gastronômicas, culturais, artesanais e literárias, em praça pública [...]		
Entrega de propostas:	De 02/05/2024 às 08:00 até 16/05/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 16/05/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/05/2024 às 09:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 12:00 e entre 14:00 e 17:30. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	16/05/2024 às 09:34:58	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	16/05/2024 às 10:55:31	A proposta readequada foi recebida sendo-a aceita.
Sistema	16/05/2024 às 10:56:38	Procedida à conferência da documentação de habilitação enviada, juntamente com os documentos disponíveis no SICAF, verificou-se que a proponente atende às exigências editalícias, sendo-a considerada Habilitada.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
16/05/2024 às 09:00:02	Abertura da sessão pública
16/05/2024 às 09:34:58	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 5 - Locação / montagem / desmontagem de stands e projetos em feiras e exposições

TENDAS 5X5, PIRAMIDAL, para cobertura de espaços = 25m Locação, instalação, montagem e desmontagem de TENDAS, tipo pirâmide, na cor branca, vão livre, medindo 5x5, pé direito de 3 metros com cobertura e estrutura galvanizada com acabamento em perfil alumínio modulado, lona alto extingüível, com fechamentos laterais, cumprindo as normas de segurança do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina descritas nas instruções normativas por ele publicadas; Equipe técnica de responsáveis (encarregados, montadores e técnicos), conforme necessidades; Fornecimento de ART e laudos necessários.

Valor estimado:	R\$ 1.900,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	3	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.516.***-1 - HENRIQUE ROBERTO ARRUDA MENEGUELI para LIND GUIMAR MACHADO, CNPJ 18.010.737/0001-50, melhor lance: R\$ 902,0200, valor negociado: R\$ 902,0000

Propostas do Item 5

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
18.010.737/0001-50 - LIND GUIMAR MACHADO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 902,0200	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 1.900,0000 Valor negociado: R\$ 902,0000 Quantidade ofertada: 3		
48.329.459/0001-60 - LR PRODUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.477,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.900,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3		
21.061.770/0001-14 - EXO COMPANY PARTICIPACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.476,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.900,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3		
10.355.221/0001-36 - LEDER E MAFFRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.900,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.900,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3		
17.140.866/0001-09 - MUNDI LOCACOES DE ESTRUTURAS E TRIOS ELETRICOS & COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.900,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.900,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3		
28.434.349/0001-50 - EDUARDO LUZARDO RECH LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.900,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.900,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3		
12.105.381/0001-52 - ANDRE LUIS DOS SANTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.828,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.900,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3		
42.462.486/0001-20 - A C EVENTOS E SAUDE LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 950,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.900,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3		

Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance

Data/hora	Participante	Lance
16/05/2024 09:01:03	18.010.737/0001-50	R\$ 1.828,0600
16/05/2024 09:05:31	12.105.381/0001-52	R\$ 1.828,0000
16/05/2024 09:05:31	18.010.737/0001-50	R\$ 1.802,3600
16/05/2024 09:07:32	48.329.459/0001-60	R\$ 1.825,0000
16/05/2024 09:10:01	48.329.459/0001-60	R\$ 1.824,0000
16/05/2024 09:11:34	21.061.770/0001-14	R\$ 1.802,0000
16/05/2024 09:11:36	18.010.737/0001-50	R\$ 1.775,3200
16/05/2024 09:13:01	42.462.486/0001-20	R\$ 1.775,0000
16/05/2024 09:13:03	18.010.737/0001-50	R\$ 1.727,2100
16/05/2024 09:14:30	42.462.486/0001-20	R\$ 1.727,0000
16/05/2024 09:14:33	18.010.737/0001-50	R\$ 1.684,7300
16/05/2024 09:14:35	21.061.770/0001-14	R\$ 1.725,0000
16/05/2024 09:16:12	42.462.486/0001-20	R\$ 1.684,0000
16/05/2024 09:16:15	18.010.737/0001-50	R\$ 1.630,1800
16/05/2024 09:17:33	42.462.486/0001-20	R\$ 1.680,0000
16/05/2024 09:17:37	21.061.770/0001-14	R\$ 1.630,0000
16/05/2024 09:17:39	18.010.737/0001-50	R\$ 1.573,1500
16/05/2024 09:18:46	42.462.486/0001-20	R\$ 1.573,0000
16/05/2024 09:18:48	18.010.737/0001-50	R\$ 1.520,6100
16/05/2024 09:19:56	42.462.486/0001-20	R\$ 1.520,0000
16/05/2024 09:19:57	18.010.737/0001-50	R\$ 1.478,5500
16/05/2024 09:20:26	21.061.770/0001-14	R\$ 1.478,0000
16/05/2024 09:20:28	18.010.737/0001-50	R\$ 1.432,7400
16/05/2024 09:21:44	42.462.486/0001-20	R\$ 1.432,0000
16/05/2024 09:21:46	18.010.737/0001-50	R\$ 1.383,5700
16/05/2024 09:22:32	42.462.486/0001-20	R\$ 1.383,0000
16/05/2024 09:22:34	18.010.737/0001-50	R\$ 1.314,3200
16/05/2024 09:23:42	42.462.486/0001-20	R\$ 1.314,0000
16/05/2024 09:23:43	18.010.737/0001-50	R\$ 1.300,7300
16/05/2024 09:25:15	42.462.486/0001-20	R\$ 1.200,0000
16/05/2024 09:25:16	18.010.737/0001-50	R\$ 1.154,5300
16/05/2024 09:26:57	42.462.486/0001-20	R\$ 1.000,0000
16/05/2024 09:27:20	18.010.737/0001-50	R\$ 999,9900
16/05/2024 09:27:20	48.329.459/0001-60	R\$ 1.477,0000
16/05/2024 09:27:55	42.462.486/0001-20	R\$ 950,0000

Data/hora	Participante	Lance
16/05/2024 09:27:56	18.010.737/0001-50	R\$ 902,0200
16/05/2024 09:29:17	21.061.770/0001-14	R\$ 1.476,0000

Mensagens do chat do Item 5

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/05/2024 09:00:02	A abertura do item 5 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	16/05/2024 09:01:03	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/05/2024 09:01:03	Algumas propostas do item 5 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/05/2024 09:31:18	O item 5 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	16/05/2024 09:34:57	O item 5 está encerrado.
Sistema para o participante 18.010.737/0001-50	16/05/2024 10:33:31	Sr. Fornecedor LIND GUIMAR MACHADO, CNPJ 18.010.737/0001-50, você foi convocado para negociação de valor do item 5. Justificativa: Valor unitário constante da proposta readequada (R\$ 902,00).
Sistema para o participante 18.010.737/0001-50	16/05/2024 10:44:44	Sr. licitante, favor responder à negociação e alterar o valor ofertado para que coincida com o da proposta readequada (R\$902,00).
Sistema para o participante 18.010.737/0001-50	16/05/2024 10:47:16	Não é necessário enviar proposta readequada novamente, apenas alterar o valor no próprio sistema.
pelo participante 18.010.737/0001-50	16/05/2024 10:50:28	O item 5 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor LIND GUIMAR MACHADO, CNPJ 18.010.737/0001-50. A negociação do item 5 foi aceita pelo fornecedor LIND GUIMAR MACHADO, CNPJ 18.010.737/0001-50, tendo informado R\$ 902,0000.
Sistema para o participante 18.010.737/0001-50	16/05/2024 10:51:58	Obrigado
Sistema	16/05/2024 10:52:59	O item 5 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/05/2024 11:02:59.
Sistema	16/05/2024 11:03:08	O item 5 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/05/2024 11:13:08.

Eventos do Item 5

Data/Hora	Descrição
16/05/2024 09:01:03	Item aberto para lances.
16/05/2024 09:31:18	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
16/05/2024 09:34:57	Item com etapa aberta encerrada.
16/05/2024 09:34:57	Item encerrado para lances.
16/05/2024 10:33:31	Fornecedor LIND GUIMAR MACHADO, CNPJ 18.010.737/0001-50 convocado para negociação de valor.
16/05/2024 10:50:28	Negociação encerrada. Fornecedor LIND GUIMAR MACHADO, CNPJ 18.010.737/0001-50 informou R\$ 902,0000.
16/05/2024 10:52:59	Fornecedor LIND GUIMAR MACHADO, CNPJ 18.010.737/0001-50 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 902,0200, valor negociado: R\$ 902,0000.
16/05/2024 11:03:08	Fornecedor LIND GUIMAR MACHADO, CNPJ 18.010.737/0001-50 foi habilitado.
16/05/2024 11:14:19	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

